

## **Anexo 2.3**

### Laudos de Avaliação de Ativos

---

**Solicitante: Companhia Açucareira Rio Grande**

**Proprietário: Companhia Açucareira Rio Grande**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6940**

**Endereço: Fazenda Boa Fé – Passos – MG.**

---



---



---

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

<b>SOLICITANTE</b>	Companhia Açucareira Rio Grande
--------------------	---------------------------------

## OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Endereço:</b>	Fazenda Boa Fé – Passos – MG.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	409,01 ha
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Companhia de Açucareira Rio Grande
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

## CONSIDERAÇÕES

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das Certidões de Inteiro Teor das matrículas 44.342, 44.343, 44.344 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos – MG.

## VALORES APURADOS

### VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

**VM = R\$ 11.248.000,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)**

**VLV = R\$ 7.311.000,00 (sete milhões, trezentos e onze mil reais)**

---

---

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como “R



- a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;
  - b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;
  - c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.
- O imóvel avaliando encontra-se na sit
-

---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agronômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

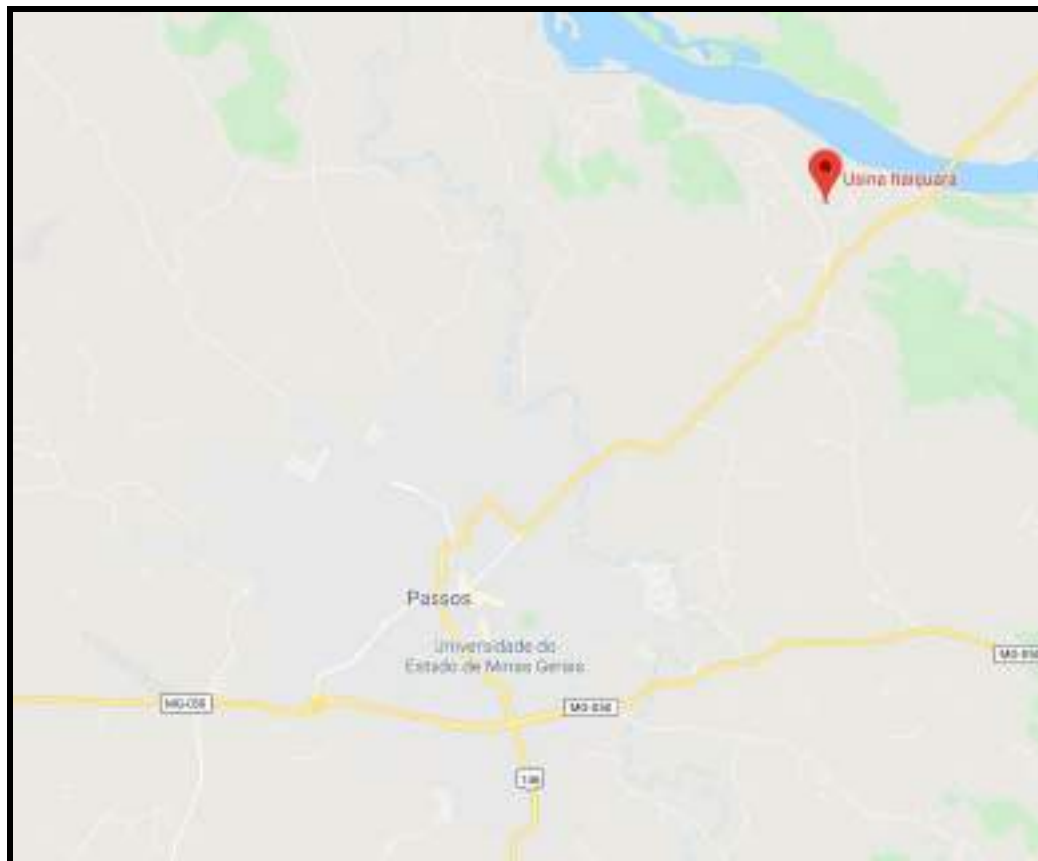
---

### Localização

O imóvel em estudo localiza-se Fazenda Boa Fé – Passos – MG.

### Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

## ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empre*

**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <sup>*a</sup>
<sup>*a</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
  - a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
  - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
  - c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.

---

---

**CONCLUSÃO**

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

**VALORES APURADOS**

**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 11.248.000,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)**

**VLf = R\$ 7.311.000,00 (sete milhões, trezentos e onze mil reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**

São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941

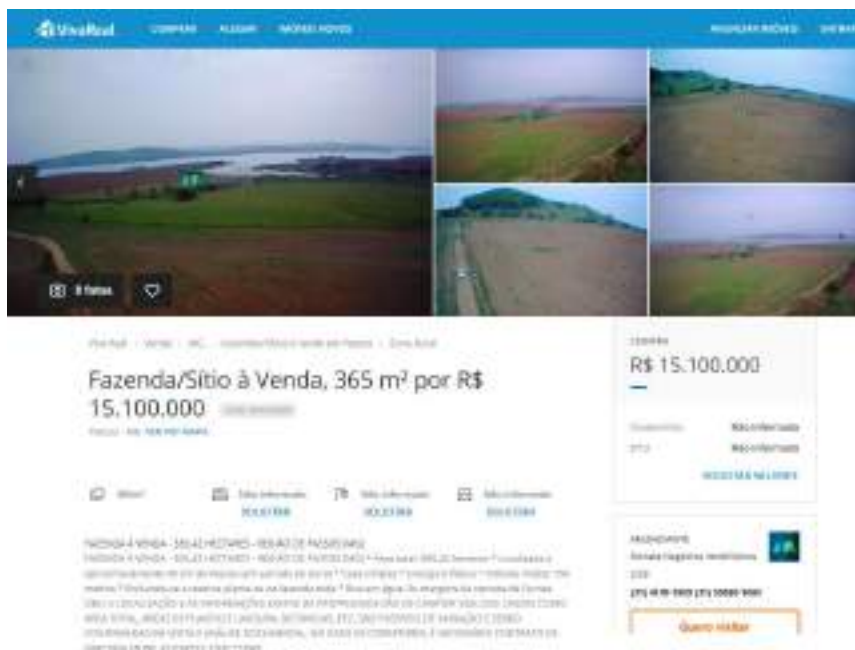
**COMPARATIVOS**



Comp. 1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?_vt=ranking:default)

365,42 Hectares - R\$ 15.100.000

Morata Negócios Imobiliários Ltda - (31) 4109-1009 (31) 99820-1009



Comp2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?_vt=ranking:default)

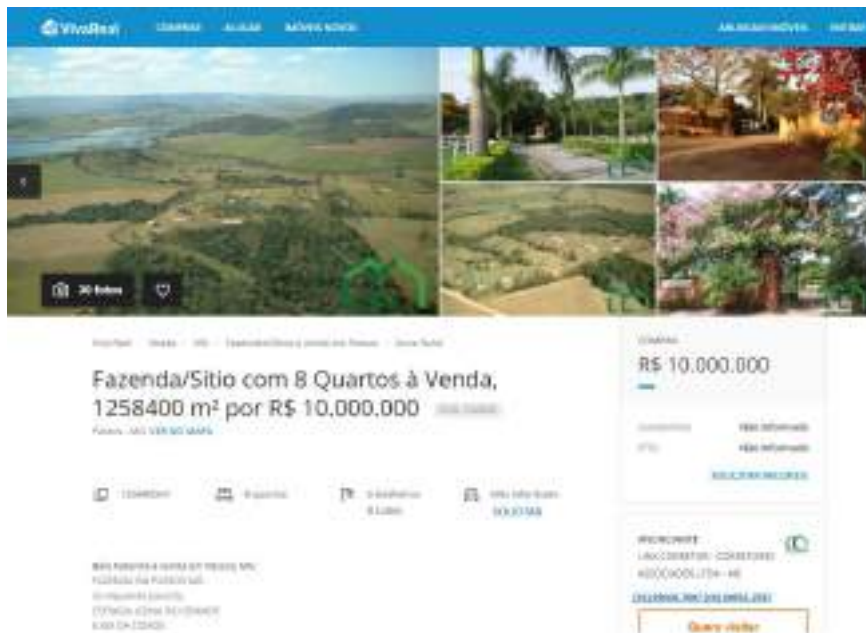
170 hectares - R\$ 10.200.000



Comp3 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?_vt=ranking:default)

1.258.400 metro(s) qdr = 125,8 hectare(s) - R\$ 10.000.000

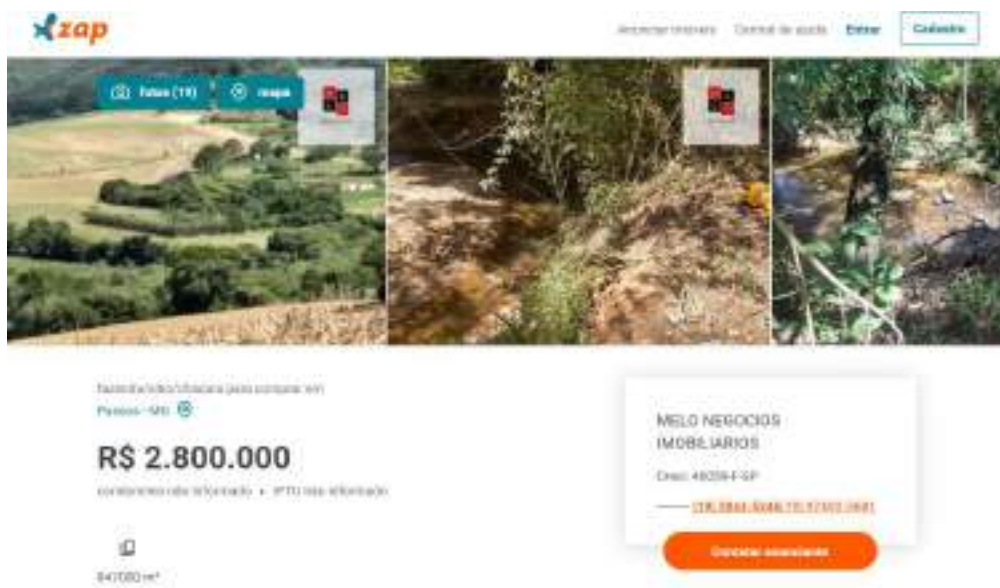
LINK CORRETOR - CORRETORES ASSOCIADOS LTDA - ME - (19) 99660-7007 (19) 99832-2597



Comp4 [https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?\\_zt=ranking%3Agbtree](https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?_zt=ranking%3Agbtree)

847.000 metro(s) qdr = 84,70 hectare(s) - **R\$ 2.800.000**

MELO NEGOCIOS IMOBILIARIOS - (19) 3844-5246(19) 97402-3681



Comp5 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?_vt=ranking:default)

56,7 HÁ – R\$ 1.900.000

G2F Especialista em Imóveis (19) 3342-6800 (19) 3199-8888

**Fazenda/Sítio com 3 Quartos à Venda, 567000 m² por R\$ 1.900.000**

Preço: R\$ 1.900.000

Características: 3 Quartos, 567000 m²

Contato: (19) 3342-6800 / (19) 3199-8888

**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG  
 Oficial Del ELPIDIO FREIRE NETO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bel. Kátia Soares Silva  
 4ª Função de Subst. Titular  
 Rua Cel. João Carlos de Andrade, 286  
 FLS. 203 - Jd. Santa Helena - Passos - MG  
 CEP: 3521-7638  
 FONE: (35) 321-7638

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu ELPIDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 44.342 do Livro nº 2 - Registro Geral de 07/05/2003

**44342 - 0705/2003**

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras, situada na Fazenda Boa Fé, antiga Vizada e Cachoeira, neste distrito, constante de terras de cultura e pasto de gordura e pedregosa, com área de cento e quatro hectares, oitenta e um ares e sessenta e dois centíavos (134,81,62ha) mais ou menos, ou a área que realmente houver, confrontando com José Casiano de Andrade, João Casiano de Andrade e Joaquim Pedro Casiano de Andrade. **PROPRIETÁRIA:** CIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, CNPJ/MF nº 23.280.308/0001-33, com sede neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** 1.ª "H", fls 09, matrícula nº4.227. O referido é verdade e dou-lo oficial. (a) Elpidio Freire Neto

**R-1-44342 - 0705/2003**

**RE-44.342-** Em virtude de Mandado de Penhora, expedido pela MM. Juza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Patrícia Vielli Nicolini, devidamente assinado pelo Juízo Judicial Dr. José Vicente Pereira, oriundo dos autos da Ação de Execução Fiscal que Fazenda Pública Estadual move contra Cia Açucareira Rio Grande e outras, processo nº 479.98.002-07-6, processo o REGISTRO DA PENHORA constante da Terra de Re-Ratificação - Terra de Penhora sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$187.571,25 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para assegurar o pagamento da importância de R\$1.221.200,00 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e nove reais e novecentos) ficando como fiador depositário Marcos Antonio Perena Lemos. O referido é verdade e dou-lo, Passos, 07 de Maio de 2003. O oficial (a) Elpidio Freire Neto

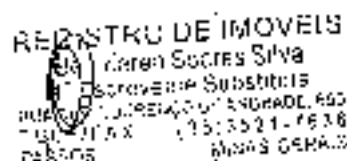
**AV-2-44342 - 0705/2003**

**AV-2-44.342-** Procedo-se a esta averbação nos termos do ofício nº 250, datado de 03 de outubro de 2003, firmado pelo Delegado Carlos Augusto Ribeiro Moura, dirigido a esta serventia, para constar que, em decorrência do parágrafo 5º, do art.64, a Lei Federal nº9.532, de 10 de dezembro de 1997, e face ao ARROLAMENTO do imóvel da presente matrícula, em nome do sujeito passivo Cia Açucareira Rio Grande, CNPJ nº 23.280.308/0001-33, fica consignado o seguinte: "em caso de alienação, transferência ou oneração do imóvel da presente matrícula ou direitos relacionados, a nome da Secretaria da Receita Federal de Passos, deverá ser comunicada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação de sanção prevista no art. 9º da Lei nº2.305 de 21/11/1984, independentemente de outras sanções legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inquirição da comunicação". O referido é verdade e dou-lo, Passos, 10 de Outubro de 2003. A eventuale substituta (a) Maria Aparecida Maia

**R-3-44342 - 18/05/2011 - Protocolo: 137648 - 1705/2011**

**R3-44.342 -** Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 29 de março de 2011, expedido pelo Juízo Federal de 1ª Instância Subseção Judiciária de Passos-MG, por ordem do Juiz Federal da Subseção Judiciária de Passos-MG, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara Única de Passos, 02 de maio de 2011





Maurício Amorim de Albuquerque, extraído dos autos de Execução Fiscal 370, tendo como Exequente: **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **CIA AÇUCARERA RIO GRANDE** (CNPJ 23.280.308/0001-33), processo 2309.38.04 000743-6, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de **R\$12.147.485,83** (Doze milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Imóvel avaliado pela importância de **R\$1.572.243,00** (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais). Ficando como Fiel Depositário: Sr. João Guilherme F. Whitaker, ISFNTD, Rua L. Passos, 18 de maio de 2011. O Oficial(a) Elpidio Leite Neto.

**AV-4-44342 - 18/05/2011 - Protocolo: 137648 - 17/05/2011**

**AV-4-44342** - Procedo-se a esta averbação para constar que, conforme Lei nº 8.212/91, art. 53, inciso III-RJ-44.342 supra, o imóvel da presente matrícula, pertencente à Cia Açucareira Rio Grande, CNPJ 23.280.308/0001-33, **FICA INDISPONÍVEL**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de maio de 2011. O Oficial(a) Elpidio Leite Neto.

**AV-5-44342 - 21/10/2011**

Procedo-se a esta averbação para constar que, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 30 de junho de 2011, expedido pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do RJ, existe uma Reserva Legal, a favor do imóvel da presente matrícula, com área 0,99566 ha, conforme AV3078132, Lº 02, ficha. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de outubro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Leite Neto.

**R-6-44342 - 18/11/2011 - Protocolo: 142300 - 25/10/2011**

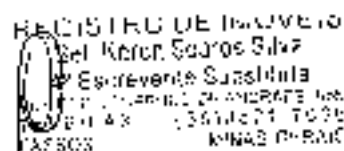
**R-6-44342** - Nos termos do mandado expedido pela MM. Juza de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Luiz Raimundo, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 15 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº 479.00.0141716-4, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.623.315,18** (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e dezeto centavos), valor da causa em 09/03/2010, devida ao exequente acima referido. Ficando como Fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34, Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Leite Neto.

**R-7-44342 - 18/11/2011 - Protocolo: 142303 - 25/10/2011**

**R-7-44342** - Nos termos do mandado expedido pela MM. Juza de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dra. Alessandra Brittenberg dos Santos Deppe, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Sargento Julia de Oliveira, datado de 16 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº 479.00.014187-5, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.382.306**, (um milhão, trezentos e dois mil, trinta e seis reais e seis centavos), valor da causa em 09/03/2010, devida ao exequente acima referido. Ficando como Fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34, Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Leite Neto.

**R-8-44342 - 18/11/2011 - Protocolo: 142297 - 25/10/2011**

**R-8-44342** - Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juza de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Jooez Raimundo, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº 479.00.014187-5, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.517.825,56** (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis centavos), valor da causa em 09/03/2010, devida ao exequente acima referido. Ficando como Fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Leite Neto.



**R-9-44342 - 23/11/2011 - Protocolo: 142302 - 25/10/2011**

**R9-44.342=** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito na 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Alessandra Bitencourt dos Santos Dopner, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial Sayonara Julia de Oliveira, datado de 16 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaquera de Açúcar e Alcool S/A, processo nº479.035.060934-3, proceda o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CG 2.582.306, CPF 014.859.118-34. Isento. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial (a) Elpidio Freire Neto.

**R-10-44342 - 23/11/2011 - Protocolo: 142295 - 25/10/2011**

**R10-44.342=** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Junerz Ramiro, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outras, processo nº 479.98.007733-5, proceda o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.655.867,60 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), valor da causa em 179129997, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. Isento. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial (a) Elpidio Freire Neto.

**R-11-44342 - 23/11/2011 - Protocolo: 142296 - 25/10/2011**

**R11-44.342=** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Junerz Ramiro, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outras, processo nº479.98.007733-5, proceda o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$895.223,64 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), valor da causa em 160791959, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. Isento. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial (a) Elpidio Freire Neto.

**R-12-44342 - 21/12/2011**

**AV12-44.342 -** Em 21 de dezembro de 2011, SERVIDÃO. O imóvel da presente matrícula é beneficiado por servidão florestal, pela proprietária, Agropecuária Vale do Rio Grande S.A., constante do R 7 8131 deste registro. O referido é verdade e dou-lo. 2ª Escrivente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-13-44342 - 21/12/2011**

**AV13- 44.342 -** Proceda-se a esta averbação para constar que, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 13 de novembro de 2008, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do IET, existe na Reserva Legal, a favor do imóvel da presente matrícula, conforme AV18-B 131, 1ª 02, folha. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 21 de dezembro de 2011. 2ª Escrivente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-14-44342 - 20/06/2012 - Protocolo: 147530 - 11/06/2012**

**R14-44.342=** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Junerz Ramiro, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial William Martins Alves, datado de 09 de maio de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.007733-5, proceda o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG 2.582.306-889/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. Isento. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 20 de Junho de 2012. 2ª Escrivente Substituta (a) Adriana Aparecida Maia.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Karen Soares Silva  
Escritor(a) Substituta  
RUA FERREIRA DE ANDRADE, 665  
FELICIANO 13015521-7035  
PASSOS MINAS GERAIS

**R-15-44342 - 20/06/2012 - Protocolo: 147536 - 11/06/2012**

**R15-44.342-** Nos termos do mandado expedido pela MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta comarca, Dra. Alessandra Biterren dos Santos Deppran, devidamente assinado pela Escrivã Judicial, Maria do Perpétuo Socorro Amâncio, datado de 20 de março de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaipava de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.98.002/140-5, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa. Isento. O referido é verdade e dou fe. Passos, 20 de Junho de 2012. A 2ª Escrivente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-16-44342 - 25/06/2012 - Protocolo: 147528 - 11/06/2012**

**R16-44.342-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Jurez Raniero, devidamente assinado pela Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açúcararia Rio Grande S/A e outros, processo nº 479.98.004623-2, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrivente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-17-44342 - 25/06/2012 - Protocolo: 147534 - 11/06/2012**

**R17-44.342-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Jurez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 27 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açúcararia Passos S/A, processo nº 479.98.004623-2, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrivente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-18-44342 - 26/06/2012 - Protocolo: 147527 - 11/06/2012**

**R18-44.342-** Nos termos do mandado expedido pela MMª Juíza de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dra. Jurez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açúcararia Rio Grande e outros, processo nº 479.98.002101-2, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 26 de Junho de 2012. A 2ª Escrivente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-19-44342 - 29/06/2012 - Protocolo: 147529 - 11/06/2012**

**R19-44.342-** Nos termos do mandado expedido pela MMª Juíza de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dra. Jurez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 24 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaipava de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.98.015049-3, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrivente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.



## REGISTRO DE IMOVEIS

Bankaren Soares Silva  
 Advogado Substituto  
 Rua ...  
 CLUBE X 13513971 F0311-  
 PASSOS  
 MINAS GERAIS

R-20-44342 - 29/06/2012 - Protocolo: 147535 - 11/06/2012

**R20=44.342-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 7ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 01 de junho de 2011, extraído nos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Uirapuru Indústria de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.98.010968-6, proceda o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker. **ISENTO.** O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta (a) Adriana Aparecida Maia

R-21-44342 - 29/06/2012 - Protocolo: 147533 - 11/06/2012

**R21=44.342-** Nos termos do mandado de Penhora, datado de 20 de março de 2012, expedido pela Secretaria da 7ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora, datado de 25 de abril de 2012, devidamente assinados pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite, extraído nos autos da Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executados CIA Açúcar e Alcool S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.730.758/0001-23, com sede na Fazenda São Grande, nº 0 - Zona Rural, nesta cidade, e Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S/A, brasileira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.111.221/0001-74, com sede na Fazenda Itaipuara, nº 01 - Zona Rural, nesta cidade, processo nº 479.01.019918-6, sendo o valor da execução de R\$3.583.923,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), proceda o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.200.000,00 (dois milhões de reais) ficando como fiel depositário Ramalho da Silva Freitas, CPF 005.056.416-17 e DABRACK 28.553, procurador das executadas. **ISENTO.** O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta (a) Adriana Aparecida Maia.

R-22-44342 - 10/09/2012 - Protocolo: 149656 - 05/09/2012

**R22=44.342-** Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 26 de junho de 2012, expedida pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito da referida comarca, Dr. Carlos Maria Oliveira Leite, devidamente assinada pela Técnica Judicial de Apoio Judicial da 3ª Vara Cível desta comarca, Jai Alves da Silva Pinto, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, quer a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra CIA Açúcar e Alcool S/A e outros, processo nº 0479.98.0109282-2, proceda o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34 e RG 2.582.706-SSP/SP, diretor presidente da empresa executada. **ISENTO.** O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de setembro de 2012. O Oficial, (a) Elpidio Ferraz Neto.

R-23-44342 - 28/11/2012 - Protocolo: 151281 - 21/11/2012

**R23=44.342-** Nos termos do mandado expedido pela secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Patrícia Maria Oliveira Leite, datado de 17 de outubro de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado a Uirapuru Indústria de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 0479.00.015208-8, proceda o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.071.582,80 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor da execução em 14/11/2011, ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34 e RG 2.582.706-SSP/SP, diretor presidente. **ISENTO.** O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Novembro de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

R-24-44342 - 30/11/2012 - Protocolo: 151282 - 21/11/2012

**R24=44.342-** Nos termos da Certidão, datada em 15 de outubro de 2012, expedida pela Secretaria da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra CIA Açúcar e Alcool S/A e outros, processo nº 479.01.019918-6, proceda o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34 e RG 2.582.706-SSP/SP, diretor presidente. **ISENTO.** O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de outubro de 2012. O Oficial, (a) Elpidio Ferraz Neto.

**REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS**

Sr. Karen Soares Silva  
1º Escrevente Substituto  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

001479-98/000497-6, devidamente assinada pela Escriva Judicial, Leila Maria de Souza Peixoto, por determinação da MMP Juíza de Direito da referida Vara, Dr.ª Patrícia Maria Oliveira Leite, precedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade da empresa Companhia Açucareira Rio Grande, avaliado pelo importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ficando como fiel depositário o Sr. João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-14, RG: 2.582.306-55/SP, diretor presidente da empresa executada ISENTU. O referido é verdade e dou fe. Passos, 31 de Novembro de 2013. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-25-44342 - 31/05/2013 - Protocolo: 155739 - 21/05/2013**

**IC25=44.342-** Nos termos do Ofício nº 0270/ALIB/50/PASSOS, datada de 17 de maio de 2013, devidamente assinado por Douglas Gusmão, procurador do estado, e mandado expedido pela MMP Juíza de Direito na 3ª Vara Cível desta comarca, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite, extrato dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0479-98.000337-0, tendo como exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executada Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479-98.000337-0, precedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF: 014.859.118-14, Diretor Presidente da empresa executada. Para assegurar o pagamento de R\$7.568.800,06, (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos dois e seis centavos), valor da execução em 16-09-2010, Isento. O referido é verdade e dou fe. Passos, 31 de maio de 2013. A 2ª Escrevente Substituta(a) Adriana Aparecida Maia.

**CERTIFICA MAIS QUE:** Foi protocolado nesta serventia sob o nº 201.761, datado no dia 12 de Junho de 2018, **MANDADO DE PENHORA**, tendo como Exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e como executado Itaquara Alimentos S/A e Outros, processo nº 024.17.022935-1, Secretário de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado Comarca de Belo Horizonte - MG, cujo título, foi devolvido através de Nota Devolução no dia 18 de junho de 2018, sem o competente registro, para cumprir as exigências nela constante, requisito essencial ao registro.

Continuação da certidão do Inteiro Teor da Matrícula 44342 do Livro n.º 2 de Registro Geral

O referido é verdade e dou fe. Passos-MG, 04 de junho de 2018

REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS - PASSOS - MG  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ata de Assessoria Técnica - Conselho de Registros de Juízo  
Registro de Imóveis - Passos - MG - 00323516/0102

Selo Eletrônico: GDP74270  
Código de Segurança: E88B.4088.9114.4B12  
Quantidade de Selos: 02

Use até 30 de Junho de 2018 às 08:00h  
Certifique-se através deste link na site: <http://www.tjmg.jus.br>

*Karen Soares Silva*  
 OFICIAL REGISTRADOR  
 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 2º ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 3º ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 4º ESCRIVENTE SUBSTITUTA

\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\*  
LENÇO DE ANDRADE, 605 - Telefax: (35)3521-7026 - CEP: 37060-004 - Passos/MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG**  
**Oficial: ROLÉLIO FREIRE NETO**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rolélio Freire Neto  
 Substituto  
 Rua ...  
 ...  
 ...

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, **ELPÍDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 44343 do Livro 1º 2 - Registro Geral de 07/05/2003:

**44343 - 07/05/2003**

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras de sesmaria, com área de cento e trinta hectares, sessenta e dois metros e cinquenta centímetros (113,67,50ha) mais ou menos, ou a área que realmente contiver, com casa sede, curral, chiqueira, paiol, casas de colônia, confrontando com propriedade de Francisco Avelino Maia, comarca de Passos, Toledo, sucessor de Celso Machado da Silveira, e com quem de direito: **PROPRIETÁRIA: CIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE**, CNPJ nº 23.250.508/0001-33, com neste município, REGISTRO ANTERIOR 1.2711, fls.99, matrícula nº1.221. O referido é verdade e dou-lo, O Oficial, Rolélio Freire Neto.

**R-1-44343 - 07/05/2003**

**RI-44.343-** Em virtude de Mandado de Penhora, expedido pela MM. Juza de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, Dra. Patrícia Vielli Nicolini, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial DR. José Vicente Pereira, estraiado dos autos da Ação de Execução Fiscal que Unidade Pública Estadual move contra Cia Açucareira Rio Grande e outros, processo nº 479.98.007497-e, procedo ao REGISTRO DA PENHORA constante do Termo de Ré-Ratificação - Termo de Penhora sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$181.457,30 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para assegurar o pagamento da importância de R\$1.221.209,91 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos) findado como fidelidade Maria Maria Antônia Pereira Lamas. O referido é verdade e dou-lo, Passos, 07 de Maio de 2003. O Oficial: Rolélio Freire Neto.

**AV-2-44343 - 10/10/2003**

**AV2:44.343-** Procedeu-se a esta averbação nos termos do ofício nº 250, datado de 03 de outubro de 2003, lido pelo Carlos Augusto Ribeiro Mello, Delegado, dirigido a esta serventia, para constar que, em decorrência do parágrafo 5º do art.64, a Lei Federal nº9.532, de 10 de dezembro de 1997, e Lei do ARROLAMENTO do imóvel da presente matrícula, em nome do sujeito passivo Cia Açucareira Rio Grande, CNPJ nº 23.250.508/0001-33, fica consignado o seguinte: "em caso de alienação, transferência ou operação do imóvel da presente matrícula ou direitos relacionados, a unidade da Secretaria da Receita Federal de Passos, deverá ser comunicada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de injeção de sargão prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº2.302 de 21/11/1986, independentemente de outras comunicações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou retardação e, conseqüência". O referido é verdade e dou-lo, Passos, 10 de Outubro de 2003. A escrevente substituta, (e) Maria Aparecida Maia.

**AV-3-44343 - 11/02/2016**

**AV3:44.343-** Procedeu-se a esta averbação nos termos do art. 213, parágrafo 1º da Lei nº 019, para constar que, verificando a origem domínial do imóvel da presente matrícula, constatou tratar-se de erro e idêntico, por ocasião de sua abertura, foi arquivado, onde o imóvel está situado, quando a compra consistiu e com

REGISTRO DE INSTRUMENTOS  
 Esc. Karla Soares Silva  
 4º Escrevente Substituto  
 BR - CEP: 30000-000 - Belo Horizonte - MG  
 TEL: (31) 3241-1700  
 FAX: (31) 3241-1700  
 E-MAIL: KARLA@ACTUAL.MG

situado na FAZENDA BOA FÉ, ficando, assim, ratificado os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de Fevereiro de 2011. A escrevente substituta (a) Maria Aparecida Moura.

**R-4-44343 - 18/05/2011 - Protocolo: 137648 - 17/05/2011**

**R4-44.343** - Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 29 de março de 2011, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância Subseção Judiciária de Passos/MG, por ordem do Juiz Federal da Subseção Judiciária de Passos/MG, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara Única de Passos, Mauricio Antonio de Albuquerque, extrair dos autos de Execução Fiscal 3192, tendo como executado: **UNIÃO FEDERAL:FAZENDA NACIONAL**, e como Executada: **CIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE (CNPJ 23.280.308/0001-33)**, processo 2009.38.04.000747-5, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$12.147.485,83 (doze milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Imóvel avaliado pela importância de R\$1.704.375,00 (Um milhão, setecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fianção como Fiel Depositário: Sr. João Guilherme F. Whitaker, Isento. Dou fé. Passos, 18 de maio de 2011. O Oficial(a) Elpidio Freire Neto

**AV-5-44343 - 18/05/2011 - Protocolo: 137648 - 17/05/2011**

**AV5-44.343** - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Lei nº8.212/91, art 57, Inc II, R4-44.343 supra, o imóvel da presente matrícula, pertencente a Cia Açucareira Rio Grande, CNPJ 23.280.308/0001-33, FICHA **INDISPONÍVEL**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de maio de 2011. O Oficial(a) Elpidio Freire Neto

**AV-6-44343 - 21/10/2011**

**AV6- 44.343** - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 30 de junho de 2011, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do IPE, existe uma Reserva Legal, a favor do imóvel da presente matrícula, com área 8,99566 ha, conforme AV30-8.132, 1.º QI2, ficha. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de outubro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Freire Neto

**R-7-44343 - 18/11/2011 - Protocolo: 142300 - 25/10/2011**

**R7-44.343** - Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Luiz Raimundo, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de setembro de 2011, extrair dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e conses, processo nº479.01.019290-4, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$7.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$1.623.515,18 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos), valor da causa em 19/07/2000, devida ao exequente acima referido. Fianção como Fiel Depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-04, Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Freire Neto

**R-8-44343 - 18/11/2011 - Protocolo: 142303 - 25/10/2011**

**R8-44.343** - Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Luiz Raimundo, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 16 de setembro de 2011, extrair dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e conses, processo nº479.01.019290-4, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel, da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor da causa em 19/07/2000, devida ao exequente acima referido. Fianção como Fiel Depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, C. 2.582.206, CPF 014.859.118-04, Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Freire Neto

**R-9-44343 - 18/11/2011 - Protocolo: 142297 - 25/10/2011**

**R9-44.343** - Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Luiz Raimundo, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de setembro de 2011, extrair dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado



## REGISTRO DE IMOVEIS

Del. Karen Soares Silva  
 Escrevente Substituta  
 MUNICÍPIO JURÍDICO DE PASSOS, GOI.  
 TELEFAX: (64) 3521-7505  
 PASSOS, MINAS GERAIS

de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.00.0014187-5, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$11.017.823,56 (onze milhões, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), valor da causa em 04/12/2009, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial (a) Elpidio Freire Neto

**R-10-44343 - 23/11/2011 - Protocolo: 142302 - 25/10/2011**

**R10:44.343-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 1ª Vara Cível desta comarca, Dra. Alessandra Baticourt dos Santos Duppner, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Sayonara Jolin de Oliveira, datado de 16 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira de Açúcar e Alcool S/A, processo nº479.01.002834-3, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial (a) Elpidio Freire Neto

**R-11-44343 - 23/11/2011 - Protocolo: 142295 - 25/10/2011**

**R11:44.343-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juner Raniera, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.00.009013-8, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.655.867,60 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), valor da causa em 17/12/1997, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Freire Neto

**R-12-44343 - 23/11/2011 - Protocolo: 142296 - 25/10/2011**

**R12:44.343-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juner Raniera, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.00.004622-7, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$898.223,64 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), valor da causa em 16/07/1999, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial(a) Elpidio Freire Neto

**R-13-44343 - 21/12/2011**

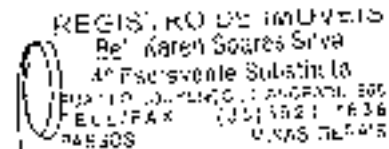
**AV13=44.343-** Em 21 de dezembro de 2011, SERVIDÃO. O imóvel da presente matrícula é beneficiado por servidão florestal, pelo proprietário, Agropecuária Vale do Rio Grande S.A., constante do nº17=8.131 deste registro. O referido é verdade e dou fé. 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-14-44343 - 21/12/2011**

**AV14= 44.343-** Procedo-se a esta averbação para constar que, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação do Floresta, datada de 13 de novembro de 2008, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do DF, existe uma Reserva Legal, a favor do imóvel da presente matrícula, conforme AV13=8.131, 1ª 02, ficha. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de dezembro de 2011. 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-15-44343 - 20/06/2012 - Protocolo: 147530 - 11/06/2012**

**R15:44.343-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta



comarca. Dr. Juarez Raticora, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 09 de maio de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usim Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.007337-9, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-16-44343 - 20/06/2012 - Protocolo: 147536 - 11/06/2012**

**R16-44.343** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Alessandra Bitencourt dos Santos Depgen, devidamente assinado pela Escrivã Judicial, Maria do Perpétuo Socorro Antunes, datado de 20 de março de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usim Triunfo de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.98.002940-5, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa. Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-17-44343 - 25/06/2012 - Protocolo: 147528 - 11/06/2012**

**R17-44.343** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raticora, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 22 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usim Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.004623-5, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-18-44343 - 25/06/2012 - Protocolo: 147534 - 11/06/2012**

**R18-44.343** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raticora, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açucareira Rio Grande S/A e outros, processo nº 479.98.007649-7, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-19-44343 - 26/06/2012 - Protocolo: 147527 - 11/06/2012**

**R19-44.343** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raticora, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açucareira Rio Grande e outros, processo nº 479.98.007649-7, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-20-44343 - 29/06/2012 - Protocolo: 147529 - 11/06/2012**

**R20-44.343** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raticora, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Cia Açucareira Rio Grande e outros, processo nº 479.98.007649-7, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

REGISTRO DE IMÓVEL  
 Sel. Karer Soares Silva  
 4º Escrevente Substituta  
 PORTUGAL, SA. PRAÇA DE APOCÁLIPSE, 989  
 TEL./FAX (051) 3921-7636  
 PASSOS MINAS GERAIS

datado de 29 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.001.01549-7, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fid. depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-74, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-21-44343 - 29/06/2012 - Protocolo: 147535 - 11/06/2012**

**R21-44343-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível, desta comarca, Dr. Juarez Ramiro, devidamente assinado pelo Técnico Judicial, William Manjias Alves, datado de 01 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.99.006968-8, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fid. depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-22-44343 - 29/06/2012 - Protocolo: 147533 - 11/06/2012**

**R22-44343-** Nos termos do mandado de Penhora, datado de 20 de março de 2012, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora, datado de 25 de abril de 2011, devidamente assinados pela MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, tendo como executante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executados CIA Açúcararia Rio Grande, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.280.003/0001-77, com sede na Fazenda Rio Grande, nº 01 - Zona Rural, nesta cidade, e Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S/A, brasileiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.111321/0001-74, com sede na Fazenda Itaipuara, nº 01 - Zona Rural, nesta cidade, processo nº 479.51.018978-6 sendo o valor da execução em 1.909.220,00 (R\$ 553.933,93 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fid. depositário: Jeanete da Silva Freitas, CPF 005.050.419-18 e CARMAG 28.555, procurador das executadas. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-23-44343 - 08/09/2012 - Protocolo: 149656 - 05/09/2012**

**R23-44343-** Nos termos da Cartidão de Penhora, datada de 26 de julho de 2012, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite, devidamente assinado pela Técnica de Apoio Judicial da 2ª Vara Cível desta comarca, Eli Alves da Silva Pinto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra CIA Açúcararia Rio Grande e outros), processo nº 479.98.010282-2, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fid. depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-74 e RG 2.582.306-SSP/SP, diretor presidente da empresa executada. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de setembro de 2012. O Ofício de: (a) Elpidio Freire Neto.

**R-24-44343 - 28/11/2012 - Protocolo: 151281 - 21/11/2012**

**R24-44343-** Nos termos do mandado expedido pela secretaria da 4ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pela MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite, datado de 17 de outubro de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, onde figura como executante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado a Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 6479.00.015208-8, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.971.582,80 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor da execução em 14/11/2012. Ficando como fid. depositário: (a) Elpidio Freire Neto.



REGISTRO DE IMOVEIS  
 Bel. Karim Soares Silva  
 1º Escrevente Substituto  
 RUA DE ANDRADE, 663 - VILA RENÇO DE ANDRADE, 663  
 BELFAX - 13.135.21-7636  
 MINAS GERAIS

depositária: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPT 014.859.118-34 e RG 2.582.306-88/SP, diretor presidente. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Novembro de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

R-25-44343 - 30/11/2012 - Protocolo: 151282 - 21/11/2012

R25-44,343- Nos termos da Certidão, datada de 15 de outubro de 2012, expedida pela Secretária da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Cia. Açucareira Rio Grande e Outros, processo nº 0479.98.002-077-6, devidamente assumida pela Juizá Juiz de Direito, Leila Maria de Souza Polastro, por determinação da MMª Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Patricia Maria Oliveira Leite, presento o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliada pela importância da empresa Companhia Açucareira Rio Grande, avaliada pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ficando como fiel depositário: o Sr. João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPT 014.859.118-34, RG: 2.582.306-88/SP, diretor presidente da empresa executada. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 30 de Novembro de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

R-26-44343 - 31/05/2013 - Protocolo: 155739 - 21/05/2013

R26-44,343- Nos termos do Ofício nº 027/SAGE/ESC/PASSOS, datado de 17 de maio de 2013, devidamente assinado por Douglas Gusmão, procurador do estado, e mandado expedido pela MMª Juiz de Direito na 3ª Vara Cível desta comarca, Dra. Patricia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0479.98.006377-6, tendo como exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado: Ustra Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.000337-0, presento o REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliada pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPT 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. Para assegurar o pagamento de R\$7.265.800,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais e seis centavos), sob o execução em 18-09-2010 Isento. O referido é verdade e dou fé. Passos, 31 de maio de 2013. A 2ª Escrevente Substituta(a) Adriana Aparecida Maia.

**CERTIFICA MAIS QUE:** Foi protocolado nesta serventia sob o nº 201.761, datado no dia 12 de Junho de 2018, **MANDADO DE PENHORA**, tendo como Exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e como executado Itaquara Alimentos S/A e Outros, processo nº 020.13.022.935-1, Secretária de Juiz da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado Comarca de Belo Horizonte - MG, cujo título, foi devolvido através de Nota Devolução no dia 18 de junho de 2018, sem o competente registro, para cumprir as exigências nela constante, requisito essencial ao registro.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 44343 do Livro nº 7 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé Passos-MG, 04 de julho de 2018

REGISTRO DE IMOVEIS - PASSOS - MG  
 Rua do Comércio, 100 - Centro  
 Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1111  
 E-mail: rreg@atm.com.br

Selo Eletrônico: COP74271  
 Código de segurança: 8258.8448.6044.2424  
 Quantidade de atos praticados: 01

Em: 04/07/2018 15:22:07  
 Gerado a partir de: 846 no site: http://atm.com.br

*Karim Soares Silva*  
 OFICIAL REGISTRADOR  
 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 2º ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 3º ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 4º ESCRIVENTE SUBSTITUTA

\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\*  
 RENÇO DE ANDRADE, 663 - Belfax (0xx3513521-7636 - CEP: 37800-00 -  
 Passos/MG





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG**  
**Oficial: BELÉLÍDIO FREIRE NETO**

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
 Jul. Karer Soares Silva  
 Adv. Fátima Subalton  
 Rua Dr. JOAQUIM DE ANDRADE, 888  
 CEP: 35.015-000 FAX: (35) 3521-7838  
 PASSOS - MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, **ELPÍDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula n.º 44344 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 07/05/2003

**44344 - 07/05/2003**

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras de cerrado e cultura, com área de cento e noventa hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta centavos (196,57,50ha), mais ou menos, na área que realmente envolve, com casa, sede, curral, caqueiro, paiol, casas para colônias, confrontando com propriedades que são ou foram de Francisco Avelino Maia, José Castano de Andrade, Joaquim Pedro Castano de Andrade.  
**PROPRIETÁRIA:** CIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, CNPJ/ME nº 23.289.308/0001-33, com sede municipal, **REGISTRO ANTERIOR:** 172.157, fls 39, matrícula nº 4.222. O referido é verdade e dou-lo Oficial: (s) Elpidio Freire Neto

**R-1-44344 - 07/05/2003**

**R1:44.344=** Em virtude de Mandado de Penhora, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Patricia Vialli Nicolini, devidamente assinado pelo Excmo. Juiz de Direito III, José Vicente Pereira, extraiado dos autos da Ação de Execução Fiscal que Fazenda Pública Estadual move contra Cia Açucareira Rio Grande e outras, processo nº 479.98.802/07-0, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** constante do Termo de Ré-Ratificação - Termo de Penhora sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$304.311,51 (trezentos e quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos), para assegurar o pagamento da importância de R\$1.771.209,91 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos). Ficando como fiel depositário Marcos Antonio Pereira Leites. O referido é verdade e dou-lo, Passos, 07 de Maio de 2003. O Oficial: (s) Elpidio Freire Neto.

**AV-2-44344 - 10/10/2003**

**AV2:44.344=** Procedeu-se a esta averbação nos termos do ofício nº 750, datado de 03 de outubro de 2003, emanado pelo Delegado Carlos Augusto Roberto Moura, dirigido a esta Secretaria, para constar que, em decorrência do parágrafo 5.º do art.64, a Lei Federal nº9.532, de 15 de dezembro de 1997, e face ao **ARROLAMENTO** do imóvel da presente matrícula, em nome do sujeito passivo - Cia Açucareira Rio Grande, CNPJ nº 23.289.308/0001-33, fica consignado o seguinte: "em caso de alienação, transferência ou oneração do imóvel da presente matrícula ou direitos relacionados, a unidade da Secretaria da Receita Federal do Passos, deverá ser comunicada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de imposição de sanção prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.763 de 21/1/1986, independentemente de outras combinações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inatualidade da comunicação". O referido é verdade e dou-lo, Passos, 10 de Outubro de 2003. A esta averba substituiu: (s) Maria Aparecida Maia.

**AV-3-44344 - 10/02/2006**

**AV3:44.344=** Procedeu-se a esta averbação nos termos do art. 213, parágrafo 1.º da Lei. 6.915, para constar que, verificando a origem dominial do imóvel da presente matrícula, constatei tratar-se de erro evidente por ocasião de sua abertura, foi omitido onde o imóvel este situado, quando o registro considerou a sua  
 Página 1 de 2



situada na FAZENDA BOA FÉ, ficando, assim, ratificado os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé, Passos, 10 de Fevereiro de 2006. A escrevente substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

**R-4-44344 - 18/05/2011 - Protocolo: 137648 - 17/05/2011**

**R4-44.344** - Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 29 de março de 2011, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância Subseção Judiciária de Passos-MG, por ordem do Juiz Federal da Subseção Judiciária de Passos/MG, devidamente assinado pelo Diretor de Secretarias da Vara Única de Passos, Município Anfitrião de Albuquerque, extraído dos autos de Execução Fiscal MVL, tendo como Exequente: **UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **CIA AÇÚCAREIRA RIO GRANDE (CNPJ 23.280.308/0001-33)**, processo 2009.38.04.000343-b, processo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de **R\$12.147.485,83** (Doze milhões, quatro e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) Imóvel avaliado pela importância de **R\$2.838.625,00** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Ficando como Fiel Depositário: Sr. João Guilherme F. Whitaker, ISENTO, Dou fé, Passos, 18 de maio de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**AV-5-44344 - 18/05/2011 - Protocolo: 137648 - 17/05/2011**

**AV5-44.344** - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Lei nº8.212/2011, art.51, face ao **R4-44.344** supra, o imóvel da presente matrícula, pertencente a Cia Açucareira Rio Grande, CNPJ 23.280.308/0001-33, **FICA INDISPONÍVEL**. O referido é verdade e dou fé, Passos, 18 de maio de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**AV-6-44344 - 21/10/2011**

**AV6- 44.344** - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 30 de junho de 2011, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do IEF, existe em Reserva Legal, o favor do imóvel da presente matrícula, com área 0,91566 ha, conforme **AV30-8.132.1ª.02**, ficha. O referido é verdade e dou fé, Passos, 21 de outubro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**R-7-44344 - 18/11/2011 - Protocolo: 142300 - 25/10/2011**

**R7-44.344** - Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Rêgo, devidamente assinado pelo Escrevão Judicial, William Martins Alves, datado de 15 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.00.01/1716-4, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.023.351,18** (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), valor da causa em 09/02/2009, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34, Isento. O referido é verdade e dou fé, Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.


**R-8-44344 - 18/11/2011 - Protocolo: 142303 - 25/10/2011**

**R8-44.344** - Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Alessandro Bittencourt dos Santos Depina, devidamente assinado pelo Escrevão Judicial, Soryanna Julia de Oliveira, datado de 19 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira de Açúcar e Alcool S/A, processo nº479.01.01/090-4, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário, João Guilherme Figueiredo Whitaker, CF 2.582.006, CPF 014.859.118-34, Isento. O referido é verdade e dou fé, Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

**R-9-44344 - 18/11/2011 - Protocolo: 142297 - 25/10/2011**

**R9-44.344** - Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Rêgo, devidamente assinado pelo Escrevão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado

## REGISTRO DE IMOVEIS


 Sr. Karim Soares Silva  
 4º Escrevente Substituto  
 (RUA) R. AGRICULTURA DE ANTONIO DE  
 TEL/FAX (31) 3521-7676  
 PASSOS, MINAS GERAIS

de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº 479.00.014187-5, processo e REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.600.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$1.517.823,56 (cinco milhões, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), valor da causa em 14/11/2011, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. ISENTA. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Friere Neto.

**R-10-44344 - 23/11/2011 - Protocolo: 142302 - 25/10/2011**

**R10-44.344-** Nos termos do mandado expedido pelo MMª Juiz de Direito na 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Alessandra Brancourt dos Santos Leprieux, devidamente assinado pela Escrivã Judicial Sayonara Jelsa de Oliveira, datado de 16 de setembro de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaipuina de Açúcar e Alcool S/A, processo nº479.03.060634-3, processo e REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.600.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. CI 2.582.306, CPF 614.859.118-74. ISENTA. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Friere Neto.

**R-11-44344 - 23/11/2011 - Protocolo: 142295 - 25/10/2011**

**R11-44.344-** Nos termos do mandado expedido pelo MM Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Ramiro, devidamente assinado pela Escrivã Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.99.009315-8, processo e REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.055.900,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$2.055.867,66 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), valor da causa em 17/12/1997, devida ao exequente acima referido, ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Friere Neto.

**R-12-44344 - 23/11/2011 - Protocolo: 142296 - 25/10/2011**

**R12-44.344** Nos termos do mandado expedido pelo MM Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Ramiro, devidamente assinado na o Escrivão Judicial, William Martins Alves, datado de 14 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A e outros, processo nº479.98.004622-7, processo e REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$895.223,61 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), valor da causa em 16/07/1999, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker. ISENTA. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Novembro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Friere Neto.

**R-13-44344 - 21/12/2011**

**AV13-44.344** Em 21 de dezembro de 2011, SFRYDÃO, O imóvel da presente matrícula é beneficiado por servidão florestal, na propriedade, Agrropecuária Vale do Rio Grande S.A., constante do R17 - 8.171 deste registro. O referido é verdade e dou fé. 2º Escrevente Substituto: (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-14-44344 - 21/12/2011**

**AV14- 44.344** - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 13 de novembro de 2008, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do IEF, existe uma Reserva Legal, a favor do imóvel da presente matrícula, conforme AV13-8.151, Lª 02, Lota. O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de dezembro de 2011. 2º Escrevente Substituto: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-15-44344 - 20/06/2012 - Protocolo: 142530 - 11/06/2012**

**R15-44.344-** Nos termos do mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta



## REGISTRO DE IMOVEIS

Bel Karén Soares Silva  
 1ª Escrevente Substituta  
 AL. DEP. LOURENÇO DE ARAÚJO, 688  
 SUÍTE 103 - FAX: (35) 3821-7638  
 PASSOS - MG  
 P. 048 8

comarca. Dr. Juarez Raniere, devidamente assinado pelo Escritório Judicial, William Martins Alves, datado de 09 de maio de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.007337-9, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. **SENTENÇA**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 20 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-16-44344 - 20/06/2012 - Protocolo: 147536 - 11/06/2012**

**R16-44.344** Nos termos do mandado expedido pela MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta comarca, Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppeier, devidamente assinado pela Exatidão Judicial, Márcia do Perpêto Socorro Andrade, datado de 26 de março de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaipavara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.98.002940-5, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. **SENTENÇA**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 20 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-17-44344 - 25/06/2012 - Protocolo: 147528 - 11/06/2012**

**R17-44.344** Nos termos do mandado expedido pela MMª Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniere, devidamente assinado pelo Escritório Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Rio Grande S/A e outros, processo nº 479.98.007649-2, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **SENTENÇA**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-18-44344 - 25/06/2012 - Protocolo: 147534 - 11/06/2012**

**R18-44.344** Nos termos do mandado expedido pelo MMª Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniere, devidamente assinado pelo Escritório Judicial, William Martins Alves, datado de 27 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.001623-5, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **SENTENÇA**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 25 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-19-44344 - 26/06/2012 - Protocolo: 147527 - 11/06/2012**

**R19-44.344** Nos termos do mandado expedido pelo MMª Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniere, devidamente assinado pelo Escritório Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Rio Grande e outros, processo nº 479.98.002101-2, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **SENTENÇA**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 26 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-20-44344 - 29/06/2012 - Protocolo: 147529 - 11/06/2012**

**R20-44.344** Nos termos do mandado expedido pelo MMª Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Raniere, devidamente assinado pelo Escritório Judicial, William Martins Alves, datado de 04 de abril de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Açucareira Rio Grande e outros, processo nº 479.98.002101-2, procede o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG: 2.582.306-SSP/SP, CPF: 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado. **SENTENÇA**. O referido é verdade e dou fe. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

## REGISTRO DE IMOVEIS

Dal Karan Soares Silva  
 4ª Escrevente Substituta  
 RUA CEL. LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, 656  
 TEL: FAX: (35) 3521-7538  
 PASSOS MINAS GERAIS

Estado de 29 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.00.015649-9, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, RG 2.582.306-SSP/SP, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada e também executado nos autos do processo supra caracterizado, **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (s) Adriana Aparecida Maia.

**R-21-44344 - 29/06/2012 - Protocolo: 147535 - 11/06/2012**

**R21=44.344-** Nos termos do mandado expedido pela MM. Juiz de Direito na 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Juarez Rômulo, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Williany Martins Alves, datado de 21 de junho de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 479.09.020958-6, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (s) Adriana Aparecida Maia.

**R-22-44344 - 29/06/2012 - Protocolo: 147533 - 11/06/2012**

**R22=44.344-** Nos termos do mandado de Penhora, datado de 29 de março de 2012, expedido pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Penhora, datado de 25 de abril de 2012, devidamente assinados pela MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executadas CIA Açúcar e Alcool Rio Grande, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.783.008/0001-29, com sede na Fazenda Rio Grande, nº 0 - Zona Rural, nesta cidade, e Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A, brasileira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.112.119/0001-74, com sede na Fazenda Itaquara, nº 01 - Zona Rural, neste cidade, processo nº 479.01.019918-6, sendo o valor da execução em 10/09/2012, R\$3.553.933,90 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário Ramalho da Silva Freitas, CPF 008.086.416-17 e OAB/RG 28.355, procurador das executadas. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de Junho de 2012. A 2ª Escrevente Substituta, (s) Adriana Aparecida Maia.

**R-23-44344 - 10/09/2012 - Protocolo: 149656 - 05/09/2012**

**R23=44.344-** Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 26 de julho de 2012, expedida pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juiz de Direito da referida comarca, Drª Patrícia Maria Oliveira Leite, devidamente assinada pela Técnica de Apoio Judicial da 3ª Vara Cível desta comarca, Eli Alves da Silva Pinto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, em face da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais movida contra CIA Açúcar e Alcool Rio Grande e outras, processo nº 9479.98.010282-2, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ficando como fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34 e RG 2.582.306-SSP/SP, diretor presidente da empresa executada. **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de setembro de 2012. O Oficial, (s) Elpídio Freire Neto.

**R-24-44344 - 28/11/2012 - Protocolo: 151281 - 21/11/2012**

**R24=44.344-** Nos termos do mandado expedido pela secretaria da 3ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pela MM. Juiz de Direito da referida Vara, Drª Patrícia Maria Oliveira Leite, datado de 17 de outubro de 2012, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado a Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A, processo nº 9479.09.015228-8, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento de importância de R\$2.971.582,80 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor da execução em 14/11/2010. Ficando como fiel

Página 3 de 7

REGISTRO DE IMOVEIS

Bel. Karen Soares Silva  
1ª Escrivente Substituta  
DEP. JURUNÇO DE ANUACE 609  
R. E/TAX 1351321-7636  
PASSOS  
MINAS GERAIS

depositário: João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34 e RG 2.582.306-8 SSP/SP, Diretor presidente. ISENTO. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 28 de Novembro de 2012. A 2ª Escrivente Substituta, (s) Adriana Aparecida Maia.

R-25-44344 - 30/11/2012 - Protocolo: 151282 - 21/11/2012

R25:44.344- Nos termos da Certidão, datada de 15 de outubro de 2012, expedida pela Secretária da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Cia Açucareira Rio Grande e outros, processo nº 0479.98/00497-6, devidamente assinada pela Escrivã Judicial Leila Maria de Souza Polastro, por determinação da MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Patricia Maria Oliveira Leite, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, de propriedade da empresa Companhia Açucareira Rio Grande, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ficando como Fiel depositário o Sr. João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34, RG. 2.582.306-8 SSP/SP, Diretor presidente da empresa executada. ISENTO. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 06 de Novembro de 2012. A 2ª Escrivente Substituta, (s) Adriana Aparecida Maia.

R-26-44344 - 06/11/2013 - Protocolo: 155739 - 21/05/2013

R26:44.344- Nos termos do Ofício nº 0275/AGENCIAPASSOS, datado de 17 de maio de 2013, devidamente assinada por Douglas César, Procurador do Estado - Escritório Seccional em Passos - AGE - STABIMG 145.031 MASP 1.374.136-7, e mandado de penhora expedido pela Secretária da 3ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Patricia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado Usina Açucareira Passos S/A, processo nº 479.98.00557-0, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado pela importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento de R\$7.368.800,06 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais e seis centavos), valor da execução em 16/06/2010. Ficando como Fiel depositário João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF 014.859.118-34, Diretor Presidente da empresa executada. ISENTO. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 06 de Junho de 2013. A 2ª Escrivente Substituta, (s) Adriana Aparecida Maia.

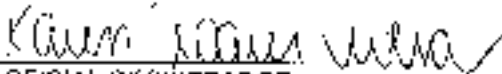
CERTIFICA MAIS QUE: Foi protocolado nesta serventia sob o nº 201.761, datado no dia 12 de Junho de 2018, MANDADO DE PENHORA, tendo como Exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e como executado Itaquara Alimentos S/A e Outros, processo nº 024.13.022.935-4, Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado Comarca de Belo Horizonte - MG, cujo título, foi devolvido através de Nota Devolução no dia 18 de junho de 2018, sem o competente registro, para cumprir as exigências nela constante, requisito essencial ao registro.

REGISTRO DE IMOVEIS

Bel. Karim Soares Silva  
4º Escrevente Substituto  
RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665  
TELEFAX (0xx35)3521-7636  
PASSOS - MINAS GERAIS

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 44344 do Livro nº 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 04 de julho de 2018.

  
1) OFICIAL REGISTRADOR  
1) 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
1) 2º ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
1) 3º ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
1) 4º ESCRIVENTE SUBSTITUTA



MUNICÍPIO DE PASSOS - PASSOS - MG  
Rua João de Deus, 100 - Fone: (35) 3521-7636  
CNPJ: 06.908.000/0001-00  
Poder Judiciário - TAMB - Comarca: 1ª Vara de Justiça  
Registro de Imóveis - Passos - MG - 00004704118

Selo Eletrônico: G0PT42T2  
Código de segurança: 29462B1869430119  
Quantidade de atos praticados: 01  
Emitido em: 04/07/2018 10:07:52  
Consulte a validade deste Selo no site <https://sistema.ansp.gov.br>

\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Telefones (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900004 -  
Passos/MG



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Tipo: Ativo Biológico**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6941**

**Endereço: Fazenda Soledade S/N – Passos/MG**

---





---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. METODOLOGIA UTILIZADA</b>	<b>6</b>
<b>3.1. CRITÉRIOS TÉCNICOS</b>	<b>6</b>
<b>3.2. TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. BASE PARA ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS</b>	<b>7</b>
<b>3.4. CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO</b>	<b>7</b>
<b>4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO</b>	<b>8</b>
<b>4.1. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE AÇUCAR</b>	<b>9</b>
<b>4.2. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE ETANOL</b>	<b>10</b>
<b>4.3. ANÁLISE DO AÇÚCAR TOTAL RECUPERÁVEL</b>	<b>11</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>12</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>14</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Fazenda Soledade S/N – Passos/MG
<b>Tipo:</b>	Ativo Biológico
<b>Proprietário:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
<b>Objetivo:</b>	Avaliação a Valor Justo – Cultura: Cana-de-Açúcar
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial - Recuperação Judicial
<b>Data base:</b>	Dezembro de 2019

### VALORES APURADOS

Resumo		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
(+) Receita Líquida	2,05%	89.002.215	70.777.930	49.753.745	32.154.439	19.305.071	7.043.140
(-) CPV		(59.678.159)	(46.356.692)	(32.058.905)	(20.927.764)	(11.363.001)	(3.595.152)
(-) CCT		(39.648.716)	(30.603.279)	(21.512.747)	(13.848.975)	(8.277.534)	(2.999.924)
(-) Tratos Culturais		(15.747.088)	(11.711.221)	(7.930.090)	(5.062.013)	(1.978.000)	-
(-) Parceria Agrícola		(4.282.355)	(4.042.193)	(2.616.069)	(2.016.777)	(1.107.466)	(595.228)
(=) Lucro Bruto		29.324.056	24.421.239	17.694.840	11.226.674	7.942.071	3.447.988
(-) IR e CS	34,00%	(9.970.179)	(8.303.221)	(6.016.245)	(3.817.069)	(2.700.304)	(1.172.316)
(=) Fluxo de Caixa Livre		19.353.877	16.118.017	11.678.594	7.409.605	5.241.767	2.275.672

### VALOR JUSTO

**VJ – R\$ 49.583.267**

(quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais)

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, critérios técnicos, diagnóstico de mercado e sua fundamentação para apresentação dos resultados.

## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação dos ativos biológicos (cultura: cana-de-açúcar) para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas do **GRUPO ITAIQUARA**.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor justo dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor justo que, conforme o **CPC 46 – Mensuração do Valor Justo**, é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- **IOCHP-MAXION**
- **VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- **FRAPORT BRASIL**
- **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
- **GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS**
- **GJP HOTEIS E RESORTS**
- **SAFRAN CABIN BRAZIL**
- **MELHORAMENTOS FLORESTAL**
- **LAVORO AGROCOMERCIAL**
- **FUJI FILM**

### 3. METODOLOGIA

O presente Relatório de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14.653 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Para o desenvolvimento dos estudos, coleta de informações e análise dos dados, foram utilizados Relatórios e Índices Históricos de Produção e Receitas, Custos de Produção e CCT, baseados nas informações de históricos da unidade também comparados com os valores de mercado.

#### 3.1. CRITÉRIOS TÉCNICOS

Os critérios utilizados para elaboração deste relatório estão presentes nas seguintes normas e pronunciamentos:

- CPC 29 – Ativo Biológico;
- CPC 46 – Mensuração do valor justo;
- NBR 14.653 – Avaliação de bens.

#### 3.2. TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

Três técnicas de avaliação amplamente utilizadas são (i) abordagem de mercado, (ii) abordagem de custo e (iii) abordagem de renda. No presente Relatório utilizamos a abordagem da renda para avaliação dos ativos biológicos.

**Abordagem da  
receita/renda**

*“A mensuração do valor justo é determinada com base no valor indicado pelas expectativas de mercado atuais em relação a esses valores futuros.”*

A abordagem da renda é baseada em projeções do ativo biológico existente na data-base até a sua colheita e consegue captar os diferentes estágios dos diferentes ativos biológicos em diferentes datas-bases. Essa é uma metodologia de avaliação extremamente difundida e confiável para a mensuração do valor justo.



Uma vez que os ativos biológicos se desenvolvem ao longo da safra e não estão sempre todos em ponto de colheita na data-base, ou seja, sua colheita e conseqüentemente sua receita é futura, a metodologia mais apropriada para sua avaliação são os fluxos de caixa. Fluxos de caixa descontados são estimativas futuras trazidas a valor presente considerando-se o risco inerente à atividade.

### 3.3. BASE PARA ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS

A documentação fornecida pela Administração do **GRUPO ITAIQUARA** utilizadas como base e premissas para a avaliação dos ativos foram:

- Relatórios Gerenciais;
- Demonstrativos de Resultados dos Exercícios;
- Dentre outros relacionados a apuração dos resultados.

Como premissas foram considerados ciclos anteriores, com base nos relatórios citados, fornecidos pela **CONTRATANTE**, para assim compor as disponibilidades ou indisponibilidades nos ciclos posteriores.

#### 3.3.1. Fluxo de Caixa Futuro

As projeções de fluxo de caixa foram baseadas em premissas razoáveis e fundamentadas que representam a melhor estimativa do conjunto de condições econômicas que existirão ao longo do período.

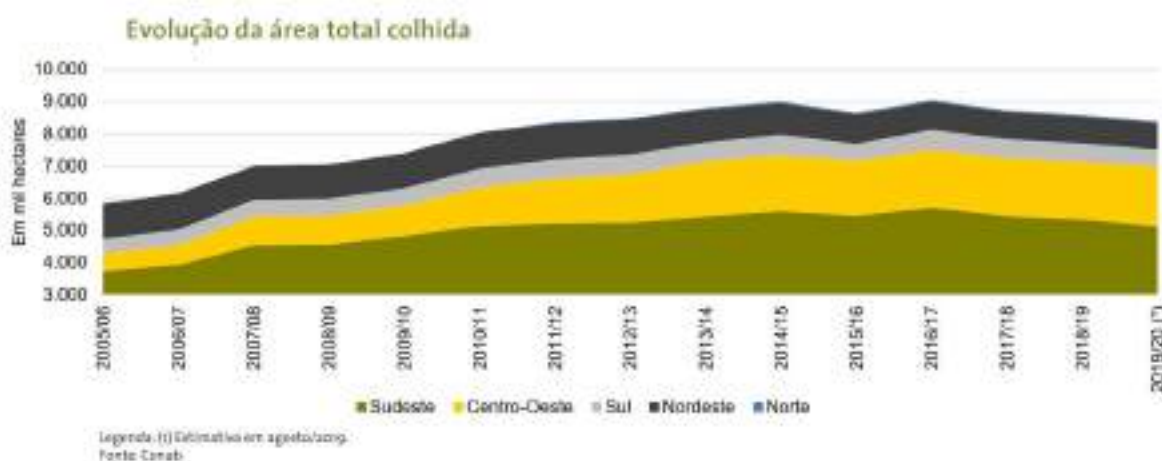
### 3.4. CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto utilizada para descontar os fluxos futuros de caixa da empresa e do valor residual é conhecida também como custo de capital médio ponderado (WACC - Weighted Average Cost of Capital).

Esta taxa converte os fluxos de caixa futuros e mais o valor residual em valor presente para todos os investidores, considerando que, tanto os credores quanto os cotistas esperam ser recompensados pelo custo de oportunidade de investir recursos em um negócio específico em vez de investir em outros negócios com risco equivalente.

#### 4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme Boletim de Acompanhamento da Safra Brasileira de Cana-de-açúcar, publicado em 22 de agosto de 2019 pela CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), referente à safra de 2019/20, a área colhida está estimada em 8,38 milhões de hectares, ou seja, trata-se de uma retração de 2,4% se comparada com à safra 2018/19. Situação ilustrada conforme o gráfico a seguir:



São Paulo, maior produtor nacional, deverá ter uma redução na área de 212,5 mil hectares, sobretudo em áreas de fornecedores. Muitas dessas áreas, que até então eram ocupadas com cana-de-açúcar, apresentaram expansivo aumento do plantio de soja.

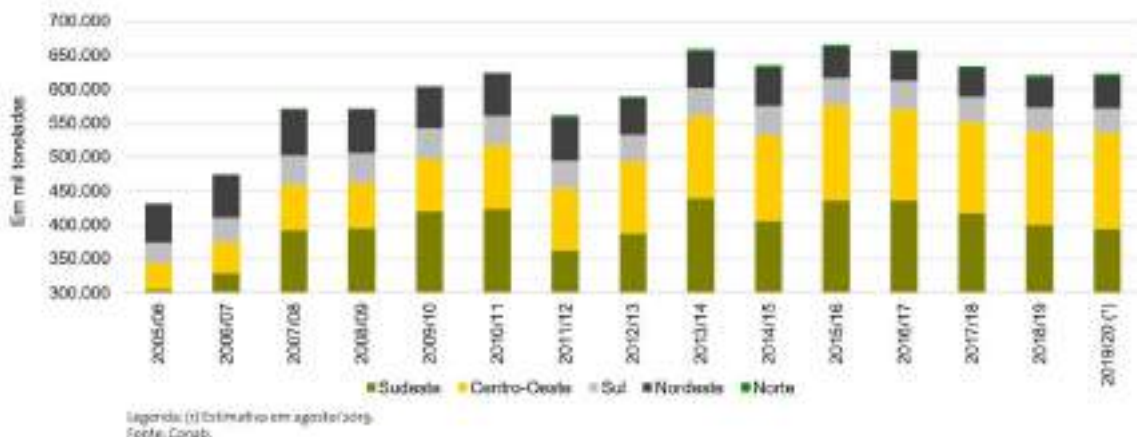
Área de mudas, plantio e colheita - Safras 2018/19 e 2019/20

REGIÃO/UF	Área de mudas (em mil ha)			Área de plantio (em mil ha)			Área colhida (em mil ha)			Área total (em mil ha)		
	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %
SP	101,0	88,4	(12,9)	603,2	676,0	1,9	4.426,2	4.213,7	(4,8)	5.190,4	4.975,1	(4,1)

Fonte: Conab 2019 (modificada).

Já a produção de cana-de-açúcar em si, estimada para a safra 2019/20, é de 622,3 milhões de toneladas, ou seja, sinalizando um acréscimo de 0,3% em relação à safra anterior.

Comparativo de área, produtividade e produção



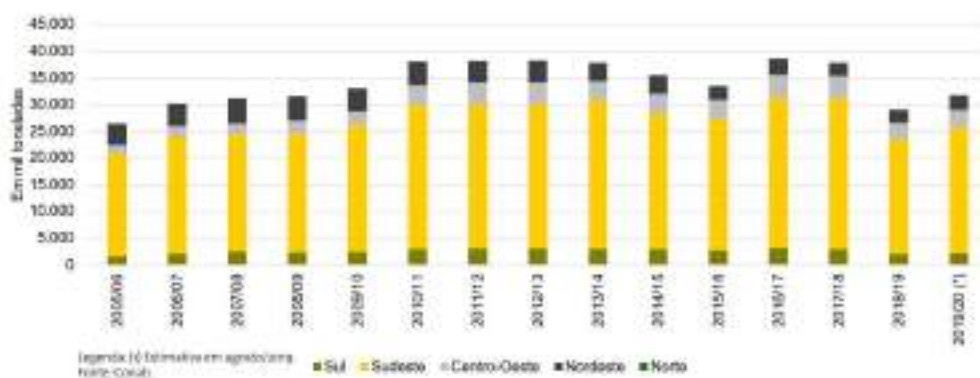
E em São Paulo, o indicativo é de diminuição na ordem de 2,2% em comparação à temporada anterior, estimando-se 325.542,8 mil toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas neste ciclo.

#### 4.1. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

O quadro de suprimento mundial de açúcar em 2019 está previsto apresentar um segundo superavit no balanço. O aumento da produção de açúcar em importantes países produtores da Ásia, como Índia e China, contribuiu para a elevação dos estoques mundiais e à redução dos preços do açúcar no mercado internacional.

No Brasil, apesar do desempenho parecido com o da safra passada, está prevista, para o atual exercício, importante elevação na produção de açúcar, 9,5% em relação à safra passada, em detrimento da produção de etanol.

Evolução da produção de açúcar



Por essa razão, apesar do segundo levantamento ainda não ser suficiente para que se confirme a tendência, a expectativa para o período 2019/20 é de aumento percentual do ATR destinado à produção de açúcar, saindo de 35,5% na safra 2018/19, para 39,1% estimado para esta safra. Com essa previsão, a produção brasileira de açúcar poderá atingir 31.783,7 mil toneladas, aproximando-se dos níveis alcançados nos últimos anos.

São Paulo, maior produtor nacional, deverá produzir 20.062,3 mil toneladas, incremento de 10,3% em relação ao exercício anterior. Neste segundo levantamento, a Região Sudeste, maior produtora nacional, será responsável por 74% do açúcar produzido no país, seguido da Região Centro-Oeste (10,2%), Nordeste (8,6%), Sul (7%) e Norte (0,2%). São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, permaneceram como os maiores produtores de açúcar.

**Comparativo de área, produtividade e produção**

REGIÃO/UF	Cana-de-açúcar destinada ao açúcar (mil t)			Açúcar (mil t)			
	Safr 2018/19	Safr 2019/20	VAR. %	Safr 2018/19	Safr 2019/20	Veniço	
						Absoluta	%
SP	138.875,3	152.385,8	11,3	18.195,5	20.062,3	1.868,8	10,3

Fonte: Conab 2019 (modificada).

**4.2. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE ETANOL**

A safra 2018/19 atingiu a produção recorde de 33,14 bilhões de litros. Para a temporada 2019/20, prevê-se um cenário de normalização da produção de etanol no mercado interno. No decorrer da safra passada foi observado que a maior parte das usinas estava focada na produção de etanol, vislumbrando um retorno mais imediato dos recursos aplicados, mas que também havia aquelas que não deixaram de efetuar contratações em açúcar, optando por manter o potencial produtivo dos dois segmentos.



A estimativa da produção brasileira para o etanol total, a soma do etanol fabricado a partir da cana-de-açúcar e também do milho, nesta safra é de 31,63 bilhões de litros, redução de 4,6% em relação à safra passada. Essa redução na produção de etanol está relacionada à expectativa de maior destinação de ATR para a produção de açúcar nesta safra, diminuindo a fabricação de etanol. Um fator importante que tem dado suporte ao etanol é o fluxo de comercialização que o produto apresenta frente ao açúcar. Diferentemente do adoçante, que tem sua comercialização pautada em contratos futuros, a unidade de produção do etanol aumenta o fluxo de caixa com maior rapidez, uma vez que a comercialização é praticamente instantânea.

### 4.3. ANÁLISE DO AÇÚCAR TOTAL RECUPERÁVEL

O florescimento da cana-de-açúcar é indispensável para a sobrevivência da espécie. Do ponto de vista de manejo, esse evento é uma desvantagem, uma vez que o florescimento paralisa o crescimento vegetativo do colmo e com evidente perda do rendimento de açúcar, haja vista que a planta inicia o translocamento de assimilados para a formação da folha-bandeira, a qual protegerá a inflorescência, que também recebe assimilados. Após o florescimento pleno, a cultura entra em senescência, permitindo novas brotações, o que impacta negativamente no ATR, uma vez que a planta também precisa translocar assimilados para os novos brotos.

O clima, a idade das lavouras e a forma de colheita influenciam no ATR. A colheita mecanizada ocorre, na maior parte das vezes, sem o uso da prática de queima das lavouras. Com isso, uma maior quantidade de impurezas vegetais, como palhas, vai para o processo de moagem e acaba por reduzir a eficiência na extração do ATR. Além disso, as palhas criam um microclima favorável ao aparecimento de pragas e doenças, que prejudicam o ATR.

O ATR médio estimado para esta safra é de 137,2 kg/t, representando redução de 0,9% em relação à safra passada. De modo geral, as principais variações percentuais estão indicadas para o Rio Grande do Sul, Rondônia, Bahia, Rio de Janeiro e Pará.

O percentual de destinação de ATR para cada produto varia em virtude do mercado. Na última safra, a distribuição de ATR entre açúcar e etanol foi atípica, com uma quantidade bem maior que o observado em outras safras, para o etanol. Para a safra 2019/20, estima-se que haja um aumento na destinação de ATR para o açúcar, equilibrando esse direcionamento. Devido à separação do etanol proveniente do milho e da cana-de-açúcar, os valores de ATR da safra anterior foram revisados.



---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Este estudo está embasado em subsídios técnicos e foi elaborado com base em informações contábeis e econômico-financeiras fornecidas pelos executivos e funcionários da empresa avaliada. Estas informações foram consideradas como verdadeiras uma vez que não faz parte do escopo de nosso trabalho qualquer tipo de procedimento de auditoria, desta forma, a ACTUAL INTELIGÊNCIA não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações citadas acima.

Algumas das considerações e premissas descritas neste relatório estão baseadas em eventos futuros que fazem parte da expectativa dos executivos da empresa analisada e dos consultores, à época deste estudo. Estes eventos futuros podem não ocorrer e os resultados apresentados neste relatório poderão sofrer alterações;

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Relatório, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Após as observações sobre os objetivos deste trabalho, as características básicas da empresa, da economia e do setor onde o **GRUPO ITAIQUARA** atua, desenvolvemos o presente Relatório de Avaliação.

Os ativos biológicos de cultura cana de açúcar, de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, valores conforme quadro abaixo.

### VALORES APURADOS

Resumo		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
(+) Receita Líquida	2,05%	89.002.215	70.777.930	49.753.745	32.154.439	19.305.071	7.043.140
(-) CPV		(59.678.159)	(46.356.692)	(32.058.905)	(20.927.764)	(11.363.001)	(3.595.152)
(-) CCT		(39.648.716)	(30.603.279)	(21.512.747)	(13.848.975)	(8.277.534)	(2.999.924)
(-) Tratos Culturais		(15.747.088)	(11.711.221)	(7.930.090)	(5.062.013)	(1.978.000)	-
(-) Parceria Agrícola		(4.282.355)	(4.042.193)	(2.616.069)	(2.016.777)	(1.107.466)	(595.228)
(=) Lucro Bruto		29.324.056	24.421.239	17.694.840	11.226.674	7.942.071	3.447.988
(-) IR e CS	34,00%	(9.970.179)	(8.303.221)	(6.016.245)	(3.817.069)	(2.700.304)	(1.172.316)
(=) Fluxo de Caixa Livre		19.353.877	16.118.017	11.678.594	7.409.605	5.241.767	2.275.672

### VALOR JUSTO

**VJ – R\$ 49.583.267**

(quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais)

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

---

## 7. ENCERRAMENTO

---

Este Relatório que consta de 14 (catorze) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente Relatório apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Fluxo de Caixa Descontado.

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020

**I – FLUXO DE CAIXA DESCONTADO**

TCH (ton/ha)		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
<b>Rendimento Médio</b>		<b>77,99</b>	<b>69,43</b>	<b>65,62</b>	<b>62,63</b>	<b>58,91</b>	<b>55,00</b>
12 meses e 18 meses	ton/ha	120,00	-	-	-	-	-
2º Corte	ton/ha	90,00	90,00	-	-	-	-
3º Corte	ton/ha	80,00	80,00	80,00	-	-	-
4º Corte	ton/ha	70,00	70,00	70,00	70,00	-	-
5º Corte	ton/ha	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	-
6º Corte e demais cortes	ton/ha	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00

Área de Colheita		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
<b>Área Total</b>		<b>15.327,45</b>	<b>13.693,12</b>	<b>10.183,67</b>	<b>6.895,73</b>	<b>4.401,75</b>	<b>1.720,00</b>
12 meses e 18 meses	ha	1.720,00	-	-	-	-	-
2º Corte	ha	2.681,75	1.720,00	-	-	-	-
3º Corte	ha	2.493,98	2.681,75	1.720,00	-	-	-
4º Corte	ha	3.287,94	2.493,98	2.681,75	1.720,00	-	-
5º Corte	ha	3.509,45	3.287,94	2.493,98	2.681,75	1.720,00	-
6º Corte e demais cortes	ha	1.634,33	3.509,45	3.287,94	2.493,98	2.681,75	1.720,00

<b>Total de Cana</b>		<b>Ton</b>	<b>1.195.434</b>	<b>950.654</b>	<b>668.268</b>	<b>431.883</b>	<b>259.296</b>	<b>94.600</b>
----------------------	--	------------	------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

Receita Bruta		R\$	19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
Preço da tonelada da cana	R\$/Ton		76,01	76,01	76,01	76,01	76,01	76,01
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$</b>		<b>90.864.946</b>	<b>72.259.245</b>	<b>50.795.043</b>	<b>32.827.400</b>	<b>19.709.108</b>	<b>7.190.546</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>19/20</b>	<b>20/21</b>	<b>21/22</b>	<b>22/23</b>	<b>23/24</b>	<b>24/25</b>
CCT			39.648.716	30.603.279	21.512.747	13.848.975	8.277.534	2.999.924
Trato			15.747.088	11.711.221	7.930.090	5.062.013	1.978.000	-
Parceria			4.282.355	4.042.193	2.616.069	2.016.777	1.107.466	595.228

CCT		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
Toneladas	Ton	1.195.434	950.654	668.268	431.883	259.296	94.600
Custo unitário do CCT	R\$/ton	33,17	32,19	32,19	32,07	31,92	31,71
<b>CCT</b>	<b>R\$</b>	<b>39.648.716</b>	<b>30.603.279</b>	<b>21.512.747</b>	<b>13.848.975</b>	<b>8.277.534</b>	<b>2.999.924</b>

Trato Cultural		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
Hectares (P+1)	ha	13.693	10.184	6.896	4.402	1.720	-
Custo unitário do trato	R\$/ha	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	-
<b>Trato Cultural</b>	<b>R\$</b>	<b>15.747.088</b>	<b>11.711.221</b>	<b>7.930.090</b>	<b>5.062.013</b>	<b>1.978.000</b>	<b>-</b>

Custo de Arrendamento		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
Área arrendada	ha	3.763	3.552	2.299	1.772	973	523
Custo unitário arrendamento (médio)	R\$ / ha	1.138,10	1.138,10	1.138,10	1.138,10	1.138,10	1.138,10
Canas Arrendadas	TC / ha	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50
ATR contratado	Kg ATR / TC	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Preço Consecana	R\$ / ATR	0,5748	0,5748	0,5748	0,5748	0,5748	0,5748
<b>Custo de Arrendamento</b>	<b>R\$</b>	<b>4.282.355</b>	<b>4.042.193</b>	<b>2.616.069</b>	<b>2.016.777</b>	<b>1.107.466</b>	<b>595.228</b>
		0,5	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5

Resumo		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
<b>(+) Receita Líquida</b>	<b>2,05%</b>	<b>89.002.215</b>	<b>70.777.930</b>	<b>49.753.745</b>	<b>32.154.439</b>	<b>19.305.071</b>	<b>7.043.140</b>
<b>(-) CPV</b>		<b>(59.678.159)</b>	<b>(46.356.692)</b>	<b>(32.058.905)</b>	<b>(20.927.764)</b>	<b>(11.363.001)</b>	<b>(3.595.152)</b>
(-) CCT		(39.648.716)	(30.603.279)	(21.512.747)	(13.848.975)	(8.277.534)	(2.999.924)
(-) Tratos Culturais		(15.747.088)	(11.711.221)	(7.930.090)	(5.062.013)	(1.978.000)	-
(-) Parceria Agrícola		(4.282.355)	(4.042.193)	(2.616.069)	(2.016.777)	(1.107.466)	(595.228)
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>29.324.056</b>	<b>24.421.239</b>	<b>17.694.840</b>	<b>11.226.674</b>	<b>7.942.071</b>	<b>3.447.988</b>
<b>(-) IR e CS</b>	<b>34,00%</b>	<b>(9.970.179)</b>	<b>(8.303.221)</b>	<b>(6.016.245)</b>	<b>(3.817.069)</b>	<b>(2.700.304)</b>	<b>(1.172.316)</b>
<b>(=) Fluxo de Caixa Livre</b>		<b>19.353.877</b>	<b>16.118.017</b>	<b>11.678.594</b>	<b>7.409.605</b>	<b>5.241.767</b>	<b>2.275.672</b>
<b>Taxa de desconto</b>	<b>9,72%</b>						
<b>Fluxo de caixa descontado</b>							

<b>Fluxo de caixa descontado</b>	<b>R\$ 49.583.267,17</b>
----------------------------------	--------------------------



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Tipo: Ativo Biológico**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6942**

**Endereço: Fazenda Itaiquara, S/N – Tapiratiba/SP**

---



---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. METODOLOGIA UTILIZADA</b>	<b>6</b>
<b>3.1. CRITÉRIOS TÉCNICOS</b>	<b>6</b>
<b>3.2. TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. BASE PARA ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS</b>	<b>7</b>
<b>3.4. CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO</b>	<b>7</b>
<b>4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO</b>	<b>8</b>
<b>4.1. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE AÇUCAR</b>	<b>9</b>
<b>4.2. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE ETANOL</b>	<b>10</b>
<b>4.3. ANÁLISE DO AÇÚCAR TOTAL RECUPERÁVEL</b>	<b>11</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>12</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>14</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Fazenda Itaiquara, S/N – Tapiratiba/SP
<b>Tipo:</b>	Ativo Biológico
<b>Proprietário:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
<b>Objetivo:</b>	Avaliação a Valor Justo – Cultura: Cana-de-Açúcar
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial - Recuperação Judicial
<b>Data base:</b>	Dezembro de 2019

### VALORES APURADOS

Resumo		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
(+) Receita Líquida	2,05%	52.112.906	39.686.675	31.767.248	23.542.052	15.526.557	6.551.758
(-) CPV		(34.779.369)	(26.774.497)	(21.542.808)	(15.695.739)	(9.354.492)	(3.288.045)
(-) CCT		(23.215.263)	(17.159.902)	(13.735.665)	(10.139.604)	(6.657.401)	(2.790.627)
(-) Tratos Culturais		(7.895.041)	(6.870.116)	(5.463.942)	(3.850.902)	(1.760.000)	-
(-) Parceria Agrícola		(3.669.065)	(2.744.479)	(2.343.201)	(1.705.233)	(937.091)	(497.419)
(=) Lucro Bruto		17.333.537	12.912.177	10.224.440	7.846.313	6.172.065	3.263.713
(-) IR e CS	34,00%	(5.893.403)	(4.390.140)	(3.476.310)	(2.667.747)	(2.098.502)	(1.109.662)
(=) Fluxo de Caixa Livre		11.440.135	8.522.037	6.748.130	5.178.567	4.073.563	2.154.050

### VALOR JUSTO

**VJ – R\$ 29.984.263**

(vinte nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais)

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, critérios técnicos, diagnóstico de mercado e sua fundamentação para apresentação dos resultados.

## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação dos ativos biológicos (cultura: cana-de-açúcar) para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas do **GRUPO ITAIQUARA**.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor justo dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor justo que, conforme o **CPC 46 – Mensuração do Valor Justo**, é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- **IOCHP-MAXION**
- **VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- **FRAPORT BRASIL**
- **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
- **GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS**
- **GJP HOTEIS E RESORTS**
- **SAFRAN CABIN BRAZIL**
- **MELHORAMENTOS FLORESTAL**
- **LAVORO AGROCOMERCIAL**
- **FUJI FILM**



### 3. METODOLOGIA

O presente Relatório de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14.653 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Para o desenvolvimento dos estudos, coleta de informações e análise dos dados, foram utilizados Relatórios e Índices Históricos de Produção e Receitas, Custos de Produção e CCT, baseados nas informações de históricos da unidade também comparados com os valores de mercado.

#### 3.1. CRITÉRIOS TÉCNICOS

Os critérios utilizados para elaboração deste relatório estão presentes nas seguintes normas e pronunciamentos:

- CPC 29 – Ativo Biológico;
- CPC 46 – Mensuração do valor justo;
- NBR 14.653 – Avaliação de bens.

#### 3.2. TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

Três técnicas de avaliação amplamente utilizadas são (i) abordagem de mercado, (ii) abordagem de custo e (iii) abordagem de renda. No presente Relatório utilizamos a abordagem da renda para avaliação dos ativos biológicos.

**Abordagem da  
receita/renda**

*“A mensuração do valor justo é determinada com base no valor indicado pelas expectativas de mercado atuais em relação a esses valores futuros.”*

A abordagem da renda é baseada em projeções do ativo biológico existente na data-base até a sua colheita e consegue captar os diferentes estágios dos diferentes ativos biológicos em diferentes datas-bases. Essa é uma metodologia de avaliação extremamente difundida e confiável para a mensuração do valor justo.

Uma vez que os ativos biológicos se desenvolvem ao longo da safra e não estão sempre todos em ponto de colheita na data-base, ou seja, sua colheita e conseqüentemente sua receita é futura, a metodologia mais apropriada para sua avaliação são os fluxos de caixa. Fluxos de caixa descontados são estimativas futuras trazidas a valor presente considerando-se o risco inerente à atividade.

### 3.3. BASE PARA ESTIMATIVAS DE FLUXOS DE CAIXA FUTUROS

A documentação fornecida pela Administração do **GRUPO ITAIQUARA** utilizadas como base e premissas para a avaliação dos ativos foram:

- Relatórios Gerenciais;
- Demonstrativos de Resultados dos Exercícios;
- Dentre outros relacionados a apuração dos resultados.

Como premissas foram considerados ciclos anteriores, com base nos relatórios citados, fornecidos pela **CONTRATANTE**, para assim compor as disponibilidades ou indisponibilidades nos ciclos posteriores.

#### 3.3.1. Fluxo de Caixa Futuro

As projeções de fluxo de caixa foram baseadas em premissas razoáveis e fundamentadas que representam a melhor estimativa do conjunto de condições econômicas que existirão ao longo do período.

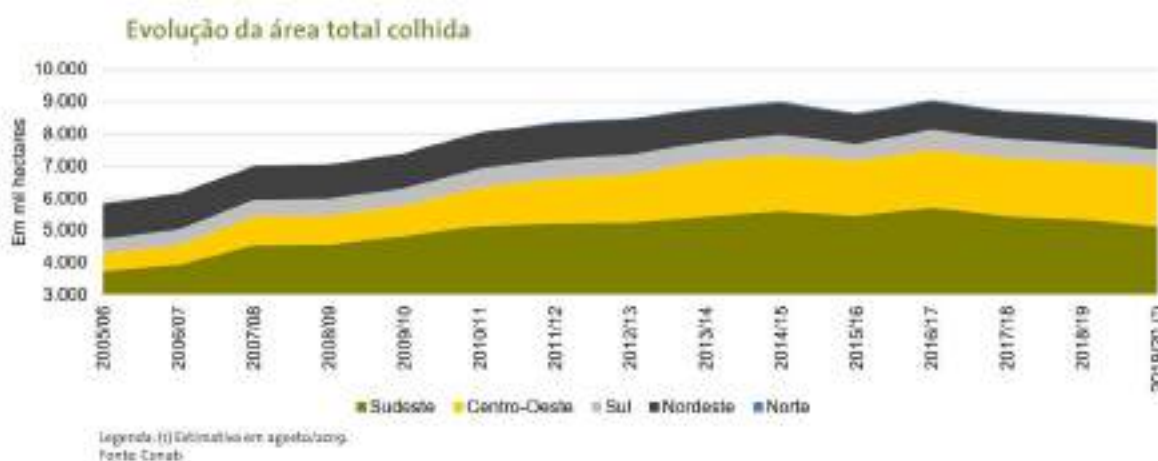
### 3.4. CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto utilizada para descontar os fluxos futuros de caixa da empresa e do valor residual é conhecida também como custo de capital médio ponderado (WACC - Weighted Average Cost of Capital).

Esta taxa converte os fluxos de caixa futuros e mais o valor residual em valor presente para todos os investidores, considerando que, tanto os credores quanto os cotistas esperam ser recompensados pelo custo de oportunidade de investir recursos em um negócio específico em vez de investir em outros negócios com risco equivalente.

#### 4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme Boletim de Acompanhamento da Safra Brasileira de Cana-de-açúcar, publicado em 22 de agosto de 2019 pela CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), referente à safra de 2019/20, a área colhida está estimada em 8,38 milhões de hectares, ou seja, trata-se de uma retração de 2,4% se comparada com à safra 2018/19. Situação ilustrada conforme o gráfico a seguir:



São Paulo, maior produtor nacional, deverá ter uma redução na área de 212,5 mil hectares, sobretudo em áreas de fornecedores. Muitas dessas áreas, que até então eram ocupadas com cana-de-açúcar, apresentaram expansivo aumento do plantio de soja.

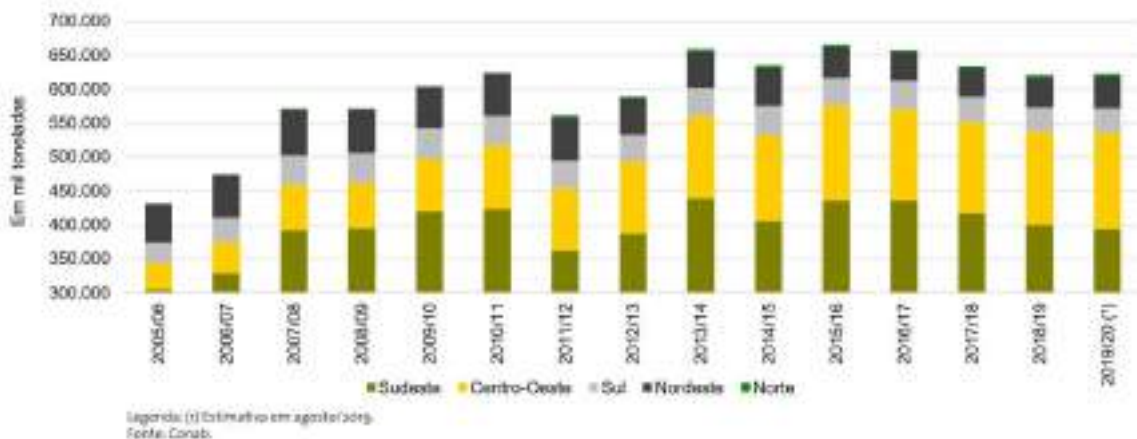
Área de mudas, plantio e colheita - Safras 2018/19 e 2019/20

REGIÃO/UF	Área de mudas (em mil ha)			Área de plantio (em mil ha)			Área colhida (em mil ha)			Área total (em mil ha)		
	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %
SP	101,0	88,4	(12,9)	603,2	676,0	1,9	4.426,2	4.213,7	(4,8)	5.190,4	4.975,1	(4,1)

Fonte: Conab 2019 (modificada).

Já a produção de cana-de-açúcar em si, estimada para a safra 2019/20, é de 622,3 milhões de toneladas, ou seja, sinalizando um acréscimo de 0,3% em relação à safra anterior.

Comparativo de área, produtividade e produção



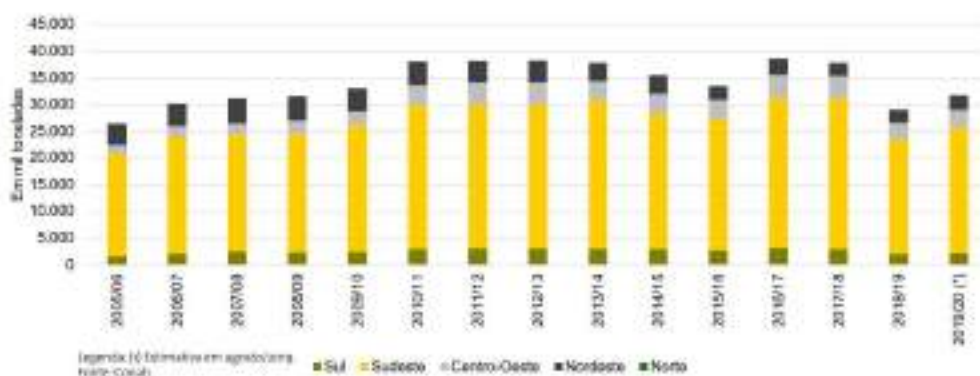
E em São Paulo, o indicativo é de diminuição na ordem de 2,2% em comparação à temporada anterior, estimando-se 325.542,8 mil toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas neste ciclo.

#### 4.1. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

O quadro de suprimento mundial de açúcar em 2019 está previsto apresentar um segundo superavit no balanço. O aumento da produção de açúcar em importantes países produtores da Ásia, como Índia e China, contribuiu para a elevação dos estoques mundiais e à redução dos preços do açúcar no mercado internacional.

No Brasil, apesar do desempenho parecido com o da safra passada, está prevista, para o atual exercício, importante elevação na produção de açúcar, 9,5% em relação à safra passada, em detrimento da produção de etanol.

Evolução da produção de açúcar



Por essa razão, apesar do segundo levantamento ainda não ser suficiente para que se confirme a tendência, a expectativa para o período 2019/20 é de aumento percentual do ATR destinado à produção de açúcar, saindo de 35,5% na safra 2018/19, para 39,1% estimado para esta safra. Com essa previsão, a produção brasileira de açúcar poderá atingir 31.783,7 mil toneladas, aproximando-se dos níveis alcançados nos últimos anos.

São Paulo, maior produtor nacional, deverá produzir 20.062,3 mil toneladas, incremento de 10,3% em relação ao exercício anterior. Neste segundo levantamento, a Região Sudeste, maior produtora nacional, será responsável por 74% do açúcar produzido no país, seguido da Região Centro-Oeste (10,2%), Nordeste (8,6%), Sul (7%) e Norte (0,2%). São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, permaneceram como os maiores produtores de açúcar.

### Comparativo de área, produtividade e produção

REGIÃO/UF	Cana-de-açúcar destinada ao açúcar (mil t)			Açúcar (mil t)			
	Safra 2018/19	Safra 2019/20	VAR. %	Safra 2018/19	Safra 2019/20	Venição	
						Absoluta	%
SP	138.876,3	152.385,8	11,3	18.195,5	20.062,3	1.868,8	10,3

Fonte: Conab 2019 (modificada).

## 4.2. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DE ETANOL

A safra 2018/19 atingiu a produção recorde de 33,14 bilhões de litros. Para a temporada 2019/20, prevê-se um cenário de normalização da produção de etanol no mercado interno. No decorrer da safra passada foi observado que a maior parte das usinas estava focada na produção de etanol, vislumbrando um retorno mais imediato dos recursos aplicados, mas que também havia aquelas que não deixaram de efetuar contratações em açúcar, optando por manter o potencial produtivo dos dois segmentos.





A estimativa da produção brasileira para o etanol total, a soma do etanol fabricado a partir da cana-de-açúcar e também do milho, nesta safra é de 31,63 bilhões de litros, redução de 4,6% em relação à safra passada. Essa redução na produção de etanol está relacionada à expectativa de maior destinação de ATR para a produção de açúcar nesta safra, diminuindo a fabricação de etanol. Um fator importante que tem dado suporte ao etanol é o fluxo de comercialização que o produto apresenta frente ao açúcar. Diferentemente do adoçante, que tem sua comercialização pautada em contratos futuros, a unidade de produção do etanol aumenta o fluxo de caixa com maior rapidez, uma vez que a comercialização é praticamente instantânea.

### 4.3. ANÁLISE DO AÇÚCAR TOTAL RECUPERÁVEL

O florescimento da cana-de-açúcar é indispensável para a sobrevivência da espécie. Do ponto de vista de manejo, esse evento é uma desvantagem, uma vez que o florescimento paralisa o crescimento vegetativo do colmo e com evidente perda do rendimento de açúcar, haja vista que a planta inicia o translocamento de assimilados para a formação da folha-bandeira, a qual protegerá a inflorescência, que também recebe assimilados. Após o florescimento pleno, a cultura entra em senescência, permitindo novas brotações, o que impacta negativamente no ATR, uma vez que a planta também precisa translocar assimilados para os novos brotos.

O clima, a idade das lavouras e a forma de colheita influenciam no ATR. A colheita mecanizada ocorre, na maior parte das vezes, sem o uso da prática de queima das lavouras. Com isso, uma maior quantidade de impurezas vegetais, como palhas, vai para o processo de moagem e acaba por reduzir a eficiência na extração do ATR. Além disso, as palhas criam um microclima favorável ao aparecimento de pragas e doenças, que prejudicam o ATR.

O ATR médio estimado para esta safra é de 137,2 kg/t, representando redução de 0,9% em relação à safra passada. De modo geral, as principais variações percentuais estão indicadas para o Rio Grande do Sul, Rondônia, Bahia, Rio de Janeiro e Pará.

O percentual de destinação de ATR para cada produto varia em virtude do mercado. Na última safra, a distribuição de ATR entre açúcar e etanol foi atípica, com uma quantidade bem maior que o observado em outras safras, para o etanol. Para a safra 2019/20, estima-se que haja um aumento na destinação de ATR para o açúcar, equilibrando esse direcionamento. Devido à separação do etanol proveniente do milho e da cana-de-açúcar, os valores de ATR da safra anterior foram revisados.

---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Este estudo está embasado em subsídios técnicos e foi elaborado com base em informações contábeis e econômico-financeiras fornecidas pelos executivos e funcionários da empresa avaliada. Estas informações foram consideradas como verdadeiras uma vez que não faz parte do escopo de nosso trabalho qualquer tipo de procedimento de auditoria, desta forma, a ACTUAL INTELIGÊNCIA não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações citadas acima.

Algumas das considerações e premissas descritas neste relatório estão baseadas em eventos futuros que fazem parte da expectativa dos executivos da empresa analisada e dos consultores, à época deste estudo. Estes eventos futuros podem não ocorrer e os resultados apresentados neste relatório poderão sofrer alterações;

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Relatório, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Após as observações sobre os objetivos deste trabalho, as características básicas da empresa, da economia e do setor onde o **GRUPO ITAIQUARA** atua, desenvolvemos o presente Relatório de Avaliação.

Os ativos biológicos de cultura cana de açúcar, de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, valores conforme quadro abaixo.

### VALORES APURADOS

Resumo		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
(+) Receita Líquida	2,05%	52.112.906	39.686.675	31.767.248	23.542.052	15.526.557	6.551.758
(-) CPV		(34.779.369)	(26.774.497)	(21.542.808)	(15.695.739)	(9.354.492)	(3.288.045)
(-) CCT		(23.215.263)	(17.159.902)	(13.735.665)	(10.139.604)	(6.657.401)	(2.790.627)
(-) Tratos Culturais		(7.895.041)	(6.870.116)	(5.463.942)	(3.850.902)	(1.760.000)	-
(-) Parceria Agrícola		(3.669.065)	(2.744.479)	(2.343.201)	(1.705.233)	(937.091)	(497.419)
(=) Lucro Bruto		17.333.537	12.912.177	10.224.440	7.846.313	6.172.065	3.263.713
(-) IR e CS	34,00%	(5.893.403)	(4.390.140)	(3.476.310)	(2.667.747)	(2.098.502)	(1.109.662)
(=) Fluxo de Caixa Livre		11.440.135	8.522.037	6.748.130	5.178.567	4.073.563	2.154.050

### VALOR JUSTO

**VJ – R\$ 29.984.263**

(vinte nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais)

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

## 7. ENCERRAMENTO

Este Relatório que consta de 14 (catorze) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente Relatório apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Fluxo de Caixa Descontado.

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020

**I – FLUXO DE CAIXA DESCONTADO**

TCH (ton/ha)		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
<b>Rendimento Médio</b>		<b>82,92</b>	<b>74,27</b>	<b>68,32</b>	<b>63,66</b>	<b>59,57</b>	<b>55,00</b>
12 meses e 18 meses	ton/ha	120,00	-	-	-	-	-
2º Corte	ton/ha	90,00	90,00	-	-	-	-
3º Corte	ton/ha	80,00	80,00	80,00	-	-	-
4º Corte	ton/ha	70,00	70,00	70,00	70,00	-	-
5º Corte	ton/ha	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	-
6º Corte e demais cortes	ton/ha	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00

Área de Colheita		19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
<b>Área Total</b>		<b>8.441,34</b>	<b>7.177,31</b>	<b>6.245,56</b>	<b>4.967,22</b>	<b>3.500,82</b>	<b>1.600,00</b>
12 meses e 18 meses	ha	1.600,00	-	-	-	-	-
2º Corte	ha	1.900,82	1.600,00	-	-	-	-
3º Corte	ha	1.466,40	1.900,82	1.600,00	-	-	-
4º Corte	ha	1.278,34	1.466,40	1.900,82	1.600,00	-	-
5º Corte	ha	931,75	1.278,34	1.466,40	1.900,82	1.600,00	-
6º Corte e demais cortes	ha	1.264,03	931,75	1.278,34	1.466,40	1.900,82	1.600,00

<b>Total de Cana</b>		<b>Ton</b>	<b>699.955</b>	<b>533.052</b>	<b>426.682</b>	<b>316.205</b>	<b>208.545</b>	<b>88.000</b>
----------------------	--	------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------

Receita Bruta		R\$	19/20	20/21	21/22	22/23	23/24	24/25
Preço da tonelada da cana	R\$/Ton		76,01	76,01	76,01	76,01	76,01	76,01
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$</b>		<b>53.203.580</b>	<b>40.517.279</b>	<b>32.432.106</b>	<b>24.034.765</b>	<b>15.851.513</b>	<b>6.688.880</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>19/20</b>	<b>20/21</b>	<b>21/22</b>	<b>22/23</b>	<b>23/24</b>	<b>24/25</b>
CCT			23.215.263	17.159.902	13.735.665	10.139.604	6.657.401	2.790.627
Trato			7.895.041	6.870.116	5.463.942	3.850.902	1.760.000	-
Parceria			3.669.065	2.744.479	2.343.201	1.705.233	937.091	497.419

<b>CCT</b>		<b>R\$</b>	<b>19/20</b>	<b>20/21</b>	<b>21/22</b>	<b>22/23</b>	<b>23/24</b>	<b>24/25</b>
Toneladas	Ton		699.955	533.052	426.682	316.205	208.545	88.000
Custo unitário do CCT	R\$/ton		33,17	32,19	32,19	32,07	31,92	31,71
<b>CCT</b>	<b>R\$</b>		<b>23.215.263</b>	<b>17.159.902</b>	<b>13.735.665</b>	<b>10.139.604</b>	<b>6.657.401</b>	<b>2.790.627</b>

<b>Trato Cultural</b>		<b>R\$</b>	<b>19/20</b>	<b>20/21</b>	<b>21/22</b>	<b>22/23</b>	<b>23/24</b>	<b>24/25</b>
Hectares (P+1)	ha		7.177	6.246	4.967	3.501	1.600	-
Custo unitário do trato	R\$/ha		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	-
<b>Trato Cultural</b>	<b>R\$</b>		<b>7.895.041</b>	<b>6.870.116</b>	<b>5.463.942</b>	<b>3.850.902</b>	<b>1.760.000</b>	<b>-</b>

<b>Custo de Arrendamento</b>		<b>R\$</b>	<b>19/20</b>	<b>20/21</b>	<b>21/22</b>	<b>22/23</b>	<b>23/24</b>	<b>24/25</b>
Área arrendada	ha		3.172	2.373	2.026	1.474	810	430
Custo unitário arrendamento (médio)	R\$ / ha		1.156,79	1.156,79	1.156,79	1.156,79	1.156,79	1.156,79
Canas Arrendadas	TC / ha		16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50
ATR contratado	Kg ATR / TC		121,97	121,97	121,97	121,97	121,97	121,97
Preço Consecana	R\$ / ATR		0,5748	0,5748	0,5748	0,5748	0,5748	0,5748
<b>Custo de Arrendamento</b>	<b>R\$</b>		<b>3.669.065</b>	<b>2.744.479</b>	<b>2.343.201</b>	<b>1.705.233</b>	<b>937.091</b>	<b>497.419</b>

<b>Resumo</b>		<b>R\$</b>	<b>19/20</b>	<b>20/21</b>	<b>21/22</b>	<b>22/23</b>	<b>23/24</b>	<b>24/25</b>
(+) Receita Líquida	2,05%		52.112.906	39.686.675	31.767.248	23.542.052	15.526.557	6.551.758
(-) CPV			(34.779.369)	(26.774.497)	(21.542.808)	(15.695.739)	(9.354.492)	(3.288.045)
(-) CCT			(23.215.263)	(17.159.902)	(13.735.665)	(10.139.604)	(6.657.401)	(2.790.627)
(-) Tratos Culturais			(7.895.041)	(6.870.116)	(5.463.942)	(3.850.902)	(1.760.000)	-
(-) Parceria Agrícola			(3.669.065)	(2.744.479)	(2.343.201)	(1.705.233)	(937.091)	(497.419)
<b>(=) Lucro Bruto</b>			<b>17.333.537</b>	<b>12.912.177</b>	<b>10.224.440</b>	<b>7.846.313</b>	<b>6.172.065</b>	<b>3.263.713</b>
(-) IR e CS	34,00%		(5.893.403)	(4.390.140)	(3.476.310)	(2.667.747)	(2.098.502)	(1.109.662)
<b>(=) Fluxo de Caixa Livre</b>			<b>11.440.135</b>	<b>8.522.037</b>	<b>6.748.130</b>	<b>5.178.567</b>	<b>4.073.563</b>	<b>2.154.050</b>
<b>Taxa de desconto</b>	<b>9,72%</b>							

<b>Fluxo de caixa descontado</b>	<b>R\$ 29.984.263,43</b>
----------------------------------	--------------------------



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6943**

**Endereço: Fazenda São Manoel do Pitumbi- Casa Branca – SP.**

---



---

---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

<b>Endereço:</b>	Fazenda São Manoel do Pitumbi – Casa Branca – SP.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	738,0424há
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

**CONSIDERAÇÕES**

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das matrículas 20.239, 20.240 e 20.241 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Casa Branca / SP.

**VALORES APURADOS**

**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 21.426.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais)**

**VLF = R\$ 13.926.000,00 (treze milhões, novecentos e vinte e seis mil reais)**

---

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como “R

- a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;
  - b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;
  - c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.
- O imóvel avaliando encontra-se na sit
-

---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agrônômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.



---

**CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

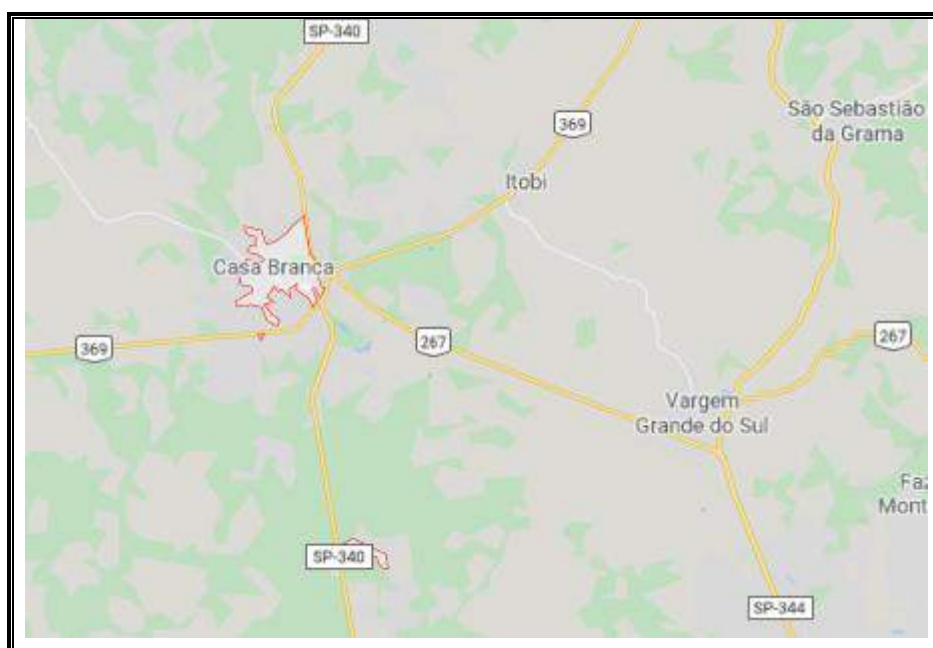
---

**Localização**

O imóvel em estudo localiza-se Fazenda São Manoel do Pitumbi – Casa Branca – SP.

**Ocupação da Circunvizinhança**

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

**ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregad*

**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <sup>*a</sup>
<sup>*a</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.

- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.

---

**CONCLUSÃO**

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

**VALORES APURADOS****VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 21.426.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais)**

**VLF = R\$ 13.926.000,00 (treze milhões, novecentos e vinte e seis mil reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**

São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941

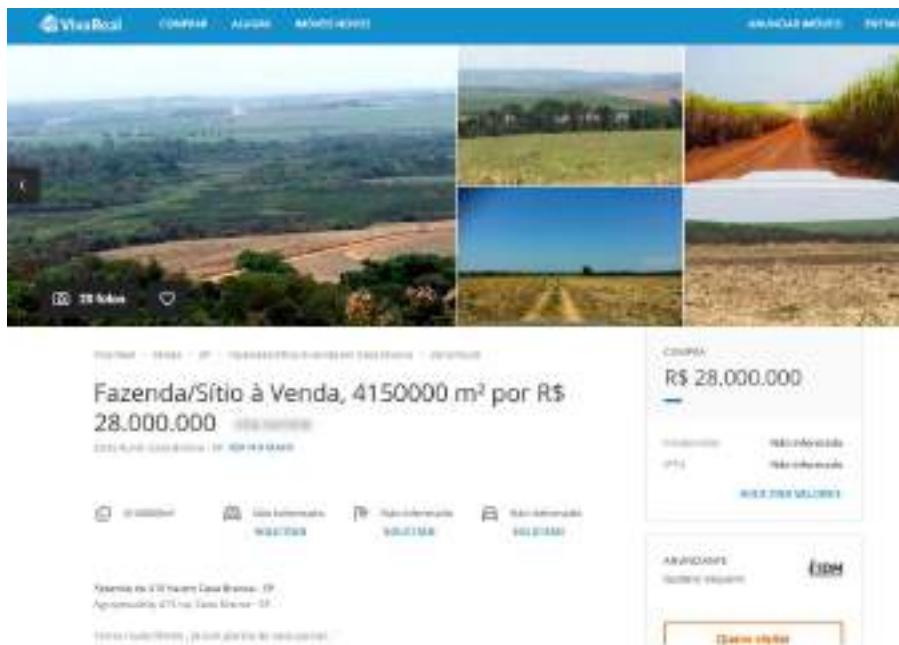


**COMPARATIVOS**

Comp1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-4150000m2-venda-RS28000000-id-2432676509/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-4150000m2-venda-RS28000000-id-2432676509/?_vt=ranking:default)

415 há - R\$ 28.000.000

Gustavo Vaqueiro - (11) 99690-0315



Comp2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-353m2-venda-RS19000000-id-2456742566/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-353m2-venda-RS19000000-id-2456742566/?_vt=ranking:default)

Área Total: 353,32 hectares - R\$ 19.000.000

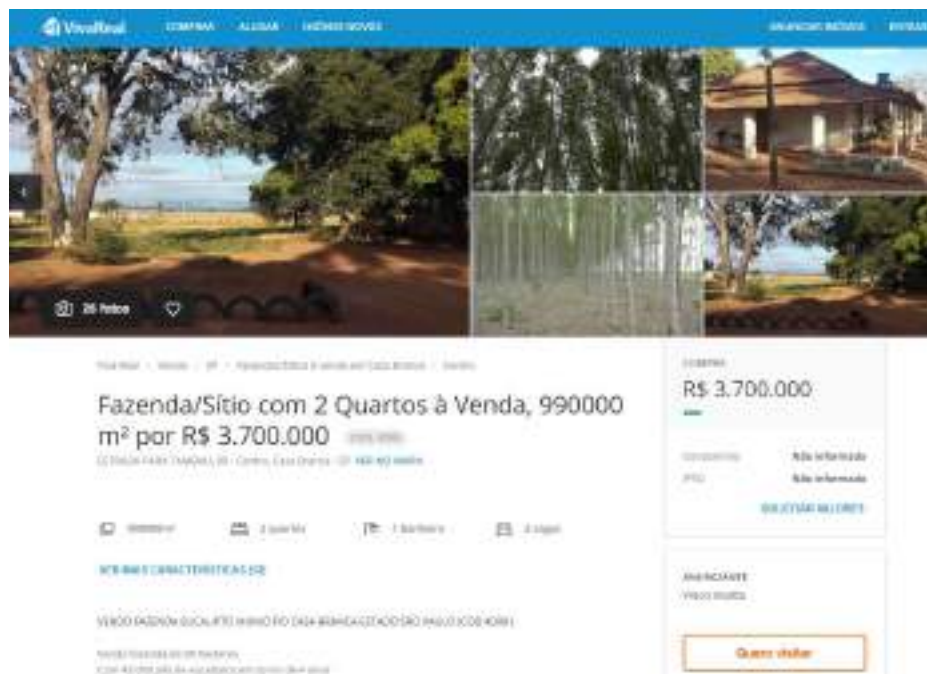
Portal Consultoria de Imóveis - LTDA - (34) 99102-5885 (34) 99135-4719



Comp3 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-2-quartos-centro-bairros-casa-branca-com-garagem-990000m2-venda-R\\$3700000-id-1038762911/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-2-quartos-centro-bairros-casa-branca-com-garagem-990000m2-venda-R$3700000-id-1038762911/?_vt=ranking:default)

99 hectares - R\$ 3.700.000

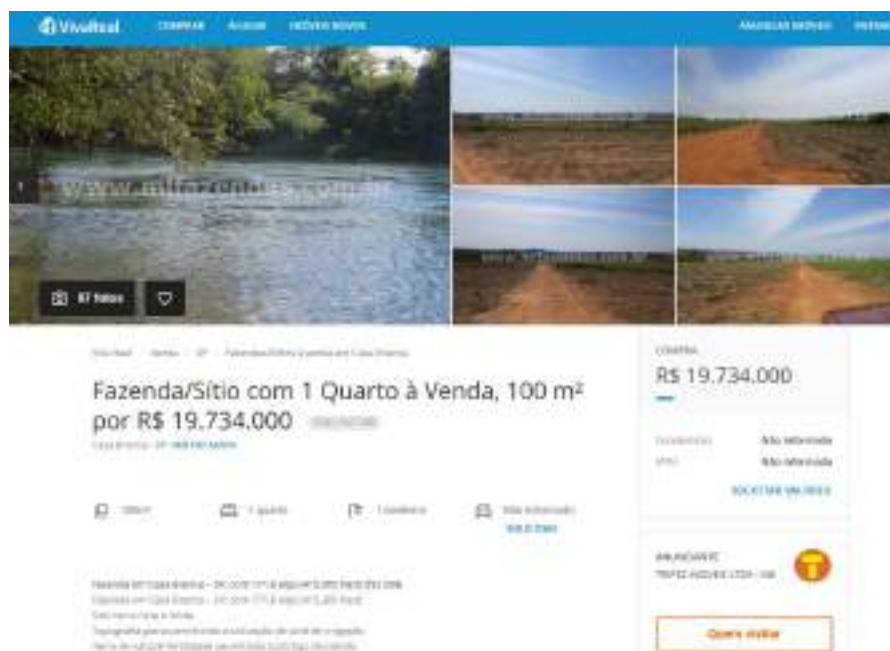
Vilson Visotto - (11) 2812-8171 (11) 5872-5458



Comp 4 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-1-quartos-casa-branca-100m2-venda-R\\$19734000-id-78885836/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-1-quartos-casa-branca-100m2-venda-R$19734000-id-78885836/?_vt=ranking:default)

415,305 hect - R\$ 19.734.000

TRIZEZ IMOVEIS LTDA - ME - (11) 4158-1200 (11) 95070-0070



Comp5 <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/fazenda-para-venda-em-casa-branca-677268749>  
48,40 h - R\$ 2.300.000  
Samuel Imóveis (35) 99985-8487

São Paulo + Grande Campinas + Terrenos para venda + Magnífica Personalidade + Casa Branca

**Fazenda para venda em casa branca, -**

Postado em 26/11/2020 às 19:22 - 098 877088797 - 99985 8487

**R\$ 2.300.000**

Samuel Imóveis  
(35) 99985-8487

Verificar perfil

Verificado com

Ative o seu perfil para sempre e vender imóveis no OLX

Comente aqui

Dicas de segurança

Código do anúncio: 1122  
Fazenda de 20 alqueires, localizada a 12km de Casa Branca-Sp, sendo 9 km por asfalto e 3 km de estrada de terra, área com leve declive e com serviço de água.  
- Observações Não possui benfeitorias.

**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CANTARIL DE CASA BRANCA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Livro 3 - Série 3 - Matrícula 20.230

MATRÍCULA Nº	20.230	Unidade - Registro Geral	11.º
		CNS Nº 120874	1

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

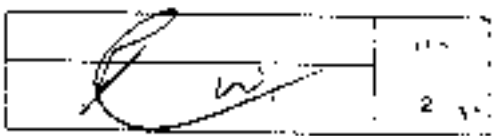
**UMA GLEBA DE TERRAS**, contendo parcel, talha, chiqueiro, maternidade para porcos, capeta rancho tenete de café, cinco grupos de casas para empregados e quatro simples, situada nesta cidade (Município e comarca de Casa Branca, Estado de São Paulo, denominada **FAZENDA SÃO MANOEL DO PITUMBU**), indicada como sendo a **GLEBA A**, com a área de 411,6524 hectares e perfazendo um perímetro de 10.118,17 metros, dentro do seguinte perímetro e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BIO-P-E330 de coordenadas N 7.802.636,36m e E 283.486,87m situado no limite da margem direita do Córrego Congonhas, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-325, oeste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-325, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°00'15" e 22,84m, até o vértice BIO-P-E393 de coordenadas N 7.602.615,57m e E 283.487,35m, 80°21'16" e 13,52m, até o vértice BIO-P-E392 de coordenadas N 7.602.617,83m e E 293.520,58m, 97°01'30" e 19,82m, até o vértice BIO-P-E391 de coordenadas N 7.602.615,41m e E 283.520,35m, 111°30'43" e 14,04m, até o vértice BIO-P-E390 de coordenadas N 7.602.610,25m e E 283.533,42m, 113°14'16" e 82,75m, até o vértice BIO-P-E389 de coordenadas N 7.602.577,64m e E 283.609,47m, 112°32'41" e 88,48m, até o vértice BIO-P-E388, de coordenadas N 7.602.543,68m e E 283.891,19m, 118°02'11" e 96,56m, até o vértice BIO-P-E387 de coordenadas N 7.602.498,29m e E 283.778,42m, 124°55'46" e 103,68m, até o vértice BIO-P-E386 de coordenadas N 7.602.438,93m e E 283.681,42m, 107°23'51" e 56,06m, até o vértice BIO-P-E385 de coordenadas N 7.602.422,17m e E 283.914,91m, 125°14'20" e 13,38m, até o vértice BIO-P-E384 de coordenadas N 7.602.414,45m e E 283.925,84m, 141°44'34" e 22,25m, até o vértice BIO-P-E383 de coordenadas N 7.602.395,07m e E 283.939,67m, 145°46'16" e 55,46m, até o vértice BIO-P-E382 de coordenadas N 7.602.349,09m e E 283.957,54m, 135°49'50" e 24,39m, até o vértice BIO-P-E381 de coordenadas N 7.602.331,56m e E 283.984,54m, 126°10'19" e 67,29m, até o vértice BIO-P-E380 de coordenadas N 7.602.294,82m e E 284.034,79m, 132°44'21" e 31,08m, até o vértice BIO-P-E379 de coordenadas N 7.602.273,72m e E 284.057,82m, 140°58'11" e 40,35m, até o vértice BIO-P-E378 de coordenadas N 7.602.242,37m e E 284.083,02m, 146°40'50" e 42,53m, até o vértice BIO-P-E377 de coordenadas N 7.602.206,83m e E 284.108,39m, 161°03'17" e 28,37m, até o vértice BIO-P-E376 de coordenadas N 7.602.179,89m e E 284.115,80m, 167°43'28" e 132,73m, até o vértice BIO-P-E375 de coordenadas N 7.602.263,30m e E 284.143,82m, 158°20'44" e 26,95m, até o vértice BIO-P-E374 de coordenadas N 7.602.025,25m e E 284.153,76m, 142°20'51" e 57,72m, até o vértice BIO-P-E373 de coordenadas N 7.601.975,55m e E 284.189,02m, 144°05'36" e 166,87m, até o vértice BIO-P-E372 de coordenadas N 7.601.844,39m e E 284.286,88m, 141°32'18" e 93,91m, até o vértice BIO-P-E371 de coordenadas N 7.601.770,86m e E 284.345,29m, 138°18'12" e 143,80m, até o vértice BIO-P-E370 de coordenadas N 7.601.653,55m e E 284.441,01m, 131°00'13" e 78,92m, até o vértice BIO-P-E369 de coordenadas N 7.601.611,77m e E 284.500,57m, 132°50'28" e 228,15m, até o vértice BIO-P-E368 de coordenadas N 7.601.456,63m e E 284.687,85m, 124°28'17" e 64,86m, até o vértice BIO-P-E367 de coordenadas N 7.601.419,92m e E 284.721,33m, 137°33'58" e 38,68m, até o vértice BIO-P-E366 de coordenadas N 7.601.381,37m e E 284.747,43m, 146°54'48" e 84,82m, até o vértice BIO-P-E365 de coordenadas N 7.601.320,33m e E 284.793,74m, 145°59'36" e 76,99m, até o vértice BIO-P-E364 de coordenadas N 7.601.258,48m e E 284.835,79m, 148°38'52" e 67,56m, até o vértice BIO-P-E363 de coordenadas N 7.601.200,07m e E 284.873,97m, 141°03'41" e 70,31m, até o vértice BIO-P-E362 de coordenadas N 7.601.146,38m e E 284.918,18m, 145°24'00" e 35,83m, até o vértice BIO-P-E361, de coordenadas N 7.601.145,92m e E 284.838,48m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-325, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-325, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°09'05" e 17,95m, até o vértice BIO-P-E360 de coordenadas N 7.601.098,74m e E 284.943,70m, 168°21'11" e 260,24m, até o vértice BIO-P-E359 de coordenadas N 7.600.620,33m e E 284.995,47m, 168°34'20" e 417,80m, até o vértice BIO-P-E358 de coordenadas N 7.600.412,27m e E 285.071,17m, 169°58'27" e 51,08m, até o vértice BIO-P-E357 de coordenadas N 7.600.359,02m e E 285.080,52m, 173°05'01" e 131,43m, até o vértice BIO-P-E356 de coordenadas N 7.600.228,58m e E 285.096,28m, 168°27'18" e 48,56m, até o vértice BIO-P-E355 de coordenadas N 7.600.179,97m e E 285.108,29m, 168°11'08" e 44,32m, até o vértice BIO-P-E354 de coordenadas N 7.600.135,95m e E 285.115,49m.

Vide Termo

Livro 3 - Série 3 - Matrícula 20.230

MATRÍCULA Nº 20.239

MATRÍCULA Nº 20.239



coordenadas N 7.600.895,95m	e E 283.504,42m;	29°07'26"	e 33,25m,	até o vértice	BIO-P-E473 de
coordenadas N 7.600.924,80m	e E 283.520,40m;	18°28'30"	e 37,08m,	até o vértice	BIO-P-E474 de
coordenadas N 7.600.955,32m	e E 283.530,75m;	3°50'17"	e 18,73m,	até o vértice	BIO-P-E475 de
coordenadas N 7.600.974,01m	e E 283.532,00m;	20°28'04"	e 53,15m,	até o vértice	BIO-P-E476 de
coordenadas N 7.601.073,61m	e E 283.550,58m;	36°14'32"	e 20,75m,	até o vértice	BIO-P-E477 de
coordenadas N 7.601.040,55m	e E 283.552,85m;	23°26'47"	e 95,78m,	até o vértice	BIO-P-E478 de
coordenadas N 7.601.129,42m	e E 283.600,96m;	28°17'05"	e 40,68m,	até o vértice	BIO-P-E480 de
coordenadas N 7.601.184,90m	e E 283.618,98m;	6°23'31"	e 115,38m,	até o vértice	BIO-P-E483 de
coordenadas N 7.601.279,05m	e E 283.636,82m;	10°38'43"	e 291,14m,	até o vértice	BIO-P-E489 de
coordenadas N 7.601.565,18m	e E 283.689,60m;	11°56'30"	e 18,79m,	até o vértice	BIO-P-E466 de
coordenadas N 7.601.583,65m	e E 283.693,49m;	20°44'50"	e 15,61m,	até o vértice	BIO-P-E467 de
coordenadas N 7.601.596,15m	e E 283.699,01m;	45°20'53"	e 54,00m,	até o vértice	BIO-P-E468 de
coordenadas N 7.601.636,10m	e E 283.737,43m;	46°55'54"	e 34,82m,	até o vértice	BIO-P-E489 de
coordenadas N 7.601.659,88m	e E 283.762,67m;	32°22'04"	e 37,64m,	até o vértice	BIO-P-E480 de
coordenadas N 7.601.681,98m	e E 283.783,02m;	29°37'43"	e 18,38m,	até o vértice	BIO-P-E491 de
coordenadas N 7.601.737,65m	e E 283.792,11m;	40°35'15"	e 24,57m,	até o vértice	BIO-P-E492 de
coordenadas N 7.601.729,31m	e E 283.808,09m;	9°21'03"	e 13,69m,	até o vértice	BIO-P-E493 de
coordenadas N 7.601.739,72m	e E 283.810,90m;	352°06'04"	e 26,89m,	até o vértice	BIO-P-E494 de
coordenadas N 7.601.758,98m	e E 283.806,80m;	34°42'22"	e 28,20m,	até o vértice	BIO-P-E495 de
coordenadas N 7.601.781,98m	e E 283.818,39m;	2°14'38"	e 8,10m,	até o vértice	AKEL-V-7301 de
coordenadas N 7.601.800,08m	e E 283.818,71m;	2°14'38"	e 39,73m,	até o vértice	BIO-P-E496 de
coordenadas N 7.601.836,76m	e E 283.820,23m;	347°57'56"	e 39,29m,	até o vértice	BIO-P-E437 de
coordenadas N 7.601.877,21m	e E 283.812,03m;	356°56'29"	e 19,00m,	até o vértice	BIO-P-E498 de
coordenadas N 7.601.895,15m	e E 283.811,02m;	331°26'37"	e 50,89m,	até o vértice	BIO-P-E499 de
coordenadas N 7.601.940,86m	e E 283.768,69m;	338°11'58"	e 51,71m,	até o vértice	BIO-P-E507 de
coordenadas N 7.601.998,80m	e E 283.767,49m;	353°41'07"	e 17,60m,	até o vértice	BIO-P-E508 de
coordenadas N 7.602.008,47m	e E 283.764,61m;	350°12'14"	e 33,32m,	até o vértice	BIO-P-E509 de
coordenadas N 7.602.039,31m	e E 283.758,94m;	327°47'59"	e 32,35m,	até o vértice	BIO-V-4689 de
coordenadas N 7.602.066,64m	e E 283.741,73m;	311°20'12"	e 25,66m,	até o vértice	BIO-P-E510 de
coordenadas N 7.602.083,59m	e E 283.722,48m;	333°46'29"	e 21,16m,	até o vértice	BIO-P-E511 de
coordenadas N 7.602.103,32m	e E 283.714,80m;	367°04'59"	e 46,28m,	até o vértice	BIO-P-E517 de
coordenadas N 7.602.151,53m	e E 283.712,34m;	2°19'40"	e 13,00m,	até o vértice	BIO-P-E514 de
coordenadas N 7.602.164,52m	e E 283.712,84m;	23°11'36"	e 11,28m,	até o vértice	BIO-P-E514 de
coordenadas N 7.602.174,86m	e E 283.717,27m;	7°56'01"	e 37,19m,	até o vértice	BIO-P-E515 de
coordenadas N 7.602.211,71m	e E 283.722,40m;	348°32'23"	e 17,29m,	até o vértice	BIO-V-4716 de
coordenadas N 7.602.228,62m	e E 283.718,97m;	3°3'05'37"	e 12,82m,	até o vértice	BIO-P-E516 de
coordenadas N 7.602.237,38m	e E 283.708,61m;	294°54'35"	e 10,14m,	até o vértice	BIO-P-E517 de
coordenadas N 7.602.241,85m	e E 283.708,42m;	335°35'49"	e 67,86m,	até o vértice	BIO-P-E518 de
coordenadas N 7.602.303,45m	e E 283.672,39m;	333°40'45"	e 20,19m,	até o vértice	BIO-P-E519 de
coordenadas N 7.602.321,54m	e E 283.663,43m;	303°26'02"	e 28,67m,	até o vértice	BIO-P-E520 de
coordenadas N 7.602.337,34m	e E 283.639,60m;	331°06'10"	e 17,77m,	até o vértice	BIO-P-E521 de
coordenadas N 7.602.352,98m	e E 283.630,89m;	344°43'07"	e 35,54m,	até o vértice	BIO-P-E522 de
coordenadas N 7.602.387,17m	e E 283.621,52m;	329°36'55"	e 8,62m,	até o vértice	BIO-P-E523 de
coordenadas N 7.602.395,47m	e E 283.619,68m;	285°04'10"	e 13,63m,	até o vértice	BIO-P-E524 de
coordenadas N 7.602.399,06m	e E 283.603,30m;	312°18'45"	e 41,35m,	até o vértice	BIO-P-E525 de
coordenadas N 7.602.426,90m	e E 283.572,72m;	315°59'53"	e 23,09m,	até o vértice	BIO-P-E526 de
coordenadas N 7.602.444,58m	e E 283.557,86m;	321°30'42"	e 52,17m,	até o vértice	BIO-P-E527 de
coordenadas N 7.602.485,43m	e E 283.525,41m;	343°45'10"	e 49,46m,	até o vértice	BIO-P-E528 de
coordenadas N 7.602.530,44m	e E 283.513,88m;	324°33'16"	e 73,28m,	até o vértice	BIO-P-E529 de
coordenadas N 7.602.530,14m	e E 283.471,48m;	343°28'12"	e 16,92m,	até o vértice	BIO-P-E530 de
coordenadas N 7.602.606,36m	e E 283.466,67m;			vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das estações ativas. IBGE-NEA-9:718 (Canoas-SP), de coordenadas N 7.229.622.558m e E	

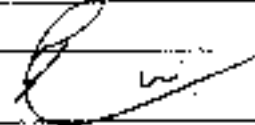
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FUNDAÇÃO CASA BRANCA  
ESTADUAL DE SAO PAULO

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Folha 006 de 06 para o lote 01

MATRÍCULA Nº 20.239



2

7.599.123,11m e E 283.525,71m, 285°56'40" e 103,45m até o vértice E47-P-0430 de coordenadas N 7.599.221,53m e E 283.728,24m, 283°47'47" e 220,09m até o vértice E47-V-0057 de coordenadas N 7.599.274,31m e E 283.512,51m, 282°08'43" e 182,15m, até o vértice E47-P-0429 de coordenadas N 7.599.342,58m e E 283.343,75m, 353°10'54" e 142,57m, até o vértice E47-P-0428, de coordenadas N 7.599.484,14m e E 283.328,83m, situado na linha da Fazenda Boa Vista do Laranjeira com o limite da margem direita do Córrego Congonhas, desta, segue confrontando com a margem direita do Córrego Congonhas, a jusante, com as seguintes azimutes e distâncias: 57°35'07" e 28,33m, até o vértice BIO-P-E409 de coordenadas N 7.599.499,90m e E 283.351,64m, 42°59'53" e 49,13m, até o vértice BIO-P-E411 de coordenadas N 7.599.535,83m e E 283.386,15m, 25°33'14" e 46,71m, até o vértice BIO-P-E413 de coordenadas N 7.599.577,97m e E 283.405,25m, 41°56'44" e 24,68m, até o vértice BIO-P-E415 de coordenadas N 7.599.598,93m e E 283.421,78m, 2°48'02" e 25,45m, até o vértice BIO-P-E417 de coordenadas N 7.599.619,78m e E 283.422,94m, 43°17'35" e 22,98m, até o vértice BIO-P-E419 de coordenadas N 7.599.636,48m e E 283.438,70m, 35°17'45" e 41,69m, até o vértice BIO-P-E421 de coordenadas N 7.599.670,51m e E 283.462,79m, 7°25'28" e 51,28m, até o vértice BIO-P-E422 de coordenadas N 7.599.701,53m e E 283.488,83m, 0°57'42" e 52,74m, até o vértice BIO-P-E425 de coordenadas N 7.599.754,25m e E 283.487,71m, 10°27'47" e 58,99m, até o vértice BIO-P-E427 de coordenadas N 7.599.812,28m e E 283.478,43m, 0°48'44" e 47,25m, até o vértice BIO-P-E429 de coordenadas N 7.599.854,51m e E 283.478,03m, 351°04'49" e 60,19m, até o vértice BIO-P-E451 de coordenadas N 7.599.922,87m e E 283.468,30m, 354°23'43" e 102,28m, até o vértice BIO-P-E453 de coordenadas N 7.600.024,68m e E 283.458,31m, 27°09'28" e 46,34m, até o vértice BIO-P-E435 de coordenadas N 7.600.065,89m e E 283.478,46m, 8°19'22" e 82,13m, até o vértice BIO-P-F437 de coordenadas N 7.600.147,15m e E 283.491,35m, 2°31'01" e 48,98m, até o vértice BIO-P-E439 de coordenadas N 7.600.195,03m e E 283.493,50m, 358°07'34" e 63,08m, até o vértice BIO-P-F441 de coordenadas N 7.600.250,15m e E 283.491,44m, 8°25'11" e 65,25m, até o vértice BIO-P-E443 de coordenadas N 7.600.323,96m e E 283.498,73m, 354°25'57" e 29,43m, até o vértice BIO-P-E444 de coordenadas N 7.600.353,28m e E 283.495,88m, 349°26'52" e 32,20m, até o vértice E-O-P-E445 de coordenadas N 7.600.384,99m e E 283.489,07m, 47°53'44" e 18,92m, até o vértice BIO-P-E446 de coordenadas N 7.600.398,34m e E 283.502,53m, 34°09'38" e 36,35m, até o vértice BIO-P-E447 de coordenadas N 7.600.426,41m e E 283.522,94m, 302°54'28" e 14,85m, até o vértice BIO-P-E448 de coordenadas N 7.600.434,47m e E 283.510,48m, 316°28'44" e 48,83m, até o vértice BIO-P-E449 de coordenadas N 7.600.488,43m e E 283.478,24m, 308°17'25" e 17,85m, até o vértice BIO-P-E450 de coordenadas N 7.600.479,36m e E 283.484,39m, 354°15'13" e 18,05m, até o vértice BIO-P-E451 de coordenadas N 7.600.498,31m e E 283.462,48m, 337°08'59" e 33,74m, até o vértice BIO-P-E452 de coordenadas N 7.600.529,38m e E 283.448,36m, 330°53'15" e 21,84m, até o vértice BIO-P-E453 de coordenadas N 7.600.549,48m e E 283.430,73m, 228°20'44" e 16,14m, até o vértice BIO-P-E454 de coordenadas N 7.600.537,34m e E 283.427,06m, 261°28'16" e 12,10m, até o vértice BIO-P-E455 de coordenadas N 7.600.535,65m e E 283.415,06m, 216°20'08" e 13,23m, até o vértice BIO-P-E456 de coordenadas N 7.600.524,89m e E 283.407,25m, 189°05'11" e 11,94m, até o vértice BIO-P-E457 de coordenadas N 7.600.513,17m e E 283.400,51m, 282°46'18" e 6,39m, até o vértice BIO-P-E458 de coordenadas N 7.600.512,37m e E 283.403,17m, 315°11'52" e 2,32m, até o vértice BIO-P-F459 de coordenadas N 7.600.527,49m e E 283.388,15m, 317°22'04" e 17,10m, até o vértice BIO-P-E460 de coordenadas N 7.600.540,07m e E 283.376,57m, 333°51'06" e 75,18m, até o vértice BIO-P-E461 de coordenadas N 7.600.582,86m e E 283.365,48m, 351°45'34" e 49,84m, até o vértice BIO-P-E462 de coordenadas N 7.600.611,78m e E 283.358,38m, 6°23'33" e 38,37m, até o vértice BIO-P-E463 de coordenadas N 7.600.648,91m e E 283.362,84m, 45°29'19" e 71,48m, até o vértice BIO-P-E464 de coordenadas N 7.600.700,02m e E 283.413,61m, 6°22'28" e 8,43m, até o vértice BIO-P-E465 de coordenadas N 7.600.708,40m e E 283.414,55m, 358°27'34" e 30,95m, até o vértice BIO-P-F466 de coordenadas N 7.600.709,35m e E 283.414,26m, 37°59'17" e 21,73m, até o vértice BIO-P-E467 de coordenadas N 7.600.759,48m e E 283.427,63m, 44°02'42" e 64,71m, até o vértice BIO-P-E468 de coordenadas N 7.600.832,95m e E 283.472,82m, 8°39'21" e 26,19m, até o vértice BIO-P-E469 de coordenadas N 7.600.830,79m e E 282.477,35m, 35°45'10" e 11,20m, até o vértice BIO-P-E470 de coordenadas N 7.600.839,88m e E 283.485,88m, 33°23'36" e 35,34m, até o vértice BIO-P-E471 de coordenadas N 7.600.869,39m e E 283.503,34m, 2°19'53" e 20,49m, até o vértice BIO-P-F472 de


Fls. 006 de 06

Folha 006 de 06 para o lote 01



PROPOSTA Nº 10230 - 2019 - 001 - R. 224

**MATRICULA Nº** 20.239



171°13'38" e 59,45m, até o vértice BIO-P-E353 de coordenadas N 7 600 077,20m e E 285 124,58m;  
 186°01'48" e 9,06m, até o vértice BIO-P-E352 de coordenadas N 7 600 086,33m e E 285 126,44m;  
 153°55'51" e 74,91m, até o vértice BIO-P-E351 de coordenadas N 7 600 045,98m e E 285 137,39m;  
 171°36'12" e 9,34m, até o vértice BIO-P-E350 de coordenadas N 7 600 336,71m e E 285 138,74m;  
 194°58'38" e 9,41m, até o vértice BIO-P-E349 de coordenadas N 7 600 327,95m e E 285 136,35m;  
 206°28'08" e 80,85m, até o vértice BIO-P-E348 de coordenadas N 7 599 955,26m e E 285 130,25m;  
 207°07'42" e 182,98m, até o vértice BIO-P-E347 de coordenadas N 7 599 783,80m e E 285 072,31m;  
 203°56'36" e 11,93m, até o vértice BIO-P-E346 de coordenadas N 7 599 772,79m e E 285 037,51m;  
 202°58'11" e 34,71m, até o vértice BIO-P-E345 de coordenadas N 7 599 741,29m e E 284 954,15m;  
 202°03'08" e 166,36m, até o vértice BIO-P-E344 de coordenadas N 7 599 592,58m e E 284 933,35m;  
 203°14'07" e 75,11m, até o vértice BIO-P-E343 de coordenadas N 7 599 523,54m e E 284 904,32m;  
 225°42'13" e 24,42m, até o vértice BIO-M-5043 de coordenadas N 7 599 506,59m e E 284 888,84m;  
 situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-328, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-340 que liga Casa Branca à Moçoca, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°34'26" e 28,83m, até o vértice BIO-P-E228 de coordenadas N 7 598 483,74m e E 284 869,26m; 228°19'33" e 28,15m, até o vértice BIO-P-E230 de coordenadas N 7 599 465,02m e E 284 848,23m; 231°34'58" e 17,84m, até o vértice BIO-P-E231 de coordenadas N 7 599 453,83m e E 284 834,75m; 228°12'11" e 17,17m, até o vértice BIO-P-E232 de coordenadas N 7 599 442,49m e E 284 821,45m; 224°57'25" e 14,13m, até o vértice BIO-P-E233 de coordenadas N 7 599 432,48m e E 284 811,46m; 217°47'18" e 13,73m, até o vértice BIO-P-E234 de coordenadas N 7 599 421,84m e E 284 803,85m; 215°14'44" e 76,24m, até o vértice BIO-P-E235 de coordenadas N 7 599 357,74m e E 284 757,90m; 208°51'42" e 21,30m, até o vértice BIO-P-E236 de coordenadas N 7 599 339,27m e E 284 747,29m; 193°21'52" e 20,93m, até o vértice BIO-P-E237 de coordenadas N 7 599 318,90m e E 284 742,45m; 175°56'17" e 49,05m, até o vértice BIO-P-E238 de coordenadas N 7 599 269,89m e E 284 746,87m; 192°48'41" e 24,58m, até o vértice BIO-P-E239 de coordenadas N 7 599 245,96m e E 284 739,62m; 201°37'50" e 13,97m, até o vértice BIO-P-E240 de coordenadas N 7 599 232,96m e E 284 734,49m; 213°09'56" e 24,60m, até o vértice BIO-P-E241 de coordenadas N 7 599 212,37m e E 284 721,03m; 217°11'20" e 53,46m, até o vértice BIO-P-E242 de coordenadas N 7 599 161,80m e E 284 682,58m; 217°17'10" e 46,87m, até o vértice BIO-P-E243 de coordenadas N 7 599 124,46m e E 284 654,33m; 219°04'11" e 94,82m, até o vértice BIO-P-E244 de coordenadas N 7 599 050,85m e E 284 594,57m; 219°15'07" e 84,60m, até o vértice BIO-P-E245 de coordenadas N 7 598 985,57m e E 284 541,23m; 219°07'14" e 77,36m, até o vértice BIO-P-E256 de coordenadas N 7 598 925,56m e E 284 482,42m; 218°36'35" e 147,10m, até o vértice BIO-P-E257 de coordenadas N 7 598 810,61m e E 284 406,63m; 213°21'28" e 179,13m, até o vértice BIO-P-E259 de coordenadas N 7 598 711,11m e E 284 335,12m; 226°13'52" e 39,45m, até o vértice BIO-P-E260 de coordenadas N 7 598 676,35m e E 284 318,48m; 209°13'29" e 28,85m, até o vértice BIO-P-E261 de coordenadas N 7 598 641,49m e E 284 289,26m; 204°12'25" e 31,58m, até o vértice BIO-M-5044 de coordenadas N 7 598 812,70m e E 284 285,34m, situado no limite da Rodovia Estadual SP 340 com o leito do D.E.R. - Departamento Estadual de Rodagem do Estado de São Paulo; de lá, segue confrontando com o limite do leito do D.E.R., com os seguintes azimutes e distâncias: 218°06'45" e 99,01m, até o vértice BIO-M-5045 de coordenadas N 7 598 535,52m e E 284 226,87m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-340, com a Fazenda Boa Vista do Lambert, de lá, segue confrontando com o limite da Fazenda Boa Vista do Lambert, propriedade Paulo Zan e Lais Nali Zan (matrícula nº 544) Código INCRA 619.027 004 278-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°18'20" e 172,23m, até o vértice BIO-M-5046 de coordenadas N 7 598 886,72m e E 284 170,51m; 338°30'13" e 142,23m, até o vértice BIO-M-5048 de coordenadas N 7 598 831,06m e E 284 18,39m; 338°36'32" e 160,88m, até o vértice BIO-M-5049 de coordenadas N 7 599 011,57m e E 284 047,84m; 348°13'34" e 90,92m, até o vértice BIO-M-5050 de coordenadas N 7 599 069,09m e E 284 035,68m; 338°46'34" e 15,77m, até o vértice BIO-M-5051 de coordenadas N 7 599 083,76m e E 284 029,97m, de lá, segue confrontando com o limite da Fazenda Boa Vista do Lambert, pelo eixo da Córrego Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°55'00" e 184,62m, até o vértice E47-V-0059 de coordenadas N 7 599 164,45m e E 283 863,92m; 306°52'13" e 47,76m, até o vértice E47-V-0058 de coordenadas N

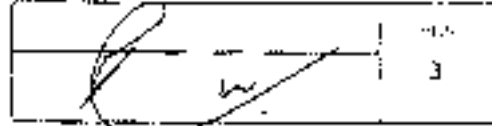
REESTRUTURADO POR: *[Assinatura]*  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
 QUADRO DE CONCORDÂNCIA  
 SÍMBOLO DE SÍMBOLO

Vide Fls. 02

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CONDOMÍNIO CASA BRANCA  
CAMPINAS - SP

MATRÍCULA Nº 20.239



234.807,772m Meridiano Central 45° WGr; IOGE UBAT.91902 (Ubatuba-SP), de coordenadas N 7.401.103,987m e E 487.850.087m, Meridiano Central 46° WGr; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todas as azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM - Certificação nº 081310000524-42, CAR nº 35°09070010611, NIRF nº 3.269.900-2, INCRA nº E19.027.003.883-8 Área Total de 741,3935 has. Módulo Rural 8,7000 has Número de Módulos Rurais 66,86. Módulo Fiscal 18.0000 has; Número de Módulos Fiscais 4,1685. Fração Mínima de Parcelamento 2,00 has.

PROPRIETÁRIA - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. CNPJ nº 72.111.321/0001-74, com sede na Fazenda Itaipava em Taprabba-SP.

AQI, SP 10.- Matrícula número 1.952 do Livro 02 de Registro Geral, da 2ª de julho de 1978. Lu. JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, contém subscrito - Apresentação nº 94.243 de 19/06/2015.

CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

ARROLAMENTO DE BENS

Av.1 - 20.239 - Nos termos da Av.10 da matrícula nº 1.952 de 19 de agosto de 2003, consta o seguinte - Nos termos do ofício nº 190/2003/SEFIS/DRF CPS, de 04 de agosto de 2003, procede à presente averbação para ficar constando o EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO E DIREITOS lavrado junto ao bulejo passivo USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S.A., do imóvel desta matrícula para AUTORIDADE FISCAL COMPETENTE, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, CAMPINAS nos termos do parágrafo 5º da artigo 64 da Lei nº 8.532 de 13 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel arrolado deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Lu. JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, contém subscrito - Apresentação nº 94.243 de 19/06/2015.

CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Av.2. 20.239.- Nos termos da R.16, da matrícula nº 1.952 de 20 de setembro de 2010 consta o seguinte - IMÓVEL - O conteúdo desta matrícula - CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH - CNPJ nº 90.400.698/1281-69, com sede na Waterfront Center Building 20 North Church Street, 2º floor, 80 P.O.Box 10441-KY1-1004, Grand Cayman - DEVEDOR FIDUCIÁRIO - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74, com sede na Fazenda Itaipava, Município de Taprabba-SP - TÍTULO - Alienação Fiduciária - FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 18 de junho de 2010 - (247345923072010) - VALOR - R\$ 16.292.490,00 - OBRIGAÇÕES - GARANTIDAS - Linha de crédito concedida pelo fiduciário a devedora, no montante de R\$ 16.292.490,00, equivalente a R\$ 16.292.490,00, formalizada através dos contratos Export Prepayment Agreement Cay - 4034497 demais contratos do empréstimo (todos em conjunto denominados Contratos do Empréstimo) que venham a ser firmados entre o fiduciário e a devedora durante a vigência da referida Linha de Crédito concedida. Independente das demais garantias oferecidas do fiel cumprimento da Obrigação Garantida, e em garantia de todas as obrigações assumidas pela devedora no referido contrato, incluindo principal, correção monetária, juros, inclusive de mora, multas, cláusula penal, comissões, tributos, despesas, honorários advocatícios, e tudo o mais que vier a ser devido ao fiduciário, em garantia do pagamento da dívida contratada pela devedora, decidiu constituir a presente garantia real de alienação fiduciária, o que é feito mediante as cláusulas e condições do instrumento

Tiúne Verco

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Cartão de Matrícula

195619

IMPLANTAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 20.239

<b>MATRÍCULA Nº</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 10px;">20.239</span>		113 3
---	--	----------

Em garantia das obrigações garantidas assumidas pelo devedora ao **FIDUCIÁRIO** neste ato **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao **FIDUCIÁRIO**, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, modificadas pelas disposições nº 20.231 de 02/08/2014, a propriedade resolúvel do bem alienado incorporando-se à garantia e à própria definição de bem alienado todas as benfeitoras que a ela acrescerem. Todas as demais cláusulas e condições mencionadas no instrumento, ficam fazendo parte integrante deste registro. Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que digitei, confitei e subscrevi. Prenotação nº 64.243 de 18/08/2015 - Nítida

CASA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2017.

**INDISPONIBILIDADE**

Av.S. 20.235 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 0000151342015-038127 da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017 12 11 00320787-IA-50, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12 de julho de 2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72 111 321/0001-74. Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que digitei e subscrevi. Prenotação nº 56.787 de 13/07/2017.

CASA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2017.

**INDISPONIBILIDADE**

Av. 4 20.238 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 00019582011-54936127 da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017 12 11 00320286-IA-50, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12 de julho de 2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72 111 321/0001-74. Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que digitei e subscrevi. Prenotação nº 58.798 de 13/07/2017.

CASA BRANCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ENQUILTA**

Av.S. 20.239 - **IMÓVEL**: O constante desta matrícula. **EXEQUENTE**: MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 06.964.460/0001-41. **EXECUTADA**: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72 111 321/0001-74. **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Camilão de penhora em execução forçada. Processo nº 0018778320178280128 datado de 28 de janeiro de 2018 de 1ª Vara desta Comarca - VALOR: R\$ 44.000.627,57 - **FIDUCIÁRIO**: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - **FOTOCOPIA DA PENHORA ONLINE** - PH0001663-2 - A penhora inclui 200m<sup>2</sup> de bens (Matrículas nº 547, 20.239, 20.240, 20.241, 20.242 e 20.243) - Eu, JULIANO DOS SANTOS VERDELLINO, Substituto do Oficial que digitei e subscrevi. Prenotação nº 89.940 de 30/12/2018.

CASA BRANCA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**INDISPONIBILIDADE**

Av.S. 20.239 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 000058778320175522078 da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Pedido nº 201710 1947 00395049-IA-430, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72 111 321/0001-74. Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que digitei e subscrevi. Prenotação nº 89.940 de 30/12/2018.

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ALENOS**

CANTARINA  
ESTADUAL DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCA20700210210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.





WTRF-CA-0-70-70-04-198-100-11-1721

**EM BRANCO**

---

PROPOSTA Nº 2020 TABELA Nº 10 77

CENTRO DE CADERNOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Paulo Roberto de Jesus Costa

MATRÍCULA Nº	20.240	 Avro Q2 - Fábio Geral CNS Nº 2082-4	114
			1

CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, situada nesta cidade, município e comarca de Casa Branca, Estado de São Paulo, denominada FAZENDA SÃO MANOEL DO PITUMBI, indicada como sendo a GLEBA 9, com a área de 88.9526 hectares e perfazendo um perímetro de 4.791,47 metros. Centro do segundo perímetro e confrontações - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BIO-M-5067 de coordenadas N 7.602.888,94m e E 284.211,55m, situado no limite do Sítio São João, deste segue confrontando com o Sítio São João, proprietários usufrutuários: João Barioni e Náusa Rosa Baroni, Proprietários Ana Ruth Barioné Reginaldo, João Babeta Baroni Sueli Aparecida Baroni Ayrosa e Náusa Maria Bariona Papa (matrícula nº 4.858) com os seguintes azimutes e distâncias: 84°01'42" n 24° 05m, até o vértice BIO-V-4701 de coordenadas N 7.602.914,02m e E 284.451,33m, situado no limite do Sítio São João, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-326 deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-326 com os seguintes azimutes e distâncias: 141°45'02" e 44,03m, até o vértice BIO-O-0045 de coordenadas N 7.602.879,44m e E 284.478,59m, 147°25'10" e 38,02m, até o vértice BIO-O-0046 de coordenadas N 7.602.846,50m e E 284.493,39m, 152°41'47" e 27,49m, até o vértice BIO-O-0047 de coordenadas N 7.602.822,48m e E 284.511,95m; 161°32'16" e 18,20m, até o vértice BIO-O-0048 de coordenadas N 7.602.805,21m e E 284.517,75m, 180°04'29" e 153,46m, até o vértice BIO-O-0049 de coordenadas N 7.602.586,26m e E 284.554,86m, 158°55'18" e 86,34m, até o vértice BIO-O-0050 de coordenadas N 7.602.594,36m e E 284.576,55m, 150°28'15" e 26,81m, até o vértice BIO-O-0051 de coordenadas N 7.602.571,03m e E 284.581,76m, 141°01'01" e 78,08m, até o vértice BIO-O-0052 de coordenadas N 7.602.511,68m e E 284.639,52m, 140°53'16" e 85,23m, até o vértice BIO-O-0053 de coordenadas N 7.602.461,28m e E 284.680,77m, 140°31'49" e 255,84m, até o vértice BIO-O-0054 de coordenadas N 7.602.263,94m e E 284.843,27m, 145°04'45" e 75,98m, até o vértice BIO-O-0055 de coordenadas N 7.602.221,64m e E 284.886,77m, 150°25'35" e 17,40m, até o vértice BIO-O-0056 de coordenadas N 7.602.185,35m e E 284.892,89m, 170°36'08" e 58,74m, até o vértice BIO-O-0057 de coordenadas N 7.602.127,40m e E 284.802,47m, 172°25'20" e 103,35m, até o vértice BIO-O-0058 de coordenadas N 7.602.024,85m e E 284.818,10m, 175°33'35" e 188,81m, até o vértice BIO-O-0059 de coordenadas N 7.601.956,66m e E 284.929,17m, 174°45'58" e 93,83m, até o vértice BIO-O-0060 de coordenadas N 7.601.853,21m e E 284.937,73m, 177°52'52" e 111,56m, até o vértice BIO-O-0061 de coordenadas N 7.601.651,72m e E 284.941,86m, 161°51'52" e 188,02m, até o vértice BIO-O-0062 de coordenadas N 7.601.462,80m e E 284.935,71m; 160°48'31" e 185,48m, até o vértice BIO-O-0063 de coordenadas N 7.601.271,32m e E 284.933,09m; 179°55'17" e 84,70m, até o vértice BIO-O-0064 de coordenadas N 7.601.192,63m e E 284.933,21m; 174°45'23" e 40,49m, até o vértice BIO-O-0065 de coordenadas N 7.601.152,36m e E 284.936,90m; 179°42'50" e 9,59m, até o vértice BIO-O-0066 de coordenadas N 7.601.142,80m e E 284.936,85m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-326, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-326, deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-326, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°24'00" e 13,33m, até o vértice BIO-O-0067 de coordenadas N 7.601.163,77m e E 284.925,33m; 321°03'41" e 70,18m, até o vértice BIO-O-0068 de coordenadas N 7.601.208,34m e E 284.885,29m; 328°36'52" e 66,95m, até o vértice BIO-O-0069 de coordenadas N 7.601.284,25m e E 284.846,44m; 325°59'38" e 76,95m, até o vértice BIO-O-0070 de coordenadas N 7.601.326,04m e E 284.935,47m; 325°54'48" e 85,85m, até o vértice BIO-O-0071 de coordenadas N 7.601.339,97m e E 284.755,54m; 317°33'58" e 41,44m, até o vértice BIO-O-0072 de coordenadas N 7.601.430,56m e E 284.730,57m; 304°28'17" e 65,44m, até o vértice BIO-O-0073 de coordenadas N 7.601.487,60m e E 284.876,82m; 312°50'28" e 227,35m, até o vértice BIO-O-0074 de coordenadas N 7.601.822,59m e E 284.509,92m; 311°00'13" e 78,25m, até o vértice BIO-O-0075 de coordenadas N 7.601.673,53m e E 284.460,87m; 318°16'12" e 142,51m, até o vértice BIO-O-0076 de coordenadas N 7.601.779,88m e E 284.359,01m; 321°32'18" e 93,19m, até o vértice BIO-O-0077 de coordenadas N 7.601.852,68m e E 284.299,04m; 324°05'39" e 186,77m, até o vértice BIO-O-0078 de coordenadas N 7.601.987,94m e E 284.200,24m; 322°20'51" e 55,97m, até o vértice BIO-O-0079 de coordenadas N 7.602.032,25m e E 284.168,05m; 338°20'44" e 23,83m, até o vértice BIO-O-0080 de coordenadas N 7.602.054,40m e E 284.157,75m; 347°43'29" e 132,40m, até o vértice BIO-O-0081 de coordenadas N 7.602.183,78m e E 284.129,11m.

Vida Verde

096621

PARTE DA ...

<b>MATRÍCULA Nº</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 10px;">94.243</span>		1 1
<p>341°33'17" e 30,96m, até o vértice BCO-O-0082 de coordenadas N 7.602.213,94m e E 284.119,08m, 326°40'50" e 45,00m, até o vértice BCO-O-0083 de coordenadas N 7.602.250,94m e E 284.064,34m, 320°59'11" e 42,06m, até o vértice BCO-O-0084 de coordenadas N 7.602.283,32m e E 284.067,89m, 312°44'21" e 32,90m, até o vértice BCO-O-0085 de coordenadas N 7.602.305,65m e E 284.043,70m, 306°10'16" e 61,86m, até o vértice BCO-O-0086 de coordenadas N 7.602.342,17m e E 283.993,75m, 315°49'50" e 21,50m, até o vértice BCO-O-0087 de coordenadas N 7.602.357,59m e E 283.976,78m, 329°48'16" e 54,73m, até o vértice BCO-O-0088 de coordenadas N 7.602.404,87m e E 283.951,22m, 321°44'34" e 25,27m, até o vértice BCO-O-0089 de coordenadas N 7.602.424,71m e E 283.935,59m, 325°14'20" e 17,61m, até o vértice BCO-O-0090 de coordenadas N 7.602.434,87m e E 283.921,70m, 287°23'51" e 58,10m, até o vértice BCO-O-0091 de coordenadas N 7.602.451,64m e E 283.867,07m, 304°55'16" e 102,35m, até o vértice BCO-O-0092 de coordenadas N 7.602.510,25m e E 283.780,74m, 258°07'11" e 84,71m, até o vértice BCO-M-5058, de coordenadas N 7.602.550,07m e E 283.708,99m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-325, com o limite do Sítio São João, deste, segue confrontando com o Sítio São João, proprietária Agropecuária Quagha Ltda. (matrícula nº 5.355), com as seguintes azimutes e distâncias: 81°58'15" e 20,97m, até o vértice BCO-M-5057 de coordenadas N 7.602.553,01m e E 283.729,74m, 94°52'30" e 63,31m, até o vértice BCO-M-5058 de coordenadas N 7.602.558,57m e E 283.792,79m; situado no limite do Sítio São João, com o limite do Sítio São João, deste, segue confrontando com o Sítio São João, proprietário Usufrutuário, João Baroni e Neusa Rosa Baroni, Proprietários: Ana Ruth Barone Rajirada, João Bellenz Bariane, Sueli Aparecida Barone Ayrosa e Neusa Maria Barone Pape (matrícula nº 4.858), com as seguintes azimutes e distâncias: 66°00'33" e 61,18m, até o vértice BCO-M-5059 de coordenadas N 7.602.562,92m e E 283.853,80m; 34°38'58" e 87,58m, até o vértice BCO-M-5060 de coordenadas N 7.602.571,14m e E 283.940,96m; 67°26'23" e 86,73m, até o vértice BCO-M-5061 de coordenadas N 7.602.624,41m e E 284.021,05m; 74°05'00" e 76,42m, até o vértice BCO-M-5062 de coordenadas N 7.602.625,37m e E 284.094,56m; 82°06'24" e 50,30m, até o vértice BCO-M-5063 de coordenadas N 7.602.632,29m e E 284.144,46m, 11°40'38" e 157,39m, até o vértice BCO-M-5064 de coordenadas N 7.602.786,42m e E 284.176,31m; 12°39'28" e 78,98m, até o vértice BCO-M-5065 de coordenadas N 7.602.863,47m e E 284.193,62m; 27°51'09" e 9,87m, até o vértice BCO-M-5066 de coordenadas N 7.602.872,27m e E 284.198,10m; 38°53'42" e 21,42m, até o vértice BCO-M-5067 de coordenadas N 7.602.888,94m e E 284.211,55m; vértice nipa da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações anuais, IDGE NEIA-91716 (Cenário-SP), de coordenadas N 7.229.622,558m e E 284.807,722m, Meridiano Central 45° WGr; IBGE-UBAT-91902 (Ubatuba-SP), de coordenadas N 7.401.103.997m e E 467.860.109m, Meridiano Central 45° WGr; e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM - Certificação nº 081310600524-42, CAR nº 35108070010611, NIRE nº 3.289.900-0, INCRA sob nº 619.027.003.883-9; Área Total de 741,3935 has; Módulo Rural: 6.1008 has, Número de Módulos Rurais 68,95; Módulo Fiscal 18.0000 has; Número de Módulos Fiscais 41.685; Fração Mínima de Parcelamento 2,00 has.</p>		
<p><b>PROPRIETÁRIA</b> - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74, com sede na Fazenda Itaiquara, em Tupatuba-SP.</p>		
<p><b>AQUISIÇÃO</b> - Matrícula número 1.952 do Livro 02 do Registro Geral de 24 de junho de 1972 - Eu. <u>JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR</u>, Substituição do Oficial, que digitei, conferi e subscrevo. <u>Protestação nº 94.243 de 15/08/2015</u>.</p>		
<p><b>CASA BRANCA</b>, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.</p>		
<p><b>ARROLAMENTO DE BENS</b></p>		

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Vida Pls. 02





MATRÍCULA Nº 20.240 - 15/02/2018 - 15/02/2018

<b>MATRÍCULA Nº</b> 20.240		15 15
----------------------------	--	----------

**CASA BRANCA, 16 DE JULHO DE 2017**

**INDISPONIBILIDADE**

Av.1. 20.240 - Nos termos do ato de indisponibilidade processo nº 0001958262015-0035127 da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017 12 11 00320286-IA-150, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12 de junho de 2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ITAQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - Eu, **JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR**, Substituto do Oficial que digitei e subscrevi - Protocolação nº 58 788 de 13/07/2017

---

**CASA BRANCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PENHORA**

Av.5. 20.240 - **IMÓVEL** - O constante desta matrícula - **EXEQUENTE** - MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 30.354.480/0001-41 - **EXECUTADA** - ITAQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - **TÍTULO** Penhora - **FORMA DO TÍTULO** - Certidão de penhora em execução local: Processo nº 003167/0320176280126 datada de 29 de janeiro de 2018, da 1ª Vara desta Comarca - **VALOR** - R\$ 44.000.327,57 - **FIE** - DEPOSITÁRIO - ITAQUARA ALIMENTOS S.A. - **PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE** - FHM00106332 - A penhora recaiu sobre imóveis matriculados nº 347 20 239, 20 240, 20 241, 20 242 e 20 243; - Eu, **JULIANO DOS SANTOS VERCELINCI**, Substituto do Oficial que digitei e subscrevi - Protocolação nº 98 940 de 30/01/2018

---

**CASA BRANCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**INDISPONIBILIDADE**

Av.6. 20.240 - Nos termos do ato de indisponibilidade processo nº 00005977820155020028 da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Pedido nº 201712191700398048-IA-030, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ITAQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - Eu, **JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR**, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi - Protocolação nº 100 850 de 22/02/2018

---

**CASA BRANCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CANCELAMENTO**

Av.7. 20.240 - Nos termos do pedido de cancelamento nº 201802.2115.00452101-TA-101, lançado na central nacional de indisponibilidade em 19 de outubro de 2017 processo nº 00005977820155020028 da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procedo à averbação para não constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da Av.6, desta matrícula - Eu, **JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR**, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi - Protocolação nº 100 051 de 22/02/2018

---

**CASA BRANCA, 22 DE JUNHO DE 2018**

**PENHORA**

Av.8. 20.240 - **IMÓVEL** - O constante desta matrícula - **EXEQUENTE** - BANCO SANTANDER BRASIL S.A., CNPJ nº 93.400.988/0001-42 - **EXECUTADA** - ITAQUARA ALIMENTOS S.A.

1ª Vara Federal de São João da Boa Vista - SP  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
 COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
 ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA Nº 20.240

COMARCA DE CASA BRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA Nº	20.240	
--------------	--------	--

CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - ITAIQUARA - Penhora aos direitos reais de aquisição FORMA DO TÍTULO Decisão para início de penhora em execução de título extrajudicial - contratos bancários processo número 107483014/2015.8.28.0150 datada de 13 de março de 2019, na 2ª Vara Cível de São Paulo-SP - VALOR: R\$ 14.766.814,77 - Valor p/ Cobrança: R\$ 4.922.271,59 - FIE.. DEPENDIÁRIA - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - A penhora abrange 03 móveis, matrículas 20.239 20.240 e 20.241 - Es. JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR - Substituto do Oficial, que digite e subscreva - Prenotação nº 103.579 de 18/06/2019.

CASA BRANCA, 03 DE JUNHO DE 2019

**INDISPONIBILIDADE**

Av 5 - 20.240 - Nos termos do ofício de indisponibilidade processo nº 0010074420165020110 da 3ª Vara do Trabalho de São Henrique-MG. Pedido nº 201905241100815270, LA 450, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 24 de maio de 2019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - Es. JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, Substituto do Oficial, que digite e subscreva - Prenotação nº 102.311 de 27/05/2019 - Selo Digital nº 1208243106000000097419U

CASA BRANCA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

**INDISPONIBILIDADE**

Av 13 - 20.240 - Nos termos do ofício de indisponibilidade processo nº 2013544952018/5030070 da 1ª Vara do Trabalho de Passos-MG. Pedido nº 201910.0215.00950382-1A-809, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 02 de outubro de 2019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - Es. JULIANO DOS SANTOS VERCELINO Escrevente, que digite e comen. - Es. GUILHERME F. C. MONTEIRO Escrevente, que digite e comen. - Es. JULIANO DOS SANTOS VERCELINO Substituto do Oficial, que subscreva e assine. - Prenotação nº 103.064 de 07/10/2019 - Selo Digital nº 1208243F1000000001167119U

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Rua: ...  
 Fone: ...

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Rua: ...  
 Fone: ...



096623

10/11/2020 10:22:10

**EM BRANCO**

---

21

04/08/2016 10:21:00

CIRULARIA DE CASABRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula nº 20.242

MATRÍCULA Nº

20.242

Info de Pagamento  
CNS Nº 18804

1

CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

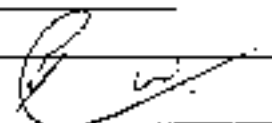
UMA GILERA DE FERRAS, contendo como benfeitoria casa sede, situada nesta cidade, município e comarca de Casa Branca, Estado de São Paulo, denominada FAZENDA SÃO MANOEL DO PITUMBI, indicada como sendo a GILERA C, com a área de 237.4274 hectares e pertencendo um parcelamento de 10.937,12 metros dentro do seguinte perímetro e confrontações: traz-se a descrição deste polígono no vértice BIO-P-5277 de coordenadas N 7 603.374,84m e E 286.017,74m situado no limite da Gleba I da Fazenda Cachoeira do Pitumbi, proprietária Itaquara Armerino S.A. (origem na matrícula nº 1.951), código INCRA 619.027.689.681.5, com o limite da margem esquerda do Córrego Água Branca, desta, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Água Branca, a montante com os seguintes azmutes e distâncias 174°14'19" e 245,80m, até o vértice BIO-M-4993 de coordenadas N 7 603.130.29m e E 286.042.41m situado no limite da margem esquerda do Córrego Água Branca, a montante, com o limite da Fazenda Água Branca II, desta, segue confrontando com a Fazenda Água Branca II, proprietário Nestor de Andrade Camba, Usutuana Maria Luiza de Andrade Silva Corrêe (matrícula nº 18.239), código INCRA 619.027.001.280.0 com os seguintes azmutes e distâncias 232°47'52" e 192,66m até o vértice BIO-M-4984 de coordenadas N 7 603.016,32m e E 285.880,71m; 231°28'39" e 208,88m até o vértice BIO-M-4985 de coordenadas N 7 602.892,00m e E 285.719,08m; 212°20'56" e 5,75m, até o vértice BIO-M-4998 de coordenadas N 7 602.867,75m e E 285.715,76m, 184°37'56" e 6,74m até o vértice BIO-M-4997 de coordenadas N 7 602.860,44m e E 285.715,23m, 150°45'51" e 76,89m até o vértice BIO-M-4998 de coordenadas N 7 602.805,95m e E 285.741,22m; 172°06'42" e 6,99m até o vértice BIO-M-4999 de coordenadas N 7 602.800,00m e E 285.741,94m; 197°42'20" e 4,55m, até o vértice BIO-M-5000 de coordenadas N 7 602.795,54m e E 285.741,02m; 208°50'56" e 4,74m, até o vértice BIO-M-5001 de coordenadas N 7 602.791,97m e E 285.735,37m; 233°55'03" e 95,77m até o vértice BIO-M-5002 de coordenadas N 7 602.735,47m e E 285.681,66m; 234°20'50" e 150,05m até o vértice BIO-M-5003 de coordenadas N 7 602.648,00m e E 285.539,72m; 234°28'31" e 96,99m, até o vértice BIO-M-5004 de coordenadas N 7 602.591,60m e E 285.460,82m; 235°02'18" e 139,90m, até o vértice BIO-M-5005 de coordenadas N 7 602.511,78m e E 285.346,66m; 235°21'06" e 181,42m, até o vértice BIO-M-5006 de coordenadas N 7 602.407,50m e E 285.196,77m; 233°30'53" e 42,63m, até o vértice BIO-M-5007 de coordenadas N 7 602.382,15m e E 285.161,49m; 234°38'10" e 48,07m, até o vértice BIO-M-5008 de coordenadas N 7 602.354,33m e E 285.122,29m; 234°38'44" e 122,08m até o vértice BIO-M-5009 de coordenadas N 7 602.282,83m e E 285.023,35m; 102°12'22" e 56,47m, até o vértice BIO-M-5010 de coordenadas N 7 602.226,38m e E 285.021,70m; 181°58'13" e 60,95m, até o vértice BIO-M-5011 de coordenadas N 7 602.189,78m e E 285.033,68m; 151°06'20" e 20,37m, até o vértice BIO-M-5012 de coordenadas N 7 602.149,95m e E 285.043,72m; 144°54'28" e 53,04m, até o vértice BIO-M-5013 de coordenadas N 7 602.106,00m e E 285.071,04m; 148°56'39" e 41,82m, até o vértice BIO-M-5014 de coordenadas N 7 602.070,34m e E 285.096,31m; 157°00'57" e 53,65m, até o vértice BIO-M-5015 de coordenadas N 7 602.020,95m e E 285.117,20m; 157°09'27" e 46,82m, até o vértice BIO-M-5016 de coordenadas N 7 601.977,71m e E 285.135,47m; 184°56'11" e 18,50m, até o vértice BIO-M-5017 de coordenadas N 7 601.959,84m e E 285.140,28m; 179°58'11" e 58,70m, até o vértice BIO-M-5018 de coordenadas N 7 601.861,16m e E 285.142,06m; 180°27'17" e 137,21m, até o vértice BIO-M-5019 de coordenadas N 7 601.723,95m e E 285.140,97m; 174°24'46" e 25,78m, até o vértice BIO-M-5020 de coordenadas N 7 601.699,32m e E 285.143,48m; 164°34'25" e 102,94m, até o vértice BIO-M-5021 de coordenadas N 7 601.599,09m e E 285.170,86m; 164°06'25" e 88,85m, até o vértice BIO-M-5022 de coordenadas N 7 601.532,67m e E 285.180,71m; 162°35'41" e 68,13m, até o vértice BIO-M-5023 de coordenadas N 7 601.477,43m e E 285.207,10m; 161°19'56" e 179,85m, até o vértice BIO-M-5024 de coordenadas N 7 601.354,49m e E 285.248,79m; 70°12'45" e 49,89m, até o vértice BIO-M-5025 de coordenadas N 7 601.372,99m e E 285.294,61m; 71°03'03" e 307,88m, até o vértice BIO-M-5026 de coordenadas N 7 601.473,93m e E 285.585,78m; 189°52'22" e 244,92m, até o vértice BIO-M-5027 de coordenadas N 7 601.240,97m e E 285.672,06m; 169°49'38" e 70,58m, até o vértice BIO-M-5028 de coordenadas N 7 601.175,18m e E 285.694,23m; 103°40'54" e 2,74m, até o vértice BIO-M-5029 de coordenadas N 7 601.174,54m e E 285.695,93m; 74°18'23" e 2,45m, até o vértice BIO-M-5030 de coordenadas N 7 601.175,21m e E 285.695,23m; 81°40'58" e 319,57m, até o vértice BIO-M-5031 de coordenadas N 7 601.328,79m e E 285.592,59m.

Vide Verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS 296024

AMT 112 11/2020 P0 14 032 10 006

MATRÍCULA Nº **20.241**



1

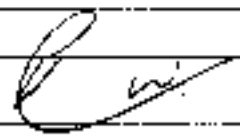
64°28'15" e 36,03m, até o vértice BIO-M-5032 de coordenadas N 7.601.342,40m e E 286.013,06m  
 63°34'26" e 107,74m, até o vértice BIO-M-5033 de coordenadas N 7.601.350,34m e E 286.109,54m  
 64°40'45" e 114,96m, até o vértice BIO-M-5034 de coordenadas N 7.601.430,53m e E 286.213,49m,  
 92°13'30" e 28,53m, até o vértice BIO-M-5035 de coordenadas N 7.601.439,43m e E 286.241,80m,  
 52°13'50" e 30,59m, até o vértice AMO-V-0799 de coordenadas N 7.601.437,24m e E 286.272,37m,  
 situada no imóvel da Fazenda Água Branca II com o limite da margem esquerda do Córrego Água  
 Branca, a montante deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Água Branca, a  
 montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°56'20" e 30,49m, até o vértice BIO-P-E263 de  
 coordenadas N 7.601.407,12m e E 286.267,63m, 178°20'07" e 41,63m, até o vértice BIO-P-E264 de  
 coordenadas N 7.601.365,67m e E 286.270,29m, 188°11'48" e 33,95m, até o vértice BIO-P-E265 de  
 coordenadas N 7.601.332,05m e E 286.264,66m, 168°18'23" e 79,05m, até o vértice BIO-P-E266 de  
 coordenadas N 7.601.254,33m e E 286.279,54m, 173°28'28" e 35,87m, até o vértice BIO-P-E267 de  
 coordenadas N 7.601.216,70m e E 286.263,60m, 163°01'08" e 55,97m, até o vértice BIO-M-5036 de  
 coordenadas N 7.601.162,80m e E 286.280,66m, situada no limite da margem esquerda do Córrego  
 Água Branca, a montante, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP 340, neste, segue  
 confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual SP 340, que liga Casa Branca à Mousuca,  
 com os seguintes azimutes e distâncias: 225°57'26" e 8,90m, até o vértice BIO-P-E225 de  
 coordenadas N 7.601.158,01m e E 286.275,72m, 212°46'56" e 53,62m, até o vértice BIO-P-E221 de  
 coordenadas N 7.601.112,92m e E 286.248,67m, 216°14'00" e 77,88m, até o vértice BIO-P-E222 de  
 coordenadas N 7.601.050,10m e E 286.260,63m, 220°43'12" e 50,05m, até o vértice BIO-P-E223 de  
 coordenadas N 7.601.012,17m e E 286.187,96m, 215°51'20" e 86,72m, até o vértice BIO-P-E224 de  
 coordenadas N 7.600.858,09m e E 286.128,60m, 219°36'38" e 188,93m, até o vértice BIO-P-E225 de  
 coordenadas N 7.600.812,56m e E 286.008,46m, 218°31'06" e 340,94m, até o vértice BIO-P-E226 de  
 coordenadas N 7.600.542,51m e E 286.785,78m, 218°32'59" e 198,27m, até o vértice BIO-P-E227 de  
 coordenadas N 7.600.389,12m e E 286.563,47m, 217°22'36" e 129,08m, até o vértice BIO-M-5037 de  
 coordenadas N 7.600.286,35m e E 286.585,72m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia  
 Estadual SP 340, com o limite da Fazenda Mato Seco e Mont'Alverne, neste segue confrontando com  
 a Fazenda Mato Seco e Mont'Alverne, proprietário Sckander Mussi Junior (matrícula nº 6.854) código  
 INCRA 619.027.001.932-7 com os seguintes azimutes e distâncias: 241°50'00" e 109,83m, até o  
 vértice BIO-M-5038 de coordenadas N 7.600.734,85m e E 285.488,20m, 243°05'07" e 63,83m, até o  
 vértice BIO-M-5039 de coordenadas N 7.600.203,80m e E 285.426,80m, 242°37'18" e 94,34m, até o  
 vértice BIO-M-5040 de coordenadas N 7.600.160,13m e E 285.343,05m, 241°23'40" e 93,57m, até o  
 vértice BIO-M-5041 de coordenadas N 7.600.112,48m e E 285.255,67m, 242°12'26" e 122,67m, até o  
 vértice BIO-M-5042, de coordenadas N 7.600.055,28m e E 285.147,15m, situada no limite da Fazenda  
 Mato Seco e Mont'Alverne, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-320, com os seguintes  
 azimutes e distâncias: 337°18'53" e 19,13m, até o vértice BIO-O-0101 de coordenadas N  
 7.600.372,93m e E 285.139,77m, 348°01'49" e 6,34m, até o vértice BIO-O-0102 de coordenadas N  
 7.600.379,72m e E 285.138,34m, 351°13'38" e 69,43m, até o vértice BIO-O-0099 de coordenadas N  
 7.600.138,45m e E 285.129,77m, 348°11'08" e 45,26m, até o vértice BIO-O-0098 de coordenadas N  
 7.600.182,75m e E 285.123,03m, 348°27'10" e 40,06m, até o vértice BIO-O-0097 de coordenadas N  
 7.600.230,62m e E 285.113,19m, 353°05'01" e 131,21m, até o vértice BIO-O-0096 de coordenadas N  
 7.600.381,08m e E 285.094,99m, 349°58'27" e 54,51m, até o vértice BIO-O-0095 de coordenadas N  
 7.600.414,76m e E 285.084,93m, 348°34'20" e 41,63m, até o vértice BIO-O-0094 de coordenadas N  
 7.600.825,83m e E 285.009,23m, 348°21'17" e 281,35m, até o vértice BIO-O-0093 de coordenadas N  
 7.601.102,08m e E 284.957,32m, 343°06'06" e 20,96m, até o vértice BIO-P-E532 de coordenadas N  
 7.601.122,07m e E 284.951,25m, 359°21'06" e 31,06m, até o vértice BIO-P-E533 de coordenadas N  
 7.601.153,07m e E 284.950,80m, 354°45'23" e 40,38m, até o vértice BIO-P-E534 de coordenadas N  
 7.601.193,28m e E 284.947,21m, 359°55'17" e 83,96m, até o vértice BIO-P-E535 de coordenadas N  
 7.601.277,24m e E 284.947,08m, 0°48'31" e 185,25m, até o vértice BIO-P-E536 de coordenadas N  
 7.601.462,47m e E 284.949,70m, 1°51'52" e 105,38m, até o vértice BIO-P-E537 de coordenadas N  
 7.601.551,75m e E 284.955,06m, 267°52'52" e 112,43m, até o vértice BIO-P-E538 de coordenadas N  
 7.601.764,11m e E 284.951,71m, 354°45'58" e 94,11m, até o vértice BIO-P-E539 de coordenadas N

Registro de Imóveis e Ações  
 Livro 1.000 de Matrículas  
 Matrícula nº 20.241  
 Livro 1.000 de Matrículas  
 Matrícula nº 20.241

Vide fls. 02





<b>MATRÍCULA Nº</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 10px;">20.241</span>	
<p><b>Av. 1</b> 20.241 - Nos termos da Av. 15 da matrícula nº 1.852 de 18 de agosto de 2003, consta o seguinte - Nos termos do ofício nº 1802003/SEFIS/DRF-CP5 de 04 de agosto de 2003, procedu-se presente averbação para ficar constando o EXTRATO DO FEHMO DE ARROLAMENTO E DÍRFITOS lavrado junto ao suposto passivo USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOÓL. S.A., de imóvel desta matrícula, pela AUTORIDADE FISCAL COMPETENTE, MUNISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, CAMPINAS, nos termos do parágrafo 5º do artigo 84 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel arrolado devere ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas - FII, ..... JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, conforme subscrito - Prenotação nº 54.243 de 19/08/2015 - NINI</p> <p><b>CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.</b></p> <p><b>ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA</b></p> <p><b>Av.2</b> 20.241 - Nos termos do R. 18, da matrícula nº 1.852 de 20 de setembro de 2010, consta o seguinte - <b>IMÓVEL</b> - O constante desta matrícula - <b>CRÉDOR FIDUCIÁRIO</b> - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. GRAND CAYMAN BRANCH, CNPJ nº 00.400.888/1281-88, com sede na Waterfront Center Building 28 North Church Street, 2º floor, P.O. Box 20444-ky1-1004, Grand Cayman - <b>DEVEDORA FIDUCIANTE</b> - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74, com sede na Fazenda Marquês, município de Tapiraúba SP - <b>TÍTULO</b> - Alienação Fiduciária - <b>FORMA DO TÍTULO</b> - Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 15 de julho de 2010 - (247345973072010) - <b>VALOR</b> - R\$ 18.292.490,00 - <b>DEBIDADES GARANTIDAS</b> - Linha de crédito concedida pelo fiduciário a devedora, no montante de até US\$ 9.240.000,00 equivalente a R\$ 18.292.490,00 formalizada através dos contratos Export Prepayment Agreement Cay - 4034497 demais contratos de empréstimo (prazos em conjunto denominados Contratos de Empréstimo) que venham a ser firmados entre o fiduciário e a devedora, durante a vigência da referida Linha de Crédito concedida, independente das demais garantias oferecidas do seu cumprimento da Obrigação Garantida, e em garantia de todas as obrigações assumidas pela devedora no referido contrato, incluindo principal, correção monetária, juros, inclusive de mora, multas, cláusula penal, comissões, tributos, despesas, honorários advocatícios, e tudo o mais que vier a ser devido, ao fiduciário, em garantia do pagamento da dívida concedida pelo devedora, decidiu constituir a presente garantia real de alienação fiduciária, o que é feito mediante as cláusulas e condições do instrumento em garantia das obrigações garantidas assumidas pela devedora ao fiduciário neste ato <b>ALIEAÇÃO FIDUCIARIAMENTE</b> ao fiduciário, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, modificadas pelas disposições nº 1.1931 de 02/08/2004, a propriedade resolúvel do bem alienado, incorporando-se a garantia e a propriedade de bem alienado todas as benfeitoras que a ele acrescerem. Todas as demais cláusulas e condições mencionadas no instrumento, ficam fazendo parte integrante deste registro. Eu, ..... JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, conforme subscrito - Prenotação nº 54.243 de 19/08/2015 - NINI</p> <p><b>CASA BRANCA, 15 DE JULHO DE 2017.</b></p> <p><b>INDISPONIBILIDADE</b></p> <p><b>Av.3</b> 20.241 - Nos termos do ofício de indisponibilidade processo nº 0000151342016/010127 da 1ª Vara Federal de São João del-Rei/SP, Processo nº 2017-1211-00320287-9, suscitado no Centro Nacional de Indisponibilidade em 17 de junho de 2017, foi decretada a <b>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</b> de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - Eu, ..... JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, Substituto do Oficial, que digitei e subscritei - Prenotação nº 98.737 de 13/07/2017</p>	
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS</b> COLEGIO DE REGISTROS INSTITUTO CARLOS PEREIRA INSTITUTO CARLOS PEREIRA	
Vide fls. 31	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAR20700210210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.







---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6944**

**Endereço: Fazenda São João da Matta – Casa Branca – SP.**

---



---



---

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

## OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Endereço:</b>	Fazenda São João da Matta – Casa Branca – SP.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	229,4470 há
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

## CONSIDERAÇÕES

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das matrículas 20.242, 20.243, 11.281 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Casa Branca – SP.

## VALORES APURADOS

### VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

**VM = R\$ 6.661.000,00 (seis milhões seiscentos e sessenta e um mil reais mil reais)**

**VLF = R\$ 4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais)**

---

---

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como “R

- a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;
  - b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;
  - c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.
- O imóvel avaliando encontra-se na sit
-



---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agronômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

---

### Localização

O imóvel em estudo localiza-se Fazenda São João da Matta – Casa Branca – SP.

### Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

## ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregad*

**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <sup>*a</sup>
<sup>*a</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.

- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.



---

**CONCLUSÃO**

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

**VALORES APURADOS****VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA****VM = R\$ 6.661.000,00 (seis milhões seiscentos e sessenta e um mil reais mil reais)****VLFF = R\$ 4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**

São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941

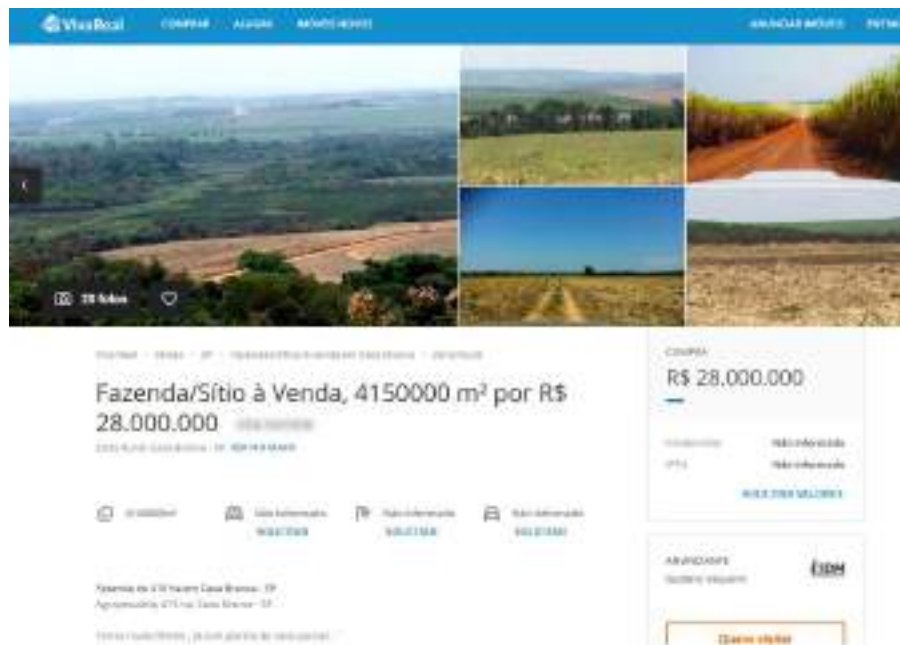
**COMPARATIVOS**

---

Comp1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-4150000m2-venda-RS28000000-id-2432676509/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-4150000m2-venda-RS28000000-id-2432676509/?_vt=ranking:default)

415 há - R\$ 28.000.000

Gustavo Vaqueiro - (11) 99690-0315



Comp2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-353m2-venda-RS19000000-id-2456742566/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-casa-branca-353m2-venda-RS19000000-id-2456742566/?_vt=ranking:default)

Área Total: 353,32 hectares - R\$ 19.000.000

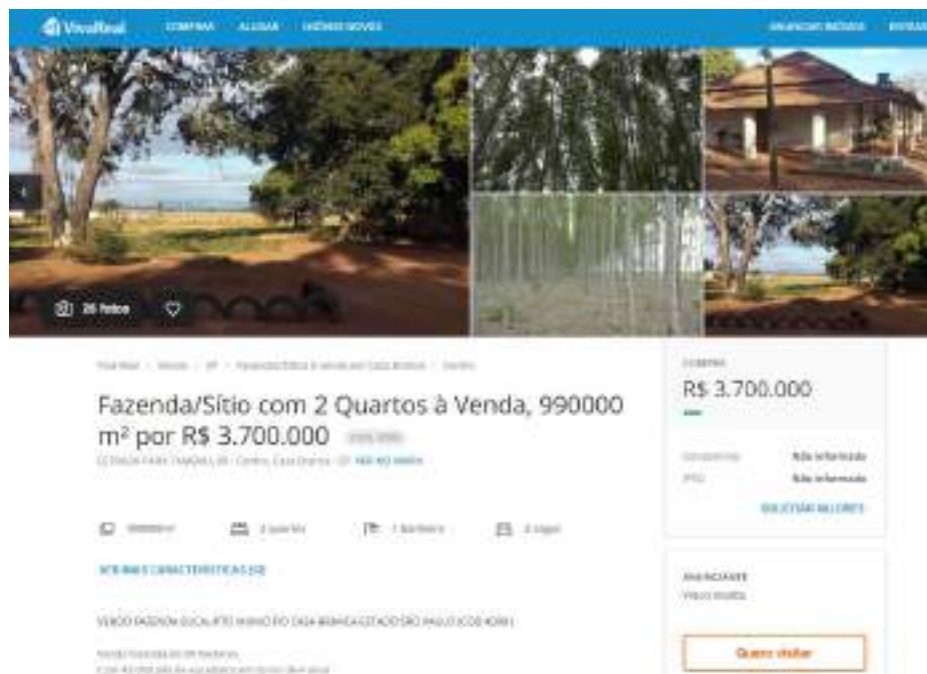
Portal Consultoria de Imóveis - LTDA - (34) 99102-5885 (34) 99135-4719



Comp3 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-2-quartos-centro-bairros-casa-branca-com-garagem-990000m2-venda-R\\$3700000-id-1038762911/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-2-quartos-centro-bairros-casa-branca-com-garagem-990000m2-venda-R$3700000-id-1038762911/?_vt=ranking:default)

99 hectares - R\$ 3.700.000

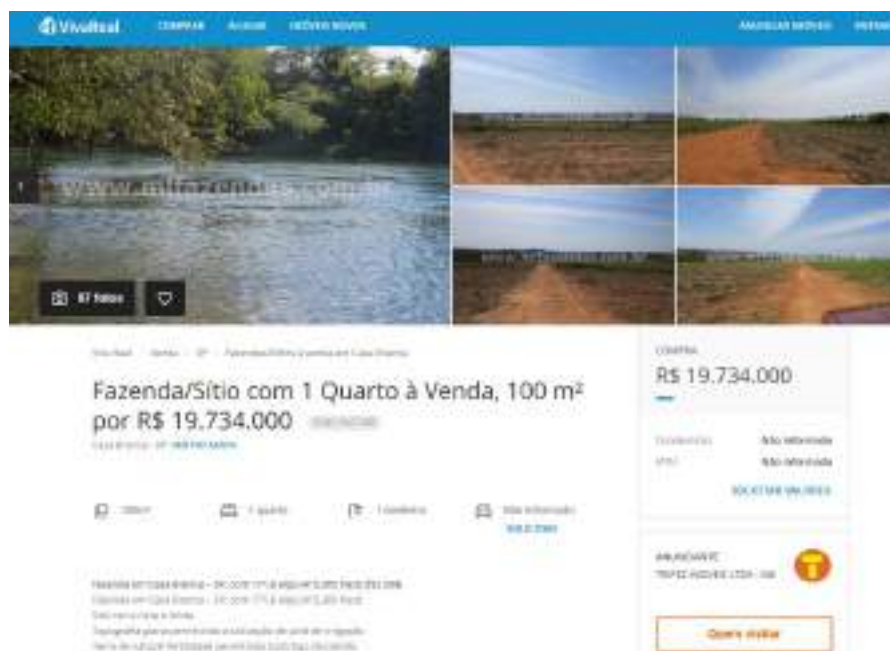
Vilson - (11) 2812-8171 (11) 5872-5458



Comp4 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-1-quartos-casa-branca-100m2-venda-R\\$19734000-id-78885836/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-1-quartos-casa-branca-100m2-venda-R$19734000-id-78885836/?_vt=ranking:default)

415,305 hect - R\$ 19.734.000

TRIZEZ IMOVEIS LTDA - ME - (11) 4158-1200 (11) 95070-0070



Comp5 <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/fazenda-para-venda-em-casa-branca-677268749>

48,40 h - R\$ 2.300.000

Samuel Imóveis (35) 99985-8487

São Paulo + Grande Campinas + Terrenos para venda + Magnífica Personalidade + Casa Branca

**Fazenda para venda em casa branca, -**

Postado em 20/11/2020 às 19:22 - 098 87708879 - 99985 8487

**R\$ 2.300.000**

Samuel Imóveis  
(35) 99985-8487

Verificar perfil

Último acesso há 23 horas

Verificado com:

Mãe OLX desde novembro de 2014

Ver todos os anúncios

Como você avalia sua experiência de comprar e vender imóveis no OLX?

Comente aqui

Dicas de segurança

**R\$ 2.300.000**

Código do anúncio: 1122

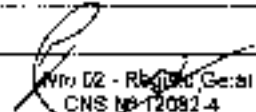
Fazenda de 20 alqueires, localizada a 12km de Casa Branca-Sp, sendo 9 km por asfalto e 3 km de estrada de terra, área com leve declive e com serviço de água.

Observações Não possui benfeitorias.



**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

CDMURVA DE CASABRANCA  
 PALADRO DE SÃO PAULO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 10111

MATRÍCULA Nº	20.242		11
		Wm 02 - Registro Geral CNS nº 12092.4	1

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, situada nesta cidade, município e comarca de Casa Branca - Estado de São Paulo, denominada FAZENDA SÃO JOÃO DA MATIA, indicada como sendo a GLEBA, com a área de 100,8700 hectares e perfazendo um perímetro de 5.785,87 metros, dentro do seguinte perímetro a confrontação - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B10 M 4789 de coordenadas N 7.606.406,51m e E 289.698,65m situado no limite da Fazenda São João da Matia, com o limite da margem esquerda do Rio Verde, a montante, desta, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Verde, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°28'43" e 9,33m, até o vértice B10-P-F293 de coordenadas N 7.606.402,79m e E 289.708,21m, 153°28'15" e 24,95m, até o vértice B10-P-F294 de coordenadas N 7.606.380,47m e E 289.719,35m, 191°47'57" e 24,62m, até o vértice B10-P-F293 de coordenadas N 7.606.358,39m e E 289.714,32m, 285°04'30" e 8,05m, até o vértice B10-P-F297 de coordenadas N 7.606.355,67m e E 289.706,30m, 308°01'34" e 18,50m, até o vértice B10-P-F291 de coordenadas N 7.606.367,57m e E 289.691,73m, 283°28'24" e 17,37m, até o vértice B10-P-F290 de coordenadas N 7.606.365,10m e E 289.574,47m, 227°21'31" e 15,21m, até o vértice B10-P-F289 de coordenadas N 7.606.354,12m e E 289.662,55m, 182°48'31" e 15,93m, até o vértice B10-P-F298 de coordenadas N 7.606.257,84m e E 289.658,81m, 162°51'40" e 11,27m, até o vértice B10-P-F297 de coordenadas N 7.606.326,87m e E 289.662,13m, 151°48'39" e 14,38m, até o vértice B10-P-F296 de coordenadas N 7.606.314,21m e E 289.668,91m, 125°40'59" e 23,23m, até o vértice B10-P-F285 de coordenadas N 7.606.300,68m e E 289.687,78m, 147°14'09" e 26,71m, até o vértice B10-P-F284 de coordenadas N 7.606.278,20m e E 289.702,23m, 173°54'47" e 22,06m, até o vértice B10-P-F283 de coordenadas N 7.606.256,27m e E 289.704,57m, 171°07'16" e 16,82m, até o vértice B10-P-F262 de coordenadas N 7.606.289,85m e E 289.707,17m, 145°58'07" e 26,79m, até o vértice B10-P-F281 de coordenadas N 7.606.217,45m e E 289.722,16m, 118°06'12" e 26,37m, até o vértice B10-P-F281 de coordenadas N 7.606.206,03m e E 289.745,42m, 114°47'22" e 23,01m, até o vértice B10-P-F279 de coordenadas N 7.606.182,86m e E 289.771,70m, 189°38'58" e 7,63m, até o vértice B10-P-F278 de coordenadas N 7.606.185,47m e E 289.773,18m, 233°15'46" e 6,62m, até o vértice B10-P-F277 de coordenadas N 7.606.181,51m e E 289.767,97m, 235°11'35" e 39,97m, até o vértice B10-P-F276 de coordenadas N 7.606.158,86m e E 289.735,30m, 216°36'38" e 11,11m, até o vértice B10-P-F275 de coordenadas N 7.606.149,95m e E 289.728,67m, 175°46'44" e 15,68m, até o vértice B10-P-F274 de coordenadas N 7.606.134,32m e E 289.729,87m, 198°41'43" e 19,74m, até o vértice B10-P-F273 de coordenadas N 7.606.115,73m e E 289.729,17m, 206°14'03" e 27,11m, até o vértice B10-P-F272 de coordenadas N 7.606.091,41m e E 289.711,19m, 195°59'20" e 21,23m, até o vértice B10-P-F271 de coordenadas N 7.606.071,00m e E 289.705,34m, 194°35'42" e 20,49m, até o vértice B10-P-F270 de coordenadas N 7.606.051,17m e E 289.700,17m, 178°50'22" e 21,06m, até o vértice B10-P-F268 de coordenadas N 7.606.030,15m e E 289.701,34m, 181°37'50" e 47,62m, até o vértice B10-P-F288 de coordenadas N 7.605.982,54m e E 289.699,98m, 168°21'18" e 17,51m, até o vértice B10-P-F287 de coordenadas N 7.605.965,39m e E 289.703,52m, 163°09'21" e 20,45m, até o vértice B10-P-F268 de coordenadas N 7.605.945,83m e E 289.709,44m, 107°41'00" e 6,89m, até o vértice B10-P-F265 de coordenadas N 7.605.943,80m e E 289.715,80m, 120°30'10" e 21,89m, até o vértice B10-P-F264 de coordenadas N 7.605.932,68m e E 289.734,68m, 144°53'38" e 13,86m, até o vértice B10-P-F263 de coordenadas N 7.605.921,34m e E 289.742,84m, 172°41'33" e 12,47m, até o vértice B10-P-F262 de coordenadas N 7.605.908,86m e E 289.744,22m, 151°46'06" e 30,83m, até o vértice B10-P-F261 de coordenadas N 7.605.881,59m e E 289.758,71m, 125°51'46" e 28,69m, até o vértice B10-P-F260 de coordenadas N 7.605.855,18m e E 289.781,97m, 140°77'16" e 31,05m, até o vértice B10-P-F259 de coordenadas N 7.605.841,24m e E 289.801,73m, 128°30'14" e 32,65m, até o vértice B10-P-F258 de coordenadas N 7.605.820,47m e E 289.828,92m, 115°28'27" e 34,94m, até o vértice B10-P-F257 de coordenadas N 7.605.784,24m e E 289.802,97m, 159°00'52" e 7,04m, até o vértice B10-P-F256 de coordenadas N 7.605.777,85m e E 289.905,45m, 245°20'33" e 17,71m, até o vértice B10-P-F255 de coordenadas N 7.605.773,28m e E 289.899,43m, 262°27'49" e 8,49m, até o vértice B10-P-F254 de coordenadas N 7.605.772,11m e E 289.881,52m, 250°32'07" e 41,72m, até o vértice B10-P-F253 de coordenadas N 7.605.759,21m e E 289.841,78m, 254°25'16" e 16,10m, até o vértice B10-P-F252 de coordenadas N 7.605.753,86m e E 289.828,27m, 244°09'48" e 43,84m, até o

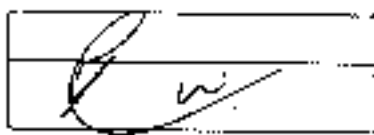
Vide Terço

096780  
 096780

MATRÍCULA Nº 20.242

MATRÍCULA Nº

20.242



1


vértice BIO-P-F225 de coordenadas N 7.605.736,09m e E 289.789,51m; 24°10'39" e 52,92m, até o vértice BIO-P-F250 de coordenadas N 7.605.710,53m e E 289.743,17m; 250°31'10" e 20,08m, até o vértice BIO-P-F248 de coordenadas N 7.605.703,84m e E 289.724,23m; 234°48'40" e 37,13m, até o vértice BIO-P-F249 de coordenadas N 7.605.982,42m e E 289.680,80m; 244°33'42" e 13,19m, até o vértice BIO-P-F247 de coordenadas N 7.605.676,75m e E 289.681,90m; 243°32'27" e 11,37m, até o vértice BIO-P-F248 de coordenadas N 7.605.671,89m e E 289.671,81m; 181°07'52" e 13,32m, até o vértice BIO-P-F245 de coordenadas N 7.605.658,37m e E 289.671,55m; 160°30'11" e 11,74m, até o vértice BIO-P-F244 de coordenadas N 7.605.647,11m e E 289.674,86m; 144°37'29" e 21,72m, até o vértice BIO-P-F243 de coordenadas N 7.605.679,40m e E 289.687,46m; 138°46'08" e 21,34m, até o vértice BIO-P-F242 de coordenadas N 7.605.613,35m e E 289.701,53m; 125°52'45" e 21,46m, até o vértice BIO-P-F241 de coordenadas N 7.605.600,77m e E 289.718,91m; 126°46'53" e 21,55m, até o vértice BIO-P-F240 de coordenadas N 7.605.587,87m e E 289.736,17m; 144°27'01" e 24,84m, até o vértice BIO-P-F239 de coordenadas N 7.605.567,68m e E 289.750,67m; 145°29'17" e 52,57m, até o vértice BIO-P-F238 de coordenadas N 7.605.524,26m e E 289.780,46m; 147°12'29" e 15,63m, até o vértice BIO-P-F237 de coordenadas N 7.605.507,79m e E 289.791,07m; 138°38'10" e 20,95m, até o vértice BIO-P-F236 de coordenadas N 7.605.492,19m e E 289.805,05m; 117°27'26" e 26,85m, até o vértice BIO-P-F235 de coordenadas N 7.605.484,26m e E 289.824,04m; 88°20'16" e 7,83m, até o vértice BIO-M-4770 de coordenadas N 7.605.484,48m e E 289.832,16m; situado no limite da margem esquerda do Rio Verde, com o limite do Sítio Rio Verdinho; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Rio Verdinho, Usufruto de Nelson Santos Barbosa, Proprietário José Henrique Mamede Barbosa (matrícula nº 13.314), Código INCRA 819 027 008.164-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°56'16" e 185,97m, até o vértice BIO-M-4771 de coordenadas N 7.605.328,67m e E 289.733,78m; 2°2'24"4" e 75,23m, até o vértice BIO-M-4772 de coordenadas N 7.605.282,31m e E 289.692,50m; 2°2'24'31" e 151,68m, até o vértice BIO-M-4773 de coordenadas N 7.605.134,26m e E 289.611,64m; 2°2'57'54" e 40,63m, até o vértice BIO-M-4774 de coordenadas N 7.605.100,17m e E 289.589,50m; 71°2'32'57" e 99,68m, até o vértice BIO-M-4775 de coordenadas N 7.605.015,67m e E 289.536,66m; 148°30'07" e 122,71m, até o vértice BIO-M-4776 de coordenadas N 7.604.903,12m e E 289.506,58m; situado no limite do Sítio Rio Verdinho, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-310, deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-310, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°21'02" e 27,10m, até o vértice BIO-P-F335 de coordenadas N 7.604.909,57m e E 289.580,57m; 284°17'51" e 98,72m, até o vértice BIO-P-F336 de coordenadas N 7.604.949,54m e E 289.490,53m; 300°08'52" e 50,92m, até o vértice BIO-P-F337 de coordenadas N 7.604.878,10m e E 289.441,29m; 301°36'23" e 196,59m, até o vértice BIO-P-F338 de coordenadas N 7.605.079,66m e E 289.272,98m; 300°02'44" e 141,33m, até o vértice BIO-P-F339 de coordenadas N 7.605.150,42m e E 289.150,64m; 285°02'28" e 101,49m, até o vértice BIO-P-F340 de coordenadas N 7.605.193,38m e E 289.058,68m; 288°24'08" e 37,84m, até o vértice BIO-P-F341 de coordenadas N 7.605.211,38m e E 289.025,40m; 305°38'58" e 33,94m, até o vértice BIO-P-F342 de coordenadas N 7.605.231,17m e E 289.987,63m; 321°38'04" e 32,21m, até o vértice BIO-P-F343 de coordenadas N 7.605.256,42m e E 289.917,83m; 325°58'54" e 82,87m, até o vértice BIO-P-F344 de coordenadas N 7.605.324,91m e E 289.831,54m; 321°36'37" e 53,15m, até o vértice BIO-P-F345 de coordenadas N 7.605.386,29m e E 289.858,17m; 320°23'24" e 58,83m, até o vértice BIO-P-F346 de coordenadas N 7.605.410,97m e E 289.861,94m; 322°47'34" e 188,38m, até o vértice BIO-P-F347 de coordenadas N 7.605.556,50m e E 289.749,24m; 327°26'04" e 79,64m, até o vértice BIO-P-F348 de coordenadas N 7.605.625,62m e E 289.706,38m; 333°35'55" e 145,60m, até o vértice BIO-P-F349 de coordenadas N 7.605.756,03m e E 289.641,83m; 334°01'28" e 218,57m, até o vértice BIO-P-F350 de coordenadas N 7.605.949,83m e E 289.547,22m; 332°18'06" e 9,84m, até o vértice BIO-P-F351 de coordenadas N 7.605.958,54m e E 289.547,64m; 313°17'49" e 12,94m, até o vértice BIO-P-F352 de coordenadas N 7.605.967,42m e E 289.533,22m; 297°58'15" e 54,80m, até o vértice BIO-M-4758 de coordenadas N 7.605.993,17m e E 289.484,74m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-310, com o limite do Sítio Santa Adelfina, deste, segue confrontando com o limite do Sítio Santa Adelfina, Proprietários Renata Saran de Camargo, Patrícia Saran de Camargo e Marina Saran de Camargo (matrícula nº 5.827), Código INCRA 819 027 000.167-6 com os seguintes azimutes e distâncias: 1°21'54" e 23,25m, até o vértice BIO-M-5075 de coordenadas N 7.606.015,36m e E 289.451,88m.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COTACAO DE VALORES PATRIMONIAIS

Cidade de São Paulo, 13 de Novembro de 2020. **REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS** **COPIA DE ASSINATURA E LAUDO DO SÓCULO E**

**MATRÍCULA Nº** 20.242

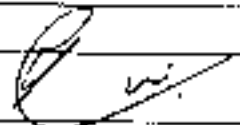


319°05'19" e 74,24m, até o vértice BIC-M-4756 de coordenadas N 7.606.271,47m e E 288.443,05m; 352°45'42" e 15,41m, até o vértice BIC-M-4750 de coordenadas N 7.606.088,75m e E 288.441,12m; situado no limite do Sítio Santa Adolphina, com o limite da margem direita do Ribeirão Lambari, daí se segue confrontando com o limite da margem direita do Ribeirão Lambari, a jusante, com as seguintes azimutes e distâncias: 0°12'31" e 15,25m, até o vértice BIC-P-F328 de coordenadas N 7.606.054,37m e E 288.454,53m; 6°11'53" e 15,25m, até o vértice BIC-P-F325 de coordenadas N 7.606.101,39m e E 288.467,91m; 10°14'26" e 7,11m, até o vértice BIC-P-F324 de coordenadas N 7.606.103,79m e E 288.474,60m; 20°49'20" e 4,65m, até o vértice BIC-P-F323 de coordenadas N 7.606.108,15m e E 288.478,28m; 35°58'50" e 10,23m, até o vértice BIC-P-F322 de coordenadas N 7.606.116,42m e E 288.482,27m; 6°02'31" e 12,06m, até o vértice BIC-P-F321 de coordenadas N 7.606.129,32m e E 288.484,16m; 335°18'29" e 12,33m, até o vértice BIC-P-F320 de coordenadas N 7.606.139,28m e E 288.479,14m; 310°00'25" e 9,27m, até o vértice BIC-P-F318 de coordenadas N 7.606.145,24m e E 288.472,06m; 360°47'25" e 10,38m, até o vértice BIC-P-F318 de coordenadas N 7.606.150,95m e E 288.462,62m; 4°34'24" e 6,42m, até o vértice BIC-P-F317 de coordenadas N 7.606.157,26m e E 288.463,13m; 34°31'05" e 16,29m, até o vértice BIC-P-F316 de coordenadas N 7.606.170,68m e E 288.472,37m; 25°25'54" e 20,96m, até o vértice BIC-P-F315 de coordenadas N 7.606.189,61m e E 288.481,37m; 38°06'47" e 12,20m, até o vértice BIC-P-F314 de coordenadas N 7.606.198,47m e E 288.489,58m; 122°22'10" e 5,70m, até o vértice BIC-P-F313 de coordenadas N 7.606.198,42m e E 288.492,38m; 180°07'25" e 8,05m, até o vértice BIC-P-F312 de coordenadas N 7.606.183,43m e E 288.497,39m; 173°24'46" e 9,00m, até o vértice BIC-P-F311 de coordenadas N 7.606.184,49m e E 288.504,90m; 68°33'40" e 13,08m, até o vértice BIC-P-F310 de coordenadas N 7.606.188,25m e E 288.517,00m; 25°38'47" e 10,70m, até o vértice BIC-P-F309 de coordenadas N 7.606.198,81m e E 288.521,96m; 334°51'57" e 11,84m, até o vértice BIC-P-F308 de coordenadas N 7.606.209,53m e E 288.518,83m; 57°20'18" e 18,11m, até o vértice BIC-P-F307 de coordenadas N 7.606.219,30m e E 288.532,08m; 12°14'22" e 17,58m, até o vértice BIC-P-F306 de coordenadas N 7.606.236,46m e E 288.535,80m; 12°01'36" e 7,30m, até o vértice BIC-P-F305 de coordenadas N 7.606.243,61m e E 288.537,32m; 306°34'27" e 10,85m, até o vértice BIC-P-F304 de coordenadas N 7.606.250,08m e E 288.529,61m; 299°16'17" e 12,81m, até o vértice BIC-P-F303 de coordenadas N 7.606.258,25m e E 288.517,61m; 290°48'27" e 3,74m, até o vértice BIC-P-F302 de coordenadas N 7.606.258,11m e E 288.514,36m; 78°01'51" e 14,67m, até o vértice BIC-P-F301 de coordenadas N 7.606.261,15m e E 288.528,72m; 26°18'18" e 25,98m, até o vértice BIC-P-F300 de coordenadas N 7.606.261,96m e E 288.544,26m; 28°10'04" e 16,39m, até o vértice BIC-P-F299 de coordenadas N 7.606.266,40m e E 288.551,93m; 173°31'53" e 18,62m, até o vértice BIC-P-F288 de coordenadas N 7.606.277,70m e E 288.554,11m; 264°10'42" e 17,49m, até o vértice BIC-P-F297 de coordenadas N 7.606.261,97m e E 288.561,73m; 112°48'30" e 13,85m, até o vértice BIC-P-F286 de coordenadas N 7.606.256,82m e E 288.574,45m; 23°58'26" e 14,91m, até o vértice BIC-M-4781 de coordenadas N 7.606.270,24m e E 288.580,51m, situado no limite da margem direita do Ribeirão Lambari, com o limite da Fazenda São João da Matia, desde, segue confrontando com o limite da Fazenda São João da Matia, Proprietários: Benedito Baiardin e Conceição Aparecida Scopim Baiardin (matrícula nº 890) Código INCRA 619.027.005.843-0 com as seguintes azimutes e distâncias: 131°42'00" e 83,35m, até o vértice BIC-M-4767 de coordenadas N 7.606.214,79m e E 288.642,73m; 133°18'05" e 177,81m, até o vértice BIC-M-4763 de coordenadas N 7.606.082,92m e E 288.772,21m; 134°06'59" e 219,80m, até o vértice BIC-M-4764 de coordenadas N 7.606.930,91m e E 288.930,01m; 139°07'59" e 175,30m, até o vértice BIC-M-4765 de coordenadas N 7.606.807,34m e E 289.044,71m; 47°37'39" e 345,78m, até o vértice BIC-M-4785 de coordenadas N 7.606.040,37m e E 289.300,15m; 47°23'21" e 260,42m, até o vértice BIC-M-4767 de coordenadas N 7.606.216,67m e E 288.481,81m; 47°53'59" e 182,59m, até o vértice BIC-M-4768 de coordenadas N 7.606.239,03m e E 289.627,98m; 47°01'31" e 99,90m, até o vértice BIC-M-4769 de coordenadas N 7.606.406,51m e E 289.993,85m. Vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, o ponto de referência é o SGB-NEIA-81716 (Camaçari-SP), de coordenadas N 7.229.627,5559m e E 7.204.897.722m; Meridiano Central 46° WGr; IBGE-UBAT-81902 (Ubatuba-SP), de coordenadas N 7.401.103,897m e E 487.803,109m, Meridiano Central 45° WGr; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 46° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico do

Vide Versão

090781



<b>MATRÍCULA Nº</b> 20.242		
----------------------------	--	--

Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM - Cartografia nº 08137000524-42, CAR nº 35103673005439; NIRF nº 0 276 824-7; INCRA sob nº 619 027 003 891-B. Área Total de 198,0200 has. Módulo Rural 8,0034 has. Número de Módulos Rurais 20-42, Módulo Fiscal 18,0000 has; Número de Módulos Fiscais 10.8500. Fração Mínima de Parcelamento 2 00 has

**PROPRIETÁRIA** - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. CNPJ nº 72.111.321/0001-74, com sede na Fazenda Jaigüera, em Tepezapá-SP.

**AQUISIÇÃO** - Matrícula número 2.138 do Livro 02 de Registro Geral, de 26 de outubro de 1978. Eu, JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, conferi e subscrevo - Prenotação nº 94.243 de 19/09/2015.

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA**

**Av. 1** - 20.242 - Nos termos do R.27, da matrícula nº 2.138 de 08 de março de 1989, consta o seguinte - Protocolo 1-C, número 66.466. Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia com vencimento para o dia 23 de julho de 1989 à favor do Banco Bradesco S.A. no valor de R\$ 1.902.096,00 com a taxa de juros de 15% ao ano, nº 9675001. Em hipoteca real de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por USINA ITAIQUARA DE AÇUCAR E ALCOOL S.A., qualificada nesta matrícula. Avaliadas e devidoras solidárias: JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO VILTAKEK, CPF nº 014.869.719-34 e JOAQUIM AUGUSTO BRAVO GALDEIRA, CPF nº 014.869.388-72. Pagável em São José do Rio Pardo-SP, objeto emitida em 27 de julho de 1988 - Visto Registro nº 9.557 do Livro 3-I - Eu, JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, conferi e subscrevo - Prenotação nº 94.243 de 19/09/2015. Nihil.

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ADITIVO**

**Av. 2** - 20.242 - Nos termos da Av.28 da matrícula nº 2.138 de 08 de março de 1989, consta o seguinte - Protocolo 1-C, número 54.457. Averbação referente ao registro número 27M.2 138. Nos termos do aditivo datado de 23 de agosto de 1988, arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações. Resolvem alterar seus vencimento passando em consequência o ser 07 (sete) forma de pagamento a contar o que segue permanecendo inalteradas as demais condições. Data de pagamento e Valor US\$ - 24/08/1990, 122.000,00 - 23/08/1991, 122.000,00 - 23/07/1992, 122.000,00 - 23/07/1993, 122.000,00 - São José do Rio Pardo-SP - 23 de agosto de 1988. - Eu, JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, conferi e subscrevo - Prenotação nº 94.243 de 19/09/2015. Nihil.

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ADITIVO**

**Av. 3** - 20.242 - Nos termos da Av.28 da matrícula nº 2.138 de 23 de agosto de 1989, consta o seguinte - Protocolo 1-C, número 55.287. Nos termos do aditivo datado de 14 de julho de 1989 arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações no R.27M.2 138. A devedora e o credor resolvem alterar a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada no R.27, para alongar o seu vencimento para o dia 01/08/2019, observando as seguintes condições. 1ª) Considerando a resolução 2471 do Banco Central do Brasil em 28/08/1988, concordar com o débito e passa a cláusula forma de pagamento ter a seguinte redação: 1 - DO PRINCIPAL - R\$

Vida 21a. 03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAP20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.



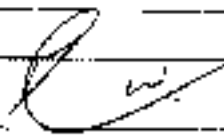
BRASIL, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATO DE CASA BRANCA  
E SÚMULA DE SÚMARIO

REGISTRO DE INSCRIÇÕES E ANEXOS

Cartão de Identificação Pessoal

MATRÍCULA Nº 20.242



2.647.153,15 em uma única parcela na data do vencimento desta cédula, mediante o resgate aos certificados do tempo nacional, emitidos pela secretaria do tesouro nacional, cujos valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M, ora codificado no crédito, sob condições resgatáveis, identificadas na cláusula garantias, adiante, II - DOS JUROS - Os juros serão pagos mensalmente, vencendo-se, porém, a primeira parcela, pela adequação do fluxo de receitas da devedora em 01/09/1998 e as demais no mesmo dia dos períodos subsequentes, até pagamento final e integral da dívida em 01/09/2019. As demais cláusulas e condições ficam convalidadas do presente aditivo, fazendo parte integrante do R 27/M.2.138 sobre - EU, JOSE FERNANDO RIBEIRO JUNIOR Substituto da Oficial, que digital, conferi e subscrevi - Matrícula nº 94.243 de 16/06/2015 - Nihil...  
CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADITIVO

Av.4 20.242 - Nos termos da Av.30 da matrícula nº 2.138 de 05 de junho de 2002, consta o seguinte - Protocolo 1 C, número 61.076. Nos termos do aditivo datado de 04 de junho de 2002, é feita a presente averbação para ficar convalidado as seguintes alterações na Av.29 desta matrícula: 1) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA - a dívida da emitente está sendo atualizada mensalmente e parte de 01/09/1998, de acordo com a variação do IGP-M da FGV, ou outro título que venha legalmente a substituí-lo e será acrescido de juros estabelecidos no item Juros, adiante. 1) JUROS: Sobre o valor da dívida, atualizado na forma do caput desta cláusula, está incidido juros apurados e capitalizados mensalmente, conforme segue: a) sobre o valor de até R\$ 500.000,00 juros à taxa de 8% ao ano; b) sobre o valor da parcela superior a R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00, juros à taxa anual de 9% ao ano; c) sobre o valor da parcela superior a R\$ 1.000.000,00, juros à taxa efetiva anual de 10% ao ano. Parágrafo Único: Sendo a dívida de valor superior a R\$ 500.000,00, os encargos financeiros estão sendo calculados pela média ponderada, observados os intervalos fixados no alínea a, b e c, pelo Ratovent emitente e credor, o emitente terá jus a partir de 01/11/2001 a redução nos encargos financeiros, desde que sejam devidamente cumpridas as avenças pactuadas na cédula, uma mencionada (bônus de adimplência, nas seguintes condições: f) por cada parcela de juros liquidada integralmente até o respectivo vencimento o emitente terá jus a determinadas percentuais de rebates, a título de bônus de adimplência, os quais foram instituídos pela resolução nº 2.919 de 26/12/2001, da seguinte forma: a) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA - o saldo devedor será atualizado pelo variação de IGP-M divergido pela FGV ou outro título, índice que venha substituí-lo no período anual imediatamente anterior ao mês de aplicação, limitado a 9,5% ao ano e será acrescido dos juros e seguir descomos Parágrafo Único: o índice de 9,5% ao ano escalonado para a variação do IGP-M no mês anterior, tem como exclusiva finalidade possibilitar o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes do item B, a seguir, não se aplicando, por consequência, a atualização do principal da dívida renegociada; b) JUROS, sobre o valor da dívida atualizado na forma do caput desta cláusula, incidirão juros apurados e capitalizados mensalmente, conforme segue: a) sobre o valor de R\$ 500.000,00, juros à taxa efetiva anual de 3% ao ano; b) sobre o valor da parcela superior a R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00, juros à taxa efetiva anual de 4% ao ano; c) sobre o valor da parcela superior a R\$ 1.000.000,00, juros à taxa efetiva anual de 5% ao ano. Parágrafo Único: sendo a dívida de valor superior a R\$ 500.000,00, os encargos financeiros serão calculados pela média ponderada, observados os intervalos fixados nas alíneas a, b e c, retro; 2) o emitente somente poderá se utilizar e terá direito ao bônus acima previsto, desde que esteja em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações perante o credor, em decorrência da cédula ora aditada. As demais cláusulas e condições do presente aditivo passam a fazer parte integrante desta averbação - EU, JOSE FERNANDO RIBEIRO JUNIOR Substituto da Oficial, que digital, conferi e subscrevi - Matrícula nº 94.243 de 16/06/2015 - Nihil...

CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

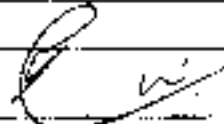
ANQUILAMENTO DE BENS

Vide Anexo

095/82

MATRÍCULA Nº 20.242

MATRÍCULA Nº 20.242



Art. 5.º 20.242 - Nos termos da Art. 31.ª da matrícula nº 2.138 de 18 de agosto de 2003, comita o seguinte: Nos termos do ofício nº 180/2003/SEFIS/DRF-CPS de 04 de agosto de 2003, proceda à presente averbação para ficar constando o EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO E DIREITOS levantado junto ao sujeito passivo USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S.A., do imóvel desta matrícula, pela AUTORIDADE FISCAL COMPETENTE, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, CAMPINAS nos termos do parágrafo 5º do artigo 54 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel em questão deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. E, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que digita e subscreve. Priorização nº 94.243 de 19/08/2015. Nihil.

CASA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2017.

INDISPONIBILIDADE

Art. 5.º 20.242 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 00201513420154036127 na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017.1211.00320207-1A-002, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12 de julho de 2017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74. E, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que digita e subscreve. Priorização nº 98.787 de 12/07/2017.

CASA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2017.

INDISPONIBILIDADE

Art. 5.º 20.242 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 00019582820154036127 na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017.1211.00320286-A-752, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12 de julho de 2017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74. E, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que digita e subscreve. Priorização nº 98.788 de 12/07/2017.

CASA BRANCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PENHORA

Art. 5.º 20.242 - **IMÓVEL**, - O constante desta matrícula. - **EXEQUENTE** - MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.364.460/0001-41 - **EXEQUENTE** - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - **TÍTULO** - Penhora - **FORMA DO TÍTULO** - Certidão de penhora em execução fiscal, Processo nº 00018778320178280129 datada de 29 de janeiro de 2015, da 1ª Vara desta Comarca - **VALOR** - R\$ 44.000.527,57 - **BIEL DEPOSITÁRIO** - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - **PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE** - PH0001988312 - **AV** penhora recaí sobre BEMÓVELS (Matrículas nº 847.20.239, 20.240, 20.241, 20.242 e 20.243) - E, JULIANO DOS SANTOS VERGELINO, Substituto do Oficial que digita e subscreve. Priorização nº 99.640 de 25/01/2018.

CASA BRANCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INDISPONIBILIDADE

Art. 5.º 20.242 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 00005577820155270228 na 2ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Pedido nº 201750191700366049-A-430, lançado na Central

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS



RECEBUEMUS IN DOMINA

EM BRANCO

---



COMUNIDADE DE SANBIRANCA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA Nº 20.243

Volume 02 - Registro Geral  
CNS Nº 42082-4

CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

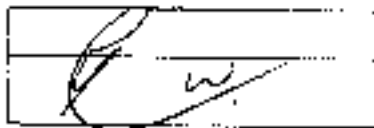
UMA GLERA DE TERRAS sem benfeitorias situada nesta cidade, município e comarca de Casa Branca, Estado de São Paulo denominada FAZENDA SÃO JOÃO DA MATTA, indicada como sendo a GLERA K com a área de 121.9667 hectares e perfazendo um perímetro de 4.879,70 metros, dentro do seguinte perímetro e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BIO-M-4757 de coordenadas N 7.605.201,68m e E 288.007,82m situado no limite do Sítio Serra Adoquina, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-310 desde, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-310, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°02'19" e 150,46m, até o vértice BIO-O-0040 de coordenadas N 7.605.137,98m e E 289.144,16m; 120°02'44" e 140,59m, até o vértice BIO-O-0041 de coordenadas N 7.605.087,80m e E 289.266,86m; 121°00'23" e 196,57m, até o vértice BIO-O-0042 de coordenadas N 7.604.986,05m e E 289.434,16m; 120°00'52" e 57,75m, até o vértice BIO-O-0043 de coordenadas N 7.604.937,07m e E 289.484,12m; 114°17'51" e 100,80m, até o vértice BIO-O-0044 de coordenadas N 7.604.895,56m e E 289.576,09m; 102°56'39" e 42,35m, até o vértice BIO-M-4777 de coordenadas N 7.604.885,07m e E 289.617,36m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal CBR-310, com o limite do Sítio Alvorada desde, segue confrontando com o limite do Sítio Alvorada, proprietários João Pellegrin e Rora Paludetto Pellegrini (matrícula nº 10.315). Código INCRA 819.027.008.184-D com os seguintes azimutes e distâncias: 150°52'26" e 36,28m, até o vértice BIO-M-4778 de coordenadas N 7.604.862,62m e E 289.636,30m; 150°34'59" e 16,95m, até o vértice BIO-M-4779 de coordenadas N 7.604.837,85m e E 289.644,32m; 151°04'51" e 25,96m, até o vértice BIO-M-4780 de coordenadas N 7.604.815,13m e E 289.666,87m; 155°39'02" e 15,21m, até o vértice BIO-M-4781 de coordenadas N 7.604.801,28m e E 289.663,16m; 159°31'51" e 23,17m, até o vértice BIO-M-4782 de coordenadas N 7.604.779,58m e E 289.671,26m; 160°20'59" e 40,81m, até o vértice BIO-M-4783 de coordenadas N 7.604.741,15m e E 289.694,98m; 163°44'53" e 11,12m, até o vértice BIO-M-4784 de coordenadas N 7.604.634,27m e E 289.716,14m; 169°43'12" e 39,69m, até o vértice BIO-M-4785 de coordenadas N 7.604.596,30m e E 289.723,03m; 172°28'36" e 55,17m, até o vértice BIO-M-4786 de coordenadas N 7.604.540,92m e E 289.730,35m; 174°13'32" e 88,85m, até o vértice BIO-M-4787 de coordenadas N 7.604.471,33m e E 289.737,48m; 172°53'28" e 56,34m, até o vértice BIO-M-4788 de coordenadas N 7.604.415,42m e E 289.744,40m; 173°23'41" e 82,94m, até o vértice BIO-M-4789 de coordenadas N 7.604.333,04m e E 289.753,35m; 173°19'08" e 62,83m, até o vértice BIO-M-4790, de coordenadas N 7.604.270,63m e E 289.761,28m; situado no limite do Sítio Alvorada, com o limite da Fazenda Laranjeira II; desta, segue confrontando com a Fazenda Laranjeira II, proprietário Mauro Zanetti, Moacir Jaime Zanetti, Marco Zanetti, Veldine Zanetti e José Antonio Zanetti (matrículas nº 4.361, 5.587, 6.588 e 12.024), com os seguintes azimutes e distâncias: 285°26'32" e 85,76m, até o vértice BIO-M-4791 de coordenadas N 7.604.288,14m e E 289.897,86m; 285°27'39" e 75,02m, até o vértice BIO-M-4792 de coordenadas N 7.604.328,14m e E 289.826,57m; 285°16'26" e 81,22m, até o vértice BIO-M-4793 de coordenadas N 7.604.326,53m e E 289.547,22m; 285°25'08" e 212,66m, até o vértice BIO-M-4794 de coordenadas N 7.604.368,08m e E 289.342,21m; 285°28'42" e 308,39m, até o vértice BIO-M-4795, de coordenadas N 7.604.486,36m e E 289.045,01m, situado no limite da Fazenda Laranjeira II, com o limite do Sítio Campo do Meio, desta, segue confrontando com o Sítio Campo do Meio, proprietária Ilarguara Afremosa S.A. e Outros (matrícula nº 11.281), com o azimute de 284°41'06" e distância 930,97m, até o vértice BIO-P-E945 de coordenadas N 7.604.704,38m e E 288.144,45m, situado no limite do Sítio Campo do Meio, com o limite da margem direita do Ribeirão Lambari; desta, segue confrontando com a margem direita do Ribeirão Lambari, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°53'54" e 31,00m, até o vértice BIO-P-E946 de coordenadas N 7.604.730,38m e E 288.127,50m; 308°16'49" e 16,95m, até o vértice BIO-P-E947 de coordenadas N 7.604.740,40m e E 288.113,84m; 743°06'18" e 13,72m, até o vértice BIO-P-E948 de coordenadas N 7.604.734,21m e E 288.101,60m; 258°05'18" e 22,57m, até o vértice BIO-P-E949 de coordenadas N 7.604.729,63m e E 288.079,91m; 258°30'43" e 7,12m, até o vértice BIO-P-E950 de coordenadas N 7.604.728,21m e E 288.072,93m; 356°32'27" e 5,30m, até o vértice BIO-P-E951 de coordenadas N 7.604.733,54m e E 288.072,80m; 32°03'32" e 14,16m, até o vértice BIO-P-E952 de coordenadas N 7.604.745,54m e E 288.060,22m; 21°59'24" e 10,88m, até o vértice BIO-P-E953 de coordenadas N 7.604.755,64m e E 288.084,23m; 324°33'52" e 11,02m, até o

Vide Versão

196784



MATRÍCULA Nº 20.243



1 v

vértice BIC-P-E954 de coordenadas N 7.604.764,61m e E 288.077,61m	384°50'05" e 9,61m	are o
vértice BIC-P-E955 de coordenadas N 7.604.774,10m e E 288.076,67m	62°39'12" e 10,36m	are o
vértice BIC-P-E956 de coordenadas N 7.604.776,80m e E 288.086,27m	90°11'31" e 8,06m	are o
vértice BIC-P-E957 de coordenadas N 7.604.778,78m e E 288.094,33m	48°01'29" e 9,92m	are o
vértice BIC-P-E958 de coordenadas N 7.604.816,69m e E 288.100,96m	358°53'36" e 31,95m	are o
vértice BIC-P-E959 de coordenadas N 7.604.816,69m e E 288.100,36m	17°44'33" e 21,30m	are o
vértice BIC-P-E960 de coordenadas N 7.604.836,97m e E 288.106,84m	46°35'15" e 16,38m	are o
vértice BIC-P-E961 de coordenadas N 7.604.846,23m e E 288.118,74m	40°30'04" e 10,06m	are o
vértice BIC-P-E962 de coordenadas N 7.604.855,88m e E 288.125,28m	33°20'53" e 17,72m	are o
vértice BIC-P-E963 de coordenadas N 7.604.870,57m e E 288.135,04m	308°21'50" e 11,45m	are o
vértice BIC-P-E964 de coordenadas N 7.604.877,46m e E 288.125,83m	288°28'54" e 8,99m	are o
vértice BIC-P-E965 de coordenadas N 7.604.889,79m e E 288.118,41m	305°39'11" e 7,76m	are o
vértice BIC-P-E966 de coordenadas N 7.604.898,48m e E 288.108,48m	24°32'40" e 14,50m	are o
vértice BIC-P-E967 de coordenadas N 7.604.898,66m e E 288.114,50m	80°54'51" e 10,10m	are o
vértice BIC-P-E968 de coordenadas N 7.604.901,27m e E 288.124,53m	38°50'52" e 15,16m	are o
vértice BIC-P-E969 de coordenadas N 7.604.912,60m e E 288.134,24m	3°16'47" e 16,85m	are o
vértice BIC-P-E970 de coordenadas N 7.604.928,72m e E 288.135,21m	331°20'47" e 8,47m	are o
vértice BIC-P-E971 de coordenadas N 7.604.937,15m e E 288.131,15m	267°59'38" e 12,57m	are o
vértice BIC-P-E972 de coordenadas N 7.604.938,71m e E 288.118,58m	288°33'47" e 9,07m	are o
vértice BIC-P-E973 de coordenadas N 7.604.936,14m e E 288.108,13m	7°27'38" e 12,37m	are o
vértice BIC-P-E974 de coordenadas N 7.604.940,06m e E 288.120,80m	25°04'31" e 19,00m	are o
vértice BIC-P-E975 de coordenadas N 7.604.958,66m e E 288.130,03m	328°40'36" e 19,42m	are o
vértice BIC-P-E976 de coordenadas N 7.604.973,43m e E 288.120,72m	290°54'03" e 25,61m	are o
vértice BIC-P-E977 de coordenadas N 7.604.982,89m e E 288.085,46m	298°44'23" e 23,89m	are o
vértice BIC-P-E978 de coordenadas N 7.604.984,74m e E 288.074,71m	281°33'18" e 23,11m	are o
vértice BIC-P-E979 de coordenadas N 7.605.032,13m e E 288.058,01m	35°10'53" e 7,74m	are o
vértice BIC-P-E980 de coordenadas N 7.605.038,46m e E 288.080,47m	88°05'31" e 8,82m	are o
vértice BIC-P-E981 de coordenadas N 7.605.039,74m e E 288.089,08m	115°50'00" e 12,12m	are o
vértice BIC-P-E982 de coordenadas N 7.605.063,48m e E 288.079,99m	53°37'17" e 10,81m	are o
vértice BIC-P-E983 de coordenadas N 7.605.011,86m e E 288.061,17m	27°29'45" e 15,11m	are o
vértice BIC-P-E984 de coordenadas N 7.605.025,04m e E 288.038,12m	355°17'37" e 8,58m	are o
vértice BIC-P-E985 de coordenadas N 7.605.034,59m e E 288.037,34m	358°53'17" e 8,08m	are o
vértice BIC-P-E986 de coordenadas N 7.605.042,67m e E 288.097,18m	305°12'49" e 14,02m	are o
vértice BIC-P-E987 de coordenadas N 7.605.050,75m e E 288.085,72m	337°40'45" e 4,81m	are o
vértice BIC-P-E988 de coordenadas N 7.605.054,85m e E 288.083,61m	96°05'37" e 11,16m	are o
vértice BIC-P-E989 de coordenadas N 7.605.053,57m e E 288.094,65m	129°42'16" e 16,53m	are o
vértice BIC-P-E990 de coordenadas N 7.605.043,11m e E 288.107,41m	129°38'55" e 8,52m	are o
vértice BIC-P-E991 de coordenadas N 7.605.037,61m e E 288.114,04m	78°56'47" e 14,26m	are o
vértice BIC-P-E992 de coordenadas N 7.605.040,34m e E 288.128,03m	34°32'34" e 10,72m	are o
vértice BIC-P-E993 de coordenadas N 7.605.056,58m e E 288.139,27m	17°55'12" e 17,38m	are o
vértice BIC-P-E994 de coordenadas N 7.605.073,17m e E 288.144,57m	348°53'06" e 16,80m	are o
vértice BIC-P-E995 de coordenadas N 7.605.089,61m e E 288.141,33m	275°49'18" e 10,70m	are o
vértice BIC-P-E996 de coordenadas N 7.605.080,89m e E 288.130,89m	254°57'26" e 7,32m	are o
vértice BIC-P-E997 de coordenadas N 7.605.088,68m e E 288.123,14m	298°30'24" e 19,00m	are o
vértice BIC-P-E998 de coordenadas N 7.605.083,62m e E 288.105,79m	286°21'51" e 18,43m	are o
vértice BIC-P-E999 de coordenadas N 7.605.102,57m e E 288.089,59m	10°47'55" e 8,18m	are o
vértice BIC-P-F200 de coordenadas N 7.605.110,61m e E 288.091,11m	69°26'54" e 5,58m	are o
vértice BIC-P-F201 de coordenadas N 7.605.110,43m e E 288.095,89m	102°44'27" e 18,58m	are o
vértice BIC-P-F202 de coordenadas N 7.605.103,34m e E 288.114,00m	53°42'23" e 7,34m	are o
vértice BIC-P-F203 de coordenadas N 7.605.113,68m e E 288.118,91m	56°20'58" e 10,49m	are o
vértice BIC-P-F204 de coordenadas N 7.605.112,70m e E 288.130,35m	57°06'38" e 12,35m	are o
vértice BIC-P-F205 de coordenadas N 7.605.112,24m e E 288.142,88m	71°33'33" e 9,32m	are o
vértice BIC-P-F206 de coordenadas N 7.605.115,19m e E 288.151,53m	80°31'21" e 6,11m	are o

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS


ESTAB. DE REG. DE IMOVEIS E ANEXOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAR20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA BRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA Nº 20.243

  
11  
2

vértice BIO-P-F207 de coordenadas N 7.605.114,18m e E 288.157,55m; 161°35'59" e 10,32m até o vértice BIO-P-F208 de coordenadas N 7.605.109,56m e E 288.166,78m; 141°57'50" e 11,82m até o vértice BIO-P-F209 de coordenadas N 7.605.100,25m e E 288.174,07m; 76°52'50" e 26,57m até o vértice BIO-P-F210 de coordenadas N 7.605.156,26m e E 288.190,95m; 336°54'13" e 13,64m até o vértice BIO-P-F211 de coordenadas N 7.605.149,01m e E 288.194,52m; 337°52'15" e 28,68m até o vértice BIO-P-F212 de coordenadas N 7.605.143,91m e E 288.184,39m; 356°07'32" e 15,50m até o vértice BIO-P-F213 de coordenadas N 7.605.158,35m e E 288.193,08m; 44°52'49" e 7,78m até o vértice BIO-P-F214 de coordenadas N 7.605.154,97m e E 288.188,56m; 48°00'42" e 12,15m até o vértice BIO-P-F215 de coordenadas N 7.605.173,30m e E 288.197,59m; 139°40'07" e 9,42m até o vértice BIO-P-F216 de coordenadas N 7.605.165,92m e E 288.203,81m; 150°56'02" e 11,24m até o vértice BIO-P-F217 de coordenadas N 7.605.156,09m e E 288.206,77m; 80°30'51" e 13,22m até o vértice BIO-P-F218 de coordenadas N 7.605.158,38m e E 288.222,23m; 84°21'32" e 11,29m até o vértice BIO-P-F219 de coordenadas N 7.605.153,49m e E 288.233,53m; 44°54'00" e 2,49m até o vértice BIO-P-F220 de coordenadas N 7.605.174,71m e E 288.248,86m; 91°18'43" e 16,22m até o vértice BIO-P-F221 de coordenadas N 7.605.190,72m e E 288.251,29m; 566°50'40" e 15,55m até o vértice BIO-P-F222 de coordenadas N 7.605.207,24m e E 288.260,38m; 345°21'21" e 25,42m até o vértice BIO-P-F223 de coordenadas N 7.605.232,81m e E 288.243,70m; 346°14'19" e 35,43m até o vértice BIO-P-F224 de coordenadas N 7.605.268,20m e E 288.236,03m; 355°42'41" e 10,78m até o vértice BIO-P-F225 de coordenadas N 7.605.278,94m e E 288.234,25m; 81°13'26" e 6,78m até o vértice BIO-P-F226 de coordenadas N 7.605.283,17m e E 288.241,96m; 141°28'40" e 8,79m até o vértice BIO-P-F227 de coordenadas N 7.605.278,28m e E 288.247,40m; 157°40'10" e 28,57m até o vértice BIO-P-F228 de coordenadas N 7.605.252,67m e E 288.259,60m; 124°28'18" e 21,31m até o vértice BIO-P-F229 de coordenadas N 7.605.240,52m e E 288.277,17m; 14°01'55" e 13,67m até o vértice BIO-P-F230 de coordenadas N 7.605.259,70m e E 288.281,94m; 6°34'57" e 20,90m até o vértice BIO-P-F231 de coordenadas N 7.605.289,50m e E 288.283,97m; 31°34'04" e 16,02m até o vértice BIO-M-4754 de coordenadas N 7.605.294,15m e E 288.292,38m; situado no limite de margem direita do Ribeirão Lambar, com o limite do Sítio Santa Adelfina, desta segue confrontando com o Sítio Santa Adelfina, proprietárias, Renata Saran de Camargo, Patrícia Saran de Camargo e Marna Saran de Camargo (matrícula nº 5.827). Código INCRA 619 027.000.187-5, com as seguintes azimutes e distâncias: 97°39'24" e 275,08m, até o vértice BIO-M-4755 de coordenadas N 7.605.259,88m e E 288.965,30m; 97°34'54" e 243,05m, até o vértice BIO-M-4756 de coordenadas N 7.605.227,81m e E 288.800,23m; 97°23'04" e 203,28m, até o vértice BIO-M-4757 de coordenadas N 7.605.201,65m e E 289.307,82m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ANAS IBGE-NEIA-91719 (Caranãia-SP) de coordenadas N 7.228.622.558m e E 304.907.722m; Meridiano Central 45° WGR, IBGE-UBA1-91927 (Jubatuba-SP), de coordenadas N 7.401.103.597m e E 487.860,106m; Meridiano Central 45° WGR, e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR tendo como SGR (Sistema Geocêntrico de Referência) o SIRGAS2000. Todas as azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Certificação nº 081310000524-42; CAR nº 35108070005439; NIRE nº 0.276.924-7; INCRA sob nº 619 027 003 891-9; Área Total de 196,0700 has, Módulo Rural 0,0034 has; Número de Módulos Rurais 20,42; Módulo Fiscal 18,0000 has; Número de Módulos Fiscais 10,8900; Fração Mínima de Parcelamento 2,00 has.

PROPRIETÁRIO: ITAICUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74, com sede na Fazenda Itaquara, em Taquarilha-SP.

AQUISIÇÃO: Matrícula número 2.138 do Livro 02 de Registro Geral, de 28 de outubro de 1978. Eu JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que copiei conferi e rubricou. Prenotação nº 94.243 de 19/08/2015.

CASA BRANCA - 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA

Vide Vozes

096780

<b>MATRÍCULA Nº</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px 10px;">20.243</span>	
---	--

**Av.1 20.243** Nos termos da R.27 da matrícula nº 2.138 de 08 de março de 1999, consta o seguinte: Protocolo 1-C, número 54.456 Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia com vencimento para o dia 23 de julho de 1999, a favor do Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 1.602.096,00, com a taxa de juros de 15% ao ano, nº 9805031. Em hipoteca cadular de primeiro grau e em concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emenda por USINA ITAQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S.A. qualificada nesta matrícula. Avaliadas e devedores solidários: JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO (W)AKER, CPF nº 014.859.112-34 e JOAQUIM AUGUSTO BRAVO CALDEIRA, CPF nº 014.859.388-72. Pagável em São José do Rio Pardo-SP, em total emitida em 27 de julho de 1998. Vida Regab nº 9.557 do Livro 34.- Eu JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digita, conferi e subscrevo. Prenotação nº 94.243 de 19/08/2015 - Nihí

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ADITIVO**

**Av.2 20.243** Nos termos da Av.28 da matrícula nº 2.138 de 08 de março de 1999 consta o seguinte: Protocolo 1-C, número 54.457, Averbação referente ao registro número 27/M.2.138. Nos termos da aditivo datado de 23 de agosto de 1998 arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações. Resolvem alterar o seu vencimento passando em consequência o rem (7 (sete) forma de pagamento e constar o que segue permanecendo inalteradas as demais condições. Data de pagamento e Valor US\$. - 24/08/1998, 122.000,00 - 23/08/1998, 122.000,00 - 23/08/1999, 1.266.000,00. São José do Rio Pardo SP, 23 de agosto de 1998 - Eu JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digita, conferi e subscrevo. Prenotação nº 94.243 de 19/08/2015 - Nihí

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ADITIVO**

**Av.3 20.243** Nos termos da Av.29, da matrícula nº 2.138 de 23 de agosto de 1999, consta o seguinte - Protocolo 1-C, número 55.267. Nos termos do aditivo datado de 14 de junho de 1999, arquivado neste cartório é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações no R.27/M.2.138: A devedora e o credor resolvem editar a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada no R.27, para alongar o seu vencimento para o dia 01/08/2019, observando as seguintes condições. 1º) Considerando a resolução 2471 do Banco Central do Brasil em 26/08/1998, concordam com o débito e passa a cláusula forma de pagamento ter a seguinte redação: **DO PRINCIPAL** - R\$ 2.647.153,15 em uma única parcela na data do vencimento desta cédula, mediante o resgate dos certificados do termo nacional, emitidas pela secretaria do tesouro nacional, cujos valores serão corrigidos monetariamente pela RSP-M, ora cedidos ao credor, sob condição resolutiva, identificados na cláusulas garantias, adiante. II - **DOS JUROS** - Os juros serão pagos mensalmente, vencendo-se partir a primeira parcela, para adequação do fluxo de receitas da devedora em 01/08/1999, e as demais no mesmo dia dos períodos subsequentes, até pagamento final e integral da dívida em 01/08/2019. As demais cláusulas e condições ficam constando do presente aditivo, fazendo parte integrante do R.27/M.2.138 retro - Eu JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digita, conferi e subscrevo. Prenotação nº 94.243 de 19/08/2015 - Nihí

**CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ADITIVO**

**Av.4 20.243** Nos termos da Av.30 da matrícula nº 2.138 de 05 de julho de 2002, consta o seguinte: Protocolo 1-C, número 61.078. Nos termos do aditivo datado de 04 de junho de 2002 é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações na Av.29 desta matrícula 1º)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
  
 CASA BRANCA  
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Vide fls. 03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCA20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.



01/11/2020 15:26:05

COMARCA DE CASABLANCA  
ESTRIBOS Nº 10111

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

José Roberto Menezes Cavalcanti

**MATRÍCULA Nº** 20.243



**ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA:** a dívida da emente está sendo atualizada mensalmente a partir de 01/08/1999 de acordo com a variação do IGP-M da FGV, ou outro título que venha legalmente a substituí-lo e será acrescida de juros estabelecidos no tom juros, a saber: 1) **JUROS** - Sobre o valor da dívida, atualizado na forma do caput desta cláusula está incluído juros apurados e capitalizados mensalmente, conforme segue: a) sobre o valor de até R\$ 500.000,00 juros à taxa de 8% ao ano; b) sobre o valor da parcela superior a R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00, juros à taxa anual de 9% ao ano; c) sobre o valor da parcela superior a R\$ 1.000.000,00 juros à taxa efetiva anual de 10% ao ano. Parágrafo Único - Sendo a dívida de valor superior a R\$ 500.000,00, os encargos financeiros estão sendo calculados pela média ponderada observados os intervalos fixados na alínea a, b e c, retro. Respeito em parte e crédito o emitente fará jus, a partir de 01/11/2007 a redução nos encargos financeiros, desde que sejam devidamente cumpridas as etapas pactuadas na cláusula como mencionada (ônus de administração), nos seguintes termos: 1) para cada parcela de juros liquidada integralmente até o respectivo vencimento o emitente fará jus a determinadas percentuais de rebates a título de ônus de administração, os quais foram instituídos pela resolução nº 7.919 de 26/12/2007, da seguinte forma: a) **ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA:** o saldo devedor será atualizado pela variação do IGP-M divulgada pela FGV ou outro título, índice que venha substituí-lo no período anual imediatamente anterior ao mês de aplicação, limitado a 9,5% ao ano e será acrescida dos juros a seguir descritos. Parágrafo Único - o limite de 9,5% ao ano aplicável para a variação do IGP-M no item "A" retro, tem como exclusiva finalidade possibilitar o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes no tom B a seguir, não se aplicando, por consequência, à atualização do principal da dívida renegociada; b) **JUROS** - sobre o valor da dívida, atualizado na forma do caput desta cláusula, incluído juros apurados e capitalizados mensalmente, conforme segue: a) sobre o valor de R\$ 500.000,00 juros à taxa efetiva anual de 8% ao ano; b) sobre o valor da parcela superior a R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00, juros à taxa efetiva anual de 9% ao ano; c) sobre o valor da parcela superior a R\$ 1.000.000,00, juros à taxa efetiva anual de 10% ao ano. Parágrafo Único - sendo a dívida de valor superior a R\$ 500.000,00, os encargos financeiros serão calculados pela média ponderada, observados os intervalos fixados nas alíneas a, b e c, retro. 2) a emente somente poderá se utilizar e ter direito ao ônus acima previsto desde que esteja em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações perante o crédito em decorrência de dívida ora aditada. As demais cláusulas e condições presentes aditivo, passam a fazer parte integrante desta averbação. - Eu, JOSE FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, confirma e subcreta. - Prerogação nº 94.243 de 15/08/2015 - Nihil.

CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ARROLAMENTO DE BENS**

Av. 31 - 20.243 - Nos termos da Av. 31, da matrícula nº 2.138 de 18 de agosto de 2003, consta o seguinte: Noé termos do ofício nº 180/2003/SEFIS/DRF-CPS, de 04 de agosto de 2003, proferido e provido averbação para ficar constando o EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO E DIREITOS lavrado, junto ao super pêsso USINA ITAIQUARA DE AÇUCAR E ALCOOL S.A. de imóvel desta matrícula, pela AUTORIDADE FISCAL COMPETENTE, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CAMPINAS, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração de imóvel arrolado deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. - Eu, JOSE FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, Substituto do Oficial, que digitei, confirma e subcreta. - Prerogação nº 94.243 de 15/08/2015 - Nihil.

CASA BRANCA, 09 DE JULHO DE 2017.

**INRESPONSIBILIDADE**

Av. 6 - 20.243 - Nos termos do ofício de inresponsabilidade processo nº 00031513470154036127 da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017-12-1-00326287-1A-500, lançado na

036785

<b>MATRÍCULA Nº</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">20.241</span>	
<p>Central Nacional de Inadimplência em 12 de julho de 2017, foi decretada a <b>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</b> de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - Eu, <b>JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR</b>, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi - Precedência nº 98.787 de 13/07/2017.</p> <p><b>CASA BRANCA, 10 DE JULHO DE 2017.</b></p> <p><b>INDISPONIBILIDADE</b></p> <p>Av. 7, 20.243 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 00015582620154000127 da 1ª Vara Federal de São João do Boa Vista SP, Pedido nº 2017-21-00220286-44, 759, lançado na Central Nacional de Inadimplência em 12 de julho de 2017, foi decretada a <b>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</b> de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74. Eu, <b>JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR</b>, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi - Precedência nº 98.788 de 13/07/2017.</p> <p><b>CASA BRANCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.</b></p> <p><b>PENHORA</b></p> <p>Av. 8, 20.243 - <b>BIÓVE</b>, - O constante desta matrícula - <b>EXEQUENTE</b> - MARI STÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, - <b>EXECUTADA</b> - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - <b>TÍTULO</b> - Penhora <b>FORMA DO TÍTULO</b> - Certidão de penhora em execução fiscal, Processo nº 00015778320178260129, datada de 29 de janeiro de 2018, da 1ª Vara desta Comarca - <b>VALOR</b> - R\$ 44.000.527,57 - <b>FIEL DEPOSITÁRIO</b> - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - <b>PROTÓCOLO DA PENHORA ONLINE</b> - F4000196312. A penhora recaiu sobre 2 imóveis (Matrículas nº 247, 20.239, 20.240, 20.241, 20.247 e 20.243) - Eu, <b>JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR</b>, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi - Precedência nº 99.041 de 20/02/2018.</p> <p><b>CASA BRANCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.</b></p> <p><b>INDISPONIBILIDADE</b></p> <p>Av. 8, 20.243 - Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 03005577601-55020028 da 28ª vara do Trabalho de São Paulo/SP, Pedido nº 2017/01917.00366049-A 430, lançado na Central Nacional de Inadimplência em 18 de outubro de 2017, foi decretada a <b>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</b> de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74 - Eu, <b>JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR</b>, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi - Precedência nº 100.050 de 22/02/2018.</p> <p><b>CASA BRANCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.</b></p> <p><b>CANCELAMENTO</b></p> <p>Av. 10, 20.240 - Nos termos do pedido de cancelamento nº 2018/027115 (0045210174-180) lançado na Central Nacional de Inadimplência em 15 de outubro de 2017, processo nº 0000557760155020028 da 28ª vara do Trabalho de São Paulo/SP, processo a averbação para ficar constante o <b>CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE</b> constante da Av. 8, desta matrícula - Eu, <b>JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR</b>, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi - Precedência nº 100.051 de 22/02/2018.</p>	
Visto Via. 04	

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ESPANHOL





MASTELER DE VILA PRINCEZAS

EM BRANCO

---

IMPRESSO EM 11/07/2017 ÀS 14:00:00

DIRETORIA DE CASA BRANCA DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Emissão Aparecida Ramos Pádua

MATRÍCULA Nº	- 11.281 -
DATA	Em 31 de março de 1995.
OFFICIAL	

**IMÓVEL:**  
 UM IMÓVEL AGRÍCOLA, com a área de 11,00 (onze) alqueires de terras, mais ou menos, no sítio denominado CAMPO DO MEIO, neste município e comarca de Casa Branca, contendo uma casa de moradia, confrontando de suas totalidades com sucessores de João Gabriel Ribeiro, Helio Bittencourt de Lira e seus herdeiros; sucessores de Fábio Bruno, Rio Santarí. INSCA 519.027.073.093.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SOARES, brasileiro. Possuí - CR\$. 122,77, sobre a avaliação de CR\$. 11.000,00; LUIZA DE LOURDES SOARES, brasileira. Possuí - CR\$. 122,77, sobre CR\$. 11.000,00; ELISA DOMINGOS DE ANDRADE, brasileira. Possuí - CR\$. 184,15 sobre CR\$. 11.000,00; TERESA - FRANCISCA DE CARVALHO, casada com BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, brasileira. Possui - CR\$. 184,15 sobre CR\$. 11.000,00; ANA FRANCISCA DE JESUS PAZ, brasileira. Possui CR\$. 184,15 sobre CR\$. 11.000,00; DIVINA APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO, solteira. Possui. CR\$. 184,15, sobre CR\$. 11.000,00.

**AV.1. 11.281:-** CASA BRANCA, 14 DE JULHO DE 2014.- Nos termos do requerimento datado de 30 de junho de 2014 e demais documentos que ficam arquivados nesta Cartoria, procede à averbação para ficar/constando que Usinas Itaipuara de Açúcar e Alcool S/A, teve sua denominação alterada para ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74, com sede na Fazenda Itaipuara, no Teperituba-SP.- Su, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Escrivão, que detulografou e conferiu, PAULO ROBERTO OLIVEIRA CAHARRA, Oficial, que subcrevou e assinou.- Prenotação nº 91.785 de 30/06/2014.

**AV.2. 11.281:-** CASA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2017.- Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 0000151342016403 6127 da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017.1211.00320287-LA-560, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12 de julho de 2017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74.- Su, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que detulografou e subcrevou.- Prenotação nº 98.787 de 13/07/2017.

**AV.3. 11.281:-** CASA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2017.- Nos termos do ofício de indisponibilidade, processo nº 0001958282015403 5127 da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP, Pedido nº 2017.1211.00320286-LA-750, lançado na Central Nacional de Indisponibilidade em 12 de julho de 2017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 72.111.321/0001-74.- Su, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que detulografou e subcrevou.- Prenotação nº 98.787 de 13/07/2017.

CARTELA SÃO JOÃO - CASA BRANCA-SP Vida Verde

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

12062-4-AA 094099



MATRÍCULA Nº 11.281 - 4

MATRÍCULA Nº 11.281 - 4

IMPLANTAÇÃO DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PROFESSOR GENAL

Antonio Garcia Paulo  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.281 - 4

REPRESENTANTE  
Nº 3

**AQUISIÇÃO:** Transcrições: 15.434 do livro 3-AK - Fls. 76 (herdeiros: José -  
Noures; Luis do Bourde; Borges); 15.437 - Fls.  
76 do livro 3-AK (herdeiros: Elisa Domingos de Andrade; Teresa Francisca  
de Carvalho, cessa de José Benedito José de Carvalho; Ana Francisca de Jesus  
Paulo; Divina Aparecida de Jesus Nascimento; João Domingos de Andrade; Au-  
tônia Domingues de Andrade); 15.438 - Fls. 76 do livro 3-AK (herdeiros: 1  
Benedito Moreira, viúvo); 15.439 - Fls. 76 do Livro 3-AK (herdeiros: João  
Benedito de Carvalho, Maria das Dores de Carvalho, Maria do Carmo Carva-  
lho, Andréia Marina de Carvalho, José Apolônio de Carvalho e Maria Helena  
de Carvalho), todas de dia 16 de outubro de 1963. - Transcrição 22.187 -  
Fls. 257 do livro 3-AQ (Quilina Itaquara) de dia 22 de novembro de 1975. -  
Eu, BEATRIZ DELACIO GNIPPER FILHO, oficial, out. e subscrevi.

*[Faint, illegible text and stamps in the main body of the document]*

Cart. - Ymp. - 1/10/1975

Of. de Reg. de Imóveis e Serv. -  
Cartório do Prof. Genal

12082-4 - AA 094100



OFFICINA FOTÓCOPADA

MATRÍCULA N.º

COPIA DE MAT.

OFICIAL

V.º

RECEBIDO CAROLINA FORRIN ORIGINAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO DE SÃO PAULO

COMANDO DE CADASTRAMENTO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Tribunal de São Paulo  
C. A. M. S. P. S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Tribunal de São Paulo  
C. A. M. S. P. S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Tribunal de São Paulo  
C. A. M. S. P. S. P.



INSTITUIÇÃO DE LEGISLAÇÃO PÁGINA 106 DE 026

**EM BRANCO**

---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6945**

**Endereço: Sítio Campo Alegre, Igarai - Mococa – SP.**

---



---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

<b>Endereço:</b>	Sítio Campo Alegre, Igarai - Mococa – SP.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	68.7429 há
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

**CONSIDERAÇÕES**

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foi extraída da matrícula nº 14.808 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa/SP.

**VALORES APURADOS**

**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)**

**VLF = R\$ 1.266.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil reais)**



---

## AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *“Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem”*.

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653 - 1 /2019** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens e da **Parte 3: Imóveis Rurais da NBR 14653-3/2019** – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas.

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a *“Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data”*.

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Conforme a Lei nº 10.267, de 28 de Agosto de 2001 e o Decreto nº 5.570, de 31 de Outubro de 2005 que relatam sobre a obrigatoriedade do Georreferenciamento do Imóvel Rural:

*“Esta Lei torna Obrigatório o Georreferenciamento do Imóvel objeto da Escritura para alteração nas matrículas, como mudança de titularidade, remembramento, desmembramento, parcelamento, modificação de área, quando passa a ser obrigatória para qualquer tipo de processo e exigida em todos os órgãos, sejam federais, estaduais ou municipais.”*

---

a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;

b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;

c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.

O imóvel avaliando encontra-se na situação “c” e que por isso, caso venha a ocorrer alguma necessidade de alteração na matrícula, este custo não está inserido nos valores apurados neste Laudo.

**3** - Conforme o Artigo 16, § 8º, com as demais disposições do Código Florestal (Lei nº 4.771/65, com a redação dada pela MP 2.166 - 67/2001) - **obrigatoriedade da averbação da Reserva Legal (RL) à margem de matrícula do imóvel** e da recuperação das formas de vegetação nativa para se adequar aos limites percentuais legais, ainda que não haja mais na propriedade rural área florestal, campos gerais ou outra forma de vegetação nativa; Enquanto que a Área de Preservação Permanente (APP) é uma limitação administrativa à propriedade e não são levadas aos Registros Imobiliários para a averbação junto às matrículas dos imóveis, posto que a lei lhes dê a publicidade e a eficácia necessárias para o seu cumprimento por todos.

Foi considerado área de reserva legal no presente trabalho.

No presente caso, adotamos o “ **Método comparativo direto de dados de mercado**” para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno.

---

## PREMISSAS

---

### **Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agrônômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

---

### Localização

O imóvel em estudo localiza-se no Sítio Campo Alegre, Igarai - Mococa – SP.

### Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

## ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado”.*

*“A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis”.*

*“A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados”.*

---



**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <sup>*a</sup>
<sup>*a</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.

- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.

---

**CONCLUSÃO**

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

**VALORES APURADOS****VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA****VM = R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)****VLF = R\$ 1.266.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**

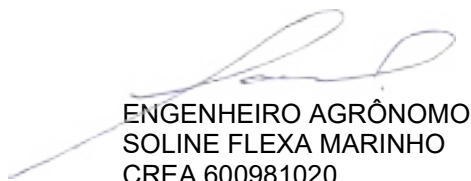
São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020

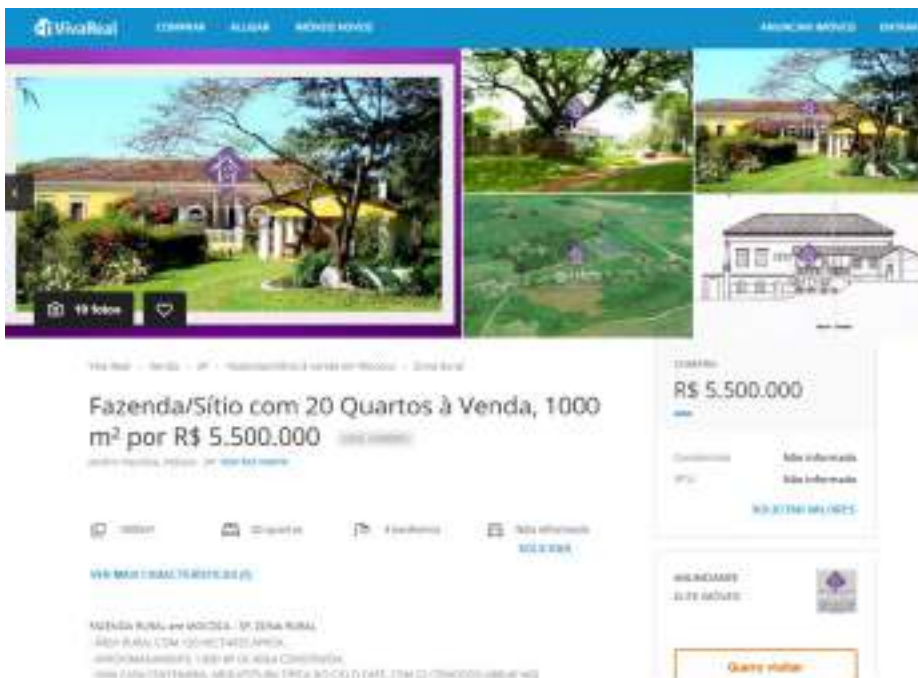


ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941

**COMPARATIVOS**

---

Comp1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-20-quartos-zona-rural-bairros-mococa-1000m2-venda-RS5500000-id-59874709/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-20-quartos-zona-rural-bairros-mococa-1000m2-venda-RS5500000-id-59874709/?_vt=ranking:default) **120 HECTARES - R\$ 5.500.000**  
**ELITE IMÓVEIS - (11) 4411-9884 (11) 97190-4645**



Comp 2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-caconde-121000m2-venda-RS550000-id-2428914876/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-caconde-121000m2-venda-RS550000-id-2428914876/?_vt=ranking:default) **12,10h - R\$ 550.000**  
**Lairton Azevedo dos Santos - (11) 99786-0170 (11) 94766-2836**





Comp3: <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/sao-jose-do-rio-pardo-fazenda-maravilhosa-a-venda-703026122> **31 alqueire(s) SP = 75,0200 hectare(s) - R\$ 3.550.000 - TucaNassif**

**São José do Rio Pardo - Fazenda Maravilhosa a Venda**  
R\$ 3.550.000

**TucaNassif**  
[Contato]

Verificado com [ícones]

Como você avalia sua experiência de comprar e vender pelo OLX?  
[Comente aqui]

Dicas de segurança  
Não faça pagamentos antes de verificar a qualificação do usuário.  
[Ver todos os dicas]

**APROVEITE**

**R\$ 3.550.000**

Fazenda Maravilhosa a Venda

Retiro de Leite Completo com 05 conjuntos completos, confinamento para 200 cabeças, granja de frango para 27 mil padlocks, granja para vacas, 10 represas de águas, 02 áreas arborizadas, Agriário, 07 casas, Sede floresta com a total de 4.000 m² de construção, Plantação de Eucalipto, 02 Tratores, 10 implementos, Geradora, Galpões, Oficina, Fabrica de Rações, Gatos.

1-Valor total são 01 (dois) milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil reais (R\$ 3.550.000,00)  
\*Valor Pedido era de - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)  
\*Valor Atual é de R\$ 3.550.000,00.

Comp 4 <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/sitio-com-37-5-alqueires-a-venda-porteira-fechada-em-sao-jose-do-pardo-697976658> **37,5 alqueire SP = 90,7500 hectare(s) - R\$ 3.000.000 – Fernando - (19) 997494220**

**Sítio com 37,5 alqueires à venda (Porteira fechada) em São José do Pardo**  
R\$ 3.000.000

**Fernando**  
[Contato]

Verificado com [ícones]

Como você avalia sua experiência de comprar e vender pelo OLX?  
[Comente aqui]

Dicas de segurança  
Não faça pagamentos antes de verificar a qualificação do usuário.  
[Ver todos as dicas]

**R\$ 3.000.000**

Sítio com 37,5 alqueires à venda, porteira fechada, casa com 04 sala, cozinha, 02 banheiros, banheiro do andar, churrasqueira com capacidade para vinte e seis pessoas, 130 gado leiteiro, trator e implementos, açude com um alque. Não aceitamos nenhuma mais informações (Luz Fernando contatos (19) 997494220) Whats-App

**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

MATRÍCULA 14.808  
FOLHA 48

Cartório de Registro de Imóvel

MOCOCA

LIVRO Nº 1 - 2-1

REGISTRO GERAL



UMA GLÉBA DE TERRAS, denominada "CAMPO ALEGRE", situada no Distrito de Igerai, deste município e comarca, contendo a área de 72,60,00 hectares mais ou menos, ou sejam 30 alqueires de terras, em pastos, com as benfeitorias constantes de duas casas para empregados, 5.000 pés de café, inclusive falhas e mal conservados, confrontando na sua totalidade com terras de João B. de Lima Figueiredo. = PROPRIETÁRIA: = USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, com sede na fazenda Itaiquara, município de Ipiratiba, comarca de Caconde, deste Estado, inscrita no CRC/MF sob o nº 72.111.321/0001-74. = TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 6.407, do livro 3-H. = Mococa, 27 de fevereiro de 1996. = O Oficial *[assinatura]*

**R-1-14.808** : - Mococa, 27 de fevereiro de 1996.  
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00001-4, do valor de US\$2.680.000,00, emitida na cidade de São José do Rio Pardo-SP, em data de 30 de janeiro de 1996, pela USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, já qualificada, avalizada por João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34 e Joaquim Augusto Bravo Caldeira, CPF nº 014.859.388-72, sendo financiador o BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, em Osasco-SP, vencível em 27 de agosto de 1996, juros à taxa de 22% ao ano, garantida por hipoteca cadular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pela gléba de terras com a área de 72,60 ha, desta matrícula. = O Oficial *[assinatura]*  
(Vide R-7.960, do livro 3-1)

**R-2-14.808** : - Mococa, 06 de dezembro de 1996.  
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00007-6, do valor de US\$2.050.000,00, equivalente a R\$2.082.595,00, emitida na cidade de São José do Rio Pardo, deste Estado, em data de 28 de agosto de 1996, pela USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, já qualificada, avalizada por João Guilherme de Figueiredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34 e Fernando Camargo de Souza Dias, CPF nº 014.859.468-91, sendo financiador o BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP, vencível em 02 de outubro de 1997, juros à taxa de 16,90% ao ano, pagável na época de emissão da cédula, garantida por hipoteca cadular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, pela gléba de terras com a área de 72,60 ha, desta matrícula. = O Oficial *[assinatura]*  
(Vide R-8.195, do livro 3-B1)

continua no verso

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Mococa - SP

081638

11964-4-AA





MATRÍCULA

14.808

FOLHA

48

VERSO

AV-3-14.808 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 17 de dezembro de 1997, pelo qual o Banco credor autorizou e proceder ao cancelamento dos R-1 e 2 deste. = O Oficial Delegado: Luiz Augusto Branst

R-4-14.808 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00101-2, do valor de US\$3.366.000,00, equivalente a R\$3.691.492,00, emitida na cidade de São José do Rio Pardo, deste Estado, em data de 02 de outubro de 1997, pela USINA ITAIQUARA DE AÇUCAR E ALCOOL S/A, avalizada por João Guilherme de Figueiredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34 e Joaquim Augusto Bravo Caldeira, CPF nº 014.859.388-72, sendo financiador o BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP, vencível em 23 de julho de 1998, juros à taxa de 14,00% ao ano, pagável na preça da emissão da cédula, garantida por hipoteca cadular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo glóbo de terras denominada Campo Alegre, com área de 72,60,00 ha, - desta matrícula. = O Oficial Delegado: Luiz Augusto Branst  
(Vide R-8.502, do livro 3-C1)

AV-5-14.808 : - Mococa, 15 de dezembro de 1998.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 19 de novembro de 1998, pelo qual o Banco credor autorizou e proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-4. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Augusto Branst

R-6-14.808 : - Mococa, 15 de dezembro de 1998.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº7805025, do valor de R\$527.505,30, equivalente a US\$452.600,00 dólares, emitida na cidade de São José do Rio Pardo-SP, pela USINA ITAIQUARA DE AÇUCAR E ALCOOL S/A, avalizada por Joaquim Augusto Bravo Caldeira e João Guilherme Figueiredo Whitaker, sendo financiador o BANCO BRADESCO S/A, agência de São José do Rio Pardo, vencível em 23 de julho de 1999, juros à taxa de 15,00% ao ano, garantida por hipoteca cadular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel rural denominado Campo Alegre, com área de 72,60,00 ha, desta matrícula. = O Oficial de Registro: Luiz Augusto Branst  
(Vide R-8.814, do livro 3-E1)



MATRÍCULA

14.808

FOLHA

48

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - 2-1

REGISTRO GERAL



AV-7-14.808 : - Mococa, 03 de maio de 1999.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 15 de março de 1999, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-4. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Perinat

AV-8-14.808 : - Mococa, 01 de setembro de 1999.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 14 de julho de 1999, para o fim de ficar constando que a Devedora e os Avalistas confessam devedores ao Banco do saldo devedor de US\$513.132,19, - equivalente a R\$933.387,39, apurado em 13-7-1.999, cuja atualização até 01-8-1999, perfizerá a importância de R\$941.000,78, de cédula a que se refere o R-6, cujo débito será amortizado em uma única parcela na data do vencimento da cédula que ocorrerá em 01 de agosto de 2.019, e será atualizado mensalmente a partir de 01-8-99, de acordo com a variação do IGP-M, sendo os juros cobrados de conformidade com o item 3º - I do aditivo. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Perinat

AV-9-14.808 : - Mococa, 31 de julho de 2.002.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 04 de junho de 2.002, para o fim de ficar constando que as partes contratantes alteraram a atualização da dívida, que será feita pela variação do IGP-M, limitando a 9,5% ao ano a taxa de juros que passa a vigorar de acordo com a cláusula "B" do aditivo. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Perinat

AV-10-14.808 : - Mococa, 21 de agosto de 2.003.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97, para ficar constando que o imóvel - deste matrícula foi objeto de arrolamento, conforme ofício nº185/2.003/SEFIS/DAF-CPS da Secretaria da Receita Federal de Campinas. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Perinat

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Arquivo

NR1639

110944.4-AA





MATRÍCULA

14.808

FOLHA

48

VERSO

**AV-11-14.808** : = Mococa, 16 de Julho de 2.015.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 17 de junho de 2015, para fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na JUCESP sob o n.º 171.128/09-6, em data de 20/05/2009, a Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S/A. teve sua denominação alterada para "**ITAIQUARA ALIMENTOS S/A.**". O Oficial de Registro de Imóveis *Luiz Sérgio David* p/esta 77 - nº de ordm 12.953

**AV-12-14.808** : = Mococa, 16 de julho de 2.015.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 26 de Maio de 2015, para fim de ficar constando que conforme artigos-212 e 213, da Lei 6.015/73, que receberam nova redação através da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, o imóvel desta matrícula possui a área de **68,74,29 hectares** e perímetro de 3.322,81 metros, dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BIO-M-4424, de coordenadas N 7.632.598,12m e E 315.343,68m; situado na divisa com a Fazenda Campo Alegre, propriedade de Joaquim Augusto Bravo Caldeira, Maria de Lourdes Bravo Caldeira Neves, Maria Esmeria Bravo Caldeira do Amaral Mesquita, João Baptista Bravo Caldeira, Maria do Carmo Lozano Bravo Caldeira, Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria, Roberto de Abreu Sampaio Doria Junior, Manuel Roberto Bravo Caldeira, Simone Ferraz Isler Bravo Caldeira, Teresa Bravo Caldeira Gabriel, Eduardo Gerin Gabriel, Beatriz Bravo Caldeira, Ricardo Bravo Caldeira, João Guilherme Figueiredo Whitaker, Maria Francisca Tereza Siciliano Villares Whitaker, Maria Ilidia Whitaker de Lima Silva, Ana Maria Whitaker Souza Dias, Fernando Camargo de Souza Dias, Guilherme Whitaker de Lima Silva, Maria Aparecida Giannetti, Gonzaga de Lima Silva, Cristina Whitaker de Lima Silva, Izabel Whitaker de Lima Silva Pratola e Sylvio Pratola Neto, Matrícula: 2.957 CRI Mococa-SP, Cód. INCRA: 620.050.003.824-2; deste, segue confrontando por todo seu perímetro com a Fazenda Campo Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°58'05" e 10,16 m até o vértice BIO-M-4425, de coordenadas N 7.632.596,53m e E 315.353,71m; 120°50'30" e 8,53 m até o vértice BIO-M-4426, de coordenadas N 7.632.592,16m e E 315.361,03m; 124°57'36" e 235,62 m até o vértice BIO-M-4427, de coordenadas N 7.632.457,14m e E 315.554,14m; 121°40'24" e 162,68 m até o vértice BIO-M-4428, de coordenadas N 7.632.371,73m e E 315.692,59m; 123°23'05" e 23,32 m até o vértice BIO-M-4429, de coordenadas N 7.632.358,89m e E 315.712,06m; 127°40'10" e 16,34 m até o vértice BIO-M-4430, de coordenadas N 7.632.348,91m e E 315.724,99m;



MATRÍCULA  
14.808

FOLHA  
48

**Oficial de Registro de Imóveis**

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - 2-1

RÉGISTRO GERAL



131°52'35" e 14,74 m até o vértice BIO-M-4431, de coordenadas N 7.632.339,07m e E 315.735,97m; 137°22'13" e 81,55 m até o vértice BIO-M-4432, de coordenadas N 7.632.279,07m e E 315.791,20m; 141°34'14" e 68,17 m até o vértice BIO-M-4433, de coordenadas N 7.632.225,67m e E 315.833,57m; 136°25'35" e 120,55 m até o vértice BIO-M-4434, de coordenadas N 7.632.138,33m e E 315.916,66m; 145°24'15" e 70,00 m até o vértice BIO-M-4435, de coordenadas N 7.632.080,71m e E 315.956,41m; 163°08'23" e 51,53 m até o vértice BIO-M-4436, de coordenadas N 7.632.031,39m e E 315.971,35m; 173°38'39" e 419,88 m até o vértice BIO-M-4437, de coordenadas N 7.631.614,09m e E 316.017,84m; 235°45'02" e 8,29 m até o vértice BIO-M-4438, de coordenadas N 7.631.609,42m e E 316.010,98m; 269°03'09" e 528,07 m até o vértice BIO-M-4439, de coordenadas N 7.631.600,69m e E 315.482,98m; 298°05'19" e 20,10 m até o vértice BIO-M-4440, de coordenadas N 7.631.610,15m e E 315.465,25m; 321°06'27" e 140,51 m até o vértice BIO-M-4441, de coordenadas N 7.631.719,51m e E 315.377,03m; 311°13'46" e 76,68 m até o vértice BIO-M-4442, de coordenadas N 7.631.770,05m e E 315.319,36m; 300°56'19" e 120,34 m até o vértice BIO-M-4443, de coordenadas N 7.631.831,92m e E 315.216,14m; 296°24'10" e 204,51 m até o vértice BIO-M-4444, de coordenadas N 7.631.922,86m e E 315.032,97m; 290°57'44" e 108,40 m até o vértice BIO-M-4445, de coordenadas N 7.631.961,64m e E 314.931,74m; 37°47'16" e 125,64 m até o vértice BIO-M-4418, de coordenadas N 7.632.060,93m e E 315.008,72m; 40°45'03" e 28,45 m até o vértice BIO-M-4419, de coordenadas N 7.632.082,48m e E 315.027,29m; 14°38'20" e 308,16 m até o vértice BIO-M-4420, de coordenadas N 7.632.380,64m e E 315.105,17m; 18°42'11" e 104,11 m até o vértice BIO-M-4421, de coordenadas N 7.632.479,25m e E 315.138,56m; 18°27'37" e 83,11 m até o vértice BIO-M-4422, de coordenadas N 7.632.558,09m e E 315.164,88m; 76°47'09" e 170,81 m até o vértice BIO-M-4423, de coordenadas N 7.632.597,14m e E 315.331,16m; 85°31'16" e 12,55 m até o vértice BIO-M-4424, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos Vértices Geodésicos da RBMC, de Cachoeira Paulista, código 93.920 de coordenadas N 7.491.112,296 m e E 501.524,482 m, e de São Paulo, código 93.800 de coordenadas N 7.393.902,042 m e E 323.390,708 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 6200500037602 e Certificado nº 081212000201-30. ~ O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Brandão*

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Governador de Moçoca - SP

11964-4 - AA 081640





MATRÍCULA  
14.808

POLHA  
48  
VERSO

**AV-13-14.808** : = Mococa, 16 de Julho de 2.015.

Procede-se esta averbação, à vista do Cadastro datado de 28 de outubro de 2013, para o fim de ficar constando, que para o imóvel desta matrícula, foi expedido pelo Sistema Ambiental Paulista, o **CAR - Cadastro Ambiental Rural** sob o n.º 35305080002092. O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Pinat*

**AV-14-14.808** : = Mococa, 25 de Julho de 2.017.

Conforme Ordem datada de 12 de julho de 2017, extraída do processo n.º 00019582620154036127, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Pinat*

**AV-15-14.808** : = Mococa, 25 de Julho de 2.017.

Conforme Ordem datada de 12 de julho de 2017, extraída do processo n.º 0001513420164036127, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Pinat*

**AV-16-14.808** : = Mococa, 07 de Novembro de 2.017.

Conforme Ordem datada de 19 de outubro de 2017, extraída do processo n.º 00005977820155020028, do Juiz do Trabalho da 2.ª Região, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Pinat*

**AV-17-14.808** : = Mococa, 27 de Fevereiro de 2.018.

Conforme Ordem datada de 21 de fevereiro de 2018, extraída do processo n.º 00005977820155020028, do Tribunal Superior do Trabalho da 2.ª Região, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade a que se refere o **AV-16**. O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Pinat*



MATRÍCULA  
**14.808**

FOLHA  
**48**

**Oficial de Registro de Imóveis**

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - Z - 1

REGISTRO GERAL

**AV-18-14.808** : = Mococa, 10 de Junho de 2.019.

Conforme Ordem datada de 24 de maio de 2019, extraída do processo n.º 00106174420185030110, do Juiz da Vara do Trabalho da 3.ª Região de Belo Horizonte, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis

**AV-19-14.808** : = Mococa, 03 de Outubro de 2.019.

Conforme Ordem datada de 02 de outubro de 2019, extraída do processo n.º 00105449520185030070, do Juiz da Vara do Trabalho da 3.ª Região de MG - (1.ª Vara do Trabalho de Passos - MG), foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. A 1.ª Preposta Substituta:

**AV-20-14.808** : = Mococa, 02 de Dezembro de 2.019.

Conforme Ordem datada de 26 de novembro de 2019, extraída do processo n.º 00105449520185030070, do Tribunal Superior do Trabalho da 3.ª Região, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade a que se refere o **AV-19**. O Oficial de Registro de Imóveis

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA - SP**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei Federal n.º 6.015 de 31-12-73, estando de conformidade com o original lançado no livro a que se refere: NADA, MAIS. O referido é verdade.

Mococa-SP, 03 de dezembro de 2019.

Oficial de Registro / Prepostas

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE MOCOCA

Dr. Luiz Sérgio Duarte

Oficial

Luiz Manoel Chiquinho Mendes

1.ª Preposta Substituta

Registral da 1.ª Vara de Registro

de Passos - MG

Christina Mariana C. Leporetti

Escriturante

MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

A presente certidão só se refere ao(s) nome(s) e número, como nela grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo (Prov. 11/88)

O prazo de validade desta certidão é de **TRINTA (30) dias** contados desta data (Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça) Cap.XIV, item 12, letra "D" e Determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos (Proc.000.02.04824-6)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Mococa - SP

081641

11964-4-AA







**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado**

**Laudo de Avaliação N° 20 6946**

---



---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.1. PRELIMINARES</b>	<b>6</b>
<b>3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>8</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>10</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Propriedades do Grupo Itaiquara
<b>Tipo:</b>	Bens e Ativos do Imobilizado
<b>Proprietário:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
<b>Objetivo:</b>	Valor Patrimonial
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial
<b>Data base:</b>	31 de dezembro de 2019

### RESUMO DOS VALORES

<b>VALOR PATRIMÔNIAL</b>  <b>VP – 66.927.445,62</b>  <b>(sessenta e seis milhões novecentos e vinte sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)</b>
--

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas **GRUPO ITAIQUARA.**, sociedade anônima fechada.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- IOCHP-MAXION
- VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- FRAPORT BRASIL
- UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS
- GJP HOTEIS E RESORTS
- SAFRAN CABIN BRAZIL
- MELHORAMENTOS FLORESTAL
- LAVORO AGROCOMERCIAL
- FUJI FILM



---

### 3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

---

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

#### 3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

#### 3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados;

#### 3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

---

## 4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

---

### 4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

<b>Máquina</b>	<i>“Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
<b>Equipamento</b>	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina.”</i>
<b>Instalação</b>	<i>“Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.”</i>

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

### RESUMO DOS VALORES

**VALOR PATRIMÔNIAL**

**VP – 66.927.445,62**

**(sessenta e seis milhões novecentos e vinte sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

## 7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 10 (dez) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Listagem dos Bens;

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



MARIO SERGIO M.B. CARDIM  
ENGENHEIRO MECÂNICO  
CREA 5061894681



**I – LISTAGEM DOS BENS**

## ATIVO IMOBILIZADO - ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00044-000	31/12/2010	CAMINHOS CANAVIEIROS PROPRIOS SCANIA MOD. SCANIA G420 PLACA CNR9933	365.000,00	239.182,17	12,85	121080000 - VEICULOS
00044-001	31/12/2010	CAMINHOS CANAVIEIROS PROPRIOS SCANIA MOD. SCANIA G420 PLACA CNR9933	44.499,94	7.865,75	9,01	121000008 - VEICULO
00231-000	31/12/2010	CARREGADEIRA PROPRIA VALTRA MOD. BM 85	123.971,00	13.606,20	24,33	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00231-001	31/12/2010	CARREGADEIRA PROPRIA VALTRA MOD. BM 85	39.029,00	10.082,64	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00250-001	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. TM 150	75.000,00	21.375,00	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00253-000	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. T 7060 CABINADO	190.000,00	8.217,60	15,46	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00253-001	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. T 7060 CABINADO	61.633,44	4.493,67	8,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00381-000	31/12/2010	Turbina DX no's 1, 4, 5, 8, 10, ♂Mausa, acoplado em motor WEG Blindado 25 cv 220 v 4 polos com capacidade de 15 m̄h	22.535,13	874,22	25,77	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00381-001	31/12/2010	Turbina DX no's 1, 4, 5, 8, 10, ♂Mausa, acoplado em motor WEG Blindado 25 cv 220 v 4 polos com capacidade de 15 m̄h	210.256,90	19.273,64	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00382-000	31/12/2010	Turbina DX no ♂2Mausa, acoplado acoplado em motor BUFALO Blindado 50 cv 440 v 4 polos com capacidade de 25 m̄h	22.795,00	914,27	25,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00382-001	31/12/2010	Turbina DX no ♂2Mausa, acoplado acoplado em motor BUFALO Blindado 50 cv 440 v 4 polos com capacidade de 25 m̄h	34.679,89	3.178,89	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00383-000	31/12/2010	Turbina DX no ♂3Mausa, acoplado acoplado em motor WEG Blindado 30 cv 220 v 4 polos com capacidade de 15 m̄h	16.721,50	854,09	19,65	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00383-001	31/12/2010	Turbina DX no ♂3Mausa, acoplado acoplado em motor WEG Blindado 30 cv 220 v 4 polos com capacidade de 15 m̄h	35.285,47	3.234,03	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00384-000	31/12/2010	Turbina DX no's 6, 7, ♂Mausa, acoplado acoplado em motor G.E aberto 25 cv 220 v 4 polos com capacidade de 15 m̄h	8.100,00	363,96	22,22	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00384-001	31/12/2010	Turbina DX no's 6, 7, ♂Mausa, acoplado acoplado em motor G.E aberto 25 cv 220 v 4 polos com capacidade de 15 m̄h	83.955,00	7.695,34	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00385-001	31/12/2010	Turbina DX no's 9, 11, ♂Mausa, acoplado acoplado em motor G.E aberto 25 cv 220 v 4 polos com capacidade de 15 m̄h	86.848,17	7.961,59	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00386-001	31/12/2010	Tanque em aço inox d̄4 com revestimento externo, serpentina, acoplado a agitador G.E aberto 3 cv 220 v 6 polos. Encamisado com capacidade de 14700l	43.800,00	4.015,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00387-001	31/12/2010	Tanque em aço inox d̄4 com revestimento externo, serpentina, acoplado a agitador ARNO 3cv 220 v 4 polos Encamisado com capacidade de 14700l	43.800,00	4.015,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00388-001	31/12/2010	Tanque em aço inox d̄4 com revestimento externo, serpentina, acoplado a agitador G.E aberto 5 cv 220 v 4 polos. Encamisado com capacidade de 22000l	43.800,00	4.015,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00389-000	31/12/2010	Tanque Lavagem creme no1 e 2, em aço inox, capacidade 54600 l.	21.400,46	1.896,94	11,33	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00389-001	31/12/2010	Tanque Lavagem creme no1 e 2, em aço inox, capacidade 54600 l.	39.496,30	3.620,05	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00390-001	31/12/2010	Tanque Lavagem creme Final no 1 e 2, em aço inox capacidade 68400 l	58.400,00	5.352,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00391-001	31/12/2010	Tanque em aço inox de Pe Fermento no 1, com capacidade de 3600 l, acoplado em bomba WEG blindado 7,5 cv 220 v 2 polos	7.300,00	669,52	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00394-000	31/12/2010	Maquina de frio Madef no's 1 e 2 acoplado em motor WEG blindado 125 cv 440 v 4 polos.	175.711,34	15.369,33	11,39	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00394-001	31/12/2010	Maquina de frio Madef no's 1 e 2 acoplado em motor WEG blindado 125 cv 440 v 4 polos.	145.783,71	13.363,96	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00395-000	31/12/2010	Extrusora de Fermento no 1, em aço inox acoplado em motor G.E aberto 20 cv 220 v 4 polos	7.709,19	342,34	22,57	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00395-001	31/12/2010	Extrusora de Fermento no 1, em aço inox acoplado em motor G.E aberto 20 cv 220 v 4 polos	56.583,98	5.187,20	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00396-000	31/12/2010	Extrusora de Fermento no 2, em aço inox acoplado em motor WEG varimot aberto 20 cv 220 v 4 polos	2.000,00	152,53	13,19	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00396-001	31/12/2010	Extrusora de Fermento no 2, em aco inox acoplado em motor WEG varimot aberto 20 cv 220 v 4 polos	58.483,43	5.361,19	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00397-000	31/12/2010	Extrusora de Fermento no 3, em aco inox acoplado em motor EBERLE BLINDADO 20 cv 220 v 4 polos	70.000,00	4.820,43	14,45	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00397-001	31/12/2010	Extrusora de Fermento no 3, em aco inox acoplado em motor EBERLE BLINDADO 20 cv 220 v 4 polos	11.583,21	1.061,45	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00398-000	31/12/2010	Amassadeira no 1 em aco carbono, acoplado em motor AEG aberto 10 cv 220 v 6 polos	12.751,00	778,90	16,45	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00398-001	31/12/2010	Amassadeira no 1 em aco carbono, acoplado em motor AEG aberto 10 cv 220 v 6 polos	22.243,22	2.038,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00399-001	31/12/2010	Amassadeira no 2 em aco inox, acoplado em motor WEG blindado 10 cv 220 v 6 polos	60.000,00	5.500,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00400-000	31/12/2010	Prensa no 1 com 50 placas	12.046,00	928,08	12,95	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00400-001	31/12/2010	Prensa no 1 com 50 placas	390.701,92	35.814,27	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00402-001	31/12/2010	Prensa no 2 HARRISON, com 44 placas	400.000,00	36.667,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00403-001	31/12/2010	Prensa no 3 HARRISON, com 45 placas	399.780,16	36.646,66	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00404-001	31/12/2010	Conjunto para Embalar 500G no 1, acoplado em motor WEG aberto 2 cv 220 v 4 polos	86.976,00	7.972,80	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00405-000	31/12/2010	Conjunto para Embalar 500G no 2, acoplado em motor ARNO Varimot 2 cv 220 v 4 polos	2.600,00	130,20	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00405-001	31/12/2010	Conjunto para Embalar 500G no 2, acoplado em motor ARNO Varimot 2 cv 220 v 4 polos	86.300,16	7.910,63	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00406-000	31/12/2010	Conjunto para Embalar 500G no 3, acoplado em motor WEG blindado 1,5 cv 220 v 4 polos	51.348,14	3.144,02	16,39	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00406-001	31/12/2010	Conjunto para Embalar 500G no 3, acoplado em motor WEG blindado 1,5 cv 220 v 4 polos	56.265,82	5.157,90	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00407-001	31/12/2010	Conjunto para Embalar Tablete no 1, acoplado em motor GE aberto 1 cv 220 cv 6 polos	116.311,40	10.662,06	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00408-000	31/12/2010	Conjunto para Embalar Tablete no 2, acoplado em motor EBERLE varimot 2 cv 220 cv 4 polos	8.600,00	545,37	15,87	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00408-001	31/12/2010	Conjunto para Embalar Tablete no 2, acoplado em motor EBERLE varimot 2 cv 220 cv 4 polos	111.378,43	10.210,07	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00409-000	31/12/2010	Conjunto para Embalar Tablete no 3, acoplado em motor WEG Varimot 1,5 cv 220 cv 4 polos	47.508,00	2.674,22	17,89	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00409-001	31/12/2010	Conjunto para Embalar Tablete no 3, acoplado em motor WEG Varimot 1,5 cv 220 cv 4 polos	90.224,30	8.270,47	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00410-001	31/12/2010	Tunel encolhimento no 1, Packintec serie 07154, 0,5cv-0,37 kw Ano 2007	29.200,00	2.677,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00411-001	31/12/2010	Tunel encolhimento no 1, Packintec serie 07155, 0,5cv-0,37 kw Ano 2007	29.200,00	2.677,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00412-001	31/12/2010	Detector de metal no 1, Icelander 4,0 a 5,0 mm0,25 <sup>o</sup> kw Ano 2006	40.000,00	3.667,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00413-001	31/12/2010	Detector de metal no 2, Icelander 4,0 a 5,0 mm0,25 <sup>o</sup> kw Ano 2006	40.000,00	3.667,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00414-000	31/12/2010	Camara fria no 1, capacidade 800m <sup>3</sup> com 2 ventiladores WEG blindado 7,5 cv 220 v 4 polos e 2 WEG blindado 10 cv 220 v 4 polos, com esteira em aco inox superior e inferior , com motor ARNO aberto 2 cv 220 v 6 polos. Com 4 evaporadores	101.817,26	7.331,27	13,89	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00414-001	31/12/2010	Camara fria no 1, capacidade 800m <sup>3</sup> com 2 ventiladores WEG blindado 7,5 cv 220 v 4 polos e 2 WEG blindado 10 cv 220 v 4 polos, com esteira em aco inox superior e inferior , com motor ARNO aberto 2 cv 220 v 6 polos. Com 4 evaporadores	123.691,53	11.338,68	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00415-001	31/12/2010	Camara fria no 2, capacidade 900m <sup>3</sup> com 4 ventiladores WEG blindado 4 cv 220 v 4 polos , com esteira em madeira superior colm motor WEG 2 cv 220 v 4 polos e inferior , com motor SEW 1,5 cv 220 v 4 polos,	219.000,00	20.075,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00417-000	31/12/2010	Tanque de Acido Fosforico no 1, em fibra ext., com capacidade de 16000 l	3.045,00	178,69	17,15	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00417-001	31/12/2010	Tanque de Acido Fosforico no 1, em fibra ext., com capacidade de 16000 l	9.823,99	900,17	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00418-000	31/12/2010	Tanque de Acido Fosforico no 2, em fibra int., com capacidade de 5000 l	21.780,00	702,30	31,35	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00420-000	31/12/2010	Tanque de Hipoclorito no 1 ext., em fibra, com capacidade de 9000 l	5.840,00	323,89	18,12	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00420-001	31/12/2010	Tanque de Hipoclorito no 1 ext., em fibra, com capacidade de 9000 l	9.875,23	905,61	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00421-001	31/12/2010	Tanque de Sulfato de Magnésio no1, em aco inox com capacidade 4290 l, acoplado em agitador c/motor GE aberto 3 cv 220 v 4 polos	17.500,00	1.604,52	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00422-001	31/12/2010	Tanque de sulfato de Magnésio no2, em aco inox com capacidade 4290 l, acoplado em agitador c/ motor ARNO aberto 3 cv 220 v 4 polos	17.500,00	1.604,52	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00423-001	31/12/2010	Tanque de solucao de limpeza, em aco inox, com capacidade de 7720 l	29.200,00	2.677,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00424-000	31/12/2010	Caixa de salmora, com capacidade de 56 m <sup>3</sup> acoplado em agitador WEG blindade 20 cv 440 v 4 polos e bomba WEG blindado 40 cv 440 v 4 polos. Em aco carbono	7.987,70	536,12	14,90	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00424-001	31/12/2010	Caixa de salmora, com capacidade de 56 m <sup>3</sup> acoplado em agitador WEG blindado 20 cv 440 v 4 polos e bomba WEG blindado 40 cv 440 v 4 polos. Em aco carbono	23.840,60	2.185,57	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00425-001	31/12/2010	Tanque efluente no's 1 e 2 em aco carbono com capacidade de 50000 l	46.000,00	4.217,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00426-000	31/12/2010	Caldeira 1, com capacidade 10 ton vapor/hora a 12 kg-pressao, com motor ventilador GE aberto 60 cv 440 v 6 polos, ventilador tiragem WEG blindado 60 cv 440 v 6 polos, bomba dugua no 1 GE 25 cv 440 v 4 polos, bomba d'agua no 2 GE 60 cv 440 v 4 polos, an	59.794,37	3.947,08	15,17	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00426-001	31/12/2010	Caldeira 1, com capacidade 10 ton vapor/hora a 12 kg-pressao, com motor ventilador GE aberto 60 cv 440 v 6 polos, ventilador tiragem WEG blindado 60 cv 440 v 6 polos, bomba dugua no 1 GE 25 cv 440 v 4 polos, bomba d'agua no 2 GE 60 cv 440 v 4 polos, an	600.588,96	55.053,77	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00427-001	31/12/2010	Tanque em aco inox para preparo de Hidroxido de sodio no 1, com capacidade 7720 l	29.200,00	2.677,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00428-001	31/12/2010	Compressor Compair, com capacidade 16 bar, com motor WEG blindado 7,5 cv 220 v 2 polos	60.000,00	5.500,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00429-001	31/12/2010	Compressor schultz, com capacidade de 8 bar5,5 kw, com motor WEG blindado 7,5 cv 220 v 4 polos	50.000,00	4.582,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00430-001	31/12/2010	Tanque pulmao de residuos diversos, em aco carbono com capacidade 30000 l	29.200,00	2.677,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00431-001	31/12/2010	Tanque agua quente, em aco inox, com capacidade de 31500 l	43.800,00	4.015,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00432-001	31/12/2010	Roto Gravura, comprada 2a mao ( Sem identificacao detalhada)	28.991,00	2.657,69	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00433-001	31/12/2010	Parafinaeira, Bafema P.2.D Ano 1984	29.200,00	2.677,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00434-000	31/12/2010	Datadora Profama Util 300 Ano 1994	8.976,00	359,04	25,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00434-001	31/12/2010	Datadora Profama Util 300 Ano 1994	25.609,60	2.347,90	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00435-001	31/12/2010	Rebobinadeira (Maq. Corte) R.B 1000 Ano 1984	51.072,00	4.681,60	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00436-001	31/12/2010	Envelopadeira OTTO HANSEN	116.800,00	10.707,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00437-001	31/12/2010	Envelopadeira Maqplus, com motor WEG blindado 1 cv 220 v 4 polos	116.800,00	10.707,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00438-001	31/12/2010	Empilhadeira Manual, com Cap. 1600 kg Ano 2006 Still Brasil	36.500,00	3.345,48	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00439-001	31/12/2010	Willet 430 Datadora/impressora de embalagens	12.000,00	1.100,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00440-001	31/12/2010	Willet 430 Datadora/impressora de embalagens	12.000,00	1.100,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00441-001	31/12/2010	Videojet1210 Datadora/impressora de embalagens	15.000,00	1.375,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00442-000	31/12/2010	Tanque de Melaco no 1, em aco carbono com capacidade 2970720 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	107.433,99	2.158,36	50,51	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00442-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 1, em aco carbono com capacidade 2970720 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	508.696,47	46.630,22	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00443-000	31/12/2010	Tanque de Melaco no 2, em aco carbono com capacidade 731520 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	7.150,00	277,70	25,51	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00443-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 2, em aco carbono com capacidade 731520 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	127.199,42	11.659,43	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00444-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 3, em aco carbono com capacidade 1452960 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	260.000,00	23.832,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00445-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 4, em aco carbono com capacidade 1467360 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	260.000,00	23.832,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00446-000	31/12/2010	Tanque de Melaco no 5, em aco carbono com capacidade 1785600 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	59.761,50	447,98	133,33	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00446-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 5, em aco carbono com capacidade 1785600 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	315.517,82	28.921,95	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00448-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 6, em aco carbono com capacidade 1674720 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	300.000,00	27.500,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00449-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 7, em aco carbono com capacidade 1918080 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	340.000,00	31.167,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00450-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 8, em aco carbono com capacidade 1759680 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	300.000,00	27.500,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00451-001	31/12/2010	Tanque de Melaco no 9, em aco carbono com capacidade 2963520 l interligado ao sistema de armazenamento de melaco por tubo de entrada de melaco e saida assim como sistema de distribuicao de vapor.	499.743,54	45.809,77	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00453-001	31/12/2010	Cortadeira Tubo, AXXAIR Type 220 Ano 2006	15.000,00	1.375,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00454-001	31/12/2010	Carregador Elecom, Kmt 24vc 60A p/ baterias manuais/Paletteira Still Brasil	4.300,00	394,52	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00455-001	31/12/2010	Maquina de lavar panos, com motor WEG blindado 1 cv 220 v 4 polos	29.200,00	2.677,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00456-001	31/12/2010	Maquina de secar panos, com motor GE aberto 3 cv 220 v 4 polos	29.200,00	2.677,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00457-001	31/12/2010	Centrifuga de panos, com motor WEG blindado 15 cv 220 v 4 polos	29.200,00	2.677,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00458-001	31/12/2010	Exaustor maquina de secar panos, com motor EBERLE blindado 4 cv 220 v 2 polos	2.900,00	265,48	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00459-001	31/12/2010	Exaustor Sala secador, com motor BRASIL aberto 0,5 cv 220 v 4 polos	1.400,00	127,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00461-000	31/12/2010	Secador de Fermento em aco inox, com rosca sem fim, esteira em aco inox p/ preparo de racao animal	6.090,00	205,87	29,24	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00461-001	31/12/2010	Secador de Fermento em aco inox, com rosca sem fim, esteira em aco inox p/ preparo de racao animal	85.519,25	7.839,31	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00462-001	31/12/2010	Geladeira em inox capacidade de 1200 litros para armazenagem de tabletes/fermento	4.000,00	367,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00464-001	31/12/2010	Bomba vinhaca WEG blindado 125 cv 440 v 4 polos	51.100,00	4.684,52	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00465-001	31/12/2010	Bomba vinhaca WEG blindado 150 cv 440 v 4 polos	58.400,00	5.352,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00466-001	31/12/2010	Bomba de retorno vinhaca G.E aberto 25 cv 440 v 4 polos	11.000,00	1.007,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00467-001	31/12/2010	Bomba captacao de agua no's 1, 2 WEG blindado 50 cv 440 v 4 polos	21.900,00	2.007,50	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00468-001	31/12/2010	Bomba captacao de agua no's 1, 2 G.E aberto 50 cv 440 v2 polos	21.900,00	2.007,50	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00469-001	31/12/2010	Bomba captacao de agua no's 1, 2 G.E aberto 40 cv 440 v2 polos	146.000,00	13.382,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00470-001	31/12/2010	Bomba captacao de agua BC12 G.E aberto 400 cv 440 v4 polos	200.000,00	18.332,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00471-000	31/12/2010	Balanca de melaco com caixa em aco carbono, fabricacao Itaiquara, medindo 400x300x200 cm capacidade 33000 kgs , com indicador digital marca Toledo modelo 9091 AC, capacidade 50000 kgs	11.721,40	778,00	14,99	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00471-001	31/12/2010	Balanca de melaco com caixa em aco carbono, fabricacao Itaiquara, medindo 400x300x200 cm capacidade 33000 kgs , com indicador digital marca Toledo modelo 9091 AC, capacidade 50000 kgs	44.185,80	4.049,83	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00473-001	31/12/2010	Motores reserva de 0,35 ate 30 CV 220 e 440 V	100.000,00	9.167,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00474-001	31/12/2010	ARMAZEM - 1o E 2o ANDAR separados por lage de concreto, com area de 480,22 cada piso. Numerada como 67 na planta geral, cobertura om telha metalica e piso em epoxi na parte superior e cimento na parte inferior	480.000,00	348.132,00	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00475-000	31/12/2010	Predio da CAMARA FRIA e pavimento superior com area de 348,48 em cada piso sendo ocupado pela camara fria o inferior e o superior livre para deposito de materia prima. Area numeroada sob o numero 65 na planta geral	199.056,25	38.481,50	108,70	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00475-001	31/12/2010	Predio da CAMARA FRIA e pavimento superior com area de 348,48 em cada piso sendo ocupado pela camara fria o inferior e o superior livre para deposito de materia prima. Area numeroada sob o numero 65 na planta geral	285.036,61	198.819,80	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00476-000	31/12/2010	Predio da FERMENTACAO Cobertura em telha metalica, piso intermediario em concreto armado com passagens para as dornas. Numero 64 na planta geral	427.283,81	155.356,01	57,14	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00476-001	31/12/2010	Predio da FERMENTACAO Cobertura em telha metalica, piso intermediario em concreto armado com passagens para as dornas. Numero 64 na planta geral	775.554,14	562.490,29	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00477-001	31/12/2010	Casa de bombas com 41,88 m <sup>2</sup> Ke cobertura de lage de concreto. NP58 na planta geral	12.000,00	8.370,30	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00478-000	31/12/2010	DEPOSITO DE PRODUTOS QUIMICOS coberto com telha metalica com dique de contecao para vazamento individual em cada uma das quatro divisoes que abrigam os produtos quimicos. NP57 na planta geral com area de 81,04 m <sup>2</sup>	19.210,00	6.615,69	46,30	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00478-001	31/12/2010	DEPOSITO DE PRODUTOS QUIMICOS coberto com telha metalica com dique de contecao para vazamento individual em cada uma das quatro divisoes que abrigam os produtos quimicos. NP57 na planta geral com area de 81,04 m <sup>2</sup>	13.649,67	8.690,17	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00479-000	31/12/2010	FONDANT predio constituído de tres pavimentos, destinado a fabricacao de fondant, unta formas, geleias de brilho e outros produtos liquidos e pastosos da linha de panificacao	43.655,30	12.455,03	73,53	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00479-001	31/12/2010	FONDANT predio constituído de tres pavimentos, destinado a fabricacao de fondant, unta formas, geleias de brilho e outros produtos liquidos e pastosos da linha de panificacao	232.201,13	161.965,89	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00480-001	31/12/2010	DEPOSITO DE EMBALAGENS com piso concreto polido, devidamente fechado, coberto por telha metalica. Tem area de 772,62 m <sup>2</sup> Com N#4 na planta geral.	380.000,00	275.604,50	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00481-000	31/12/2010	DEPOSITO MATERIA PRIMA com piso concreto polido, elevado em relacao ao solo, telhado coberto por telha metalica, a parede do fundo e uma lateral fechados sendo as demais abertas. Tem area de 130,56 m <sup>2</sup> Com N#0 na planta geral	750,00	179,41	129,87	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00481-001	31/12/2010	DEPOSITO MATERIA PRIMA com piso concreto polido, elevado em relacao ao solo, telhado coberto por telha metalica, a parede do fundo e uma lateral fechados sendo as demais abertas. Tem area de 130,56 m <sup>2</sup> Com N#0 na planta geral	38.768,75	29.964,82	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00482-000	31/12/2010	Predio que abriga as balancas de melaco. Teto em telha metalica piso em cimento fechado com duas portas de acesso e area de 99,55 m <sup>2</sup> Identificada pelo Ne9 na planta geral.	13.144,50	3.177,93	86,96	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00482-001	31/12/2010	Predio que abriga as balancas de melaco. Teto em telha metalica piso em cimento fechado com duas portas de acesso e area de 99,55 m <sup>2</sup> Identificada pelo Ne9 na planta geral.	34.461,27	24.037,60	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00483-000	31/12/2010	Maquina de frio Madef no 3, acoplado em motor G.E aberto 150 cv 440 v 4 polos	21.231,62	1.437,63	14,81	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00483-001	31/12/2010	Maquina de frio Madef no 3, acoplado em motor G.E aberto 150 cv 440 v 4 polos	135.663,93	12.436,15	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00484-001	31/12/2010	Dorna cilindrica em aco inox, fabricacao Itaiquara, com capacidade para 211 litros, para cultura 1, ano de fabricacao 1976	15.000,00	1.375,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00485-001	31/12/2010	Dorna cilindrica em aco inox, fabricacao Itaiquara, com capacidade para 2110 litros, para cultura 2, ano de fabricacao 1976	23.980,00	2.198,52	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00486-001	31/12/2010	Dorna esferica em aco inox, fabricacao Itaiquara, com capacidade para 20039 litros, para cultura 3, ano de fabricacao 1976	227.000,00	20.807,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00487-001	31/12/2010	Dorna de fermentacao, em aco inox, com serpentina de resfriamento e encamento para aeracao, capacidade 270650 litros, com filtros de ar tipo absoluto marca Veco modelo GAG5-3 C/ MOLDURA sendo 9 filtros por dorna, ano de fabricacao das dornas 1976	1.523.341,46	140.053,52	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00488-001	31/12/2010	Dorna de pe de cuba, com capacidade de 5720 litros equipada com agitador, bomba centrifuga marca Inoxfluid modelo CPR 16 SR-C C/ CAPA	20.500,00	1.879,52	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00489-001	31/12/2010	Bomba de fermento marca KSB modelo megachem 80-160, capacidade 150M̄h, com motor WEG, 50cv , 4 polos 440 V	6.760,00	620,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00490-000	31/12/2010	Bomba de agua para centrifugas marca KSB modelo megachem 80-160, capacidade 150M̄h, com motor WEG, 40cv , 4 polos 440 V	2.268,00	156,06	14,45	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00490-001	31/12/2010	Bomba de agua para centrifugas marca KSB modelo megachem 80-160, capacidade 150M̄h, com motor WEG, 40cv , 4 polos 440 V	5.191,30	475,96	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00491-001	31/12/2010	Tanque de preparacao em aco inox, capacidade 4290 litros com agitador, com redutor marca Mause modelo RSF-3, relacao de reducao 1x15, motor GE de 5CV 1135 RPM, 220/380/440/760	52.560,00	4.818,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00492-001	31/12/2010	Dorna de cozimento de melaco , em aco inox fabricacao Itaiquara. Capacidade 80415 litros , com redutor marca Falk modelo 50YBXD2-11, relacao de reducao 1.11.44 , 1750/153 RPM,motor de 20 cv marca GE 220/380/440/760 V	292.000,00	26.767,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00493-001	31/12/2010	Bomba de mel decantado marca Mause, modelo BCM--3, com motor Weg 25 cv 220/380/440 V	6.000,00	550,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00494-001	31/12/2010	Bomba de mel decantado marca Mause, modelo BCM--3, com motor GE 20 cv , 220/380/440 V	6.000,00	550,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00495-001	31/12/2010	Caixa para armazenamento de melaco para cozimento, em aco carbono capacidade 32000 litros , medido 400x400x200 cm , fabricacao Itaiquara ano de fabricacao 1976	30.660,00	2.810,50	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00496-001	31/12/2010	Dorna de alimentacao de mel para fermentacao em aco inox , capacidade 53840 litros ano de fabricacao 1976	175.200,00	16.060,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00497-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de acido fosforico padrao alimenticio, capacidade 5000 litros em plastico termoresistente marca Alpina	7.500,00	687,50	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00498-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de acido sulfurico em aco carbono , fabricacao Itaiquara , capacidade 5000 litros	7.500,00	687,50	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00499-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de ureia/sulfato de magnesio, em aco inox , capacidade 4290 litros sem agitador	24.000,00	2.200,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00500-001	31/12/2010	Balanca de melaco com caixa em aco carbono, fabricacao Itaiquara, medindo 400x300x200 cm capacidade 33000 kgs , com indicador digital marca Toledo modelo 9091 AC, capacidade 50000 kgs	52.560,00	4.818,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00501-001	31/12/2010	Bomba tipo engrenagem para melaco, fabricacao Itaiquara com redutor fabricacao Itaiquara e motor Weg 4 polos, 15 cv, 440 V	23.660,00	2.168,48	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00502-000	31/12/2010	Bomba tipo engrenagem para melaco, fabricacao Itaiquara com redutor fabricacao Itaiquara e motor GE, 4 polos, 15 cv 440 V	2.750,00	235,12	11,72	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00502-001	31/12/2010	Bomba tipo engrenagem para melaco, fabricacao Itaiquara com redutor fabricacao Itaiquara e motor GE, 4 polos, 15 cv 440 V	21.313,48	1.953,99	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00503-001	31/12/2010	Bomba tipo engrenagem para melaco, fabricacao Itaiquara com redutor fabricacao Itaiquara e motor Arno 4 polos, 35 cv 440 V	15.210,00	1.394,25	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00504-001	31/12/2010	Bomba tipo engrenagem para melaco, fabricacao Itaiquara com redutor fabricacao Itaiquara e motor Arno 4 polos, 30 cv 220 V	30.420,00	2.788,50	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00505-001	31/12/2010	Bomba tipo engrenagem para melaco, fabricacao Itaiquara com redutor fabricacao Itaiquara e motor GE, 4 polos, 10 cv 440 V	8.450,00	774,23	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00506-001	31/12/2010	Bomba tipo engrenagem para melaco, fabricacao Itaiquara com redutor fabricacao Itaiquara e motor GE, 4 polos, 15 cv 440 V	11.830,00	1.084,77	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00507-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no1 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 3142670 litros	564.360,00	51.733,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00508-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no2 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 4007550 litros	720.000,00	66.000,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00509-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no3 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 4149000 litros	721.000,00	66.092,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00510-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no4 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 500000 litros	90.000,00	8.250,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00511-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no5 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 112910 litros	25.000,00	2.292,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00512-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no7 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 714930 litros	128.380,00	11.768,52	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00513-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no9 e no10 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 2207800 litros	792.950,00	72.686,73	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00514-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de melaco no11 , em aco carbono , fabricacao Itaiquara capacidade 3568000 litros	640.740,00	58.734,50	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00515-001	31/12/2010	Centrifugas de fermento marca Westfalia GEA importada (Alemanha) modelo HFC 130-01-073, 5500 RPM , ano de fabricacao 2006 com acionamento direto com inversor de frequencia , com motor trifasico marca Loher 265 CV , 2 polos 440 V	2.100.499,59	192.546,14	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00520-001	31/12/2010	Medidor de vazao 4" marca Endress-Hauser em aco inox 316L modelo PROMAG H 53, ano de fabricacao 2007	50.000,00	4.582,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00521-001	31/12/2010	Medidor de vazao 3" marca Endress-Hauser em aco inox 316L modelo PROMAG H 53, ano de fabricacao 2007	40.000,00	3.667,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00523-000	31/12/2010	Trocador de calor marca Alfa Laval modelo T20MFMR , 60 placas capacidade 216,7 litros ano de fabricacao 2007	86.625,00	1.200,52	70,42	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00523-001	31/12/2010	Trocador de calor marca Alfa Laval modelo T20MFMR , 60 placas capacidade 216,7 litros ano de fabricacao 2007	57.728,40	5.291,77	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00524-000	31/12/2010	Estacao Cip fabricacao Edelsahl com , tanque de solucao em aco inox 304 capacidade 2000 litros, trocador de calor marca Edesltahl, 43 placas , capacidade 76 litros , bomba centrifuga marca KPA GERMANY modelo KN 45X4A	2.850,00	181,75	15,58	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00524-001	31/12/2010	Estacao Cip fabricacao Edelsahl com , tanque de solucao em aco inox 304 capacidade 2000 litros, trocador de calor marca Edesltahl, 43 placas , capacidade 76 litros , bomba centrifuga marca KPA GERMANY modelo KN 45X4A	256.171,25	23.482,41	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00525-000	31/12/2010	Talha eletrica com carro marca Climber modelo RC2404 capacidade 4 ton , fabricacao 2006	8.901,00	300,97	29,24	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00525-001	31/12/2010	Talha eletrica com carro marca Climber modelo RC2404 capacidade 4 ton , fabricacao 2006	71.959,07	6.596,13	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00526-001	31/12/2010	Tanque para lavagem de fermento, fabricacao Itaiquara em aco inox com encanamento para aeracao , capacidade 62500 litros , ano de fabricacao 1976	116.800,00	10.707,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00527-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de creme final fabricacao Itaiquara em aco inox com isolamento de fibra de vidro, com serpentina para resfriamento, agitador com redutor marca Mause modelo RSF 3V relacao de reducao 1x15	350.400,00	32.120,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00528-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de creme final fabricacao Itaiquara em aco inox com isolamento de fibra de vidro, com serpentina para resfriamento, agitador com redutor marca Mause modelo RSF 3V relacao de reducao 1x15	840.000,00	77.000,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00529-001	31/12/2010	Tanque preparacao fabricacao Itaiquara em aco inox com agitador sem redutor, com motor GE 5 cv , 440 V, capacidade 1700 litros	6.500,00	595,48	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00530-001	31/12/2010	Tanque preparacao fabricacao Itaiquara em aco inox com agitador sem redutor, com motor GE 5 cv , 440 V, capacidade 1700 litros	6.000,00	550,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00531-001	31/12/2010	Tanque preparacao fabricacao Itaiquara em aco inox com agitador sem redutor, com motor GE 5 cv , 440 V, capacidade 1900 litros	7.500,00	687,50	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00532-001	31/12/2010	Tanque reservatorio de agua gelada , fabricacao Itaiquara em aco inox com isolamento de fibra de vidro com serpentina para resfriamento sem agitador, capacidade 1075 litros , ano de fabricacao 1976	8.450,00	774,23	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00534-001	31/12/2010	Turbinas de fermento marca Mause modelo DX 309 , 1750 RPM , em aco inox com motor acionamento por correia , motor motores GE (3) e Arno (1) 25 cv , 440 v	262.800,00	24.090,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00535-001	31/12/2010	Amassadeira de fermento em aco carbono marca Holtmann Mixer INC modelo Tween Screw , capacidade 150 kgs de fermento, motor GE 20 CV 220/380/440	105.000,00	9.625,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00536-001	31/12/2010	Extruder em aço carbono fabricacao Itaquara com redutor marca Falk modelo 525 EF3-01C-31 , 1170/36,9 , relacao de reducao 1.31.69 para alimentacao da rosca e variador eletromagnetico de velocidade motor GE 4 polos 20 CV 220/380/440 V	200.000,00	18.332,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00537-001	31/12/2010	Maquinas empacotadeiras fabricacao Itaquara capacidade 50 pct/min	350.400,00	32.120,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00538-001	31/12/2010	Maquinas seladoras, marca tekplus-pulit modelo 50x40 220V	8.000,00	732,98	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00539-001	31/12/2010	Tunel de encolhimento marca tekplus-pulit modelo 50x45 220 V,com esteira de correia medindo 3 metros	10.000,00	917,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00540-001	31/12/2010	Tunel de encolhimento marca sunnyvalle 220V	5.000,00	457,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00541-000	31/12/2010	Detector de metais marca Brapenta com correia transportadora em material plastico com baix coeficiente de atrito, modelo Icelander 32,5-55 ano de fabricacao 2005 , 198/242 V	104.241,39	4.619,06	22,78	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00541-001	31/12/2010	Detector de metais marca Brapenta com correia transportadora em material plastico com baix coeficiente de atrito, modelo Icelander 32,5-55 ano de fabricacao 2005 , 198/242 V	18.435,14	1.689,48	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00542-001	31/12/2010	Compressor frigorifico semi-hermetico de alta rotacao marca Bock-Danfoss, modelo HG5/725-45 ano de fabricacao 2004, com motores marca Bock, 4 polos, 25 cv 440 V, separador de liquido marca Tecnofrio, gas refrigerante R-22	108.000,00	9.900,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00543-000	31/12/2010	Compressor frigorifico marca Madef modelo 27.10.54305, tipo 3C 16X11 2E , 750 RPM capacidade 45000 Kcl/H , gas refrigerante R-717, motor marca GE , 100 CV , 440 V	5.234,60	333,44	15,80	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00543-001	31/12/2010	Compressor frigorifico marca Madef modelo 27.10.54305, tipo 3C 16X11 2E , 750 RPM capacidade 45000 Kcl/H , gas refrigerante R-717, motor marca GE , 100 CV , 440 V	402.284,68	36.876,35	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00544-001	31/12/2010	Bomba de salmora marca Mause modelo BCM-3 , 1750 RPM	5.000,00	457,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00545-001	31/12/2010	Chave compensadora marca contampar tipo B 25 CV 440 V	4.000,00	367,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00546-001	31/12/2010	Chave compensadora marc contampar tipo a 25 CV 440 V	4.000,00	367,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00547-001	31/12/2010	Compressor frigorifico aberto tipo alternativo marca Sabroe modelo 106 E 119, com controlador computadorizado, marca Unisab capacidade frigorifica de 125216 Kcal/, com motor Weg de acoplamento direto , trifasico com rotor de gaiola	500.000,00	45.832,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00548-000	31/12/2010	Reservatorio de solucao alcoolica fria a 42,7%, fabricacao York capacidade 5000 litros	15.625,23	560,01	27,78	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00548-001	31/12/2010	Reservatorio de solucao alcoolica fria a 42,7%, fabricacao York capacidade 5000 litros	4.376,95	401,71	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00549-001	31/12/2010	Geladeira 3, fabricacao York , medindo 22metros de largura , 16 metros de comprimento e 2,50 metros de altura, com dois evaporadores marca York , modelo YFC-218-10-3,6-06, constituídos de tubos e aletas planas defasadas em aluminio	300.000,00	27.500,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00550-001	31/12/2010	Bomba centrifuga monobloco com motor radial marca KSB modelo Megabloc 50-250 F, 3500 RPM, motor marca Weg5 CV, 2 polos, 3500 RPM	21.000,00	1.925,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00551-000	31/12/2010	Gerador de energia a diesel marca Carterpillar , modelo 3412 , capacidade 750 KVA, 440 V, ano de fabricacao 2000	492.470,92	13.695,73	35,59	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00551-001	31/12/2010	Gerador de energia a diesel marca Carterpillar , modelo 3412 , capacidade 750 KVA, 440 V, ano de fabricacao 2000	1.701.758,67	155.994,79	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00552-000	31/12/2010	Gerador de energia a diesel marca Carterpillar , modelo 3412 PTA , capacidade 681 KVA, 440 V, ano de fabricacao 2001	44.229,00	1.437,34	30,77	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00552-001	31/12/2010	Gerador de energia a diesel marca Carterpillar , modelo 3412 PTA , capacidade 681 KVA, 440 V, ano de fabricacao 2001	1.625.625,34	149.015,42	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00553-000	31/12/2010	Transformadores de energia marca Marangoni , capacidade 1000 KVA 13800/440V	21.761,00	1.286,88	16,89	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00553-001	31/12/2010	Transformadores de energia marca Marangoni , capacidade 1000 KVA 13800/440V	147.119,32	13.486,40	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00554-000	31/12/2010	Transformadores de energia marca WEG , capacidade 1000 KVA 13800/440V	44.800,00	3.197,34	13,95	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00554-001	31/12/2010	Transformadores de energia marca WEG , capacidade 1000 KVA 13800/440V	47.893,22	4.390,23	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00555-001	31/12/2010	Transformadores de energia marca Tecnotrafo , capacidade 500 KVA 1380/440V	80.000,00	7.332,98	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00556-000	31/12/2010	Insuflador de ar tipo blower marca Petersen modelo GMA 19187 tipo 4P 325 KW, capacidade 278MyMin de ar 640 RPM , P1-1,0 ATA/P20,6 ATU/H -6,0 MWS, com redutor marca Falk modelo 100 YL tipo Agma -4 entrada de 1750 e saida de 639	294.439,93	15.695,70	18,69	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00556-001	31/12/2010	Insuflador de ar tipo blower marca Petersen modelo GMA 19187 tipo 4P 325 KW, capacidade 278MyMin de ar 640 RPM , P1-1,0 ATA/P20,6 ATU/H -6,0 MWS, com redutor marca Falk modelo 100 YL tipo Agma -4 entrada de 1750 e saida de 639	3.637.531,62	333.440,77	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00557-000	31/12/2010	Estacao de tratamento de agua com 1 chicana de 21,44 metros de comprimento, 0,40 metros de largura e 3,56 de profundidade	62.790,00	2.269,19	27,93	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00557-001	31/12/2010	Estacao de tratamento de agua com 1 chicana de 21,44 metros de comprimento, 0,40 metros de largura e 3,56 de profundidade	853.500,25	78.237,75	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00558-001	31/12/2010	Maquina de lavar panos marca Kodama modelo 231007 , com motor GE de 4 cv ,440V , 1540 RPM, centrifugas para panos marca Kodama 1760 RPM com motor GE de 20 CV 440 V,	28.218,49	2.587,13	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00559-001	31/12/2010	Maquina de secar panos marca Kodama com motor Weg de 2 CV 440V 1750 RPM	29.200,00	2.677,02	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
00560-001	31/12/2010	Suporte de filtro absoluto para aeracao dos fermentadores com respectivas tubulacoes de 40 pol.	657.000,00	60.225,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00561-000	31/12/2010	Predio do Almoarifado, banheiro e oficina mecanica com 1682,8 m² de area construida, cobertura em telha metalica e diversos tipos de piso	21.192,86	7.749,76	71,43	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00561-001	31/12/2010	Predio do Almoarifado, banheiro e oficina mecanica com 1682,8 m² de area construida, cobertura em telha metalica e diversos tipos de piso	1.167.539,40	864.231,65	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00562-001	31/12/2010	Predio da fermentacao, piso em concreto e forro em lage dupla em concreto, pe direito alto, uma parte com 4 pavimentos. Estrutura reforçada para carga com 647,9 m² de area no pavimento inferior, cobertura em telha metalica	453.530,00	350.541,34	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00563-000	31/12/2010	Predio do empacotamento, camaras frias, prensas e centrifugas, dois pavimentos . Cada pavimento com 1744,3 m² interligado ao predio da fermentacao por passarela de concreto. Forrado com lage de concreto e telhado de telha metalica.	60.000,00	17.275,85	107,53	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00563-001	31/12/2010	Predio do empacotamento, camaras frias, prensas e centrifugas, dois pavimentos . Cada pavimento com 1744,3 m² interligado ao predio da fermentacao por passarela de concreto. Forrado com lage de concreto e telhado de telha metalica.	2.419.722,15	1.870.243,34	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00564-000	31/12/2010	Conjunto de predios que abrigam os compressores, balancas de melaco, transformadores eletricos e geradores eletricos num total de 1017,1m²	58.978,38	24.780,65	74,07	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00564-001	31/12/2010	Conjunto de predios que abrigam os compressores, balancas de melaco, transformadores eletricos e geradores eletricos num total de 1017,1m²	578.313,55	446.988,17	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00565-000	31/12/2010	Predio do Tratamento de agua (ETA). Compreende deposito de insumos para tratamento de agua. Com area coberta de 46,1 m²	17.926,04	7.397,40	75,19	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00565-001	31/12/2010	Predio do Tratamento de agua (ETA). Compreende deposito de insumos para tratamento de agua. Com area coberta de 46,1 m²	18.116,64	14.002,97	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00566-001	31/12/2010	Armazem estoque localizado na FF2, telhado metalico, apoiado sobre estrutura de vidas metalicas em forma de triangulo. Piso em concreto. Area total coberta de 2086,2 m²	1.043.100,00	772.119,82	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00567-001	31/12/2010	Portaria com sala de treinamento, integracao do visitante e EPI, relógios de ponto. Telha de cimento e area de 133,1 m²	200.000,00	154.582,98	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00586-001	31/12/2010	Area coberta para carregamentos com 424,07 m² telha Galvanizada Ondulada, estrutura metalica e piso em pedra britada N6 (construcao)	127.221,00	85.238,07	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00589-001	31/12/2010	Vestiaros/Banheiros 110,86 m² telha em Barro tipo Romana, piso ceramico	144.118,00	96.559,38	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00590-000	31/12/2010	Barracao de Producao 1.359,70 m² no primeiro piso, Telha Galvanizada Trapezoidal sendo parte interna de PVC branco, dois pavimentos separados por laje area aproximada do segundo piso de 1000m²	789.402,06	410.756,71	42,02	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00590-001	31/12/2010	Barracao de Producao 1.359,70 m² no primeiro piso, Telha Galvanizada Trapezoidal sendo parte interna de PVC branco, dois pavimentos separados por laje area aproximada do segundo piso de 1000m²	1.203.419,59	872.810,08	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00591-001	31/12/2010	Deposito de Materia-Prima 912,35 m² Telha Galvanizada Ondulada, piso em concreto polido	456.175,00	330.851,90	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00592-001	31/12/2010	Deposito de Produto Acabado, 917,95 m <sup>2</sup> Telha Galvanizada Ondulada, piso em concreto polido	458.975,00	332.882,67	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00593-000	31/12/2010	Escritorio de Administracao, 114,07 m <sup>2</sup> Telha Galvanizada Ondulada. Piso em concreto	8.905,99	2.249,84	126,58	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00593-001	31/12/2010	Escritorio de Administracao, 114,07 m <sup>2</sup> Telha Galvanizada Ondulada. Piso em concreto	65.617,88	52.084,57	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00594-000	31/12/2010	Laboratorio (Controle de Qualidade) 113,15 m <sup>2</sup> Telha Galvanizada Ondulada, piso ceramico e paredes revestidas com azulejos	82.430,66	34.228,29	52,63	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00594-001	31/12/2010	Laboratorio (Controle de Qualidade) 113,15 m <sup>2</sup> Telha Galvanizada Ondulada, piso ceramico e paredes revestidas com azulejos	100.075,75	72.582,46	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00595-000	31/12/2010	Gremio Recreativo. 208,75 m <sup>2</sup> Telha Galvanizada Ondulada. Contrapiso cimentado	490,00	137,69	59,88	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00595-001	31/12/2010	Gremio Recreativo. 208,75 m <sup>2</sup> Telha Galvanizada Ondulada. Contrapiso cimentado	62.420,67	41.821,74	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00596-000	31/12/2010	Usina Hidreletrica	3.466.929,92	592.175,92	17,06	121120000 - USINA HIDRELETRICA
00596-001	31/12/2010	Usina Hidreletrica	32.969.316,55	8.023.357,47	12,00	121000012 - USINA HIDRELETRICA
00597-000	31/12/2010	Imoveis 07/97	495,00	147,27	54,05	12111 - CASAS E VILAS RESIDENCIAIS
00597-001	31/12/2010	Imoveis 07/97	265,65	168,65	25,00	121000011 - CASAS E VILAS RESIDENCIAS
00598-001	31/12/2010	Construcao de Banheiro e Cozinha Escritorio- Itaquara	35.247,23	22.440,82	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00599-001	31/12/2010	LINHA TELEFONICA	2.476,80	227,04	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00600-001	31/12/2010	Barreira 60 mts feixe duplo	1.209,00	110,29	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00603-001	31/12/2010	Micro Intelbras corp 16000 equipada com linha e 24 ramais	3.790,00	347,77	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
00604-000	31/12/2010	Conexao de rede	4.700,00	181,51	26,11	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
00604-001	31/12/2010	Conexao de rede	2.898,49	266,13	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
00605-001	31/12/2010	Placa DVR para 16 camaras da seguranca	3.890,00	356,23	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
00607-001	31/12/2010	1 AUDIOCONFERENCIA - VIVA VOZ	1.630,00	149,77	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00608-000	31/12/2010	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER 18000 BTUs/h	2.500,00	147,69	16,89	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00609-000	31/12/2010	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER 24000 BTUs/h	2.800,00	165,35	16,89	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00609-001	31/12/2010	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER 24000 BTUs/h	1.143,17	104,41	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00610-000	31/12/2010	CAMARA FRIGORIFICA	9.000,00	529,80	16,89	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00610-001	31/12/2010	CAMARA FRIGORIFICA	3.675,00	336,34	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00614-001	31/12/2010	CONDICIONADOR DE AR SILENTIA ZCA215BB 220V SPRINGER	1.600,00	147,02	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00615-001	31/12/2010	AQUECEDOR PARA PISCINA	39.942,00	3.661,35	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00616-000	31/12/2010	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS - AP 402E (3)	1.690,00	110,44	15,38	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00616-001	31/12/2010	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS - AP 402E (3)	1.691,36	155,54	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00618-001	31/12/2010	WIRELESS AUDIO INTERNET CAMERA, WITH PAN/TILT SUPPORT	1.690,00	155,27	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
00619-000	31/12/2010	CAMARA FRIA	15.366,33	1.515,19	10,17	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00620-001	31/12/2010	CONJUNTO DE MESAS EM "L" FENIX-MAD ACO COMPLETO (3)	1.164,00	106,70	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00621-001	31/12/2010	ESTACAO DE TRABALHO COMPOSTA DE 4 MESAS	1.580,00	144,48	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00622-001	31/12/2010	CONJUNTO DE MESAS EM "L" FENIX-MAD ACO COMPLETO (6)	1.461,35	133,73	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00625-001	31/12/2010	Cancela automatica industrial	1.889,00	173,34	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00627-001	31/12/2010	REFRIGERADOR 1600 LITROS - 220V	4.290,00	393,25	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00628-001	31/12/2010	BARREIRA P/ CANCELA PPA 5,75m. NF.: 308 DE NATALIA CAMILA FERRAZ PINHEIRO GONCALVES - ME	2.200,00	202,02	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00629-000	31/12/2010	REPETIDOR DE CELULAR	26.203,20	1.798,40	14,64	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00629-001	31/12/2010	REPETIDOR DE CELULAR	8.297,68	760,34	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00631-001	31/12/2010	Mapotecas	4.334,11	397,03	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00633-001	31/12/2010	02 APARELHOS DE FAX, 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO E 03 BEBEDOUROS	4.805,11	440,74	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00634-001	31/12/2010	ARMARIOS DE ACO (14)	3.922,11	359,98	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00636-001	31/12/2010	Expositor cvf2000 frilux	4.622,11	423,43	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00638-000	31/12/2010	REFRIGERADOR 1600 LITROS - 220V	14.455,00	393,13	36,23	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00638-001	31/12/2010	REFRIGERADOR 1600 LITROS - 220V	1.115,87	102,17	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00639-001	31/12/2010	Rádios transceptores Motorola luterfeice	14.455,00	1.324,86	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00641-000	31/12/2010	Cofres para matriz (2)	14.650,00	459,73	31,55	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00641-001	31/12/2010	Cofres para matriz (2)	10.010,67	917,89	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00643-000	31/12/2010	Alarmes (20)	4.110,00	133,71	30,77	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00643-001	31/12/2010	Alarmes (20)	2.774,25	254,17	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00644-001	31/12/2010	Aparelho Raio X odontologico 60 kv marca Provental	1.863,00	170,24	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00650-000	31/12/2010	Geladeira (2)	5.980,00	216,27	27,93	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00650-001	31/12/2010	Geladeira (2)	3.837,01	351,20	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00651-001	31/12/2010	Maquina foto digital-Matriz	1.366,57	125,06	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00653-001	31/12/2010	APARELHO AR CONDICIONADO 30000 BTU 220V	1.758,17	161,32	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00654-001	31/12/2010	1 aparelho de ar condicionado para a guarita	1.150,00	105,77	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00655-000	31/12/2010	Microcomputador para a guarita	3.100,00	112,99	27,25	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00655-001	31/12/2010	Microcomputador para a guarita	1.963,17	179,93	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00656-000	31/12/2010	Conjunto monitoramento para a guarita	7.963,00	289,89	27,25	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00656-001	31/12/2010	Conjunto monitoramento para a guarita	5.043,31	462,04	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00657-000	31/12/2010	Projeter multi midia	5.800,00	217,12	26,67	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00657-001	31/12/2010	Projeter multi midia	3.624,84	331,96	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00660-000	31/12/2010	Conjunto de monitoramento	3.397,92	127,07	26,67	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00660-001	31/12/2010	Conjunto de monitoramento	2.123,89	194,59	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00666-001	31/12/2010	Conjunto monitoramento p/armazem de acucar	14.468,00	1.325,88	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00667-001	31/12/2010	Conjunto monitoramento p/administracao geral	16.419,09	6.129,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00672-000	31/12/2010	Guarita requisitada no mes	33.600,00	1.553,96	21,65	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00672-001	31/12/2010	Guarita requisitada no mes	18.075,16	1.656,50	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00675-000	31/12/2010	Maquina de perfurar requisitada no almoxarifado	7.500,00	345,46	21,83	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00675-001	31/12/2010	Maquina de perfurar requisitada no almoxarifado	4.062,50	372,84	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00677-001	31/12/2010	Projeter multimidia para o departamento agricola	4.599,50	421,53	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00678-000	31/12/2010	Aparelhos de ar condicionado (3)	7.050,00	342,46	20,70	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00678-001	31/12/2010	Aparelhos de ar condicionado (3)	3.642,50	334,34	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00679-000	31/12/2010	Projeter	3.730,00	190,92	19,69	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00679-001	31/12/2010	Projeter	1.833,76	168,24	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00680-000	31/12/2010	kit G-3 Aparelho Sist. Ronda de Vigilancia Patrimonial	2.898,00	148,16	19,69	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00680-001	31/12/2010	kit G-3 Aparelho Sist. Ronda de Vigilancia Patrimonial	1.424,68	130,85	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00692-000	31/12/2010	Casas Vilas Residenciais	39.176,04	2.384,29	250,00	12111 - CASAS E VILAS RESIDENCIAIS
00692-001	31/12/2010	Casas Vilas Residenciais	35.297,94	22.473,00	25,00	121000011 - CASAS E VILAS RESIDENCIAS
00693-000	31/12/2010	Casas Vilas Residenciais ate 01/96	25.000,00	2.731,20	144,93	12111 - CASAS E VILAS RESIDENCIAIS
00693-001	31/12/2010	Casas Vilas Residenciais ate 01/96	20.715,76	13.189,30	25,00	121000011 - CASAS E VILAS RESIDENCIAS
00709-001	31/12/2010	Sistema de Esgoto composto um decantador (fossa) e sumidouros	1.320.259,65	940.685,13	20,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00710-000	31/12/2010	Casas para funcionario localizadas da seguinte forma:AVENIDA(fazenda Itaiquara) 16 CASAS com aproximadamente 120mKcada uma, cobertas com telha ceramica, piso em ladrilho hidraulico, assoalho de madeira e cimento	775.186,96	22.196,69	909,09	12111 - CASAS E VILAS RESIDENCIAIS
00710-001	31/12/2010	Casas para funcionario localizadas da seguinte forma:AVENIDA(fazenda Itaiquara) 16 CASAS com aproximadamente 120mKcada uma, cobertas com telha ceramica, piso em ladrilho hidraulico, assoalho de madeira e cimento	5.890.128,83	4.359.971,57	34,97	121000011 - CASAS E VILAS RESIDENCIAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00711-001	31/12/2010	Ponte sobre o Rio Pardo com capacidade para 15 toneladas, servindo a PCH, a comunidade local e a Itaquara, construída em estrutura metálica com lances apoiados em bases no meio do rio, com tabuleiro em concreto.	4.000.000,00	3.091.667,02	40,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00712-001	31/12/2010	Ponte sobre o Rio Guaxupe metálica desmontável com capacidade de 20 ton, apoiada nas cabeças de concreto, servindo a Itaquara	300.000,00	163.750,00	20,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00713-000	31/12/2010	Sistema de Radio Comunicacao com raio de atuacao de aproximadamente 60Km composto de antena repetidora e aparelhos portateis.	29.910,00	1.352,80	22,12	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00713-001	31/12/2010	Sistema de Radio Comunicacao com raio de atuacao de aproximadamente 60Km composto de antena repetidora e aparelhos portateis.	136.479,92	12.510,94	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00714-001	31/12/2010	Dois galpoes destinados a MANUTENCAO DE VEICULOS com piso em concreto, colunas em estrutura metálica, telhado de telhas galvanizadas metálicas e fechamento em tres paredes. Uma parede aberta para entrada de veiculos.	1.351.476,00	1.044.577,79	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00715-001	31/12/2010	Tres galpoes utilizados para ARQUIVOS, dois com cobertura em telha ceramica e um coberto com lage de concreto. Piso em cimento e area total de 891,77 mY Identificados na planta geral com numero 82.	267.531,00	186.609,40	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00716-000	31/12/2010	Tres predios que abrigam os escritorios e parte dos arquivos da empresa. Dois menores com piso de assoalho, taco de madeira e ladrilho hidraulico e forro de lage e um predio com piso paviflex e forro de PVC	396.912,12	14.704,66	833,33	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00716-001	31/12/2010	Tres predios que abrigam os escritorios e parte dos arquivos da empresa. Dois menores com piso de assoalho, taco de madeira e ladrilho hidraulico e forro de lage e um predio com piso paviflex e forro de PVC	1.506.832,84	1.164.655,69	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00717-001	31/12/2010	Predio da Escola Estadual "Joao Batista de Lima Figueiredo" com quadra poliesportiva.	298.000,00	207.862,45	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00718-001	31/12/2010	Predio do centro de treinamento com dois andares, coberto por telhas ceramicas, piso em ladrilho hidraulico dividido em salas para treinamento.	186.240,00	118.572,80	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00719-001	31/12/2010	Predio do Itaquara Futebol Clube com dois pavimento, salao de festas no piso superior, sanitarios, cozinha, e salas comerciais com 600 mKcom forro acustico.	360.000,00	251.109,00	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00720-001	31/12/2010	Predio Canil contendo um corredor central com 6 Baias de cada lado, piso de cimento com cobertura em telha ceramica e area total de 237 mY	35.550,00	24.797,15	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00721-001	31/12/2010	Predio do Paiol utilizados para ARQUIVOS, piso em cimento com cobertura em telha ceramica e area total de 224 mK.	78.400,00	54.685,96	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
00722-000	31/12/2010	Central telefonica modelo FDS	8.829,46	321,41	27,25	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00722-001	31/12/2010	Central telefonica modelo FDS	5.592,05	512,65	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00724-001	31/12/2010	Equipamentos de telefonia/Central telefonica modelo FDS	9.021,45	826,83	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00726-001	31/12/2010	Modulo para 16 ramais PABX	1.232,84	113,40	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00729-001	31/12/2010	Aparelhos de ar condicionado 30000 BTU 220V	4.027,50	369,45	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00730-000	31/12/2010	Coletores de dados	3.200,00	147,83	21,83	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00730-001	31/12/2010	Coletores de dados	7.408,88	679,22	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00731-000	31/12/2010	Cabine de seguranca blindada desmontada de 2,90x2,90x2,50m com cobertura de 3,0 x 4,10	4.800,00	221,44	21,83	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00731-001	31/12/2010	Cabine de seguranca blindada desmontada de 2,90x2,90x2,50m com cobertura de 3,0 x 4,10	26.000,00	2.382,98	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00732-000	31/12/2010	Kit central de alarme e acessorios	6.100,00	281,75	21,83	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00732-001	31/12/2010	Kit central de alarme e acessorios	9.168,11	840,51	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00734-000	31/12/2010	Estrutura metálica para cabone - 2,90x2,90x2,5-FF2	4.540,00	222,45	20,33	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00734-001	31/12/2010	Estrutura metálica para cabone - 2,90x2,90x2,5-FF2	3.867,67	354,60	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00735-001	31/12/2010	Roteador p/telefone	1.224,54	112,73	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00736-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL, COMPOSTO: CAMERA, GRAVADOR, MONITOR, FONTE E ACESSORIO	4.902,40	449,74	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00737-001	31/12/2010	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTU/h mod.mundial 220v/frio	1.450,00	133,27	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00738-001	31/12/2010	Barreira trifasica 220v comp. 6,0m cinza	1.977,42	181,10	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00739-001	31/12/2010	Aparelho de ar condicionado 30000 BTU 220V	2.190,00	200,75	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00740-001	31/12/2010	Modulo para distribuicao para PABX	1.440,00	132,00	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00741-001	31/12/2010	COLETOR DE DADOS	7.517,16	689,39	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00742-001	31/12/2010	COLETOR DE DADOS	7.620,90	698,31	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00743-001	31/12/2010	Coletores de dados cc. Berco e cabo	7.625,51	698,57	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00744-001	31/12/2010	Aparelho de ar condicionado 12.300 BTU/h mod. Silentia 220 v/frio	1.230,00	112,75	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00745-001	31/12/2010	Aparelho de ar condicionado springer 18000 BTU	1.320,00	121,00	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00746-001	31/12/2010	Geladeira Duplex Cap. 450 litros	1.599,00	146,04	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00747-001	31/12/2010	Painéis e ferramento lateral da cabine de segurança medindo 0,90x0,45m-FF2	3.200,00	292,98	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00748-001	31/12/2010	Painéis e ferramento lateral da cabine de segurança medindo 0,90x1,10-FF2	4.800,00	440,00	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
00800-002	31/12/2010	1 SERVOMOTOR MOD. SWA-56-7.0-30 - MARCA WEG	2.898,00	265,65	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00816-001	31/12/2010	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS FORD CARGO 2422-B 2000 PLACA BTT0109	95.530,34	109,34	3,00	121000008 - VEICULO
00818-000	31/12/2010	CAMINHOS CANAVIEIROS PROPRIOS MERCEDES BENZ L 2638 2002 PLACA CNR9901	199.323,00	191.927,08	5,00	121080000 - VEICULOS
00830-001	31/12/2010	EMPILHADEIRA TOYOTA 427FG25VA4 2005 NOVA	40.674,95	15.591,92	5,00	121000008 - VEICULO
00872-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9976	76.680,00	146,90	90,09	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00872-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9976	66.888,00	796,94	5,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00874-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9975	76.680,00	146,90	90,09	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00874-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9975	66.888,00	796,94	5,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00875-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9981	76.680,00	146,90	90,09	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00875-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9981	66.888,00	796,94	5,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00876-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9979	76.680,00	146,90	90,09	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00877-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9974	76.680,00	146,90	90,09	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00877-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9974	66.888,00	796,94	5,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00878-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9831	76.680,00	146,90	90,09	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00878-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9831	66.888,00	796,94	5,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00879-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9824	66.888,00	796,94	5,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00880-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9864	74.540,01	2.472,67	34,97	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00880-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9864	57.591,83	8.864,52	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00881-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9862	74.540,01	2.472,67	34,97	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00881-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2006 PLACA CNR9862	57.591,83	8.864,52	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00882-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9861	74.540,01	2.472,67	34,97	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00882-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9861	57.591,83	8.864,52	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00883-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9863	74.540,01	2.472,67	34,97	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00883-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9863	57.591,83	8.864,52	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00884-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9866	74.540,01	2.472,67	34,97	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00884-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9866	57.591,83	8.864,52	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00885-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9865	74.540,01	2.117,36	34,97	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00885-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV 2007 PLACA CNR9865	57.591,83	8.864,52	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00894-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00894-001	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	1.906,68	174,67	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00895-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	66.800,00	6.254,70	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00895-001	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	2.653,34	243,35	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00896-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010 (2)	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00896-001	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010 (2)	1.906,68	174,67	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00897-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010 (3)	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00897-001	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010 (3)	1.906,68	174,67	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00898-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010 (4)	65.500,00	6.133,24	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00898-001	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010 (4)	3.866,68	354,70	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00935-000	31/12/2010	CORTADEIRA DE CANA CASE A8800 2010	820.000,00	11.181,18	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00935-001	31/12/2010	CORTADEIRA DE CANA CASE A8800 2010	14.666,68	1.344,70	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00936-000	31/12/2010	CORTADEIRA DE CANA CASE A8800 2010 (2)	820.000,00	11.181,18	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00936-001	31/12/2010	CORTADEIRA DE CANA CASE A8800 2010 (2)	14.666,68	1.344,70	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00937-000	31/12/2010	CORTADEIRA DE CANA CASE A8800 2010 (3)	820.000,00	76.779,32	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00937-001	31/12/2010	CORTADEIRA DE CANA CASE A8800 2010 (3)	14.666,68	1.344,70	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00938-000	31/12/2010	CORTADEIRA DE CANA CASE A8800 2010 (4)	820.000,00	77.899,63	10,53	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00939-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5095	83.030,00	32.866,09	10,53	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00939-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5095	1.121,51	457,67	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00940-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5065	83.030,00	32.866,09	10,53	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00940-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5065	1.121,51	457,67	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00941-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5015	83.030,00	32.866,09	10,53	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00941-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5015	1.121,51	457,67	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
00942-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5156	83.030,00	32.866,09	10,53	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00942-001	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE 2010 PLACA EGK5156	1.121,50	457,66	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
01038-001	31/12/2010	PULVERIZADOR HERBICIDA ALMA 2010	2.939,50	269,01	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
01305-001	31/12/2010	MONITOR	503,00	420,15	54,95	121000010 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACROIX VILHELA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número VJFC20700210210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02068-001	31/12/2010	Empacotadeira de acucar marca Bosch ano 1986 tipo: TM 175H	10.000,00	4.250,22	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02069-001	31/12/2010	Empacotadeira de acucar marca Tecnotok ano 2009 tipo: MGT 1200	20.000,00	14.250,22	20,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02070-001	31/12/2010	Empacotadeira de Acucar marca Bosch ano 1975 tipo: HAMAK	10.000,00	6.164,97	14,99	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02071-001	31/12/2010	Empacotadeira de Acucar marca Fabrima ano 1986 tipo: 146	12.000,00	8.550,00	20,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02072-001	31/12/2010	Elevador de acucar a granel, com 13 mts, marca Tech-Master ano 2003	20.000,00	14.250,22	20,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02073-000	31/12/2010	Peneira Vibratoria Domar tipo PH- 2000x1000	36.557,50	3.373,87	25,25	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02073-001	31/12/2010	Peneira Vibratoria Domar tipo PH- 2000x1000	4.422,61	1.243,78	8,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02074-001	31/12/2010	Silo de acucar em inox, capac: 50mM	25.000,00	10.625,22	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02075-001	31/12/2010	Correiao transportador de sacaria com 120mts comprimento	12.000,00	5.100,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02076-000	31/12/2010	Balanca digital Saturno mod: SB 5000-11ano 2010	1.690,00	702,28	10,44	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02076-001	31/12/2010	Balanca digital Saturno mod: SB 5000-11ano 2010	2.880,40	1.224,39	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02077-000	31/12/2010	Esteira transportadora c/ cabecote para costura marca HMBL ano 2006	7.000,00	883,79	34,25	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02077-001	31/12/2010	Esteira transportadora c/ cabecote para costura marca HMBL ano 2006	7.958,17	3.382,09	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02078-001	31/12/2010	Esteira transportadora de lona 18mts com levante marca Helomaq	15.000,00	6.375,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02080-001	31/12/2010	Esteira transportadora de lona 8mts com levante marca Helomaq	5.000,00	2.124,78	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02081-001	31/12/2010	Esteira transportadora de lona 10mts com levante marca Premag	6.500,00	2.762,28	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02082-001	31/12/2010	Esteira transportadora de lona 5 mts tipo aviao Senador	1.500,00	421,54	8,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02083-001	31/12/2010	Esteira transportadora de lona 5 mts tipo aviao Premag	1.500,00	421,54	8,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02084-001	31/12/2010	Carimbadeira de sacos Sartorie mod: SM-06 ano 1997	9.000,00	3.825,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02085-001	31/12/2010	Esteira transportadora de lona tipo mesa de 6mts marca Senador	2.000,00	562,72	8,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02086-001	31/12/2010	Balanca: edificacao isolada, na entrada do parque industrial, predio construido em alvenaria (tipo Guarita) com pe direito de 2,8m, medindo 5,5m de comprimento, por 3m de largura, piso de cimento revestido com borracha sintetica	12.000,00	10.275,00	40,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02087-001	31/12/2010	Deposito de recebimento e armazenagem da materia prima (cana-de-acucar): constituido por um galpao aberto, sustentado por colunas de concreto medindo 66m de comprimento, por 17,5m de largura, por 10m de altura	230.000,00	192.176,28	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02088-000	31/12/2010	Barracao da Moenda Fletcher: edificacao em concreto armado, colunas e vigas de alvenaria, coberto com telhas de zinco em arco, medindo 30m de comprimento, por 17,5m de largura, por 10m de altura, piso em concreto, em bom estado de conservacao e em uso.	263.365,97	195.111,37	39,53	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02088-001	31/12/2010	Barracao da Moenda Fletcher: edificacao em concreto armado, colunas e vigas de alvenaria, coberto com telhas de zinco em arco, medindo 30m de comprimento, por 17,5m de largura, por 10m de altura, piso em concreto, em bom estado de conservacao e em uso.	27.130,95	22.669,41	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02089-001	31/12/2010	Casa das Caldeiras I e II, edificacoes em alvenaria, revestidas na parte interna por tijolos refratarios, cobertura com telhas de zinco em arco, medindo 26m de comprimento, por 23m de largura, por 11m de altura, em bom estado de conservacao e em uso	80.000,00	64.682,00	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02090-001	31/12/2010	Decantadores I e II, duas bases de concreto para sustentacao de tanques de decantacao de caldo de cana, com capacidade para 250.000 litros cada, em bom estado de conservacao e em uso.	19.000,00	16.268,97	40,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02091-001	31/12/2010	Sala de Empacotamento de Acucar: predio construido em alvenaria, com piso de concreto, medindo 24m de comprimento, por 16 de largura, por 11,5m de altura, cobertura com telhas de zinco em arco, em bom estado de conservacao e em uso.	100.000,00	83.555,22	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02092-000	31/12/2010	Deposito de Acucar: edificacao em alvenaria e concreto, medindo 96m de comprimento, por 25m de largura, por 11,5m de altura, cobertura com forro de madeira e telhas de zinco em arco, piso em concreto, em bom estado de conservacao e em uso.	229.972,92	54.059,24	144,93	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02092-001	31/12/2010	Deposito de Acucar: edificacao em alvenaria e concreto, medindo 96m de comprimento, por 25m de largura, por 11,5m de altura, cobertura com forro de madeira e telhas de zinco em arco, piso em concreto, em bom estado de conservacao e em uso.	566.949,12	485.450,45	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02093-000	31/12/2010	Vestiaro e Banheiro: edificacao em alvenaria, medindo 18m de comprimento, por 9m de largura, por 3m de altura, com piso em ceramica, com teto em laje, em bom estado de conservacao e em uso.	146.617,23	716,50	5.000,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02093-001	31/12/2010	Vestiaro e Banheiro: edificacao em alvenaria, medindo 18m de comprimento, por 9m de largura, por 3m de altura, com piso em ceramica, com teto em laje, em bom estado de conservacao e em uso.	149.117,58	114.820,44	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02094-000	31/12/2010	Laboratorio Industrial: edificacao sobre o vestiario e banheiro (andar superior), medindo 18m de comprimento, por 9m de largura, por 3m de altura, com piso em ceramica, com teto em laje e cobertura com telhas de zinco em arco	38.783,87	6.353,02	117,65	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02094-001	31/12/2010	Laboratorio Industrial: edificacao sobre o vestiario e banheiro (andar superior), medindo 18m de comprimento, por 9m de largura, por 3m de altura, com piso em ceramica, com teto em laje e cobertura com telhas de zinco em arco	141.779,01	109.169,62	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02095-000	31/12/2010	Oficina Mecanica (Tornos e Forja): edificacao em alvenaria com elementos vazados nas laterais, medindo 32m de comprimento, por 14m de largura, por 3,5m de altura, com piso em concreto e cobertura em estrutura de madeira com telhas comuns	113.898,32	59.325,70	56,18	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02095-001	31/12/2010	Oficina Mecanica (Tornos e Forja): edificacao em alvenaria com elementos vazados nas laterais, medindo 32m de comprimento, por 14m de largura, por 3,5m de altura, com piso em concreto e cobertura em estrutura de madeira com telhas comuns	159.185,70	133.007,78	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02096-000	31/12/2010	Oficina Mecanica, anexo II: edificacao em alvenaria, medindo 34m de comprimento, por 12m de largura, por 7m de altura, com piso em concreto e cobertura em estrutura de madeira com telhas comuns, em bom estado de conservacao e em uso.	128.067,61	3.009,21	1.250,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02096-001	31/12/2010	Oficina Mecanica, anexo II: edificacao em alvenaria, medindo 34m de comprimento, por 12m de largura, por 7m de altura, com piso em concreto e cobertura em estrutura de madeira com telhas comuns, em bom estado de conservacao e em uso.	256.410,07	214.243,48	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02097-000	31/12/2010	Almoxarifado Industrial: edificacao em alvenaria, com vidros nas laterais, medindo 35m de comprimento, por 12m de largura, por 7m de altura, com piso de cimento liso e cobertura em estrutura metalica com telhas de zinco	137.008,70	75.198,70	62,50	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02097-001	31/12/2010	Almoxarifado Industrial: edificacao em alvenaria, com vidros nas laterais, medindo 35m de comprimento, por 12m de largura, por 7m de altura, com piso de cimento liso e cobertura em estrutura metalica com telhas de zinco	53.379,06	45.705,58	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02098-001	31/12/2010	Oficina Eletrica Industrial: edificacao em alvenaria, com vitros nas laterais, com dois comodos conjugados, medindo todo o predio, 20m de comprimento, por 10m de largura, por 3 m de altura, com piso em concreto	42.000,00	29.296,05	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02099-000	31/12/2010	Subestacao: edificacao em alvenaria, com tijolos a vista, piso em concreto e cobertura em laje pre-fabricada, medindo 17m de comprimento, por 9m de largura, por 5m de altura, em bom estado de conservacao e em uso.	28.000,00	11.210,43	85,47	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02099-001	31/12/2010	Subestacao: edificacao em alvenaria, com tijolos a vista, piso em concreto e cobertura em laje pre-fabricada, medindo 17m de comprimento, por 9m de largura, por 5m de altura, em bom estado de conservacao e em uso.	2.933,17	2.511,58	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02100-001	31/12/2010	Armazem de acucar a granel: edificacao em concreto armado e alvenaria, piso de concreto e cobertura em forro de madeira com telhas de zinco em arco, medindo 120m de comprimento, por 16m de largura, por 5m de altura	490.000,00	370.341,31	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02101-000	31/12/2010	Tres barracoes cobertos com telha ceramica, com piso em concreto, area total construida de 612,53 m² que abrigam a CARPINTARIA. N38 na planta geral	134.075,61	134.075,61	#DIV/0!	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02101-001	31/12/2010	Tres barracoes cobertos com telha ceramica, com piso em concreto, area total construida de 612,53 m² que abrigam a CARPINTARIA. N38 na planta geral	183.655,17	128.104,40	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02102-001	31/12/2010	Barracao metalico abriga o secador de acucar com 178 m <sup>2</sup> paredes e teto em telha metalica ondulada e piso em concreto. N60 na planta geral	53.400,00	41.118,00	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02103-000	31/12/2010	Barracao metalico que abriga a sala de GERACAO. Estrutura metalica com ponte rolante para 7 toneladas. Paredes e teto de telhas galvanizadas onduladas. Piso de concreto area total de 298,68 mb	89.258,83	58.919,99	29,33	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02103-001	31/12/2010	Barracao metalico que abriga a sala de GERACAO. Estrutura metalica com ponte rolante para 7 toneladas. Paredes e teto de telhas galvanizadas onduladas. Piso de concreto area total de 298,68 mb	73.172,49	56.342,70	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02104-001	31/12/2010	Deposito e marcacao de embalagens: edificacao em alvenaria, piso de concreto, cobertura com estrutura de madeira e telhas comuns, medindo 32m de comprimento, por 5m de largura, por 5m de altura, em bom estado de conservacao e em uso.	50.000,00	39.374,67	40,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02105-001	31/12/2010	Predio que abriga a antiga balanca hoje ocupado pelo DEPARTAMENTO TRANSPORTES. Estrutura e fechamento em alvenaria e telhado de telhas convencionais de ceramica. Area total 170,1mb	68.040,00	47.459,71	30,03	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02106-001	31/12/2010	Casa de bombas da captacao de agua da usina com 143,03m <sup>2</sup> de telhado em lage de concreto. Piso em concreto	57.212,00	44.053,02	25,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02107-000	31/12/2010	Predio que abriga refeitório com cozinha industrial, sanitarios, comodoss alugados (para farmacia, mercearia) e deposito. Piso ceramico nas partes em que abriga o refeitório, ladrilho hidraulico no restante.	309.478,59	72.493,96	111,11	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02107-001	31/12/2010	Predio que abriga refeitório com cozinha industrial, sanitarios, comodoss alugados (para farmacia, mercearia) e deposito. Piso ceramico nas partes em que abriga o refeitório, ladrilho hidraulico no restante.	572.192,48	384.467,51	34,97	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02108-000	31/12/2010	PRENSA HIDRAULICA DE ANALISES DE PCTS, Marca Codistil Dedini	55.584,00	4.215,12	57,14	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02108-001	31/12/2010	PRENSA HIDRAULICA DE ANALISES DE PCTS, Marca Codistil Dedini	5.272,80	2.240,94	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02109-000	31/12/2010	Refratometro digital marca ACATEC-8RDA 8600	1.193,00	336,24	15,38	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02109-001	31/12/2010	Refratometro digital marca ACATEC-8RDA 8600	21.224,48	9.020,45	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02110-001	31/12/2010	Sacarimetro digital marca ACATEC-8SDA 2500	63.000,00	26.775,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02111-000	31/12/2010	Spectofotometro digital marca Specol Analytic Jena	9.900,00	3.179,54	13,48	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02111-001	31/12/2010	Spectofotometro digital marca Specol Analytic Jena	2.657,50	1.129,16	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02114-000	31/12/2010	Aparelho ar condicionado	2.600,00	246,44	24,63	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02114-001	31/12/2010	Aparelho ar condicionado	2.155,16	606,11	8,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02115-000	31/12/2010	Aparelho destilador de agua marca Marconi-8MA255-8	2.099,00	522,92	17,39	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02115-001	31/12/2010	Aparelho destilador de agua marca Marconi-8MA255-8	293,00	124,64	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02116-000	31/12/2010	Aparelho deionizador de agua de coluna marca Permutation	764,00	190,26	17,39	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02118-001	31/12/2010	Estufa eletrica 220v	450,00	191,25	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02119-001	31/12/2010	TORNO MECANICO-8Promeca-8I750-8	40.000,00	17.000,22	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02120-001	31/12/2010	TORNO MECANICO-8Romi IMOR650-8I111-8	20.000,00	8.499,78	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02121-001	31/12/2010	TORNO MECANICO-8Nardini-8DT650-8	12.000,00	5.100,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02122-001	31/12/2010	TORNO MECANICO-8Promeca-8IM500-8	30.000,00	12.750,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02123-001	31/12/2010	TORNO MECANICO-8Romi-8I30-8	25.000,00	10.625,22	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02124-001	31/12/2010	TORNO MECANICO Romi ES40 B	40.000,00	17.000,22	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02125-001	31/12/2010	FURADEIRA de coluna Sharp Stewart Manchester	8.000,00	3.399,78	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02126-001	31/12/2010	PLAINA MECANICA marca Zocca	7.500,00	3.187,50	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02127-001	31/12/2010	FURADEIRA de coluna Burger 500 SNA	2.000,00	849,78	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02128-000	31/12/2010	BALANCA DE PESAGEM DE MAT.PRIMA Confianca, Capacidade 100 toneladas	14.427,83	497,24	126,58	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02128-001	31/12/2010	BALANCA DE PESAGEM DE MAT.PRIMA Confianca, Capacidade 100 toneladas	32.856,76	13.963,88	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02129-000	31/12/2010	BALANCA DE PESAGEM DE MAT.PRIMA, Capacidade 120 toneladas Balanca Eletronica Toledo, Rodoviaria, mod: 820 Pitless Digital MTX Guardian Plataforma: 30 x 3,20m Ponte de pesagem: Longarinas e travessas em aco carbono A572-50	81.000,00	27.202,16	12,90	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02129-001	31/12/2010	BALANCA DE PESAGEM DE MAT.PRIMA, Capacidade 120 toneladas Balanca Eletronica Toledo, Rodoviaria, mod: 820 Pitless Digital MTX Guardian Plataforma: 30 x 3,20m Ponte de pesagem: Longarinas e travessas em aco carbono A572-50	55.225,00	23.470,51	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02130-000	31/12/2010	CUSH-CUSH LAVAGEM DE CANA, composto por: 01 Bomba centrifuga KSB nP1KSB LCC - M-150 - 5003OP: 44577001 Bomba centrifuga KSB, nP1 Mod: LCCM100-400 2P nk 12500 P:445524 Vazao: 200m³/h MCA: 35m, Motor n3127 WEG Blindado	102.877,08	31.299,79	14,22	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02130-001	31/12/2010	CUSH-CUSH LAVAGEM DE CANA, composto por: 01 Bomba centrifuga KSB nP1KSB LCC - M-150 - 5003OP: 44577001 Bomba centrifuga KSB, nP1 Mod: LCCM100-400 2P nk 12500 P:445524 Vazao: 200m³/h MCA: 35m, Motor n3127 WEG Blindado	27.717,29	11.779,68	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02131-001	31/12/2010	Ponte Rolante Bardella capacidade, 10ton cada	15.000,00	6.375,00	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02132-000	31/12/2010	Guincho hilo, capac: 35t, 02 cabo de aco 7/8" de 45m, 02 cabo de aco 3/8" de 25m, 01 Unidade resistiva para motor, 01 Redutor Cestari Serie: 121219, Reducao: 1:5768,5 CV, Tipo: HT-8013, REDUTOR RECUO DO GUINCHO HILLO	71.188,76	9.354,20	33,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02132-001	31/12/2010	Guincho hilo, capac: 35t, 02 cabo de aco 7/8" de 45m, 02 cabo de aco 3/8" de 25m, 01 Unidade resistiva para motor, 01 Redutor Cestari Serie: 121219, Reducao: 1:5768,5 CV, Tipo: HT-8013, REDUTOR RECUO DO GUINCHO HILLO	278.422,80	118.329,69	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02133-000	31/12/2010	Mesa alimentadora de cana, angulo de inclinacao 45o, Projeto: Tema Procem, Capacidade: 300 TCH, Ano de fabricacao: 2007, medindo: 11,00 metros de largura interno, composta de 12 correntes de arraste	488.655,53	112.593,10	23,20	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
02134-000	31/12/2010	Cusch-cusch de palha da mesa alimentadora de cana, Projeto: Tema Procem, Ano de fabricacao: 2007, com duas linhas de correntes totalizando 100metros de corrente de arraste dos rodos, com acionamento dotado de um redutor marca Radicon	103.260,66	6.261,01	71,43	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02134-001	31/12/2010	Cusch-cusch de palha da mesa alimentadora de cana, Projeto: Tema Procem, Ano de fabricacao: 2007, com duas linhas de correntes totalizando 100metros de corrente de arraste dos rodos, com acionamento dotado de um redutor marca Radicon	135.386,09	57.462,53	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02135-001	31/12/2010	PICADOR DE CANA COP 5 Capacidade 300tc/h, com 36 facas, Turbina Texas: TX - 0110 ME / 20, Tipo: Contra Pressao Data: 13/03/2010, Potencia: 1119 / 1500,6 KW / HP:01, Redutor ZANINI, Potencia: 700 rpm, 800KW	210.984,02	89.668,22	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02136-000	31/12/2010	ROLO ALIMENTADOR, com Redutor CESTARI, Motor n3998 WEG blindado 30cv - 440V - A placa 40 - 04 polos	10.492,83	641,94	70,42	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02136-001	31/12/2010	ROLO ALIMENTADOR, com Redutor CESTARI, Motor n3998 WEG blindado 30cv - 440V - A placa 40 - 04 polos	103.513,50	43.993,40	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02137-000	31/12/2010	DEFIBRADOR COP 8, Capacidade 300tc/h, com 54 martelos oscilantes, 01 Turbina TGM-TM 3000S - AH1200 KW, OS: 11-18591, Ano: 2006, Pot.max. Continua: 1790 KW, Rotacao max. Continua: 5400 rpm, Velocidade desarme: 5940 rpm	431.989,47	126.453,80	14,81	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02138-000	31/12/2010	Espalhador de cana, com 01 Redutor CESTARI, Codigo: 120227P2405M.92, Serie: 46548, Pot: 46CV, Motor n3045 WEG blindado 25cv - 440V - A placa 32,2 - 04 polos	91.338,95	18.840,86	20,96	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02138-001	31/12/2010	Espalhador de cana, com 01 Redutor CESTARI, Codigo: 120227P2405M.92, Serie: 46548, Pot: 46CV, Motor n3045 WEG blindado 25cv - 440V - A placa 32,2 - 04 polos	10.470,38	4.450,12	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02139-000	31/12/2010	Conj. Moendas fletcher, 1o TERNO MOENDA 54" com 03 Rolos 30x54", 01 Pre rolo 30x54", 01 Turbina ZANINI-ATLAS C-500, ano: 1976, 570KW, Redutor de alta "FALK" Mod: 1130YF1-FC-6,9, Redutor de baixa "DRB" - MOD.: 3960	6.394.150,22	758.046,62	21,88	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02139-001	31/12/2010	Conj. Moendas fletcher, 1o TERNO MOENDA 54" com 03 Rolos 30x54", 01 Pre rolo 30x54", 01 Turbina ZANINI-ATLAS C-500, ano: 1976, 570KW, Redutor de alta "FALK" Mod: 1130YF1-FC-6,9, Redutor de baixa "DRB" - MOD.: 3960	11.777.590,26	2.507.948,76	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02140-000	31/12/2010	BOMBA HIDRAULICA OLEO MOENDAS com motor weg blindado	10.522,83	301,70	149,25	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02140-001	31/12/2010	BOMBA HIDRAULICA OLEO MOENDAS com motor weg blindado	11.298,46	4.802,10	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02141-000	31/12/2010	SETOR DE LUBRIFICACAO MOENDAS, Motor n3019 WEG blindado, Bomba oleo Fino 2CV - 44V - A placa 3,06 - 04 polos, Motor n3451 AG blindado Bomba Oleo Farwal 1cv - 440V - A placa 1,6 - 06 polos Motor n3452 AG blindado Bomba Oleo	1.810,00	155,45	50,76	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02141-001	31/12/2010	SETOR DE LUBRIFICACAO MOENDAS, Motor n3019 WEG blindado, Bomba oleo Fino 2CV - 44V - A placa 3,06 - 04 polos, Motor n3451 AG blindado Bomba Oleo Farwal 1cv - 440V - A placa 1,6 - 06 polos Motor n3452 AG blindado Bomba Oleo	11.642,59	4.948,21	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02142-000	31/12/2010	BOMBAS EMBEBICAO MOENDAS: 01 Bomba Century embecicao p/ 2o terno OS: 1134 Data: Jul/06, Bomba BCV 80.315 Vazao: 100m³/h Motor n3050 WEG blindado 15cv - 440V - A placa 20,2 - 06 polos	22.077,64	4.074,42	23,47	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02142-001	31/12/2010	BOMBAS EMBEBICAO MOENDAS: 01 Bomba Century embecicao p/ 2o terno OS: 1134 Data: Jul/06, Bomba BCV 80.315 Vazao: 100m³/h Motor n3050 WEG blindado 15cv - 440V - A placa 20,2 - 06 polos	88.595,74	37.653,04	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02143-000	31/12/2010	BOMBAS CALDO MISTO PARA PENEIRA ROTATIVA, 01 Bomba Century BCV 150.315 Vazao: 250/300m³/h Motor n3048 WEG blindado 40cv - 440V - A placa 51,0 - 06 polos. 01 Bomba Century BCV 150.315 Vazao: 250/300m³/h Motor n3420 WEG blindado 30cv	25.410,00	3.578,49	30,77	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02143-001	31/12/2010	BOMBAS CALDO MISTO PARA PENEIRA ROTATIVA, 01 Bomba Century BCV 150.315 Vazao: 250/300m³/h Motor n3048 WEG blindado 40cv - 440V - A placa 51,0 - 06 polos. 01 Bomba Century BCV 150.315 Vazao: 250/300m³/h Motor n3420 WEG blindado 30cv	55.741,75	23.690,55	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02144-000	31/12/2010	TANQUE DE CALDO MISTO (PENEIRADO) Bomba Centrífuga Equipe, Q: 230m³/h Motor no: 7060 WEG blindado Bomba Caldo Misto 100cv - 440V - A placa 123 - 04 polos, Bomba Centrífuga Equipe Tipo: 150-34Q: 230m³/h, Motor no: 7061 WEG blindado	21.526,00	2.953,53	31,65	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02144-001	31/12/2010	TANQUE DE CALDO MISTO (PENEIRADO) Bomba Centrífuga Equipe, Q: 230m³/h Motor no: 7060 WEG blindado Bomba Caldo Misto 100cv - 440V - A placa 123 - 04 polos, Bomba Centrífuga Equipe Tipo: 150-34Q: 230m³/h, Motor no: 7061 WEG blindado	13.191,55	5.606,38	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02145-001	31/12/2010	TORRE DE RESFRIAMENTO DE MANCAIS DA MOENDA E TURBOS GER.	196.400,00	83.469,78	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02146-000	31/12/2010	ESTEIRA ELEVADORA DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h Esteira 60" 02 linhas de corrente 33,0m cada, total 66,0m corrente passo 6" - rolo 76,2mm - aditamento 6o elo - c/ borboletas voadoras 4o elo Redutor Falk	67.986,98	920,51	322,58	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02146-001	31/12/2010	ESTEIRA ELEVADORA DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h Esteira 60" 02 linhas de corrente 33,0m cada, total 66,0m corrente passo 6" - rolo 76,2mm - aditamento 6o elo - c/ borboletas voadoras 4o elo Redutor Falk	57.885,41	24.601,19	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02147-000	31/12/2010	ESTEIRA DISTRIBUIDORA DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h, Esteira 60" 02 linhas de corrente 100 metros cada, passo 6" - rolo 75mm - aditamento 6o elo, Redutor FALK mod: 2080Y2-B32 Pot. Especifica: 40 HP, Motor n3439 WEG blindado	4.400,00	1.208,24	15,80	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02147-001	31/12/2010	ESTEIRA DISTRIBUIDORA DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h, Esteira 60" 02 linhas de corrente 100 metros cada, passo 6" - rolo 75mm - aditamento 6o elo, Redutor FALK mod: 2080Y2-B32 Pot. Especifica: 40 HP, Motor n3439 WEG blindado	147.213,48	62.565,66	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02148-000	31/12/2010	ESTEIRA DOSADORA DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h, Esteira 60" 02 linhas de correntes 17m cada, Total 34m de corrente. Redutor RADICON (ingles) Speed: 40/1R, Motor n3116 WEG blindado Esteira Dosadora 30cv - 440V	25.936,64	6.279,75	17,92	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02148-001	31/12/2010	ESTEIRA DOSADORA DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h, Esteira 60" 02 linhas de correntes 17m cada, Total 34m de corrente. Redutor RADICON (ingles) Speed: 40/1R, Motor n3116 WEG blindado Esteira Dosadora 30cv - 440V	35.518,77	15.095,46	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02149-000	31/12/2010	ESTEIRA DE RETORNO DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h, Esteira 60" 02 linhas de correntes 50m cada, Total 100m de corrente 01 Redutor, Motor n3326 WEG blindado Esteira Retorno, 20cv - 440V	43.751,39	8.541,71	22,22	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02149-001	31/12/2010	ESTEIRA DE RETORNO DE BAGACO 60" capacidade 100 tc/h, Esteira 60" 02 linhas de correntes 50m cada, Total 100m de corrente 01 Redutor, Motor nx326 WEG blindado Esteira Retorno, 20cv - 440V	40.301,53	17.127,89	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02150-000	31/12/2010	DESAERADOR Capacidade: 80mvolume de agua, 02 valvula de alivio : 01 "ش", 01 valvula controle : 01 "ش", 01 valvula esfera : 150 lbs ANSI B.16.504, 1 valvula retencao wafer : 150lbs	6.825,00	1.282,42	23,09	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02150-001	31/12/2010	DESAERADOR Capacidade: 80mvolume de agua, 02 valvula de alivio : 01 "ش", 01 valvula controle : 01 "ش", 01 valvula esfera : 150 lbs ANSI B.16.504, 1 valvula retencao wafer : 150lbs	147.042,74	62.492,91	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
02151-000	31/12/2010	CALDEIRA CONTERMA 1PMTA : 19,7 Kg/cm Producao de vapor : 25.0000Kg/h, Superficie : 1.000m 734 tubos de 3"chamine altura: 24m diametro: 5000mm, Motor nx359 WEG blindado Ventilador Tiragem 1100cv - 440V - A placa 122 - 04 polos	28.875,00	4.741,78	26,39	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02151-001	31/12/2010	CALDEIRA CONTERMA 1PMTA : 19,7 Kg/cm Producao de vapor : 25.0000Kg/h, Superficie : 1.000m 734 tubos de 3"chamine altura: 24m diametro: 5000mm, Motor nx359 WEG blindado Ventilador Tiragem 1100cv - 440V - A placa 122 - 04 polos	1.689.056,62	717.849,19	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02152-001	31/12/2010	CALDEIRA CONTERMA 2PMTA : 19,7 Kg/cm Producao de vapor : 25.0000Kg/h, Superficie : 1.000mchamine altura: 24m, diametro: 5000mm	2.099.646,94	892.349,80	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02153-000	31/12/2010	CALDEIRA ZANINE, 4PMTA: 24,0 Kg/cm Producao de vapor: 90.0000Kg/h, Superficie: 2.500m chamine altura: 25mdiametro: 2700mm,Pre ar 2080 tubos 2"2,5, EXAUSTOR, Motor nx823 WEG blindado Espargiador Zanini1,5cv - 220V	4.245.471,66	180.744,34	15,58	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02154-000	31/12/2010	BOMBAS DAS CALDEIRAS, 01 Bomba tanque agua p/ caixa agua quente, Bomba 1 KSB - MEGACHEM 80-200Q: 70 mh Motor nx895 WEG blindado, Bomba Agua 2 TQ Horizontal 10cv - 440V - A placa 13,3 - 04 polos, Bomba 2 KSB - MEGACHEM 80-200Q	360.261,58	53.131,88	29,41	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02154-001	31/12/2010	BOMBAS DAS CALDEIRAS, 01 Bomba tanque agua p/ caixa agua quente, Bomba 1 KSB - MEGACHEM 80-200Q: 70 mh Motor nx895 WEG blindado, Bomba Agua 2 TQ Horizontal 10cv - 440V - A placa 13,3 - 04 polos	57.457,80	24.419,23	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02155-000	31/12/2010	HIDRATACAO DE CAL 5 t/h, 01 Bomba (caseira) no 601501 Motor no 01 Bomba (caseira) no 601601 Motor no Tambor rotativo para hidratacao de cal	12.585,20	3.360,44	16,21	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02155-001	31/12/2010	HIDRATACAO DE CAL 5 t/h, 01 Bomba (caseira) no 601501 Motor no 01 Bomba (caseira) no 601601 Motor no Tambor rotativo para hidratacao de cal .	82.239,28	34.951,52	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02156-000	31/12/2010	TANQUES PRODUTOS QUIMICOS: 1 Tanque de Acido Fosforico capacidade 20.000lts, Bomba desloc.positivo NETZSCH para Dosagem Tipo: NM015SY02S12B ano: 2004, Motor no6845 SEW Eurodrive Dosagem 1 de acido 0,75kw - 220V	161.413,51	33.997,04	20,62	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02156-001	31/12/2010	TANQUES PRODUTOS QUIMICOS: 1 Tanque de Acido Fosforico capacidade 20.000lts, Bomba desloc.positivo NETZSCH para Dosagem Tipo: NM015SY02S12B ano: 2004, Motor no6845 SEW Eurodrive Dosagem 1 de acido 0,75kw - 220V	61.641,12	26.197,21	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02157-000	31/12/2010	ENXOFREIRA 300mh caldo01 Forno Rotativo cap. 90 kg/h queima de enxofre Motor no: 6830 WEG blindado Forno de Enxofre 2cv - 220V - A placa 6,12 - 04 polos 01 Coluna de Sufitacao comp16900mm	26.677,90	6.033,50	19,19	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02157-001	31/12/2010	ENXOFREIRA 300mh caldo01 Forno Rotativo cap. 90 kg/h queima de enxofre Motor no: 6830 WEG blindado Forno de Enxofre 2cv - 220V - A placa 6,12 - 04 polos 01 Coluna de Sufitacao comp16900mm	336.090,06	142.838,31	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02158-000	31/12/2010	DOSAGEM01 Tanque Caldo Sulfitado capacidade 26.000lts01 Redutor do mexedorN1: 1750 rpm N2: 45,57rpmRedutor CestariN1: 1750 rpm N2: 45,57rpmMotor no: 6827 WEG blindado Agitador garapa Sulfitado15cv - 440V	127.130,93	29.279,51	18,83	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02158-001	31/12/2010	DOSAGEM01 Tanque Caldo Sulfitado capacidade 26.000lts01 Redutor do mexedorN1: 1750 rpm N2: 45,57rpmRedutor CestariN1: 1750 rpm N2: 45,57rpmMotor no: 6827 WEG blindado Agitador garapa Sulfitado15cv - 440V	32.467,09	13.798,45	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02159-000	31/12/2010	AQUECEDORES: Aquecedor na1 p/ Decantador 119,89mTubos: 384 tubos / altura 3,13m / nt 31,75mm / xt 38,10mm, Aquecedor na2 p/ Decantador 119,89mTubos: 384 tubos / altura 3,13m / nt 31,75mm / xt 38,10mm	389.429,53	104.922,27	16,10	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02159-001	31/12/2010	AQUECEDORES: Aquecedor na1 p/ Decantador 119,89mTubos: 384 tubos / altura 3,13m / nt 31,75mm / xt 38,10mm, Aquecedor na2 p/ Decantador 119,89mTubos: 384 tubos / altura 3,13m / nt 31,75mm / xt 38,10mm	1.158.037,33	492.165,94	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02160-000	31/12/2010	DECANTADOR CONVENCIONAL 250.000lts: 01 decantador c/ bandejas02 caixa de lodo01 caixa de entrada de caldo01 balao de flash05 eixo01 raspador01 Redutor: trocou eixo e pinhao grande redutor no 3	35.121,29	9.131,17	16,67	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02160-001	31/12/2010	DECANTADOR CONVENCIONAL 250.000lts: 01 decantador c/ bandejas02 caixa de lodo01 caixa de entrada de caldo01 balao de flash05 eixo01 raspador01 Redutor: trocou eixo e pinhao grande redutor no 3	278.927,35	118.544,43	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02161-000	31/12/2010	TANQUE DE CALDO CLARIFICADO 80.000lts: com Bomba 1 EQUIPEQ: 150m <sup>3</sup> h Motor no: 6833 WEG blindado B. Caldo Clarificado na140cv - 440V - A placa 51 - 04 polos, Bomba 2 EQUIPEQ: 150m <sup>3</sup> h Motor no: 6834 WEG blindado B.	21.840,00	3.158,52	30,03	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02161-001	31/12/2010	TANQUE DE CALDO CLARIFICADO 80.000lts: com Bomba 1 EQUIPEQ: 150m <sup>3</sup> h Motor no: 6833 WEG blindado B. Caldo Clarificado na140cv - 440V - A placa 51 - 04 polos, Bomba 2 EQUIPEQ: 150m <sup>3</sup> h Motor no: 6834 WEG blindado B.	12.720,00	5.406,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02163-001	31/12/2010	EVAPORACAO composto por: Pre evaporador na1 - A 1.277,74mKTubos: 3772 tubos / altura 3,50m / <sup>1</sup> nt 31,75mm / <sup>2</sup> xt 37,05mm, Pre evaporador na2 1.277,74mKTubos: 3824 tubos / altura 3,50m / <sup>1</sup> nt 31,75mm / <sup>2</sup> xt 37,05mm	3.584.252,52	1.523.307,39	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02164-000	31/12/2010	SISTEMA DE CONDENSADOS: 01 Tanque de condensado geral (perto fuligem)Bomba EQUIPE Q:150m <sup>3</sup> h Motor no: 6371, Bomba EQUIPEQ: 150m <sup>3</sup> h Motor no: 6979 Tanque de condensado negativo (perto tq clarificado)	136.994,06	27.017,35	21,93	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02164-001	31/12/2010	SISTEMA DE CONDENSADOS: 01 Tanque de condensado geral (perto fuligem)Bomba EQUIPE Q:150m <sup>3</sup> h Motor no: 6371, Bomba EQUIPEQ: 150m <sup>3</sup> h Motor no: 6979 Tanque de condensado negativo (perto tq clarificado)	87.583,21	37.222,87	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02165-001	31/12/2010	COZEDORES composto por: Vacuo 1 182,86mKTubos: 516 tubos / altura 1,20m / <sup>1</sup> nt 94,00mm / <sup>2</sup> xt 86,00mm, Vacuo 2 182,86mKTubos: 516 tubos / altura 1,20m / <sup>1</sup> nt 94,00mm / <sup>2</sup> xt 86,00mm	5.142.600,69	2.185.605,01	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02166-000	31/12/2010	15 CRISTALIZADORES Cap.total 4.500mJxodos os redutores: RD350 - ano 76tipo: 1.44.50 - reducao: N5: 1:44 - N3: 1:50Cristalizador na1 cap. 300meotor n <sup>o</sup> 289 MAUSA aberto (Malache na1)3cv -220V	13.395,00	3.714,88	15,60	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02166-001	31/12/2010	15 CRISTALIZADORES Cap.total 4.500mJxodos os redutores: RD350 - ano 76tipo: 1.44.50 - reducao: N5: 1:44 - N3: 1:50Cristalizador na1 cap. 300meotor n <sup>o</sup> 289 MAUSA aberto (Malache na1)3cv -220V	3.591.419,72	1.526.353,22	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02167-000	31/12/2010	TURBINAS ACUCAR sendo: Turbina Acucar Continua na1 Motor n <sup>o</sup> 428 MAUSA blindado 50cv - 440V - A placa 63 - 04 polos Motor n <sup>o</sup> 425 ARNO aberto (B.oleo Turbina continua na1) 0,5cv - 220V	278.076,98	3.184,32	384,62	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02167-001	31/12/2010	TURBINAS ACUCAR sendo: Turbina Acucar Continua na1 Motor n <sup>o</sup> 428 MAUSA blindado 50cv - 440V - A placa 63 - 04 polos Motor n <sup>o</sup> 425 ARNO aberto (B.oleo Turbina continua na1) 0,5cv - 220V	471.718,68	200.480,37	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02168-000	31/12/2010	TURBINAS ACUCAR - VETEK 1, VETEK 2, VETEK 3, VETEK 4, Correiao de acucar Comprimento: 25mLargura: 760mm Espessura: 9mm Motor no 6373 WEG blindado (Correiao de acucar)5cv - 220V - A placa 16	2.572.348,95	107.023,01	105,26	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02168-001	31/12/2010	TURBINAS ACUCAR - VETEK 1, VETEK 2, VETEK 3, VETEK 4, Correiao de acucar Comprimento: 25mLargura: 760mm Espessura: 9mm Motor no 6373 WEG blindado (Correiao de acucar)5cv - 220V - A placa 16	1.154.499,07	490.661,81	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02169-000	31/12/2010	TURBINA KONT-14, Motor no:7020 WEG blindado 150cv - 440V - A placa - 04 polos Bomba 1 NETZSCH NEMO Tipo: NM125SY02S14J ano: 2003 Motor no:7090 WEG blindado Bomba Magma 15cv - 440V - A placa - 06 polos Motor no:7089 WEG blindado	139.452,79	16.411,98	36,76	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02169-001	31/12/2010	TURBINA KONT-14, Motor no:7020 WEG blindado 150cv - 440V - A placa - 04 polos Bomba 1 NETZSCH NEMO Tipo: NM125SY02S14J ano: 2003 Motor no:7090 WEG blindado Bomba Magma 15cv - 440V - A placa - 06 polos Motor no:7089 WEG blindado	217.893,90	92.605,07	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02170-000	31/12/2010	BOMBAS ALVEJAR ACUCAR Bomba 1 KSB A-30 MEGACHEM 32-200Q: 5 m <sup>3</sup> h Motor n <sup>o</sup> 897 WEG blindado 7,5cv - 440V - A placa 9,55 - 02 polos Bomba 1 KSB A-30 MEGACHEM 32-200Q: 5 m <sup>3</sup> h Motor n <sup>o</sup> 896 WEG blindado	10.176,60	2.738,42	16,10	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02170-001	31/12/2010	BOMBAS ALVEJAR ACUCAR Bomba 1 KSB A-30 MEGACHEM 32-200Q: 5 m <sup>3</sup> h Motor n <sup>o</sup> 897 WEG blindado 7,5cv - 440V - A placa 9,55 - 02 polos Bomba 1 KSB A-30 MEGACHEM 32-200Q: 5 m <sup>3</sup> h Motor n <sup>o</sup> 896 WEG blindado	8.680,70	3.689,24	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02171-000	31/12/2010	ELEVADORES, SECADOR DE ACUCAR E SILOS Elevador de acucar umidoMotor nж510 GE aberto (Elevador ac.umido)7,5cv - 220V - A placa 22 - 04 polos Elevador de acucar frio Motor nж526 WEG blindado	104.002,58	6.630,78	68,03	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02171-001	31/12/2010	ELEVADORES, SECADOR DE ACUCAR E SILOS Elevador de acucar umidoMotor nж510 GE aberto (Elevador ac.umido)7,5cv - 220V - A placa 22 - 04 polos Elevador de acucar frio Motor nж526 WEG blindado	353.706,02	150.325,07	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02172-000	31/12/2010	DIABATICO E SPRAY-BOOL ACUCAR Bomba EQUIPE na1 Tipo SN. 75305Ano: 2004 Motor nж752 WEG blindado (B.Diabatico Secador)12,5cv - 440V - A placa 17 - 04 polos Bomba EQUIPE na2Tipo SN. 75305Ano: 2004	223.163,30	47.231,41	20,45	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02172-001	31/12/2010	DIABATICO E SPRAY-BOOL ACUCAR Bomba EQUIPE na1 Tipo SN. 75305Ano: 2004 Motor nж752 WEG blindado (B.Diabatico Secador)12,5cv - 440V - A placa 17 - 04 polos Bomba EQUIPE na2Tipo SN. 75305Ano: 2004	40.930,07	17.395,54	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02173-000	31/12/2010	CAIXAS DE MEL: Caixa de xarope bruto capacidade 17.450 Lts Area: 7,36m <sup>2</sup> Caixa de xarope flotado capacidade 17.450 Lts Area: 7,36m <sup>2</sup> Caixa de mel "B" capacidade 17.450 Lts Area: 7,36m <sup>2</sup> Caixa de mel "B" capacidade 17.450 Lts	11.631,80	3.105,94	16,21	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02173-001	31/12/2010	CAIXAS DE MEL: Caixa de xarope bruto capacidade 17.450 Lts Area: 7,36m <sup>2</sup> Caixa de xarope flotado capacidade 17.450 Lts Area: 7,36m <sup>2</sup> Caixa de mel "B" capacidade 17.450 Lts Area: 7,36m <sup>2</sup> Caixa de mel "B" capacidade 17.450 Lts	72.826,98	30.951,57	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02174-001	31/12/2010	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA: 3,6 MW total sendo: Gerador Mause 1 - 440 V Turbina C-700 - ASES Motor nж906 WEG blindado (B. oleo aux. Turbina Turb.Gerador na1) 5cv - 220V - A placa 14 - 04 polos Motor nж875 WEG blindado	962.044,53	408.868,77	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02175-000	31/12/2010	CABINE USINA: Motor n3128 WEG blindado ( B.d'agua Diabatico Cabine) cv - 220V - A placa - 02 polos Motor n3129 WEG blindado ( Ventilador Diabatico Cabine) cv - 220V - A placa - 02 polos	432.597,55	98.075,61	19,08	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02175-001	31/12/2010	CABINE USINA: Motor n3128 WEG blindado ( B.d'agua Diabatico Cabine) cv - 220V - A placa - 02 polos Motor n3129 WEG blindado ( Ventilador Diabatico Cabine) cv - 220V - A placa - 02 polos	73.471,71	31.225,76	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02176-000	31/12/2010	SISTEMA DE AR GERAL DA USINA: 1 Compressor Shultz 40 CV; 1 Compressor Shultz 60 CV; 1 Compressor Shultz 100 CV.	155.455,09	38.861,93	17,33	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02176-001	31/12/2010	SISTEMA DE AR GERAL DA USINA: 1 Compressor Shultz 40 CV; 1 Compressor Shultz 60 CV; 1 Compressor Shultz 100 CV.	110.309,43	46.881,19	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02177-000	31/12/2010	RECALQUE USINA Motor nж440 GE aberto (B.d'agua na1) 100cv - 440V - A placa 122 - 04 polos Motor nж441 GE aberto (B.d'agua na2)125cv - 440V - A placa 153 - 04 polos Motor nж534 GE aberto (B.d'agua na3)100cv - 440V	57.348,10	16.227,73	15,34	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02177-001	31/12/2010	RECALQUE USINA Motor nж440 GE aberto (B.d'agua na1) 100cv - 440V - A placa 122 - 04 polos Motor nж441 GE aberto (B.d'agua na2)125cv - 440V - A placa 153 - 04 polos Motor nж534 GE aberto (B.d'agua na3)100cv - 440V	302.584,15	128.598,57	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02180-000	31/12/2010	Maquina de contar moedas	2.300,00	178,22	12,85	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02180-001	31/12/2010	Maquina de contar moedas	1.705,99	156,02	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02181-000	31/12/2010	Camara fria para comodato no distribuidor PHILIPH-CHAPECO	5.500,00	267,37	20,70	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02181-001	31/12/2010	Camara fria para comodato no distribuidor PHILIPH-CHAPECO	2.841,51	260,39	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02182-000	31/12/2010	Camara frigorifica	32.800,00	1.968,16	16,67	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02182-001	31/12/2010	Camara frigorifica	13.119,84	1.202,87	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02183-001	31/12/2010	Freezer	3.220,00	295,52	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02184-001	31/12/2010	Moveis	1.462,50	133,79	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02185-000	31/12/2010	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE	1.474,75	139,57	10,53	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02186-000	31/12/2010	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE	1.475,00	139,82	10,53	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02187-000	31/12/2010	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE	1.475,00	139,82	10,53	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02188-000	31/12/2010	AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE	1.475,23	140,05	10,53	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02190-000	31/12/2010	Maquina de contar moedas	3.000,00	111,96	26,67	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02190-001	31/12/2010	Maquina de contar moedas	1.875,00	171,34	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
02194-000	31/12/2010	Maquina de contar moedas	3.200,00	172,57	18,45	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02194-001	31/12/2010	Maquina de contar moedas	1.466,83	134,84	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02195-000	31/12/2010	MOVEIS E UTENSILIOS - Maquina de selecionar e contar moedas	8.000,00	750,91	10,62	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02196-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (273).	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02196-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (273).	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02197-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (274)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02197-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (274)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02198-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (266)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02198-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (266)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02199-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (267)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02199-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (267)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02200-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (268)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02200-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (268)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02201-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (269)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02201-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (269)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02202-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (271)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02202-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (271)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02203-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (272)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02203-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (272)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02204-000	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (270)	5.630,00	379,76	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02204-001	31/12/2010	EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO MOD FR-600 INNOVATE (270)	1.829,88	167,63	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02206-000	31/12/2010	Camaras frigorificas	15.000,00	750,00	20,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02206-001	31/12/2010	Camaras frigorificas	7.500,00	687,50	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02207-000	31/12/2010	Relogio de ponto	6.100,00	304,80	20,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02207-001	31/12/2010	Relogio de ponto	3.049,84	279,07	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02208-000	31/12/2010	Camara frigorifica	42.074,97	2.517,78	17,39	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02208-001	31/12/2010	Camara frigorifica	17.811,75	7.643,80	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02209-000	31/12/2010	Ar condicionado Filial BA - venc. 31/05/2007	2.540,00	161,97	15,58	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02211-000	31/12/2010	FREEZER METALFRIO HORIZONTAL	1.599,00	122,00	13,04	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02212-000	31/12/2010	Padaria Experimental Filial Sao Paulo	17.836,35	381,36	46,08	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02212-001	31/12/2010	Padaria Experimental Filial Sao Paulo	13.971,99	1.281,11	10,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02213-000	31/12/2010	Construcao Padaria Experimental Filial de Sao Paulo	19.000,00	405,95	46,08	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02213-001	31/12/2010	Construcao Padaria Experimental Filial de Sao Paulo	41.283,17	3.783,91	10,00	121000019 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02219-000	31/12/2010	Forno modulare para Padaria Experimental Filial Sao Paulo	6.875,18	164,77	41,32	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02219-001	31/12/2010	Forno modulare para Padaria Experimental Filial Sao Paulo	5.213,53	477,49	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02220-000	31/12/2010	Reforma de rede eletrica trifasicapara Padaria Experimental Filial Sao Paulo	15.062,30	358,98	41,32	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02220-001	31/12/2010	Reforma de rede eletrica trifasicapara Padaria Experimental Filial Sao Paulo	11.422,28	1.046,58	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02221-001	31/12/2010	Balanca para padaria	1.293,60	118,58	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02225-000	31/12/2010	Empilhadeira	1.980,11	101,86	19,34	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02226-001	31/12/2010	IMPRESSORA MATRICIAL FX-2180	1.118,26	102,38	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02228-001	31/12/2010	Moveis e Utensilios - 11/01 - SISTEMA CFTV COM CAMARA (GRAVADOR).	1.865,92	170,97	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02233-001	31/12/2010	Placa para PABX da Filial de Sao Paulo	1.964,11	179,78	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02234-001	31/12/2010	Placa para PABX da Filial de Sao Paulo	2.078,49	190,61	10,00	121000005 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02235-001	31/12/2010	Maquina de contar moedas para Filial de Sao Paulo	1.749,84	160,62	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02238-001	31/12/2010	Maquina foto digital-filial S.Paulo	1.366,57	125,06	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02246-000	31/12/2010	Freezer Filial SP	3.100,00	193,45	16,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02246-001	31/12/2010	Freezer Filial SP	1.162,35	106,15	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02249-000	31/12/2010	REFRIGERADOR VERTICAL - ENVIADO AO NOSSO CLIENTE PAO DE BATATA EM CONTRATO DE COMODATO Vencto 05/05/2008 AQUISICAO DE UM REFRIGERADOR VERTICAL - ENVIADO AO NOSSO CLIENTE PAO DE B	2.250,00	166,08	13,64	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02250-000	31/12/2010	MIO TECH C320 NAVEGADOR GPS C/CONT, CONF. BC-1640 DE 21/05/2008.	1.399,00	103,34	13,48	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02251-000	31/12/2010	REFRIGERADOR VERTICAL	2.041,90	150,24	13,48	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02252-000	31/12/2010	REFRIGERADOR P/ CLIENTE EM COMODATO - FILIAL SP Vencto 15/09/2008	2.040,00	155,68	13,04	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02253-000	31/12/2010	FREEZER VERTICAL - PARA USO NA EMPRESA PEPSICO - FILIAL SAO PAULO Vencto 04/03/2009	3.890,00	316,92	12,24	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02254-000	31/12/2010	FRIZZER HORIZONTAL	1.690,00	137,16	12,24	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02255-000	31/12/2010	FRIZZER HORIZONTAL	1.690,00	137,16	12,24	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02256-000	31/12/2010	AR CONDICIONADO	2.260,00	186,25	12,12	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02260-000	31/12/2010	EXPOSITOR EVF 2000 / POP FRILUX - PARA USO NA PEPSICO - Freezer Horizontal	4.100,00	358,25	11,43	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02263-000	31/12/2010	RESFRIADOR DE AGUA 100 L BRANCO 220- P8 COMODATO	2.300,00	227,75	10,08	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02264-001	31/12/2010	CONTADORA DE MOEDA GERBO 2390	7.700,00	705,48	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02265-001	31/12/2010	Ar condicionado	6.000,00	550,00	10,00	121000004 - MOVEIS E UTENSILIOS
02317-000	31/12/2010	TANQUE DE CALDO MISTO (PENEIRADO) Bomba Centrífuga Equipe, Q: 230m <sup>3</sup> h Motor no: 7060 WEG blindado Bomba Caldo Misto 100cv - 440V - A placa 123 - 04 polos, Bomba Centrífuga Equipe Tipo: 150-34Q: 230m <sup>3</sup> h, Motor no: 7061 WEG blindado	401.531,63	111.190,09	15,63	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02317-001	31/12/2010	TANQUE DE CALDO MISTO (PENEIRADO) Bomba Centrífuga Equipe, Q: 230m <sup>3</sup> h Motor no: 7060 WEG blindado Bomba Caldo Misto 100cv - 440V - A placa 123 - 04 polos, Bomba Centrífuga Equipe Tipo: 150-34Q: 230m <sup>3</sup> h, Motor no: 7061 WEG blindado	43.187,91	18.354,81	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02321-000	31/12/2010	JULIETAS - PROPRIAS RANDON REBOQUE CANAV PLACA CNR9838	71.814,00	27.528,70	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02328-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02329-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02330-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02331-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02332-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	66.800,00	6.254,70	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02333-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02334-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02335-000	31/12/2010	TRANSBORNO DE CANA CIVEMASA TAC 10500	65.500,00	6.133,24	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02339-000	31/12/2010	CARRETA VINHACA RANDON SR TQ PLACA CNR9914	121.000,01	22.269,00	21,74	121080000 - VEICULOS
02340-000	31/12/2010	CARRETA VINHACA RANDON SR TQ PLACA CNR9916	121.000,01	22.269,01	21,74	121080000 - VEICULOS
02341-000	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. TM 7040	170.000,00	15.917,68	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02342-000	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. TM 7040	170.000,00	15.917,68	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02343-000	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. TM 7040	170.000,00	15.917,68	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02344-000	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. TM 7040	170.000,00	15.917,68	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02345-000	31/12/2010	TRATOR DE RODAS NEW HOLLAND MOD. TM 7040	170.000,00	15.917,68	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
02365-000	31/12/2010	Fermentador no 1, com chamine e dispersor de ar interno em aco inox 304, capacidade 154865 l equipado com aerador	692.994,34	40.861,57	17,04	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02366-000	31/12/2010	Fermentador no 2, com chamine e dispersor de ar interno em aco inox, capacidade 145632 l equipado com aerador	583.765,45	42.463,92	13,74	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02367-000	31/12/2010	Maquina de frio Madef no, 4 sem motor desativado	379.511,32	11.438,44	11,17	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02368-000	31/12/2010	1o ANDAR-EMBALAGEM / 2o ANDAR-SECAGEM dois pavimentos separados por lage com 267,07 m <sup>2</sup> cada piso numerados como 66 na planta geral. Piso em cimento	459.320,37	189.188,12	51,02	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02369-000	31/12/2010	OFICINA coberta com telha metalica ondulada e piso de concreto	80.392,79	24.601,59	35,97	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02370-000	31/12/2010	Geladeira 1 fabricacao Danica/Tecnofrio com 20 metros comprimento , 10 metros de largura, 3,3 metros de altura , com 5 evaporadores marca Tecnofrio , com 3 motores de 1/3 CV , 220/380 V cada evaporador , capacidade frigorifica 100000 Kcal/H	817.019,93	41.355,51	16,72	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
02371-000	31/12/2010	Maquina de envase para mistura em po. Marca: Renemaq modelo: Renemaq. Capacidade : 200 kg/h. Características: maquina para envase de mistura em po para latas de 100g, conjunto de mesa giratoria e esteiras transportadoras. Dosagem por roscas controladas	268.269,82	61.377,59	42,92	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02372-000	31/12/2010	Maquina de envase para mistura em po. Marca: Fabrima. Modelo: Flexibag Bi 260. Capacidade : 130 p.p.m (pacotes por minuto) *capacidade dependendo do produto, condicoes de operacao e material de embalagem *Características: maquina para envase de mistur	307.990,00	135.705,87	22,32	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02373-000	31/12/2010	Misturador para homogeneizacao de mistura em po. Marca: Aluminox. Capacidade : 2.000 litros. Características: misturador com conjunto de motor/redutor e silo de espera de produto a ser envasado capacidade 2.000 litros	245.709,86	129.714,42	18,62	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02374-000	31/12/2010	APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER 12000 BTU-220V -AR FRIO	35.247,23	3.018,27	11,72	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02375-000	31/12/2010	ARMARIO DE ACO ISMA MOD.: ST-PA-120 WT CA	3.790,00	136,76	27,93	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02376-000	31/12/2010	TELEVISAO COLORIDA 29"	3.890,00	194,16	20,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02377-000	31/12/2010	CENTRAL BP250, requisitado neste mes pelo almoxarifado Escritorio conforme resumo de apropriacao.	39.942,00	2.496,51	16,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02379-000	31/12/2010	CAMERA C/ INFRAVERMELHO	2.200,00	145,99	15,20	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02380-000	31/12/2010	SERVIDOR DE CAMERA IP TRENDNET VIA INTERNET (ARTICULAVEL), requisitado neste mes pelo almoxarifado Escritorio conforme resumo de apropriacao.	14.468,00	562,39	25,51	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
02381-000	31/12/2010	ESCADA EXTENSIVEL FV 3,6 x 6 MT	4.599,50	218,04	21,05	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02387-000	31/12/2010	Enfardadeira marca Tecnotok ano 2006 tipo: TKT	169.510,00	82.365,72	29,50	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02388-000	31/12/2010	Ensaadeira de Big-Bag marca Toledo ano 2003 tipo: 218-38 capac: 2500kg	66.000,00	27.579,20	34,25	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02389-000	31/12/2010	Ensaadeira ensaque duplo marca Toledo ano 2006	88.063,70	33.548,38	24,51	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02390-000	31/12/2010	Maquina de costuras sacos marca Matisa, modelo Cabecote FE200	14.300,01	3.030,82	20,45	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02391-000	31/12/2010	Separador tipo Grade magnetica ano 2003	46.590,00	4.086,09	26,53	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02392-000	31/12/2010	Monovia Climber capac: 2 ton, 20 mts percurso	67.500,00	18.024,92	16,21	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02393-000	31/12/2010	Esteira transportadora de lona 6mts com levante	30.376,00	6.124,55	21,46	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02394-000	31/12/2010	Predio da Fabricacao de Acucar: edificacao em concreto e alvenaria, com estruturas de concreto armado, colunas e vigas de sustentacao de quatro pavimentos em elevacao, com paredes laterais em elementos vazados	1.206.505,47	923.499,33	38,31	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
02395-000	31/12/2010	Estufa Spencer para analise de bagaco marca Tecnalise TE060	1.780,00	186,21	41,32	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
02396-000	31/12/2010	Aparelho redutec marca Tecnal	4.920,00	1.580,44	13,48	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02397-000	31/12/2010	Aparelho Open Cel marca Tecnal TE083	2.380,00	248,93	41,32	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02398-000	31/12/2010	Aparelho Digestor de bagaco marca Tecnal	7.400,00	773,61	41,32	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02399-000	31/12/2010	Banho maria marca Quimis	1.100,00	440,83	10,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02400-000	31/12/2010	Moinho de bolas batedor de semente marca Quimis	645,00	183,70	15,20	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02401-000	31/12/2010	Forno Mufla Quimis	10.010,00	3.155,67	13,74	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02402-000	31/12/2010	Aparelho condutivimetro marca Digimed	4.000,00	678,07	25,51	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02403-000	31/12/2010	Phmetro marca Digimed	3.135,00	848,71	16,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
02404-000	31/12/2010	Bomba de vacuo marca Tecnal TE0581	1.880,00	515,96	15,80	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02405-000	31/12/2010	PLAINA MECANICA Craven Bros Manchester	9.050,00	2.160,04	18,18	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02406-000	31/12/2010	ESTEIRA METALICA DE CANA 54", Capac: 300tc/h, 03 Correntes de esteira - 75m cada, Total 225m de corrente, Corrente IES 2429 K 2P.6", um Redutor Cestari, Cod: E40447H31001U.01, Serie: 465301, Pot: 116,9CV, N1: 1750rpm N2: 7,51rpm	335.310,92	88.099,33	16,50	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02407-000	31/12/2010	ESTEIRA DE BORRACHA, Comprimento: 28m, Largura: 1,58m, Espessura: 11mm, com 01 Redutor, Motor WEG blindado 30cv-440 - A placa: 37,3 - 06 polos, Redutor Serie: 465083 P73 CV, n1 1750 Reducao: 22,5 Oleo: 150 VG 320.	529.012,85	169.171,69	13,55	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02408-000	31/12/2010	CCM Moendas Motor n130 WEG blindado. Motor n131 WEG blindado (Ventilador Diabatico) cv - 220V - A placa - 04 polos	114.539,31	23.749,85	20,92	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02409-000	31/12/2010	ESTEIRAS DE ARRASTE ENTRE MOENDAS, Esteira p/ 2o, 3o, 4o e 5o terno 80m de corrente WH 132 P.6" FI no 4o elo 25" e 40m de corrente 1o terno, tipo WH 132 - P.6" - FI no 4o elo 0o	1.457.087,60	330.475,69	13,76	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02410-000	31/12/2010	BOMBAS AGUA FULIGEM CINZEIRO CALDEIRA ZANINI Bomba KSB - LCC M 80-300 IPQ: 150 myh 30mca 1600rpm ANO 2006, Motor n1459 WEG blindado Bomba Fuligem 115cv - 440V - A placa 22 - 08 polos, Motor n1459 WEG blindado	99.553,89	17.946,37	24,04	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02411-000	31/12/2010	DECANTADOR DE FULIGEM 250myh Corrente (carvao) 2 linhas de corrente 33m cada = total 66m Corrente IES 2319 Off Set P 6" com bucha fixa 56 rodos - aditamento: 8o elo, Redutor (carvao) (JDA) s/ placa, Motor n1418 WEG blindado	232.910,32	79.316,77	12,72	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02412-000	31/12/2010	DECANTADOR RAPIDO SRI: 330.000lts x 8.000 / alt. 9.530m / alt. da base 2.760m 02 caixa de lodo 01 caixa de entrada de caldo 01 balao de flash 01 estruturas de reforco 02 eixo 01 raspador fundo 01 raspador superior 01 estrutura do acionamento	867.906,91	313.019,76	12,02	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02413-000	31/12/2010	PENEIRA ESTATICAS CALDO CLARIFICADO 6 (50myh): 06 Peneiras com telas de nylon, 01 Tanque de residuos das peneiras e flotador, Bomba CENTURY 6310 Tipo: BCV-80315Q: 100myh Motor: 15 CV	131.595,64	48.461,42	11,78	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02414-000	31/12/2010	FILTROS ROTATIVOS composto por: Filtro rotativo na 1 x 2200mm 3065mm comp. Area: 19,05m K44 telas malha 0,5mm aco inox cada tela 1840mm comp. e 320mm larg. Mexedor 3085mm comp.	959.778,97	238.707,06	17,42	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
02415-000	31/12/2010	CAIXAS DE XAROPE: Area total: 7,84m <sup>2</sup> cap.total 10,02m <sup>3</sup> Caixa "parte de cima" - material: aco carbono cap. 3,62m <sup>3</sup> Area: 3,02m <sup>2</sup> Caixa de xarope bruto (frente ao banheiro) Bomba 1 KSB MEGAFLOW 80-400 KQ: 60 m <sup>3</sup> h Motor no: 6901	647.231,96	244.382,34	11,47	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
02416-000	31/12/2010	TANQUES DILUIDORES sendo: Diluidor de magma (frente ao banheiro) capacidade 44,424 m <sup>3</sup> Area: 16,95m <sup>2</sup> KRedutor: Cestari cod: K1013202N0GNW4 -serie: 6,25 466005CV Redutor: Cestari cod: K1013202N0GNW4 -serie: 6,25 466005CV Motor no:7122	133.014,00	35.086,22	16,42	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
03006-000	31/12/2010	CPU - SERVIDOR	59.558,81	31.689,33	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
03036-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA SERMAG SE - 10.500 2010	72.800,00	6.816,52	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03037-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA SERMAG SE - 10.500 2010	72.800,00	6.816,52	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03038-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA SERMAG SE - 10.500 2010	72.800,00	6.816,52	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03039-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA SERMAG SE - 10.500 2010	72.800,00	6.816,52	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03040-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03041-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03042-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.304,12	10,71	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03043-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.304,12	10,71	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03044-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03045-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03046-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03047-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03048-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	67.600,00	6.329,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03049-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	66.800,00	6.254,70	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03050-000	31/12/2010	TRANSBORDO DE CANA CIVEMASA TRANSBORDO TAC 10500 2010	66.800,00	6.254,70	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03051-000	31/12/2010	TRATORES DE RODAS NEW HOLLAND TL - 75 E 4X4 2010	72.000,00	6.741,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03052-000	31/12/2010	TRATORES DE RODAS NEW HOLLAND TL - 75 E 4X4 2010	72.000,00	6.741,60	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03053-000	31/12/2010	TRATORES DE RODAS NEW HOLLAND TM 7040 2010	170.000,00	15.917,68	10,72	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03060-000	31/12/2010	IMPLEMENTO AGR PULVERIZADOR HERBICIDA ALMA 2010	22.160,00	2.105,57	10,53	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
03061-000	31/12/2010	Aparelho de Fax R./X.FT 71 Panasonic	9.312,94	349,45	26,67	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
03065-000	31/12/2010	Cabine audiometrica - Prostec	11.964,10	537,93	22,22	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
03066-000	31/12/2010	Conjuntos de mesas 1,20x1,00x0,60 c/ 2 gavetas e suporte para CPU	28.200,00	1.300,96	21,83	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
03068-000	31/12/2010	COMPRESSOR BITZER MOD. 4	1.325,00	121,64	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
03069-000	31/12/2010	Freezer electrol H500 477 litros	1.499,99	137,49	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
03070-000	31/12/2010	Freezers BD 550L 220V(contrato consignato para a ULTRA DISTRIBUIDORA).	2.700,00	247,50	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06111-000	31/12/2010	FORNO DE CAL EM JACUI	3.174,68	2.412,92	25,00	121130002 - BENFEITORIAS
06112-000	31/12/2010	HANGAR	3.139,56	2.385,72	25,00	121130001 - BENFEITORIAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00009-002	31/12/2013	2 PURIFICADOR AGUA EVEREST SOFT PLUS	1.862,00	744,56	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
04002-000	01/01/2011	1 FURADEIRA COM BASE MAGNÉTICA MOD.ECO 100/3-AK COM REFRIGERAÇÃO	6.664,44	721,66	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04004-000	01/02/2011	1 CAMISA P/ MOENDA SUPERIOR 48" DIÂM. 710mm x 2 x 35° x 42	24.570,00	2.866,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04005-000	01/02/2011	1 CAMISA P/ MOENDA INFERIOR 48" SAÍDA DIÂM. 780mm x 1.1/2 x 35° x 42	25.410,00	2.964,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04006-000	01/02/2011	1 CAMISA P/ MOENDA INFERIOR 54" DIÂM. 890mm x 1.1/2 x 35° x 42	34.650,00	4.042,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04007-000	01/02/2011	1 CAMISA P/ MOENDA SUPERIOR 54" DIÂM. 890mm x 1.1/2 x 35° x 42	34.650,00	4.042,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04118-000	01/02/2011	1 PURIFICADOR ÁGUA EVEREST SOFT SLIM INOX	800,00	139,67	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04009-000	01/03/2011	1 RETIFICADORA DE SOLDA TRR 2600S 475 A	3.500,00	437,15	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04010-000	01/03/2011	1 RETIFICADORA DE SOLDA TRR 2600S 475 A	3.500,00	437,24	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04011-000	01/03/2011	1 BOMBA PNEUMÁTICA DIAFRAGMA MOD. MF-IB50 PVDF/TT	2.980,00	348,02	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04014-000	01/03/2011	1 BOMBA EQUIPE MOD.EQ2-100-30 VAZÃO 115m³/h PRESSÃO 33,5kgf/cm² ROTOR INOX ASTM A 743 CF-8 CORPO HB200	31.653,50	3.956,60	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04028-000	01/04/2011	1 BOMBA DOSADORA A DIAFLAGMA MOD.DD-30 VAZ.MAX.36l/h VAZ.MIN.3.6l/h PRESSÃO 10kgf/cm² MARCA DOSIVAC	2.315,01	308,85	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04029-000	01/04/2011	4 RODETE EM AÇO FUNDIDO ASTM A 148/85 NORMALIZADO E REVENIDO DIÂM.965 x 350 LARG. x 15 DENTES	100.170,00	13.356,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04030-000	01/04/2011	1 CAMISA P/ MOENDA SUPERIOR 48" DIÂM. 750mm x 1.1/2 x 35° x 42	24.570,00	3.276,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04031-000	01/04/2011	1 CAMISA P/ MOENDA SUPERIOR 54" DIÂM. 890mm x 2 x 35° x 62	29.904,00	3.987,20	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04032-000	01/04/2011	1 MOTO SERRA STHIL 381	1.990,00	265,68	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
04035-000	01/05/2011	1 TURBIDÍMETRO DIGITAL DE BANCADA MICROPROCESSADO MOD.TB100 - TECNOPON	1.503,50	200,38	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04039-000	01/05/2011	1 CONDICIONADOR DE AR 30000 BTU MOD.YCF305D SÉRIE 4503B 16741 MARCA TOTALINE	2.373,00	335,66	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04040-000	01/05/2011	1 TROCADOR DE CALOR A PLACAS ALFA LAVAL MOD. MA3 S-FM	79.500,00	11.262,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04041-000	01/05/2011	1 MOTO SERRA STHIL 381	1.990,00	282,26	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
04043-000	01/06/2011	1 FURADEIRA DE BANCADA COM MANDRIL 5/8" FGC 16 BIVOLT - MARCA FERRARI	486,00	109,35	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
04049-000	01/06/2011	1 MOTOR ELETRICO TRIF.30HP-6POLOS-220/440V.60HZ- WEG BLINDADO	5.245,00	742,87	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04050-000	01/06/2011	1 BOMBA TIPO NETZSCH/NEMO MOD.NM076BH04S24N	37.500,00	5.312,50	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04083-000	01/07/2011	1 LAVADORA JACTO MOD.7600 STD 220V	2.325,00	348,24	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04084-000	01/07/2011	1 CALIBRADOR DC80R REF.8999900720 - NOVUS	1.475,00	233,71	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04088-000	31/07/2011	8 BOMBA DOSADORA SÉRIE CONCEPT PLUS PROMINET DOSIERTECHNIK GMBH-69123 HEILDELBERG-GERMANY	4.800,00	760,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04089-000	31/07/2011	1 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MOD. POLY VENT SÉRIE CEC-12	14.000,00	2.099,66	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04090-000	31/08/2011	1 BATEDEIRA KITCHEN AID. 300 wats	1.600,00	253,67	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
04091-000	31/08/2011	1 BALANÇA ELETRÔNICA FILIZOLA MF60	1.697,00	268,86	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04095-000	31/08/2011	1 MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 7,5 HP 4 POLOS 220/440V/60HZ WEG BLINDADO	1.150,00	556,04	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04096-000	31/08/2011	1 BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL VAZÃO 200 m³/h 40 MCA MOD.BRF-WE-28 EQUIPE	10.631,63	1.771,63	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04097-000	31/08/2011	1 ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL MICRONAL MOD. B582	11.191,50	8.057,98	57,14	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04098-000	31/08/2011	1 DESINTEGRADOR MARCA NOGUEIRA MODELO DPM-4	2.560,00	1.887,35	126,58	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
04100-000	01/09/2011	DESPESAS VEICULOS	620,00	404,35	42,92	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
04101-000	05/09/2011	DESPESAS COMPRAS - AR CONDICIONADO	6.000,00	1.100,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
04103-000	30/09/2011	1 CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SOB CARGA S32-2500/3	8.400,00	1.470,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04104-000	30/09/2011	1 GELADEIRA DUPLEX FROST FREE	1.259,10	210,10	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04105-000	30/09/2011	1 CARRO HIDR. MOD. BYG L-2000 CAP.2 TONELADA RODAS TANDY NYLON	1.873,00	312,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04107-000	30/09/2011	1 COSTURADORA ELÉTRICA PORTÁTIL MOD. WPC	1.751,82	291,82	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04109-000	30/09/2011	1 VÁLVULA 2" DE ALÍVIO ALTA PRECISÃO P/ SOLDA OD AISI 316L EPDM PI/PE	6.071,45	1.011,45	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04110-000	30/09/2011	1 BOMBA KSB Modelo Megachem 100-250 A743 CF8M (Inox 316)	13.660,00	2.277,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04111-000	30/09/2011	1 TÚNEL SM 5030 LH - ( DARNEL )	18.000,00	6.900,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04112-000	30/09/2011	1 SELADORA HORIZONTE - ( DARNEL )	90.000,00	34.500,00	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04114-000	30/09/2011	1 REFRAOTÔMETRO DIG. PORT.MOD.PAL-3 FAIXA MEDIÇÃO 0 A 93% BRUX C/COMP. AUTOM. TEMP.	2.152,43	1.567,57	57,14	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04115-000	30/09/2011	1 CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SOB CARGA S32-1250/3	3.400,00	595,33	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04116-000	30/09/2011	1 MARTELO DEMOLIDOR D25980 220V DEWALT C/ENCAIXE HEXAGONAL 28mm	5.560,00	973,33	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04117-000	30/09/2011	1 SUPORTE ELET. TN4 S CAP. 1.1/4 RED. GIRATORIO	3.685,00	644,71	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04120-000	01/10/2011	1 APARELHO MEDIDOR DE PH - MICRONAL - MOD. AJX512	1.814,00	317,12	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04121-000	01/10/2011	1 BOMBA KSB MODELO MEGANORM 65-200	2.950,00	516,58	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04122-000	01/10/2011	1 SELADORA CONTÍNUA COM PRÉ-AQUECIMENTO E FITA DE TEFLON	18.400,00	3.220,33	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04123-000	01/10/2011	Paletes de madeira	560,00	207,11	14,81	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
04108-000	31/10/2011	1 COSTURADORA ELÉTRICA PORTÁTIL MOD. WPC	1.751,82	291,82	10,00	121000002 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04127-000	31/10/2011	CONTADORA DE MOEDA GERBO 2390 - filial Sao Paulo	7.700,00	3.057,26	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
04129-000	30/11/2011	1 ESMERILHADEIRA 1362- 9" - 6500 RPM-2300W-GWS23-230V- BOSCH	590,00	410,05	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04129-001	30/11/2011	1 ESMERILHADEIRA 1362- 9" - 6500 RPM-2300W-GWS23-230V- BOSCH	590,00	410,05	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04130-000	30/11/2011	1 ESMERILHADEIRA 1362- 9" - 6500 RPM-2300W-GWS23-230V- BOSCH	590,00	410,05	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
04131-000	30/11/2011	1 ESMERILHADEIRA 1362- 9" - 6500 RPM-2300W-GWS23-230V- BOSCH	590,00	410,05	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04132-000	30/11/2011	1 MARTELO DEMOLIDOR MOD. 900 S	2.700,00	1.639,25	6,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04133-000	30/11/2011	1 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MOD. POLY VENT SERIE CEC-12	14.500,00	11.261,15	12,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04135-000	01/12/2011	1 TABLET SAMSUNG GALAXY	569,38	118,59	6,99	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
04137-000	01/12/2011	1 COMPRESSOR BOCK FK4 - RECUPERACAO	5.850,00	3.494,66	14,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04138-000	31/12/2011	1 ELIMINADOR MECANICO DE SOQUEIRA	51.100,00	20.419,41	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04142-000	31/12/2011	1 REDUTOR CESTARI COD.V10334BZ00HNW SERIE:534325 P:8.72 KWR:49.85 N1:1750 N2:35.11	11.988,00	9.307,61	12,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04143-000	31/12/2011	1 CENTRIFUGA CONTINUA TIPO VK-14 SERIE 522, ANO FABRIC.2007, EQUIPADA C/ MOTOR ELET.150CV/ACESSORIOS	150.000,00	116.654,32	12,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04144-000	31/12/2011	1 EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO TSA 20 12V (N. SERIE 002617)	4.600,00	1.819,41	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04145-000	31/12/2011	1 KIT SISTEMA ACOPLADO TSA 20/30 12V-2A	900,00	339,17	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04146-000	31/12/2011	1 EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO TSA 20 12V (N. SERIE 002616)	4.600,00	1.819,41	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04147-000	31/12/2011	1 EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO TSA 20 12V (N. SERIE 002615)	4.600,00	1.819,41	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
04148-000	31/12/2010	1 KIT SISTEMA ACOPLADO TSA 20/30 12V-2A	900,00	329,17	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
04149-000	31/12/2011	1 KIT SISTEMA ACOPLADO TSA 20/30 12V-2A	900,00	339,17	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
05000-000	31/01/2012	1 HIDRO-ROLL ML 140/400 MANGUEIRA PEMD 140MM C/400M PN 8	58.500,00	23.389,17	10,00	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
05003-000	29/02/2012	1 ESMERILHADEIRA 9" AG 21-230 MARCA MILWAUKEE	510,00	354,83	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05004-000	31/12/2010	1 CARRO HIDRAULICO PORTA PALLET MODELO PL-2000 MARCA BYG	630,00	232,33	5,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05005-000	29/02/2012	2 VALVULA ESFERA 2" ESFERA ACO INOX C/FLANGE E ATUADOR PNEUMATICO RETORNO MOLA	1.438,50	862,61	6,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05006-000	29/02/2012	2 TALHA BERG-STEEL MANUAL CAPACIDADE 3000 kg COM 8 METROS CORRENTE	3.100,00	2.254,28	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05007-000	29/02/2012	2 MOTOR ELETRICO TRIFASICO 15 CV 8 POLOS 60HZ 220 / 440 VOLTS	8.100,00	5.375,88	8,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05008-000	29/02/2012	1 CAMISA P/ MOENDA SUPERIOR 48" DIAM. 760mm x 1.1/2"	19.803,00	9.203,07	5,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05010-000	31/03/2012	1 SISTEMA DE IRRIGACAO	6.153,00	2.442,51	10,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
05017-000	31/03/2012	1 CONTROLE DE DOSAGEM PARA SERIE DD-DEC DE ALIMENTACAO: 380 V 60 hZ TRIFASICO	481,95	318,87	9,01	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05018-000	31/03/2012	1 BALANCA DIGITAL PRATAFORMA 30 x 30 cm CARGA MAX. 6kg C/ DIVISAO 2 GRAMAS	814,01	578,72	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05019-000	31/03/2012	2 RETIFICADEIRA MILWAUKEE 1/4" DGL 30E	1.480,00	790,18	5,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05020-000	31/03/2012	1 BOMBA DOSADORA A DIAFRAGMA MOD.DD-10 VAZ.MAX.14 lt/h.VAZ.MIN.1.4 lt/h PRESSAO MAX.10 Kg /cm2 DOSIVAC	2.470,00	1.115,89	5,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
05021-000	31/03/2012	1 MOTOR ELETRICO TRIFASICO 25HP 6POLOS 220/440V 60Hz WEG BLINDADO	4.600,00	3.043,64	8,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05022-000	31/03/2012	1 BOMBA EQUIPE MOD.EQ2-100-30 VAZAO 115m³/h PRESSAO 33,5kgf/cm² KROTOR INOX ASTM A 743 CF-8 CORPO HB200	31.653,00	23.193,71	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05031-000	30/04/2012	1 MOTOR ELETRICO TRIFASICO 15HP 4POLOS 220/440V 60Hz WEG BLINDADO	1.616,00	1.242,38	12,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05032-000	30/04/2012	1 INVERSOR DE FREQUENCIA MARCA WEG CFW090013T3848PS	1.985,00	1.529,46	12,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05037-000	31/05/2012	1 MOTOR ELETRICO TRIFASICO 15 CV 8 POLOS 60HZ 220 / 440 V WEG BLINDADO	3.870,00	2.821,33	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05049-000	31/07/2012	1 MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,5 HP 4 POLOS 220/440V/60HZ WEG BLINDADO	1.124,00	809,16	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05051-000	31/07/2012	Estrutura para paletes	6.500,00	2.584,76	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
05060-000	31/08/2012	2 REDUTOR RR2500L5/MC/2110,60 154 2300M617 TIPO COAXIAL MONTAGEM HORIZONTAL EIXO SAIDA RED. 2110.60/1	24.600,00	19.123,56	12,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05061-000	31/08/2012	1 MEDIDOR DE VIBRACAO MOD. MV 670 INSTRUTHEM	1.642,02	1.190,10	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05062-000	31/08/2012	AR CONDICIONADO - FILIAL SP	1.450,00	566,08	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
05065-000	30/09/2012	1 PONTA ROTATIVA COM ROLAMENTO CONE MORSE 5 - PARA TORNO	1.162,00	622,29	5,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05073-000	31/10/2012	1 MARTELO DEMOLIDOR 16K 220V D25960K B2	3.651,20	1.679,00	5,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
05092-000	31/12/2012	4 ESMERILHADEIRA 9" AG 24-230 E 220V MARCA MILWAUKEE	3.080,00	1.890,11	6,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05100-000	31/12/2012	1 TALHA BERG-STEEL MANUAL CAPACIDADE 2000 kg COM 15 METROS CORRENTE	1.954,71	1.422,60	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05101-000	31/12/2012	1 TRANSFORMADOR TRIFASICO 150 KVA	8.000,00	6.569,73	14,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05102-000	31/12/2012	1 ESMERILHADEIRA 4.1/2" 1100W 220V MARCA MILWAUKEE	370,50	213,55	6,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
05103-000	31/12/2012	1 CHAVE COMUTADORA SOB CARGA BB 32-1000/3	4.357,07	3.380,04	12,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06003-000	01/01/2013	1 VIBRADOR ELETROMECANICO MOD.BR 150 1,5 CV 1150RPM 220/380/440V	2.300,00	1.607,94	9,01	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06004-000	01/01/2013	1 RETIFICADORA DE SOLDA 475 AMPERES	3.500,00	1.924,58	5,99	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06005-000	01/01/2013	1 CHAVE SECCIONADORA MEDIA TENSAO 15kV 400 A S/CARGA S/BASE P/FUSIVEL H.H USO INTERNO TIPO SANR	990,00	532,34	5,99	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06009-000	31/03/2013	1 IMPRESSORA MOD. IM113 (SERRILHA) NAO FISCAL MARCA DIEBOLD	802,00	357,49	5,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06010-000	30/04/2013	1 MEDIDOR VAZAO MAGNETICO INDUTIVO C/INDICADOR E TRANSMISSOR MICRO PROCESSADO 8" XAROPE VAZAO 200m³/h	9.800,00	6.890,87	9,01	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06011-000	30/04/2013	1 MEDIDOR VAZAO MAGNET.INDUTIVO C/INDICADOR E TRANSM.MICRO PROCESSA 8" CALDO CLARIFICADO VAZAO 250m³/h	9.800,00	6.899,20	9,01	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06013-000	30/04/2013	REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA ACAO TA - FILIAL SP	1.790,00	708,26	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06017-000	31/05/2013	1 Relogio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRAS, requisitados neste mes pelo almoxarifado Escritorio conforme resumo de apropriacao, conta custo 80220	2.245,00	972,72	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06020-000	31/05/2013	1 MOTO-BOMBA MOTOR 1 CV 2 POLOS TRIFASICO VAZAO 15m³/h SUCCAO 1.1/2" SAIDA 1" MARCA THEBE	429,00	307,77	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06021-000	31/05/2013	1 Relogio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRAS	2.245,00	1.639,61	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06026-000	30/06/2013	1 ESMERILHADEIRA 4.1/2" 1100W 220V MARCA MILWAUKEE	366,00	262,57	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06027-000	30/06/2013	1 SENSOR DE ESPUMA SND 250	1.026,00	676,63	8,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06028-000	30/06/2013	1 RELE DE NIVEL 8 CANAIS RLM 450	1.438,00	951,35	8,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06029-000	30/06/2013	1 ATUADOR PNEUMATICO COMPLETO HART DIAM. 100 mm CURSO 630 mm	7.400,00	4.926,15	8,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06030-000	30/06/2013	2 TRANSMISSOR DE NIVEL LD 301L	7.960,00	5.299,27	8,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06031-000	30/06/2013	1 BATERIA ESTACIONARIA 45A	200,00	126,15	8,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06032-000	30/06/2013	1 PAINEL FOTOVOLTAICO YL65P-17B - 65W	1.100,00	800,73	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06033-000	30/06/2013	1 ESTACAO TELEMETRICA PARA BARRAMENTO	6.500,00	4.760,73	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06042-000	31/07/2013	1 CALDEIRA ATA H3 PMTA 10,5 KGF/CM2	180.000,00	71.995,00	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06043-000	31/07/2013	Refrigerador Consul Frost Free CRB para Filial Sao Paulo	1.820,00	722,76	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06044-000	31/07/2013	Refrigerador Consul Frost Free CRB para Filial Sao Paulo	1.820,00	722,76	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06046-000	31/08/2013	1 MACACO HIDROPNEUMATICO 30 TONELADAS.	1.200,00	475,83	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06067-000	31/10/2013	1 Relogio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRAS	2.345,00	935,62	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06068-000	31/10/2013	1 Relogio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRAS	2.345,00	935,62	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06070-000	31/10/2013	1 TV LG LED LN540 32" C/CONV DIGITAL	1.098,00	436,70	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06071-000	31/10/2013	1 TV LG LED LN540 32" C/CONV DIGITAL	1.098,00	436,70	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06072-000	31/10/2013	1 TV LG LED LN540 32" C/CONV DIGITAL	1.098,00	436,70	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06073-000	31/10/2013	1 TV LG LED LN540 32" C/CONV DIGITAL	1.098,00	436,70	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06074-000	31/10/2013	1 TV LG LED LN540 32" C/CONV DIGITAL	1.098,00	436,70	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06075-000	31/10/2013	1 TV LG LED LN540 32" C/CONV DIGITAL	1.098,00	436,70	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06076-000	31/12/2013	1 TV LG LED LN540 32" C/CONV DIGITAL	1.098,00	439,20	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06086-000	30/11/2013	1 MINI REPETIDOR DE CELULAR 800 MHZ RP - 860 CABO 15m ANTENA 14 DBI - VIVO	999,00	397,57	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06087-000	30/11/2013	1 MINI REPETIDOR DE CELULAR 900 MHZ RP - 960 CABO 15m ANTENA 14 DBI - TIM	999,00	397,57	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06089-000	30/11/2013	1 GRAVADOR DVR DIGITAL 8 CH	1.338,00	533,53	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06090-000	30/11/2013	1 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER DE 30.000 BTUS DE 220 VOLTS	3.230,00	1.290,09	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06091-000	30/11/2013	1 TV PLASMA 60" COM SUPORTE	3.999,00	1.597,57	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06092-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	95.482,00	13.555,86	6,99	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06093-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	95.482,00	13.555,86	6,99	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06093-001	30/11/2013	2 VALVULA GAVETA WCB DIAM. 8" VEDACAO EM ACO INOX	4.262,00	1.416,55	4,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06095-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	95.482,00	13.555,86	6,99	121000007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
06096-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	95.482,00	13.555,86	6,99	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06096-001	31/12/2013	1 BEBEDOURO DE COLUNA INDUSTRIAL INOX	890,00	355,76	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06097-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	106.493,00	15.119,74	6,99	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06098-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	106.493,00	15.119,74	6,99	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06099-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	106.493,00	15.119,74	6,99	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06100-000	30/11/2013	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	106.493,00	15.119,74	6,99	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06106-000	31/12/2013	1 Relogio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRAS	1.306,57	522,49	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
06134-000	31/01/2012	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	86.432,92	8.643,22	5,00	121080000 - VEICULOS
06135-000	31/10/2014	1 BOMBA KSB TIPO 32-12 Q 10M³ MCA 12 RPM 3500	2.341,40	1.678,06	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06138-000	30/04/2014	1 FILTRO COALESCENTE	1.940,00	1.406,39	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06139-000	30/04/2014	1 BOMBA DE ABASTECIMENTO	10.185,00	7.383,96	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06140-000	30/04/2014	1 TANQUE AEREO HORIZONTAL 15M3 DIESEL	30.555,00	22.152,21	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06141-000	30/04/2014	1 IMPRESSORA INK JET MODELO VIDEOJET 1220	15.000,00	10.875,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06142-000	30/04/2014	1 IMPRESSORA INK JET MODELO VIDEOJET 1220	15.000,00	10.875,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06143-000	30/04/2014	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 54" FERRO FUNDIDO DIÂM. 900mm FRISO 2" x 35 x 62	30.975,00	22.456,71	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06144-000	31/05/2014	1 NOBREAK 3000 VA ENT- 220V SAÍDA- 220V	3.169,00	2.323,88	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06145-000	31/05/2014	1 TRANSMISSOR DE NÍVEL TIPO RADAR DE ONDA GUIADA MOD. RD 400 KIT VEDAÇÃO INOX 316 FLAGE INFERIOR	9.913,00	7.269,48	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06146-000	31/05/2014	1 NOBREAK 1500 VA ENT- 220V SAÍDA- 110V	1.479,00	1.084,44	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06147-000	31/05/2014	1 NOBREAK 1500 VA ENT- 220V SAÍDA- 110V	1.479,00	1.084,44	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06150-000	30/06/2014	1 REFRATÔMETRO AUTOMÁTICO MODELO J57HA (A24052-S4Design)	26.000,00	19.283,23	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06154-000	31/07/2014	1 SACARÍMETRO AUTOPOL 589 (A25825) C/ACESSÓRIOS 33-8,5-200-15 TUBO POLARÍMETRO E A700-1-34	57.000,00	42.275,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06161-000	30/11/2014	1 TESOURA FACA 660W MOD. JS3200 220V MAKITA	1.530,22	1.134,97	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06162-000	30/11/2014	1 Switch - ethernt 24 portas Gigabit JD022A 3 COM	1.120,00	550,87	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06211-000	31/01/2014	1 TOLDO TENDA	1.005,00	410,02	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06212-000	31/01/2014	7 TOLDO PAINEL	4.760,00	1.943,43	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06213-000	31/01/2014	1 MESA REDONDA DE 1.20x094x0.74 V	360,00	147,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06214-000	31/01/2014	1 ARMÁRIO ALTO MISTO 2p (1.60x090x0.38)	410,00	167,18	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06215-000	30/04/2014	1 GELADEIRA ELETROLUX	928,00	402,36	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06216-000	31/05/2014	1 CARRIER CONDENSADORA HIWAL 22.000 FRIO 220V	1.568,00	692,31	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06217-000	30/06/2014	1 BALCÃO REFRIGERADO C/VIDRO RETO C/02 PLACAS FRIAS	3.160,00	1.422,22	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06218-000	31/08/2014	1 TV 42" LG PLASMA 42 PT 250 HD/DVT/USB	1.698,00	792,40	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06219-000	31/08/2014	1 TOLDO TENDA	3.835,00	1.789,56	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06220-000	31/10/2014	1 CEL CARGA MTX 45t 15475900A	8.572,74	4.143,46	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06221-000	31/12/2014	1 HD SEAGATE DE 300GB 15,5 K SAS 3GBs 3,5"	1.320,00	660,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06222-000	31/01/2014	1 CARRETA S/ REBOQUE PRANCHA SR LIBRELATO SRPR 2E 2008/2009 AMARELA	80.000,00	30.666,79	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06223-000	30/04/2014	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	11.011,00	4.771,32	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06224-000	30/04/2014	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	11.011,00	4.771,32	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06225-000	30/04/2014	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	11.011,00	4.771,32	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06227-000	30/04/2014	1 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	11.011,00	4.771,32	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06228-000	30/11/2014	CAMINHÃO VW 15180 CNM	147.000,00	44.100,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06258-000	28/02/2015	2 RÁDIO AMADOR, TRANSEPTOR MARCA MOTOROLA MODELO EP-450, (KIT COMPLETO)	3.086,00	1.594,24	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06264-000	31/03/2015	1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220V MARCA KARCHER - 1740 LIBRAS.	1.414,40	742,37	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06265-000	31/03/2015	1 NOTEBOOK ASUS X55 CA INTEL CORE 13,4 GB 500 GB DE HD TELA 15,6	1.420,00	745,69	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06266-000	31/03/2015	1 NOTEBOOK ASUS X55 CA INTEL CORE 13,4 GB 500 GB DE HD TELA 15,6	1.420,00	745,69	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06267-000	31/03/2015	1 NOTEBOOK	1.785,91	937,75	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06268-000	31/03/2015	1 NOTEBOOK	1.785,91	937,75	10,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06277-000	30/04/2015	1 CARRIER EVAPORADORA HIWAL 22.000 FRIO 220V	900,71	480,15	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06278-000	30/04/2015	1 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER DE 30.000 BTUS DE 220 VOLTS	2.099,29	1.119,85	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06288-000	31/05/2015	1 APARELHO DE TV 42"	1.780,00	964,35	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06289-000	30/06/2015	1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER-HD 7/13 MAXI	4.930,00	2.711,68	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06290-000	30/06/2015	1 Bomba centrífuga Sanitária APV W+35/55Conexões machos TC 3" x 2,5"	7.600,00	4.180,18	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06291-000	30/06/2015	MAQUINA EMBALADORA MAQ.50L TIPO V3	115.000,00	63.250,18	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06292-000	30/06/2015	MAQUINA EMBALADORA MAQ.50L TIPO V3	115.000,00	63.250,18	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06299-000	30/06/2015	6 RÁDIO DIGITAL DEP 450 VHF KIT COMPLETO	7.410,00	4.075,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06300-000	30/06/2015	1 MAQUINA DE COSTURA ZIG ZAG INDUSTRIAL LANMAX-MOD:LM-GC0028 COMPLETA C/ BANCADA E MOTOR	8.500,00	4.675,18	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06301-000	30/06/2015	1 BAÚ DE 8,20 COMPRIMENTO POR 2,60 LARGURA E 2,50 ALTURA	35.000,00	3.500,18	5,00	121080000 - VEICULOS
06302-000	30/06/2015	1 MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	1.241,99	124,19	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06303-000	30/06/2015	1 MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	1.241,99	124,19	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06304-000	30/06/2015	1 MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	1.241,99	124,19	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06305-000	30/06/2015	1 NOTEBOOK	2.100,00	210,00	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06307-000	31/07/2015	1 E S T U F A SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 81L 515/3-A FANEM 220v	2.678,00	1.495,04	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06308-000	31/07/2015	1 BALANÇA SEMI-ANALÍTICA MAX. 5000g MIN. 0,5g - MOD. AS 5000	2.854,00	1.593,66	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06309-000	31/07/2015	3 APARELHO MEDIDOR DE PH	3.825,00	2.135,36	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06310-000	31/07/2015	1 PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTAGEM PAINEL ELETRICO DAS TORRES	64.970,79	36.275,53	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06311-000	31/07/2015	1 Embaladora de Pequeno Produto - MAQ. 5 C - TIPO FROPACK. 04 - Tabletes de Fermento.	65.000,00	36.291,49	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06324-000	31/07/2015	1 BATEDEIRA	2.404,00	1.342,41	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06325-000	31/07/2015	TRATOR JOHN DEERE 7185J, CHASSI IBM7185JHBH000549, ano 2012, frota 2513	150.000,00	72.500,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06326-000	31/07/2015	TRATOR JOHN DEERE 7185J, CHASSI IBM7183JKBH000543, ano 2012, frota 2514	150.000,00	72.500,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06329-000	31/08/2015	1 Compressor rotativo marca Chicago Pneumatic Mod. CPBD 40. 40 c.v trif, 20 bar,145 PSI,CAP.121 PCM	34.851,00	19.748,64	10,00	121000003 - MAQUINISMO E ACESSORIOS
06330-000	31/08/2015	1 CONJUNTO REDUTOR ATLAS C 700 COMPLETO SEMI NOVO PARA ACIONAMENTO DO GERADOR N°3	60.000,00	44.500,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06340-000	30/09/2015	1 COMPRESSOR PARA TROCADOR DE CALOR	5.540,00	3.185,33	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06342-000	31/10/2015	INSTALAÇÃO DA REFRIGERAÇÃO DA CAMARA FRIGORIFERAS	16.080,03	9.380,03	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06345-000	31/10/2015	1 DISTRIBUIDORA DE CANA - USADA	71.007,50	35.503,70	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06346-000	31/10/2015	1 DISTRIBUIDORA DE CANA - USADA	71.007,50	35.503,70	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06348-000	30/11/2015	1 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM 7500 BTUS 220 V	1.398,00	827,15	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06349-000	30/11/2015	4 IMPRESSORA QUATTRO MOD. EASY AP 40N	5.920,00	1.085,17	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06350-000	30/11/2015	1 QUADRICICLO TRX FOURTRAX 4X4 420 FM	28.000,00	5.133,17	5,00	121080000 - VEICULOS
06351-000	30/11/2015	1 QUADRICICLO TRX FOURTRAX 4X4 420 FM	28.000,00	5.133,17	5,00	121080000 - VEICULOS
06356-000	31/12/2015	1 MIDEA LIVA HIWALL 22.000 FRIO 220V MONOFASICO CÓD 7785	1.483,23	889,95	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06357-000	31/12/2015	1 MESA OPERADORA DIALOG 4224 OPERATOR	1.913,00	1.147,88	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06358-000	31/12/2015	1 MIDEA ELITE HIWALL 30.000 FRIO 220V CÓD 6333	2.211,26	1.326,62	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06359-000	31/12/2015	1 MT-3VM CCOMPRESSOR DANFOSS 5.0 HP TRIF. 220V	1.655,00	993,08	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06360-000	31/12/2015	1 MOTONIVELADORA 140 HV05 HM03855 CATERPILLAR 2008	199.994,00	106.663,56	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06361-000	31/12/2015	1 MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	1.520,00	304,16	5,00	121000010 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06363-000	31/01/2016	1 COSTURADORA ELÉTRICA PORTÁTIL MOD. WPC	2.300,00	1.399,01	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06364-000	31/01/2016	1 BOMBA PULVERIZACAO JACTO CONDOR CAPACIDADE 600 lts	7.000,00	1.516,51	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06365-000	31/01/2016	1 BOMBA PULVERIZACAO JACTO CONDOR CAPACIDADE 600 lts	7.000,00	1.516,51	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06366-000	31/01/2016	1 PLANTADEIRA E SEMEADORA SEMEATO PAR 3600 9 LINHAS	21.000,00	4.550,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06367-000	31/01/2016	1 NOTEBOOK	1.790,63	388,15	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06368-000	31/01/2016	1 PLACA K1E1-SPX-PCI-EXPRESS	2.143,00	464,16	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06369-000	31/01/2016	1 DISJUNTOR 25kv Á GÁS SF6 MARCA SCHINNEIDER	10.500,00	8.750,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06371-000	29/02/2016	1 NOTEBOOK	1.678,38	391,76	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06372-000	29/02/2016	1 NOTEBOOK	1.678,38	391,76	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06381-000	31/12/2015	SERVIÇO DE ARMAZENAGEM - transferência referente construção fábrica de fermento instantâneo	8.000,00	4.999,85	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06397-000	31/12/2015	MATERIAIS REF. LM12. - transferência referente construção fábrica de fermento instantâneo	2.712,18	1.695,18	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06398-000	31/12/2015	Materiais fermento instantâneo, Proposta Comercial Nº 004/2015. - transferência referente construção fábrica de fermento instantâneo	17.325,28	10.828,18	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06582-000	31/03/2016	INVERSOR FREQUENCIA CFW- 09- 65 AMP - WEG ENT. 170 /240 HZ SAÍDA (Fábrica Fermento Instantâneo)	6.600,00	4.125,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06587-000	31/03/2016	SISTEMA DE CONTROLE DE UMIDADE (Fábrica Fermento Instantâneo)	626.322,06	391.451,31	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06591-000	29/02/2016	1 NOTEBOOK	1.678,38	391,76	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06592-000	29/02/2016	1 NOTEBOOK	1.678,38	391,76	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06594-000	31/03/2016	Inversor De Frequencia Abb Acs 350 25cv 380-440v (Fábrica Fermento Instantâneo)	5.985,00	3.740,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06597-000	31/03/2016	Materiais para F.F.1	363,60	227,25	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06648-000	31/03/2016	Materiais para F.F.1	3.806,63	2.379,23	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06650-000	31/03/2016	Materiais para F.F.1	3.995,79	2.497,29	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06682-000	31/03/2016	Materiais para F.F.1	49.676,26	31.047,61	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06689-000	31/03/2016	Materiais para FF.	488.280,72	305.175,27	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06691-000	31/03/2016	PAINEL DE CONTROLE DE INSTRUMENTAÇÃO	195.000,00	121.875,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06692-000	31/03/2016	SERVIÇOS INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E COMISSONAMENTO DAS INSTALAÇÕES	70.000,00	43.750,15	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06693-000	31/03/2016	Monitor HDMI-PC de 32" Samsung	1.289,00	805,70	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06694-000	31/03/2016	FURADEIRA MAKITA - MODELO 8406 (850W) / 220V	4.960,00	3.100,15	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06695-000	30/04/2016	1 MAQUINA PARA EMPACOTAR FERMENTO	117.270,00	74.271,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06696-000	30/04/2016	1 TORRE DE SECAGEM ASTM SA-240 S304 ITAIQUARA -3.99.2650	1.020.000,00	646.000,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06697-000	30/04/2016	1 CAMARA FRIA	15.000,00	9.500,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06699-000	31/05/2016	1 Compressor Bock HG5-725 4S 220-380	15.086,81	9.680,85	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06700-000	31/05/2016	1 MAQUINA DOSETEC DE GRANEL, MOD - FOURLINE-12L – INOX 304	86.960,00	55.799,19	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06701-000	31/05/2016	Cavalo Mecanico Mercedes Benz Axor 2644 Premium	206.000,00	58.366,81	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06702-000	31/05/2016	Cavalo Mecanico Mercedes Benz Axor 2644 Euro	247.000,00	69.983,19	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06703-000	31/05/2016	1 NOTEBOOK 4GB HD500GB OU SUP.COM 3 USBS OU MAIS, CORE i5 OU i7,WINDOWS	1.214,10	809,30	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06704-000	31/05/2016	1 NOTEBOOK	1.455,88	412,70	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06705-000	31/05/2016	1 NOTEBOOK	1.455,88	412,70	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06714-000	30/06/2016	1 MOTOR ELÉTRICO WEG 20 CV 4P 220/380/440 V	3.108,05	2.020,25	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06715-000	30/06/2016	1 DATADORA VIDEOJET VJ 6210	20.000,00	12.999,86	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06716-000	30/06/2016	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 48" DIÂM. 770mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 14	20.895,00	17.412,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06717-000	30/06/2016	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 48" DIÂM. 770mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 02	20.895,00	17.412,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06718-000	30/06/2016	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 54" DIÂM. 900mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 36	30.450,00	25.375,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06719-000	30/06/2016	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 54" DIÂM. 840mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 23	30.450,00	25.375,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06720-000	30/06/2016	1 CARRETA HIDRÁULICA DE ARRASTO CEMAG	7.000,00	4.433,26	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06721-000	30/06/2016	1 COBRIDOR DE CANA COM APLICADOR DE INSETICIDA COM BOMBA ELETRICA	9.000,00	5.700,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06722-000	30/06/2016	1 CULTIVADOR CANA PLANTA QUEBRA LOMBO DMB TIPO BICO RISCADOR	9.300,00	5.890,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06723-000	30/06/2016	1 NOTEBOOK	1.324,10	397,16	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06724-000	30/06/2016	1 NOTEBOOK	1.376,88	412,98	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06725-000	30/06/2016	1 NOTEBOOK	1.376,88	412,98	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06726-000	30/06/2016	1 NOTEBOOK	1.376,88	412,98	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06727-000	30/06/2016	1 NOTEBOOK	1.455,88	436,96	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06729-000	30/06/2016	Cadeira Odontológica	3.000,00	1.950,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06739-000	31/07/2016	1 Bloco Digestor 08 provas Tecnal	4.068,75	1.747,33	5,99	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06740-000	31/07/2016	1 INVERSOR FREQUENCIA CFW090070T3848PSZ	10.560,28	4.534,92	5,99	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06741-000	31/07/2016	1 RÁDIO DIGITAL DEP 450 VHF KIT COMPLETO	1.499,00	986,91	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06742-000	31/07/2016	2 CARRO HIDRÁULICO PORTA PALLET MODELO PL-2000 MARCA BYG	4.333,20	2.852,69	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06743-000	31/07/2016	1 AUTOENVELOPADORA MINI MAILING A4	11.000,00	7.241,53	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06744-000	31/07/2016	1 Bebedouro Industrial Inox - 100 Litros - MAX Gel	2.400,00	1.580,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06745-000	31/07/2016	1 Refrigerador vertical expositor com porta de vidro metalfrio 406litros branco 220V	3.385,93	2.228,91	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06746-000	31/07/2016	1 NOTEBOOK	1.233,48	390,52	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06747-000	31/07/2016	1 NOTEBOOK	1.233,48	390,52	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06748-000	31/07/2016	1 NOTEBOOK	1.256,97	398,02	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06749-000	31/07/2016	1 NOTEBOOK	1.237,23	391,81	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06759-000	31/07/2016	1 Balança 2090 Inox / 50 Kg x 10g / 40x40 cm / com Terminal de pesagem 9097 versão parede	6.393,72	4.209,24	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06760-000	31/07/2016	1 BOMBA DE ENGRENAGEM C/RESERVATORIO P/OLEO 3296-3248-000	36.613,41	24.103,90	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06761-000	31/07/2016	Honda CG 125 FAN KS, cor vermelha, ano 2012-2013, placa IUG1910, chassi 9CJC411DR708950	5.000,00	1.583,47	5,00	121080000 - VEICULOS
06765-000	31/08/2016	1 BOMBA GENTURY BCV 150/315 ROTOR ABERTO CF8M 300mm 300m³/h 20 MCA VEDAÇÃO GAXETA CARCAÇA TAMPA INOX	20.567,93	17.139,93	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06766-000	31/08/2016	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 48" DIÂM. 720mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 12	20.895,00	17.412,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06767-000	31/08/2016	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 48" DIÂM. 770mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 31	20.895,00	17.412,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06768-000	31/08/2016	2 BOMBA GENTURY BCV 80/315 ROTOR ABERTO CF8M 300mm 100m³/h 10 MCA VEDAÇÃO GAXETA CARCAÇA TAMPA INOX	27.804,00	23.170,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06769-000	31/08/2016	1 CONJUNTO DE EQUIPAMENTO USO AGRÍCOLA ( MULTITAREFA ) BOMBEIRO AGRÍCOLA.	42.000,00	14.000,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06784-000	30/09/2016	1 BIODIGESTOR 600 LITROS ACQUALIMP	1.480,00	999,13	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06785-000	30/09/2016	PLACA FINAL P/ FILTRO PRENSA TIPO CÂMARA DE POLIP. CINZA 910X910X70mm TORTA 38mm (CEGA)	4.762,58	3.214,67	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06786-000	30/09/2016	PLACA FINAL P/ FILTRO PRENSA TIPO CÂMARA DE POLIP. CINZA 910X910X70mm TORTA 38mm (CEGA)	4.762,59	3.214,68	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06787-000	30/09/2016	2 PLACA FINAL P/ FILTRO PRENSA TIPO CÂMARA DE POLIP. CINZA 910X910X70mm TORTA 38mm (CEGA)	9.525,18	6.429,36	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06788-000	30/09/2016	2 BOMBA KSB MULTITEC 32/5-2.1 A48 CL30 VAZÃO 8m³/h 160mca C/BASE,LUVA,PROTETOR,MOTOR WEG 15CV 3500rpm	13.200,00	8.910,00	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06789-000	30/09/2016	2 DATADORA VIDEOJET VJ 6210	30.655,17	20.692,23	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06790-000	30/09/2016	3 BOMBA TIPO "NETZSCH/NEMO®" MODELO - NM063BH03S18N	82.500,00	55.687,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06791-000	30/09/2016	48 PLACA P/ FILTRO PRENSA TIPO CÂMARA POLIPROPILENO 910X910X70 mm TORTA DE 38mm	120.905,29	81.611,23	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06792-000	30/09/2016	50 PLACA P/ FILTRO PRENSA TIPO CÂMARA POLIPROPILENO 910X910X70 mm TORTA DE 38mm	120.905,30	81.611,24	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06793-000	30/09/2016	48 PLACA P/ FILTRO PRENSA TIPO CÂMARA POLIPROPILENO 910X910X70 mm TORTA DE 38mm	120.905,30	81.611,24	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06794-000	30/09/2016	1 DETECTOR DE GAS PORTATIL MAX XT II 4 GASES (OFCH)	7.540,00	6.283,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06795-000	30/09/2016	1 COMPRESSOR DE AR INGERSOLL-RAND 7 T2 X 10 PRES. MAX.34,5kgf/cm² DESC. 0,61m³/min MOTOR 10HP 4 POLOS	25.357,00	21.130,80	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06796-000	30/09/2016	1 VIDEOJET - IMP TTO VJ 6210 32 MM ESQUERDA INTERMITENTE	22.500,00	15.187,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06797-000	30/09/2016	1 BOMBA TIPO "NETZSCH/NEMO®" MODELO - NM063BH03S18N	27.500,82	18.563,19	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06798-000	30/09/2016	1 GRADE NIVELADORA MOD.SNVAMP COM 60 DISCOS DE 22" x 4.50MM ESP. C/ ESPAÇAMENTO DE 200MM CTRL.REMOTO	35.060,00	23.957,73	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06799-000	30/09/2016	1 GRADE INTERMEDIARIA MOD.CRI COM 40 DISCO DE 28" x 7.50mm esp.C/ ESPAÇAMENTO DE 270 MM CTRL.REMOTO	40.080,00	27.388,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06800-000	30/09/2016	1 GRADE ARADORA PESADA MOD. GTCR-CR COM 24 DISCOS DE 32"x 9,00MM ESP.C/ ESPAÇAMENTO 360 MM CTRL.REMO	40.500,00	27.675,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06801-000	30/09/2016	1 SUBSOLADOR CANAVIEIRO MOD.SCB-CR 05/05	49.360,00	33.729,27	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06802-000	30/09/2016	1 NOTEBOOK	1.365,58	477,94	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06803-000	30/09/2016	1 NOTEBOOK	1.402,47	491,04	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06804-000	30/09/2016	1 NOTEBOOK	1.479,97	517,84	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06805-000	30/09/2016	1 SWIT 48 PORTAS MODELO HP 1820 - 48G J9981-A	2.099,00	734,78	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06806-000	30/09/2016	1 CARTÃO BTU-D CÓDIGO ROF 157 5112/1	2.410,00	843,37	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06811-000	31/10/2016	1 BOMBA KSB MOD.LCC M 100-400.2 - VAZAO 200 m3/h	30.210,01	24.923,26	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06812-000	31/10/2016	1 Esteira Transportadora de Produto med 4.500mm, saindo do Pulmão em direção Empacotad Aut.	11.200,00	7.653,46	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06813-000	31/10/2016	1 Sistema de distribuição do Produto para as canecas da Empacotadora.	12.600,00	8.610,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06814-000	31/10/2016	2 REDUTOR RR / 510 / D / MC / R= 40,6 + 154-2300M584	14.144,00	9.664,94	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06815-000	31/10/2016	1 DETECTOR DE METAIS AÇO INOX 304 MOD.SISCOM-H-40.12	29.972,00	20.480,74	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06816-000	31/10/2016	2 Esteira Transp de Prod medindo 7.000mm, saindo da Extrusora, Estruturada em Aço Carbono	33.200,00	22.686,54	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06817-000	31/10/2016	1 MAQUINA EMBALADORA MAQ.50L TIPO V3	130.000,00	88.833,46	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06818-000	31/10/2016	1 CAMERA RGB SONY WX500	3.700,00	2.528,46	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06819-000	31/10/2016	1 PRP-5000EL Forno Turbo Elétrico Light 5 Esteiras Progás-M220V1520mm altura, 1165mm comprimento	4.317,21	2.949,97	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06820-000	31/10/2016	3 Balcão Frigorífico Vitalis 1,75m com evaporizador confeitaria Gelopar, 110 v, cor branca	10.620,00	7.257,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06821-000	31/10/2016	1 CILINDRO SOVADOR COM CAPACIDADE 15 Kg MASSA	25.100,00	17.151,54	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06822-000	31/10/2016	1 DRONE EVENT E384 STARTER NDVI	25.843,05	17.659,37	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06823-000	31/10/2016	1 CÂMARA DE ULTRA CONGELAMENTO COM CAPACIDADE DE 80 Kg POR CICLO	44.000,00	30.066,54	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06824-000	31/10/2016	1 DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO MODELO FERTIMAX 7.8	20.500,00	12.641,59	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06825-000	31/10/2016	1 DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO MODELO FERTIMAX 7.8	20.500,00	12.641,59	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06826-000	31/10/2016	1 IMPRESSORA MATRICIAL EPSON TM-U 220	1.363,01	499,65	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06827-000	31/10/2016	1 NOTEBOOK	1.559,48	571,86	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06835-000	30/11/2016	2 BEBEDOURO D'AGUA ACO INOX CAPAC.120 Lts 220v C/ 02 TORNEIRAS	3.960,00	3.300,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06836-000	30/11/2016	1 ESCADA PLATAFORMA TREPadeira 6,00m c/ 23 dg	6.821,00	5.684,20	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06837-000	30/11/2016	1 BOMBA KSB MOD.LCC M 100-400.2P GASITE WD 28G VAZÃO 300 m3/h 35 MCA 1400 RPM VEDAÇÃO GAXETAS	18.287,50	15.239,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06838-000	30/11/2016	CAMARA FRIGORIFICA	6.755,23	4.672,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06839-000	30/11/2016	CAMARA FRIGORIFICA	17.744,77	12.273,58	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06840-000	30/11/2016	2 MESA TOTAL INOX 1,20X0,70 (IMECA)	1.697,99	1.174,44	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS

Código:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06841-000	30/11/2016	1 BOMBA JACUZZI 2B-M 2.0 CV	1.733,00	1.198,72	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06842-000	30/11/2016	2 CÂMARA COMPLETA 58X70 20 ASSADEIRAS (IMECA) 220V	2.665,67	1.843,90	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06843-000	30/11/2016	2 CONSERVADOR/REFRIGERADOR 510LTS 2 TAMPAS CEGAS HORIZONTAL (GELOPAR) 220 V	5.160,31	3.569,31	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06844-000	30/11/2016	1 Maquina Fabricadora de Gelo Modelo EGC 50kg 220v	5.300,00	3.665,71	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06845-000	30/11/2016	2 CONSERVADOR/REFRIGERADOR 570 LTS PORTA CEGA VERTICAL (GELOPAR) 127 V	6.493,82	4.491,38	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06846-000	30/11/2016	3 ROÇADEIRA DE GRAMA	6.540,00	4.523,50	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06847-000	30/11/2016	2 CORTADOR DE FRIOS SEMI AUTOMÁTICO 300MM (IMPEX) 220V	6.755,46	4.672,36	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06848-000	30/11/2016	2 BALANÇA 15KG COM ETIQUETA COMPUTADORIZADA (TOLEDO) 220 V	6.846,75	4.735,53	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06849-000	30/11/2016	2 PRP-5000EL Forno Turbo Elétrico Light 5 Esteiras Progás-M220V1520mm altura, 1165mm comprimento	8.634,42	5.972,27	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06850-000	30/11/2016	1 DISTRIBUIDORA DE CANA - USADA	25.000,00	17.083,27	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06851-000	30/11/2016	1 PREPARO MINIMO DE SOLO - 2 LIMHAS 140/150	118.000,00	80.633,27	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06852-000	30/11/2016	1 NOTEBOOK	1.733,79	664,49	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06853-000	30/11/2016	1 NOTEBOOK	1.748,31	670,13	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06860-000	31/12/2016	1 QUADRO COMANDO 4A 5.5 HP CONGELADOS	1.720,00	1.204,12	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06861-000	31/12/2016	1 EVAPORADORA HEATCRAFT 4 MOTORES	5.250,00	3.675,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06862-000	31/12/2016	1 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E MÃO DE OBRA PARA UMA CÂMARA FRIGORÍFICA RESFRIADOS	9.610,00	6.727,12	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
06863-000	31/12/2016	1 seladora continua FRL 600 B	12.495,00	8.746,32	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
06864-000	31/12/2016	1 AR CONDICIONADO 18000 BUTs 220V	1.780,00	1.483,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06865-000	31/12/2016	1 AR CONDICIONADO 30000 BUTs 220V	3.030,00	2.525,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06866-000	31/12/2016	2 POLITRIZ ELÉTRICA DP100 100 x 100 RPM 1000 A 2400 RPM/3 kg/220V	3.738,96	3.115,76	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06867-000	31/12/2016	1 RADIO MOTOROLA MOD. EM400 DIGITAL 36 CANAIS 45 W. C/ ANTENA	3.080,00	2.155,88	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
06868-000	31/12/2016	4 ROÇADEIRA STIHL FS 380	10.800,00	7.560,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
06869-000	31/12/2016	1 QUADRICICLO TRX FOURTRAX 4X4 420 FM	27.000,00	18.450,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06870-000	31/12/2016	1 QUADRICICLO TRX FOURTRAX 4X4 420 FM	27.000,00	18.450,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06871-000	31/12/2016	1 QUADRICICLO TRX FOURTRAX 4X4 420 FM	27.000,00	18.450,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06872-000	31/12/2016	1 QUADRICICLO TRX FOURTRAX 4X4 420 FM	27.000,00	18.450,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06873-000	31/12/2016	1 GRADE NIVELADORA MOD.SNVAMP COM 60 DISCOS DE 22" x 4.50MM ESP. C/ ESPAÇAMENTO DE 200MM CTRL.REMOTO	38.400,00	26.240,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06874-000	31/12/2016	1 GRADE INTERMEDIARIA MOD.CRI COM 40 DISCO DE 28" x 7.50mm esp.C/ ESPAÇAMENTO DE 270 MM CTRL.REMOTO	41.600,00	28.426,73	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06875-000	31/12/2016	1 GRADE ARADORA PESADA MOD. GTCR-CR COM 24 DISCOS DE 32"x 9,00MM ESP.C/ ESPAÇAMENTO 360 MM CTRL.REMO	41.700,00	28.495,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
06876-000	31/12/2016	Micro UDP Nacional Top Core i3 4170 IPM-1181-DVD ROM + WINDOWS 7 PRO OEM 64 BITS	1.899,00	759,60	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06877-000	31/12/2016	1 NOTEBOOK	1.742,15	696,71	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
06878-000	31/12/2016	1 CADASTRADOR BIOMÉTRICO	2.221,30	888,58	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07066-000	31/01/2017	1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER-HD 7/13 MAXI	2.041,20	1.445,85	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07067-000	31/01/2017	2 MICROCOMPUTADOR-CPU (PROCESSADOR CORE i5, MEM. RAM 8GB, HD 1TB, FONTE ATX 500 WATTS	2.400,00	1.700,00	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07068-000	31/01/2017	1 APARELHO PARA DEPURAR ÁGUA GEHAKA OS 10LXE 110/220V	3.850,00	3.208,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07069-000	31/01/2017	1 CENTRÍFUGA BABY L MOD.206-BL (127/220V)	5.250,00	4.375,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07070-000	31/01/2017	1 DETERMINADOR DE UMIDADE GEHAKA IV 3100 CIMPF	7.745,00	6.454,20	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07071-000	31/01/2017	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 48" DIÂM. 720mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 27	22.995,00	19.162,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07072-000	31/01/2017	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 48" DIÂM. 770mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 42	25.200,00	21.000,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07073-000	31/01/2017	2 SEPARADOR DE ARRASTE TJA-X/1000	65.000,00	54.166,60	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07074-000	31/01/2017	4 SEPARADOR DE ARRASTE TJA-X/1000	130.000,00	108.333,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07075-000	31/01/2017	1 LAVADORA AP HD 585 PROFIS 220 V 60 HZ	1.965,00	1.391,70	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07076-000	31/01/2017	1 BOMBA SANITÁRIA INOXFLUID MOD. SPR 16 MOTOR 7,5 CV 220/440V - ROTOR 5.1/4 COM CONEXÃO TC	4.620,00	3.272,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07077-000	31/01/2017	1 Bomba Helicoidal HTS 24	5.600,00	3.966,55	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07078-000	31/01/2017	1 Sacheteira Paludo modelo MP 10 g - Marca Paludo	15.000,00	10.625,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07079-000	31/01/2017	1 SUBSOLADOR CANAVIEIRO MOD.SCB-CR 05/05	46.000,00	31.433,27	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07080-000	31/01/2017	1 PREPARO MINIMO DE SOLO - 2 LIMHAS 140/150	118.000,00	80.633,27	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07091-000	31/01/2017	1 cofre modelo HB-010 inteiro	1.200,00	970,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07092-000	28/02/2017	1 Balança Eletrônica Toledo/Capac 30Kg x 5g/Indicador Digital 9098 Movél/Bivolt Automático	1.820,00	1.496,16	14,99	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07093-000	28/02/2017	1 CHUVEIRO LAVA-OLHOS DE EMERGENCIA C/ACIONAMENTO DUPLO	1.343,00	1.130,39	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07094-000	28/02/2017	1 RÁDIO AMADOR TRANSECTOR MOTOROLA MODELO DEP-450 (KIT COMPLETO)	1.490,00	1.254,02	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07095-000	28/02/2017	1 NOTEBOOK 4GB HD500GB OU SUP.COM 3 USBs OU MAIS, CORE i5 OU i7,WINDOWS	1.679,99	1.413,99	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07096-000	28/02/2017	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 54" DIÂM. 890mm FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 41	33.495,00	28.191,53	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07097-000	28/02/2017	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 54" DIÂM. 890mm EM FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 EIXO 23	33.495,00	28.191,53	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07098-000	28/02/2017	1 APARELHO DE AR CONDICIONADO 21000BTU 220VOLTS	1.282,20	918,74	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07099-000	28/02/2017	1 RALADOR E DESFIADOR DE CÔCO/QUEIJO C/ 3 DISCOS 1/3 CV BIVOLT	1.580,00	1.132,22	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07100-000	28/02/2017	3 GELADEIRA DUPLEX	4.197,00	3.007,68	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07101-000	28/02/2017	1 NOTEBOOK	1.755,63	760,79	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07102-000	28/02/2017	2 HD DE 600GB 15K RPM SAS 12Gbps 2.5in Hot Plug Drive, 3.5in HYB	2.892,60	1.253,46	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07187-000	31/03/2017	1 FOSSA BIODIGESTOR	6.300,00	4.567,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07188-000	31/03/2017	1 MARTELO ROMPEDOR BOSCH 18kg 220V	3.590,00	2.632,56	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07189-000	31/03/2017	4 RADIO MOTOROLA MOD. EM400 DIGITAL 36 CANAIS 45 W. C/ ANTENA	12.233,00	8.970,92	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07190-000	31/03/2017	1 APARELHO DE AR CONDICIONADO 21000BTU 220VOLTS	2.550,00	2.111,76	16,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07191-000	31/03/2017	1 GELADEIRA	1.898,00	1.375,94	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07192-000	31/03/2017	3 CARRIER EVAPORADORA HIWAL 9.000 FRIO 220V	10.648,50	7.720,08	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07193-000	31/03/2017	3 APARELHO AR CONDICIONADO FRIO (PISO/TETO) DE 60000 BTUS DE 220 VOLTS	10.648,50	7.720,08	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07194-000	31/03/2017	1 DESENLEIRADOR DE PALHA PARA CANA CRUA Nº 1.20.00.00.00.006	11.000,00	7.700,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07195-000	31/03/2017	1 TRATOR PCR CARREGADEIRA JOHN DEERE 6.110	65.000,00	45.500,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07196-000	31/03/2017	1 TRATOR PCR CARREGADEIRA JOHN DEERE 6.110	65.000,00	45.500,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07197-000	31/03/2017	1 CARREGADEIRA VALTRA ANO 2013	95.000,00	66.500,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07198-000	31/03/2017	6 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	110.000,00	77.000,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07199-000	31/03/2017	6 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	110.000,00	77.000,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07200-000	31/03/2017	6 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	110.000,00	77.000,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07201-000	31/03/2017	6 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	110.000,00	77.000,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07202-000	31/03/2017	6 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	110.000,00	77.000,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07203-000	31/03/2017	6 TRATOR NEW HOLLAND 7630/4 (NOVO)	110.000,00	77.000,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07204-000	31/03/2017	1 CARREGADEIRA JD - 6.110	65.000,00	45.500,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07205-000	31/03/2017	1 CARREGADEIRA JD - 6.110	65.000,00	45.500,06	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07206-000	31/03/2017	1 MOTO HONDA BROS 160	12.950,00	5.827,61	5,00	121080000 - VEICULOS
07207-000	31/03/2017	1 NOTEBOOK	1.724,74	775,99	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07208-000	31/03/2017	1 NOTEBOOK	1.724,74	775,99	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07225-000	30/04/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	307,62	274,66	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07226-000	30/04/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.637,97	1.463,25	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07227-000	30/04/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	5.531,22	4.941,14	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07228-000	30/04/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	13.724,26	12.260,26	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07230-000	30/04/2017	1 AGITADOR ELETROMAGNÉTICO MARCA BERTEL DE 220 V C/ TAMP, FUNDO	4.460,00	3.828,11	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07231-000	30/04/2017	1 DETERMINADOR DE AÇÚCAR (REDUTEC) C/ ELETRODO OXI-REDUÇÃO MOD. TE-088 TECNAL	7.899,00	6.779,89	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07232-000	30/04/2017	1 COSTURADORA ELÉTRICA PORTÁTIL MOD. WPC	2.400,00	1.760,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07241-000	31/05/2017	1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ESTAÇÃO HIDROLÓGICA TELEMÉTRICA PCH J.B.L. FIGUEIREDO (USINA HIDRELÉTRICA)	17.000,00	14.733,28	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07242-000	31/05/2017	1 BOMBA VÁCUO E PRESSÃO 0 a 620 mm/hg e 2 kgf/cm² cap. 20 Lts/Min. TECNAL TE-058	1.823,14	1.580,10	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07243-000	31/05/2017	1 ESTUFA P/EST E SEC C/CIRC E RENOV DE AR CONTR TEMP. DIG. MICROPROCESSADO TE-394/1 MP	5.950,91	5.157,47	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07244-000	31/05/2017	1 DETECTOR DE METAL HORIZONTAL 400X 250 mm C/ REJEIÇÃO POR SINAL SONORO LUMINOSO E PARADA ESTEIRA	43.750,00	32.448,02	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07245-000	31/05/2017	1 COLETOR DE DADOS SAVETYRE BASE SMARTPHONE	1.200,00	890,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07246-000	31/05/2017	1 KIT SAVETYRE	4.453,36	3.302,95	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07247-000	31/05/2017	1 MPS SAVETYRE	4.623,93	3.429,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07248-000	31/05/2017	1 VÁLVULA SELETORA PARA PISCINA	3.075,00	2.280,47	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07249-000	31/05/2017	1 DESENLEIRADOR DE PALHA 3 LINHAS C/ RODAS ESTABILIZADORAS	11.000,00	8.066,72	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07250-000	31/05/2017	1 DESENLEIRADOR DE PALHA 3 LINHAS C/ RODAS ESTABILIZADORAS	11.000,00	8.066,72	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07251-000	31/05/2017	1 DESENLEIRADOR DE PALHA 3 LINHAS C/ RODAS ESTABILIZADORAS	11.000,00	8.066,72	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07252-000	31/05/2017	1 DESENLEIRADOR DE PALHA 3 LINHAS C/ RODAS ESTABILIZADORAS	11.000,00	8.066,72	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07253-000	31/05/2017	1 TRATOR CENTRACANA COM GARRA	430.000,00	315.333,28	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07254-000	31/05/2017	1 REP- MODELO EVO	3.545,64	1.713,85	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07266-000	30/06/2017	1 FONTE INVERSORA SBI 1200ED 220V	1.666,35	1.458,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07267-000	30/06/2017	1 EMPACOTADEIRA AUTOMÁTICA MOD. MGT 1200A CAP. 55PPM TECNOK	72.800,00	63.699,95	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07268-000	30/06/2017	1 FURADEIRA Á COMBUSTÃO STHIL BT 45 COM BROCA DE PLANTIO 3" E PUNHO	1.870,00	1.402,60	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07269-000	30/06/2017	1 CARROCERIA CANA PICADA MOD.HILLO MED. 8.00 X 2.60 X 4.15m DO SOLO	11.000,00	8.250,05	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07270-000	30/06/2017	1 CARROCERIA CANA PICADA MOD.HILLO MED. 8.00 X 2.60 X 4.15m DO SOLO	11.000,00	8.250,05	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07271-000	30/06/2017	1 CARROCERIA CANA PICADA MOD.HILLO MED. 8.00 X 2.60 X 4.15m DO SOLO	11.000,00	8.250,05	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07272-000	30/06/2017	1 CARROCERIA CANA PICADA MOD.HILLO MED. 8.00 X 2.60 X 4.15m DO SOLO	11.000,00	8.250,05	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07273-000	30/06/2017	1 NOTEBOOK	1.782,79	891,49	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07274-000	30/06/2017	1 NOTEBOOK	1.782,79	891,49	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07279-000	31/07/2017	1 COFRE DE SEGURANÇA	2.200,00	1.668,43	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07280-000	31/07/2017	1 IMPRESSORA MATRICIAL EPSON TM-U 220	1.363,01	704,13	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07281-000	31/07/2017	1 NOTEBOOK	1.599,00	826,15	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07282-000	31/07/2017	3 NOTEBOOK	4.952,54	2.558,88	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07283-000	31/07/2017	4 NOTEBOOK ASUS X55 CA INTEL CORE 13,4 GB 500 GB DE HD TELA 15,6	5.680,00	2.934,57	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07292-000	31/07/2017	1 LAMINADORA DE MASSAS LAM-614	28.920,00	23.377,00	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07293-000	31/08/2017	1 PAINEL ELETRICO INDUSTRIAL - COMPLETO ETAPA III	20.918,38	16.037,42	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07294-000	31/08/2017	1 MAQUINA DE LAVAR ROUPA	1.299,00	995,76	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07295-000	31/08/2017	1 CARREGADEIRA DE CANA CM 50 P S2000	93.000,00	72.850,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07296-000	31/08/2017	1 CARREGADEIRA DE CANA CM 50 FLO	139.395,00	109.192,75	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07297-000	31/08/2017	1 MODULO DE BATERIA P/ NOBREAK	1.250,00	666,76	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07298-000	31/08/2017	1 NOTEBOOK	1.499,00	799,56	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07299-000	31/08/2017	1 RACK	1.500,00	800,00	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07300-000	31/08/2017	1 MESA CONTROLADORA INTELBRAS	3.200,00	1.706,76	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07301-000	31/08/2017	1 nobreak -SMS Power Vision II Bivolt 2200 VAW	4.048,51	2.159,07	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07302-000	31/08/2017	3 MONITOR 32" HDMI	4.050,00	2.160,00	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07303-000	31/08/2017	2 CAMERA SPEED DOME INTELBRAS	13.500,00	7.200,00	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07310-000	30/09/2017	2 CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE PESO ESTÁTICO PERFOR	35.800,00	32.220,04	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07311-000	30/09/2017	1 DETECTOR DE METAL HORIZONTAL 250 x 160 INCLINADO COM REJEITADOR PNEUMÁTICO PERFOR	43.000,00	38.700,04	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACROIX GUILHERME e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAZ0700210210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07312-000	30/09/2017	2 MARMITEIRO PALLEY MOD. MP-100 C/ 4 BANDEJAS AÇO INOX 430- RESISTÊNCIA 2500W/220V (X4) 100X60X80CM	4.400,00	3.409,91	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07313-000	30/09/2017	2 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER 24000 BTUs/h	2.484,00	1.925,10	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07314-000	30/09/2017	2 APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO DE 220 VOLTS DE 24.000 BTUs	3.726,00	2.887,65	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07315-000	30/09/2017	1 CARREGADEIRA DE CANA CM 50 FLO	139.395,00	111.516,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07316-000	30/09/2017	1 CARREGADEIRA DE CANA CM 50 FLO	139.395,00	111.516,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07317-000	30/09/2017	1 MICRO COMPUTADOR	1.930,00	1.061,41	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07318-000	30/09/2017	1 SWITCH 48 PORTAS	1.990,00	1.094,41	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07322-000	31/10/2017	1 APARELHO MEDIDOR DE PH - MICRONAL - MOD. AJAX511	2.050,00	1.605,92	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07323-000	31/10/2017	1 Balança centesimal 3200g divisão 0,01g bivolt - REF. BL 3200H - SHIMADZU	2.468,00	1.933,18	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07324-000	31/10/2017	1 DISTRIBUIDOR CANAVIEIRO HIDRÁULICO DE TORTA DE FILTRO SPANDER 20.0 CHTD	120.550,00	96.439,96	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07325-000	31/10/2017	1 DISTRIBUIDOR CANAVIEIRO HIDRÁULICO DE TORTA DE FILTRO SPANDER 20.0 CHTD	120.550,00	96.439,96	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07326-000	31/10/2017	1 DISTRIBUIDOR CANAVIEIRO HIDRÁULICO DE TORTA DE FILTRO SPANDER 20.0 CHTD	120.550,00	96.439,96	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07327-000	31/10/2017	1 TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND MOD. T 8.295	443.415,00	354.732,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07328-000	31/10/2017	1 TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND MOD. T 8.295	443.415,00	354.732,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07330-000	31/10/2017	1 MOTO SERRA STIHL MODELO MS 660 C/ SABRE DE 50 cm	3.200,00	2.506,58	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07338-000	31/12/2017	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE 2 ROSCAS TRANSPORTADORAS PARA QUEBRA DE FILME INSTALANDO MOTOREDUTOR	10.000,00	8.166,74	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07339-000	31/12/2017	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE 2 ROSCAS TRANSPORTADORAS PARA QUEBRA DE FILME INSTALANDO MOTOREDUTOR	10.000,00	8.166,74	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07340-000	31/12/2017	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	13.600,00	11.106,74	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07342-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	9.336,31	7.624,71	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07343-000	31/12/2017	SERVIÇO DE CONSULTORIA TECNICA EM NUTRIÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2016.	9.000,00	7.350,00	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07400-000	31/12/2017	3 REGUA DE ALUMINIO	111,00	100,77	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07401-000	31/12/2017	4 BARRA DE FERRO 3/8", SENDO DE 12 METROS CADA.	111,62	101,39	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07402-000	31/12/2017	4 BARRA DE FERRO 3/8", SENDO DE 12 METROS CADA	111,62	101,39	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07403-000	31/12/2017	80 CIMENTO REFRACTARIO	112,00	101,77	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07404-000	31/12/2017	80 Areia Refrataria.	112,00	101,77	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07405-000	31/12/2017	4 ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX 304 COM SUPORTE P/ TUBO DE 1"	119,70	108,70	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07406-000	31/12/2017	6 CIMENTO	130,56	118,57	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07407-000	31/12/2017	24 Estojo 5/8" x 3 3/4" aço liga ASTM A 193 Gr B7	132,00	119,90	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07408-000	31/12/2017	7 CURVA 90° INOX 304 2" PI-PE	135,98	123,55	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07409-000	31/12/2017	2 GALÃO 3,600 ZARÇÃO	150,45	136,70	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07410-000	31/12/2017	2 AREIA FINA	153,00	138,92	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07411-000	31/12/2017	25 DISCO DE CORTE BNA 12 4.1/2 X 1	177,50	161,22	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07412-000	31/12/2017	8 Curva 90° de 3" Aço carbono forjado ASTM A 234 grau WPB ANSI B 16.9, extremidade chanfrada, sch 40	180,60	163,99	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07413-000	31/12/2017	30 FERRO CANTONEIRA DE 1/8" X 1.1/2" COM ABAS IGUAIS	184,25	167,31	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07414-000	31/12/2017	8 DISCO CORTE 4.1/2" DIAMANTADO CORTE SECO MAKITA	192,00	174,40	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07415-000	31/12/2017	50 PARABOLT 3/8" X 3" GALVANIZADO	196,50	178,46	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07416-000	31/12/2017	10 FERROX	204,51	185,81	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07417-000	31/12/2017	3 FUSIVEL NH-03 600A 500V-INTERFUSS	209,70	190,45	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07418-000	31/12/2017	100 LIXA FERRO Nº 100	215,90	196,10	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07419-000	31/12/2017	4 TE RETO SOLDA OD INOX 304 3" PI-PE	218,40	198,38	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07420-000	31/12/2017	15 EMENDA U INTERNA 300 X 100 PARA ELETROCALHA	224,85	204,28	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07421-000	31/12/2017	4 UNIÃO SMS 1.1/2" INOX 304	231,29	210,06	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07422-000	31/12/2017	65 REJUNTE CINZA	234,81	213,25	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07423-000	31/12/2017	2 Conexão cap de 8" Aço carbono c/costura, extremidade chanfrada	247,80	225,03	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07424-000	31/12/2017	1 QUADRO DE COMANDO 600X600X250-LUKBOX	249,90	227,02	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07425-000	31/12/2017	1 SERRA MARMORE (MAKITA) 4.3/8" 1270 WATTS - DEWALT	251,60	228,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07426-000	31/12/2017	4 UNIÃO 2" SMS COMPLETA P/ SOLDA OD INOX 304 EPDM PI/PE	260,78	236,91	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07427-000	31/12/2017	12 VEDA CALHA	265,20	240,89	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07428-000	31/12/2017	3 CARRINHO DE MÃO CHAPA Nº 24 P/ CONSTRUÇÃO	281,10	255,36	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07429-000	31/12/2017	3 PONTEIRO 520mm SEXTAVADO	288,00	261,60	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07430-000	31/12/2017	3 PARA RAI0 POLIMERIC0 12KV 10KA COM FERRAGENS-FE	293,70	266,75	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07431-000	31/12/2017	2 SUPORTE P/ TRAF0 CIRCULAR 285MM-FERMOGI	299,80	272,30	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07432-000	31/12/2017	20 TAMP0 PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 mm	299,80	272,30	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07433-000	31/12/2017	1 CAIXA TIPO T - EXTERNA - F. MADEIRA - FUGANHOLL	299,90	272,40	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07434-000	31/12/2017	70 Barra Redonda 1/2" Trefilada SAE 1020.	302,09	274,37	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07435-000	31/12/2017	15 BARRA DE FERRO 5/16	304,24	276,30	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07436-000	31/12/2017	7 CURVA 90° INOX 304 PIPE 3" OD	310,46	281,97	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07437-000	31/12/2017	25 CAL PARA REBOCO	313,37	284,66	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07438-000	31/12/2017	10 ROLO 1320 LÃ DE CARNEIRO 23 CM	315,35	286,42	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07439-000	31/12/2017	6 união sanitária completa de 1 1/2", em aço inox AIS 304, ASTM A-270, padrão OD	346,94	315,15	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07440-000	31/12/2017	4 PEDRA BRITA Nº1	355,83	323,16	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07441-000	31/12/2017	300 LIXA D AGUA N. 150	369,75	335,87	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07442-000	31/12/2017	6 AREIA GROSSA LAVADA	433,50	393,79	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07443-000	31/12/2017	4 TC TIPO JANELA CORRENTE LEITURA 400/5A MES40-JN	439,60	399,34	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07444-000	31/12/2017	35 CAL PARA REBOCO	439,62	399,36	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07445-000	31/12/2017	6 Flange 3" Aço carbono forjado, face com ressalto, ASTM A 105 com pescoço dimensões ANSI B 16.5	453,60	412,02	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07446-000	31/12/2017	6 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85 W E27	473,40	429,95	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07447-000	31/12/2017	65 ARGAMASSA QUARTZOLIT 20 KG	491,73	446,63	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07448-000	31/12/2017	40 FITA MULTI USO 20 CM LARGURA	496,40	450,86	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07449-000	31/12/2017	40 FITA MULTI USO 20 CM LARGURA	496,40	450,86	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07450-000	31/12/2017	3 CHAVE FUSIVEL BASE C 15KV 100/300A B.R.-FERMOGI	509,70	462,95	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07451-000	31/12/2017	6 PEDRA BRITA Nº1	534,62	485,56	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07452-000	31/12/2017	18 ABRAÇADEIRA INOX 304 OD C/ SUPORTE PARA TUBO INOX 1.1/2"	548,10	497,83	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07453-000	31/12/2017	245 CANALETA 20"	558,60	507,34	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07454-000	31/12/2017	24 TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1" x 1,5mm esp. OD PI/PE	576,58	523,78	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07455-000	31/12/2017	11 PAINEL TELA SOLD.NERVURADA DES.Q138 ESPAÇAMENTO 10X10CM,BITOLA 4,2MM,PAINEL DE 3X2 MTS.	616,20	559,66	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07456-000	31/12/2017	60 ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 mm	648,00	588,60	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07457-000	31/12/2017	10 união sanitária completa de 2", em aço inox AIS 304, ASTM A-270, padrão OD	651,95	592,22	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07458-000	31/12/2017	30 CIMENTO	652,80	592,96	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07459-000	31/12/2017	1 PARAFUSADEIRA E FURADEIRA IMPACTO	660,00	599,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07460-000	31/12/2017	1.16 TÁBUAS PINUS 3.00mt. 0.30cm	696,00	632,20	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07461-000	31/12/2017	160 Perfil L 1" x 1/8" ASTM A36	696,27	632,47	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07462-000	31/12/2017	17 TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA U 300X100X3000 MM	730,83	663,84	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07463-000	31/12/2017	13 VIGA ARMADA 15 X 15 X 3/8.	772,13	701,40	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07464-000	31/12/2017	1 MEDIDOR SPECTRUM (MEDICAO INDIRETA)K2.5ART-NANS	799,99	726,62	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07465-000	31/12/2017	400 TIJOLOS REFRACTARIO 23 X 11,4 X 5,1 cm	800,00	726,63	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07466-000	31/12/2017	55.8 Piso Duramax Ref. 51500	815,80	741,00	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07467-000	31/12/2017	1 CHAVE SECCIONADORA NH-03 630A COM CARGA - CEBEL	859,90	781,03	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07468-000	31/12/2017	12 AREIA GROSSA LAVADA	867,00	787,47	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07469-000	31/12/2017	206 Barra Redonda 1/2" Trefilada SAE 1020.	888,99	807,48	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07470-000	31/12/2017	450 TIJOLOS REFRACTARIO 23 X 11,4 X 5,1 cm	900,00	817,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07471-000	31/12/2017	1 CAIXA TIPO M-MED - EXTERNA - F. MADEIRA - FUGANHOLLI	999,90	908,27	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07472-000	31/12/2017	450 CANALETA 20"	1.026,00	931,95	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07473-000	31/12/2017	10 união sanitária completa de 3", em aço inox AIS 304, ASTM A-270, padrão OD	1.029,00	934,62	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07474-000	31/12/2017	24 BARRA TUBO INOX 304 2" OD PIPE	1.083,60	984,27	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07475-000	31/12/2017	30 ABRAÇADEIRA INOX 304 P/ SUPORTE TUBO 2"	1.102,50	1.001,41	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07476-000	31/12/2017	26 ABRAÇADEIRA INOX 304 PARA TUBO DE 3" OD	1.132,95	1.029,11	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07477-000	31/12/2017	1 POSTE CONCRETO CIRCULAR 11 METROS X 600 DAN	1.548,90	1.406,89	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07478-000	31/12/2017	1 INVERSOR DE FREQUENCIA CFW08 0220 T 2024 PSZ MARCA WEG	1.763,90	1.602,20	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07479-000	31/12/2017	17 ELETROCALHA PERFURADA U 300X100X3000 MM	1.783,30	1.619,84	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07480-000	31/12/2017	20 FUNDO SUPER GALVIT PARA PINTURA EM GALVANIZADO	1.798,00	1.633,22	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07481-000	31/12/2017	67.8 LAJE DE PISO	1.830,60	1.662,74	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07482-000	31/12/2017	54 TUBO 1.1/2" OD 1.5mmPAREDE INOX 304 ASTM A-270 PI/PE	1.849,55	1.680,04	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07483-000	31/12/2017	900 BLOCO 20"	2.052,00	1.863,90	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07484-000	31/12/2017	150 FERRO ARMADO 10 X 10 X 3/8"	2.227,29	2.023,13	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07485-000	31/12/2017	165.76 PISO INCEFRA REF. 32880	2.282,52	2.073,30	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07486-000	31/12/2017	36 BARRA TUBO INOX 304 3"OD PIPE	2.538,27	2.305,62	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07487-000	31/12/2017	900 TRELIÇA H6	2.664,00	2.419,80	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07488-000	31/12/2017	414 Tubo 150 x 150 x 2,65 - ASTM A36	2.718,45	2.469,30	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07489-000	31/12/2017	3 Válvula de bloqueio, esfera bipartida 3", corpo em FF, PP, classe 150 flangeada	2.790,54	2.534,79	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07490-000	31/12/2017	1 BOMBA CENTRIFUGA SANITARIA INOX 304 VEDAÇÃO EPDM MOTOR WEG COM CAPA DE PROTEÇÃO	2.850,00	2.588,75	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07491-000	31/12/2017	1 Bomba sanitária, p/ 5,0 m³/h, pressão 3,0 kgf/cm², densidade 1,12 kg/m³ e viscosidade de 2000 CPS	2.850,00	2.588,75	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07492-000	31/12/2017	948 Perfil L 2" x 1/8" - ASTM A36	2.916,14	2.648,84	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07493-000	31/12/2017	46390 PEDRISCO PARA BASE DE CONCRETO	2.922,57	2.654,72	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07494-000	31/12/2017	30 GRELHA DE PISO 20 x 50 cm, PARA VEÍCULOS ATÉ 1,5 TON, NA COR CINZA, CÓDIGO 32.03.067.0 DA TIGRE	3.089,32	2.806,18	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07495-000	31/12/2017	1 Medidor magnético Conaut, p/ 5,0 m³/h, pressão 3,0 kgf/cm², densidade 1,12 kg/m³, viscos 2000CPS	3.590,00	3.260,88	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07496-000	31/12/2017	1 CAIXA D'AGUA POLIETILENO CAP. 10000 LITROS	3.699,89	3.360,76	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07497-000	31/12/2017	1426 Perfil L 2.1/2" x 3/16" - ASTM A36	4.287,98	3.894,95	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07498-000	31/12/2017	1574 Perfil L 1.1/2" x 1/8" - ASTM A36	4.712,71	4.280,74	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07499-000	31/12/2017	1836 Perfil U 150 x 50 x 3,00 - ASTM A36	5.122,44	4.652,85	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07500-000	31/12/2017	2300 BLOCO 20"	5.244,00	4.763,30	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07501-000	31/12/2017	2060 Perfil W 200 x 15 - ASTM A572 Gr50	6.354,89	5.772,33	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07502-000	31/12/2017	2 Bomba sanitária de 10 m³/h, pressão de 4,5 kgf/cm²	7.850,00	7.130,38	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07503-000	31/12/2017	2720 Perfil U Enrijecido 150 x 60 x 20 x 2,00 - ASTM A36	7.860,80	7.140,19	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07504-000	31/12/2017	1 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150 KVA E. 13.8v A OLEO	8.199,99	7.448,36	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07505-000	31/12/2017	150 PAINEL TELA SOLD.NERVURADA DES.Q138 ESPAÇAMENTO 10X10CM,BITOLA 4,2MM,PAINEL DE 3X2 MTS	8.402,67	7.632,45	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07506-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1.000,00	908,37	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07507-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - PROJETO COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA/FÁBRICA DE RECHE	5.000,00	4.541,63	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07508-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL PEDIDO 223315	7.920,00	7.194,00	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07511-000	31/12/2017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.884,62	3.528,55	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07515-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - ADITIVOS	5.440,00	4.941,37	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07516-000	31/12/2017	Serviços de consultoria	9.300,00	8.447,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07517-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.141,59	1.036,98	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07556-000	31/12/2017	2 THINNER TEMPO 2008 UNIVERSAL 5 LTS	115,40	104,84	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07557-000	31/12/2017	15 AGUA RAZ	144,84	131,53	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07558-000	31/12/2017	5 ESPELHO VÁLVULA HYDRA	161,43	146,58	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07559-000	31/12/2017	6 BARRA DE FERRO 3/8 7,5KG	167,32	152,03	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07560-000	31/12/2017	2 Válvula Hydra Completa (Com Acabamento)	186,91	169,75	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07561-000	31/12/2017	100 CANALETA 20"	200,00	181,63	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07562-000	31/12/2017	15 CANTONEIRA ALUMÍNIO 1	202,72	184,13	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07563-000	31/12/2017	8 BARRA DE FERRO 3/8 7,5KG	223,09	202,63	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07564-000	31/12/2017	8 BARRA DE FERRO 3/8", SENDO DE 12 METROS CADA	223,24	202,78	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07565-000	31/12/2017	1 PORTA 210X80 COM VENEZIANA, SENDO PORTA ESQUERDA.	237,15	215,37	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07566-000	31/12/2017	30 CANO DN 50 MARRON	271,45	246,59	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07567-000	31/12/2017	4 AREIA GROSSA LAVADA	289,00	262,49	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07568-000	31/12/2017	4 TINTA SUVINIL ESMALTE BRILHO BRANCO	296,48	269,31	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07569-000	31/12/2017	10 LAJE DE FORRO	330,00	299,75	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07570-000	31/12/2017	180 BLOCO 20"	351,00	318,77	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07571-000	31/12/2017	1000 TIJOLOS (BAIANO)	416,50	378,33	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07572-000	31/12/2017	20 CIMENTO	427,58	388,42	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07573-000	31/12/2017	6 AREIA FINA	459,00	416,87	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07574-000	31/12/2017	5 TINTA SUVINIL SELADORA ACRILICO	524,50	476,43	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07575-000	31/12/2017	5 GALVITE	599,50	544,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07576-000	31/12/2017	50 SACOS DE CAL P/ (REBOCO)	629,00	571,36	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07577-000	31/12/2017	30 CIMENTO	641,38	582,64	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07578-000	31/12/2017	11 TINTA SUVINIL ESMALTE BRILH. BRANCO	815,32	740,63	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07579-000	31/12/2017	15 TELA SOLDADA EQ-138 10X10 FIO 4,2	987,87	897,34	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07580-000	31/12/2017	60 CIMENTO	1.248,48	1.134,08	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07581-000	31/12/2017	20 ESMALTE SINTETICO BRANCO GELO 3,6L	1.258,00	1.142,72	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07582-000	31/12/2017	307.02 Perfil U 200 x 80 x 2,65 - ASTM A36	1.289,40	1.171,15	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07583-000	31/12/2017	7 TINTA SUVINIL LATEX, BRANCO NEVE (18 LITROS)	1.763,30	1.601,71	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07584-000	31/12/2017	8.7 GRANITO	2.088,00	1.896,60	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07585-000	31/12/2017	178.5 Coluna Armada 15 x 15 x 3500 Cm Ferro 3/8	2.667,34	2.422,81	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07586-000	31/12/2017	940 TUBO SCHEDULE 40 ASTM A-106 S/ COSTURA 3"	3.500,00	3.179,13	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07587-000	31/12/2017	45 FUNDO P/ GALVANIZADO SUVINIL	5.967,00	5.419,97	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Código:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07588-000	31/12/2017	1617.84 Perfil U 200 x 80 x 4,75 - ASTM A36	6.455,82	5.864,02	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07589-000	31/12/2017	1 CALDEIRA A LENHA PARA 1.000 KG VAPOR/HORA PRESSÃO 8 A 10 KGF/CM²	61.500,00	55.862,50	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07593-000	31/12/2017	1 BOMBA CENTRIFUGA SANITARIA INOX 304 VEDAÇÃO EPDM MOTOR WEG COM CAPA DE PROTEÇÃO	2.850,00	2.588,75	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07594-000	31/12/2017	3 Válvula globo 3" Com fole, corpo em ferro fundido com flange com face de ressalto	11.043,30	10.030,97	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07596-000	31/12/2017	1 FLANGE PPZ SOLDA BOLSA EPDM 110	172,36	156,52	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07597-000	31/12/2017	1 FLANGE PPZ SOLDA TOPO EPDM 160	302,84	275,12	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07598-000	31/12/2017	7 JOELHO 87 DURATOP PB 160	536,27	487,10	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07599-000	31/12/2017	6 TUBO DURATOP 160 X 3,9 - BR.4M	2.634,96	2.393,40	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07600-000	31/12/2017	SERVIÇO M~SO DE OBRA E MATERIAIS ELETRICOS APLICADOS - MUDANÇA REDE ELETRICA PARA MONTAGEM BALANÇA RODOVIARIA OS 1416, PEDIDO 219381	11.000,00	10.559,96	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07601-000	31/12/2017	FRETE CRED.NO MES DE MAIO, REF AO TRANSP.PEÇAS E MATERIAIS.OFICINA.AUTOS P/ LAVOURA.	1.318,00	1.265,32	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07602-000	31/12/2017	FRETE TRANSP.DIVERSOS NO MES DE MAIO CFE.FOL.TRANSP.AUTONOMO.	1.903,00	1.826,92	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07603-000	31/12/2017	FRETE TRANSPORT.DIVERSOS CRED.NO MES DE MAIO, CFE.FOL.TRTRANSP.AUTONOMO.	1.517,50	1.456,78	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07604-000	31/12/2017	FRETE TRANSP.DIVERSOS NO MES DE MAIO CFE.FOL.TRANSP.AUTONOMO.	800,50	768,46	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07605-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE MAIO	5.475,00	5.256,00	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07606-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE MAIO	5.000,00	4.799,96	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07607-000	31/12/2017	FRETE TRANSP.DIVERSOS NO MES DE JUNHO CFE.FOL.TRANSP.AUTONOMO.	834,00	800,64	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07608-000	31/12/2017	FRETE TRANSPORT.DIVERSOS CRED.NO MES DE JUNHO, CFE.FOL.TRTRANSP.AUTONOMO.	1.076,00	1.032,92	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07609-000	31/12/2017	FRETE TRANSP.DIVERSOS NO MES DE JUNHO CFE.FOL.TRANSP.AUTONOMO.	800,00	767,96	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07610-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE JUNHO	2.185,00	2.097,64	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07611-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE JUNHO	2.190,00	2.102,40	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07613-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	28.278,93	27.147,81	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07615-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	11.712,20	11.243,72	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07616-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIO OS 1416	290,00	278,36	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07617-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIO OS 1417	580,00	556,84	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07618-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIO OS 1418	2.320,00	2.227,24	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07619-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIO OS 1419	2.320,00	2.227,24	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07620-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIO OS 1420	2.320,00	2.227,24	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07621-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIO OS 1421	2.320,00	2.227,24	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07622-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIO OS 1422	2.320,00	2.227,24	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07624-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.548,24	1.486,32	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07625-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	820,24	787,48	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07627-000	31/12/2017	FRETE TRANSPORTE DE CASCALHOS CRED. NO MES AGOSTO CFE.FOL.DE TRANSP. AUTONOMO.	200,00	191,96	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07629-000	31/12/2017	FRETE TRANSPORTE DE CASCALHOS, CRED.NO MES DE AGOSTO CFE.FOL.DE TRANSP.AUTONOMO.	2.367,00	2.272,32	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07630-000	31/12/2017	FRETE TRANSPORTE DE CASCALHOS, CRED.NO MES DE AGOSTO CFE.FOL.DE TRANSP.AUTONOMO.	884,00	848,60	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07632-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	12.783,31	12.271,99	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07633-000	31/12/2017	SERVIÇOS PRESTADOS EM 01 BALANÇA ( BALANÇA RODOVIARIO ) PEDIDO 219658	2.800,00	2.688,04	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07634-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	2.290,71	2.199,03	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07635-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	3.315,79	3.183,19	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07636-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.086,20	1.042,76	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07637-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	3.165,34	3.038,74	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07638-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	4.740,09	4.550,49	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07642-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	754,92	724,68	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07643-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	988,76	949,16	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07644-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.713,09	1.644,57	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07645-000	31/12/2017	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESS. DIVERSOS E ACABADORA PETROTEC ( BALANÇA RODOVIARIA ) PEDIDO 224692	300,00	288,00	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07646-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIA OS 1416 - PEDIDO 220185	4.350,00	4.176,00	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07647-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	148,69	142,69	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07648-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	2.450,68	2.352,64	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07649-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	6.437,13	6.179,61	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07651-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO ACABAMENTO DA BALANÇA	7.142,86	6.857,14	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07652-000	31/12/2017	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE GUINDASTES MD250 - BALANÇA RODOVIARIA O.S. 1416 - PEDIDO 224694	6.600,00	6.336,00	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07655-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	12.469,37	11.970,65	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07656-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	780,83	749,63	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07657-000	31/12/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL - BALANÇA RODOVIARIA O.S. 1416 - PEDIDO 225858	8.525,00	8.183,96	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07658-000	31/12/2017	LOCAÇÃO DE MAQS: COMPACTADOR DE SOLO	245,00	235,16	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07659-000	31/12/2017	FRETE TRANSP.DIVERSOS NO MES DE FEVEREIRO CFE.FOL.TRANSP.AUTONOMO.	155,50	149,26	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07660-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE FEVEREIRO	3.500,00	3.359,96	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07661-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE FEVEREIRO	4.234,00	4.064,68	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07663-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	198,20	190,28	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07664-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	9.164,14	8.797,54	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07665-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	361,00	346,60	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07667-000	31/12/2017	SERVIÇOS PRESTADOS NA DESMONTAGEM E MONTAGEM E AJUSTE COM PESOS PADRÃO EM BALANÇA RODOVIARIA OS 1416 - PEDIDO 223375	8.500,00	8.160,04	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07668-000	31/12/2017	SERVIÇOS PRESTADOS DE PEDREIRO REFORMA APARTAMENTOS	10.357,14	9.942,90	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07669-000	31/12/2017	FRETE TRANSPORT.DIVERSOS CRED.NO MES DE MARÇO CFE.FOL.TRANSP.AUTONOMO.	146,00	140,12	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07671-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE MARÇO	14.255,00	13.684,76	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07672-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE MARÇO	3.723,00	3.574,08	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07677-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	366,19	351,55	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07678-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.371,61	1.316,77	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07680-000	31/12/2017	SERVICOS PRESTADOS NO MES DE ABRIL	292,00	280,36	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07681-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	5.982,56	5.743,28	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07682-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	8.119,41	7.794,69	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07683-000	31/12/2017	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE INSULFILME - BALANÇA RODOVIARIA OS 1416 - PEDIDO 227633	900,00	864,00	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07685-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	382,59	367,23	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07686-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	790,80	759,12	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07687-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.976,61	1.897,53	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07688-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	323,74	310,78	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07689-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	845,32	811,48	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07693-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	807,40	775,12	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07694-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	3.370,06	3.235,30	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07695-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.868,00	1.793,24	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07697-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	209,71	201,31	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07698-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.385,89	1.330,45	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07699-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	4.530,18	4.348,98	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07702-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	1.671,84	1.605,00	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07703-000	31/12/2017	SERVIÇOS INSTALAÇÃO SISTEMA CFTV BALANÇA RODOVIARIA OS 1416 - PEDIDO 226249 - 226407.	4.573,88	4.390,88	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07704-000	31/12/2017	MATERIAIS P/ CONSERVACAO	360,59	346,19	25,00	121190001 - PREDIOS, BARRAÇÕES E ARMAZENS
07705-000	31/01/2018	1 NOTEBOOK	3.529,95	2.176,86	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07707-000	31/01/2018	PORTA PALETE AÇO DESMONTADO	14.800,00	14.060,02	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07708-000	28/02/2018	1 POSICIONADOR DE VÁLVULA FY 301	4.873,12	4.385,80	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07709-000	28/02/2018	3 TRANSMISSOR DE NÍVEL LD301 MOD. L3 FAIXA:8.33 A 1000inH2O	15.871,35	14.284,23	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07710-000	28/02/2018	1 PROJETER EPSON S18 CÓDIGO 0032655	1.850,00	1.171,74	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07712-000	31/03/2018	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 48" DIÂM. 770mm FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 FRISO 1.1/2" x 35° x 42 EIXO 33	26.250,00	23.625,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07713-000	31/03/2018	1 CAMISA NºP2 P/ MOENDA PRE ROLO 54" DIAM. 750mm FRISO 1.1/2" x 35° x 42	31.500,00	28.350,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07714-000	31/03/2018	1 CAMISA NºP1 P/ MOENDA PRE ROLO 54" DIAM. 800mm FRISO 2" x 35° x 62	31.500,00	28.350,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07715-000	31/03/2018	1 CAMISA NºP6 P/ MOENDA PRE ROLO 54" DIAM. 750mm FRISO 1.1/2" x 35° x 42	31.500,00	28.350,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07716-000	31/03/2018	1 RODETE EM AÇO FUNDIDO 15 DENTES DIÂM. 900 mm x 350 mm LARG	32.340,00	29.106,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07717-000	31/03/2018	1 CAMISA MOENDA INFERIOR 54" DIÂM. 900mm FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 FRISO 1.1/2" x 35° x 42 EIXO 38	37.275,00	33.547,44	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07718-000	31/03/2018	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 54" DIÂM. 885mm FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 FRISO 1.1/2" x 35° x 42 EIXO 36	37.275,00	33.547,44	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07719-000	31/03/2018	110 CORRENTE ESTAMPADA PASSO 6" C/SOLDA DURA NOS LINQUES DOIS LADOS NºIES 9103 F-30 BUCHA 31,75mm 8º ELO	45.540,00	40.986,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07720-000	31/03/2018	1 FURADEIRA Á COMBUSTÃO STHIL BT 45 COM BROCA DE PLANTIO 3" E PUNHO	1.870,00	1.542,82	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07721-000	31/03/2018	1 RÁDIO VEICULAR FIXO MOD DEM 400 COMPLETO	3.600,00	2.970,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07722-000	31/03/2018	3 BAFÔMETRO COM DATALOGGER USB E IMPRESSORA MODELO ALCOSTOP 2010	7.500,00	6.187,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07723-000	31/03/2018	1 TV 49" Samsung J 5200 - serie 5 - Smart TV	2.299,00	1.896,64	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07724-000	31/03/2018	1 APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUS - 220V - AR FRIO	1.340,00	1.105,43	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07725-000	31/03/2018	1 NOTEBOOK	1.649,99	1.072,49	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07727-000	30/04/2018	1 COLARINHO COM TUBO FORMADOR PARA EMPACOTADEIRA TECNOTOK 2kg	1.583,40	1.438,20	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07728-000	30/04/2018	1 CONJUNTO FORMADOR (S)MM/DG-5000 44-45 RIBERPACK	3.141,61	2.853,63	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07729-000	30/04/2018	1 DOSÍMETRO DE RÚIDO DIGITAL SEM FIO MOD. DOS-700	3.272,29	2.726,89	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07730-000	30/04/2018	1 MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO PORTÁTIL C/ FUNÇÃO DE ANEMÔMETRO MOD. TGD-400	3.532,55	2.943,75	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07731-000	30/04/2018	3 RÁDIO DIGITAL DEP 450 VHF KIT COMPLETO	4.381,62	3.651,42	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07732-000	30/04/2018	4 RÁDIO MOVEI DEM300 COMPLETO	9.580,82	7.984,02	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07733-000	30/04/2018	1 COBRIDOR PANTOGRAFICO OSCILANTE INDIVUAL COD. 102030401011	23.333,33	19.055,54	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07734-000	30/04/2018	1 COBRIDOR PANTOGRAFICO OSCILANTE INDIVUAL COD. 102030401011	23.333,33	19.055,54	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07735-000	30/04/2018	1 COBRIDOR PANTOGRAFICO OSCILANTE INDIVUAL COD. 102030401011	23.333,33	19.055,54	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07736-000	30/04/2018	1 PLANTADORA DE CANA PICADA AUTOMATIZADA COD. 117010201066	363.000,00	296.450,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07738-000	31/05/2018	1 ROÇADEIRA MAKITA EM2500UG AHP GASOLINA	2.300,00	1.935,77	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07739-000	31/05/2018	1 INVERSORA TIG 220V BALMER MAAXITIG200PAC	6.900,00	5.807,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07742-000	30/06/2018	1 BOMBA CENTRIFUGA, REVAL, MODELO 614 E-SHD, CAPACIDADE 300 M³/H, H: 45 MCA, 14 KGF/CM²	5.000,00	4.624,97	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07743-000	30/06/2018	2 SISTEMA AUTONAÇÃO GIDAC 300	19.780,00	18.296,53	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07744-000	30/06/2018	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 48" DIÂM. 770mm FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 FRISO 1.1/2" x 35° x 42 EIXO 33	26.250,00	24.281,25	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07745-000	30/06/2018	1 CAMISA N°P2 P/ MOENDA PRE ROLO 54" DIAM. 750mm FRISO 1.1/2" x 35° x 42	31.500,00	29.137,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07746-000	30/06/2018	1 CAMISA N°P1 P/ MOENDA PRE ROLO 54" DIAM. 800mm FRISO 2" x 35° x 62	31.500,00	29.137,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07747-000	30/06/2018	1 CAMISA N°P6 P/ MOENDA PRE ROLO 54" DIAM. 750mm FRISO 1.1/2" x 35° x 42	31.500,00	29.137,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Código:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07748-000	30/06/2018	1 Turbina múltiplo estagio, Worthington, tipo 703 ME, 2400 HP, 21 Kg/cm², T, Contra pressão 1,5 kg/cm	36.000,00	33.300,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07749-000	30/06/2018	1 CAMISA MOENDA SUPERIOR 54" DIÂM. 885mm FERRO FUNDIDO ASTM A48 CL 30 FRISO 1.1/2" x 35° x 42 EIXO 36	37.275,00	34.479,33	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07750-000	30/06/2018	1 Balança Eletrônica Toledo/ Capacidade 30Kg x 5g/ Indicador Digital 9098 Movél/ Bivolt Automático.	1.868,50	1.588,24	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07751-000	30/06/2018	1 Balança Eletrônica Toledo/ Capacidade 30Kg x 5g/ Indicador Digital 9098 Movél/ Bivolt Automático.	1.992,73	1.693,75	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07752-000	30/06/2018	1 Balança Eletrônica Toledo/ Capacidade 30Kg x 5g/ Indicador Digital 9098 Movél/ Bivolt Automático.	1.992,73	1.693,75	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07753-000	30/06/2018	1 BOMBA ELETRICA DE ENGRELAGENS - 220 -V ÓLEO LUBRIFICANTES - SAE 140 14 LPM	3.367,00	3.228,13	18,18	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07754-000	30/06/2018	3 RÁDIO DIGITAL DEP 450 VHF KIT COMPLETO	4.470,00	3.799,50	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07757-000	31/07/2018	1 BATEDEIRA BP-05 GASTROMAQ-BIVOLT	2.280,00	1.957,00	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07758-000	31/07/2018	1 INVERSORA TIG 220V BALMER MAAXITIG200PAC	7.250,00	6.222,86	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07759-000	31/07/2018	1 PALETEIRA MANUAL HIDRÁULICA 2500kG PML-685 MACROTOP LYNUS	2.480,00	2.128,61	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07760-000	31/07/2018	1 MOTOBOMBA CENTRIFUGA CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 304, MOD. BCI E601 (02T-2P-4T) B - RA5	2.998,00	2.573,34	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07761-000	31/07/2018	1 CONDUTIVIMETRO MOD. DM-32	4.620,00	3.965,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07762-000	31/07/2018	1 ESTAÇÃO REDUTORA DE PRESSÃO DE VAPOR DN 3/4" - PROCESSO CIP	13.125,45	11.265,99	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07763-000	31/07/2018	1 MOTOSSERRA STIHL MS 382 3 67 766 237	2.600,00	2.231,61	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07764-000	31/07/2018	2 TANQUE AEREO HORIZONTAL 15M3 DIESEL	58.000,00	49.783,39	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07765-000	31/07/2018	1 SENSOR DE ABASTECIMENTO 200103014 - BLOCO MEDIDOR C/ PARAFUSOS	1.259,99	1.081,49	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07766-000	31/07/2018	1 FURADEIRA Á COMBUSTÃO STHIL BT 45 COM BROCA DE PLANTIO 3" E PUNHO	1.870,00	1.605,14	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07767-000	31/07/2018	1 RÁDIO VEICULAR FIXO MOD DEM 400 COMPLETO	3.600,00	3.090,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07768-000	31/07/2018	1 CONCENTRADOR DE BOMBAS APM 20010001S	3.737,66	3.208,11	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07769-000	31/07/2018	3 BAFÔMETRO COM DATALOGGER USB E IMPRESSORA MODELO ALCOSTOP 2010	7.500,00	6.437,50	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07770-000	31/07/2018	2 APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUS - 220V - AR FRIO	2.489,80	2.137,05	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07771-000	31/07/2018	1 TRANSBORDO DE CANA SANTAL SEMI NOVO	39.000,00	27.950,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07772-000	31/07/2018	1 TRANSBORDO DE CANA SANTAL SEMI NOVO	39.000,00	27.950,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07773-000	31/07/2018	1 NOTEBOOK	1.367,30	979,87	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07774-000	31/07/2018	1 CEP 1570 1:1 BIO 8000-MIFARE-BATERIA-USB DADOS-TCP/IP	3.380,00	2.422,39	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07775-000	31/07/2018	1 CADASTRADOR BIOMETRICO Z6 8000 DIGITAIS-BATERIA-FONTE 110/220	3.480,00	2.494,00	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07776-000	31/07/2018	5 EXATAREP 1570-1:1 BIO8000-RFID125- BATERIA- USB DADOS- DP250.	18.125,00	12.989,64	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07778-000	31/07/2018	1 CONTROLADOR EGCP-2	6.500,00	5.579,11	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07779-000	31/07/2018	1 Compressor Bock HG5-830 220-380	18.980,00	16.291,11	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07780-000	31/08/2018	1 CUBÍCULO USO AO TEMPO NO ESTADO SEM BUCHA DE PASSAGEM	3.500,00	3.033,28	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07782-000	31/08/2018	LAVADORA AP HD 585 PROFIS 220 V 60 HZ	2.069,00	1.810,40	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07783-000	31/08/2018	CEP 1570 1:1 BIO 8000-MIFARE-BATERIA-USB DADOS-TCP/IP	3.380,00	2.535,05	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07784-000	31/08/2018	CADASTRADOR BIOMETRICO Z6 8000 DIGITAIS-BATERIA-FONTE 110/220	3.480,00	2.610,00	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07785-000	31/08/2018	EXATAREP 1570-1:1 BIO8000-RFID125- BATERIA- USB DADOS- DP250	18.125,00	13.593,80	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07786-000	30/09/2018	1 Servidor - Dell   PowerEdge T640	59.227,91	44.420,96	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07788-000	31/10/2018	1 RELÉ PROTEÇÃO DIGITAL URPE 6104 72 250 Vac/Vcc	3.862,95	3.412,29	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07789-000	31/10/2018	1 PHMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO MARCA- AJX-474 - AJ- MICRONAL	1.300,00	1.148,38	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07790-000	31/10/2018	1 TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND MOD. T 8.295	469.752,00	360.143,20	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07791-000	31/10/2018	1 TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND MOD. T 8.295	469.752,00	360.143,20	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELAÇÃO GNIPIPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAZ0700210210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Liquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07793-000	31/10/2018	Impressora	1.356,57	1.062,64	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07794-000	30/11/2018	3 TRANSFORMADOR CORRENTE MOD.NKP-24 TIPO SECO USO INT.TENSÃO 25Kv ISOLAÇÃO RESINA EPOXI REL.150-5-5A	7.233,60	6.449,96	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07795-000	30/11/2018	1 IMPRESSORA DE CHEQUES	1.550,00	1.214,21	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07796-000	30/11/2018	Note book	2.299,00	1.800,84	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07798-000	30/11/2018	COSTURADORA PORTATIL 220 VOLTS / SACO DE PAPEL - WPC 220 - MARCA WAIG	2.778,59	2.639,69	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07799-000	30/11/2018	CARRETA NR31 ( Áreas de Vivência )	17.100,00	15.390,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07800-000	30/11/2018	RELÓGIO DE PONTO FILIAL BH	1.250,59	1.146,39	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07801-000	31/12/2018	INVERSORA SOLDADA ESAB PLUS LHN 2401 220V	2.080,50	1.889,76	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07802-000	31/12/2018	FURADEIRA DE COLUNA FVC016/VONDER COD.6001016220 ENCAIXE MANDRIL CONE B16/ENCAIXE EIXO CONE MORS N°2	2.990,00	2.715,88	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07803-000	31/12/2018	CPU DELTA DVP 20SX211T (DOSETEC)	3.075,30	2.511,44	5,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
07807-000	28/02/2019	1 MOTOSSERRA STHIL MS 382 50 CM/20	2.899,00	2.657,40	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS
07811-000	31/03/2019	1 AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 12000 BTUS - 220V	1.969,00	1.821,31	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07813-000	30/04/2019	1 SERVO MOTOR MOD. BCH0602012A1C - 400W 1,3NM 3000RPM CHAVETA IP40 SEM FREIO - SCHNEIDER	5.380,00	5.021,36	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07815-000	31/05/2019	TALHA ELETRICA C/TROLE MANUAL CAPAC.3.000Kg ELEVACAO 8.000mm	1.650,00	1.553,75	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07816-000	31/05/2019	2 LAVADORA AP HD 585 PROFIS 220 V 60 HZ	4.452,00	4.192,30	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07818-000	31/07/2019	ESTAÇÃO REDUTORA DE PRESSÃO DE VAPOR DN 1,1/2" x 2" - PROCESSO AQUECEDOR.	19.322,67	18.678,59	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07819-000	31/07/2019	POLICORTE COM MOTOR (REF.6819120200 VONDER ) TENSÃO 220V /380V	1.590,00	1.537,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07820-000	31/07/2019	1 TRATOR CENTRACANA COM GARRA	406.000,00	378.933,32	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07821-000	31/07/2019	1 TRATOR CENTRACANA COM GARRA	456.000,00	425.600,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07822-000	31/07/2019	1 TRATOR CENTRACANA COM GARRA	456.000,00	425.600,00	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07823-000	31/07/2019	2 Motor completo colhedeira de cana John Deere	110.000,00	102.666,68	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07826-000	31/08/2019	1 SOLDA INVERSORA MMA TIG DC JOY223DV BIV	1.505,00	1.454,84	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07827-000	31/08/2019	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO. (Filial IA Curitiba) Vencido 02/09/2019	13.000,00	12.566,68	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07829-000	30/09/2019	3 SONDA DE NÍVEL TIPO HIDROSTÁTICA AÇO INOX AISI 316 CABO PVC MEDIÇÃO 0 A 10mca SINAL SAÍDA 4/20mA	3.777,00	3.682,56	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07830-000	30/09/2019	1 MAQUINA DE SOLDADA TIG INVERSORA SBI1200 ED	1.476,80	1.439,87	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07831-000	30/09/2019	1 CARRO TRANSPALETE BYG L 685 mm x 1150 mm 3000 kg	3.390,00	3.305,25	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
07832-000	30/09/2019	1 CORTINA DE AR VIX TWO 200CM 220V	2.412,00	2.351,70	10,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
07833-000	31/10/2019	1 KIT MOTOR CARREG.VALTRA 620 DS	4.653,00	4.575,44	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07834-000	31/10/2019	1 MOTOR EXTRATOR PRIMARIO JOHN DEERE - RECUPERADO	4.920,00	4.838,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07835-000	31/10/2019	1 CONTROLE RE520953 ELETRÔN. DO MOTOR COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE 3520	8.465,77	8.324,67	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07836-000	31/10/2019	1 DATADORA VIDEO JET 6230	13.779,54	13.549,88	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07837-000	31/10/2019	1 MOTOR JOHN DEERE 3050 REMANUFATURADO 860207	50.000,00	48.333,34	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
07839-000	30/11/2019	MAQUINA DE SOLDA TIG INVERSORA SBI1200 ED (05/2019)	1.476,80	1.464,49	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07840-000	30/11/2019	SOLDA INVERSORA MMA TIG DC JOY223DV BIV (06/2019)	1.476,80	1.464,49	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07843-000	30/11/2019	1 ESTROBOSCÓPIO VÍDEO INSPEÇÃO	2.793,00	2.769,72	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07846-000	30/11/2019	1 ESTROBOSCÓPIO VÍDEO INSPEÇÃO	2.793,00	2.769,72	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07847-000	31/12/2019	1 CABEÇA DE IMPRESSÃO 32MM	4.600,43	4.600,43	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
07848-000	31/12/2019	1 MOTOSSERRA MS 382, 50cm -STIHL	2.700,00	2.700,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
07849-000	31/12/2019	1 MOTOSSERRA MS 382, 50cm -STIHL	2.700,00	2.700,00	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS

197.596.141,28

66.927.445,62

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Usina Açucareira Passos S.A.**

**Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado**

**Laudo de Avaliação N° 20 6947**

---





---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.1. PRELIMINARES</b>	<b>6</b>
<b>3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>8</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>10</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Propriedades do Grupo Itaiquara
<b>Tipo:</b>	Bens e Ativos do Imobilizado
<b>Proprietário:</b>	Usina Açucareira Passos S.A.
<b>Objetivo:</b>	Valor Patrimonial
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial
<b>Data base:</b>	31 de dezembro de 2019

### RESUMO DOS VALORES

<b>VALOR PATRIMÔNIAL</b>  <b>VP – R\$ 91.806.726,92</b>  (noventa e um milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e vinte seis reais)
---

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas **GRUPO ITAIQUARA.**, sociedade anônima fechada.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas às atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- IOCHP-MAXION
- VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- FRAPORT BRASIL
- UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS
- GJP HOTEIS E RESORTS
- SAFRAN CABIN BRAZIL
- MELHORAMENTOS FLORESTAL
- LAVORO AGROCOMERCIAL
- FUJI FILM

---

### 3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

---

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

#### 3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

#### 3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados;

#### 3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

---

## 4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

---

### 4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

<b>Máquina</b>	<i>“Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
<b>Equipamento</b>	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina.”</i>
<b>Instalação</b>	<i>“Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.”</i>

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.



---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

### RESUMO DOS VALORES

#### VALOR PATRIMÔNIAL

**VP – R\$ 91.806.726,92**

**(noventa e um milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e vinte seis reais)**

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

## 7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 10 (dez) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Listagem dos Bens;

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



MARIO SERGIO M.B. CARDIM  
ENGENHEIRO MECÂNICO  
CREA 5061894681

**I – LISTAGEM DOS BENS**

## ATIVO IMOBILIZADO - USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00045-000	31/12/2010	Balança rodoviária, marca: Confiança, Plataforma medindo: 16,00 x 3,00 metros, piso em concreto, carga máxima de 80 tonel, carga mínima de 10 kg, equipada com Kit eletrônico marca: Toledo com células de carga digital, ano de fabricação: 1073	34.000,00	24.404,25	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00046-000	31/12/2010	Picador (nivelador) nº 1 de cana, nivelador de cana ETR 66, rotativo de facas fixas, projeto: Empral, Fabricação: Simisa, Ano de fabricação: 2001, Comprimento do eixo: 3700 mm, quantidades de suportes 22 peças, quantidades de agulhas: 6 peças, quantidade	255.000,00	193.200,44	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00047-000	31/12/2010	Turbina Zanini Atlas, Revisada pela TGM em 2003, Tipo C600T, OS: 14049, Simples Estagio, Potencia máxima contínua: 820 / 1100 KW / HP, rotação máxima contínua: 1800 RPM, Velocidade de desarme: 1980 RPM, Pressão de vapor vivo: 21 kgf/cm², Pressão de vapor	280.500,00	212.520,41	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00048-000	31/12/2010	Picador nº 2 de cana, tipo: COP-8 - 66", Projeto: Empral, Fabricante Simisa, Tipo: Facas oscilantes, Bitola: 66", diâmetro externo: 1820 mm, com as facas abertas, Numero de facas: 75, Rotação de trabalho: 630 RPM, Numero de suportes: 25, quantidades de a	280.500,00	222.974,30	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00049-000	31/12/2010	Desfibrador de cana, Tipo: COP - 5, Fabricante: Simisa, Projeto: Empral, Ano de fabricação: 2001, Quantidade de martelos: 75, Quantidade de suportes: 25, Quantidade de agulhas: 6, Diâmetro externo: 1830 mm, com martelos abertos, rotação: 630 RPM	308.800,00	245.470,43	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00050-000	31/12/2010	Separador magnético da esteira de cana desfibrada, marca: Itallustria, Ano de fabricação: 2001, Tipo: Eletroímã ETRSS 66", Potencia: 18 KW.	64.600,00	51.351,69	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00051-000	31/12/2010	Peneira rotativa de caldo bruto saída das moendas para fabricação de açúcar, Projeto: Empral, Fabricação: GBA, Capacidade: 400 TCH	212.500,00	174.254,09	25,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00052-000	31/12/2010	Rosca sem fim saída da peneira, Projeto: Empral, Fabricação: Própria, medindo: comprimento 6000 x 630 mm de largura.	42.500,00	16.837,20	2,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00053-000	31/12/2010	Moendas Zanini - Farrel, composta de Donelly, esteiras de arrastes e rolo de pressão. Constituidos de: 18 peças Rolo de moendas, sendo: 1º e 2º terno com friso de 2" x 35º x 62 mm e do 3º ao 6º terno friso de 1.1/2" x 35º x 42 mm, com diâmetro máximo das	19.380.000,00	15.312.863,38	18,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00054-000	31/12/2010	Turbina Zanini Atlas, tipo: C500T, Simples Estágio, Potencia: 570 KW, ano de fabricação: 1976, Eixo de alta velocidade: 6730 RPM, Eixo de baixa velocidade: 1780 RPM. Acionamento do 2º terno de moendas.	136.000,00	100.245,63	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00055-000	31/12/2010	Turbinas Zanini Atlas, tipo: C500T, Simples Estágio, Potencia: 570 KW, tipo: C500T, Eixo de alta velocidade: 6730 RPM, Eixo de baixa velocidade: 1500 RPM, Ano de fabricação: 1976. Acionamento do 3º, 4º e 5º ternos de moendas.	408.000,00	300.736,74	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00056-000	31/12/2010	Turbina Zanini Atlas, Tipo: C700T, Simples Estágio, Eixo de alta velocidade: 5400 RPM, Eixo de baixa velocidade: 1800 RPM, Potencia: 1800 KW, ano de fabricação: 1970. Acionamento do 6º terno de moendas.	187.000,00	137.837,59	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00057-000	31/12/2010	Redutor, marca: Falk, modelo: 1130YF1-FC-6,9, Potencia específica: 525 HP, Potencia de catálogo: 1000 HP, rotação de entrada: 1800 RPM, Rotação de saída: 259 RPM, ano de fabricação: 1975. Acionamento do 2º, 3º, 4º e 5º ternos de moendas.	646.000,00	476.166,55	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00058-000	31/12/2010	Redutor DRB 3960, marca: Zanini-Farrel, Potencia 564 HP, Rotação de entrada: 271 RPM, Rotação de saída: 7,0 RPM. Acionamento do 2º, 3º e 5º ternos de moendas.	2.295.000,00	1.691.643,92	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00059-000	31/12/2010	Redutor DRB 3960, Fabricação: Propria, Potencia: 564 HP, Rotação de entrada: 271 RPM, Rotação de saída: 7,0 RPM. Acionamento do 4º terno de moendas.	765.000,00	563.881,29	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00060-000	31/12/2010	Caldeira nº 1, marca Fives Lille, Tipo: Aquatubular com tres tubulões, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, pré-aquecedor, com fornalha tipo ferradura. Superfície de aquecimento: 465 m², Potenc	680.000,00	145.066,68	-	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00061-000	31/12/2010	Caldeira nº 2, marca Fives Lille, Tipo: Aquatubular com tres tubulões, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, pré-aquecedor, com fornalha tipo ferradura. Superfície de aquecimento: 465 m², Potenc	680.000,00	145.066,68	-	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00062-000	31/12/2010	Caldeira nº 3, marca Caldema, tipo: Aquatubular com tres tubulões, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, com economizador, pré-aquecedor, superaquecedor, ventiladores, exaustor e conjunto de gre	12.000.000,00	9.481.649,14	18,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00063-000	31/12/2010	Caldeira nº 4, marca Zanini, tipo: Aquatubular com tres tubulões, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, pré-aquecedor, superaquecedor, ventiladores, exaustor, com fornalha tipo ferradura, modelo	8.500.000,00	6.716.168,15	18,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00064-000	31/12/2010	Desaerador térmico horizontal, Fabricação: Caldema, Tipo: Desox 130/2, Capacidade: 120 t/h, com sistema de automação marca: Smar, ano de fabricação: 2001, composto de bombas, motores e tanque pulmão.	264.800,00	200.625,30	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00065-000	31/12/2010	Bomba centrífuga nº 3, Fabricação: própria, Tipo: Multi-estágio, Hm: 320 mca, Rotação: 3500 RPM, composto de motor, marca Weg, potencia 200 HP, 2 polos. Alimentação de água das caldeiras.	85.000,00	38.241,85	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00066-000	31/12/2010	Tambor rotativo, construído em chapa metálica, medindo: 7,60 x 1,50 metros, composto de: bombas, redutores e motores. Para preparação do leite de cal.	88.900,00	65.528,10	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00067-000	31/12/2010	Colunas construídas em aço inox 316, medindo: 1,00 metros de diametro x 14,00 metros de altura, sendo 3 colunas com bandejas de madeira e 1 sem bandejas, composta de forno rotativo, redutores, motores e exaustor. Para tratamento do caldo, colunas de sulfí	161.500,00	119.041,64	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00068-000	31/12/2010	Aquecedores de caldo, modelo: Casco/tubo, tipo: Tubular, diametro externo dos tubos: 1.1/2".	1.439.900,00	1.033.520,35	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00069-000	31/12/2010	Decantador de caldo nº 1, Convencional (bandejas), marca: Door, ano de fabricação: 1973, Capacidade: 500 m³, divididos em seis compartimentos internos, com saída de caldo em cinco canecas, possui um conjunto interno de rodos giratórios, tempo de residencia	272.300,00	71.856,95	-	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00070-000	31/12/2010	Filtros rotativos, marca Mause, construídos em chapa inox, medindo cada filtro: 6.090 x 3000 mm (10' x 20') com 56 m² de área cada filtro, dotado de 40 telas em chapa inox, tipo 304 perfurada de 3050 x 500 x 0,3 mm de espessura, com furos diametro de 0,5	459.000,00	347.760,75	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00071-000	31/12/2010	Pré-evaporador nº 4, tipo: Roberts, sustentado com estrutura metálica, com 3849 tubos de 3505 mm de comprimento x 1.1/2" de diametro, área de aquecimento: 1390 m², composto de valvulas, bombas centrífugas de aguas condensadas, motores e tanque pulmão de á	581.300,00	440.421,05	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00072-000	31/12/2010	Pré-evaporador nº 5, tipo: Roberts, sustentado com estrutura metálica, com 3852 tubos de 3505 mm de comprimento x 1.1/2" de diametro, área de aquecimento: 1390 m², composto de valvulas, bombas centrífugas de aguas condensadas, motores e tanque pulmão de á	581.300,00	440.421,05	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00073-000	31/12/2010	Evaporadores, tipo: Roberts, convencional, fabricação: Zanini, constituída de quatro caixas sendo tres caixas iguais 1º, 2º e 3º feito, comprimento dos tubos de 2030 mm x 1.1/2" de diametro, quantidade de tubos 3982 (cada caixa) e com 805 m² de área de a	1.742.500,00	1.320.202,62	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00074-000	31/12/2010	Evaporadores, tipo: Roberts, convencional, fabricação: Própria, constituída de quatro caixas sendo tres caixas iguais 1º, 2º e 3º feito, comprimento dos tubos de 2070 mm x 1.1/2" de diametro, quantidade de tubos 3988 (cada caixa) e com 987 m² de área de de	1.742.500,00	1.320.202,62	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00075-000	31/12/2010	Cozedores de açúcar nº 1 e 2, fabricação: Zanini, sustentado com estrutura metálica, capacidade 400 HL (cada), com 736 tubos de comprimento dos tubos 1220 mm x 4" de diametro, com 268 m² de área de aquecimento (cada), composto de valvulas, multijato	847.400,00	642.031,40	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00076-000	31/12/2010	Cozedores de açúcar nº 3 e 4, fabricação: Própria, sustentado com estrutura metálica, capacidade 400 HL (cada), com 738 tubos de comprimento dos tubos 1275 mm x 4" de diametro, com 281 m² de área de aquecimento (cada), composto de valvulas, multijato	888.500,00	673.170,83	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00077-000	31/12/2010	Cozedores de açúcar nº 5 e 9, fabricação: Morlet, sustentado com estrutura metálica, capacidade 180 HL (cada), com 316 tubos de comprimento dos tubos 965 mm x 4" de diametro, com 91 m² de área de aquecimento (cada), composto de valvulas, bomba de vacuo	287.700,00	189.466,54	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00078-000	31/12/2010	Cozedores de açúcar nº 6 e 8, fabricação: Fives Lille, sustentado com estrutura metálica, capacidade 250 HL (cada), com 490 tubos de comprimento dos tubos 922 mm x 4" de diametro, com 135 m² de área de aquecimento (cada), composto de valvulas, bomba de va	426.800,00	281.071,67	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00079-000	31/12/2010	Cozedor de açúcar nº 7, fabricação: Fives Lille, sustentado com estrutura metálica, capacidade 120 HL, com 226 tubos de comprimento dos tubos 900 mm x 3.3/4" de diametro, com 57 m² de área de aquecimento, composto de valvulas, bomba de vacuo	189.700,00	124.928,09	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00080-000	31/12/2010	Cozedores de açúcar nº 11 e12, Projeto: Empral, fabricação: GBA, sustentado com estrutura metálica, capacidade 800 HL (cada), com 1960 tubos de comprimento dos tubos 1100 mm x 4" de diametro, com 645 m² de área de aquecimento (cada), composto de valvulas,	4.079.200,00	3.474.473,03	35,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00081-000	31/12/2010	Cristalizadores horizontais, construidos em chapa metálica, Fabricação: Morlet, capacidade: 110 HL. Dotados de motores, reduores e agitadores internos mecanicos	60.200,00	39.645,16	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00082-000	31/12/2010	Cristalizadores horizontais, construidos em chapa metálica, Fabricação: Morlet, capacidade: 150 HL. Dotados de motores, redutores e agitadores internos mecanicos.	82.100,00	54.067,40	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00083-000	31/12/2010	Cristalizadores horizontais, construidos em chapa metálica, Fabricação: Fives Lille, capacidade: 250 HL. Dotados de motores, redutores e agitadores internos mecanicos.	205.300,00	135.201,57	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00084-000	31/12/2010	Cristalizadores horizontais, construidos em chapa metálica, sendo 2 peças, Fabricação: Zanini e 2 peças fabricação: Propria, capacidade: 450 HL. Dotados de motores, redutores e agitadores internos mecanicos.	246.400,00	181.621,47	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00085-000	31/12/2010	Cristalizadores horizontal, construidos em chapa metálica, projeto: Empral, Fabricação: GBA, capacidade: 1000 HL. Dotados de motores, redutores e agitadores internos mecanicos.	383.200,00	326.391,92	35,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00086-000	31/12/2010	Turbinas centrífugas automáticas, tipo FZ 1000, sendo: 2 peças marca: Zanini-Salgitter e 3 peças fabricação: Propria, capacidade: 18 t/h de massa A (cada), constituídas de bombas de meis, valvulas, motores, bicas de jogo saída de açúcar, esteira elevadora	1.742.500,00	1.284.396,27	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00087-000	31/12/2010	Turbinas de fluxo contínuo, tipo HL- M 2600 RPM, Kont 6, marca Mause, capacidade: 6 t/h de massa C, constituídas de: malaches, valvulas, redutores, motores e bombas. Para afinação da massa C.	317.800,00	209.289,07	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00088-000	31/12/2010	Turbinas de fluxo contínuo, tipo HL- M 2600 RPM, Kont 6, marca Mause, capacidade: 6 t/h de massa C, constituídas de: malaches, valvulas, redutores, motores e bombas. Para centrifugar massa C.	158.900,00	104.644,56	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00089-000	31/12/2010	Turbina de fluxo contínuo, tipo HL - m 1600 RPM, Kont 10, marca: Zanini, capacidade: 10 t/h de massa, constituída de malache, valvulas, bomba de deslocamento positivo, motores e redutores. Para centrifugar massa B.	129.300,00	85.151,31	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00090-000	31/12/2010	Turbina de fluxo contínuo, 1450 RPM, Kont 14, marca: Vetek, tipo: VK 14, nº de série: 218, ano de fabricação: 2002, área filtrante: 2,3 m², capacidade de produção: 40 t/h de massa B, constituída de malache, redutores, motores, bombas de deslocamento posit	255.800,00	203.339,73	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00091-000	31/12/2010	Turbina de fluxo contínuo, 1450 RPM, Kont 14, marca: Vetek, tipo: VK 14, nº de série: 522, ano de fabricação: 2007, área filtrante: 2,3 m², capacidade de produção: 35 t/h de massa C, constituída de malache, redutores, motores, bomba de engrenagem, sistema	255.800,00	209.760,98	25,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00092-000	31/12/2010	Secadores e resfriador de açúcar, ano de fabricação: 1976, tambor rotaivo construido em chapa metálica, medindo: comp. 10 x 2,22 metros de diametro, constituídos de ventiladores, motores, radiadores, valvulas, redutores, sustentado com estrutura metálica,	595.000,00	506.793,34	35,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00093-000	31/12/2010	Empacotadora nº 1 de açúcar, marca: Indumak, automática tipo MM 5000, nº 1704, nº de série 943, produção de 22 saquinhos de 5 kg de açúcar por min.	74.300,00	62.910,95	33,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00094-000	31/12/2010	Empacotadora nº 2 de açúcar, marca: Indumak, automática tipo MM 5000, nº 1705, nº de série 944, produção de 22 saquinhos de 5 kg de açúcar por min.	74.300,00	62.910,95	33,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00095-000	31/12/2010	Enfardadeira de açúcar, marca: Tecnotok, automática, modelo: 3L00D002, ano de fabricação: 2002, produção de 9 fardos de 25 kg de açúcar por min.	64.200,00	54.359,06	33,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Código:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00096-000	31/12/2010	Esteiras empilhadeiras de açúcar. Dotadas de motores e redutores.	127.500,00	88.767,20	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00097-000	31/12/2010	Compressor nº 1, Marca: CompAir AAZ 7125-2TWB Broomwade, modelo: 6125N13A, nº de série: F143/1278, ano de fabricação: 2000, pressão máxima: 13 BAR, 105,9 kw, motor 1765 RPM, V.pH. Hz-460/3/60. Dotado de um motor, marca Revimaq, potencia 125 HP, 4 polos. A	102.000,00	57.412,64	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00098-000	31/12/2010	Bomba centrífuga nº 1 e 2, marca: Mause, tipo BC-12, potencia 1500 m³/h, Elev-45, rotação: 1700 RPM. Dotada de um motor, marca GE, potencia 350 HP, 440 V, 4 polos. Aplicação: Recalque de água do rio Grande para planta da usina.	170.000,00	92.270,24	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00099-000	31/12/2010	Bomba centrífuga nº 3, marca: KSB, tipo RDL 500-510 A, potencia 1500 m³/h, Elev-45, rotação: 1700 RPM. Dotada de um motor, marca GE, potencia 400 HP, 440 V, 4 polos. Aplicação: Recalque de água do rio Grande para planta da usina.	85.000,00	46.135,09	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00100-000	31/12/2010	Bomba centrífuga nº 4, marca: Mause, tipo BC-8, potencia 600 m³/h, Elev-45, rotação: 1700 RPM. Dotada de um motor, marca Metropolitan-Vickers, potencia 125 HP, 440 V, 4 polos. Aplicação: Recalque de água do rio Grande para planta da usina.	59.500,00	32.294,57	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00101-000	31/12/2010	Laboratório de Análises Química do Processo de Fabricação de Açúcar	140.000,00	89.322,80	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00119-000	30/06/2002	Bomba de água vazão 20 m3/h	248,63	150,73	7,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00121-000	30/06/2002	Auto trafo TRTF 500 kva. Marca CPEE	1.077,48	981,07	55,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00122-000	30/06/2002	Motor elétrico trifásico 75 HP	636,44	526,66	25,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00123-000	30/06/2002	Motor elétrico trifásico 75 HP	525,71	435,05	25,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00124-000	30/06/2002	Motor elétrico trifásico 30 HP	206,03	170,50	25,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00125-000	30/06/2002	Ventilador centrífugo série D-350-2180	14.316,99	11.395,92	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00126-000	30/06/2002	Ventilador centrífugo série A-3012-1800	6.294,40	5.010,20	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00127-000	30/06/2002	Ventilador centrífugo série BCL-100-900	1.002,39	797,99	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00128-000	30/06/2002	Ventilador centrífugo série BCL-100-1000	1.734,92	1.380,98	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00129-000	30/06/2002	Válvula segurança modelo HSJ-35-C	1.321,57	1.052,01	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00130-000	30/06/2002	Válvula segurança modelo HSJ-35-C	883,67	703,39	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00131-000	30/06/2002	Conversor de frequencia 220v-75/100HP	2.063,44	1.109,03	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00132-000	30/06/2002	Conversores de frequencia 220v-75/3HP	858,51	461,50	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00133-000	30/06/2002	Conversor de frequencia 220v-30HP	1.001,00	538,02	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00134-000	30/06/2002	Eletroima Itaiindustria tipo super profundo	2.000,00	1.591,93	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00135-000	31/01/2012	ARQUEADORA DE MOLAS MAP-55 MODELO PEDAL DUPLO MOTOR 5CV/4 POLOS, 220 / 380 V - TRIFÁSICO.	6.350,00	3.725,50	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00136-000	30/04/2012	CENTRÍFUGA DE AÇÚCAR CONTÍNUA MODELO TC.16, C/ MOTOR E ARMÁRIOS DE MANOBRAS COMPLETO	350.000,00	292.610,40	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00137-000	31/08/2012	HOMOGENEIZADOR HM250L MARCA IRBI	4.200,00	2.593,88	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00138-000	31/08/2012	DESINTEGRADOR DM540 MARCA IRBI	14.900,00	9.201,79	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00139-000	31/08/2012	TRANSFORMADOR DE 2000 KVA - TENSÃO DE ENTRADA 13,8 KV E TENSÃO DE SAÍDA 440/254V REVISADO (A ÓLEO)	34.000,00	31.368,57	45,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00140-000	30/09/2012	BOMBA EQUIPE MOD. EQP 350-35 VAZÃO 1.650 m3/h COMPLETA C/ BASE/LUVA/MOTOR ELÉT. WEG 350 HP	116.000,00	98.514,05	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00141-000	01/12/2012	BEBEDOURO D'AGUA ACO INOX CAPAC.120 Lts 220v C/ 02 TORNEIRAS	2.000,00	487,17	-	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00142-000	31/12/2012	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 100 CV. 4 POLOS DE 220/380/440 VOLTS MARCA WEG	14.400,00	13.371,23	45,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00143-000	30/06/2013	Torre de Resfriamento Alfaterm (CHAVE ANTI-VIBRATÓRIA MOD-VIB-166.A80.000, ESCADA COMPLETA COM PASSADIÇO e TORRE DE RESFRIAMENTO ALFATERM MOD-EM 169 BRT)	987.124,29	846.158,35	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00144-000	30/06/2013	Transferência para imobilizado, valor complementar construção Torre de Resfriamento Alfaterm	1.932.587,88	1.656.605,31	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00145-000	30/06/2013	Complemento - CHAVE ANTI-VIBRATÓRIA MOD-VIB-166.A80.000 (cód.CC014-3685) + ESCADA COMPLETA COM PASSADIÇO (cód VE030-0012) + TORRE DE RESFRIAMENTO ALFATERM MOD-EM 169 BRT (cód PR116-0061)	25.310,88	21.696,40	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00146-000	30/06/2013	SEPARADORES DE ARRASTE JTA-X/1100, MODELO EXTERNO COM SEPARADOR EM LÂMINAS DA VANES	120.000,00	98.560,94	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00147-000	31/07/2013	BALANÇA OHAUS MOD. ADVENTURER AR3130 CAPAC. PESAGEM 310g x 0,001g ALIMENTAÇÃO 110/220 V	2.850,00	2.340,81	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00148-000	31/08/2013	ESMERILHADEIRA PNEUMATICA KP831 DISCO 7" ROSCA DO EIXO 5/8" 7000 RPM ENTRADA AR 3/8" - 90 PSI	2.500,00	2.053,38	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00149-000	31/05/2011	Balança rodoviária, nº 1 e nº 2, modelos: 820 J/IX -PITLESS - PLC, plataforma medindo: 30 x 3,20 x 3,76 metros, piso de concreto, carga máxima 120 tonel, eletronica com células de carga digital, marca: Toledo, capacidade máxima de 120 tonel, capacidade m	237.600,00	214.000,79	45,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00150-000	31/05/2011	Bomba centrífuga, marca: KSB, modelo: KSB LCC H 200 - 6104, OPO: 445796, vazão: 850 m³/h, Hm: 55 mca, rotação: 1000 RPM, ano de fabricação: 2007. Dotada de um motor marca: Weg, potencia 250 HP, 4 polos.	63.700,00	29.462,26	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00151-000	31/05/2011	Mesa alimentadora de cana nº 2, para cana picada, ângulo de inclinação na caída da cana de 45° e nivelada na mesa de arraste, capacidade: 500 TCH, medindo: 9,64 metros de largura interno, composta de 12 correntes de arraste num total de 164 metros de corr	187.000,00	138.400,39	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00152-000	31/05/2011	Esteira de cana picada saída da mesa alimentadora nº 2, Transportador metálico 54", construída em 3 correntes paralelas, num total de 150 metros de correntes, 331 taliscas em chapa metálica de 1/4" x 54", ângulo de inclinação da esteira 15°, velocidade m	276.100,00	204.344,13	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00153-000	31/05/2011	Esteira de cana nº 1, transportador metálico 66", Projeto Empral, Constituída de 3 correntes paralelas, num total de 290 metros de correntes, 640 taliscas em chapas metálica de 1/4" x 66", com mata junta, ângulo de inclinação da rampa da esteira 15°, velo	565.500,00	418.531,57	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00154-000	31/05/2011	Correa transportadora de cana desfibrada, Projeto: Empral, Fabricação: GBA, Construída em lençol de borracha (Nylomerco), medindo: comprimento 39080mm x 1906 mm de largura x 13 mm de espessura. Dotado de redutor, motor e sistema automático de controle de	425.000,00	343.506,43	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00155-000	31/05/2011	Turbina, marca: TGM, tipo: TM 3000 S, adaptada ao redutor de turbina tipo Zanini Atlas C700T, Ano de fabricação: 2006, OS: 11.18592, Potencia no acoplamento de saída: 1490 / 2000 KW / HP, Pressão de vapor vivo: 19 kgf/cm², Pressão do vapor escape: 1,5 kgf	694.000,00	482.294,41	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00156-000	31/05/2011	Tambor alimentador de cana do desfibrador, Projeto: Empral, Fabricação: Simisa, Rotação: 12 RPM, Diametro do tambor: 1500 mm.	102.000,00	75.491,18	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00157-000	31/05/2011	Espalhador de cana desfibrada, Projeto: Empral, Fabricação: Simisa.	59.500,00	44.036,47	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00158-000	31/05/2011	Turbina Zanini Atlas, Revisada pela TGM em 08/2005, Simples Estágio, tipo: C600T, Ano de fabricação: 2003 revisada em 2005, OS: 14.0236, Potencia máxima contínua 755 / 1012 KW / HP, Rotação máxima contínua: 1800 RPM, Velocidade de desarme: 1980 RPM, Press	153.000,00	106.327,20	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00159-000	31/05/2011	Redutor Torqmax, Tipo: B54/BZ 2 x 90 SG, Fabricante: Renk Zanini, Numero: RI - 1041, OS: 227.275, ano de fabricação: 2010, Torque efetivo na saída: 955 kNm Potencia efetiva saída: 800 KW, rotação de entrada: 1780 RPM, Rotação de saída: 8,0 RPM. Acionament	1.400.000,00	972.928,15	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00160-000	31/05/2011	Bomba centrífuga nº 1 e 2, marca: Equipe, Tipo: BCM 250.390.Y, Sendo: bomba nº 1, ano de fabricação: 2002, nº de série: 20940, Hm: 16 mca, Vazão: 660 m³/h, Rotação: 1150 RPM. Dotado de um motor, marca: Weg, potencia 60 HP, 6 polos e bomba nº 2, ano de fab	102.000,00	47.176,66	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00161-000	31/05/2011	Bombas centrífugas nº 1, 2, 3 e 4, Marca: Equipe, Tipo: BCM 150.300.7, Hm: 10 mca, Vazão: 270 m³/h, Rotação: 1150 RPM, ano de fabricação: 2002, sendo: bomba nº 1 nº de série: 20943, bomba nº 2 nº de série: 20941, bomba nº 3: nº de série: 20942, bomba nº 4	102.000,00	47.176,66	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00162-000	31/05/2011	Esteira metálica saída de bagaço das moendas, medindo: comprimento: 17,50 x 2,150 metros de largura, num total de 70 metros de correntes, mais redutor e motor.	141.200,00	104.503,37	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00163-000	31/05/2011	Esteira metálica distribuidora de bagaço das caldeiras, medindo: comprimento: 72,50 x 2,18 metros de largura, num total de 290 metros de correntes, mais redutor e motor.	585.000,00	432.963,73	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00164-000	31/05/2011	Esteira metálica retorno de bagaço do deposito para as caldeiras, medindo: comprimento: 23,75 x 1,65 metros de largura, num total de 95 metros de correntes, mais redutor e motor.	171.700,00	127.076,76	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00165-000	31/05/2011	Esteira metálica retorno de bagaço do depósito para as caldeiras, medindo: comprimento: 9,80 x 1,68 metros de largura, num total de 39 metros de correntes, mais redutor e motor e inversor.	70.800,00	52.399,61	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00166-000	31/05/2011	Caldeira nº 5, marca Correa & Correa, tipo: Aquatubular com tres tubulões, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, com economizador, pré-aquecedor, superaquecedor, ventiladores, exaustores e conju	12.000.000,00	9.513.137,73	18,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00167-000	31/05/2011	Bomba centrífuga nº 1, marca: Equipe, Tipo: EQ-2A.125.30, Hm: 320 mca, Vazão: 170 m³/h, Rotação: 3500 RPM, ano de fabricação: 2010, nº de série: 037470, composto de motor, marca Weg, potencia 300 HP, 2 polos. Alimentação de água das caldeiras.	119.000,00	55.039,42	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00168-000	31/05/2011	Bomba centrífuga nº 2, marca: Imbil, Tipo: EL 100 / 4, Hm: 320 mca, Vazão: 170 m³/h, Rotação: 3500 RPM, ano de fabricação: 2003, nº de série: 50301, composto de motor, marca Weg, potencia 300 HP, 2 polos. Alimentação de água das caldeiras.	119.000,00	55.039,42	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00169-000	31/05/2011	Bomba centrífuga nº 4, marca: Equipe, Tipo: EQ-2A.125.30, Hm: 320 mca, Vazão: 170 m³/h, Rotação: 3500 RPM, ano de fabricação: 2006, nº de série: 027564, composto de motor, marca Weg, potencia 300 HP, 2 polos. Alimentação de água das caldeiras.	119.000,00	55.039,42	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00170-000	31/05/2011	Tanques metálicos, construídos em chapa metálica, medindo: 4,00 de altura x 4,18 metros de diâmetro, capacidade de cada caixa de 55 m³, com agitadores mecânicos, trabalhando no sistema automático, projeto Fertron, e equipamentos Mether Toledo, compostos d	81.600,00	37.741,33	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00171-000	31/05/2011	Trocador de calor (regenerador), marca: Alfa Laval, modelo MA30SFM, com 69 placas. Para troca térmica de calor do caldo.	120.000,00	83.393,80	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00172-000	31/05/2011	Decantador de caldo nº 2, tipo: SRI (rápido, sem bandejas), Projeto: Empral, fabricação: GBA, ano de fabricação: 2004, Capacidade: 300 m³, possui um conjunto interno de rodos giratórios, tempo de residencia do caldo: aproximado 1:25 hora, composto de: bom	816.800,00	604.520,98	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00173-000	31/05/2011	Decantador de caldo nº 3, tipo: SRI (rápido, sem bandejas), Projeto e fabricação: Dedini, Capacidade: 300 m³, possui um conjunto interno de rodos giratórios, tempo de residencia do caldo: aproximado 1:25 hora, composto de: bomba de tiragem de lodo, bomba	816.900,00	604.595,08	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00174-000	31/05/2011	Caixa de caldo clarificado, construída em chapa metálica, medindo: 2,50 x 3,00 x 2,46 metros, composta de duas bombas de caldo e motores, e sistema automático de controle de nível, marca Fertron. Tanque pulmão de caldo clarificado.	76.500,00	35.382,45	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00175-000	31/05/2011	Peneira estática para caldo clarificado, Projeto empral, Fabricação: GBA, construída em chapa metálica, capacidade 60 TCM/H (cada), Tela abertura 150 mesh, composto por válvulas	85.000,00	62.909,22	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00176-000	31/05/2011	Pré-evaporador nº 1, tipo: Roberts, sustentado com estrutura metálica, com 3987 tubos de 2640 mm de comprimento x 1.1/2" de diâmetro, área de aquecimento: 1048 m², composto de válvulas	438.200,00	324.315,73	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00177-000	31/05/2011	Pré-evaporador nº 2, tipo: Roberts, sustentado com estrutura metálica, com 3992 tubos de 3070 mm de comprimento x 1.1/2" de diâmetro, área de aquecimento: 1220 m², composto de válvulas	510.200,00	377.603,66	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00178-000	31/05/2011	Pré-evaporador nº 3, tipo: Roberts, sustentado com estrutura metálica, com 5187 tubos de 3520 mm de comprimento x 1.1/2" de diâmetro, área de aquecimento: 1881 m², composto de válvulas, bombas centrífugas, motores e tanque pulmão de água condensada com si	786.600,00	582.169,65	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00179-000	31/05/2011	Tanque pulmão (magmeira), projeto: Empral, fabricação: GBA, capacidade: 55000 litros, composto por agitador interno mecânico, redutores, motor e válvulas.	89.300,00	68.236,16	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00180-000	31/05/2011	Tanque pulmão (xarope), fabricação: Propria, capacidade: 37500 litros, composto com válvulas e sistema automático de controle de nível, marca Fertron.	25.500,00	17.721,10	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00181-000	31/05/2011	Torre de resfriamento para geradores, marca: Alfaterm, capacidade: 150 m³/h, Capacidade da bacia: 7 m³, constituída de bombas centrífugas, motores e válvulas.	180.200,00	133.367,57	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00182-000	31/05/2011	Torre de resfriamento para mancais de turbinas de moendas, marca: HD, capacidade: 230 m³/h, Capacidade da bacia: 3 m³, constituída de bombas centrífugas, motores e válvulas.	196.400,00	145.357,42	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00183-000	31/05/2011	Peneira vibratória eletromecânica horizontal, marca: MVL Maquinas Vibratórias, tipo: Motovibrador, modelo: BR 150, potência: 2 x 1,5 HP, rotação: 1150 RPM, formato: Retangular fechada, dimensões: comp. 2000 x 1000 mm de largura, abertura da tela 2 mm, for	41.500,00	23.386,79	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00184-000	31/05/2011	Separador magnético, marca: Metalmg, tipo: grade com sistema automático de limpeza, através de acionamento pneumático, com dupla fileira de barras magnéticas, confeccionadas com ímãs de terras raras naliga de neodímio-ferro-boro, versão hiperforte, alojad	49.900,00	36.931,49	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00185-000	31/05/2011	Tanque coletor de pó de açúcar, aspirado pelos ventiladores do secador de açúcar	27.200,00	12.580,48	3,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00186-000	31/05/2011	Ensaadeira nº 1 automática de açúcar, Balança dosadora para ensaque com duas caçambas de pré-pesagem, modelo: Ensak 9300, marca Toledo, consumo de ar 16 m³/h, ano de fabricação: 2003, carga máxima: 60 kg, carga mínima: 250 gramas, menor divisor: 10 grama	69.900,00	51.733,63	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00187-000	31/05/2011	Ensaadeira nº 2 automática de açúcar, Balança dosadora para ensaque com duas caçambas de pré-pesagem, modelo: Ensak 9300, marca Toledo, consumo de ar 16 m³/h, ano de fabricação: 2003, carga máxima: 60 kg, carga mínima: 250 gramas, menor divisor: 10 grama	69.900,00	51.733,63	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00188-000	31/05/2011	Gerador nº 2, constituído de: uma turbina multiestágio, marca: TGM, ano de fabricação: 2007, OS: 40422, Potencia acoplamento: 5255 KW, Pressão de vapor de admissão: 19 kgf/cm², Pressão de vapor escape: 1,5 kgf/cm², Rotação nominal: 6500 RPM, turbina model	4.173.500,00	3.557.092,95	28,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00189-000	31/05/2011	Compressor nº 2, Marca: CompAir 349021/0604 Broomwade, modelo: 6125N13A, nº de série: 10251861, ano de fabricação: 2003, tipo: L-90-13A, pressão máxima: 13 BAR, 105,9 kw, motor 1765 RPM, V.pH. Hz-460/3/60, 12,6 m³/min, 1,0 BAR. Dotado de um motor, marca Re	102.000,00	66.734,62	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00190-000	31/05/2011	Compressor nº 3, Marca: CompAir 349018/0299 Broomwade, modelo: 250 / 7,5 A, nº de série: 10121238, ano de fabricação: 2001, tipo: 2-90-13A, pressão máxima: 13 BAR, 105,9 kw, motor 1765 RPM, V.pH. Hz-460/3/60. Dotado de um motor, marca Revimaq, potencia 250	153.000,00	100.102,01	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00191-000	31/05/2011	Sistema de Fertirrigação da fábrica de fermento composto de adutora de 8 km de comprimento, quatro lagoas intermediárias de passagem, duas bombas intermediárias elétricas. Adutoras em PCV azul de 10" de diâmetro. Válvulas e bombas. O sistema é interligado	2.200.000,00	1.239.776,92	5,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00192-000	31/05/2011	Sistema de Fertirrigação da destilaria de álcool composto de adutora de 2 km de comprimento, uma lagoa intermediárias de passagem. Adutoras aço carbono de 12" de diâmetro. O sistema é interligado a canais nivelados onde operam aspersores auto-propelidos p	1.200.000,00	916.947,88	15,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00193-000	31/10/2012	Guincho Hillo nº 1, Projeto Tema Procem, Fabricação: GBA, ano de fabricação: 2007, tipo: mecânico fixo, capacidade: 36 tonel, velocidade de elevação: 16 metros/min. Composto de redutor e motor.	454.500,00	420.676,64	45,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00194-000	31/10/2012	Mesa alimentadora de cana nº 1, ângulo de inclinação 45°, para cana inteira, Projeto: Tema Procem, Fabricação: GBA, Capacidade: 500 TCH, Ano de fabricação: 2007, medindo: 11,00 metros de largura interno, composta de 15 correntes de arraste, num total de 3	1.856.400,00	1.581.474,62	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00195-000	31/10/2012	Cusch-cusch de palha da mesa alimentadora nº 1 de cana inteira, Projeto: Tema Procem, Fabricação: GBA, Ano de fabricação: 2007,	307.000,00	244.152,57	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00196-000	31/10/2012	Turbina, marca: TGM, modelo: TMFLEX 2000, ano de fabricação: 2007, potencia de acoplamento: 1910 CV, Pressão de vapor de admissão: 19 kgf/cm², Pressão vapor escape: 1,5 kgf/cm², rotação nominal: 6500 RPM, Rotação da máquina acionada: 630 RPM. Dotado de um	766.300,00	579.987,99	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00197-000	31/10/2012	Redutor Torqmax, Tipo: B54/BZ 2 x 90 SG, Fabricante: Renk Zanini, Numero: RI - 814, OS: 220.068, ano de fabricação: 2007, Torque efetivo na saída: 955 kNm Potencia efetiva saída: 800 KW, rotação de entrada: 1780 RPM, Rotação de saída: 8,0 RPM. Acionamento	1.400.000,00	1.192.665,63	20,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00198-000	31/10/2012	Filtro a vacuo prensa, fabricante: Technopulp, modelo: VPR-2200L, capacidade: 250 toneladas de torta por dia. Composto de bomba de vacuo, valvulas, redutores, motores, sistema de automação (Fertron) e inversores.	564.800,00	449.177,17	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00199-000	31/10/2012	Torre de resfriamento para cozedores, marca: alfaterm, Capacidade: 1500 m³/h, Ano de fabricação: 2007, capacidade da bacia: 300 m³, constituído de bomba centrífuga de 1500 m³/h, motor marca Weg de 300 HP e valvulas	1.808.800,00	1.438.512,26	13,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00200-000	31/10/2012	Gerador nº 1, constituído de: uma turbina multiestágio, marca: TGM, ano de fabricação: 2004, OS: 40422, Potencia acoplamento: 5315 KW, Pressão de vapor de admissão: 21 kgf/cm², Pressão de vapor escape: 1,5 kgf/cm², Rotação nominal: 6500 RPM, turbina model	4.121.500,00	3.658.146,12	28,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00201-000	31/10/2012	Transformador trifas.1500kva Prima.13.8./11.4Kv/SEC 440/254 KV	52.000,00	46.154,04	28,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00202-000	30/06/2002	Medidor Eletromagnético de vazão	2.668,00	398,34	5,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00203-000	31/08/2013	TANQUE RESERVATÓRIO P/ TRATAMENTO DE LEITE MOD: PRMC CAPAC. 5000 LTS 2 ORDENAS (MONO/220V)	35.000,00	31.875,63	35,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
00204-000	31/03/2012	APARELHOS AR CONDICIONADO SPRINGER 18.000 BTU - 220 VOLTS	3.400,00	1.448,70	5,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00206-000	30/11/2013	APARELHO DE AR CONDICIONADO 21000BTU 220VOLTS	2.010,00	913,56	5,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00208-000	31/10/2013	SACARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO SDA 4000 MARCA ACATEC MODELO 2013	46.000,00	29.219,79	5,00	121050000 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETREC
00209-000	30/11/2013	BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA CAPAC. 100 kgs x 10 g PLATAFORMA 50 x 50 mm COBERTURA AÇO INOX	5.300,00	4.033,21	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETREC
00210-000	31/12/2013	DESPARAFUSADEIRA E APARAFUSADEIRA MP-100, MOTOR 5 CV - 220 / 230 V - TRIFÁSICO	9.870,00	4.209,64	-	121050000 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETREC
00216-000	31/08/2013	ENLEIRADEIRA DE PALHA DEDO RETO 4 RODAS DMB SER.N.62241/2000	6.090,00	3.868,42	5,00	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00217-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	60.000,00	13.388,84	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00218-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	60.000,00	13.388,84	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00219-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	90.000,00	20.083,32	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00220-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	90.000,00	20.083,32	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00221-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	90.000,00	20.083,32	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00222-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	90.000,00	20.083,32	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00223-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	90.000,00	20.083,32	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00224-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	90.000,00	20.083,32	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00225-000	31/05/2011	CARREGADEIRA PROPRIA	100.000,00	17.561,75	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00226-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	15.000,00	2.634,29	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00227-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	50.000,00	11.157,40	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00228-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	50.000,00	11.157,40	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00232-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	50.000,00	11.157,40	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00237-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	80.000,00	14.049,39	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00238-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	75.000,00	25.124,81	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00239-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	75.000,00	25.124,81	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00240-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	30.000,00	6.694,44	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00241-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	30.000,00	6.694,44	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00242-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	30.000,00	6.694,44	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00243-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	40.000,00	7.469,13	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELAÇÃO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAC20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00244-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	70.000,00	13.070,99	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00245-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	70.000,00	13.070,99	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00248-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	130.000,00	22.830,28	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00249-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	70.000,00	13.070,99	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00250-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	45.000,00	7.902,72	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00251-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	45.000,00	7.902,72	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00252-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	75.000,00	13.171,27	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00253-000	31/05/2011	Tratores de Rodas	130.000,00	22.830,28	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00254-000	31/05/2011	TRANSBORDO DE CANA	45.000,00	7.902,72	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00255-000	31/05/2011	TRANSBORDO DE CANA	45.000,00	7.902,72	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00256-000	31/05/2011	TRANSBORDO DE CANA	45.000,00	7.902,72	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00257-000	31/05/2011	TRANSBORDO DE CANA	45.000,00	7.902,72	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00261-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (ADUBADEIRA DE CANA)	4.000,00	892,60	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00263-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (COMPOSTADOR)	3.000,00	526,85	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00266-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (DISTRIBUIDOR DE TORTA DE FILTRO)	5.500,00	1.227,31	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00267-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (DISTRIBUIDOR DE TORTA DE FILTRO)	5.000,00	1.115,74	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00269-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE ARADORA INTERMEDIARIA)	12.000,00	2.240,70	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00270-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE ARADORA INTERMEDIARIA)	12.000,00	2.240,70	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00272-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	3.500,00	653,52	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00273-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	1.000,00	186,70	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00274-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	3.000,00	669,42	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00275-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	3.000,00	669,42	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00277-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	4.000,00	746,93	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00278-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	1.500,00	280,10	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00284-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	7.000,00	1.307,13	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00285-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	7.000,00	1.095,35	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00286-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	1.600,00	357,08	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00287-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	1.100,00	205,43	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00288-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	2.500,00	557,85	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00289-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	2.000,00	312,97	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00290-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	7.500,00	1.173,63	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00291-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	7.500,00	1.400,44	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00292-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	7.500,00	1.400,44	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00293-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	6.500,00	1.141,55	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00295-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	1.500,00	280,10	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00296-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	2.000,00	373,49	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00300-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	2.000,00	373,49	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00301-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (GRADE, ARADO)	16.000,00	5.359,94	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00302-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (PULVERIZADOR)	4.000,00	746,93	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00303-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (PULVERIZADOR)	4.000,00	746,93	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00304-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (PULVERIZADOR)	4.000,00	746,93	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00306-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (ROLO SIST IRRIGACA)	9.000,00	2.008,30	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00307-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (ROLO SIST IRRIGACA)	13.000,00	2.283,00	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00308-000	31/05/2011	IMPLEMENTO AGR. (SUBSOLADOR STARA)	10.000,00	1.756,19	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00309-000	31/05/2011	FERTIRRIGACAO	500,00	111,57	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00310-000	31/05/2011	FERTIRRIGACAO	2.500,00	557,85	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00311-000	31/05/2011	FERTIRRIGACAO	9.000,00	2.008,30	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00312-000	31/05/2011	FERTIRRIGACAO	13.000,00	2.900,90	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00313-000	31/05/2011	FERTIRRIGACAO	16.000,00	2.809,88	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00314-000	31/05/2011	FERTIRRIGACAO	13.000,00	2.283,00	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00315-000	31/10/2012	CORTADEIRA DE CANA	650.000,00	182.962,97	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELAÇÃO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAC20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00317-000	31/10/2012	Trator NEW HOLLAND TM 150, ano 2007, frota nº 2470	75.000,00	24.953,68	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00319-000	31/10/2012	Trator NEW HOLLAND TM 150, ano 2007, frota nº 4442	75.000,00	19.097,18	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00320-000	31/10/2012	Trator NEW HOLLAND TM 150, ano 2007, frota nº 4443	75.000,00	19.097,18	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00321-000	31/10/2012	Trator NEW HOLLAND 8030, ano 2007, frota nº 4446	60.000,00	15.277,80	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00322-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2200	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00323-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2201	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00324-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2202	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00325-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2203	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00326-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2204	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00327-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2205	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00328-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2206	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00329-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2207	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00330-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2208	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00331-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 2209	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00332-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 3200	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00333-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 3201	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00334-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 3202	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00335-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 3203	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00336-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 3204	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00337-000	31/10/2012	Transbordo de Arrasto Civemasa, ano 2006, frota nº 3205	45.000,00	11.458,36	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00338-000	31/10/2012	Cultivador Adubador DMB, ano 2006, frota nº 12707	3.500,00	1.164,53	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00339-000	31/10/2012	Cultivador Adubador DMB, ano 2006, frota nº 12708	1.100,00	366,01	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00340-000	31/10/2012	Rolo Sistema Irrigação Metal Lavras, ano 2007, frota nº 12726	16.000,00	4.074,07	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00341-000	31/10/2012	Motor Estacionário TD 229 Fertirrigação, ano 2006, frota nº 12722	9.000,00	2.994,44	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00342-000	31/10/2012	Grade Aradora Tatu, frota nº 12645	7.000,00	1.782,45	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00346-000	31/08/2011	CAMINHÃO MERCEDES (frota 5021)	138.270,00	29.702,44	-	121080000 - VEICULOS
00349-000	30/11/2012	MOTO HONDA CG 125 FAN	7.520,00	2.392,93	-	121080000 - VEICULOS
00350-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	15.000,00	3.347,22	-	121080000 - VEICULOS
00351-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	30.000,00	5.268,55	-	121080000 - VEICULOS
00352-000	31/05/2011	CAMINHOS CANAVIEIROS PROPRIOS	97.045,00	21.655,39	-	121080000 - VEICULOS
00353-000	31/05/2011	CAMINHOS CANAVIEIROS PROPRIOS	170.214,00	31.783,78	-	121080000 - VEICULOS
00354-000	31/05/2011	CAMINHOS CANAVIEIROS PROPRIOS	300.000,00	52.685,19	-	121080000 - VEICULOS
00355-000	31/05/2013	CAMINHOS CANAVIEIROS PROPRIOS - Complemento	280.555,46	65.462,96	-	121080000 - VEICULOS
00356-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	6.300,00	1.405,79	-	121080000 - VEICULOS
00357-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	134.781,00	25.167,43	-	121080000 - VEICULOS
00358-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	134.781,00	25.167,43	-	121080000 - VEICULOS
00359-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	95.421,00	17.817,81	-	121080000 - VEICULOS
00360-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	87.884,00	29.440,91	-	121080000 - VEICULOS
00364-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	25.803,00	5.757,85	-	121080000 - VEICULOS
00365-000	31/05/2011	CAMINHOS COMUNS PROPRIOS	28.595,00	5.021,78	-	121080000 - VEICULOS
00366-000	31/05/2011	BALSA Canoa Naval	1.500,00	818,36	-	121080000 - VEICULOS
00367-000	31/05/2011	Barçaça 'Ivanara'	750.000,00	251.247,86	-	121080000 - VEICULOS
00368-000	31/05/2011	CARRETA ABERTA	700,00	299,70	-	121080000 - VEICULOS
00369-000	31/05/2011	MOTOR DE POPA	3.000,00	526,85	-	121080000 - VEICULOS
00370-000	31/05/2011	REBOCADOR DA BARÇAÇA	500.000,00	272.817,40	-	121080000 - VEICULOS
00372-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	15.000,00	2.347,23	-	121080000 - VEICULOS
00373-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	15.000,00	2.347,23	-	121080000 - VEICULOS
00375-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	16.000,00	2.503,71	-	121080000 - VEICULOS
00376-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	16.000,00	2.503,71	-	121080000 - VEICULOS
00379-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	30.000,00	4.694,41	-	121080000 - VEICULOS
00382-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	27.000,00	4.741,66	-	121080000 - VEICULOS
00384-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	30.000,00	4.694,41	-	121080000 - VEICULOS
00389-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	31.000,00	4.850,94	-	121080000 - VEICULOS
00390-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	30.528,00	4.777,08	-	121080000 - VEICULOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00394-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	19.080,00	2.985,64	-	121080000 - VEICULOS
00395-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	31.000,00	4.850,94	-	121080000 - VEICULOS
00396-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	44.000,00	9.818,52	-	121080000 - VEICULOS
00397-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	44.000,00	9.818,52	-	121080000 - VEICULOS
00398-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	44.000,00	9.818,52	-	121080000 - VEICULOS
00399-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	44.000,00	9.818,52	-	121080000 - VEICULOS
00401-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	44.000,00	9.818,52	-	121080000 - VEICULOS
00402-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	44.000,00	9.818,52	-	121080000 - VEICULOS
00403-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	55.000,00	12.273,18	-	121080000 - VEICULOS
00404-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	55.000,00	12.273,18	-	121080000 - VEICULOS
00406-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	55.000,00	12.273,18	-	121080000 - VEICULOS
00407-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	55.000,00	12.273,18	-	121080000 - VEICULOS
00408-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	33.000,00	5.163,87	-	121080000 - VEICULOS
00411-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	33.000,00	5.163,87	-	121080000 - VEICULOS
00413-000	31/05/2011	JULIETAS - PROPRIAS	33.000,00	5.163,87	-	121080000 - VEICULOS
00414-000	31/05/2011	VEICULOS LEVES	20.000,00	3.734,57	-	121080000 - VEICULOS
00415-000	31/05/2011	VEICULOS LEVES	4.491,00	788,66	-	121080000 - VEICULOS
00416-000	31/05/2011	VEICULOS LEVES	17.000,00	2.660,15	-	121080000 - VEICULOS
00417-000	31/10/2012	CAMINHAO CANAVIEIRO PROPRIO SCANIA P-124 ANO 2007 - PLACA HEU-8702, Nº FROTA 454	297.421,00	75.732,19	-	121080000 - VEICULOS
00418-000	31/10/2012	CAMINHAO CANAVIEIRO PROPRIO SCANIA P-124 ANO 2007 - PLACA HEU-8698, Nº FROTA 457	297.421,00	75.732,19	-	121080000 - VEICULOS
00419-000	31/10/2012	CAMINHAO CANAVIEIRO PROPRIO SCANIA P-124 ANO 2007 - PLACA HEU-8697, Nº FROTA 458	297.421,00	75.732,19	-	121080000 - VEICULOS
00420-000	31/10/2012	CAMINHAO CANAVIEIRO PROPRIO SCANIA P-124 ANO 2007 - PLACA HEU-8695, Nº FROTA 459	297.421,00	75.732,19	-	121080000 - VEICULOS
00421-000	31/10/2012	CAMINHAO CANAVIEIRO PROPRIO SCANIA P-124 ANO 2007 - PLACA HEU-8694, Nº FROTA 460	297.421,00	75.732,19	-	121080000 - VEICULOS
00423-000	30/11/2012	CAMINHÃO CANAVIEIRO PROPRIO Nº INTERNO 452 SCANIA	297.421,00	77.109,12	-	121080000 - VEICULOS
00425-000	30/11/2012	JULIETA PROPRIAS Nº INTERNO 3301	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00426-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3302	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00427-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3303	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00428-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3305	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00429-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3306	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00430-000	30/11/2012	JULIETA PROPRIAS Nº INTERNO 3307	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00431-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3308	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00432-000	30/11/2012	JULIETA PROPRIAS Nº INTERNO 3309	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00433-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3310	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00434-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3311	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00435-000	30/11/2012	JULIETA PROPRIAS Nº INTERNO 3312	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00436-000	30/11/2012	JULIETA PROPRIAS Nº INTERNO 3314	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00437-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3315	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00438-000	30/11/2012	JULIETA PROPRIAS Nº INTERNO 3318	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00439-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3319	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00440-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3320	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00442-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3322	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00443-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3324	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00444-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3326	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00445-000	30/11/2012	JULIETAS PROPRIAS NºINTERNO 3327	72.500,00	30.536,94	-	121080000 - VEICULOS
00446-000	30/11/2012	ASPERSOR CANHAO NºINTERNO 12728	13.000,00	3.779,65	-	121080000 - VEICULOS
00447-000	30/11/2012	Uma Balsa Autopropelida	500.000,00	264.536,50	3,00	121080000 - VEICULOS
00448-000	30/11/2012	Julieta Canaveira, nº 3600, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00449-000	30/11/2012	Julieta Canaveira, nº 3601, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00450-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3602, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00451-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3603, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00452-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3604, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00453-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3605, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00454-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3606, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00455-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3607, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00456-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3608, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00457-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3609, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00458-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3610, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00459-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3611, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00460-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3612, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00461-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3613, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00462-000	30/11/2012	Julieta Canavieira, nº 3614, ano 2011	73.000,00	38.622,39	3,00	121080000 - VEICULOS
00463-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA CNR9956 FROTA 3333	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00464-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA CNR9954 FROTA 3337	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00465-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº 3328	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00466-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3329	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00467-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3330	75.000,00	1.769,80	-	121080000 - VEICULOS
00468-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3331	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00469-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3334	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00470-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3335	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00471-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA MARCA RANDON PLACA EGK5035 FROTA 3343	80.000,00	34.120,36	-	121080000 - VEICULOS
00472-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3336	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00473-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3338	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00474-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3339	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00475-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3340	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00476-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA Nº3341	75.000,00	31.987,84	-	121080000 - VEICULOS
00477-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA TRANSPORTE CANA PLACA EGK5176 Nº3342	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00478-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA MARCA RANDON PLACA EGK5036 FROTA 3344	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00479-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA MARCA RANDON PLACA EGK5085 FROTA 3345	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00480-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5025 FROTA 3346	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00481-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5195 FROTA 3347	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00482-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5186 FROTA 3348	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00483-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5105 FROTA 3351	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00484-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5136 FROTA 3352	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00485-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5075 FROTA 3354	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00486-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5196 FROTA 3356	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00487-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5046 FROTA 3357	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00488-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5166 FROTA 3360	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00489-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5045 FROTA 3361	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00490-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5146 FROTA 3363	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00491-000	31/12/2012	JULIETA PROPRIA RANDON PLACA EGK5066 FROTA 3364	80.000,00	23.770,79	1,00	121080000 - VEICULOS
00492-000	31/01/2013	CAMINHÃO SCÂNIA P124 Nº 451	297.421,00	78.486,08	-	121080000 - VEICULOS
00493-000	31/01/2013	CAMINHÃO SCÂNIA P-124 Nº 461	297.421,00	78.486,08	-	121080000 - VEICULOS
00494-000	31/01/2013	CAMINHÃO SCÂNIA P-124 Nº 462	297.421,00	78.486,08	-	121080000 - VEICULOS
00496-000	31/01/2013	CAMINHÃO SCÂNIA P-124 Nº 464	297.421,00	78.486,08	-	121080000 - VEICULOS
00497-000	31/01/2013	CAMINHÃO SCÂNIA P-124 Nº 465	297.421,00	78.486,08	-	121080000 - VEICULOS
00498-000	31/01/2013	CAMINHÃO SCÂNIA P-124 Nº 466	297.421,00	78.486,08	-	121080000 - VEICULOS
00499-000	31/08/2011	Impressora Laser HP modelo LaserJet P4014dn (duplex e rede)	1.870,00	225,17	1,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00500-000	29/02/2012	IMPRESSORA - COPIADORA -SCANNER - HP LASER JET M2727	3.445,00	440,87	1,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00501-000	31/05/2012	MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	2.179,00	288,63	1,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00507-000	31/05/2014	DISTRIBUIDOR DE TORTA DE FILTRO CIVEMASA DTF 7500	19.800,00	10.346,86	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00508-000	30/06/2014	MOTO SERRA STHIL 381	2.227,07	815,33	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00509-000	30/06/2014	MOTO HONDA NXR 125BROS	7.500,00	2.481,94	-	121080000 - VEICULOS
00510-000	30/06/2014	MOTO HONDA NXR 125BROS	7.500,00	2.481,94	-	121080000 - VEICULOS
00511-000	30/06/2014	MOTO HONDA NXR 125BROS	7.500,00	2.481,94	-	121080000 - VEICULOS
00512-000	31/07/2014	NOTEBOOK 4GB HD500GB OU SUP.COM 3 USBS OU MAIS, CORE i3, i5 OU i7,WINDOWS	1.699,00	388,18	-	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00513-000	30/09/2014	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO	2.135,00	508,05	-	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00514-000	30/09/2014	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO	1.995,00	474,78	-	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00515-000	30/09/2014	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO	1.995,00	474,78	-	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00516-000	30/09/2014	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO	1.995,00	474,78	-	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00517-000	30/09/2014	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO	1.995,00	474,78	-	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00518-000	31/10/2014	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - COR BRANCA	1.590,00	864,79	5,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00519-000	31/12/2014	SULCADOR	2.500,00	1.316,44	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00520-000	31/03/2015	AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER UNIDADE EXT.38KQH30C5 UNIDADE INT. 42LUQC30C5 - 220V - BTU/H 30,0	3.367,52	1.915,60	5,00	121040000 - MOVEIS E UTENSILIOS
00521-000	30/04/2015	ROÇADEIRA FS-220 MARCA STHIL	1.918,00	869,52	-	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00522-000	31/05/2015	ROÇADEIRA FS-220 MARCA STHIL	11.340,00	7.044,43	5,00	121050000 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETREC
00523-000	31/07/2015	2 IMPRESSORA VJ6210 32mm - INTERMITENTE	30.000,00	6.750,00	1,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00524-000	31/10/2015	MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	1.890,01	448,75	1,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00525-000	31/10/2015	MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	2.040,00	484,56	1,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00526-000	31/07/2016	PLACA DE CONTROLE DE QUARTZ 100°Z/34°OR	7.090,01	6.062,61	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00527-000	31/07/2016	TUBO POLARIMÉTRICO METALICO 200 mm.	7.800,00	6.669,73	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00528-000	31/07/2016	VJ 1210 UMBL 2m IP55 AR PO BOMBA 70 micra	16.966,98	14.508,31	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00529-000	31/07/2016	POLARÍMETRO PARA AÇÚCAR SUCROMAT MCP 200	51.000,00	43.609,70	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00530-000	30/09/2017	MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE	1.386,50	972,05	3,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00531-000	31/10/2017	PICADOR METALCAVA MODELO PTM 200x500 - USADO	50.000,00	46.168,73	8,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00532-000	31/01/2018	RELÓGIO DE PONTO	3.950,00	2.902,16	3,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00533-000	31/07/2018	Valor nota fiscal n° 16031 de CCM Industria Comercio de Exp Imp Ltda, ref 1 BOMBA CENTRIFUGA, REVAL, MODELO 10 x 8 - SHD, requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 12	5.000,00	4.718,04	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00534-000	31/07/2018	Valor nota fiscal n° 16031 de CCM Industria Comercio de Exp Imp Ltda, ref 1 BOMBA CENTRIFUGA, REVAL, MODELO 614 E-SHD, CAPACIDADE 300 M³/H, H: 45 MCA, 14 KGF/CM², requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 12	5.000,00	4.718,04	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00535-000	31/07/2018	Valor nota fiscal n° 16031 de CCM Industria Comercio de Exp Imp Ltda, ref 2 MOTOR WEG TRIFÁSICO 100 CV 4 POLOS., requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 12	10.000,00	9.436,08	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00536-000	31/07/2018	Valor nota fiscal n° 16032 de CCM Industria Comercio de Exp Imp Ltda, ref 1 Transformador WEG, 13,8 KV x 380 V, Potência de 2500 Kva, 3 fases, 60Hz, Ano 2002, req neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 12-UAP	15.000,00	14.154,19	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00537-000	31/07/2018	Valor nota fiscal n° 16031 de CCM Industria Comercio de Exp Imp Ltda, ref 1 Bomba centrífuga, marca Equipe, Tipo EQ-2A.125.30, Vazão de 170 m³/h a 320 MCA, Rotação de 3500 RPM, requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 12	50.000,00	47.180,54	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00538-000	31/07/2018	Valor nota fiscal n° 16032 de CCM Industria Comercio Exp Imp Ltda, ref 1 Centrífuga Continua, Marca MAUSA, Tipo KONT-14, Ano 2001, N° 1081/27, Potência 150 CV, req neste mês pelo almox USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 100-G	70.000,00	66.052,77	10,00	121020000 - INSTALACOES E EQUIPAMENTOS
00539-000	31/08/2018	Valor nota fiscal n° 4972 de Computran Comércio e Informática Ltda, ref 1 MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE, requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 1501	1.675,00	1.291,12	4,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00540-000	31/08/2018	Valor nota fiscal n° 4973 de Computran Comércio e Informática Ltda, ref 1 MICRO COMPUTADOR CPU-MONITOR-TECLADO E MOUSE, requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 52	1.675,00	1.291,12	4,00	121100000 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00541-000	31/05/2019	Valor nota fiscal nº 11837 de Capoano & Fecho Ltda - EPP, ref 1 Furadeira de Impacto 5/8" 1300W 220V D21570K - Dewalt., requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 53	1.880,00	1.754,64	10,00	121050000 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETREC
00542-000	30/11/2019	Valor nota fiscal nº 14767 de Evolution Proce. Cons. Com. e Serv. Ltda-ME, ref 1 TRANSMISSOR INTELIGENTE DE NÍVEL FLANGEADO COM PROTOCOLO HART., requisitados neste mês pelo almoxarifado USINA-UAP conforme resumo de apropriação, conta custo 100-C	5.309,36	5.220,88	10,00	121030000 - MAQUINISMOS E ACESSORIOS
			<b>128.729.566,14</b>	<b>91.806.726,92</b>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 19:22, sob o número HT02020210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Comercial São João Baptista S.A.**

**Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado**

**Laudo de Avaliação N° 20 6948**

---





---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.1. PRELIMINARES</b>	<b>6</b>
<b>3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>8</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>10</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Propriedades do Grupo Itaiquara
<b>Tipo:</b>	Bens e Ativos do Imobilizado
<b>Proprietário:</b>	Comercial São João Baptista S.A.
<b>Objetivo:</b>	Valor Patrimonial
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial
<b>Data base:</b>	31 de dezembro de 2019

### RESUMO DOS VALORES

<b>VALOR PATRIMÔNIAL</b>  <b>VP – R\$ 9.625.776,85</b>  (nove milhões seiscentos e vinte e cinco, setecentos e setenta e seis reais)
--

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas **GRUPO ITAIQUARA.**, sociedade anônima fechada.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas às atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- IOCHP-MAXION
- VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- FRAPORT BRASIL
- UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS
- GJP HOTEIS E RESORTS
- SAFRAN CABIN BRAZIL
- MELHORAMENTOS FLORESTAL
- LAVORO AGROCOMERCIAL
- FUJI FILM

---

### 3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

---

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

#### 3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

#### 3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados;

#### 3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

---

## 4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

---

### 4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

<b>Máquina</b>	<i>“Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
<b>Equipamento</b>	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina.”</i>
<b>Instalação</b>	<i>“Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.”</i>

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.



## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

### RESUMO DOS VALORES

#### VALOR PATRIMÔNIAL

**VP – R\$ 9.625.776,85**

**(nove milhões seiscentos e vinte e cinco, setecentos e setenta e seis reais)**

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

## 7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 10 (dez) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Listagem dos Bens;

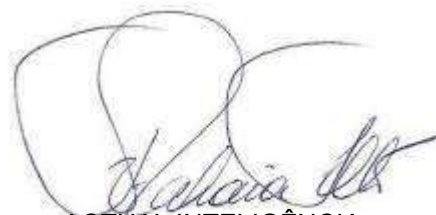
No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



MARIO SERGIO M.B. CARDIM  
ENGENHEIRO MECÂNICO  
CREA 5061894681

**I – LISTAGEM DOS BENS**

**ATIVO IMOBILIZADO - COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**

<b>Codigo:</b>	<b>Data Aquisicao</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Valor Original</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Vida útil - Anos</b>	<b>Conta Contabil - Ativo</b>
00001-000	31/08/2015	Caminhão Ford F-600, Ano/Modelo 1973 / 1973, placa GSA 8471	19.000,00	3.799,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00002-000	31/08/2015	Caminhão Scania, Ano/Modelo P-420 2007 / 2007, placa HEU-8701	160.000,00	31.999,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00003-000	31/08/2015	Reboque R/Randon, Ano/Modelo SRCA 2006 / 2007, placa CNR-9871	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00004-000	31/08/2015	Reboque R/Randon Dolly, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9931	18.000,00	3.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00005-000	31/08/2015	Caminhão Scania, Ano/Modelo P-420 2007 / 2007, placa HEU-8703	160.000,00	31.999,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00006-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9923	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00007-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRCA, Ano/Modelo 2006 / 2007, placa CNR-9873	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00008-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9913	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00009-000	31/08/2015	Reboque R/Randon RQCA, Ano/Modelo 2008 / 2008, placa CNR-9943	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00010-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9924	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00011-000	31/08/2015	Reboque R/Randon Dolly, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9934	18.000,00	3.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00012-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9914	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00013-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRCA, Ano/Modelo 2006 / 2007, placa CNR-9895	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00014-000	31/08/2015	Reboque R/Randon Dolly, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9935	18.000,00	3.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00015-000	31/08/2015	Reboque R/Randon Dolly, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9925	18.000,00	3.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00016-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRCA, Ano/Modelo 2006 / 2007, placa CNR-9875	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00017-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9915	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00018-000	31/08/2015	Reboque SR/Randon SRCA, Ano/Modelo 2006 / 2007, placa CNR-9885	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00019-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9926	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00020-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9916	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00021-000	31/08/2015	Reboque R/Randon Dolly, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9936	18.000,00	3.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00022-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRCA, Ano/Modelo 2006 / 2007, placa CNR-9877	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00023-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9927	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00024-000	31/08/2015	Reboque R/Randon Dolly, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9937	18.000,00	3.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00025-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9908	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00026-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9928	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00027-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9918	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00028-000	31/08/2015	Reboque R/Randon Dolly, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9938	18.000,00	3.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00029-000	31/08/2015	Caminhão Scania P-420, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa HEU-8699	160.000,00	31.999,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00030-000	31/08/2015	Reboque R/Randon SRTQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9929	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00031-000	31/08/2015	Reboque SR/Randon SR TQ, Ano/Modelo 2007 / 2007, placa CNR-9919	28.000,00	5.599,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00032-000	31/12/2015	CAMINHÃO VW 8150	50.000,00	10.000,16	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00033-000	31/12/2015	CAMINHÃO VW 8150	52.000,00	10.399,84	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00034-000	29/02/2016	Julietta Randon Frota 820	24.000,00	5.600,00	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00163-000	31/03/2016	Eletrodo em aço inox 2,5mm²	161,40	100,65	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00164-000	31/03/2016	DISCO DE LIXA FLAP 7" GRANA 60	162,31	101,56	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00165-000	31/03/2016	ELETRODO TUNGSTÊNIO 24 x 150mm 3/32" PONTA AZ	171,45	107,10	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00166-000	31/03/2016	Carro Platacar Med. 850x600x1040mm - Rodas 04	174,59	109,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00167-000	31/03/2016	Válvula reguladora de pressão com filtro, par	178,00	111,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00168-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE 7- 1/16 - NORTON	179,25	112,20	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00169-000	31/03/2016	PRENSA CABO BSP. 1.1/2" STECK	190,96	119,41	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00170-000	31/03/2016	GAS ARGONIO	199,22	124,52	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00171-000	31/03/2016	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 1/4 X 3/4	200,00	124,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00172-000	31/03/2016	VARETA TIG INOX ER-308L RED.2.5mm	203,30	127,25	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00173-000	31/03/2016	Pressostato Festo Mod. SDE-5 - D10 - O-Q6E-P-	213,69	133,59	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00174-000	31/03/2016	ABRAÇADEIRA PLASTICA 500/8, Onn	223,59	139,89	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00175-000	31/03/2016	NITROGENIO	229,63	143,68	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00176-000	31/03/2016	FITA ISOLANTE 19, OnnX10, Onn ALTA FUSÃO	232,00	145,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00177-000	31/03/2016	FITA ISOLANTE 3 M	239,00	149,45	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00178-000	31/03/2016	FITA ISOLANTE 19, OnnX20, Onn M P 33	240,00	150,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00179-000	31/03/2016	ABRAÇADEIRA TC INOX 304 3"	245,95	153,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00180-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE INOX AR332 7"X 1/8 X 7/8 - NOR	247,50	154,80	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00181-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE INOX AR332 7"X 1/8 X 7/8 - NOR	247,50	154,80	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00182-000	31/03/2016	NYLON ENCERADO	258,72	161,52	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00183-000	31/03/2016	REGISTRADOR DE TEMPERATURA MOD. ECONOMOLOG	261,74	163,64	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00184-000	31/03/2016	TERMINAL TUBULAR TM- 240, Onn2, COMPRESSÃO	263,20	164,65	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00185-000	31/03/2016	GAS ARGONIO	267,52	167,17	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00186-000	31/03/2016	GAS ARGONIO	267,52	167,17	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00187-000	31/03/2016	GAS ARGONIO	267,52	167,17	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00188-000	31/03/2016	GAS ARGONIO	284,60	177,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00189-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE 7- 1/16 - NORTON	298,75	186,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00190-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE 7- 1/16 - NORTON	298,75	186,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00191-000	31/03/2016	CARRO MOD. 1030 BRANCA C/ TAMPA - CAIXA 372	299,76	187,26	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00192-000	31/03/2016	RÁDIO TRANSCETORES MOTOROLA MOD.E.P.450 COMP	322,74	201,69	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00193-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE INOX AR332 7"X 1/8 X 7/8 - NOR	346,50	216,45	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00194-000	31/03/2016	Válvula de esfera de 1" corpo aço carbono	349,40	218,45	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00195-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE INOX AR332 7"X 1/8 X 7/8 - NOR	360,00	225,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00196-000	31/03/2016	Filtro de Ar com Elemento Mod. FS0340-H x 1.1	375,10	234,25	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00197-000	31/03/2016	Filtro de Ar com Elemento Mod. FS0340-U x 1.1	377,18	235,88	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00198-000	31/03/2016	Filtro de óleo Danfoss FF-10B	385,00	240,55	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00199-000	31/03/2016	LEITOR LASER LS7708 C/ FONTE MOTOROLA	395,73	247,23	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00200-000	31/03/2016	DISCO DE CORTE 7- 1/16 - NORTON	418,25	261,20	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00201-000	31/03/2016	PURIFICADOR AGUA EVEREST SOFT PLUS INOX	418,83	261,78	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00202-000	31/03/2016	FRETE REF NOTA FISCAL N°237 ECOTECH, FABRICA	432,81	270,36	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00203-000	31/03/2016	INVERSOR DE FREQUENCIA CFW 080070T2024PSZ - W	435,09	271,74	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00204-000	31/03/2016	BARRA TUBO SCHEDULE 40-S 2"	452,00	282,35	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00205-000	31/03/2016	ABRAÇADEIRA NYLON 368X4,8	456,00	285,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00206-000	31/03/2016	CHAPA EM AÇO CARBONO 3.000X1.000 X 1/4"	469,52	293,57	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00207-000	31/03/2016	PRENSA CABO BSP. 1.1/2" STECK	477,40	298,30	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00208-000	31/03/2016	MANGUEIRA PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, FLEXIVEL,	500,00	312,35	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00209-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	524,85	328,20	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00210-000	31/03/2016	Eletrodo em aço inox 2,5mm²	544,73	340,43	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00211-000	31/03/2016	GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CH	548,31	342,66	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00212-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	556,11	347,76	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00213-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	556,11	347,76	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00214-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	556,11	347,76	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00215-000	31/03/2016	PURIFICADOR AGUA EVEREST SOFT PLUS INOX	584,46	365,31	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00216-000	31/03/2016	Válvula de retenção sanitária	590,00	368,60	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00217-000	31/03/2016	ENCERADEIRA INDUSTRIAL LAVA, LIXA E ENCERA -	595,68	372,48	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00218-000	31/03/2016	BARRA CHATA INOX 304 3/8" X 2	598,60	374,05	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00219-000	31/03/2016	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO - 220 V	601,84	375,94	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00220-000	31/03/2016	Filtro Aqualar APSS-1 Aço Inox c/ Cartucho de	610,59	381,54	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00221-000	31/03/2016	REGULADORA DE PRESSÃO LRF-1/4DB-7-O-MINI MANÔ	620,00	387,35	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00222-000	31/03/2016	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W TUBULAR	629,00	393,20	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00223-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	633,73	396,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00224-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	633,73	396,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00225-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	633,73	396,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00226-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	633,73	396,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00227-000	31/03/2016	TERMORESISTENCIA PT-100 3 FIOS COM POÇO INOX	633,73	396,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00228-000	31/03/2016	AGITADOR MAGNETICO S/ AQUECIMENTO ( COM BARRA	651,91	407,56	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00229-000	31/03/2016	AR CONDICIONADO JANELA - FRIO MECÂNICO	691,99	432,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00230-000	31/03/2016	CENTRIFUGA DIGITAL DE BANCADA	695,21	434,66	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00231-000	31/03/2016	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	715,73	447,53	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00232-000	31/03/2016	BOMBA HIDRAULICA 60lts EIXO DE 1" CHAVETADO C	756,49	472,99	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00233-000	31/03/2016	Transferência Fermentador nº 6	821,25	513,45	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00234-000	31/03/2016	NOTEBOOK	829,75	518,80	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00235-000	31/03/2016	CARRO HIDRAULICO 2.6T RS NYLON LARGO L26 BYG	860,92	538,27	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00236-000	31/03/2016	VIBRADOR ELETROMAGNETICO MODELO VLS-2 50W 220	888,62	555,17	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00237-000	31/03/2016	DESTILADOR DE AGUA CAP. 5 LITROS	897,90	561,30	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00238-000	31/03/2016	BALANCA SEMI- ANALITICA MOD. BL3200H -( REF.	904,14	565,29	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00239-000	31/03/2016	CENTRIFUGA DIGITAL DE BANCADA	904,83	565,53	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00240-000	31/03/2016	BARRAS DE 6 CANTONEIRA AÇO CARBONO 4" X 5/16"	915,05	571,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00241-000	31/03/2016	TUBO DE AÇO T/COST DIN-2458/SAE 1008/10 R/R P	918,76	574,06	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00242-000	31/03/2016	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA MAX. 5000g MIN. 0,5g -	918,90	574,20	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00243-000	31/03/2016	REBOLO DISCO DUROFLEX 7" x 7/8" x 1/8" A30 TS	919,50	574,80	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00244-000	31/03/2016	CARRO HIDRÁULICO 2.6T RS NYLON LARGO L26 BYG	932,75	583,10	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00245-000	31/03/2016	CARRO HIDRÁULICO 2.6T RS NYLON LARGO L26 BYG	932,75	583,10	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00246-000	31/03/2016	BALANCA DIGITAL INDUSTRIAL MARCA JB CAP. 100	945,00	590,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00247-000	31/03/2016	Chave Ergofuse Seccionadora com Porta Fusivei	963,58	602,23	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00248-000	31/03/2016	MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,5 HP 4 POLOS 220/4	989,67	618,42	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00249-000	31/03/2016	Válvula solenóide de duas vias, fluído vapor	1.000,00	625,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00250-000	31/03/2016	BARRA ROSCADA 1/2	1.006,40	628,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00251-000	31/03/2016	CONDICIONADOR DE AR 10500 BTU	1.038,01	648,76	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00252-000	31/03/2016	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU - SPRI	1.038,64	648,94	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00253-000	31/03/2016	BATEDEIRA KITCHEN AID. 300 wats	1.039,06	649,36	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00254-000	31/03/2016	CARRO HIDR. MOD. BYG L-2000 CAP.2 TONELADA RO	1.103,72	689,72	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00255-000	31/03/2016	MOTO REDUTOR SEW TIPO S47 DRE 80M4 IM - M3A 0	1.117,76	698,81	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00256-000	31/03/2016	Filtro secador Danfoss 48 F (48i) refrig. R22	1.121,00	700,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00257-000	31/03/2016	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DE 15.6 POLEGADAS VO	1.124,01	702,36	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00258-000	31/03/2016	BALANCA ELETRONICA DE BANCADA 2098 30Kg X 5g	1.210,67	756,62	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00259-000	31/03/2016	CHUMBADOR TIPO UR, INOX 304, 3/8"x3.1/2"	1.255,81	784,66	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00260-000	31/03/2016	NOTEBOOK LE NOVO S400 C/ INTEL CORE I3 4GB5	1.301,70	813,45	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00261-000	31/03/2016	APARELHO MEDIDOR DE PH - MICRONAL - MOD. AJAX5	1.343,40	839,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00262-000	31/03/2016	Filtro secador Danfoss 48 DM refrig R22 Linha	1.427,00	891,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00263-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA LIQUIDO - FD 18-07-D TAG	1.453,89	908,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00264-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA LIQUIDO - FD 18-07-C TAG L	1.453,89	908,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00265-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA LIQUIDO - FD 18-07-D TAG	1.453,89	908,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00266-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA LIQUIDO - FD 18-07-D TAG	1.453,89	908,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00267-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA LIQUIDO - TAG LSL-11-030	1.453,89	908,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00268-000	31/03/2016	CILINDRO DE NITROGENIO DE 50 l / 10 m3, CONFO	1.459,95	912,30	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00269-000	31/03/2016	Válvula borboleta TC pneumática, de 2", em aç	1.480,00	925,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00270-000	31/03/2016	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ZURICH	1.490,00	931,10	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00271-000	31/03/2016	REFRATOMETRO ABBE DE BANCADA	1.513,71	946,26	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00272-000	31/03/2016	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 1	1.515,00	946,65	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00273-000	31/03/2016	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68	1.517,00	948,20	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00274-000	31/03/2016	Maquina de Empacotamento conjugada c/ area de	1.520,66	950,51	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00275-000	31/03/2016	APARELHO DE AR CONDICIONADO 15.000 BTU	1.536,36	960,36	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00276-000	31/03/2016	REDUTOR PLANETARIO C/ MOTOR ELETRICO	1.645,28	1.028,33	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00277-000	31/03/2016	Rolamento Direcional Empilhadeira Eletrica	1.682,68	1.051,78	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00278-000	31/03/2016	Mão de obra limpeza e troca de óleo, auto vac	1.700,00	1.062,35	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00279-000	31/03/2016	Divisória com uma porta e vidro fixo.	1.724,00	1.077,35	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00280-000	31/03/2016	Porta blindex .	1.724,00	1.077,35	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00281-000	31/03/2016	Válvula borboleta TC pneumática, de 3", em aç	1.750,00	1.093,90	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00282-000	31/03/2016	REDUTOR PLANETARIO C/ MOTOR ELETRICO	1.757,59	1.098,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00283-000	31/03/2016	Relogio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRA	1.789,29	1.118,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00284-000	31/03/2016	MAQUINA IMPRESSORA DHS-331 DC C/ TIPO 4mm	1.789,76	1.118,81	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00285-000	31/03/2016	FRETE REF. A NOTA FISCAL Nº13053 - PLURINOX I	1.831,81	1.144,66	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00286-000	31/03/2016	Relogio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRA	1.852,09	1.157,74	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00287-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00288-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL - 18-07-	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00289-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL - 18-07-	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00290-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL - 18-07-	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00291-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL - FD 18-	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00292-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL - 18-07-	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00293-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL - 18-07-	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00294-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL PARA PRODUTO A GRANEL - 18-07-	1.981,44	1.238,49	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00295-000	31/03/2016	BARRA TUBO ø 5" SCH 40 S	2.142,00	1.338,75	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00296-000	31/03/2016	Estação de Drenagem de Condensado de 1/2" par	2.143,80	1.339,65	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00297-000	31/03/2016	Estação de drenagem de condensado de 1/2"	2.143,80	1.339,65	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00298-000	31/03/2016	BOMBA CENTRIFUGA SANITARIA MOD. CPR S16 C/ C	2.145,00	1.340,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00299-000	31/03/2016	DESTILADOR DE NITROGENIO CALDEIRA EMB. C/ ENC	2.222,77	1.389,37	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00300-000	31/03/2016	Válvula solenóide de duas vias, fluído vapor	2.240,00	1.399,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00301-000	31/03/2016	TRANSMISSOR NIVEL MOD. LD291 S - SMAR FAIXA P	2.303,23	1.439,68	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00302-000	31/03/2016	Válvula solenóide de duas vias, fluido vapor	2.420,00	1.512,35	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00303-000	31/03/2016	ARMÁRIO C/ PLACA DE MONTAGEM	2.473,24	1.545,79	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00304-000	31/03/2016	FABRICAÇÃO PLACAS ORIFICIO NOS DUTOS ENT. AR	2.500,00	1.562,65	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00305-000	31/03/2016	TRANSMISSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL	2.630,24	1.643,84	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00306-000	31/03/2016	TRANSMISSOR DE PRESSÃO - PMD55AA21BD67FGDHA4A	2.630,24	1.643,84	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00307-000	31/03/2016	TRANSMISSOR DE PRESSÃO - PMD55AA21BD67FGDHA4A	2.630,24	1.643,84	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00308-000	31/03/2016	Bomba Centrífuga, Carcaça em aço inox AISI 30	2.631,15	1.644,30	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00309-000	31/03/2016	Bomba Centrífuga, carcaça em aço inox AISI 30	2.631,15	1.644,30	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00310-000	31/03/2016	CARRO HIDR. MOD. BYG L-2000 CAP.2 TONELADA RO	2.652,00	1.657,50	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00311-000	31/03/2016	LUVA PADRÃO 2307 X 2311 X 500 SILICONE ATÓXI	2.800,00	1.750,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00312-000	31/03/2016	Tanque sal Prensa no 1, em aço inox capacidade	2.803,91	1.752,26	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00313-000	31/03/2016	BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA 2098 30Kg X 5g	2.862,00	1.788,75	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00314-000	31/03/2016	RETIFICADO MOD. PRC2430B	2.950,00	1.843,90	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00315-000	31/03/2016	BALANÇA ANALÍTICA PIONNER 210grs/ 0,1mg - OH	2.979,20	1.861,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00316-000	31/03/2016	ESTAÇÃO DE DRENAGEM DE CONDENSADO (ESTAÇÃO MO	2.999,40	1.874,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00317-000	31/03/2016	VÁLVULA SOLENÓIDE ASCOVAL MOD.SC8210.B.82 220	3.110,00	1.943,60	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00318-000	31/03/2016	FABRICAÇÃO 1 PATAMAR C/ ESCADA E CORRIMÃO NA	3.150,00	1.968,75	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00319-000	31/03/2016	FABRICAÇÃO DE 2 DUTOS C/ CURVA AÇO CARBONO DA	3.200,00	1.999,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00320-000	31/03/2016	CHAVE DE NÍVEL	3.219,64	2.012,29	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00321-000	31/03/2016	PLACA FINAL P/ FILTRO PRENSA TIPO CAMARA DE P	3.238,45	2.023,90	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00322-000	31/03/2016	PLACA FINAL P/ FILTRO PRENSA TIPO CAMARA DE P	3.289,53	2.056,08	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00323-000	31/03/2016	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISOURETANO DE AL	3.384,91	2.115,46	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00324-000	31/03/2016	DISJUNTOR 15kV 630A 350MVA A OLEO ACIONTO. MA	3.476,67	2.173,02	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00325-000	31/03/2016	CHAPA XADREZ INOX 304 3/16" ESPESSURA	3.481,48	2.176,03	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00326-000	31/03/2016	SERPENTINA INOX 304 C/ TUBO 1.1/2" C/ 30 METR	3.495,98	2.185,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00327-000	31/03/2016	FRETE REF A NF:065122 HEATCRAFT DO BRASIL LTD	3.566,83	2.229,43	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00328-000	31/03/2016	BARRAS DE CANTONEIRA DE 2" X 1/4" (ABAS IGUAI	3.575,08	2.234,53	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00329-000	31/03/2016	PLACA FINAL P/ FILTRO PRENSA TIPO CAMARA DE P	3.586,22	2.241,17	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00330-000	31/03/2016	PLACA INICIAL P/ FILTRO PRENSA TIPO CAMARA DE	3.642,63	2.276,43	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00331-000	31/03/2016	Bomba Centrífuga, Carcaça em aço inox AISI 30	3.853,19	2.408,24	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00332-000	31/03/2016	START-UP DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESS	3.870,00	2.418,75	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00333-000	31/03/2016	AR CONDICIONADO SPLIT, 24.000 BTU, 220v, 60H	4.000,00	2.500,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00334-000	31/03/2016	IDENTIFICAÇÃO DE LINHAGENS DE LEVEDURAS EM AM	4.000,00	2.500,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00335-000	31/03/2016	Rosca dosadora Fabrima Ø 80 x comp. 1290mm x	4.040,00	2.524,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00336-000	31/03/2016	CAPELA EXAUSTAO EVOLUTION RTM CE0730 - 220V	4.048,23	2.529,93	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00337-000	31/03/2016	Estação de drenagem de condensado de 1"	4.143,80	2.589,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00338-000	31/03/2016	Bomba centrífuga sanitária, em aço inox AISI	4.219,54	2.637,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00339-000	31/03/2016	Estação de drenagem de condensado de 1/2"	4.341,60	2.713,50	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00340-000	31/03/2016	Transmissor de umidade relativa, Modelo de re	4.370,00	2.731,10	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00341-000	31/03/2016	Filtros Replacent parts Temprite	4.375,00	2.734,30	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00342-000	31/03/2016	BARRAS DE VIGA I LAMINADA DE 4", PRIMEIRA ALM	4.393,44	2.745,99	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00343-000	31/03/2016	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS ISOLAÇÃO T	4.609,00	2.880,55	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00344-000	31/03/2016	CHAVE SECCIONADORA ERGOFUSE 630 TRIPOLAR C/ P	4.620,92	2.887,97	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00345-000	31/03/2016	INVERSOR DE FREQUENCIA - MOD. CFW 090045T3848	4.642,53	2.901,48	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00346-000	31/03/2016	SISTEMA PARA ROSCA F.Q.P. 100G - ROSCA - TUBO	4.655,50	2.909,50	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00347-000	31/03/2016	Caixa de mel no 1 e 2, em aço carbono com, ca	4.833,91	3.021,31	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00348-000	31/03/2016	Moinho de Acucar com sistema de martelo ?capa	4.833,91	3.021,31	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00349-000	31/03/2016	MATERIAS PROJ. FERM. INSTANTÂNEO, PROPOS	4.960,00	3.100,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00350-000	31/03/2016	TUNEL SM 5030 LH - ( DARNEL )	4.984,37	3.115,07	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00351-000	31/03/2016	TUNEL SM 4525 - DARNEL	4.985,13	3.115,83	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00352-000	31/03/2016	VÁLVULA GLOBO COM FOLE, DE 2", #150, CORPO EM	5.240,41	3.275,26	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00353-000	31/03/2016	BALANCA DE PISO CARBONO CAP. 250 Kg - ANTI-I	5.511,96	3.445,11	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00354-000	31/03/2016	Bomba Centrífuga, Carcaça em aço inox AISI 30	5.819,17	3.637,12	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00355-000	31/03/2016	ELETRODO COMBINADO IND. DE PH MOD. 405-DPAS-	5.840,51	3.650,36	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00356-000	31/03/2016	Transferência Fermentador nº 6	5.885,52	3.678,27	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00357-000	31/03/2016	COMPRESSOR 40 PCM MOD.5250 10 HP 12 BAR PRESS	5.936,28	3.710,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00358-000	31/03/2016	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU, 220v, 60H	6.000,00	3.750,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00359-000	31/03/2016	BOMBA CENTRIFUGA PARA ALIMENTACAO CALDEIRA VA	6.112,07	3.820,22	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS



Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00360-000	31/03/2016	TURBIDÍMETRO HI-83414-01 ( CHORINE METER , LC	6.133,82	3.833,42	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00361-000	31/03/2016	ESTEIRA TRANSPORTADORA LARG.450mm X ALT.1000m	6.165,56	3.853,46	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00362-000	31/03/2016	MANGUEIRA SANITÁRIA 4" COM CONX. RJT, COMPRI.	6.282,76	3.926,56	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00363-000	31/03/2016	COLUNA GRADUADA 10 em 10 CAP. 3500 ML DE VID	6.381,95	3.988,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00364-000	31/03/2016	Misturador de Premix. Capacidade: 50 kg. Moto	6.554,03	4.096,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00365-000	31/03/2016	TRANSMISSOR PRESSÃO SANITÁRIO ZURICH MOD. TS3	6.600,00	4.125,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00366-000	31/03/2016	SELADORA RIO - DARNEL	6.655,48	4.159,78	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00367-000	31/03/2016	BOMBA DE ENGRENAGEM INTERNA AÇO INÓX 304 SEL	6.851,90	4.282,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00368-000	31/03/2016	Balança Analisadora Umidade Mod. HE-53 Ref: 1	7.154,35	4.471,45	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00369-000	31/03/2016	Dorna de Cultura Pura no 1, capacidade 209 l,	7.272,39	4.545,39	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00370-000	31/03/2016	VÁLVULA GLOBO COM FOLE, DE 6", #150, CORPO EM	7.338,51	4.586,76	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00371-000	31/03/2016	MEDIDOR DE VAZAO TIPO INSERCAO MOD.VORTEXM23-	7.361,30	4.601,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00372-000	31/03/2016	VÁLVULA BORBOLETA TIPO DAMPER, DN 24" (600mm)	7.390,00	4.618,90	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00373-000	31/03/2016	DECLORADOR FILTRO PARA REMOCAO DE CLORO MOD.	7.599,74	4.749,89	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00374-000	31/03/2016	IDENTIFICAÇÃO DE LEVEDURAS PELA CARIOTIPAGEM	8.000,00	4.999,85	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00375-000	31/03/2016	FABRICACAO DA TAMPA TRASEIRA DA PRENSA DE FER	8.991,59	5.619,74	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00376-000	31/03/2016	VÁLVULA GLOBO COM FOLE, DE 3", #150, CORPO EM	9.031,07	5.644,37	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00377-000	31/03/2016	GRELHA DE PISO 20 x 50 cm, PARA VEÍCULOS ATÉ	9.265,00	5.790,55	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00378-000	31/03/2016	Estação de Drenagem de Condensado de 2" para	10.248,08	6.405,08	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00379-000	31/03/2016	Secador de Ar Comprimido Modelo SRS-280, 220V	10.486,97	6.554,42	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00380-000	31/03/2016	GÁS REFRIGERANTE R-22	11.082,59	6.926,84	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00381-000	31/03/2016	Dorna de Cultura Pura no 2, capacidade 2180 l	11.590,91	7.244,36	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00382-000	31/03/2016	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12.047,76	7.529,76	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00383-000	31/03/2016	SELADORA DE TAMPAS POR INDUÇÃO - CAP-SEALER	12.187,50	7.617,30	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00384-000	31/03/2016	Válvula de controle Spira-trol, com atuador e	13.026,90	8.141,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00385-000	31/03/2016	Empilhadeira Eletrica. Modelo: EGV14. Capacid	13.128,88	8.205,43	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00386-000	31/03/2016	Empilhadeira Eletrica. Modelo: EGV16 Capacid	13.210,89	8.256,84	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00387-000	31/03/2016	VÁLVULA GLOBO COM FOLE, DE 8", #150, CORPO EM	13.390,61	8.369,06	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00388-000	31/03/2016	TANQUE HORIZONTAL ATMOSFÉRICO MAIS PLATAFORMA	13.900,00	8.687,65	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00389-000	31/03/2016	Litros de óleo Bitzer B5.2 Compressor Bitzer	14.880,00	9.300,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00390-000	31/03/2016	Determinador de Umidade de Graos GAC2100BSA	15.525,00	9.702,90	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00391-000	31/03/2016	TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO- ADKL	15.891,02	9.931,67	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00392-000	31/03/2016	Estação reductora de pressão de 1/2" para	17.179,70	10.737,50	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00393-000	31/03/2016	TANQUE DE PREPARO DE EMULSIFICANTE	18.131,00	11.331,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00394-000	31/03/2016	TANQUE 600 LITROS REF. T600	18.131,00	11.331,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00395-000	31/03/2016	DETECTOR DE METAIS - ICELANDER DSP TECH	18.398,40	11.499,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00396-000	31/03/2016	IMPRESSORA MODELO DATAFLEX 6420 107mm (TTO)	18.688,40	11.680,10	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00397-000	31/03/2016	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO EM CILINDRO	19.890,00	12.431,25	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00398-000	31/03/2016	EMPILHADERA ELÉTRICA MODELO EGV 16 4144 DUPL	20.986,48	13.116,43	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00399-000	31/03/2016	Tanque Alimentacao de Mel no 1, 2 e 3 em aco	21.170,38	13.231,48	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00400-000	31/03/2016	Tanque Alimentacao de Mel nos 5 e 6, em aco i	21.170,38	13.231,48	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00401-000	31/03/2016	Tanque Alimentacao de Mel no 4, em aco inox 3	21.179,18	13.237,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00402-000	31/03/2016	BOMBA C/ BASE ESTRUT. MOD. EQTA-200-40 550m3/	22.522,63	14.076,58	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00403-000	31/03/2016	TANQUE DE SAL COM CAP	22.694,00	14.183,60	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00404-000	31/03/2016	UNIDADE COMPRESSOR DE AR, COM COMPRESSOR DE P	23.817,00	14.885,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00405-000	31/03/2016	ULTRA FREEZER VERTICAL -86°C 220V - 1800WATT	24.253,01	15.158,06	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00406-000	31/03/2016	Moinho de Acucar com sistema faca ?capacidade	24.498,15	15.311,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00407-000	31/03/2016	TUBO RETANGULAR DE 50x30, EM AÇO INOX AISI 30	27.505,80	17.190,90	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00408-000	31/03/2016	MAQUINA SEMI-AUTOMATICA DE FECHAMENTO DE TAMP	28.038,90	17.524,20	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00409-000	31/03/2016	Tanque de Creme no 2, capacidade 37023l em ac	28.226,85	17.641,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00410-000	31/03/2016	Tanque de Creme no 3, capacidade 33985l em ac	28.226,85	17.641,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00411-000	31/03/2016	Tanque de Creme no 5, capacidade 38089l em ac	28.226,85	17.641,95	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00412-000	31/03/2016	PENEIRA CIRCULAR VIBRATÓRIO- MODELO PCV 960 2	28.350,00	17.718,75	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00413-000	31/03/2016	SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TERMICO	29.248,66	18.280,36	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00414-000	31/03/2016	SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TERMICO	29.248,67	18.280,37	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00415-000	31/03/2016	SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TERMICO	29.248,67	18.280,37	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00416-000	31/03/2016	TUBO RETANGULAR DE 100x60-AÇO INOX AISI 304 C	29.843,10	18.652,05	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00417-000	31/03/2016	REGUADOR DE FLUXO DE LEVEDURA	30.747,12	19.216,77	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00418-000	31/03/2016	MATERIAS REF. LM12	31.324,89	19.578,09	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00419-000	31/03/2016	Tanque de Creme no 4, capacidade 39162l em ac	31.755,38	19.847,03	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00420-000	31/03/2016	Tanque de Creme no 1, capacidade 27265l em ac	31.761,74	19.851,14	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00421-000	31/03/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PEDIDO 216136	32.329,00	20.205,55	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00422-000	31/03/2016	ENFARDADEIRA SEMI-AUTOMÁTICA COM ABASTECIMENT	32.374,97	20.234,42	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00423-000	31/03/2016	TANQUE DE PREPARO - CIP	32.824,64	20.515,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00424-000	31/03/2016	UNIDADE DE ÁGUA GELADA	34.545,00	21.590,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00425-000	31/03/2016	Tanque Cozimento de melaco no9 em aco inox 30	35.283,91	22.052,56	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00426-000	31/03/2016	Tanque Cozimento de melaco no10 em aco inox 3	35.283,91	22.052,56	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00427-000	31/03/2016	Tanque Cozimento de melaco no8 em aco inox 30	35.309,66	22.068,41	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00428-000	31/03/2016	Tanque Cozimento de melaco no7 em aco inox 30	35.358,09	22.098,84	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00429-000	31/03/2016	Estação Redutora de Pressão de 2.1/2" para fl	37.363,65	23.352,45	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00430-000	31/03/2016	TANQUE PARA FERMENTO INSTANTÂNEO - SILO	38.440,00	24.025,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00431-000	31/03/2016	TANQUE 600 LITROS REF. T600	38.440,00	24.025,15	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00432-000	31/03/2016	TANQUE DE CREME DE LEVEDURA	43.524,77	27.202,82	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00433-000	31/03/2016	SWANSON SMART MIXER 8438800000	46.440,04	29.025,04	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00434-000	31/03/2016	RISÓGRAFO NATI002 - 90278000	57.248,85	35.780,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00435-000	31/03/2016	TANQUE DE FECULA COM CAP	59.121,00	36.950,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00436-000	31/03/2016	Maquina de envase para mistura em po. Marca:	61.898,48	38.686,58	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00437-000	31/03/2016	Misturador para homogeneizacao de mistura em	65.538,92	40.961,72	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00438-000	31/03/2016	Misturador para homogeneizacao de mistura em	65.561,62	40.975,87	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00439-000	31/03/2016	Maquina de envase para mistura em po. Marca:	65.614,53	41.008,98	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00440-000	31/03/2016	Maquina de envase para mistura em po. Marca:	65.789,26	41.118,46	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00441-000	31/03/2016	Misturador para homogeneizacao de mistura em	65.830,89	41.144,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00442-000	31/03/2016	SELADORA CURITIBA - DARNEL	66.656,81	41.660,66	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00443-000	31/03/2016	SELADORA CURITIBA INOX - DARNEL	66.656,81	41.660,66	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00444-000	31/03/2016	LINHA DE CONTROLE DE SAL	69.203,50	43.252,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00445-000	31/03/2016	PLACA P/ FILTRO PRENSA TIPO CAMARA POLIPROPI	83.446,18	52.154,08	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00446-000	31/03/2016	UNIDADE HIDRAULICA: 200 LITROS, MONTADA COM	85.113,00	53.195,40	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00447-000	31/03/2016	PLACA P/ FILTRO PRENSA TIPO CAMARA POLIPROPI	86.906,24	54.316,34	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00448-000	31/03/2016	ENFARDADEIRA AUTOMÁTICA INDUMAK	91.657,50	57.286,05	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00449-000	31/03/2016	Misturador para homogeneizacao de mistura em	98.426,02	61.516,12	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00450-000	31/03/2016	Misturador para homogeneizacao de mistura em	98.624,72	61.640,57	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00451-000	31/03/2016	CENTRÍFUGA WESTFÁLIA SEPARATOR MOD. HDA 140-0	108.166,66	67.604,11	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00452-000	31/03/2016	Dorna de Cultura Pura no 3, capacidade 19350	109.716,85	68.572,90	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00453-000	31/03/2016	BOMBA A VACUO BP-VU	112.800,57	70.500,57	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00454-000	31/03/2016	Misturador para homogeneizacao de mistura em	130.813,97	81.758,57	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00455-000	31/03/2016	Maquina de envase para mistura em po. Marca:	131.928,63	82.455,18	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00456-000	31/03/2016	Maquina de envase para mistura em po.Marca: F	132.025,55	82.516,10	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00457-000	31/03/2016	Maquina de envase para mistura em po. Marca:	136.855,70	85.535,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00458-000	31/03/2016	Fermentador no 3, com chamine e dispersor de	163.946,60	102.466,70	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00459-000	31/03/2016	Fermentador no 4, com chamine e dispersor de	171.316,68	107.072,88	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00460-000	31/03/2016	Fermentador no 5, com chamine e dispersor de	185.706,88	116.066,68	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00461-000	31/03/2016	PAINEL DE BAIXA TENSÃO COM TRAFÓ DE BAIXA TEN	212.108,98	132.568,33	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00462-000	31/03/2016	SISTEMA DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO - FASE DILUI	277.013,27	173.133,47	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00463-000	31/03/2016	Suporte de filtro absoluto para aeracao dos f	317.550,38	198.469,13	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00464-000	31/03/2016	FILTRO DE MANGAS MOD. FM 224W-10-40	376.145,02	235.090,72	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00465-000	31/03/2016	Gerador de Energia a diesel marca Caterpillar	386.710,67	241.694,12	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00466-000	31/03/2016	Estacao de tratamento de agua compacta com ca	423.510,43	264.694,18	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00467-000	31/03/2016	MISTURADOR-EXTRUSORA	459.749,08	287.343,28	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00468-000	31/03/2016	Torre Resfriamento, nos 1, 2, 3, 4, 5, com ca	640.246,31	400.153,76	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00469-000	31/03/2016	Tanque de Melaco no 10, em aco carbono com ca	676.948,59	423.092,79	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00470-000	31/03/2016	EXTRUSORA DE FIOS BP	684.446,43	427.779,03	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00471-000	31/03/2016	Compressor Blower no 2 e 4 acoplado em motor	734.502,42	459.064,17	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00472-000	31/03/2016	Trocador de calor nos 1, 2, 3, 4, 5, MX 25MFM	776.827,02	485.516,82	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00473-000	31/03/2016	MÁQUINA DE EMBALAGEM A VÁCUO PARA EBALAGENS D	810.200,74	506.375,59	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00474-000	31/03/2016	Filtro-prensas hidraulico para fermento marca	920.010,26	575.006,51	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00475-000	31/03/2016	FILTROSROTATIVOS A VACUO	968.138,21	605.086,31	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00476-000	31/03/2016	Compressor Blower no 1, 5 e 6 acoplado em mo	1.102.686,08	689.178,83	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00477-000	31/03/2016	PURIFICADOR AGUA EVEREST SOFT SLIM INOX	499,48	312,28	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00478-000	31/03/2016	RADIO PORTATIL MOTOR.MOD.EP450 C/BAT-ANTENA E	516,48	322,98	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00479-000	31/03/2016	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 7000 BTU	693,20	433,10	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00480-000	31/03/2016	Armario p/ Ferramentas RLL-112 Roterman com P	789,83	493,73	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00481-000	31/03/2016	MARMITEIRO AMPWATT MODELO MA-75 COM 3 BANDEIJ	1.027,58	642,38	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00482-000	31/03/2016	REFRESQUEIRA COM 2 DEPOSITOS 15 LITROS BBS2 I	1.661,75	1.038,50	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00483-000	31/03/2016	SECADOR DE MAO AK2006H - DUPLA JET- MARCA LP	7.525,92	4.703,52	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00484-000	31/03/2016	SISTEMA DE DESCARTE DE PRODUTO DO MISTURADOR	13.289,17	8.305,87	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00485-000	31/03/2016	Relógio Ponto HENRY modelo PRIMME BIO + BARRAS	2.970,60	1.856,40	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00486-000	31/03/2016	Estufa de Esteril e sac. Analogica	3.036,00	1.897,50	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00487-000	31/03/2016	CONTAINER TIPO REFRIGERADO 40 PÉS HC COM PORTA DE CAMARA FRIA	22.155,00	13.846,65	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00488-000	31/03/2016	CONTAINER TIPO REFRIGERADO 40 PÉS HC COM PORTA DE CAMARA FRIA	22.155,00	13.846,65	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00489-000	31/03/2016	TRANSFORMADOR 220X440W	1.800,00	1.125,00	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00490-000	31/03/2016	TRANSFORMADOR 220X440W	1.800,00	1.125,00	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00492-000	31/03/2016	NOTEBOOK LE NOVO S400 C/ INTEL CORE I3 4GB500	844,42	211,27	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00493-000	31/03/2016	MICROCOMPUTADOR CPU	865,21	216,31	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00494-000	31/03/2016	NOTEBOOK LE NOVO S400 C/ INTEL CORE I3 4GB500	1.115,80	278,80	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00495-000	31/03/2016	Leitor industrial sem fio - Motorola DS3578	1.480,01	369,86	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00496-000	31/03/2016	IMPRESSORA ZEBRA S4M	1.614,07	403,57	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00497-000	31/03/2016	Radio Portatil Motoroal Mod. EP 450 VHF 16 Ca	757,40	473,45	10,00	121050001 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETRECHOS
00498-000	31/03/2016	ESTUFA MOD. 502/4-A - ACO CARBONO TERMOSTATO	2.339,43	1.461,93	10,00	121050001 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETRECHOS
00499-000	31/03/2016	TALHA ELETRICA CABO DE ACO 1 TON. 1 VEL. 9M	3.882,31	2.426,56	10,00	121050001 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETRECHOS
00500-000	31/03/2016	INVERSOR DE FREQUENCIA mod: CFW 701D70P5T4DBN	4.047,62	2.529,77	10,00	121050001 - INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E APETRECHOS
00501-000	31/03/2016	Julieta transporte cana marca Randon, Ano 2007, placa CNR 9879, frota 3310, chassis 9ADD080267SS241179	22.000,00	5.499,85	5,00	121080000 - VEICULOS
00502-000	31/03/2016	Julieta transporte cana marca Randon, Ano 2008, placa CNR 9967, frota 3331, chassis 9555D080288S276501	30.000,00	7.500,00	5,00	121080000 - VEICULOS
00503-000	31/03/2016	Julieta transporte cana marca Randon, Ano 2008, placa CNR 9962, frota 3341, chassis 955D080288S2746620	30.000,00	7.500,00	5,00	121080000 - VEICULOS
00506-000	31/01/2017	Cofre para instalação no caixa da filial	1.480,00	1.048,45	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00507-000	30/04/2017	FREEZERS 10LTS DUPLAÇÃO 02	2.340,00	1.716,00	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00508-000	30/04/2017	CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA, FABRICANTE IVECO, MODELO I/JMC N900 CONVAY, ANO FAB./MOD.2011/2012, PLACA OVH3847, CHASSI LEFYECQ34CHN02734, FROTA 54 - 39.	55.000,00	25.666,56	5,00	121080000 - VEICULOS
00509-000	30/04/2017	CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA, FABRICANTE VOLKSWAGEM, MODELO VW MODELO 8.120 EUROS, ANO FAB./MOD.2007/2007, COR BRANCA, PLACA APA6934, CHASSI 9BWA452R07 - R728706	76.000,00	35.466,56	5,00	121080000 - VEICULOS
00510-000	31/07/2017	Cavalete para lçamento de Bags de Açúcar - Marca Artinóx	4.200,00	3.185,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00511-000	31/07/2017	Cavalete para lçamento de Bags de Açúcar - Marca Artinóx	4.200,00	3.185,00	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00512-000	31/07/2017	FREEZER HORIZONTAL 220 V	2.250,00	1.706,25	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00513-000	31/07/2017	Computador 3 Green Evolution Fun Desktop Intel Core I3 3.70grz 4gb Ddr3 HD 1TB HDMI DVD	1.694,90	875,65	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00514-000	31/07/2017	Symbol Kit LS3578 - FZ USB Completo GTN	3.258,99	1.683,71	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00515-000	31/07/2017	RELOGIO DE PONTO MARCA DIMEP ( NR.479.049 )	3.450,00	1.782,50	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00516-000	31/07/2017	RELÓGIO DE PONTO COM IMPRESSORA	20.794,20	10.743,67	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00518-000	30/09/2017	BALANÇA TOLEDO 15 KGS. MOD. PRIX 4 UNO	3.214,00	1.767,61	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00519-000	30/09/2017	RESFRIADOR DE ÁGUA MARCA FERRI MODELO FDO 100 LITROS	6.105,51	3.357,99	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00520-000	30/09/2017	DIVISORA MARCA FERRI MODELO DE COLUNA COM TEFLON	6.794,84	3.737,09	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00521-000	30/09/2017	FORNO TURBO 05 ASSADEIRAS MARCA FERRI MODELO FTLE 05	7.582,65	4.170,39	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00522-000	30/09/2017	MODELADORA MARCA FERRI MODELO FMD	11.817,12	6.499,47	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00523-000	30/09/2017	BATEDEIRA MARCA FERRI MODELO FBT 20 LITROS	12.506,45	6.878,57	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00524-000	30/09/2017	AMASSADEIRA MARCA FERRI MODELO FAE 25kg	18.710,44	10.290,76	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00525-000	30/09/2017	MICRO COMP.(MONITOR 18,5",CPU,PLACA MÃE ,PROC.INTEL I3, 4G RAM,HD 500G, GRAVADOR DVD,MOUSE,TECLADO. (2)	3.747,00	2.060,85	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00526-000	30/09/2017	MICROONIBUS PAS/ 93YCDDUH59J125279	35.000,00	19.250,09	5,00	121080000 - VEICULOS
00527-000	30/09/2017	CAR/CAMINHÃO C. FECHADA 9BM688232XBZ03027	69.000,00	37.950,00	5,00	121080000 - VEICULOS
00528-000	31/12/2017	Transpaleta para uso no estoque	1.450,00	1.184,24	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00529-000	31/12/2017	Transpaleteira para uso no estoque	1.450,00	1.184,24	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00530-000	31/12/2017	Transpaleteira para uso no estoque	1.450,00	1.184,24	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00532-000	30/04/2018	COMPRA E MONTAGEM DA CÂMARA DE RESFRIAMENTO ( SOLIC: 50934 ). Vencto 02/05/2018	4.500,00	3.150,00	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00533-000	30/04/2018	COMPRA E MONTAGEM DA CÂMARA DE RESFRIAMENTO ( SOLIC: 50934 ). Vencto 02/05/2019	4.500,00	3.150,00	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00534-000	30/04/2018	COMPRA E MONTAGEM DA CÂMARA DE RESFRIAMENTO ( SOLIC: 50934 ). Vencto 02/05/2020	4.500,00	3.150,00	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00535-000	30/06/2018	CAMARA FRIGORIFICA	5.850,00	4.972,50	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00537-000	31/07/2018	DESPESAS COM CAMARA FRIA	5.850,00	5.021,25	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00538-000	31/07/2018	DESPESAS COM CAMARA FRIA	5.850,00	5.021,25	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00539-000	31/07/2018	DESPESAS COM CAMARA FRIA	5.850,00	5.021,25	10,00	121010001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
00540-000	31/10/2018	COMPUTADOR CPU (CONTROLE PATRIMONIAL 951)	1.357,50	1.040,68	5,00	121040001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
00541-000	30/11/2018	1 CAMINHÃO VW 13.180	115.000,00	90.083,29	5,00	121080000 - VEÍCULOS
00542-000	30/04/2019	1 EXPOSITOR VISA COOLER 500 LTS. - FRILUX (RF-005) - cliente Boni Paes.	3.400,00	3.116,65	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00543-000	31/08/2019	1 EXPOSITOR VISA COOLER 500 LTS. - FRILUX (RF-005) - cliente Johnny Adriano Zancanella de Blumenau.	3.699,00	3.452,40	5,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
00544-000	30/11/2019	BAU REFRIGERADO PLACA GIP 9469	50.000,00	49.583,33	10,00	121020001 - MOVEIS E UTENSILIOS
			<b>16.326.715,40</b>	<b>9.625.776,85</b>		



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Agro Pecuária Vale Do Rio Grande.**

**Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado**

**Laudo de Avaliação N° 20 6949**

---



---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.1. PRELIMINARES</b>	<b>6</b>
<b>3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>8</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>10</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Propriedades do Grupo Itaiquara
<b>Tipo:</b>	Bens e Ativos do Imobilizado
<b>Proprietário:</b>	Agro Pecuária Vale Do Rio Grande
<b>Objetivo:</b>	Valor Patrimonial
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial
<b>Data base:</b>	31 de dezembro de 2019

### RESUMO DOS VALORES

<b>VALOR PATRIMÔNIAL</b>  <b>VP – R\$ 382.089,80</b>  (trezentos e oitenta e dois mil e oitenta e nove reais)
---

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.



## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas **GRUPO ITAIQUARA.**, sociedade anônima fechada.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- IOCHP-MAXION
- VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- FRAPORT BRASIL
- UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS
- GJP HOTEIS E RESORTS
- SAFRAN CABIN BRAZIL
- MELHORAMENTOS FLORESTAL
- LAVORO AGROCOMERCIAL
- FUJI FILM

---

### 3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

---

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

#### 3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

#### 3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados;

#### 3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

---

## 4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

---

### 4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

<b>Máquina</b>	<i>“Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
<b>Equipamento</b>	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina.”</i>
<b>Instalação</b>	<i>“Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.”</i>

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

### RESUMO DOS VALORES

**VALOR PATRIMÔNIAL**

**VP – R\$ 382.089,80**

**(trezentos e oitenta e dois mil e oitenta e nove reais)**

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

## 7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 10 (dez) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Listagem dos Bens;

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



MARIO SERGIO M.B. CARDIM  
ENGENHEIRO MECÂNICO  
CREA 5061894681



**I – LISTAGEM DOS BENS**

## ATIVO IMOBILIZADO - AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00001-000	31/07/2012	Casa coberta de telhas e respectivo terreno, situado a Rua do Café, na cidade de Passos-MG, com a área de 3.354m², confrontando com a Linha Mogiana, conf. escritura de compra e venda de 05/07/12	250.000,00	181.169,80	19	121010000 - IMÓVEIS
00002-000	02/12/2013	Barração (antigo depósito de adubo)	42.000,00	31.920,00	19	121070000 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
00010-000	31/07/2018	Caminhão marca Scania, modelo g-420 b6x4, chassi nº 98sg6x400a3656288, ano mod. 2010, ano fab.2010, cor branco, placa HCE-6200 a diesel (frota 1087).	195.000,00	169.000,00	4	121080000 - VEICULOS

Total

382.089,80

---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Atacadista E Comissaria Itaiquara Ltda.**

**Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado**

**Laudo de Avaliação N° 20 6950**

---



---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.1. PRELIMINARES</b>	<b>6</b>
<b>3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>8</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>10</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Propriedades do Grupo Itaiquara
<b>Tipo:</b>	Bens e Ativos do Imobilizado
<b>Proprietário:</b>	Atacadista E Comissaria Itaiquara Ltda.
<b>Objetivo:</b>	Valor Patrimonial
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial
<b>Data base:</b>	31 de dezembro de 2019

### RESUMO DOS VALORES

<b>VALOR PATRIMÔNIAL</b>  <b>VP – R\$ 2.300,00</b>  <b>(dois mil e trezentos reais)</b>
---

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas **GRUPO ITAIQUARA.**, sociedade anônima fechada.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas às atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- IOCHP-MAXION
- VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- FRAPORT BRASIL
- UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS
- GJP HOTEIS E RESORTS
- SAFRAN CABIN BRAZIL
- MELHORAMENTOS FLORESTAL
- LAVORO AGROCOMERCIAL
- FUJI FILM



---

### 3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

---

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

#### 3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

#### 3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados;

#### 3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

---

## 4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

---

### 4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

<b>Máquina</b>	<i>“Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
<b>Equipamento</b>	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina.”</i>
<b>Instalação</b>	<i>“Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.”</i>

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

### RESUMO DOS VALORES

**VALOR PATRIMÔNIAL**

**VP – R\$ 2.300,00**

**(dois mil e trezentos reais)**

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

## 7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 10 (dez) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Listagem dos Bens;

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



MARIO SERGIO M.B. CARDIM  
ENGENHEIRO MECÂNICO  
CREA 5061894681

**I – LISTAGEM DOS BENS**

## ATIVO IMOBILIZADO - ATACADISTA E COMISSARIA ITAIQUARA LTDA.

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00002-000	31/01/2017	Equip.Inform.01/07 - NF. 146 de Nucleo Evereste de Tecnologia Ltda., ref. 1 impressora Fiscal Bematech	2.850,00	2.300,00	0	121100002 - EQUIPAMENTOS INFORMATICA
			<b>2.850,00</b>	<b>2.300,00</b>		



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Cia. Açucareira Rio Grande**

**Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado**

**Laudo de Avaliação N° 20 6951**

---



---

**ÍNDICE**

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR</b>	<b>5</b>
<b>3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3.1. PRELIMINARES</b>	<b>6</b>
<b>3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO</b>	<b>6</b>
<b>3.3. DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7</b>
<b>5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO</b>	<b>8</b>
<b>6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>7. ENCERRAMENTO</b>	<b>10</b>

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Solicitante:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
---------------------	--------------------------

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

<b>Localização:</b>	Propriedades do Grupo Itaiquara
<b>Tipo:</b>	Bens e Ativos do Imobilizado
<b>Proprietário:</b>	Cia. Açucareira Rio Grande
<b>Objetivo:</b>	Valor Patrimonial
<b>Finalidade</b>	Avaliação Patrimonial
<b>Data base:</b>	31 de dezembro de 2019

### RESUMO DOS VALORES

<b>VALOR PATRIMÔNIAL</b>  <b>VP – R\$ 14.869.556,98</b>  (catorze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
---

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

## 1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, de propriedade das empresas **GRUPO ITAIQUARA.**, sociedade anônima fechada.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

---

## 2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

---

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas às atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- IOCHP-MAXION
- VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- FRAPORT BRASIL
- UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
- GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS
- GJP HOTEIS E RESORTS
- SAFRAN CABIN BRAZIL
- MELHORAMENTOS FLORESTAL
- LAVORO AGROCOMERCIAL
- FUJI FILM

---

### 3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

---

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

#### 3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

#### 3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados;

#### 3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

---

## 4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

---

### 4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

<b>Máquina</b>	<i>“Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
<b>Equipamento</b>	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina.”</i>
<b>Instalação</b>	<i>“Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.”</i>

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.



---

## 5. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

---

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, softwares, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível;
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

## 6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de dezembro de 2019**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

### RESUMO DOS VALORES

#### VALOR PATRIMÔNIAL

**VP – R\$ 14.869.556,98**

**(catorze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

---

## 7. ENCERRAMENTO

---

Este Laudo que consta de 10 (dez) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Listagem dos Bens;

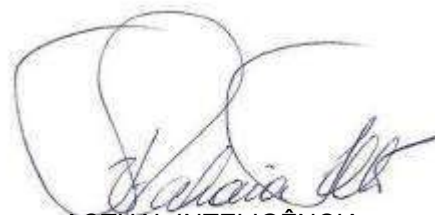
No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



MARIO SERGIO M.B. CARDIM  
ENGENHEIRO MECÂNICO  
CREA 5061894681

**I – LISTAGEM DOS BENS**

## ATIVO IMOBILIZADO - CIA.AÇUCAREIRA RIO GRANDE

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00001-000	31/12/2010	Balança rodoviária, nº 1 e nº 2, marca: Chialvo, nº 1781, modelo: 815 / LM, carga máxima: 60 toneladas (cada), Carga mínima: 5 kgs (cada), medidas das plataformas: Comprimento 18 metros x 3 metros de largura.	30.000,00	24.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00002-000	31/12/2010	Pontes rolantes nº 1, 2, 3 e 4, marca: Mause, capacidade 15 toneladas (cada). Observação: a ponte rolante nº 4, estão com os acessórios desmontados.	120.000,00	96.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00003-000	31/12/2010	Mesa alimentadora de cana nº 1 e 2, ângulo de inclinação 45°, para cana inteira, composta de 12 correntes de arraste (12 correntes de arraste cada mesa). Equipamentos de acionamento existente: 1 motor marca bufalo 20 HP, 1200, 6 polos. Observações: Estão fa	56.000,00	44.800,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00004-000	31/12/2010	Cusch-cusch de caldo das moendas Dedini, Existe somente a estrutura metálica.	3.000,00	2.400,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00001-000	31/12/2010	Rosca sem fim, confeccionada em chapa metálica, composta de um motor, marca: Arno, potencia: 5 HP, 1750 RPM, 4 polos. O redutor não está no lugar.	3.000,00	2.400,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00002-000	31/12/2010	Esteira de cana, transportador metálico 54", Constituída de 3 correntes paralelas. Dotada de redutor, motor. Observações existe apenas partes da estrutura dessa esteira metálica, sem acionamento	4.000,00	3.200,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00003-000	31/12/2010	Picador nº 1 e 2 de cana, rotativo de facas fixas, para moenda 54" Dedini, Observações os dois equipamentos estão na CARG, sendo que um está montado no lugar	30.000,00	24.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00004-000	31/12/2010	Desfibrador de cana, com martelos rotativos, tipo Shredder, fabricação Própria. Observação: está sem acionamento.	40.000,00	32.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00005-000	31/12/2010	Moendas Dedini 30" x 54", Existem hoje na Cia açucareira Rio Grande (CARG) apenas 3 jogos parciais de castelos. Com dois eixos de moendas com camisas usadas.	90.000,00	72.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00006-000	31/12/2010	Bombas centrífugas (fabricação própria), com um motor, marca: Ge, potencia: 15 HP, 1750 RPM, 4 polos e um motor, marca: Arno, potencia: 15 HP, 1750 RPM, 4 polos. Aplicação Bombas de embebição das moendas Dedini	6.000,00	4.800,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00007-000	31/12/2010	Conjunto de engrenagens intermediárias, marca: Dedini, com as seguintes reduções: 1ª redução 136 -21 = 1:6,476 - 2ª redução 123 - 33 = 1:3,727 e 3ª redução 127 - 34 = 1:3,735. Redução total = 8,28 e 8,26 RPM na saída, de acionamento das moendas Dedini	300.000,00	240.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00008-000	31/12/2010	Turbina a vapor, tipo: 1000 HP, marca: Dedini. Acionamento das moendas Dedini	24.000,00	19.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00009-000	31/12/2010	Redutor intermediário entre a turbina a vapor 1000 HP e o conjunto de intermediário de engrenagens. Observação: um redutor está montado no lugar e está faltando um	360.000,00	288.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00010-000	31/12/2010	Esteira de borracha de saída de bagaço do 6º terno de moendas. Observações: Está montado no lugar o redutor sem dados de placa o motor não foi localizado	1.000,00	800,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00011-000	31/12/2010	Sendo: Tres motores, marca: Arno, potencia: 5 HP, 1200 RPM, 6 pólos - Um motor, marca: Arno, potencia: 2 HP, 1750 RPM, 4 pólos, Um motor, marca: GE, potencia: 3 HP, 1750 RPM, 4 polos, dois motores, marca: Weg, potencia: 0,5 HP, 1200 RPM, 6 polos. aplicação	3.000,00	2.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00012-000	31/12/2010	Caldeira nº 1, marca: Dedini, tipo: Aquatubular, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, Superfície de aquecimento: 800 m², Pressão de projeto: 20 kgf/cm², Ano de fabricação: 1964.	40.000,00	32.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00013-000	31/12/2010	Caldeira nº 2, marca: Dedini, tipo: Aquatubular, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, Superfície de aquecimento: 800 m², Pressão de projeto: 20 kgf/cm², Ano de fabricação: 1963.	40.000,00	32.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00014-000	31/12/2010	Caldeira nº 3, marca: Dedini, tipo: Aquatubular, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, Superfície de aquecimento: 800 m², Pressão de projeto: 20 kgf/cm², Ano de fabricação: 1970.	40.000,00	32.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00015-000	31/12/2010	Caldeira nº 4, marca: Zanini, tipo: Aquatubular com tres tubulões, sustentada por estrutura metálica, com fornalha revestida de paredes d'água de circulação natural, modelo: SZ-180, Pressão de projeto: 21 kgf/cm², Ano de fabricação: 1977, capacidade: 45 T	80.000,00	64.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00016-000	31/12/2010	Esteira de retorno de bagaço do patio para as caldeiras. Existem somente a estrutura metálica sem as correntes. Com um redutor marca: Mause, nº 6009, (sem dados de placa) e um motor, marca: Arno, potencia: 15 HP, 1750 RPM, 4 polos	5.000,00	4.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00017-000	31/12/2010	Esteira inclinada de bagaço entre a moendas Dedini e as caldeiras + a esteira distribuidora de bagaço das caldeiras. Existem somente a estrutura metálica sem as correntes. Com um motor, (sem dados de placa)	15.000,00	12.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00018-000	31/12/2010	Bomba centrífuga nº 1 e 2, Fabricação: própria, Tipo: Multi-estágio, com dois motores sem dados de placa. Aplicação: Reposição de água do balão de alimentação das caldeiras	12.000,00	9.600,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00019-000	31/12/2010	Motor, marca: Bufalo, potencia: 125 HP, 3550 Rpm, 2 polos. Acionamento da bomba de alimentação de água das caldeiras.	8.000,00	6.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00020-000	31/12/2010	Motor, marca: GE, potencia: 150 HP, 3550 RPM, 2 polos. Acionamento da bomba de alimentação de água das caldeiras.	9.000,00	7.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00021-000	31/12/2010	Tambor rotativo, confeccionado em chapa metálica, medindo: 7,60 x 1,50 metros, composto de: redutores e motores (sem dados de placa) e uma caixa metálica com agitador interno, com duas bombas centrífuga (sem dados de placa) e dois motores, marca: Mause, p	10.000,00	8.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00022-000	31/12/2010	Bomba centrífuga, fabricação própria. Tipo BC-6. Está sem o motor. Aplicação: Saida de caldo das caixas da dosagem.	3.000,00	2.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00023-000	31/12/2010	Colunas construídas em aço inox 316, medindo: 1,00 metros de diametro x 14,00 metros de altura, com bandejas de madeira, composta um forno rotativo, com um motor, marca: Arno, potencia: 5 HP, 1750 RPM, 4 polos. Aplicação para tratamento do caldo, colunas d	35.000,00	28.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00024-000	31/12/2010	Motor, marca: Arno, potencia: 100 HP, 1750 RPM, 4 polos, com uma chave compensadora de 100 HP. Aplicação: saída de caldo do decantador de caldo bruto. (areia)	7.000,00	5.600,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00025-000	31/12/2010	Decantador de caldo nº 1, Convencional (bandejas), Capacidade: 300 m³, divididos em compartimentos internos, com saída de caldo em canecas, possui um conjunto interno de rodos giratórios, tempo de residencia do caldo: aproximado 3:00 horas, com um redutor	60.000,00	48.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00026-000	31/12/2010	Decantador de caldo nº 2, Convencional (bandejas), Capacidade: 250 m³, divididos em compartimentos internos, com saída de caldo em canecas, possui um conjunto interno de rodos giratórios, tempo de residencia do caldo: aproximado 3:00 horas, com um redutor	50.000,00	40.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00027-000	31/12/2010	Filtros rotativos, marca Mause, construídos em chapa inox, com dois redutores, marca: Mause e um motor, marca GE, potencia: 5 HP, 1750 RPM, Aplicação: Para recuperação de caldo do lodo dos decantadores de caldo	8.000,00	6.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00028-000	31/12/2010	Caixa confeccionado em chapa metálica com agitador interno, com motor, marca: Arno, potencia: 10 HP, 1750 RPM, com ciclone confeccionado em chapa metálica, com um motor (sem placa de dados). Aplicação prepara lodo para os filtros rotativos de torta.	3.000,00	2.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00029-000	31/12/2010	Caixa confeccionado em chapa metálica. Aplicação: Tanque pulmão de caldo clarificado	3.000,00	2.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00030-000	31/12/2010	Evaporadores, tipo: Roberts, convencional, marca: Dedini, constituída de quatro caixas, num total de 4.328 m² de área de aquecimento. Compostas de valvulas	150.000,00	120.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00031-000	31/12/2010	Evaporadores, tipo: Roberts, convencional, marca: Fives Lille, constituída de quatro caixas, num total de 2.034 m² de área de aquecimento. Compostas de valvulas	20.000,00	16.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00032-000	31/12/2010	Turbinas centrífuga, manual, marca: Mause, com um malache. Observação sem motores	5.000,00	4.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00033-000	31/12/2010	Bomba de engrenagem, fabricação própria, com motor, marca: Bufalo, potencia: 20 HP, 1750 RPM. Aplicação: Saida de mel das turbinas	3.000,00	2.400,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00034-000	31/12/2010	Elevador confeccionado em chapa metálica, com partes da corrente e um motor e um redutor (sem dados de placa). Aplicação elevador de açúcar entrada do secador.	2.000,00	1.600,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00035-000	31/12/2010	Secador de açúcar, tambor rotativo construído em chapa metálica, medindo: comp. 10 x 2,22 metros de diametro, com dois ciclones confeccionados em chapa metálica, com um motor marca: Bufalo, potencia: 20 HP, 1200 RPM e um motor, marca: Bufalo, potencia: 15	75.000,00	60.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00036-000	31/12/2010	Caixa confeccionada em chapa metálica, com agitador interno, sem motor e sem redutor. Composta também com uma bomba fabricação própria com motor, marca: Weg, potencia: 10 HP, 1750 RPM mais um motor, marca: Weg, potencia: 10 HP. Aplicação: caixa de diluir a	4.000,00	3.200,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00037-000	31/12/2010	Empacotadeira de açúcar de 5 kgs, fabricação própria	2.000,00	1.600,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00038-000	31/12/2010	Balança capacidade máxima 60 kgs, manual. Aplicação: Pesar sacos de açúcar 50 kgs.	9.000,00	7.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00039-000	31/12/2010	Turbo gerador, marca: Toshiba, sem acionamento, com painel.	80.000,00	64.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00040-000	31/12/2010	Bomba centrífuga, marca: Mause, tipo BC-12, potencia 1.500 m³/h, Elev-45, rotação: 1700 RPM. Sem acionamento. Aplicação: Recalque de água do Rio Grande.	20.000,00	16.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00041-000	31/12/2010	Bomba fabricação própria, tipo: BC-6, com motor (sem dados de placa). Aplicação: Recalque de água do Rio Grande	5.000,00	4.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00042-000	31/12/2010	Transformador de 15 KVA de 13,8 KV para 220 V. Aplicação: Radios amadores.	10.000,00	8.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00043-000	31/12/2010	Transformador de 150 KVA de 13,8 KV para 380 / 220 V. Aplicação: Usina Rio Grande.	30.000,00	24.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00044-000	31/12/2010	Transformadores de 45 KVA de 13,8 KV para 380/220 V. Aplicação: Bomba de recalque do Rio Grande e Colonia residencial.	12.000,00	9.600,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00045-000	31/12/2010	Motores, (sem dados de placa)	44.000,00	35.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00046-000	31/12/2010	Motor, marca: Arno, potencia: 10 HP, 3550 RPM, 2 polos	5.000,00	4.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00047-000	31/12/2010	Motor, Marca: Bufalo, potencia: 10 HP, 1750 RPM, 4 polos	2.500,00	2.000,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00048-000	31/12/2010	Motor, marca: Arno, potencia: 5 HP, 1750 RPM, 4 polos	1.500,00	1.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00049-000	31/12/2010	Motor, marca: GE, potencia: 15 HP, 3550 RPM, 2 polos	3.000,00	2.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00050-000	31/12/2010	Motor, marca: Arno, potencia: 2 HP, 1200 RPM, 6 polos	1.227,00	981,60	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00051-000	31/12/2010	Motor, marca: Arno, potencia: 15 HP, 1750 RPM, 4 polos	3.000,00	2.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos

Codigo:	Data Aquisicao	Descrição do bem	Valor Original	Valor Líquido	Vida útil - Anos	Conta Contabil - Ativo
00052-000	31/12/2010	Motor, marca: Arno, potencia: 7,5 HP, 1750 RPM, 4 polos	1.500,00	1.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00053-000	31/12/2010	Motor, marca: Brasil, potencia: 2 HP, 1200 RPM, 6 polos	2.000,00	1.600,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00054-000	31/12/2010	Motor, marca: Arno, potencia: 12 HP, 3550 RPM, 2 polos	5.600,00	4.480,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00055-000	31/12/2010	Motor, marca: Bufalo, potencia: 5 HP, 2850 RPM	1.500,00	1.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00056-000	31/12/2010	Motor, marca: Bufalo, potencia: 25 HP, 1750 RPM, 4 polos	4.000,00	3.200,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00057-000	31/12/2010	Motores, marca: Weg, potencia: 7,5 HP, 1750 RPM, 4 polos	3.000,00	2.400,00	0	121020000 - Instalações e Equipamentos
00058-000	31/12/2010	Redutores diversos sem dados de placa	54.000,00	43.200,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00059-000	31/12/2010	Tanque confeccionado em chapa metálica. Aplicação depósito de mel final.	120.000,00	96.000,00	0	121030000 - Maquinismos e Acessórios
00060-000	31/12/2010	Armazem de açúcar nº 1, prédio alvenaria 100 mts x 25 mts total de 2.500 m²	2.000.000,00	1.866.666,66	0	121010000 - Imóveis
00061-000	31/12/2010	Armazem de açúcar nº 2, prédio alvenaria 124 mts x 25 mts total de 3.100 m²	2.480.000,00	2.314.666,66	0	121010000 - Imóveis
00062-000	31/12/2010	Moenda Zanini, evaporação Fives Lille, decantador nº 2 e filtros rotativos - prédio 131 mts x 21 mts total de 2.751 m²	1.650.600,00	1.540.560,00	0	121010000 - Imóveis
00063-000	31/12/2010	Moenda Dedin, evaporação Dedin, decantador nº 1, aquecedores, cozedores e turbinas - prédio 140 mts x 21 mts total de 2.940 m².	2.057.773,64	1.920.588,74	0	121010000 - Imóveis
00064-000	31/12/2010	Casa de caldeiras - prédio com 50 mts x 20 mts total de 1.000 m²	500.000,00	466.666,66	0	121010000 - Imóveis
00065-000	31/12/2010	Ensaque e empacotamento de açúcar - prédio com 50 mts x 20 mts total de 1.000 m²	600.000,00	560.000,00	0	121010000 - Imóveis
00066-000	31/12/2010	Sala dos geradores - prédio em formato de L 21 mts x 5 e 15 mts x 5 mts total de 195 m²	117.000,00	109.200,00	0	121010000 - Imóveis
00067-000	31/12/2010	Escritórios, almoxarifado, oficinas, laboratorio, refeitório, depósitos - prédio 118 mts x 12 mts total de 1.416 m²	991.200,00	925.120,00	0	121010000 - Imóveis
00068-000	31/12/2010	Portaria - prédio com 8 mts x 5,50 mts total de 44 m²	35.200,00	32.853,34	0	121010000 - Imóveis
00069-000	31/12/2010	Balança - prédio com 5,50 mts x 3,60 mts total de 19,80 m²	15.840,00	14.784,00	0	121010000 - Imóveis
00070-000	31/12/2010	Sanitario e vestiario masculino - prédio com 21 mts x 10,80 mts total de 226,80 m²	204.120,00	190.512,00	0	121010000 - Imóveis
00071-000	31/12/2010	Ambulatorio - prédio com 20,20 mts x 10 mts total de 202 m²	222.200,00	207.386,66	0	121010000 - Imóveis
00072-000	31/12/2010	Quadra de esportes - piso de concreto desempenado com 38 mts x 22,70 mts total de 862,60 m²	86.260,00	80.509,34	0	121110000 - Casas e Vilas Residenciais
00073-000	31/12/2010	Armazem onde existia supermercado, farmacia e açougue - prédio com 50,10 mts x 15 mts total de 751,50 m²	375.750,00	350.700,00	0	121010000 - Imóveis
00074-000	31/12/2010	Posto de combustível - construção com 16,50 mts x 15,80 mts e escritorio de 5,50 mts x 3,50 mts total de 279,95 m²	111.980,00	104.514,66	0	121010000 - Imóveis
00075-000	31/12/2010	Centro social e capela - construção de 6,50 mts x 5 mts e 36 mts x 16,50 mts total de 626,50 m²	313.250,00	292.366,66	0	121110000 - Casas e Vilas Residenciais
00076-000	31/12/2010	Vila Nova - composta de 15 casas 170 m² cada um total de 15 x 170 = 2.550 m²	2.295.000,00	2.142.000,00	0	121110000 - Casas e Vilas Residenciais
00077-000	31/12/2010	Um Caminhão Ford F4000 ano 1979 modelo 1979 placa GVP 5540 frota 5018	15.000,00	9.000,00	0	121080000 - Veiculos

**16.248.000,64                      14.869.556,98**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAC20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Usina Itaiquara Alimentos de Açúcar e Álcool S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6952**

**Endereço: Fazenda Santo Antônio – Mococa - SP.**

---



---

---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

<b>Endereço:</b>	Fazenda Santo Antônio – Mococa – SP.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	37,1366 há
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Usina Itaiquara Alimentos de Açúcar e Álcool S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

**CONSIDERAÇÕES**

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula 14.810 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa – SP.

**VALORES APURADOS**

**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 1.051.709,00 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e nove reais)**

**VLF = R\$ 683.611,00 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze reais)**

---

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como “R

- a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;
  - b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;
  - c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.
- O imóvel avaliando encontra-se na sit
-

---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agronômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

**CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

---

**Localização**

O imóvel em estudo localiza-se Fazenda Santo Antônio – Mococa – SP.

**Ocupação da Circunvizinhança**

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

## ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregad*



**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <sup>*a</sup>
<sup>*a</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.  
 - Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

- na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
- o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
- o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.

---

**CONCLUSÃO**

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

**VALORES APURADOS****VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA****VM = R\$ 1.051.709,00 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e nove reais)****VLF = R\$ 683.611,00 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**

São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941

**COMPARATIVOS**

Comp1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-20-quartos-zona-rural-bairros-mococa-1000m2-venda-RS5500000-id-59874709/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-20-quartos-zona-rural-bairros-mococa-1000m2-venda-RS5500000-id-59874709/?_vt=ranking:default) **120 HECTARES - R\$ 5.500.000**  
**ELITE IMÓVEIS - (11) 4411-9884 (11) 97190-4645**

**Fazenda/Sítio com 20 Quartos à Venda, 1000 m<sup>2</sup> por R\$ 5.500.000**

**120 HECTARES - R\$ 5.500.000**

Quero saber

Comp. 2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-caconde-121000m2-venda-RS550000-id-2428914876/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-caconde-121000m2-venda-RS550000-id-2428914876/?_vt=ranking:default) **12,10h - R\$ 550.000**  
**Lairton Azevedo dos Santos - (11) 99786-0170 (11) 94766-2836**

**Fazenda/Sítio à Venda, 121000 m<sup>2</sup> por R\$ 550.000**

**12,10h - R\$ 550.000**

Quero saber

Comp3: <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/sao-jose-do-rio-pardo-fazenda-maravilhosa-a-venda-703026122> **31 alqueire(s) SP = 75,0200 hectare(s) - R\$ 3.550.000 - Tuca Nassif**

**São José do Rio Pardo - Fazenda Maravilhosa à Venda**  
R\$ 3.550.000

**Fazenda Maravilhosa à Venda**

Resto de Lote Completo com 06 conjuntos completos, confinamento para 300 cabeças, granja de frango para 37 mil aves/dia, granja para vacas, 10 represas de águas, 02 pomos artesanais, Apêixes, 07 casas, Sede fixo com a total de 4.000 m² de construção, Plantação de Cacaúto, 02 Trator, 10 implementos, Serraria, Sapão, Oficina, Fabrica de Ração, Gato.

1 - Já total são 01.000 metros - valor R\$ 1.80 mil por metro

Valor Pedido era de - R\$ 4.000.000,00 - Imovel Bemolhado

\* Valor Atual é de R\$ 3.550.000,00.

Comp. 4 <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/sitio-com-37-5-alqueires-a-venda-porteira-fechada-em-sao-jose-do-pardo-697976658> **37,5 alqueire SP = 90,7500 hectare(s) - R\$ 3.000.000 – Fernando - (19) 997494220**

**Sítio com 37,5 alqueires à venda (Porteira fechada) em São José do Pardo**  
R\$ 3.000.000

**Fernando**

Sítio com 37,5 alqueires à venda, porteira fechada, casa com 04 alto padrão, casas de funcionários, fazenda de urubita, fazenda com capacidade para criar mil aves, urubita, 120 gado vacas, trator e implementos, açude com um água. Não aceitamos nenhuma mais informações. LIG: Fernando Celati (19) 997494220

WhatsApp



**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**



MATRÍCULA

14.810

FOLHA

50  
VENSO

AV-3-14.810 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.

Procedeu-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 17 de dezembro de 1997, pelo qual o Banco credor autorizou a produção dos cancelamentos dos Itens 1 e 2 desta. - D. Oficial Colegado: -

*Luiz Augusto Bonato*

R-6-14.810 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.

Cédula Rural Negociável e Hipotecária nº 97/00101-2, do valor de R\$3.766.000,00, equivalente a R\$3.691.492,00, emitida na cidade de São José do Rio Preto, desta Estado, em data de 02 de outubro de 1997, pela USINA ITAQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, avaliada por João Guilherme de Figueiredo Whitaker, CPF nº 014.959.118-34 e Joaquim Augusto Brava Caldeira, CPF nº 014.659.386-72, sendo financiador o BANCO BRASCO S/A, com sede na cidade de Duas, s/nº, Cassaco-SP, constituída em 23 de julho de 1996, de capital na forma de emissão de cédulas, juros à taxa de 14,00% ao ano, garantida por hipoteca regular de primeira mão e sem concorrência do terreno, pelo alóquio de 10,77,50 na, taxa matutina, e o DPF - Diferencial de Prejuízo de 10,77,50 na, taxa matutina, e o DPF - Diferencial de Prejuízo de 10,77,50 na, taxa matutina.

*Luiz Augusto Bonato*  
(V. de R-3.602, do Livro 3-[1])

AV-5-14.810 : - Mococa, 15 de dezembro de 1998.

Procedeu-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 15 de novembro de 1998, pelo qual o Banco credor autorizou a produção dos cancelamentos dos Itens 1 e 2 desta. - D. Oficial Colegado: -

*Luiz Augusto Bonato*

R-6-14.810 : - Mococa, 15 de dezembro de 1998.

Cédula Rural Negociável e Hipotecária nº 98/00029, do valor de R\$374.000,00, emitida na cidade de São José do Rio Preto, desta Estado, em data de 27 de junho de 1998, pela USINA ITAQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, avaliada por Joaquim Augusto Brava Caldeira e João Guilherme de Figueiredo Whitaker, sendo financiador o BANCO BRASCO S/A, agência de São José do Rio Preto, constituída em 23 de julho de 1996, juros à taxa de 15,00% ao ano, garantida por hipoteca regular de primeira mão e sem concorrência do terreno, pelo alóquio total constituído Razão de Juros Antecipada, com a

REGISTRO DE IMÓVEIS  
14.810

RECEITA  
50

Serviço de Registro de Imóveis

MOCIMA  
DIVISÃO - 4-1 REGISTRO GERAL

com o óbito de 09.77,54 m<sup>2</sup>, desta metragem, e o Oficial de Registro de Imóveis:  
Luiz Luigi Bonatti  
(vide nº-8.815, do Livro 3-2-1)

AV-7-10.810 : - Mocima, 03 de maio de 1999.  
Procedeu-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 19 de março de 1999, pelo qual o Banco Creditário autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural e sua respectiva parcela e o Oficial de Registro de Imóveis:  
Luiz Luigi Bonatti

AV-8-10.810 : - Mocima, 01 de setembro de 1999.  
Procedeu-se esta averbação, à vista do aditamento datado de 14 de julho de 1999, para o fim de ficar constando que a Devedora e os Avalistas confessam a existência em Banco do Brasil S.A. de uma dívida atualizada em R\$1.192.013,89, empenhada em 17-7-1999, cujo atualizado até 31-8-1999, perfazera a importância de R\$1.202.343,50, a qual será amortizada em uma única parcela no dia do vencimento da cédula e sua respectiva parcela, que ocorrerá em 01 de agosto de 2000, atualizado mensalmente a partir de 01-8-99, de acordo com a variação do IGP-M, sendo devida cobrança em conformidade com o item 11-1 do contrato. - O Oficial de Registro de Imóveis:  
Luiz Luigi Bonatti

AV-9-10.810 : - Mocima, 31 de julho de 2002.  
Procedeu-se esta averbação, à vista do aditamento datado de 14 de junho de 2002, para o fim de ficar constando que as partes concordam em alterar a atualização de dívida, que será feita pela variação do IGP-M, incluindo a 9,0% ao ano e taxa de juros que serão a vigência da respectiva cláusula 13ª do contrato. - O Oficial de Registro de Imóveis:  
Luiz Luigi Bonatti

AV-10-10.810 : - Mocima, 21 de agosto de 2003.  
Procedeu-se esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 do Lei nº 89.932, de 10/12/97, para ficar constando que o imóvel - desta metragem foi objeto de arrolamento, conforme ofício nº165/2003/-

continua no verso

081543

MATRÍCULA  
14.810

FOLHA  
50  
VERSO

SEPLIS/DRF-CPS da Secretaria de Receita Federal do Campinas, e O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Luigi Bonati

**AV-11-14.810** : = Mooca, 16 de Julho de 2015.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 17 de junho de 2015, para fim de ficar constando que conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na RUCESP sob o nº 171.128/09-6, em data de 20/05/2009, a Empresa Itiquara de Açúcar e Alcool S/A, teve sua denominação alterada para **"ITAQUARA ALIMENTOS S/A"**. O Oficial de Registro de Imóveis Luiz Luigi Bonati

**RESP 77 - R2-GR ATDA 12.950**

**AV-12-14.810** : = Mooca, 16 de julho de 2015.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 16 de Maio de 2015, para fim de ficar existindo que conforme artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, que receberam nova redação através da Lei 10.951, de 07 de agosto de 2004, o imóvel desta matrícula possui a área de 37,13,66 hectares e perímetro de 3.924,26 metros, sendo que esse imóvel está dividido em duas áreas dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes: a) **"GLEBA A"**, contendo 6,04,10 hectares e perímetro 1.367,34 metros "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUC M 3906 de coordenadas N 7.632.462,18m e E 313.728,52m situado na margem esquerda do Córrego São Derceminção e divisa da Fazenda Campo Alegre, propriedade de Joaquim Augusto Bravo Caldeira, Maria de Lourdes Bravo Caldeira Neves, Maria Esmeria Bravo Caldeira da Ansel Mesquita, João Baptista Bravo Caldeira, Maria do Carmo Lozano Bravo Caldeira, Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria, Roberto de Abreu Sampaio Doria Junior, Manuel Roberto Bravo Caldeira, Simone Ferraz Isler Bravo Caldeira, Teresa Bravo Caldeira Gabriel, Eduardo Gerin Gabriel, Beatriz Bravo Caldeira, Ricardo Bravo Caldeira, João Guilherme Figueiredo Whitaker, Maria Francisca Tereza Siciliano Vilares Whitaker, Maria Inidia Whitaker de Lima Silva, Ana Maria Whitaker Souza Dias, Fernando Camargo de Souza Dias, Guilherme Whitaker de Lima Silva, Maria Aparecida Ghemetti, Conceição de Lima Silva, Cristina Whitaker de Lima Silva, Isabel Whitaker de Lima Silva Prazole e Sylvio Prazole Neto, Matrícula: 2.957 CRJ Mooca-SP, Cód. INCRA: 620.050.033.824-2, deste, segue confrontando por todo seu perímetro com a Fazenda Campo Alegre, com as seguintes azimutes e distâncias: 114º31'54" e 33,78m, até o vértice BUC-M-446 de coordenadas N 7.632.448,57m e E 313.758,53m; 116º47'13" e 124,85m, até o vértice BUC-M-446 de coordenadas N 7.631.392,30m e E 313.869,80m, 180º42'46" e 8,63m, até o vértice BUC-M-446;



MATRÍCULA

14.811

FOLHA

50

VERSO

Figueiredo Whitaker, Maria Francisca Terza Siciliano Vilares Whitaker, Maria Lídia e 56,99m, até o vértice B10-P-0950, de coordenadas N 7.632.369,07m e E 313.644,00m; 42°12'52" e 125,71m, até o vértice B10-M-3900; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos vértices Geodésicos da RBMC, de Cachoeira Paulista, código 91.970 de coordenadas N 7.491.110,796 m e E 501.524.483 m, e de São Paulo, código 93.803 de coordenadas N 7.497.902,042 m e E 323.390,708 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45º, fuso 21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, e "GLIBA B", contendo uma área de 31,09,56 hectares e o perímetro de 3.256,92 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B10-M-4458 de coordenadas N 7.632.129,11m e E 313.644,00m, situado na divisa da Fazenda Campo Alegre, propriedade de Joaquim Augusto Bravo Caldeira, Murilo de Lourdes Bravo Caldeira Neves, Maria Emerita Bravo Caldeira da Anunciada Mesquita, João Baptista Bravo Caldeira, Maria Jo Carmo Lozano Bravo Caldeira, Maria Lúcia de Azeite Sampaio Doris, Roberto de Azeite Sampaio Doris Junior, Manoel Roberto Bravo Caldeira, Simone Ferraz Ister Bravo Caldeira, Teresa Bravo Caldeira Gabriel, Eduardo Gera Gabriel, Beatriz Bravo Caldeira, Ricardo Bravo Caldeira, João Guilherme Figueiredo Whitaker, Maria Francisca Terza Siciliano Vilares Whitaker, Maria Lídia Whitaker de Lima Silva, Ana Maria Whitaker Souza Dias, Fernando Coutinho da Souza Dias, Guilherme Whitaker de Lima Silva, Maria Aparecida Giannetti, Gonzaga de Lima Silva, Cristiano Whitaker de Lima Silva, Leibel Whitaker de Lima Silva Prato e Selyio Prato Neto, Matrícula: 2951 CRF Moroca-SP, Cad. MORA: 620.050.003.834-2; deste, segue confrontada por todo seu perímetro com a Fazenda Campo Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°24'50" e 413,03m, até o vértice B10-M-4457 de coordenadas N 7.632.133,33m e E 314.307,03m; 88°53'53" e 47,61m, até o vértice B10-M-4456 de coordenadas N 7.632.134,26m e E 314.154,63m; 130°44'24" e 58,56m, até o vértice B10-M-4455 de coordenadas N 7.632.129,30m e E 314.212,16m; 114°23'48m; 85°46'33" e 26,39m, até o vértice B10-M-4454 de coordenadas N 7.632.125,29m e; 67°51'59" e 82,22m, até o vértice B10-M-4453 de coordenadas N 7.632.156,19m e E 314.314,43m; 78°58'40" e 30,49m, até o vértice B10-M-4452 de coordenadas N 7.632.162,03m e E 314.344,38m; 89°54'41" e 132,56m, até o vértice B10-M-4451 de coordenadas N 7.632.162,18m e E 314.417,20m; 86°57'49" e 120,84m, até o vértice B10-M-4450 de coordenadas N 7.632.168,38m e E 314.567,91m; 8°25'18" e 36,38m, até o vértice B10-M-4449 de coordenadas N 7.632.204,57m e E 314.573,25m; 25°13'29" e 22,41m, até o vértice B10-M-4448 de coordenadas N 7.632.222,79m e E





MATRÍCULA

4.810

FOLHA

50

VERSO

Vizinha Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias:  $9^{\circ}03'49''$  e 10,30m, até o vértice B10-O-0243 de coordenadas N 7.631.945,86m e E 313.654,24m;  $2^{\circ}47'21''$  e 37,51m, até o vértice B10-O-0244 de coordenadas N 7.631.979,33m e E 313.656,17m;  $357^{\circ}48'35''$  e 47,33m, até o vértice B10-O-0245 de coordenadas N 7.632.026,63m e E 313.654,36m;  $12^{\circ}46'22''$  e 101,61m, até o vértice B10-O-0246 de coordenadas N 7.632.125,73m e E 313.676,83m;  $21^{\circ}24'34''$  e 2,40m, até o vértice B10-V-4852 de coordenadas N 7.632.127,96m e E 313.677,71m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Sem Denominação e divisa da Fazenda Campo Alegre; deste segue continuando com a Fazenda Campo Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias:  $85^{\circ}58'48''$  e 16,34m, até o vértice B10-M-4458; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geocodificadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos Vértices Geodésicos da RBMC, de Cachoeira Paulista, código 93.923 de coordenadas N 7.491.110,296 m e E 501.524.482 m, e de São Paulo, código 53.800 de coordenadas N 7.393.602,842 m e E 323.390,708 m, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. referenciadas ao Meridiano Central  $45^{\circ}$ , fuso 21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.; sendo que nessa área existe uma passagem de Estrada vicinal que se "Inicia-se a descrição do perímetro no vértice B10-M-4459 de coordenadas N 7.632.127,50m e E 313.671,08m situada na divisa da Fazenda Campo Alegre, propriedade de Joaquim Augusto Bravo Caldeira, Maria de Lourdes Bravo Caldeira Neves, Maria Estrela Bravo Caldeira do Amaral Mesquita, João Baptista Bravo Caldeira, Maria do Carmo Luzano Bravo Caldeira, Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria, Roberto de Abreu Sampaio Doria Júnior, Manuel Roberto Bravo Caldeira, Simone Farias Isler Bravo Caldeira, Teresa Bravo Caldeira Gabriel, Eduardo Getin Gabriel, Beatriz Bravo Caldeira, Villares Whitaker, Maria Hédia Whitaker de Lima Silva, Ana Maria Whitaker Souza Dias, Fernando Camargo de Souza Dias, Guilherme Whitaker de Lima Silva, Maria Aparecida Giannetti, Gonzaga de Lima Silva, Cristina Whitaker de Lima Silva, Izabel Whitaker de Lima Silva, Priscila e Sylvia Priscila Neto, Matrícula: 2.957 CR2 Mooca-SP, Cód. INCRA: 620.050.303,874-0 e no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Sem Denominação; deste segue atravessando a faixa de domínio da Estrada Vicinal Sem Denominação, com o azimute de  $85^{\circ}58'48''$  e distância 6,64m, até o vértice B10-V-4852 de coordenadas N 7.632.127,96m e E 313.677,71m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Sem Denominação e divisa do Sítio Santo Antônio, Transcrição 10.347, propriedade da Itaipava Alimentos S.A.; deste segue continuando com o Sítio Santo Antônio, com os seguintes azimutes e distâncias:  $201^{\circ}24'34''$  e 2,40m, até o vértice B10-O-0246 de coordenadas N 7.632.125,73m e E 313.676,83m;  $12^{\circ}46'22''$  e 101,61m, até o vértice



MATRÍCULA 14.810 FOLHA 50

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2

2-1

REGISTRO GERAL

BIO-O-0245 de coordenadas N 7.632.026,63m e E 313.654,36m; 177°48'55" e 47,33m, até o vértice BIO-O-0244 de coordenadas N 7.631.979,35m e E 313.656,17m; 182°47'21" e 33,51m, até o vértice BIO-O-0243 de coordenadas N 7.631.945,86m e E 313.654,54m; 189°03'49" e 30,30m, até o vértice BIO-V-4854 de coordenadas N 7.631.915,91m e E 313.649,76m, situado na divisa do Sítio Santo Antônio, deste, segue atravessando a faixa de domínio da Estrada Vicinal Sem Denominação, com o azimute de 294°41'08" e distância 6,14m, até o vértice BIO-V-4853 de coordenadas N 7.631.918,59m e E 313.644,04m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Sem Denominação e divisa do Sítio Santo Antônio. Transcrição 18.347, propriedade da Itaquara Alimentos S.A.; deste segue confrontando com o Sítio Santo Antônio com os seguintes azimutes e distâncias: 9°16'33" e 28,27m, até o vértice BIO-O-0242 de coordenadas N 7.631.946,49m e E 313.648,56m; 2°47'21" e 37,91m, até o vértice BIO-O-0241 de coordenadas N 7.631.979,36m e E 313.650,16m; 157°48'55" e 47,86m, até o vértice BIO-O-0240, de coordenadas N 7.632.027,19m e E 313.648,14m; 12°46'23" e 102,85m, até o vértice BIO-M-4859 de coordenadas N 7.632.127,50m e E 313.671,08m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos Vértices Geodésicos da RBMC, de Cachoeira Paulista, código 93.920 de coordenadas N 7.491.112,296 m e E 501.521,482 m, e de São Paulo, código 93.800 de coordenadas N 7.393.902,842 m e E 523.190,708 m, e encontram-se representadas ao Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central 45º, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. O imóvel está cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 6200500037513 e Certificado nº 081302000660-20. - O Oficial de Registro de Imóveis;

*Luiz Sérgio Bressan*

AV-13-14.810 : Mocooca, 16 de Julho de 2015.

Procede-se esta averbação, a vista do Cadastro Estadual de 26 de maio de 2015, para o fim de ficar constando, que para o imóvel desta matrícula, foi expedido pelo Sistema Ambiental Paulista, o CAR - Cadastro Ambiental Rural sob o nº 35305000119344. O Oficial de Registro de Imóveis;

*Luiz Sérgio Bressan*

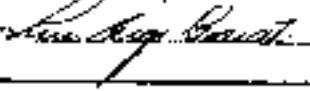
continua no verso

081646

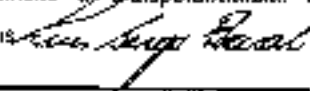
MATRICULA  
14.810

FOLHA...  
50  
... VERSO

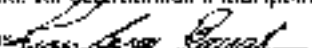
**AV-14-14.810** : Mococa, 25 de Julho de 2017.

Conforme Ordem datada de 12 de julho de 2017, extraída do processo n.º 00019382620154036127, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 

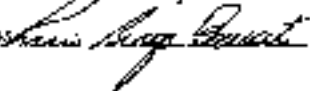
**AV-15-14.810** : - Mococa, 25 de Julho de 2017.

Conforme Ordem datada de 12 de julho de 2017, extraída do processo n.º 0801513420164036127, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 


**AV-16-14.810** : - Mococa, 07 de Novembro de 2017.

Conforme Ordem dada de 19 de outubro de 2017, extraída do processo n.º 00045977820155020028, do Juiz do Trabalho da 2.ª Região, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 

**AV-17-14.810** : - Mococa, 27 de Fevereiro de 2018

Conforme Ordem datada de 23 de fevereiro de 2018, extraída do processo n.º 00045977820155020028, do Tribunal Superior do Trabalho da 2.ª Região, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade a que se refere o **AV-16**. O Oficial de Registro de Imóveis 

**AV-18-14.810** : - Mococa, 10 de Junho de 2019.

Conforme Ordem datada de 24 de maio de 2019, extraída do processo n.º 00106174420185030110, do Juiz da Vara do Trabalho da 3.ª Região de Belo Horizonte, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 



MATRÍCULA: 14.810  
FOLHA: 50

## Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA  
LIVRO Nº 2 - 2-1 REGISTRO GERAL

**AV-19-14.810** : Mococa, 03 de Outubro de 2019.  
Conforme Ordem datada de 02 de outubro de 2019, extraída do processo nº 00105449520185010070, do Juiz da Vara do Trabalho da 3.ª Região de MG - (1ª Vara do Trabalho de Passos - MG), foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. A 1ª Proposta Subscrita: *[Assinatura]*

**AV-20-14.810** : Mococa, 02 de Dezembro de 2019.  
Conforme Ordem datada de 26 de novembro de 2019, extraída do processo nº 00105449520185010070, da Tribunal Superior do Trabalho da 3ª Região, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade a que se refere o **AV-19**. O Oficial de Registro de Imóveis: *[Assinatura]*

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA-SP**  
**CERTIDÃO**  
CERTIFIQUEI e dou fé, que a presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 10 da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-73, estando de conformidade com o original lançado no livro a que se refere. NADA MAIS. O registro é verdade.  
Mococa-SP, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Registro Promissor

Para a validade desta certidão consulte a **AVISA 130** das certidões desta Notaria de Serviço, da Cartório Notarial de Mococa - SP. Para mais informações consulte o Documento de Informação de Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Passos, Processo nº 00105449520185010070.

A presente certidão se refere aos dados e informações como ela aparece, não incluindo eventuais diferenças para que possam surgir com o resultado de uma consulta ao referido sistema (Proc. 1.84).

11010115184445A 081647



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6953**

**Endereço: Fazendinha - Sítio Novo, Distrito de Igarai – Mococa SP.**

---



---

---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

<b>Endereço:</b>	Fazendinha - Sítio Novo, Distrito de Igarai – Mococa SP.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	128,2737 há
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

**CONSIDERAÇÕES**

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das matrículas 14.809 e 1.256 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa – SP.

**VALORES APURADOS**

**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 3.632.712,00 (três milhões seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e doze reais)**

**VLF = R\$ 2.361.263,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais)**

---

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como “R



- a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;
  - b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;
  - c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.
- O imóvel avaliando encontra-se na sit
-

---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agronômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

**CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

---

**Localização**

O imóvel em estudo localiza-se na Fazendinha - Sítio Novo, Distrito de Igarai – Mococa SP.

**Ocupação da Circunvizinhança**

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

## ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregad*

**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <sup>*a</sup>
<sup>*a</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
  - a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
  - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
  - c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.

---

**CONCLUSÃO**

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

**VALORES APURADOS****VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 3.632.712,00 (três milhões seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e doze reais)**

**VLf = R\$ 2.361.263,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**

São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



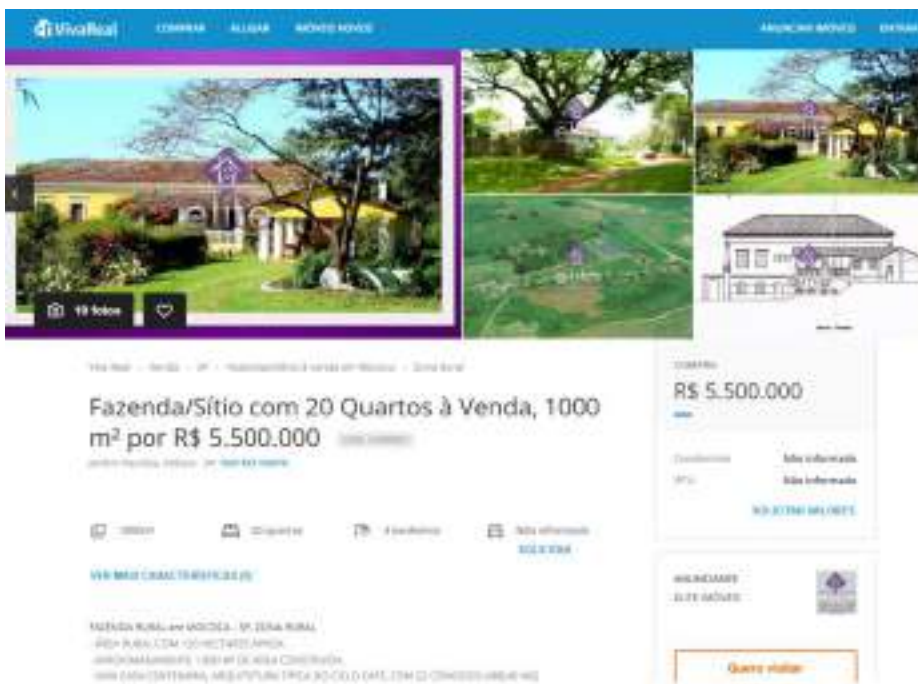
ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941



**COMPARATIVOS**

---

Comp1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-20-quartos-zona-rural-bairros-mococa-1000m2-venda-RS5500000-id-59874709/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-20-quartos-zona-rural-bairros-mococa-1000m2-venda-RS5500000-id-59874709/?_vt=ranking:default) **120 HECTARES - R\$ 5.500.000**  
**ELITE IMÓVEIS - (11) 4411-9884 (11) 97190-4645**



Comp 2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-caconde-121000m2-venda-RS550000-id-2428914876/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-caconde-121000m2-venda-RS550000-id-2428914876/?_vt=ranking:default) **12,10h - R\$ 550.000**  
**Lairton Azevedo dos Santos - (11) 99786-0170 (11) 94766-2836**



Comp3: <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/sao-jose-do-rio-pardo-fazenda-maravilhosa-a-venda-703026122> **31 alqueire(s) SP = 75,0200 hectare(s) - R\$ 3.550.000 - TucaNassif**

**São José do Rio Pardo - Fazenda Maravilhosa a Venda**  
R\$ 3.550.000

**Fazenda Maravilhosa a Venda**

Resto de Lote Completo com 06 conjuntos completos, contendo um para 300 cabeças, granja de frango para 37 mil (padrão), granja para vacas, 10 represas de águas, 02 pomar citrinos, Apêixes, 07 casas, Sede fixo com a total de 4.000 m² de construção, Plantação de Cacaúto, 02 Trator, 10 implementos, Serraria, Sapão, Oficina, Fabrica de Ração, Gato.

1 - Já total são 01.000 metros - valor R\$ 1.80 mil (mil e oitocentos)  
\*Valor Pedido era de - R\$ 4.000.000,00 - Imovel Bemolhado  
\* Valor Atual é de R\$ 3.550.000,00.

Comp 4 <https://sp.olx.com.br/grande-campinas/terrenos/sitio-com-37-5-alqueires-a-venda-porteira-fechada-em-sao-jose-do-pardo-697976658> **37,5 alqueire SP = 90,7500 hectare(s) - R\$ 3.000.000 – Fernando - (19) 997494220**

**Sítio com 37,5 alqueires à venda (Porteira fechada) em São José do Pardo**  
R\$ 3.000.000

**Fernando**

Sítio com 37,5 alqueires à venda, porteira fechada, casa com de alto padrão, casas de funcionários, fazenda de ordenha, fazenda com respectado para vacas e aves, arvoredo, 120 gado vacas, trator e implementos, açude com um água. Não aceitamos nenhuma mais informações (Lid: Fernando Coletati) (19) 997494220

**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

MATRÍCULA: 14.805  
 FOLHA: 49  
**Cartório de Registro de Imóvel**  
 MOGOCOA  
 LIVRO Nº 2 - 2-1  
 REGISTRO DE...

UMA QUÊBA DE TERRAS, denominada do imóvel "FAZENDINHA" em SANTO ANTONIO, situada no Distrito de Iguaçu, desta municipalidade e comarca, com a área de 60,50,30 hectares, contendo as benfeitorias constantes de 3 casas, 1 curral, 1 barracão, casa para porcos, encanamentos, facheiros internos e outras pertencentes e acessórios, compreendida dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes: Partindo-se do cruzamento da Curvaça do Estaleiro com a estrada que vai de Iguaçu a Morrea Salles, caminhando-se pela cerca que separa o imóvel da estrada, por uma distância de 361,42 metros, ponto de divisa; daí caminhando-se pela cerca de divisa entre Itaquara e o imóvel, com um rumo de 50246'SW, uma distância de 669,33 metros, ponto de divisa; daí com um rumo de 5046'SW a uma distância de 569,11 metros, ponto de divisa; daí com um rumo de 4907'SW uma distância de 809,23 metros, ponto de divisa; daí com uma distância de 303,00 metros e um rumo de 23003'SW ponto de divisa, confronta-se com João Baptista de Lima Figueiredo; daí com um rumo de 90000'SW e uma distância de 220,00 metros, casa de divisa; daí com um rumo de 30942'SW e uma distância de 461,79 metros, correço do Barro Preto, confronta-se com Dante Martins; daí subindo-se o correço do Barro Preto por uma distância de 353,00 metros, ponto de divisa confronta-se com João Baptista de Lima Figueiredo; daí com um rumo de 47005'NE e uma distância de 318,75 metros casa de divisa; daí com um rumo de 47905'NE e uma distância de 253,71 metros casa de divisa, confronta-se com João Hugo Figueiredo e Dutra; daí com um rumo de 59034'SE uma distância de 149,27 metros, casa de divisa; daí com um rumo de 30942'NE, uma distância de 277,75 metros casa de divisa; daí com um rumo de 10420'NE, uma distância de 535,66 metros casa de divisa; daí com um rumo de 90000'W, uma distância de 146,00 metros, ponto de divisa no correço do Cruzencio; daí descendo-se o correço por uma distância de 1.375,98 metros, ponto de divisa, confronta-se com Dante Martins; daí descendo-se o correço por uma distância de 215,23 metros encontrando o cruzamento do correço com a estrada que vai no Iguaçu a Morrea Salles, onde iniciamos a descrição deste perímetro, confronta-se com João Hugo Figueiredo e Dutra. = PROPRIETÁRIA: = JULIA STRADIERA DE AQUINO L / A. COD. 5/1, com sede na Fazenda Colocara, município de Tapira, comarca de Caçador, desta Estado, inscrita no C.C.M. sob o nº 72.111.371/0001-74. = TÍTULO ADQUIETIVO: = Transcrição nº 10.086, do Livro J-4 - Mogocoa, 27 de fevereiro de 1996. = O (Livre) *João Hugo Figueiredo* PROPRIETÁRIO NA PARTE N.º 1

R-1-14.805 : - MOGOCOA, 27 de fevereiro de 1996.  
 Cédula Rural Pigoratória e hipotecária nº 86/00001-4, de valor de R\$2.682.000,00, equivalente a R\$2.623.184,00, emitida no estado de

continua no verso

TITULO ADQUIETIVO: = Transcrição nº 10.086, do Livro J-4 - Mogocoa, 27 de fevereiro de 1996. = O (Livre) João Hugo Figueiredo PROPRIETÁRIO NA PARTE N.º 1



44711COLA      FOLHA  
14,305      59  
VENDA

de São José do Rio Preto-SP, em data de 30 de janeiro de 1996, pela USINA TRAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, já qualificada, avaliada por João Guilherme Figueiredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34 e Joaquim Augusto Bravo Caladira, CPF nº 014.659.388-72, sendo financiador o BANCO BRASOESTE S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, em Deasoo-SP, vencível em 27 de agosto de 1996, juros à taxa de 22% anua, garantida por hipoteca sobre a primeira área e sua concorrência de terceiros, pela gleba de terras com a área de 60,50,00 hectares, desta matrícula. = O Oficial: *Luiz Sérgio Pinheiro*

(Vide R-7.960, do livro 3-1)

R-2-14.889 : - Mococa, PA de dezembro de 1996.  
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00037-6, de valor de US\$2.050.000,00, equivalente a R\$2.062.595,00, emitida na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, em data de 28 de agosto de 1996, pela USINA TRAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, já qualificada, avaliada por João Guilherme de Figueiredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34 e Fernando Renato da Souza Dias, CPF nº 014.859.469-91, sendo financiador o BANCO BRASOESTE S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, em Deasoo-SP, vencível em 02 de outubro de 1997, juros à taxa de 16,00% anua, garantida por hipoteca sobre a primeira área e sua concorrência de terceiros, pela gleba de terras com a área de 60,50,00 hectares, desta matrícula. = O Oficial: *Luiz Sérgio Pinheiro*

(Vide R-8.195, do livro 3-B1)

AV-3-14.859 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.  
Ficou em esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 17 de dezembro de 1997, pelo qual o Banco Brasoeste autorizou a produção dos cancelamentos dos R-1 e 2 desta. = O Oficial Delegado: *Luiz Sérgio Pinheiro*

R-4-14.839 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.  
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00101-7, de valor de US\$3.054.000,00, equivalente a R\$3.091.492,00, emitida na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, em data de 27 de outubro de 1997, pela USINA TRAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, avaliada por João Guilherme de

MATRÍCULA

14.809

FOLHA

49

**Cartório de Registro de Imóveis**

M. D. C. D. C. A.

LIVRO Nº 7 - 141

REG. Nº 10.000

de figurado whitaker, CPF nº 014.659.218-34 e Joaquim Augusto Brant (el-  
della, CPF nº 014.859.388-77, sendo financiador o BANCO BRASILEIRO S/A, -  
com sede na cidade de São Paulo, s/nº, Páris-SP, vendida em 23 de julho de  
1998, segundo os termos da escritura, juros à taxa de 14,00% ao  
ano, garantida por hipoteca regular de primeiro grau a seu conhecimento -  
de terceiros, pelo preço de compra de R\$ 60.500,00 (seis mil e cinquenta  
reais). - O Oficial Delegado: Luiz Augusto Brant  
(Cida R-8.507, do Livro 3-11)

AV-14.809 : - Matosa, 15 de dezembro de 1998.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particu-  
lar datado de 19 de novembro de 1998, pelo qual a Mãe a quem autorizou  
a averbação do cancelamento da matrícula nº 14.809 do Livro 3-11, e o  
Oficial do Registro de Imóveis: Luiz Augusto Brant

R-4-14.809 : - Matosa, 15 de dezembro de 1998.

Cópia da Escritura Pública e hipoteca nº 14.809, de 23 de  
julho de 1998, com valor de R\$ 60.500,00, milhares, emitida na ci-  
dade de São Paulo, s/nº, Páris-SP, em 23 de julho de  
1998, pelo BANCO BRASILEIRO S/A, com sede na cidade de  
São Paulo, município de Páris-SP, estado de São Paulo, -  
inscrito no CNPJ nº 00.111.921/0001-90, emitida por Joaquim  
Augusto Brant (elidella) e Joaquim Augusto Brant, sendo  
o comprador o BANCO BRASILEIRO S/A, agência de São Paulo, s/nº,  
Páris-SP, em 23 de julho de 1998, juros à taxa de 14,00% ao  
ano, garantida por hipoteca regular de primeiro grau a seu conhecimento -  
de terceiros, pelo preço de compra de R\$ 60.500,00 (seis mil e cinquenta  
reais). - O Oficial do Registro de Imóveis: Luiz Augusto Brant  
(Cida R-8.516, do Livro 3-11)

AL-14.809 : - Matosa, 03 de maio de 1999.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particu-  
lar datado de 15 de março de 1999, pelo qual a Mãe a quem autorizou a  
averbação do cancelamento da matrícula nº 14.809 do Livro 3-11, e o  
Oficial do Registro de Imóveis: Luiz Augusto Brant

continua no verso

REG. Nº 10.000 - 1998-4 - Nº 081649



MATRÍCULA  
14.809

FOLHA  
49  
VERBO

AV-8-14.809 : - Mocção, 01 de setembro de 1999.

Procede-se esta averbação, à vista do editivo datado de 14 de junho de 1999, para o fim de ficar constatado que a vencedora e co-avaliada confessou débitos em Banco do Brasil S/A de R\$2.443.500,00, equivalente a R\$2.625.732,74,apurado em 13-7-1999, cuja amortização - até 01-8-1999, parará a importância de R\$2.607.193,15, de acordo com o que se refere a R-6, cujo saldo só é amortizado em uma única parcela na data do cancelamento do crédito que ocorrerá em 01 de agosto de 2000, cuja dívida será amortizada mensalmente a partir de 01-8-99, em acordo com a verificação do CRP-9, sendo os juros cobrados de conformidade com o item 3º - (do editivo) e o Oficial do Registro de Imóveis : *Luiz Sérgio Brandt*

AV-9-14.809 : - Mocção, 31 de julho de 2002.

Procede-se esta averbação, à vista do editivo datado de 14 de junho de 2002, para o fim de ficar constatado que as partes contratantes alteraram a atualização de dívidas, que será feita pela variação da JUREM, atualizando a 9,5% ao ano e taxa de juros que passa a vigorar de acordo com o cláusula 7ª do editivo, e o Oficial do Registro de Imóveis : *Luiz Sérgio Brandt*

AV-10-14.809 : - Mocção, 21 de agosto de 2005.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 2º do art.64 de Lei nº 9.037, de 10/12/97, para ficar constatado que o imóvel - desta matrícula foi objeto de arrolamento, conforme ofício nº185/2003/SERIS/DRF-LPS da Secretaria de Receita Federal de Campinas. - O Oficial de Registro de Imóveis : *Luiz Sérgio Brandt*

AV-11-14.809 : - Mocção, 14 de julho de 2015

Procede-se esta averbação, a vista do requerimento datado de 09 de outubro de 2015, para fim de ficar constatado que conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada no JUCESP sob o nº 17112809-6, em data de 20090709, a Unas Itaipava de Açúcar e Alcool S/A, teve sua denominação alterada para **ITAIOQUARA ALIMENTOS S/A**, O Oficial de Registro de Imóveis : *Luiz Sérgio Brandt*

esta 80 - nº de nº de nº de 13.901



MATRICULA  
**14.809**

FOLHA  
**49**

**Oficial de Registro de Imóveis**

MOÇOCA

AVISO Nº 2 2=1

REGISTRO 08842

**AV-12.14.809** - Moçoca, 14 de julho de 2015

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 09 de outubro de 2015, para fim de ficar constada que mediante artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, que receberam nova redação através da Lei 11.931, de 07 de agosto de 2004, o imóvel desta matrícula possui a área de **66,53,12 hectares** e perímetro de **4.541,23 metros**, sendo que esse imóvel está dividido em duas áreas dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes: a) **"CLEBIA A"** contendo **53,99,27 hectares** e perímetro **4.924,75 metros** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B10-M-0143, de coordenadas N 7.631.366,79m e E 313.433,75m, situado na margem direita do Córrego da Crescência na divisa da fazenda Santo Antonio, propriedade de Thomas Rosenberg, Cristina Maria Berdini Grizzo Rosenberg, Roberto Rosenberg, Karin Liebler, Marco Nikolas Liebler, Christina Müller e Wolf Peter Karl Kull Müller, tendo como usufrutuários: Ursula Frieda Selma Rosenberg e Rolf Robert Boeckler, Matrícula 22.120 - CRJ Moçoca SP, Cód. INCRA: 620.050.084 192-9 e na linha de divisão de domínio da Estrada Municipal MOÇ 233, deste, segue confrontando com a faixa de dezmetro de Estrada Municipal MOÇ 233, com as seguintes medidas e distâncias: 107°30'34" e 36,26 m até o vértice B10-M-4263, de coordenadas N 7.631.557,68m e E 313.302,61m, 107°16'07" e 28,39 m até o vértice B10-M-0183, de coordenadas N 7.631.073,11m e E 313.674,60m, 107°28'59" e 28,70 m até o vértice B10-M-4262, de coordenadas N 7.631.464,49m e E 313.302,61m, situado na linha de divisão de domínio da Estrada Municipal MOÇ 233 e divisa da Fazenda Campo Alegre, propriedade de Joaquim Augusto Bravo Caldera, Maria de Lourdes Bravo Caldera Neves, Maria Esteria Bravo Caldera do Amaral Meaquita, João Dupont Bravo Caldera, Maria da Carmo Lazara Bravo Caldera, Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria, Roberto de Abreu Sampaio Doria Junior, Manoel Roberto Bravo Caldera, Simone Ferraz de Abreu Caldera, Veresa de Abreu Caldeira Gabriel, Eduardo Gierm Gabriel, Beatriz Bravo Caldera, Ricardo Bravo Caldera, João Guilherme Figueiredo Whitaker, Maria Francisca Teresa Sacramento Milares, Whitaker, Maria Isilda Whitaker de Lima Silva, Ana Maria Winkler Souza Dias, Fernando Cunyago de Souza Dias, Guilherme Whitaker de Lima Silva, Maria Aparecida Guaneto Guaneto de Lima Silva, Cristina Whitaker de Lima Silva, Izabel Whitaker de Lima Silva Pratola e Sylvio Pratola Neto, Matrícula 2.957 - CRJ Moçoca SP, Cód. INCRA: 620.050.084 824-2, deste, segue confrontando com a Fazenda Campo Alegre, com as seguintes medidas e distâncias: 169°37'08" e 806,15 m até o vértice B10-M-4501, de coordenadas N 7.636.592,84m e E 521.867,23m; 178°41'01" e 289,02 m até o vértice B10-M-4500, de coordenadas N 7.630.369,27m e E 543.868,17m, 148°53'45" e 254,61 m até o vértice B10-M-4316, de

continua no verso

110544-4 - AA 081650

MATRÍCULA  
**14.839**

FOLHA  
**49**  
VARIANTE

contendidas N 7.629.085,04m e E 314.000,00m; situado na divisa da Fazenda Campo Alegre e divisa da Fazenda Retiro, propriedade de Joaquim Augusto Bravo Caldera, Maria de Lourdes Bravo Caldeira Neves, Maria Esmeralda Bravo Caldera dos Anjos Mesquita, Iolanda Baptista Bravo Caldera, Maria do Carmo Lourenço Bravo Caldera, Maria Lucia de Alencar Sampaio Doria, Roberto de Abreu Sampaio Doria Junior, Manuel Roberto Bravo Caldera, Simone Ferraz Elber Bravo Caldera, Teresa Bravo Caldeira Gabriel, Eduardo Gerson Gabriel, Beatriz Bravo Caldera, Ricardo Bravo Caldera, João Guilherme Liguoredo Whitaker, Maria Francisca Teófilo Nicácio Villares Whitaker, Maria Eudis Whitaker de Lima Silva, Ana Maria Whitaker Souza Dias, Fernando Castanho de Souza Dias, Guilherme Whitaker de Lima Silva, Maria Aparecida Giannetti, Guitzyra de Lima Silva, Cristovão Whitaker de Lima Silva, Isabel Whitaker de Lima Silva Prata e Sylvio Prata Neto. Matrícula: 1.617 - CRF Uaçará-SP, Col. INCRA, 62E-05E-003.824-2, deste segue confrontando com a Fazenda Retiro, com as seguintes azimutes e distâncias: 148°33'45" e 141,22 m até o vértice B10-M-4499, de coordenadas N 7.629.964,04m e E 314.073,02m; 346°29'57" e 73,84 m até o vértice B10-M-4498, de coordenadas N 7.629.899,14m e E 314.039,79m; 99°50'57" e 39,18 m até o vértice B10-M-4497, de coordenadas N 7.629.895,64m e E 314.058,67m; 99°56'58" e 38,79 m até o vértice B10-M-4496, de coordenadas N 7.629.868,94m e E 313.096,89m; 193°19'36" e 184,47 m até o vértice B10-M-4495, de coordenadas N 7.629.741,52m e E 313.052,02m; 261°10'18" e 79,96 m até o vértice B10-M-4494, de coordenadas N 7.629.729,31m e E 313.072,29m; 192°07'51" e 110,82 m até o vértice B10-M-4941, de coordenadas N 7.629.620,97m e E 313.949,01m; situado na divisa da Fazenda Campo Alegre e divisa do Sítio Novo Gleba B, propriedade da Traqueira Alimentos S.A., Matrícula: 1.256 - CRF de Mooca, deste segue confrontando com o Sítio Novo Gleba B, com as seguintes azimutes e distâncias: 262°41'52" e 61,45 m até o vértice B10-V-4347, de coordenadas N 7.629.613,17m e E 313.865,08m; 284°18'46" e 189,55 m até o vértice B10-M-4233, de coordenadas N 7.629.561,47m e E 313.702,65m; situado na divisa da Sítio Novo Gleba B e divisa do Sítio Novo Gleba A, propriedade da Traqueira Alimentos S.A., Matrícula: 1.256 - CRF de Mooca, deste segue confrontando com o Sítio Novo Gleba A, com as seguintes azimutes e distâncias: 16°04'03" e 264,21 m até o vértice B10-V-4348, de coordenadas N 7.629.818,13m e E 313.775,38m; 358°31'55" e 16,92 m até o vértice B10-V-4349, de coordenadas N 7.629.832,24m e E 313.775,20m; 102°38'06" e 59,85 m até o vértice B10-V-4350, de coordenadas N 7.629.880,27m e E 313.796,69m; 135°02'27" e 22,61 m até o vértice B10-V-4351, de coordenadas N 7.629.911,35m e E 313.775,36m; 147°44'04" e 49,73 m até o vértice B10-V-4352, de coordenadas N 7.629.959,98m e E 313.764,80m; 126°21" e 24,47



MATRÍCULA  
**14.809**

FOLHA  
**49**

**Oficial de Registro de Imóveis**

MOCÓÇA

LIVRO Nº 2 - Z

REGISTRO GERAL

m até o vértice B10-V-4353, de coordenadas N 7.630.014,24m e E 313.369,01m; 332° 31' 15" e 2,81 m até o vértice B10-V-4354, de coordenadas N 7.630.817,62m e E 313.767,25m, 250° 47' 23" e 32,34 m até o vértice B10-V-4355, de coordenadas N 7.630.809,35m e E 313.731,99m; 280° 31' 20" e 18,52 m até o vértice B10-V-4356, de coordenadas N 7.630.008,49m e L 313.713,88m; 127° 36' 56" e 13,84 m até o vértice B10-V-4357, de coordenadas N 7.630.020,38m e E 313.706,47m; 21° 46' 55" e 18,16 m até o vértice B10-V-4358, de coordenadas N 7.630.637,5m e E 313.713,20m; 22° 37' 04" e 16,07 m até o vértice B10-V-4359, de coordenadas N 7.630.652,02m e E 313.728,26m; 357° 18' 19" e 11,28 m até o vértice B10-V-4360, de coordenadas N 7.630.063,79m e E 313.719,78m; 15° 35' 18" e 21,96 m até o vértice B10-V-4361, de coordenadas N 7.630.079,17m e E 313.735,47m; 28° 22' 51" e 38,88 m até o vértice B10-V-4362, de coordenadas N 7.630.143,57m e E 313.772,96m; 291° 51' 17" e 26,18 m até o vértice B10-V-4363, de coordenadas N 7.630.158,32m e E 313.748,66m; 27° 40' 48" e 20,43 m até o vértice B10-V-4364, de coordenadas N 7.630.139,27m e E 313.728,76m; 334° 04' 30" e 24,50 m até o vértice B10-V-4365, de coordenadas N 7.630.173,00m e E 313.708,09m; 342° 45' 16" e 23,21 m até o vértice B10-V-4366, de coordenadas N 7.630.198,88m e E 313.700,09m; deste segue confrontando com o Sítio Novo Uilba A, pelo eixo do Córrego do Crescência, a jusante, com as seguintes medidas e distâncias: 286° 46' 59" e 82,91 m até o vértice B10-V-4367, de coordenadas N 7.630.232,92m e E 313.620,62m; 60° 26' 07" e 52,79 m até o vértice B10-V-4368, de coordenadas N 7.630.272,69m e E 313.602,95m; 423° 10' 20" e 26,49 m até o vértice B10-V-4369, de coordenadas N 7.630.293,79m e E 313.587,12m; 317° 18' 24" e 63,65 m até o vértice B10-V-4370, de coordenadas N 7.630.352,85m e E 313.562,93m; 15° 12' 29" e 14,50 m até o vértice B10-V-4371, de coordenadas N 7.630.403,23m e E 313.592,62m; 346° 29' 23" e 142,26 m até o vértice B10-V-4372, de coordenadas N 7.630.601,49m e E 313.559,03m; 126° 52' 32" e 60,59 m até o vértice B10-V-4373, de coordenadas N 7.630.652,24m e E 313.525,92m; 57° 56' 28" e 165,39 m até o vértice B10-V-4374, de coordenadas N 7.630.817,49m e E 313.519,93m; 346° 59' 51" e 104,98 m até o vértice B10-V-4375, de coordenadas N 7.630.918,80m e E 313.496,25m; 357° 35' 50" e 85,81 m até o vértice B10-V-4376, de coordenadas N 7.631.004,57m e E 313.492,98m; 10° 30' 25" e 74,72 m até o vértice B10-V-4377, de coordenadas N 7.631.078,04m e E 313.506,60m; 343° 04' 15" e 179,52 m até o vértice B10-V-4378, de coordenadas N 7.631.202,09m e E 313.489,51m; 151° 09' 43" e 179,22 m até o vértice B10-V-4379, de coordenadas N 7.631.330,43m e E 313.454,29m; 8° 05' 18" e 186,96 m até o vértice B10-V-4380, de coordenadas N 7.631.369,52m e E 313.466,37m; situa-se na margem direita do Córrego do Crescência, sendo a outra margem e

continua no verso

Nº 15954-4 AN 081851

MATRÍCULA

14.005

FOLHA

44

VOLUME

divisa do Sítio Novo Gleba A e divisa da Fazenda Santo Antonio, propriedade de Thomas Rosenberg, Cristina Maria Lerdini Gizzo Rosenberg, Roberto Rosenberg, Karin Liebler, Mercedes Nikolau Liebler, Christina Müller e Wolf Peter Karl Kurt Müller, tendo como usufrutuários: Úrsula Frieda Selma Rosenberg e Rolf Robert Rosenberg, Matrícula: 22.120 - CRI Mooca-SP, Cód. INCRA: 620.050.004.197-9; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego do Crescimento, a jusante, tendo a outra margem a Fazenda Santo Antonio, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°35'10" e 37,58 m até o vértice B10-P-211, de coordenadas N 7.631.307,13m e E 313.456,82m; 133°32'47" e 46,27 m até o vértice B10-P-1212, de coordenadas N 7.631.448,75m e E 313.436,21m; 330°34'24" e 27,58 m até o vértice B10-P-1211, de coordenadas N 7.631.481,59m e E 313.429,94m; 337°16'06" e 51,93 m até o vértice B10-P-1214, de coordenadas N 7.631.509,48m e E 313.397,88m; 327°06'47" e 44,43 m até o vértice B10-M-1943, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas são geocêntricas, referidas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos Vértices Geodésicos da RBMC de São Paulo, código 93.800, de coordenadas N 7.093.903,042 m e E 123.180.708 m, e de Cachoeira Paulista, código 93.670, de coordenadas N 7.491.112,296 m e E 561.524,482 m e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central 45º, fuso 23, tendo como datum o SBRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, aqui e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. e "GLEBA B", contendo uma área de 11.53,85 hectares e o perímetro de 1.606,48 metros. Tricia-se a descrição deste perímetro no vértice B10-M-1931, de coordenadas N 7.629.595,36m e E 313.565,58m, situado na divisa da Fazenda Santo Antonio, propriedade de Thomas Rosenberg, Cristina Maria Lerdini Gizzo Rosenberg, Roberto Rosenberg, Karin Liebler, Mercedes Nikolau Liebler, Christina Müller e Wolf Peter Karl Kurt Müller, tendo como usufrutuários: Úrsula Frieda Selma Rosenberg e Rolf Robert Rosenberg, Matrícula: 22.120 - CRI Mooca-SP, Cód. INCRA: 620.050.004.197-9 e divisa do Sítio Novo Gleba A, propriedade de Itaquara Alimentos S.A., Matrícula: 1.256 - CRI Mooca-SP, Cód. INCRA: 620.050.003.743-2; deste, segue confrontando com o Sítio Novo Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°57'58" e 38,68 m até o vértice B10-V-4381, de coordenadas N 7.629.379,05m e E 313.600,62m; 102°09'53" e 94,31 m até o vértice B10-V-4380, de coordenadas N 7.629.359,17m e E 313.692,84m; 77°05'13" e 10,69 m até o vértice B10-M-4252, de coordenadas N 7.629.361,42m e E 313.702,60m, situado na divisa do Sítio Novo Gleba A e divisa do Sítio Novo Gleba B, propriedade de Itaquara Alimentos S.A., Matrícula: 1.256 - CRI Mooca-SP, Cód. INCRA: 620.050.003.743-2; deste, segue confrontando com o Sítio Novo Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°46'39" e





MATRICULA  
16.809

FOLHA  
49

**Oficial de Registro de Imóveis**

MOCIMBA

LIVRO Nº 1 - 2-1

REGISTRO GERAL

442,66 m até o vértice BIC-M-4946, de coordenadas N 7.629.133,41m e E 313.589,74m; 189°05'29" e 46,71 m até o vértice ABD-M-0527, de coordenadas N 7.629.057,75m e E 313.582,46m; situado na divisa do Sítio Novo Gleba B na margem esquerda do Córrego do Barro Preto, tendo a outra margem a divisa da Fazenda Fortaleza, propriedade de Prop. Lucílio Apícola, Pecuarista e Industrial Ltda, Matrículas 2.767 e 20.049 CRI Mocimba, Código de INCRA 620.050.343.766-4, deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Barro do Preto, a montante, tendo a outra margem a Fazenda Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias 276°59'36" e 217,99 m até o vértice ABD-P-0892, de coordenadas N 7.629.111,51m e E 313.365,87m; 216°14'20" e 79,62 m até o vértice ABD-P-0893, de coordenadas N 7.629.047,79m e E 313.418,80m; 297°58'11" e 74,70 m até o vértice BIC-V-4396, de coordenadas N 7.629.082,36m e E 313.252,77m, situado na margem esquerda do Córrego do Barro Preto na divisa da Fazenda Fortaleza e divisa da Fazenda Santa Antonia, propriedade Thamas-Bosenberg, Ursula Maria Jordani Grizzo Bosenberg, Roberto Bosenberg, Karin Giesler, Maria Nikolans Fredhe, Christina Muller e Wolf Peter Karl Kurt Muller, tendo como usufrutuários, Ursula Frieda Selma Bosenberg e Rolf Robert Bosenberg, Matrícula 72.420 - CRI Mocimba-SP, Cód. INCRA 620.050.064.197-8; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Antonia, com os seguintes azimutes e distâncias 19°44'15" e 15,63 m até o vértice BIC-M-4939, de coordenadas N 7.629.097,12m e E 311.257,92m; 19°14'15" e 27,27 m até o vértice BIC-M-4938, de coordenadas N 7.629.172,87m e E 311.266,91m; 32°24'36" e 54,55 m até o vértice BIC-M-4937, de coordenadas N 7.629.168,94m e E 313.296,15m; 01°56'09" e 47,11 m até o vértice BIC-M-4936, de coordenadas N 7.629.205,51m e E 313.318,92m; 35°46'12" e 75,19 m até o vértice BIC-M-4935, de coordenadas N 7.629.286,48m e E 313.362,94m; 54°50'29" e 60,57 m até o vértice BIC-M-4934, de coordenadas N 7.629.416,33m e E 313.397,65m; 32°17'15" e 81,17 m até o vértice BIC-M-4933, de coordenadas N 7.629.581,99m e E 313.412,20m; 16°32'53" e 173,45 m até o vértice BIC-M-4932, de coordenadas N 7.629.190,48m e E 313.584,64m; 29°08'47" e 171,28 m até o vértice BIC-M-4931, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui denotadas estão georeferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos vértices Geodésicos do RBMC de São Paulo, código 93.00E, de coordenadas N 7.397.962.347 m e E 371.390.768 m, e de Cachoeira Paulista, código 93.02D, de coordenadas N 7.491.112.296 m e E 361.574.482 m e encontram-se representadas no Sistema U. T. M., referenciadas ao Meridiano Central 45 - fuso 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção U. T. M. O Oficial de Registro de Imóveis

*[Handwritten signature]*

CONTINUA DO VANTO

081652

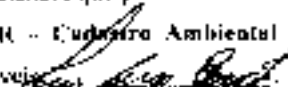
MATRÍCULA

14.809

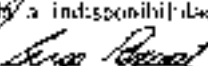
FOLHA

49

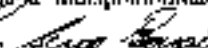
**AV-13-14.809** : Mococa, 31 de Julho de 2016.

Procede-se esta averbação, a vista do Cadastro datado de 04 de maio de 2016, para o fim de ficar constante, que para o imóvel desta matrícula, foi expedido pelo Sistema Ambiental Paulista, o CAU - Cadastro Ambiental Rural sob o nº 35305080252051. O Oficial de Registro de Imóveis 


**AV-14-14.809** : - Mococa, 25 de Julho de 2017.

Conforme Ordem datada de 17 de julho de 2017, extraída do processo nº 00019582620154036127, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 


**AV-15-14.809** : - Mococa, 25 de Julho de 2017.

Conforme Ordem datada de 12 de julho de 2017, extraída do processo nº 000213420164036127, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 

**AV-16-14.809** : - Mococa, 07 de Novembro de 2017.

Conforme Ordem datada de 19 de outubro de 2017, extraída do processo nº 00005977820155020028 do Juiz do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 

**AV-17-14.809** : - Mococa, 27 de Fevereiro de 2018

Conforme Ordem datada de 21 de fevereiro de 2018, extraída do processo nº 00005977820155020028, do Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade a que se refere o **AV-16**. O Oficial de Registro de Imóveis 



MATRÍCULA

14.809

FOLHA

49

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2 Z-1

REGISTRO CERVA

**AV-18-14.809** : - Mococa, 10 de Junho de 2019,  
 Conforme Ordem datada de 24 de maio de 2019, extraída do processo nº 00106174420185030119 do Juiz de Vara do Trabalho da 3ª Região de Belo Horizonte, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis *[Assinatura]*

**AV-19-14.809** : - Mococa, 03 de Outubro de 2019.  
 Conforme Ordem datada de 02 de outubro de 2019, extraída do processo nº 00105449520185030070, do Juiz da Vara do Trabalho da 3ª Região de MG - (1ª Vara do Trabalho de Passos - MG), foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. A 1ª Proposta Substituta: *[Assinatura]*

**AV-20-14.809** : - Mococa, 02 de Dezembro de 2019.  
 Conforme Ordem datada de 26 de novembro de 2019, extraída do processo nº 00105449520185030070, do Tribunal Superior do Trabalho da 3ª Região, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade a que se refere o **AV-19**. O Oficial de Registro de Imóveis *[Assinatura]*

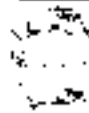
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA - SP  
**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão extraída por processo cartográfico foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei Federal nº 6.252 de 31-12-73, estando de conformidade com o original lavrado no ato a que se refere. NADA MAIS. O conteúdo é verdadeiro.  
 Mococa-SP, \_\_\_\_\_  
 Oficial de Registro - Proprietário

Exemplar de validade desta certidão: **13/11/2020** das certidões de laudário. Normas de Serviço do Cartório de Registro de Imóveis - Cap. XIV, item 12, item 12.1. Determinação do SIM - Juiz de Direito da Vara de Registro de Imóveis (00106174420185030119)

A presente certidão só se refere ao número e número de matrícula e não se refere a outras matrículas ou assentados de erro de grafia no registro respectivo (Item 1.38).

MOCOCA - SP, 13/11/2020 - AV - 081653





MATRÍCULA  
1.255

FOLHA  
158.1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

M O C O C O  
LIVRO N.º 1 - REGISTRO GERAL



O IMÓVEL AGRÍCOLA DESIGNADA "SÍTIO 4800", formada pela anexação de glebas contíguas havidas pelas transcrições nºs 975, do livro 3-0; 6.518 - do livro 3-4 e 11.049, do livro 3-1, contendo a área remanescente de ... 62,92,00 hectares, situado no Distrito de Igaraí, desta municipalidade e comarca, com as particularidades constantes de 1 casa de tijolos e telhas de 7 cômodos, pátio cimentado, 1 paiol, 1 barracão, 1 terreiro para café, 1 mangueiro, 1 cova, arrumadinho d'água, confrontando - em sua totalidade - ao MUNICÍPIO, com terras do Hans Hugo Sichel; ao SUL, com terras da fazenda Lacteiros de Luiz Figueiredo Barretto; ao LESTE, com a fazenda Itaipuma e ao NOROESTE, com terras de Hans Hugo Sichel, imóvel com matrícula cadastrada no INCRA sob o nº 031.295 - 71/050/114427. PROPRIETÁRIOS - JOSÉ CÉSAR DANTE MARTINS, filho de Dante Martini e Maria Peruvina Martini, e sua mulher BENEDITA DA SILVA MARTINS, portadores do CIO nº 553.368.038-00; DANTE MARTINI, filha de Angela Martini e Margareida Martini, e sua mulher MARIA PERUVINA MARTINI; SIND MARTINI, filho de Dante Martini e Maria Peruvina Martini, e sua mulher NATALINA JULIETA MARTINI; ANTONIO DANTE MARTINS, filho de Dante Martini e Maria Peruvina Martini, e sua mulher NEUSA PEREIRA MARTINS; e ZERAPOC DANTE MARTINI, solteira, maior, filha de Dante Martini e Maria Peruvina Martini, todos brasileiros, agropecuários, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO ACQUISIÇÃO: - 975 do livro 3-0, 6.518 do livro 3-4 e 11.049 do livro 3-1. CONDIÇÕES: - O imóvel constante da presente matrícula é de propriedade em comum entre os proprietários, na seguinte proporção: a DANTE MARTINI - 21,14,00 ha e aos demais proprietários - a partes iguais - ficam participando 19,36,00 ha - e o referido é carregado a favor do - Mococa, PI de setembro de 1977, eu, *Luiz Sérgio Casarini* Oficial, a maior autorizada, a datilografar e subscrivir. U Oficial

R-1-1.255 : - Mococa, 21 de setembro de 1977. Certifica que a matrícula constante da presente matrícula acha-se vinculada ao DANTE DE BRASILEIRA S/4, cuja matrícula inscrite sob o nº (0.543) do livro 3-0, de valor de R\$ 274.722,00, cuja referência é vazante e deu fé. eu, *Luiz Sérgio Casarini* Oficial, a maior autorizada, a datilografar e subscrivir. U Oficial

R-2-1.255 : - Mococa, Mococa, 21 de setembro de 1977. QUERENTES: DANTE MARTINI, filha de Angela Martini e Margareida Martini, e sua mulher MARIA PERUVINA MARTINI; ZERAPOC DANTE MARTINS e sua mulher d. BENEDITA DA SILVA MARTINS, CIO nº 553.368.038-00, SIND MARTINI e sua mulher d. NATALINA JULIETA MARTINI; ANTONIO DANTE MARTINI e sua mulher d. NEUSA PEREIRA MARTINI, sendo eles filhos de Dante Martini e de Maria Peruvina Martini, e de

081654  
1987-09-21 15:04:44 - AP

MATRÍCULA  
1.256

FOLHA  
158.1

ZORZIDE DANTE MARTINI, solteira, maior, filha de Santo Martins e Maria Ser-  
vina Martins, ambos brasileiros, agropecuaristas, residentes no imóvel ru-  
ral denominado "Sítio Novo", no Distrito de Igaraí, deste município e com-  
merce. FINANCIADOR - Banco do Brasil S.A. por sua agência nesta cidade. TÍTULO - Cédula Rural Hipotecária nº CAC 77/00.294-4, emitida nesta cidade em data de 01 de setembro de 1977, cuja 2ª via fica arquivada em Cartório, com vencimento em 30 de outubro de 1978. VALOR - R\$53.910,00 destinada à aquisição de insumos modernos e despesas com o transporte e aplicação das mesmas nas lavouras de 4,04 ha de milho, 16,300 pés de café e 1,500 toneladas de cana de açúcar existentes no imóvel "Sítio Novo". FORMA DE PAGAMENTO - na praça de Mocaguá. Não constituindo contratação mercantil, mas compensação pela cessação de subsídio e carga do Banco Central do Brasil, portanto não paga a presente cédula, os Devedores obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. a taxa de 15% a.a. QUILTE DA GARANTIA - UM HECTARECA QUADRA DE 24 GRAU E SEM CONCORRÊNCIA - o imóvel rural denominado "SÍTIO NOVO", situado no Distrito de Igaraí, deste município e comarca, com área de 62,92,00 ha, arrolado em 58500.950,00, e constante da matrícula matrícula. - 1 referente à verdade e seu Pô. *Luís Sérgio Brandão* Oficial municipal, o detentor e suscitado. O Oficial   
 (Vide R-1.256 do livro 7-1)

R-3-1.256 - - Mocaguá, 25 de setembro de 1978. EMITENTES - DANTE MARTINI, e sua mulher MARIA BERLINA MARTINI, e sua filha de Juhaia Martins e Margareta Martins; PASENON DANTE MARTINI, e sua mulher FERNÉLIA DA SILVA MARTINI, arrolados no CIE nº 553.568.830-24; RINO RICHINI e sua mulher MARIA LINDA OLIVEIRA MARTINI; ANTONIO DANTE MARTINI e sua mulher AFUSA BERLINA MARTINI, e ZORZIDE MARTINI, solteira, maior, surda sorda e os varões filhos do primeiro casal anexo, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Distrito de Igaraí, deste município e comarca. FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência nesta cidade. TÍTULO - Cédula Rural Hipotecária nº CAC 78/00.490-1; emitida nesta cidade em data de 10 de setembro de 1978, cuja 2ª via fica arquivada em Cartório, com vencimento em 30 de outubro de 1978. VALOR - R\$53.190,00, destinada ao financiamento da aquisição de 25 toneladas de insumos modernos que serão aplicados nas lavouras de café, cana de açúcar e de milho existentes no imóvel "Sítio Novo" deste município. FORMA DE PAGAMENTO - na praça de Mocaguá. Não constituindo contratação mercantil, mas compensação pela cessação de subsídio e carga do Banco Central do Brasil, portanto não paga a presente cédula, os Devedores obrigam-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. juros a taxa de 15% ao ano, relativos em 30/6, 31/12, no vencimento e na liquidação de presente cédula, em

MATRÍCULA 1.256

FOLHA 156.2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

M O C O C A  
LIVRO N.º 1 - REGISTRO GERAL

ficando ser capitalizados. OBJETO DA GARANTIA: - 1ª HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU C SEM CONCORRÊNCIA - o imóvel rural denominado "SÍTIO NOVA", localizada no Distrito de Igarai, deste município e comarca, com a área de 60,50,00 ha., avaliada em R\$500,000,00 constantes em presente matrícula. - O referido é verdade e dou fé. Eu, *Luiz Sérgio Barcel*, oficial maior, a datilografar e subscrever. - O Oficial.

(Vide R-2.345, do livro 3-2)

R-4-1.256 r - Mococa, 26 de Março de 1980, Cartório - que fica colado e sem mais nenhum efeito o R-2-1.256 retro, em virtude de "Autorização dada pelo Banco credit em data de 26 de Março de 1980. - O referido é verdade e dou fé. Eu, *Luiz Sérgio Barcel*, oficial maior, a datilografar e subscrever.

R-5-1.256 r - Mococa, 26 de Março de 1980, Cartório - que fica colado e sem mais nenhum efeito o R-3-1.256 retro, em virtude de "Autorização", dada pelo Banco credit em data de 26 de Março de 1980. - O referido é verdade e dou fé. Eu, *Luiz Sérgio Barcel*, oficial maior, a datilografar e subscrever.

R-6-1.256 r - Mococa, 26 de Março de 1980. EMITENTES: - DANTE MARTINI e sua esposa MARIA PERUÍNE MARTINI, eis filhos de Anacleto Martins e Margarida Martins; PASCHOAL DANTE MARTINI, e sua mulher BENEDITA DA SILVA MARTINI; - portadores do C.C. nº 353.368.830-24; GILNE MARTINI, e sua mulher MARILINA QUELICO MARTINI; ANTONIO DANTE MARTINS, e sua mulher NEUSA PERES MARTINS, - o JOSÉ DE MARTINI, solteiro, maior, sendo estes a se usarem filhos do primeiro casal existente, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Distrito de Igarai, deste município e comarca. FINANCIADORA: - Banco de Brasil S.A. por sua agência nesta cidade. TÍTULO: - Cédula Recal Pignoratícia e Pratecária nº 541. 82/00.256-3, emitida nesta cidade no dia de 26 de março de 1980, cu] a 2ª via fica arquivada em Cartório, com validade em 25 de março de 1985. VALOR: - R\$355,400,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinados ao financiamento de aquisição de 01 tractor e acessórios. FORMA DE PAGAMENTO: de prazo de Mococa. Os juros de 5% e correção monetária de 36% ao ano, calculados sobre o saldo devido, da conta do presente financiamento são exigíveis em 30/06, 31/12 e na liquidação da presente cédula, podendo ser capitalizados. A referida correção monetária poderá ser reajustada sempre que o Conselho Monetário Nacional - estabelecer alíquotas de encargos incidentes sobre as operações. Alíquotas do Banco não constituindo penalização monetária, vencida e não paga a presente cédula

continua no verso

1980-03-26-156.2-1.256-001655





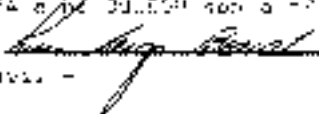





MATRÍCULA  
1.256

FOLHA  
150  
VERSÃO

5-7-1.256 : - Mococa, 29 de agosto de 1989.

Por escritura pública lavrada pelo Cartório da Notas desta cidade, no livro nº 265, às fls. 4, em data de 25 de agosto de 1989, em presença dos Escrivão do Cartório e Maria Valéria, que também se encontra na Maria Mercedes Martins, representada por seu representante legal Sr. Martins, autorizada por Alvará Judicial expedido pelo Juiz de Direito desta comarca, nos autos nº 910/87; Passos do Norte Martins, inventariante, nº 15.176,881-89 e sua esposa Beatriz de Silva Martins, de lar, filha de José de Silva e Leodirgias Damiana de Silva, portadores do CPF nº 305.834, - 398/51, residentes e domiciliados nessa cidade, à Rua Dr. Luiz Inzaghi nº 182; Tino Martins e sua mulher Marcelina Dalice Martins, de lar, filha de João Lúcio e Silva Martins, portadores de C.F. nº 146.722, 82/88, residentes e domiciliados nessa cidade, na Rua São Francisco do Norte Martins, nº 100 e sua mulher Leiza Helena Lima Martins, também autorizada por Alvará Judicial expedido pelo Juiz de Direito desta comarca, nº 15.176,881-89 e sua esposa Beatriz de Silva Martins, de lar, filha de José de Silva e Leodirgias Damiana de Silva, portadores do CPF nº 305.834, - 398/51, residentes e domiciliados nessa cidade, à Rua Dr. Luiz Inzaghi nº 182; Tino Martins e sua mulher Marcelina Dalice Martins, de lar, filha de João Lúcio e Silva Martins, portadores de C.F. nº 146.722, 82/88, residentes e domiciliados nessa cidade, na Rua São Francisco do Norte Martins, nº 100 e sua mulher Leiza Helena Lima Martins, também autorizada por Alvará Judicial expedido pelo Juiz de Direito desta comarca, nº 15.176,881-89 e sua esposa Beatriz de Silva Martins, de lar, filha de José de Silva e Leodirgias Damiana de Silva, portadores do CPF nº 305.834, - 398/51, residentes e domiciliados nessa cidade, à Rua Dr. Luiz Inzaghi nº 182, vendendo a USINA SUCROALCOOLICÁ DE SUCRO E ALCOOL S/A, com sede na Fazenda Itaipava, Município de Itaipava, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.111.331/0001-74 e no DULCEN nº 07.1.029, a unidade, com valor de R\$ 2.429.000,00. Foi  , oficial do registro, e metilografado e subscrito. -

8-8-1.256 : - Mococa, 27 de fevereiro de 1996.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/30001-4, de valor de US\$ 7.680.000,00, equivalente a R\$ 7.623.164,20, emitida na cidade de São José do Rio Preto-SP, em data de 30 de janeiro de 1996, pela USINA / SUCROALCOOLICÁ DE SUCRO E ALCOOL S/A, já qualificada, realizada por João Guilherme Figueredo Whitaker, CP: nº 014.859.118-34 e Joaquim Augusto Bravo Leideira, CPF nº 014.859.368-72, sendo financiador o BANCO BRASILEIRO S/A, - com sede na cidade de São Paulo, S/A, em São Paulo-SP, vendida em 27 de agosto de 1996, juros à taxa de 22% ao ano, garantida por hipoteca regular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pela gleba de terras com área de 61,91,07 hectares, desta matrícula. - O Oficial  (Vida 5-7.960, em livro 3-1)

MATRÍCULA

1.256

FÓLHA

158

Cartório de Registro de Imóvel

MODOCA

LIVRO Nº 2 - E

RECIBO GERAL

R-9-1.256 : - Mococa, 06 de dezembro de 1996.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/03287-B, de valor de R\$2.050.000,00, equivalente a R\$2.082.595,30, emitida na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, em data de 28 de agosto de 1996, pela USINA ITAQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, já qualificada, avaliada por João Guilherme Figueredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34 e Fernando Lemayre de Souza Dias, CPF nº 014.859.068-91, sendo financiadas o BANCO BRASILEIRO S/A, com sede na cidade de São Paulo, Usaco-SP, vencível em 02 de outubro de 1997, juros à taxa de 16,00% ao ano, pagável na prestação de cédula, garantida por hipoteca regular de primeiro grau e subconcorrência de terceiros, pela gleba de terras com a área de 61,91,07 hectares, desta matrícula. = O Oficial *Luiz Luigi Baroni*

(Vide R-0.195, do livro 3-91)

AV-10-1.256 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.

Processo de averbação, à vista do instrumento particular datado de 17 de dezembro de 1997, pelo qual o Banco Credit Agrícola e Produtor das denominações R-6 e 9 cancela = O Oficial Delegado :

*Luiz Luigi Baroni*

R-11-1.256 : - Mococa, 17 de dezembro de 1997.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00.01-2, de valor de R\$3.366.000,00; equivalente a R\$3.691.992,00, emitida na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, em data de 02 de outubro de 1997, pela USINA ITAQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A, avaliada por João Guilherme Figueredo Whitaker, CPF nº 014.859.118-34 e Joaquim Augusto Souza Caldeira, CPF nº 014.859.309-72, sendo financiadas o BANCO BRASILEIRO S/A, com sede na cidade de São Paulo, Usaco-SP, vencível em 21 de julho de 1998, - pagável na prestação de cédula; juros à taxa de 16,00% ao ano, garantida por hipoteca regular de primeiro grau e subconcorrência de terceiros, pela gleba de terras com a área de 61,91,07 ha, desta matrícula. = O Oficial Delegado: *Luiz Luigi Baroni*

(Vide R-0.502, do livro 3-01)

Continuar no verso

081657

MATRICULA  
**1.256**

FOLHA  
**158**  
VEIRO

54-12-1.256 : - Mococa, 15 de dezembro de 1979.  
 Procedeu-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 19 de novembro de 1978, pelo qual o Banco autoriza a ser levado ao conhecimento da matrícula rural a qual se refere o N-11, o Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Brandt.

8-13-1.256 : - Mococa, 15 de dezembro de 1978.  
 Cédula Rural Negociativa e Hipotecária nº 9805067, do valor de R\$203.263,20, equivalente a US\$174.400,00 dólares, emitida em nome de São José do Rio Preto S/A, em data de 27 de junho de 1978, pela JUSAR JURISURPA DO BRASIL S/A, mediante porção da Agência Brava Ltda. e João Guilherme Figueiredo Brito, sendo financiador a UNALU BRASIL S/A, agência de São José do Rio Preto, emitida em 21 de junho de 1978, com a taxa de 19,30% ao ano, garantida por hipoteca caduária em primeiro lugar e em concorrência de terceiros, em imóvel rural denominado Sítio Novo, de a área de 51,5,007 hectares, desta matrícula, - O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Brandt  
 (Voto 4-R, 613, de 27 de julho)

20-24-1.256 : - Mococa, 05 de maio de 1979.  
 Procedeu-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 15 de março de 1979, pelo qual o Banco autoriza a ser levado ao conhecimento da matrícula rural a qual se refere o N-11, o Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Brandt.

84-15-1.256 : - Mococa, 21 de setembro de 1979.  
 Procedeu-se esta averbação, à vista do ativo datado de 14 de julho de 1979, para o fim de ficar constatado com a devedora e os Avalistas confessos devedores ao Banco do saldo devedor de US\$197.724,30, - equivalente a R\$354.661,42, emitido em 13-7-1979, cuja atualização até 21-8-1979, perfaz o montante de R\$362.599,00, de cédula a qual se refere o N-11, cuja hipótese não é realizada em uma única parcela na data do vencimento da cédula que ocorrerá em 01 de agosto de 1981, cuja divida será amortizada mensalmente a partir de 11-8-79, de acordo com a amortização do ISP-4, sendo os juros corrigidos por correção monetária de acordo com o índice de inflação, - O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Sérgio Brandt.



MATRICULA

1.256

FOLHA

158

**Cartório de Registro de Imóvel**

M O C O C A

Livro nº 17 E

REGISTRO GERAL

AV-16-1.256 : - Mococa, 31 de julho de 2.002.

Procede-se esta averbação, à vista do edital datado de 04 de junho de 2.002, para o fim de ficar constando que as partes contratadas alteraram a atualização da dívida, que será feita pela variação do IGP-M, fixando a 9,5% ao ano e taxa de juros que passa a vencer de acordo com a cláusula "B" do subitem. = O Oficial de Registro de Imóveis:

*Luiz Luigi Rosati*

AV-17-1.256 : - Mococa, 21 de agosto de 2.003.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.512, de 15/12/97, para ficar constando que o imóvel - objeto matriculado foi objeto de arrolamento, conforme ofício nº185/2.003/SEFIS/DRF-GPS da Secretaria de Receita Federal de Campinas. = O Oficial de Registro de Imóveis:

*Luiz Luigi Rosati*

AV-18-1.256 : - Mococa, 14 de julho de 2015

Procede-se esta averbação, a vista do requerimento datado de 09 de outubro de 2015, para fim de ficar constando que conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na JUCI-SP sob o nº 171.12809-6, em data de 2005.2309, a Usina Itaipu de Açúcar e Alcool S/A teve sua denominação alterada para **"ITAIPUARA ALIMENTOS S/A"**. O Oficial de Registro de Imóveis:

*Luiz Luigi Rosati*

posto 80 - nº de ordem 13.981

AV-19-1.256 : - Mococa, 14 de julho de 2015

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 09 de outubro de 2015 para fim de ficar constando que conforme artigos 212 e 213, da Lei nº 6.773, que recebe taxa na relação através da Lei 10.531, de 03 de agosto de 2004, o imóvel desta matrícula possui a área de **62.74,25 hectares** e perímetro de 6.148,95 metros, sendo que esse imóvel está dividido em duas áreas dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes: a) **"GLEBA A"**, contendo **50,68,91 hectares** e perímetro 4.621,99 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice H10 M-4901, de coordenadas N = 641.762,26m e E: 313.439,15m, situado na divisa da Fazenda Santa Antonia, propriedade de Thomas Bosenberg, Ursula Maria Ferdini Gótz Bosenberg, Roberto Bosenberg, Karin Liebler, Marco Niklaus Liebler, Christina Muller e Wolf Peter Karl Kurt Müller, sendo seus usufrutuários Ursula Frieda Selma Bosenberg e Ralf Robert Bosenberg

081658

MATRÍCULA

1.256

FOLHA

158

VERSO

Matrícula: 22.120 - CRF Mococa-SP, Cod. INCRA: 620.050.004.197-9; desta, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, com os seguintes azimutes e distâncias:  $69^{\circ}58'42''$  e 27,17 m até o vértice B10-P-1210, de coordenadas N 7.631.369,92m e E 313.360,37m, situado na margem direita do Córrego do Crescência, tendo a outra margem a divisa da Fazenda Santo Antônio e do Sítio Fazendinha Gilba A, propriedade de Itaquira Alimentos S.A.

Matrícula: 14.809 - CRF Mococa-SP, Cod. INCRA: 620.050.003.743-2, desta, segue confrontando com o Sítio Fazendinha Gilba A, pelo curso do Córrego do Crescência, a montante com os seguintes azimutes e distâncias:  $188^{\circ}09'18''$  e 19,96 m até o vértice B10-V-4379, de coordenadas N 7.631.330,43m e E 313.454,29m;  $173^{\circ}38'45''$  e 129,22 m até o vértice B10-V-1178, de coordenadas N 7.631.202,09m e E 313.369,34m;  $163^{\circ}16'15''$  e 129,52 m até o vértice B10-V-4377, de coordenadas N 7.631.078,04m e E 313.506,69m;  $198^{\circ}30'25''$  e 141,2 m até o vértice B10-V-4376, de coordenadas N 7.631.094,57m e E 313.492,98m;  $177^{\circ}35'50''$  e 85,84 m até o vértice B10-V-4375, de coordenadas N 7.630.918,80m e E 313.496,57m;  $166^{\circ}59'54''$  e 133,98 m até o vértice B10-V-1374, de coordenadas N 7.630.817,49m e E 313.519,97m;  $177^{\circ}56'38''$  e 165,39 m até o vértice B10-V-4373, de coordenadas N 7.630.652,21m e E 313.525,92m;  $146^{\circ}52'32''$  e 60,59 m até o vértice B10-V-4372, de coordenadas N 7.630.601,46m e E 313.559,03m;  $166^{\circ}20'23''$  e 142,26 m até o vértice B10-V-4371, de coordenadas N 7.630.463,21m e E 313.592,62m;  $195^{\circ}02'29''$  e 114,50 m até o vértice B10-V-4370, de coordenadas N 7.630.357,65m e E 313.562,91m;  $157^{\circ}38'24''$  e 63,65 m até o vértice B10-V-4369, de coordenadas N 7.630.293,79m e E 313.587,12m;  $141^{\circ}18'26''$  e 26,39 m até o vértice B10-V-4368, de coordenadas N 7.630.272,66m e E 313.602,95m;  $160^{\circ}26'07''$  e 52,79 m até o vértice B10-V-4367, de coordenadas N 7.630.222,92m e E 313.626,67m;  $106^{\circ}46'59''$  e 87,91 m até o vértice B10-V-4366, de coordenadas N 7.630.198,98m e E 313.700,00m, desta, segue confrontando com o Sítio Fazendinha Gilba A, por divisa seca, com os seguintes azimutes e distâncias:  $162^{\circ}45'16''$  e 27,21 m até o vértice B10-V-4365, de coordenadas N 7.630.173,30m e E 313.708,06m;  $124^{\circ}04'00''$  e 24,50 m até o vértice B10-V-4364, de coordenadas N 7.630.159,27m e E 313.728,56m;  $92^{\circ}40'48''$  e 20,53 m até o vértice B10-V-4363, de coordenadas N 7.630.158,12m e E 313.748,66m;  $111^{\circ}57'17''$  e 26,18 m até o vértice B10-V-4362, de coordenadas N 7.630.148,57m e E 313.772,56m;  $208^{\circ}22'51''$  e 78,88 m até o vértice B10-V-1361, de coordenadas N 7.630.079,19m e E 313.735,47m;  $225^{\circ}35'38''$  e 23,96 m até o vértice B10-V-4360, de coordenadas N 7.630.060,79m e E 313.719,78m;  $177^{\circ}38'79''$  e 11,78 m até o vértice B10-V-4359, de coordenadas N 7.630.052,02m e E 313.730,76m;  $245^{\circ}32'04''$  e 16,17 m até o vértice B10-V-4358, de coordenadas N 7.630.037,25m e E 313.713,20m;  $201^{\circ}46'35''$  e



MATRÍCULA

1.256

FOLHA

158

**Oficial de Registro de Imóveis**

MUCOÇA

LEVANTAMENTO Nº 2 - E

REGISTRO GERAL

15,16 m até o vértice BHO-V-4157, de coordenadas N 7.630.028,38m e L 313.708,47m; 143,36567' e 13,81 m até o vértice BHO-V-4156, de coordenadas N 7.630.008,00m e L 313.713,88m; 100°31'29" e 18,42 m até o vértice BHO-V-4155, de coordenadas N 7.630.005,34m e L 313.731,99m; 70°47'29" e 35,14 m até o vértice BHO-V-4154, de coordenadas N 7.630.017,62m e L 313.767,25m; 152°31'19" e 4,81 m até o vértice BHO-V-4153, de coordenadas N 7.630.014,24m e L 313.769,01m; 181°26'21" e 54,42 m até o vértice BHO-V-4352, de coordenadas N 7.629.939,98m e L 313.764,90m; 167°44'03" e 49,74 m até o vértice BHO-V-4351, de coordenadas N 7.629.911,37m e L 313.735,36m; 181°02'27" e 23,67 m até o vértice BHO-V-4350, de coordenadas N 7.629.890,27m e L 313.786,09m; 190°38'06" e 59,05 m até o vértice BHO-V-4349, de coordenadas N 7.629.853,24m e L 313.775,20m; 176°01'55" e 16,92 m até o vértice BHO-V-4348, de coordenadas N 7.629.815,11m e L 311.775,78m; 196°04'03" e 264,23 m até o vértice BHO-M-4733, de coordenadas N 7.629.561,42m e L 313.762,65m; situado na divisa da Sítio Fazendinha Gleba A e divisa da Sítio Fazendinha Gleba B, propriedade de Inaquina Aguiar S.A., Matrícula 14.809 - CRI Moçoca-SP, Cód. INCRA 620.050.000.742-2, desta, segue confrontando com a Sítio Fazendinha Gleba B, com as seguintes azimutes e distâncias: 257°05'17" e 19,69 m até o vértice BHO-V-4180, de coordenadas N 7.629.539,17m e L 311.692,81m; 282°09'12" e 94,31 m até o vértice BHO-V-4381, de coordenadas N 7.629.579,03m e L 313.600,62m; 294°57'59" e 38,68 m até o vértice BHO-M-4931, de coordenadas N 7.629.595,36m e L 313.560,55m; situado na divisa do Sítio Fazendinha Gleba IV e divisa da Fazenda Santa Antônia, propriedade de Thomas Bosenberg, Cristina Maria Ferdin, Grizzo Bosenberg, Roberto Bosenberg, Karin Fiecher, Masso Nikolaus Fiecher, Christiane Müller e Wolf Peter Karl Kurt Müller, tendo como usufrutuários: Ervula Frieda Selma Bosenberg e Kull Robert Bosenberg, Matrícula 22.120 - CRI Moçoca-SP, Cód. INCRA 620.050.000.1297-9, desta, segue confrontando com a Fazenda Santa Antônia, com as seguintes azimutes e distâncias: 294°48'06" e 90,09 m até o vértice BHO-M-4930, de coordenadas N 7.629.653,44m e L 311.881,13m; 20°09'16" e 48,68 m até o vértice BHO-M-4929, de coordenadas N 7.629.679,14m e L 311.499,93m; 17°32'45" e 24,72 m até o vértice BHO-M-4928, de coordenadas N 7.629.702,20m e L 311.367,14m; 81°17'04" e 11,15 m até o vértice BHO-M-4927, de coordenadas N 7.629.730,99m e L 313.518,36m; 36°55'47" e 22,18 m até o vértice BHO-M-4926, de coordenadas N 7.629.746,88m e L 313.536,94m; 62°20'57" e 32,17 m até o vértice BHO-M-4925, de coordenadas N 7.629.731,07m e L 313.563,44m; 47°59'53" e 73,37 m até o vértice BHO-M-4924, de coordenadas N 7.629.780,38m e L 313.617,93m; 344°31'14" e 26,54 m até o vértice BHO-M-4923, de coordenadas N 7.629.819,98m e L 313.602,89m; 51°30'27" e 35,01 m até o vértice

continua no verso

081859  
 1256-4-158

MATRÍCULA  
**1.256**

FOLHA  
**15B**  
VF 950

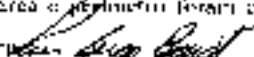
BIO-M-4922, de coordenadas N 7.629.879,92m e E 313.583,28m; 346°19'36" e 13,80 m até o vértice BIO-M-4921, de coordenadas N 7.629.884,22m e E 313.583,28m; 2°58'04" e 56,05 m até o vértice BIO-M-4920, de coordenadas N 7.629.990,29 m e E 313.586,68m; 0°46'.1" e 75,41 m até o vértice BIO-M-4919, de coordenadas N 7.630.015,76m e E 313.587,70m; 351°04'02" e 40,65 m até o vértice BIO-M-4918, de coordenadas N 7.630.056,00m e E 313.581,97m; 142°49'07" e 75,43 m até o vértice BIO-M-4917, de coordenadas N 7.630.108,07m e E 313.559,69m; 275°30'24" e 70,32 m até o vértice BIO-M-4916, de coordenadas N 7.630.134,81m e E 313.489,69m; 276°57'37" e 17,93 m até o vértice BIO-M-4915, de coordenadas N 7.630.153,93m e E 313.472,40m; 280°04'22" e 37,90 m até o vértice BIO-M-4914, de coordenadas N 7.630.149,21m e E 313.441,09m; 280°32'47" e 41,79 m até o vértice BIO-M-4913, de coordenadas N 7.630.156,79m e E 313.406,40m; 260°33'49" e 56,05 m até o vértice BIO-M-4912, de coordenadas N 7.630.156,20m e E 313.244,35m; 375°56'18" e 34,65 m até o vértice BIO-M-4911, de coordenadas N 7.630.159,75m e E 313.309,89m; 294°21'32" e 72,09 m até o vértice BIO-M-4910, de coordenadas N 7.630.189,51m e E 313.244,23m; 358°57'50" e 202,59 m até o vértice BIO-M-4909, de coordenadas N 7.630.392,07m e E 313.249,25m; 212°05'09" e 97,41 m até o vértice BIO-M-4908, de coordenadas N 7.630.489,41m e E 313.244,25m; 355°00'58" e 152,56 m até o vértice BIO-M-4907, de coordenadas N 7.630.641,49m e E 313.232,35m; 346°58'13" e 24,39 m até o vértice BIO-M-4906, de coordenadas N 7.630.674,98m e E 313.234,50m; 359°00'46" e 131,99 m até o vértice BIO-M-4905, de coordenadas N 7.630.798,21m e E 313.177,20m; 349°37'08" e 185,82 m até o vértice BIO-M-4904, de coordenadas N 7.630.980,99m e E 313.143,37m; 349°05'40" e 239,14 m até o vértice BIO-M-4903, de coordenadas N 7.631.215,81m e E 313.098,48m; 66°40'31" e 155,95 m até o vértice BIO-M-4902, de coordenadas N 7.631.277,56m e E 313.241,69m; 66°48'18" e 117,04 m até o vértice BIO-M-4901, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos Vértices Geodésicos do RBMC de São Paulo, código 93.800, de coordenadas N 7.392.902,642 m e E 323.398.708 m, e de Cachoeira Paulista, código 93.970, de coordenadas N 7.491.112,296 m e E 500.524,172 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as azimutes e distâncias, além o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e "GLÉFHA B", contendo uma área de 12.053,31 hectares e o perímetro de 1.526,96 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BIO-M-4901, de coordenadas N 7.629.620,93m e E 313.949,01m; situado na divisa do Sítio Fazendinha Círculo A, propriedade de Brincante Alimentos S.A., Matrícula






MATRÍCULA  
1.1256

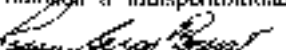
FOLHA  
158  
VIRSO

Sistemas U.T.M. referenciadas ao Meridiano Central 45°, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. O Oficial de Registro de Imóveis 


AV-20-1.256 : - Mooca, 14 de Julho de 2016.

Procede-se esta averbação, a vista do Cadastro datado de 04 de maio de 2016, para o fim de ficar constatado, que para o imóvel desta matrícula, foi expedido pelo Sistema Ambiental Paulista, o CAR Cadastro Ambiental Rural sob o n.º 35305080252023. O Oficial de Registro de Imóveis 


AV-21-1.256 : - Mooca, 25 de Julho de 2017.

Conforme Ordem datada de 12 de julho de 2017, extraída do processo n.º 00019582620154036127, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 

AV-22-1.256 : - Mooca, 25 de Julho de 2017.

Conforme Ordem datada de 12 de julho de 2017, extraída do processo n.º 0001513420164036127, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Federal de São João da Boa Vista SP, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 

AV-23-1.256 : - Mooca, 07 de Novembro de 2017.

Conforme Ordem datada de 19 de outubro de 2017, extraída do processo n.º 00005977820155020028, do Juiz do Trabalho da 2.ª Região, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis 





---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6954**

**Endereço: Fazenda Bela Vista / Três Lagoas – Alpinópolis – MG.**

---



---

---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

<b>Endereço:</b>	Fazenda Bela Vista/ Três Lagoas – Alpinópolis – MG.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	259,70 ha
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

**CONSIDERAÇÕES**

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da Certidão de Inteiro Teor da matrícula 14.590 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis – MG.

**VALORES APURADOS**

**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 7.141.750,00 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**

**VLf = R\$ 4.642.137,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais)**

---

## AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *“Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem”*.

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais da NBR 14653 - 1 /2019** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens e da **Parte 3: Imóveis Rurais da NBR 14653-3/2019** – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas.

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a *“Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data”*.

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Conforme a Lei nº 10.267, de 28 de Agosto de 2001 e o Decreto nº 5.570, de 31 de Outubro de 2005 que relatam sobre a obrigatoriedade do Georreferenciamento do Imóvel Rural:

*“Esta Lei torna Obrigatório o Georreferenciamento do Imóvel objeto da Escritura para alteração nas matrículas, como mudança de titularidade, remembramento, desmembramento, parcelamento, modificação de área, quando passa a ser obrigatória para qualquer tipo de processo e exigida em todos os órgãos, sejam federais, estaduais ou municipais.”*

---



a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;

b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;

c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.

O imóvel avaliando encontra-se na situação “c” e que por isso, caso venha a ocorrer alguma necessidade de alteração na matrícula, este custo não está inserido nos valores apurados neste Laudo.

**3 -** Conforme o Artigo 16, § 8º, com as demais disposições do Código Florestal (Lei nº 4.771/65, com a redação dada pela MP 2.166 - 67/2001) - **obrigatoriedade da averbação da Reserva Legal (RL) à margem de matrícula do imóvel** e da recuperação das formas de vegetação nativa para se adequar aos limites percentuais legais, ainda que não haja mais na propriedade rural área florestal, campos gerais ou outra forma de vegetação nativa; Enquanto que a Área de Preservação Permanente (APP) é uma limitação administrativa à propriedade e não são levadas aos Registros Imobiliários para a averbação junto às matrículas dos imóveis, posto que a lei lhes dê a publicidade e a eficácia necessárias para o seu cumprimento por todos.

Foi considerado área de reserva legal no presente trabalho.

No presente caso, adotamos o “ **Método comparativo direto de dados de mercado**” para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno.

---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agronômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

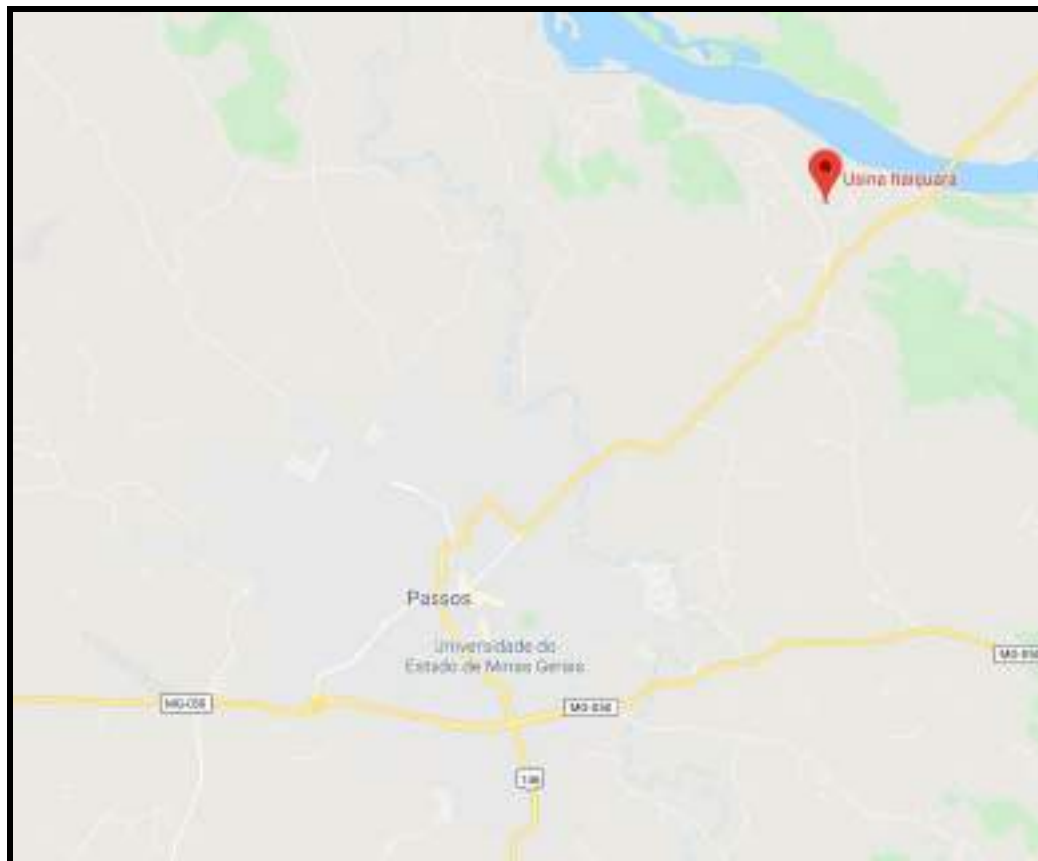
---

### Localização

O imóvel em estudo localiza-se Fazenda Bela Vista – Alpinópolis – MG.

### Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

## ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado”.*

*“A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis”.*

*“A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados”.*

---

**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <b>*a</b>
<p><b>*a</b> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.</p>					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
  - a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
  - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
  - c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.

---

## CONCLUSÃO

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

### VALORES APURADOS

#### VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

**VM = R\$ 7.141.750,00 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**


**VLf = R\$ 4.642.137,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**


São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.




ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941



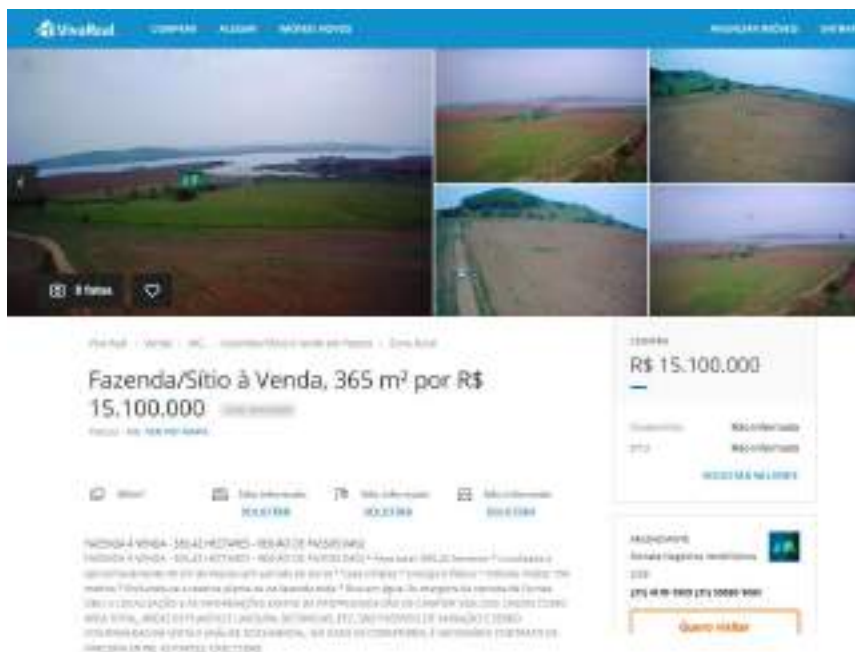
**COMPARATIVOS**

---

Comp. 1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?_vt=ranking:default)

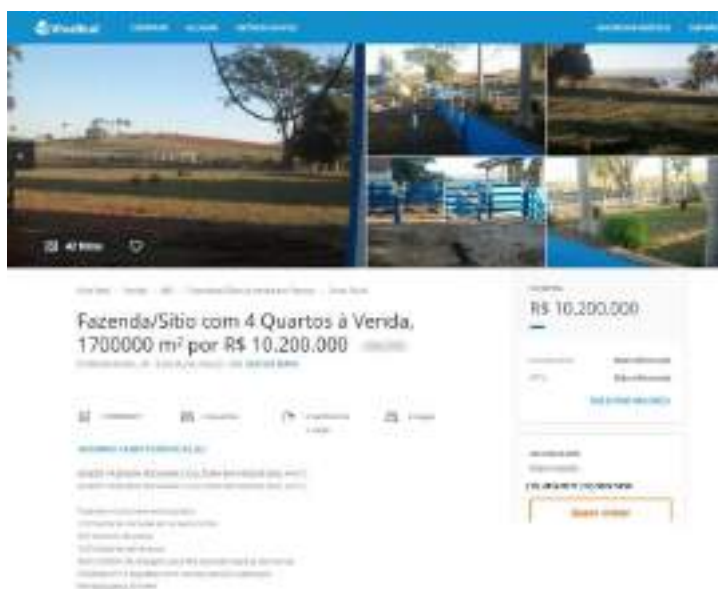
365,42 Hectares - R\$ 15.100.000

Morata Negócios Imobiliários Ltda - (31) 4109-1009 (31) 99820-1009



Comp2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?_vt=ranking:default)

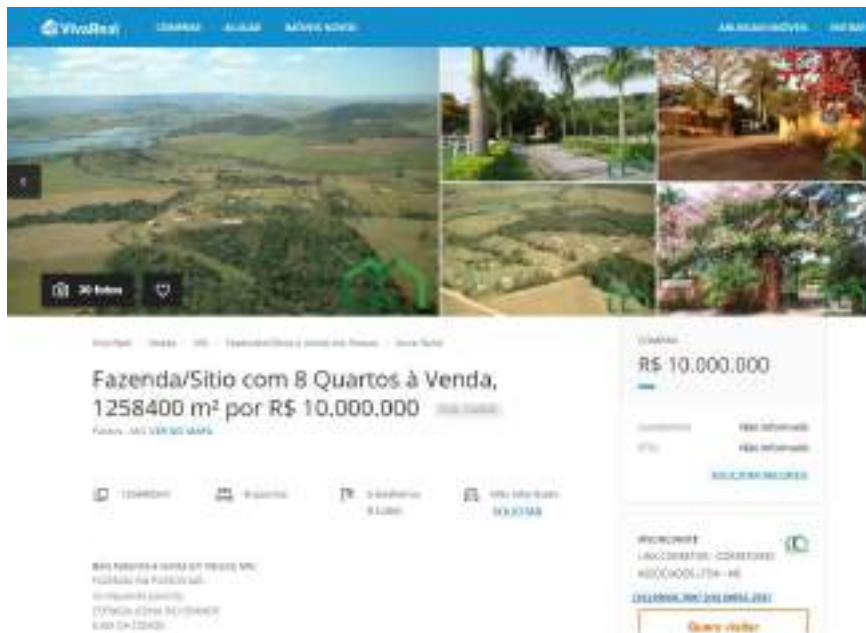
170 hectares - R\$ 10.200.000



Comp3 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?_vt=ranking:default)

1.258.400 metro(s) qdr = 125,8 hectare(s) - R\$ 10.000.000

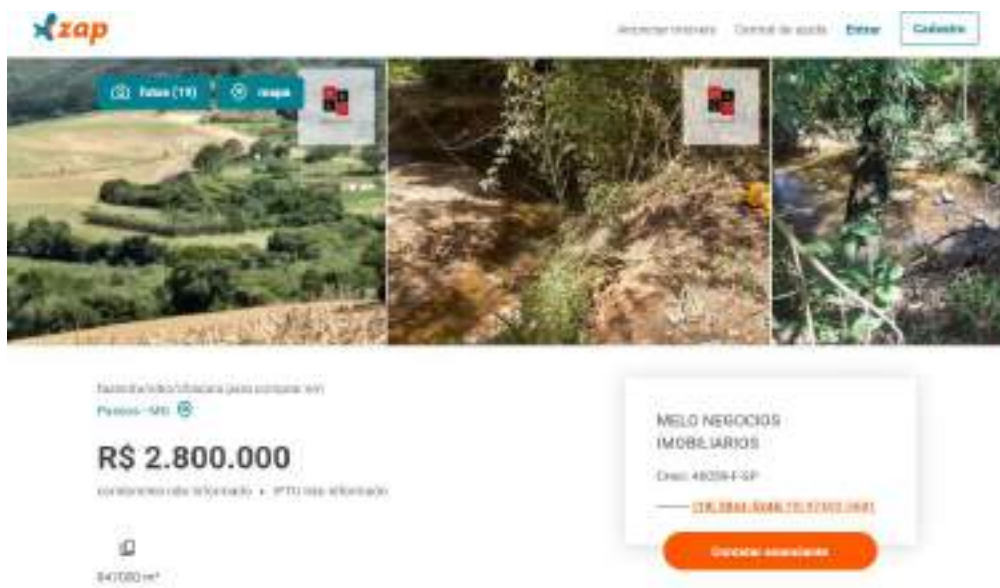
LINK CORRETOR - CORRETORES ASSOCIADOS LTDA - ME - (19) 99660-7007 (19) 99832-2597



Comp4 [https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?\\_zt=ranking%3Aqgbtree](https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?_zt=ranking%3Aqgbtree)

847.000 metro(s) qdr = 84,70 hectare(s) - R\$ 2.800.000

MELO NEGOCIOS IMOBILIARIOS - (19) 3844-5246(19) 97402-3681



Comp5 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?_vt=ranking:default)

56,7 HÁ – R\$ 1.900.000

G2F Especialista em Imóveis (19) 3342-6800 (19) 3199-8888

**Fazenda/Sítio com 3 Quartos à Venda, 567000 m² por R\$ 1.900.000**

Preço: R\$ 1.900.000

Características: 3 Quartos, 567000 m²

Contato: (19) 3342-6800

Agente: G2F Especialista em Imóveis

**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Alpinópolis  
 Minas Gerais  
 CNPJ=11.665.832/0001-43  
 Avenida Governador Valadares, 579 - centro  
 Tel-35-3523-1212

**Joaquim Augusto Leite**  
 Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **14590** de **11/11/2009** verificou constar:

**14590 - 11/11/2009**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma gleba de terras situada no lugar denominado "**BELA VISTA -TRÊS LAGOAS**", neste Município, com a área **escriturada de 259,70,00 has (duzentos e cinquenta e nove hectares e setenta ares)** e **mapeada de 276,11,70 has (duzentos e setenta e seis hectares, onze ares e setenta centiares)**, com acesso pela Rodovia MG-050, sentido Passos/Furnas km 25, entrada à esquerda, seguindo por cerca de 1 km até a fazenda "**BELA VISTA**", dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.713.207,357 m. e E 354.639,469 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), deste, segue com azimute de 131°07'20" e distância de 557,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 2, de coordenadas N 7.712.840,524 m. e E 355.059,647 m.; deste, segue com azimute de 149°43'57" e distância de 385,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 3, de coordenadas N 7.712.507,925 m. e E 355.253,750 m.; deste, segue com azimute de 118°59'41" e distância de 597,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 4, de coordenadas N 7.712.218,527 m. e E 355.775,950 m.; deste, segue com azimute de 103°52'55" e distância de 757,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 5, de coordenadas N 7.712.036,790 m. e E 356.511,310 m.; deste, segue com azimute de 124°47'35" e distância de 117,43 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.969,785 m. e E 356.607,743 m.; deste, segue com azimute de 128°27'55" e distância de 17,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.958,595 m. e E 356.621,828 m.; deste, segue com azimute de 117°04'45" e distância de 706,32 m., confrontando neste trecho com Ranulfo de Melo Freire, até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.637,062 m. e E 357.250,720 m.; deste, segue com azimute de 121°08'45" e distância de 28,35 m., confrontando neste trecho com Ranulfo de Melo Freire, até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.622,398 m. e E 357.274,985 m.; deste, segue com azimute de 187°51'13" e distância de 48,10 m., confrontando neste trecho com Ranulfo de Melo Freire, até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.576,732 m. e E 357.268,686 m.; deste, segue com azimute de 195°03'29" e distância de 129,47 m., confrontando neste trecho com Ranulfo de Melo Freire, até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.451,707 m. e E 357.235,050 m.; deste, segue com azimute de 192°52'43" e distância de 58,53 m., confrontando neste trecho com Ranulfo de Melo Freire, até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.394,647 m. e E 357.222,004 m.; deste, segue com azimute de 193°31'35" e distância de 43,36 m., confrontando neste trecho com Ranulfo de Melo Freire, até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.352,488 m. e E 357.211,862 m.; deste, segue com azimute de 269°24'29" e distância de 10,26 m., confrontando neste

Página 1 de 40



trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.292), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.352,382 m. e E 357.201,601 m.; deste, segue com azimute de 277°37'29" e distância de 77,88 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.292), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.362,715 m. e E 357.124,412 m., deste, segue com azimute de 290°49'04" e distância de 27,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.292), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.372,314 m. e E 357.099,166 m.; deste, segue com azimute de 277°09'30" e distância de 108,64 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.292), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.385,852 m. e E 356.991,374 m.; deste, segue com azimute de 247°47'24" e distância de 31,32 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.374,013 m. e E 356.962,378 m.; deste, segue com azimute de 259°11'32" e distância de 56,23 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.363,470 m. e E 356.907,150 m.; deste, segue com azimute de 292°58'56" e distância de 39,58 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 20, de coordenadas N 7.711.378,922 m. e E 356.870,716 m.; deste, segue com azimute de 262°48'05" e distância de 34,54 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 21, de coordenadas N 7.711.374,594 m. e E 356.836,450 m.; deste, segue com azimute de 267°58'16" e distância de 45,34 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 22, de coordenadas N 7.711.372,989 m. e E 356.791,143 m.; deste, segue com azimute de 239°59'14" e distância de 92,09 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 23, de coordenadas N 7.711.326,927 m. e E 356.711,402 m.; deste, segue com azimute de 273°24'23" e distância de 47,96 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 24, de coordenadas N 7.711.329,777 m. e E 356.663,522 m.; deste, segue com azimute de 302°56'26" e distância de 55,99 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 25, de coordenadas N 7.711.360,223 m. e E 356.616,532 m.; deste, segue com azimute de 266°36'13" e distância de 32,17 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 26, de coordenadas N 7.711.358,317 m. e E 356.584,417 m.; deste, segue com azimute de 245°13'18" e distância de 32,39 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 27, de coordenadas N 7.711.344,744 m. e E 356.555,013 m.; deste, segue com azimute de 264°40'27" e distância de 28,11 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 28, de coordenadas N 7.711.342,135 m. e E 356.527,026 m.; deste, segue com azimute de 248°15'10" e distância de 76,79 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 29, de coordenadas N 7.711.313,683 m. e E 356.455,700 m.; deste, segue com azimute de 254°42'11" e distância de 28,66 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 30, de coordenadas N 7.711.306,121 m. e E 356.428,052 m.; deste, segue com azimute de 266°21'27" e distância de 26,69 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 31, de coordenadas N 7.711.304,425 m. e E 356.401,411 m.; deste, segue com azimute de 258°08'38" e distância de 138,67 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 32, de coordenadas N 7.711.275,934 m. e E 356.265,695 m.; deste, segue com azimute de 285°55'10" e distância de 8,49 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 33, de coordenadas N 7.711.278,264 m. e E 356.257,526 m.; deste, segue com azimute de 262°33'01" e distância de 19,46 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 34, de coordenadas N 7.711.275,741 m. e E 356.238,231 m.; deste, segue com azimute de 244°14'22" e distância de 21,98 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 35, de coordenadas N 7.711.266,188 m. e E 356.218,435 m.; deste, segue com azimute de 261°53'40" e distância de 4,94 m., confrontando neste trecho com Antônio Carlos Camargo, até o vértice 36, de coordenadas N 7.711.265,491 m. e E 356.213,541 m.; deste, segue com azimute de 321°10'18" e distância de 14,12 m.,



confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 37, de coordenadas N 7.711.276,492 m. e E 356.204,687 m.; deste, segue com azimute de 342°21'29" e distância de 60,28 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 38, de coordenadas N 7.711.333,937 m. e E 356.186,418 m.; deste, segue com azimute de 318°18'01" e distância de 38,97 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 39, de coordenadas N 7.711.363,036 m. e E 356.160,492 m.; deste, segue com azimute de 269°08'58" e distância de 21,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 40, de coordenadas N 7.711.362,711 m. e E 356.138,601 m.; deste, segue com azimute de 239°14'28" e distância de 29,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 41, de coordenadas N 7.711.347,652 m. e E 356.113,298 m.; deste, segue com azimute de 307°58'54" e distância de 31,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 42, de coordenadas N 7.711.367,268 m. e E 356.088,174 m.; deste, segue com azimute de 294°21'44" e distância de 25,93 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 43, de coordenadas N 7.711.377,966 m. e E 356.064,549 m.; deste, segue com azimute de 261°18'28" e distância de 34,85 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 44, de coordenadas N 7.711.372,699 m. e E 356.030,098 m.; deste, segue com azimute de 280°06'21" e distância de 41,67 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 45, de coordenadas N 7.711.380,011 m. e E 355.989,074 m.; deste, segue com azimute de 248°03'22" e distância de 64,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 46, de coordenadas N 7.711.355,809 m. e E 355.929,004 m.; deste, segue com azimute de 165°53'24" e distância de 46,94 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 47, de coordenadas N 7.711.310,263 m. e E 355.940,448 m.; deste, segue com azimute de 226°41'55" e distância de 5,15 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 48, de coordenadas N 7.711.308,753 m. e E 355.936,703 m.; deste, segue com azimute de 316°41'55" e distância de 34,25 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 49, de coordenadas N 7.711.331,679 m. e E 355.913,213 m.; deste, segue com azimute de 301°35'47" e distância de 18,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 50, de coordenadas N 7.711.341,236 m. e E 355.897.676 m.; deste, segue com azimute de 335°00'16" e distância de 15,43 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 51, de coordenadas N 7.711.355,221 m. e E 355.891,156 m.; deste, segue com azimute de 29°41'07" e distância de 34,71 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 52, de coordenadas N 7.711.385,372 m. e E 355.908,344 m.; deste, segue com azimute de 38°36'45" e distância de 22,64 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 53, de coordenadas N 7.711.403,060 m. e E 355.922,470 m.; deste, segue com azimute de 292°01'50" e distância de 11,43 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 54, de coordenadas N 7.711.407,346 m. e E 355.911,878 m.; deste, segue com azimute de 296°38'31" e distância de 35,36 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 55, de coordenadas N 7.711.423,203 m. e E 355.880,270 m.; deste, segue com azimute de 246°19'51" e distância de 22,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 56, de coordenadas N 7.711.414,216 m. e E 355.859,767 m.; deste, segue com azimute de 238°51'19" e distância de 15,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 57, de coordenadas N 7.711.406,154 m. e E 355.846,426 m.; deste, segue com azimute de 252°12'21" e distância de 16,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 58, de coordenadas N 7.711.400,965 m. e E 355.830,259 m.; deste, segue com azimute de 342°12'21" e distância de 23,86 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAX20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

40.875), até o vértice 59, de coordenadas N 7.711.423,687 m. e E 355.822,966 m.; deste, segue com azimute de  $7^{\circ}55'28''$  e distância de 39,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 60, de coordenadas N 7.711.463,199 m. e E 355.828,466 m.; deste, segue com azimute de  $19^{\circ}05'55''$  e distância de 18,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 61, de coordenadas N 7.711.480,846 m. e E 355.834,577 m.; deste, segue com azimute de  $309^{\circ}16'09''$  e distância de 33,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 62, de coordenadas N 7.711.502,177 m. e E 355.808,487 m.; deste, segue com azimute de  $274^{\circ}16'21''$  e distância de 21,92 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 63, de coordenadas N 7.711.503,810 m. e E 355.786,628 m.; deste, segue com azimute de  $249^{\circ}05'11''$  e distância de 18,33 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 64, de coordenadas N 7.711.497,268 m. e E 355.769,508 m.; deste, segue com azimute de  $269^{\circ}56'20''$  e distância de 31,47 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 65, de coordenadas N 7.711.497,234 m. e E 355.738,035 m.; deste, segue com azimute de  $261^{\circ}18'08''$  e distância de 33,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 66, de coordenadas N 7.711.492,229 m. e E 355.705,317 m.; deste, segue com azimute de  $274^{\circ}44'39''$  e distância de 7,53 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 67, de coordenadas N 7.711.492,852 m. e E 355.697,810 m.; deste, segue com azimute de  $258^{\circ}32'49''$  e distância de 48,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 68, de coordenadas N 7.711.483,148 m. e E 355.649,913 m.; deste, segue com azimute de  $231^{\circ}35'59''$  e distância de 21,05 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 69, de coordenadas N 7.711.470,073 m. e E 355.633,417 m.; deste, segue com azimute de  $257^{\circ}11'50''$  e distância de 19,79 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 70, de coordenadas N 7.711.465,687 m. e E 355.614,115 m.; deste, segue com azimute de  $295^{\circ}09'48''$  e distância de 30,88 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 71, de coordenadas N 7.711.478,815 m. e E 355.586,170 m.; deste, segue com azimute de  $304^{\circ}33'39''$  e distância de 37,30 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 72, de coordenadas N 7.711.499,975 m. e E 355.555,452 m.; deste, segue com azimute de  $307^{\circ}21'34''$  e distância de 23,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 73, de coordenadas N 7.711.514,526 m. e E 355.536,392 m.; deste, segue com azimute de  $300^{\circ}12'43''$  e distância de 21,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 74, de coordenadas N 7.711.525,270 m. e E 355.517,941 m.; deste, segue com azimute de  $275^{\circ}46'41''$  e distância de 18,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 75, de coordenadas N 7.711.527,099 m. e E 355.499,866 m.; deste, segue com azimute de  $293^{\circ}53'03''$  e distância de 16,69 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 76, de coordenadas N 7.711.533,858 m. e E 355.484,602 m.; deste, segue com azimute de  $278^{\circ}35'19''$  e distância de 16,79 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 77, de coordenadas N 7.711.536,365 m. e E 355.468,003 m.; deste, segue com azimute de  $211^{\circ}15'31''$  e distância de 42,54 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 78, de coordenadas N 7.711.500,000 m. e E 355.445,929 m.; deste, segue com azimute de  $204^{\circ}59'12''$  e distância de 16,23 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 79, de coordenadas N 7.711.485,287 m. e E 355.439,072 m.; deste, segue com azimute de  $229^{\circ}15'57''$  e distância de 48,83 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 80, de coordenadas N 7.711.453,421 m. e E 355.402,069 m.; deste, segue com azimute de  $214^{\circ}14'16''$  e distância de 17,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula

40.875), até o vértice 81, de coordenadas N 7.711.438,883 m. e E 355.392,175 m.; deste, segue com azimute de 230°36'52" e distância de 7,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 82, de coordenadas N 7.711.434,196 m. e E 355.386,466 m.; deste, segue com azimute de 286°06'35" e distância de 16,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 83, de coordenadas N 7.711.438,900 m. e E 355.370,179 m.; deste, segue com azimute de 268°02'21" e distância de 47,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 84, de coordenadas N 7.711.437,273 m. e E 355.322,661 m.; deste, segue com azimute de 175°32'29" e distância de 35,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 85, de coordenadas N 7.711.401,512 m. e E 355.325,449 m.; deste, segue com azimute de 183°08'45" e distância de 19,37 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 86, de coordenadas N 7.711.382,171 m. e E 355.324,386 m.; deste, segue com azimute de 227°29'15" e distância de 45,75 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 87, de coordenadas N 7.711.351,257 m. e E 355.290,664 m.; deste, segue com azimute de 202°32'18" e distância de 12,02 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 88, de coordenadas N 7.711.340,153 m. e E 355.286,056 m.; deste, segue com azimute de 211°08'57" e distância de 8,64 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 89, de coordenadas N 7.711.332,759 m. e E 355.281,587 m.; deste, segue com azimute de 137°29'59" e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 90, de coordenadas N 7.711.324,595 m. e E 355.289,068 m.; deste, segue com azimute de 192°39'25" e distância de 14,63 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 91, de coordenadas N 7.711.310,319 m. e E 355.285,862 m.; deste, segue com azimute de 337°54'02" e distância de 22,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 92, de coordenadas N 7.711.331,026 m. e E 355.277,454 m.; deste, segue com azimute de 354°14'37" e distância de 41,61 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 93, de coordenadas N 7.711.372,423 m. e E 355.273,281 m.; deste, segue com azimute de 344°09'36" e distância de 59,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 94, de coordenadas N 7.711.429,745 m. e E 355.257,017 m.; deste, segue com azimute de 306°37'18" e distância de 41,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 95, de coordenadas N 7.711.454,537 m. e E 355.223,661 m.; deste, segue com azimute de 257°50'35" e distância de 64,82 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 96, de coordenadas N 7.711.440,886 m. e E 355.160,294 m.; deste, segue com azimute de 212°49'01" e distância de 35,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 97, de coordenadas N 7.711.410,648 m. e E 355.140,794 m.; deste, segue com azimute de 276°49'04" e distância de 8,94 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 98, de coordenadas N 7.711.411,472 m. e E 355.133,902 m.; deste, segue com azimute de 354°56'37" e distância de 58,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 99, de coordenadas N 7.711.469,427 m. e E 355.128,774 m.; deste, segue com azimute de 271°56'10" e distância de 55,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 100, de coordenadas N 7.711.471,304 m. e E 355.073,250 m.; deste, segue com azimute de 246°30'51" e distância de 17,97 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 101, de coordenadas N 7.711.464,144 m. e E 355.056,772 m.; deste, segue com azimute de 305°30'36" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 102, de coordenadas N 7.711.487,953 m. e E 355.023,406 m.; deste, segue com azimute de 262°21'40" e distância de 38,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 103,

de coordenadas N 7.711.482,890 m. e E 354.985,659 m.; deste, segue com azimute de 241°58'44" e distância de 17,88 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 104, de coordenadas N 7.711.474,491 m. e E 354.969,877 m.; deste, segue com azimute de 226°20'10" e distância de 32,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 105, de coordenadas N 7.711.452,127 m. e E 354.946,445 m.; deste, segue com azimute de 230°18'39" e distância de 13,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 106, de coordenadas N 7.711.443,390 m. e E 354.935,917 m.; deste, segue com azimute de 236°18'12" e distância de 29,65 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 107, de coordenadas N 7.711.426,938 m. e E 354.911,245 m.; deste, segue com azimute de 211°01'17" e distância de 12,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 108, de coordenadas N 7.711.416,570 m. e E 354.905,010 m.; deste, segue com azimute de 221°03'47" e distância de 19,64 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 109, de coordenadas N 7.711.401,762 m. e E 354.892,109 m.; deste, segue com azimute de 257°41'52" e distância de 27,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 110, de coordenadas N 7.711.395,887 m. e E 354.865,169 m.; deste, segue com azimute de 318°37'15" e distância de 17,42 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 111, de coordenadas N 7.711.408,960 m. e E 354.853,652 m.; deste, segue com azimute de 21°31'57" e distância de 41,36 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 112, de coordenadas N 7.711.447,438 m. e E 354.868,834 m.; deste, segue com azimute de 58°01'52" e distância de 49,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 113, de coordenadas N 7.711.473,843 m. e E 354.911,142 m.; deste, segue com azimute de 12°15'32" e distância de 24,66 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 114, de coordenadas N 7.711.497,936 m. e E 354.916,377 m.; deste, segue com azimute de 312°13'58" e distância de 27,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 115, de coordenadas N 7.711.516,384 m. e E 354.896,055 m.; deste, segue com azimute de 281°32'08" e distância de 18,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 116, de coordenadas N 7.711.520,000 m. e E 354.878,338 m.; deste, segue com azimute de 271°27'09" e distância de 19,96 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 117, de coordenadas N 7.711.520,506 m. e E 354.858,382 m.; deste, segue com azimute de 265°10'52" e distância de 23,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 118, de coordenadas N 7.711.518,557 m. e E 354.835,264 m.; deste, segue com azimute de 271°08'42" e distância de 17,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 119, de coordenadas N 7.711.518,912 m. e E 354.817,503 m.; deste, segue com azimute de 303°48'30" e distância de 28,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 120, de coordenadas N 7.711.534,549 m. e E 354.794,152 m.; deste, segue com azimute de 231°31'00" e distância de 14,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 121, de coordenadas N 7.711.525,562 m. e E 354.782,847 m.; deste, segue com azimute de 266°58'55" e distância de 11,83 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 122, de coordenadas N 7.711.524,939 m. e E 354.771,031 m.; deste, segue com azimute de 207°28'46" e distância de 23,21 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 123, de coordenadas N 7.711.504,346 m. e E 354.760,320 m.; deste, segue com azimute de 227°42'11" e distância de 24,31 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 124, de coordenadas N 7.711.487,985 m. e E 354.742,338 m.; deste, segue com azimute de 313°04'42" e distância de 7,80 m.,

confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 125, de coordenadas N 7.711.493,314 m. e E 354.736,639 m.; deste, segue com azimute de 346°46'48" e distância de 47,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 126, de coordenadas N 7.711.539,735 m. e E 354.725,734 m.; deste, segue com azimute de 306°24'52" e distância de 36,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 127, de coordenadas N 7.711.561,349 m. e E 354.696,433 m.; deste, segue com azimute de 279°35'34" e distância de 56,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 128, de coordenadas N 7.711.570,832 m. e E 354.640,323 m.; deste, segue com azimute de 324°17'34" e distância de 59,67 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 129, de coordenadas N 7.711.619,281 m. e E 354.605,600 m.; deste, segue com azimute de 277°32'12" e distância de 21,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 130, de coordenadas N 7.711.622,098 m. e E 354.584,204 m.; deste, segue com azimute de 264°25'42" e distância de 11,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 131, de coordenadas N 7.711.621,013 m. e E 354.573,084 m.; deste, segue com azimute de 255°59'32" e distância de 19,21 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 132, de coordenadas N 7.711.616,363 m. e E 354.554,443 m.; deste, segue com azimute de 223°36'15" e distância de 24,12 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 133, de coordenadas N 7.711.598,896 m. e E 354.537,807 m.; deste, segue com azimute de 225°02'59" e distância de 30,22 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 134, de coordenadas N 7.711.577,549 m. e E 354.516,423 m.; deste, segue com azimute de 231°13'02" e distância de 21,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 135, de coordenadas N 7.711.564,353 m. e E 354.500,000 m.; deste, segue com azimute de 231°13'02" e distância de 38,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 136, de coordenadas N 7.711.539,995 m. e E 354.469,687 m.; deste, segue com azimute de 232°26'55" e distância de 16,21 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 137, de coordenadas N 7.711.530,114 m. e E 354.456,834 m.; deste, segue com azimute de 218°00'15" e distância de 22,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 138, de coordenadas N 7.711.512,179 m. e E 354.442,819 m.; deste, segue com azimute de 255°02'27" e distância de 22,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 139, de coordenadas N 7.711.506,303 m. e E 354.420,828 m.; deste, segue com azimute de 278°53'58" e distância de 8,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 140, de coordenadas N 7.711.507,693 m. e E 354.411,951 m.; deste, segue com azimute de 297°36'38" e distância de 16,86 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 141, de coordenadas N 7.711.515,043 m. e E 354.397,898 m.; deste, segue com azimute de 288°04'23" e distância de 36,60 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 142, de coordenadas N 7.711.526,398 m. e E 354.363,102 m.; deste, segue com azimute de 340°17'48" e distância de 10,81 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 143, de coordenadas N 7.711.536,579 m. e E 354.359,456 m.; deste, segue com azimute de 6°18'41" e distância de 23,37 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 144, de coordenadas N 7.711.559,806 m. e E 354.362,025 m.; deste, segue com azimute de 17°51'14" e distância de 10,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 145, de coordenadas N 7.711.569,986 m. e E 354.365,304 m.; deste, segue com azimute de 28°20'55" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 146, de coordenadas N 7.711.578,035 m. e E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFLCA20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97/2019.8.26.0103 e código 9415122.



354.369,647 m.; deste, segue com azimute de 28°20'55" e distância de 8,79 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 147, de coordenadas N 7.711.585,768 m. e E 354.373,819 m.; deste, segue com azimute de 8°32'36" e distância de 8,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 148, de coordenadas N 7.711.594,089 m. e E 354.375,069 m.; deste, segue com azimute de 55°40'06" e distância de 10,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 149, de coordenadas N 7.711.600,039 m. e E 354.383,781 m.; deste, segue com azimute de 79°36'13" e distância de 40,74 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 150, de coordenadas N 7.711.607,392 m. e E 354.423,856 m.; deste, segue com azimute de 3°59'02" e distância de 25,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 151, de coordenadas N 7.711.632,893 m. e E 354.426,632 m.; deste, segue com azimute de 319°40'45" e distância de 45,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 152, de coordenadas N 7.711.667,800 m. e E 354.396,007 m.; deste, segue com azimute de 66°13'16" e distância de 30,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 153, de coordenadas N 7.711.680,061 m. e E 354.423,834 m.; deste, segue com azimute de 37°52'08" e distância de 32,43 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 154, de coordenadas N 7.711.705,664 m. e E 354.443,743 m.; deste, segue com azimute de 33°09'43" e distância de 27,23 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 155, de coordenadas N 7.711.728,459 m. e E 354.458,638 m.; deste, segue com azimute de 29°34'18" e distância de 37,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 156, de coordenadas N 7.711.761,434 m. e E 354.477,349 m.; deste, segue com azimute de 333°06'24" e distância de 2,88 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 157, de coordenadas N 7.711.764,005 m. e E 354.476,045 m.; deste, segue com azimute de 311°50'43" e distância de 7,71 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 158, de coordenadas N 7.711.769,150 m. e E 354.470,300 m.; deste, segue com azimute de 298°58'49" e distância de 7,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 159, de coordenadas N 7.711.772,910 m. e E 354.463,511 m.; deste, segue com azimute de 285°20'39" e distância de 7,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 160, de coordenadas N 7.711.774,852 m. e E 354.456,431 m.; deste, segue com azimute de 273°15'54" e distância de 37,81 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 161, de coordenadas N 7.711.777,006 m. e E 354.418,679 m.; deste, segue com azimute de 331°24'32" e distância de 24,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 162, de coordenadas N 7.711.798,952 m. e E 354.406,718 m.; deste, segue com azimute de 337°52'10" e distância de 31,49 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 163, de coordenadas N 7.711.828,121 m. e E 354.394,856 m.; deste, segue com azimute de 286°11'03" e distância de 19,54 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 164, de coordenadas N 7.711.833,567 m. e E 354.376,090 m.; deste, segue com azimute de 248°30'39" e distância de 12,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 165, de coordenadas N 7.711.828,968 m. e E 354.364,409 m.; deste, segue com azimute de 222°18'16" e distância de 43,27 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 166, de coordenadas N 7.711.796,969 m. e E 354.335,287 m.; deste, segue com azimute de 226°16'45" e distância de 15,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 167, de coordenadas N 7.711.786,484 m. e E 354.324,323 m.; deste, segue com azimute de 242°39'52" e distância de 20,81 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista

(Matrícula 40.875), até o vértice 168, de coordenadas N 7.711.776,927 m. e E 354.305,835 m.; deste, segue com azimute de 237°39'48" e distância de 38,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 169, de coordenadas N 7.711.756,323 m. e E 354.273,289 m.; deste, segue com azimute de 288°59'09" e distância de 12,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 170, de coordenadas N 7.711.760,418 m. e E 354.261,387 m.; deste, segue com azimute de 359°34'59" e distância de 15,25 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 171, de coordenadas N 7.711.775,670 m. e E 354.261,276 m.; deste, segue com azimute de 315°19'21" e distância de 16,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 172, de coordenadas N 7.711.787,548 m. e E 354.249,531 m.; deste, segue com azimute de 4°34'33" e distância de 31,84 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 173, de coordenadas N 7.711.819,285 m. e E 354.252,071 m.; deste, segue com azimute de 38°40'59" e distância de 11,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 174, de coordenadas N 7.711.828,551 m. e E 354.259,490 m.; deste, segue com azimute de 31°16'33" e distância de 15,05 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 175, de coordenadas N 7.711.841,415 m. e E 354.267,304 m.; deste, segue com azimute de 61°23'13" e distância de 54,21 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 176, de coordenadas N 7.711.867,375 m. e E 354.314,892 m.; deste, segue com azimute de 12°18'55" e distância de 33,25 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 177, de coordenadas N 7.711.899,856 m. e E 354.321,983 m.; deste, segue com azimute de 306°45'38" e distância de 49,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 178, de coordenadas N 7.711.929,492 m. e E 354.282,311 m.; deste, segue com azimute de 300°54'49" e distância de 43,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 179, de coordenadas N 7.711.951,590 m. e E 354.245,408 m.; deste, segue com azimute de 318°06'14" e distância de 12,92 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 180, de coordenadas N 7.711.961,204 m. e E 354.236,783 m.; deste, segue com azimute de 339°36'59" e distância de 16,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 181, de coordenadas N 7.711.976,730 m. e E 354.231,014 m.; deste, segue com azimute de 357°28'21" e distância de 27,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 182, de coordenadas N 7.712.004,143 m. e E 354.229,804 m.; deste, segue com azimute de 336°22'01" e distância de 11,32 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 183, de coordenadas N 7.712.014,516 m. e E 354.225,265 m.; deste, segue com azimute de 299°21'38" e distância de 12,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 184, de coordenadas N 7.712.020,572 m. e E 354.214,500 m.; deste, segue com azimute de 279°40'10" e distância de 44,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 185, de coordenadas N 7.712.028,003 m. e E 354.170,887 m.; deste, segue com azimute de 269°37'48" e distância de 35,31 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 186, de coordenadas N 7.712.027,775 m. e E 354.135,577 m.; deste, segue com azimute de 323°27'48" e distância de 13,00 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 187, de coordenadas N 7.712.038,217 m. e E 354.127,840 m.; deste, segue com azimute de 267°47'10" e distância de 8,93 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 188, de coordenadas N 7.712.037,872 m. e E 354.118,916 m.; deste, segue com azimute de 48°22'28" e distância de 18,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 189, de coordenadas N 7.712.050,129 m. e E 354.132,709 m.; deste, segue com azimute de



79°23'45" e distância de 55,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 190, de coordenadas N 7.712.060,314 m. e E 354.187,110 m.; deste, segue com azimute de 89°06'39" e distância de 24,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 191, de coordenadas N 7.712.060,688 m. e E 354.211,207 m.; deste, segue com azimute de 74°50'36" e distância de 22,77 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 192, de coordenadas N 7.712.066,642 m. e E 354.233,187 m.; deste, segue com azimute de 60°45'47" e distância de 89,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 193, de coordenadas N 7.712.110,442 m. e E 354.311,439 m.; deste, segue com azimute de 15°23'34" e distância de 20,92 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 194, de coordenadas N 7.712.130,614 m. e E 354.316,993 m.; deste, segue com azimute de 349°21'33" e distância de 24,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 195, de coordenadas N 7.712.154,695 m. e E 354.312,032 m.; deste, segue com azimute de 315°41'27" e distância de 15,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 196, de coordenadas N 7.712.165,837 m. e E 354.301,155 m.; deste, segue com azimute de 299°42'29" e distância de 12,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 197, de coordenadas N 7.712.171,800 m. e E 354.290,705 m.; deste, segue com azimute de 276°50'14" e distância de 9,43 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 198, de coordenadas N 7.712.172,923 m. e E 354.281,341 m.; deste, segue com azimute de 317°28'44" e distância de 18,16 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 199, de coordenadas N 7.712.186,309 m. e E 354.269,065 m.; deste, segue com azimute de 344°16'01" e distância de 20,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 200, de coordenadas N 7.712.205,894 m. e E 354.263,548 m.; deste, segue com azimute de 29°56'51" e distância de 16,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 201, de coordenadas N 7.712.220,363 m. e E 354.271,884 m.; deste, segue com azimute de 74°06'48" e distância de 17,69 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 202, de coordenadas N 7.712.225,205 m. e E 354.288,897 m.; deste, segue com azimute de 108°35'33" e distância de 12,37 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 203, de coordenadas N 7.712.221,261 m. e E 354.300,621 m.; deste, segue com azimute de 354°36'26" e distância de 33,69 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 204, de coordenadas N 7.712.254,800 m. e E 354.297,455 m.; deste, segue com azimute de 359°51'29" e distância de 26,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 205, de coordenadas N 7.712.281,141 m. e E 354.297,390 m.; deste, segue com azimute de 283°39'32" e distância de 7,36 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 206, de coordenadas N 7.712.282,879 m. e E 354.290,237 m.; deste, segue com azimute de 248°47'46" e distância de 11,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 207, de coordenadas N 7.712.278,880 m. e E 354.279,929 m.; deste, segue com azimute de 275°17'50" e distância de 18,51 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 208, de coordenadas N 7.712.280,589 m. e E 354.261,497 m.; deste, segue com azimute de 223°08'13" e distância de 49,02 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 209, de coordenadas N 7.712.244,815 m. e E 354.227,977 m.; deste, segue com azimute de 202°54'05" e distância de 60,75 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 210, de coordenadas N 7.712.188,853 m. e E 354.204,336 m.; deste, segue com azimute de 219°34'02" e distância de 37,93 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 211,

de coordenadas N 7.712.159,616 m. e E 354.180,177 m.; deste, segue com azimute de 249°37'41" e distância de 15,81 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 212, de coordenadas N 7.712.154,112 m. e E 354.165,356 m.; deste, segue com azimute de 293°16'05" e distância de 8,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 213, de coordenadas N 7.712.157,471 m. e E 354.157,545 m.; deste, segue com azimute de 353°35'20" e distância de 53,53 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 214, de coordenadas N 7.712.210,668 m. e E 354.151,567 m.; deste, segue com azimute de 5°23'17" e distância de 12,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 215, de coordenadas N 7.712.222,785 m. e E 354.152,710 m.; deste, segue com azimute de 342°13'39" e distância de 56,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 216, de coordenadas N 7.712.276,782 m. e E 354.135,402 m.; deste, segue com azimute de 339°53'30" e distância de 21,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 217, de coordenadas N 7.712.296,986 m. e E 354.128,005 m.; deste, segue com azimute de 1°26'29" e distância de 11,09 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 218, de coordenadas N 7.712.308,074 m. e E 354.128,284 m.; deste, segue com azimute de 50°33'27" e distância de 5,32 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 219, de coordenadas N 7.712.311,451 m. e E 354.132,389 m.; deste, segue com azimute de 75°20'47" e distância de 68,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 220, de coordenadas N 7.712.328,872 m. e E 354.199,015 m.; deste, segue com azimute de 53°48'15" e distância de 8,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 221, de coordenadas N 7.712.333,937 m. e E 354.205,936 m.; deste, segue com azimute de 67°49'20" e distância de 22,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 222, de coordenadas N 7.712.342,610 m. e E 354.227,212 m.; deste, segue com azimute de 21°04'27" e distância de 27,27 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 223, de coordenadas N 7.712.368,057 m. e E 354.237,018 m.; deste, segue com azimute de 93°17'49" e distância de 64,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 224, de coordenadas N 7.712.364,322 m. e E 354.301,857 m.; deste, segue com azimute de 72°51'29" e distância de 21,12 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 225, de coordenadas N 7.712.370,547 m. e E 354.322,040 m.; deste, segue com azimute de 28°31'22" e distância de 27,53 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 226, de coordenadas N 7.712.384,736 m. e E 354.335,186 m.; deste, segue com azimute de 8°32'34" e distância de 42,26 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 227, de coordenadas N 7.712.436,530 m. e E 354.341,464 m.; deste, segue com azimute de 311°28'38" e distância de 7,79 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 228, de coordenadas N 7.712.441,690 m. e E 354.335,627 m.; deste, segue com azimute de 336°00'10" e distância de 24,38 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 229, de coordenadas N 7.712.463,960 m. e E 354.325,713 m.; deste, segue com azimute de 296°36'57" e distância de 57,72 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 230, de coordenadas N 7.712.489,818 m. e E 354.274,112 m.; deste, segue com azimute de 289°25'10" e distância de 4,65 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 231, de coordenadas N 7.712.491,363 m. e E 354.269,729 m.; deste, segue com azimute de 266°20'06" e distância de 14,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 232, de coordenadas N 7.712.490,466 m. e E 354.255,725 m.; deste, segue com azimute de 291°00'00" e distância de 9,97 m.,

confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 233, de coordenadas N 7.712.494,039 m. e E 354.246,417 m.; deste, segue com azimute de  $10^{\circ}05'01''$  e distância de 17,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 234, de coordenadas N 7.712.511,443 m. e E 354.249,512 m.; deste, segue com azimute de  $72^{\circ}52'04''$  e distância de 27,61 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 235, de coordenadas N 7.712.519,577 m. e E 354.275,899 m.; deste, segue com azimute de  $108^{\circ}49'39''$  e distância de 14,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 236, de coordenadas N 7.712.514,839 m. e E 354.289,795 m.; deste, segue com azimute de  $57^{\circ}16'23''$  e distância de 90,04 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 237, de coordenadas N 7.712.563,518 m. e E 354.365,539 m.; deste, segue com azimute de  $18^{\circ}02'49''$  e distância de 21,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 238, de coordenadas N 7.712.583,981 m. e E 354.372,207 m.; deste, segue com azimute de  $353^{\circ}40'23''$  e distância de 18,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 239, de coordenadas N 7.712.602,344 m. e E 354.370,171 m.; deste, segue com azimute de  $340^{\circ}35'36''$  e distância de 37,16 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 240, de coordenadas N 7.712.637,395 m. e E 354.357,823 m.; deste, segue com azimute de  $7^{\circ}13'56''$  e distância de 26,54 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 241, de coordenadas N 7.712.663,721 m. e E 354.361,164 m.; deste, segue com azimute de  $351^{\circ}11'14''$  e distância de 95,49 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 242, de coordenadas N 7.712.758,027 m. e E 354.346,543 m.; deste, segue com azimute de  $337^{\circ}03'06''$  e distância de 49,96 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 243, de coordenadas N 7.712.804,034 m. e E 354.327,063 m.; deste, segue com azimute de  $28^{\circ}02'25''$  e distância de 58,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 244, de coordenadas N 7.712.855,291 m. e E 354.354,363 m.; deste, segue com azimute de  $5^{\circ}41'59''$  e distância de 79,74 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 245, de coordenadas N 7.712.934,632 m. e E 354.362,282 m.; deste, segue com azimute de  $350^{\circ}42'33''$  e distância de 70,51 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 40.875), até o vértice 246, de coordenadas N 7.713.004,214 m. e E 354.350,899 m.; deste, segue com azimute de  $65^{\circ}55'59''$  e distância de 30,18 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 247, de coordenadas N 7.713.016,522 m. e E 354.378,456 m.; deste, segue com azimute de  $89^{\circ}49'07''$  e distância de 8,71 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 248, de coordenadas N 7.713.016,550 m. e E 354.387,166 m.; deste, segue com azimute de  $160^{\circ}35'20''$  e distância de 11,17 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 249, de coordenadas N 7.713.006,014 m. e E 354.390,878 m.; deste, segue com azimute de  $100^{\circ}42'19''$  e distância de 51,19 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 250, de coordenadas N 7.712.996,505 m. e E 354.441,179 m.; deste, segue com azimute de  $35^{\circ}25'23''$  e distância de 80,76 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 251, de coordenadas N 7.713.062,312 m. e E 354.487,986 m.; deste, segue com azimute de  $351^{\circ}45'17''$  e distância de 49,75 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 252, de coordenadas N 7.713.111,550 m. e E 354.480,851 m.; deste, segue com azimute de  $64^{\circ}06'01''$  e distância de 45,25 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 253, de coordenadas N 7.713.131,313 m. e E 354.521,552 m.; deste, segue com azimute de  $57^{\circ}10'56''$  e distância de 140,31 m., confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 1, de coordenadas N 7.713.207,357 m. e E 354.639,469 m, onde teve início esta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao

Meridiano Central 45° W, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 434.027.012.696.0, ART nº 1-50527051. **REGISTROS ANTERIORES:** Transcrição nº 6.255, Livro 3-D, Fls. 294 e Matrícula nº 5.831, Livro 2-B.1, fls. 125, em 26/02/96, ambos deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A.** - com sede em Tapiratiba-SP, CNPJ nº 72.111.321/0020-37. Dou fé Data supra. **A Oficial Substituta(a):** Vânia Moraes de Lima Ribeiro.....

AV-1-14590 - 11/11/2009

Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado entre a proprietária **USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A**, CNPJ nº 72.111.321/0020-37, situada no Município de Passos-MG e o **IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**, assinado pela Analista Ambiental Juliana Sena Calixto, MASP nº 454.845-9, datado de 20/03/09, memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Paulo Mafra, CREA nº 46.432/D, tendo em vista o que determina a Lei nº 33.944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 41.52,61 has (quarenta e um hectares, cinquenta e dois ares e sessenta e um centiares) igual a 7% (sete por cento) do total das propriedades indicadas no quadro 1, compreendida nos limites e nos memoriais descritivos do anexo I, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente. A atual proprietária compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. As propriedades estão situadas neste Município e registradas neste Ofício, conforme quadro 1, com a área total escriturada de 604,09,62 has (seiscentos e quatro hectares, nove ares e sessenta e dois centiares) e mapeada de 592,95,10 has (quinhentos e noventa e dois hectares, noventa e cinco ares e dez centiares), composta por cultivo de cana-de-açúcar, carreadores, áreas de mata nativa, capoeira, áreas de brejo, área do servidão de rede de alta tensão e um total de 58,22,80 has (cinquenta e seis hectares, vinte e dois ares e oitenta centiares) em áreas de preservação permanente. As propriedades são cortadas por diversos cursos d'água e alguns deles são banhados pelo Lago de Furnas. **Quadro 1 - Propriedade:** BELA VISTA - TRÊS LAGOAS / Matrícula: 6.255 / Área Escriturada (has): 259,70,00 / Área Mapeada: 276,11,70 / 20% Área Mapeada (has): 55,22,34 / 7% Área Reserva Legal (has): 21,56,81 / Área Faltante (has): 33,65,53 - Propriedade: BELA VISTA / Matrícula: 6.228 / Área Escriturada (has): 326,70,00 / Área Mapeada: 298,76,20 / 20% Área Mapeada (has): 59,75,258 / 7% Área Reserva Legal (has): 19,86,05 / Área Faltante (has): 39,89,208 - Propriedade: SÃO BENTO - TRÊS LAGOAS / Matrícula: 6.292 / Área Escriturada (has): 17,69,62 / Área Mapeada: 18,07,20 / 20% Área Mapeada (has): 03,61,45 / 7% Área Reserva Legal (has): 00,09,75 / Área Faltante (has): 03,51,70 - Totais : Área escriturada (has): 604,09,62 / Área Mapeada: 592,95,10 / 20% Área Mapeada: 118,58,048 / 7% Área Mapeada: 41,52,61 / Área Faltante: 77,06,438 Respectivamente. O restante necessário para a averbação da área de Reserva Legal, não inferior a 20% da área total do empreendimento, 77,06,438 has igual a 13% (treze por cento), será compensada em áreas nas matrículas citadas no quadro 2, em suas respectivas Comarcas. **Quadro 2 - 1) Propriedade - Registro da Reserva Legal:** BELA VISTA - TRÊS LAGOAS / Matrículas Matrizes: 6.255 / 1.a) Matrículas Receptoras: 4.123 / Comarcas das Matrículas Receptoras: Passos / Área Proposta (has): 33,21,06 / 1.b) Matrículas Receptoras: 20.903 / Comarcas das Matrículas Receptoras: São José da Barra / Área Proposta (has): 00,44,47 / Área necessária para averbação (has): 33,65,53; 2) Propriedade - Registro da Reserva Legal: BELA VISTA / Matrículas Matrizes: 6.228 / 1.a) Matrículas Receptoras: 11.514 / Comarcas das Matrículas Receptoras: Passos / Área Proposta (has): 27,12952 / 2.b) Matrículas Receptoras: 20.903 / Comarcas das Matrículas Receptoras: São José da Barra / Área Proposta (has): 12,76,256 / Área necessária para averbação (has): 39,89,208; 3) Propriedade - Registro da Reserva Legal: SÃO BENTO - TRÊS LAGOAS / Matrículas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAC20700210210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

**Matrizes: 6.292 / 3.a) Matrículas Receptoras: 9.196 / Comarcas das Matrículas Receptoras: Fortaleza de Minas / Área Proposta (has): 02,12,969 / 3.b) Matrículas Receptoras: 15.614 / Comarcas das Matrículas Receptoras: Fortaleza de Minas / Área Proposta (has): 01,38,731 / Área necessária para averbação (has): 03,51,70; Totais: Área Proposta (has): 77,06,438 / Área necessária para averbação (has): 77,06,438.**

Os memoriais descritivos das áreas a serem averbadas como de Reserva Legal encontram-se no Anexo I deste Termo INCRA nº 434.027.012.696 0. RESERVA LEGAL - Área de 21,56,81 has (vinte e um hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e um centiares) - Reserva Legal 01 - dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.711.394,297 m. e E 356.966,389 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 97°06'08" e distância de 8,27 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.393,275 m. e E 356.994,594 m.; deste, segue com azimute de 99°36'46" e distância de 7,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.391,947 m. e E 357.002,431 m.; deste, segue com azimute de 96°59'43" e distância de 9,71 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.390,765 m. e E 357.012,070 m.; deste, segue com azimute de 110°59'47" e distância de 4,71 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.389,077 m. e E 357.016,467 m.; deste, segue com azimute de 107°43'00" e distância de 8,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.386,371 m. e E 357.024,937 m.; deste, segue com azimute de 105°28'03" e distância de 9,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.383,822 m. e E 357.034,149 m.; deste, segue com azimute de 93°04'45" e distância de 25,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.382,428 m. e E 357.060,062 m.; deste, segue com azimute de 99°33'32" e distância de 17,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.379,575 m. e E 357.077,005 m.; deste, segue com azimute de 103°08'28" e distância de 15,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.375,958 m. e E 357.092,498 m.; deste, segue com azimute de 103°21'18" e distância de 14,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.372,613 m. e E 357.106,588 m.; deste, segue com azimute de 99°26'20" e distância de 39,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.366,126 m. e E 357.145,607 m.; deste, segue com azimute de 98°42'56" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.363,090 m. e E 357.165,411 m.; deste, segue com azimute de 101°01'37" e distância de 26,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.358,018 m. e E 357.191,443 m.; deste, segue com azimute de 163°22'19" e distância de 5,27 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.352,964 m. e E 357.192,953 m.; deste, segue com azimute de 278°05'50" e distância de 69,23 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento-Três Lagoas (Matrícula 6.292), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.362,715 m. e E 357.124,412 m.; deste, segue com azimute de 290°49'04" e distância de 27,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento-Três Lagoas (Matrícula 6.292), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.372,314 m. e E 357.099,166 m.; deste, segue com azimute de 277°09'30" e distância de 68,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento-Três Lagoas (Matrícula 6.292), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.380,595 m. e E 357.033,290 m.; deste, segue com azimute de 277°42'57" e distância de 42,51 m., confrontando neste trecho com Fazenda São Bento-Três Lagoas (Matrícula 6.292), até o vértice 2, de coordenadas N



7.711.386,302 m. e E 356.991,108 m.; deste, segue com azimute de 329°27'06" e distância de 9,28 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.394,297 m. e E 356.986,389 m. onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 02** - Área de **00,11,50 has** dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1. de coordenadas N 7.711.403,049 m. e E 356.961,249 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 260°25'18" e distância de 51,21 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.711.394,528 m. e E 356.910,755 m.; desta, segue com azimute de 292°58'56" e distância de 38,86 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.409,699 m. e E 356.874,962 m.; deste, segue com azimute de 262°48'05" e distância de 40,79 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.404,595 m. e E 356.834,569 m.; deste, segue com azimute de 270°01'20" e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.404,599 m. e E 356.823,495 m.; deste, segue com azimute de 65°19'35" e distância de 18,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.412,117 m. e E 356.839,860 m.; desta, segue com azimute de 70°33'55" e distância de 8,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.415,110 m. e E 356.848,342 m.; deste, segue com azimute de 83°46'00" e distância de 10,05 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.416,201 m. e E 356.858,329 m.; deste, segue com azimute de 97°59'46" e distância de 11,46 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.414,606 m. e E 356.869,679 m.; deste, segue com azimute de 95°54'53" e distância de 10,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.413,555 m. e E 356.879,829 m.; deste, segue com azimute de 94°24'34" e distância de 31,19 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.411,157 m. e E 356.910,924 m.; deste, segue com azimute de 95°26'17" e distância de 8,49 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.410,352 m. e E 356.919,380 m.; deste, segue com azimute de 97°55'00" e distância de 30,33 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.406,175 m. e E 356.949,419 m.; deste, segue com azimute de 104°48'13" e distância de 12,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.403,049 m. e E 356.961,249 m. onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 03** - Área de **03,76,03 has** dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1. de coordenadas N 7.711.385,746 m. e E 356.180,439 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 78°34'31" e distância de 7,60 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 79, de coordenadas N 7.711.387,251 m. e E 356.187,886 m.; deste, segue com azimute de 65°35'51" e distância de 9,47 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 78, de coordenadas N 7.711.391,163 m. e E 356.196,509 m.; deste, segue com azimute de 54°56'15" e distância de 8,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 77, de coordenadas N 7.711.395,898 m. e E 356.203,256 m.; deste, segue com azimute de 55°10'05" e distância de 8,96 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 76, de coordenadas N 7.711.401,014 m. e E 356.210,608 m.; deste, segue com azimute de

54°25'48" e distância de 8,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 75, de coordenadas N 7.711.406,107 m. e E 356.217,730 m.; deste, segue com azimute de 63°06'06" e distância de 9,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 74, de coordenadas N 7.711.410,236 m. e E 356.225,870 m.; deste, segue com azimute de 85°58'31" e distância de 8,80 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 73, de coordenadas N 7.711.410,854 m. e E 356.234,650 m.; deste, segue com azimute de 96°26'49" e distância de 8,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 72, de coordenadas N 7.711.409,905 m. e E 356.243,049 m.; deste, segue com azimute de 104°16'19" e distância de 7,65 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 71, de coordenadas N 7.711.408,019 m. e E 356.250,463 m.; deste, segue com azimute de 110°36'18" e distância de 9,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 70, de coordenadas N 7.711.404,829 m. e E 356.258,947 m.; deste, segue com azimute de 112°17'06" e distância de 9,25 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 69, de coordenadas N 7.711.401,321 m. e E 356.267,507 m.; deste, segue com azimute de 117°32'13" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 68, de coordenadas N 7.711.397,090 m. e E 356.275,622 m.; deste, segue com azimute de 119°42'49" e distância de 8,83 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 67, de coordenadas N 7.711.392,712 m. e E 356.283,293 m.; deste, segue com azimute de 119°03'20" e distância de 6,25 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 66, de coordenadas N 7.711.389,677 m. e E 356.288,757 m.; deste, segue com azimute de 121°16'24" e distância de 7,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 65, de coordenadas N 7.711.385,838 m. e E 356.295,077 m.; deste, segue com azimute de 118°59'14" e distância de 10,49 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 64, de coordenadas N 7.711.380,754 m. e E 356.304,253 m.; deste, segue com azimute de 111°22'12" e distância de 9,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 63, de coordenadas N 7.711.377,435 m. e E 356.312,737 m.; deste, segue com azimute de 109°30'22" e distância de 5,00 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 62, de coordenadas N 7.711.375,765 m. e E 356.317,449 m.; deste, segue com azimute de 101°25'16" e distância de 15,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 61, de coordenadas N 7.711.372,789 m. e E 356.332,183 m.; deste, segue com azimute de 97°06'13" e distância de 11,72 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 60, de coordenadas N 7.711.371,339 m. e E 356.343,817 m.; deste, segue com azimute de 91°18'56" e distância de 10,61 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 59, de coordenadas N 7.711.371,095 m. e E 356.354,428 m.; deste, segue com azimute de 81°40'43" e distância de 20,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 58, de coordenadas N 7.711.374,119 m. e E 356.375,100 m.; deste, segue com azimute de 72°20'23" e distância de 18,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 57, de coordenadas N 7.711.379,618 m. e E 356.392,372 m.; deste, segue com azimute de 53°31'03" e distância de 7,66 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 56, de coordenadas N 7.711.384,171 m. e E 356.398,529 m.; deste, segue com azimute de 33°30'25" e distância de 7,31 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 55, de coordenadas N 7.711.390,268 m. e E



356.402,566 m.; deste, segue com azimute de 17°43'31" e distância de 8,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 54, de coordenadas N 7.711.398,555 m. e E 356.405,215 m.; deste, segue com azimute de 9°11'11" e distância de 8,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 53, de coordenadas N 7.711.407,328 m. e E 356.406,633 m.; deste, segue com azimute de 11°22'38" e distância de 7,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 52, de coordenadas N 7.711.414,958 m. e E 356.408,169 m.; deste, segue com azimute de 49°25'17" e distância de 6,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 51, de coordenadas N 7.711.419,090 m. e E 356.412,992 m.; deste, segue com azimute de 71°27'01" e distância de 8,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 50, de coordenadas N 7.711.421,669 m. e E 356.420,680 m.; deste, segue com azimute de 73°42'08" e distância de 15,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 49, de coordenadas N 7.711.425,927 m. e E 356.435,242 m.; deste, segue com azimute de 83°34'30" e distância de 2,90 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 48, de coordenadas N 7.711.426,252 m. e E 356.438,125 m.; deste, segue com azimute de 128°39'16" e distância de 2,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 47, de coordenadas N 7.711.424,935 m. e E 356.439,771 m.; deste, segue com azimute de 149°14'32" e distância de 6,93 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 46, de coordenadas N 7.711.418,978 m. e E 356.443,316 m.; deste, segue com azimute de 105°20'56" e distância de 9,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 45, de coordenadas N 7.711.416,412 m. e E 356.452,663 m.; deste, segue com azimute de 70°29'44" e distância de 10,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 44, de coordenadas N 7.711.419,799 m. e E 356.462,224 m.; deste, segue com azimute de 54°28'55" e distância de 8,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 43, de coordenadas N 7.711.424,588 m. e E 356.468,933 m.; deste, segue com azimute de 43°13'20" e distância de 8,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 42, de coordenadas N 7.711.430,970 m. e E 356.474,932 m.; deste, segue com azimute de 45°01'17" e distância de 9,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 41, de coordenadas N 7.711.437,743 m. e E 356.481,710 m.; deste, segue com azimute de 37°43'38" e distância de 7,84 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 40, de coordenadas N 7.711.443,946 m. e E 356.486,508 m.; deste, segue com azimute de 38°20'43" e distância de 4,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 39, de coordenadas N 7.711.447,269 m. e E 356.489,137 m.; deste, segue com azimute de 133°21'26" e distância de 2,74 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 38, de coordenadas N 7.711.445,390 m. e E 356.491,127 m.; deste, segue com azimute de 86°07'11" e distância de 7,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 37, de coordenadas N 7.711.445,931 m. e E 356.499,097 m.; deste, segue com azimute de 68°08'09" e distância de 10,33 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 36, de coordenadas N 7.711.449,779 m. e E 356.508,687 m.; deste, segue com azimute de 76°04'16" e distância de 10,04 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 35, de coordenadas N 7.711.452,195 m. e E 356.518,429 m.; deste, segue com azimute de 85°40'17" e distância de 9,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 34, de

coordenadas N 7.711.452,918 m. e E 356.527,978 m.; deste, segue com azimute de  $90^{\circ}54'08''$  e distância de 7,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 33, de coordenadas N 7.711.452,802 m. e E 356.535,326 m.; deste, segue com azimute de  $92^{\circ}43'53''$  e distância de 12,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 32, de coordenadas N 7.711.452,185 m. e E 356.548,263 m.; deste, segue com azimute de  $98^{\circ}48'29''$  e distância de 9,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 31, de coordenadas N 7.711.450,671 m. e E 356.558,036 m.; deste, segue com azimute de  $101^{\circ}34'17''$  e distância de 19,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 30, de coordenadas N 7.711.446,747 m. e E 356.577.201 m.; deste, segue com azimute de  $96^{\circ}42'28''$  e distância de 11,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 29, de coordenadas N 7.711.445,445 m. e E 356.588,267 m.; deste, segue com azimute de  $81^{\circ}15'47''$  e distância de 17,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255) Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 28, de coordenadas N 7.711.448,044 m. e E 356.605,177 m.; deste, segue com azimute de  $91^{\circ}24'39''$  e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 27, de coordenadas N 7.711.447,772 m. e E 356.616,244 m.; deste, segue com azimute de  $101^{\circ}06'09''$  e distância de 12,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.711.445,456 m. e E 356.628,044 m.; deste, segue com azimute de  $107^{\circ}07'43''$  e distância de 12,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.711.441,862 m. e E 356.639,707 m.; deste, segue com azimute de  $120^{\circ}05'15''$  e distância de 10,75 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.711.436,473 m. e E 356.649,008 m.; deste, segue com azimute de  $141^{\circ}07'03''$  e distância de 10,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.711.428,314 m. e E 356.655,587 m.; deste, segue com azimute de  $163^{\circ}26'15''$  e distância de 8,67 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.711.420,002 m. e E 356.658,059 m.; deste, segue com azimute de  $99^{\circ}05'18''$  e distância de 4,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.711.419,302 m. e E 356.662,441 m.; deste, segue com azimute de  $88^{\circ}34'49''$  e distância de 75,22 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.711.421,165 m. e E 356.737,640 m.; deste, segue com azimute de  $98^{\circ}11'59''$  e distância de 1,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.420,939 m. e E 356.739,209 m.; deste, segue com azimute de  $130^{\circ}56'54''$  e distância de 1,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.419,956 m. e E 356.740,343 m.; deste, segue com azimute de  $137^{\circ}25'39''$  e distância de 11,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.411,531 m. e E 356.748,082 m.; deste, segue com azimute de  $125^{\circ}57'16''$  e distância de 13,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.403,700 m. e E 356.758,878 m.; deste, segue com azimute de  $103^{\circ}30'05''$  e distância de 18,49 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.399,384 m. e E 356.776,855 m.; deste, segue com azimute de  $239^{\circ}58'44''$  e distância de 83,90 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.357,408 m. e E 356.704,213 m.; deste, segue com azimute de  $273^{\circ}24'23''$  e distância de 31,07 m.,

confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.359,254 m. e E 356.673,198 m.; deste, segue com azimute de 301°36'44" e distância de 59,36 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.390,367 m. e E 356.622,650 m.; deste, segue com azimute de 266°59'35" e distância de 45,63 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.387,973 m. e E 356.577,082 m.; deste, segue com azimute de 245°13'18" e distância de 33,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.374,137 m. e E 356.547,109 m.; deste, segue com azimute de 264°40'27" e distância de 27,29 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.371,604 m. e E 356.519,931 m.; deste, segue com azimute de 248°15'10" e distância de 79,43 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.342,174 m. e E 356.446,155 m.; deste, segue com azimute de 254°42'11" e distância de 23,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.335,866 m. e E 356.423,091 m.; deste, segue com azimute de 266°21'27" e distância de 26,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.334,202 m. e E 356.396,961 m.; deste, segue com azimute de 258°04'55" e distância de 132,85 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.306,766 m. e E 356.266,971 m.; deste, segue com azimute de 285°55'10" e distância de 7,47 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.308,815 m. e E 356.259,788 m.; deste, segue com azimute de 262°33'01" e distância de 32,82 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.304,559 m. e E 356.227,241 m.; deste, segue com azimute de 342°21'29" e distância de 46,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.711.349,121 m. e E 356.213,070 m.; deste, segue com azimute de 318°18'01" e distância de 49,05 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.385,746 m. e E 356.180,439 m., onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 04** Área de **01,23,66 has** dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.711.529,896 m. e E 355.821,979 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 87°40'41" e distância de 2,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 27, de coordenadas N 7.711.530,008 m. e E 355.824,734 m.; deste, segue com azimute de 91°27'44" e distância de 16,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.711.529,595 m. e E 355.840,926 m.; deste, segue com azimute de 84°46'35" e distância de 17,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.711.531,155 m. e E 355.857,987 m.; deste, segue com azimute de 85°54'30" e distância de 15,37 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.711.532,251 m. e E 355.873,317 m.; deste, segue com azimute de 100°16'44" e distância de 16,38 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.711.529,329 m. e E 355.889,430 m.; deste, segue com azimute de 108°21'15" e distância de 35,36 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.711.518,196 m. e E 355.922,988 m.; deste, segue com azimute de 111°11'47" e distância de 16,30 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N

7.711.512,304 m. e E 355.938,181 m.; deste, segue com azimute de  $126^{\circ}31'08''$  e distância de 15,28 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.711.503,209 m. e E 355.950,464 m.; deste, segue com azimute de  $125^{\circ}44'04''$  e distância de 15,49 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.494,165 m. e E 355.963,034 m.; deste, segue com azimute de  $119^{\circ}28'51''$  e distância de 14,60 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.486,978 m. e E 355.975,747 m.; deste, segue com azimute de  $136^{\circ}40'17''$  e distância de 23,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.469,884 m. e E 355.991,871 m.; deste, segue com azimute de  $144^{\circ}15'21''$  e distância de 17,27 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.455,863 m. e E 356.001,963 m.; deste, segue com azimute de  $151^{\circ}45'14''$  e distância de 29,60 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.429,784 m. e E 356.015,973 m.; deste, segue com azimute de  $135^{\circ}40'39''$  e distância de 15,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.418,630 m. e E 356.026,866 m.; deste, segue com azimute de  $128^{\circ}08'04''$  e distância de 16,67 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.408,337 m. e E 356.039,978 m.; deste, segue com azimute de  $132^{\circ}57'38''$  e distância de 6,94 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.403,609 m. e E 356.045,054 m.; deste, segue com azimute de  $268^{\circ}01'06''$  e distância de 14,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.403,105 m. e E 356.030,473 m.; deste, segue com azimute de  $280^{\circ}06'21''$  e distância de 45,32 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.411,057 m. e E 355.985,855 m.; deste, segue com azimute de  $248^{\circ}03'22''$  e distância de 29,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.400,006 m. e E 355.959,424 m.; deste, segue com azimute de  $38^{\circ}36'45''$  e distância de 13,79 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.410,781 m. e E 355.967,030 m.; deste, segue com azimute de  $301^{\circ}43'37''$  e distância de 44,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.439,970 m. e E 355.929,523 m.; deste, segue com azimute de  $283^{\circ}27'33''$  e distância de 7,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.435,715 m. e E 355.922,232 m.; deste, segue com azimute de  $296^{\circ}38'31''$  e distância de 45,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.456,335 m. e E 355.881,130 m.; deste, segue com azimute de  $246^{\circ}19'51''$  e distância de 27,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.445,445 m. e E 355.856,284 m.; deste, segue com azimute de  $7^{\circ}55'28''$  e distância de 10,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.456,209 m. e E 355.857,782 m.; deste, segue com azimute de  $18^{\circ}53'46''$  e distância de 36,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.711.490,912 m. e E 355.869,861 m.; deste, segue com azimute de  $309^{\circ}16'09''$  e distância de 61,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.529,896 m. e E 355.821,979 m, onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 05**

Área de 00,62,56 has dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no

vértice 1, de coordenadas N 7.711.561,289 m. e E 355.496,749 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 293°53'03" e distância de 1,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 27, de coordenadas N 7.711.561,751 m. e E 355.495,704 m.; deste, segue com azimute de 55°16'41" e distância de 7,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.711.565,782 m. e E 355.501,521 m.; deste, segue com azimute de 56°29'51" e distância de 9,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.711.570,994 m. e E 355.509,394 m.; deste, segue com azimute de 67°57'28" e distância de 7,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.711.573,687 m. e E 355.516,047 m.; deste, segue com azimute de 83°08'04" e distância de 13,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.711.575,262 m. e E 355.529,127 m.; deste, segue com azimute de 95°28'38" e distância de 10,09 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.711.574,299 m. e E 355.539,169 m.; deste, segue com azimute de 95°33'30" e distância de 12,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.711.573,061 m. e E 355.551,894 m.; deste, segue com azimute de 94°40'49" e distância de 11,46 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.711.572,126 m. e E 355.563,310 m.; deste, segue com azimute de 87°21'23" e distância de 10,54 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.572,612 m. e E 355.573,840 m.; deste, segue com azimute de 77°04'29" e distância de 9,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.574,657 m. e E 355.582,749 m.; deste, segue com azimute de 86°12'33" e distância de 8,72 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.575,233 m. e E 355.591,450 m.; deste, segue com azimute de 91°21'19" e distância de 11,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.574,969 m. e E 355.602,646 m.; deste, segue com azimute de 98°36'07" e distância de 12,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.573,154 m. e E 355.614,642 m.; deste, segue com azimute de 112°30'46" e distância de 11,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.568,568 m. e E 355.625,705 m.; deste, segue com azimute de 148°02'03" e distância de 10,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.559,254 m. e E 355.631,518 m.; deste, segue com azimute de 158°23'01" e distância de 14,61 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.545,668 m. e E 355.636,901 m.; deste, segue com azimute de 152°50'38" e distância de 15,92 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.531,507 m. e E 355.644,165 m.; deste, segue com azimute de 148°12'38" e distância de 13,66 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.519,898 m. e E 355.651,360 m.; deste, segue com azimute de 136°31'42" e distância de 6,84 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.515,016 m. e E 355.656,154 m.; deste, segue com azimute de 258°32'13" e distância de 18,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.511,257 m. e E 355.637,619 m., deste, segue com azimute de



236°46'13" e distância de 24,94 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.497,591 m. e E 355.616,758 m.; deste, segue com azimute de 295°09'48" e distância de 17,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.504,920 m. e E 355.601,158 m.; deste, segue com azimute de 304°33'39" e distância de 34,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.524,265 m. e E 355.573,074 m.; deste, segue com azimute de 307°21'34" e distância de 25,12 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.539,508 m. e E 355.553,108 m.; deste, segue com azimute de 300°12'43" e distância de 29,72 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.554,464 m. e E 355.527,424 m.; deste, segue com azimute de 275°46'41" e distância de 19,88 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.711.556,465 m. e E 355.507,642 m.; deste, segue com azimute de 293°53'03" e distância de 11,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.561,289 m. e E 355.496,749 m, onde teve início esta descrição". **Reserva Lagaj 06** – Área de **01,26,76 has** dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.711.511,726 m. e E 355.041,739 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 101°57'54" e distância de 5,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 57, de coordenadas N 7.711.510,510 m. e E 355.047,477 m.; deste, segue com azimute de 90°57'58" e distância de 11,29 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 56, de coordenadas N 7.711.510,319 m. e E 355.058,765 m.; deste, segue com azimute de 70°21'51" e distância de 38,04 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 55, de coordenadas N 7.711.523,103 m. e E 355.094,594 m.; deste, segue com azimute de 78°47'40" e distância de 7,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 54, de coordenadas N 7.711.524,488 m. e E 355.101,586 m.; deste, segue com azimute de 87°40'33" e distância de 8,74 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 53, de coordenadas N 7.711.524,842 m. e E 355.110,319 m.; deste, segue com azimute de 88°05'03" e distância de 10,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 52, de coordenadas N 7.711.525,180 m. e E 355.120,416 m.; deste, segue com azimute de 89°51'36" e distância de 8,49 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 51, de coordenadas N 7.711.525,201 m. e E 355.128,911 m.; deste, segue com azimute de 93°38'48" e distância de 7,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 50, de coordenadas N 7.711.524,698 m. e E 355.136,801 m.; deste, segue com azimute de 97°33'58" e distância de 19,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 49, de coordenadas N 7.711.522,182 m. e E 355.155,746 m.; deste, segue com azimute de 93°06'43" e distância de 9,77 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 48, de coordenadas N 7.711.521,651 m. e E 355.165,506 m.; deste, segue com azimute de 93°06'47" e distância de 10,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 47, de coordenadas N 7.711.521,084 m. e E 355.175,933 m.; deste, segue com azimute de 95°08'41" e distância de 11,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 46, de coordenadas N 7.711.520,010 m. e E 355.187,865 m.; deste, segue com azimute de 96°06'36" e distância de 14,02 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o

vértice 45, de coordenadas N 7.711.518,518 m. e E 355.201,802 m.; deste, segue com azimute de  $90^{\circ}52'32''$  e distância de 12,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 44, de coordenadas N 7.711.518,331 m. e E 355.214,044 m.; deste, segue com azimute de  $95^{\circ}51'09''$  e distância de 10,05 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 43, de coordenadas N 7.711.517,305 m. e E 355.224,045 m.; deste, segue com azimute de  $108^{\circ}42'21''$  e distância de 10,53 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 42, de coordenadas N 7.711.513,927 m. e E 355.234,022 m.; deste, segue com azimute de  $118^{\circ}28'11''$  e distância de 10,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 41, de coordenadas N 7.711.509,133 m. e E 355.242,862 m.; deste, segue com azimute de  $118^{\circ}28'11''$  e distância de 9,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 40, de coordenadas N 7.711.504,560 m. e E 355.251,296 m.; deste, segue com azimute de  $116^{\circ}49'10''$  e distância de 9,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 39, de coordenadas N 7.711.500,069 m. e E 355.260,179 m.; deste, segue com azimute de  $102^{\circ}01'46''$  e distância de 10,88 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 38, de coordenadas N 7.711.497,802 m. e E 355.270,818 m.; deste, segue com azimute de  $94^{\circ}06'37''$  e distância de 10,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 37, de coordenadas N 7.711.497,053 m. e E 355.281,240 m.; deste, segue com azimute de  $81^{\circ}20'02''$  e distância de 8,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 36, de coordenadas N 7.711.498,337 m. e E 355.289,664 m.; deste, segue com azimute de  $95^{\circ}16'25''$  e distância de 19,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 35, de coordenadas N 7.711.496,583 m. e E 355.308,665 m.; deste, segue com azimute de  $71^{\circ}40'00''$  e distância de 11,69 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 34, de coordenadas N 7.711.500,260 m. e E 355.319,763 m.; deste, segue com azimute de  $79^{\circ}52'12''$  e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 33, de coordenadas N 7.711.501,736 m. e E 355.328,020 m.; deste, segue com azimute de  $86^{\circ}31'37''$  e distância de 7,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 32, de coordenadas N 7.711.502,186 m. e E 355.335,443 m.; deste, segue com azimute de  $86^{\circ}00'21''$  e distância de 6,60 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 31, de coordenadas N 7.711.502,646 m. e E 355.342,029 m.; deste, segue com azimute de  $79^{\circ}14'29''$  e distância de 6,77 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 30, de coordenadas N 7.711.503,910 m. e E 355.348,679 m.; deste, segue com azimute de  $62^{\circ}37'16''$  e distância de 8,23 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 29, de coordenadas N 7.711.507,696 m. e E 355.355,990 m.; deste, segue com azimute de  $51^{\circ}28'29''$  e distância de 7,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 28, de coordenadas N 7.711.512,165 m. e E 355.361,604 m.; deste, segue com azimute de  $36^{\circ}22'22''$  e distância de 4,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 27, de coordenadas N 7.711.516,014 m. e E 355.364,439 m.; deste, segue com azimute de  $40^{\circ}29'56''$  e distância de 5,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.711.520,082 m. e E 355.367,913 m.; deste, segue com azimute de  $39^{\circ}36'48''$  e distância de 6,96 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.711.525,446 m. e E 355.372,353 m.; deste, segue com azimute de  $43^{\circ}44'10''$  e distância de 4,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda



Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.711.528,745 m. e E 355.375,509 m.; deste, segue com azimute de  $49^{\circ}52'30''$  e distância de 4,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.711.531,441 m. e E 355.378.708 m.; deste, segue com azimute de  $86^{\circ}50'23''$  e distância de 4,90 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.711.531,711 m. e E 355.383,603 m.; deste, segue com azimute de  $84^{\circ}37'31''$  e distância de 6,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.711.532,320 m. e E 355.390,076 m.; deste, segue com azimute de  $88^{\circ}40'54''$  e distância de 9,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.711.532,535 m. e E 355.399,412 m.; deste, segue com azimute de  $92^{\circ}40'26''$  e distância de 15,29 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.531,822 m. e E 355.414,684 m.; deste, segue com azimute de  $118^{\circ}24'59''$  e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.526,552 m. e E 355.424,424 m.; deste, segue com azimute de  $86^{\circ}10'38''$  e distância de 2,64 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.526,728 m. e E 355.427,059 m.; deste, segue com azimute de  $211^{\circ}15'31''$  e distância de 1,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.525,522 m. e E 355.426,327 m.; deste, segue com azimute de  $211^{\circ}15'31''$  e distância de 15,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.512,633 m. e E 355.418,502 m.; deste, segue com azimute de  $204^{\circ}17'56''$  e distância de 9,82 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.503,685 m. e E 355.414,463 m.; deste, segue com azimute de  $229^{\circ}15'57''$  e distância de 46,15 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.473,571 m. e E 355.379,494 m.; deste, segue com azimute de  $214^{\circ}14'16''$  e distância de 6,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.468,444 m. e E 355.376,004 m.; deste, segue com azimute de  $286^{\circ}06'35''$  e distância de 2,29 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.469,078 m. e E 355.373,807 m.; deste, segue com azimute de  $267^{\circ}36'00''$  e distância de 83,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.465,580 m. e E 355.290,332 m.; deste, segue com azimute de  $175^{\circ}30'57''$  e distância de 57,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.408,273 m. e E 355.294,827 m.; deste, segue com azimute de  $343^{\circ}13'07''$  e distância de 41,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.447,905 m. e E 355.282,875 m.; deste, segue com azimute de  $306^{\circ}37'18''$  e distância de 64,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.486,413 m. e E 355.231,064 m.; deste, segue com azimute de  $259^{\circ}31'40''$  e distância de 48,29 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.477,636 m. e E 355.183,580 m.; deste, segue com azimute de  $255^{\circ}57'15''$  e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.471,414 m. e E 355.158,710 m.; deste, segue com azimute de  $356^{\circ}47'09''$  e distância de 27,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.496,484 m. e E 355.157,190 m.; deste, segue com azimute de  $271^{\circ}56'10''$  e

distância de 89,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.501,502 m. e E 355.067,905 m.; deste, segue com azimute de 250°38'02" e distância de 8,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.711.498,714 m. e E 355.059,973 m.; deste, segue com azimute de 305°30'36" e distância de 22,40 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.511,726 m. e E 355.041,739 m., onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 07** Área de 00,23,62 has dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.711.568,347 m. e E 354.737,483 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 53°44'05" e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.711.572,770 m. e E 354.743,512 m.; deste, segue com azimute de 65°25'53" e distância de 7,83 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.711.576,027 m. e E 354.750,637 m.; deste, segue com azimute de 79°54'23" e distância de 6,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.711.577,216 m. e E 354.757,316 m.; deste, segue com azimute de 96°17'31" e distância de 10,02 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.711.576,118 m. e E 354.767,276 m.; deste, segue com azimute de 93°26'31" e distância de 21,60 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.711.574,821 m. e E 354.788,837 m.; deste, segue com azimute de 91°36'44" e distância de 19,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.574,283 m. e E 354.807,955 m.; deste, segue com azimute de 91°13'55" e distância de 8,33 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.574,104 m. e E 354.816,280 m.; deste, segue com azimute de 90°52'41" e distância de 8,71 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.573,971 m. e E 354.824,987 m.; deste, segue com azimute de 92°12'14" e distância de 15,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.573,391 m. e E 354.840,054 m.; deste, segue com azimute de 87°04'36" e distância de 3,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.573,547 m. e E 354.843,108 m.; deste, segue com azimute de 87°04'36" e distância de 4,98 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.573,801 m. e E 354.848,086 m.; deste, segue com azimute de 80°45'01" e distância de 5,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.574,700 m. e E 354.853,608 m.; deste, segue com azimute de 93°19'03" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.574,446 m. e E 354.857,997 m.; deste, segue com azimute de 126°44'29" e distância de 6,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.570,545 m. e E 354.863,223 m.; deste, segue com azimute de 137°12'40" e distância de 10,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.562,796 m. e E 354.870,395 m.; deste, segue com azimute de 139°14'25" e distância de 13,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.552,655 m. e E 354.879,136 m.; deste, segue com azimute de 136°40'05" e distância de 3,75 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de

coordenadas N 7.711.549,931 m. e E 354.881,706 m.; deste, segue com azimute de 271°26'12" e distância de 24,21 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.550,538 m. e E 354.857,499 m.; deste, segue com azimute de 266°37'12" e distância de 30,66 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.548,730 m. e E 354.826,891 m.; deste, segue com azimute de 303°48'30" e distância de 41,23 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.571,669 m. e E 354.792,637 m.; deste, segue com azimute de 231°31'00" e distância de 26,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.555,015 m. e E 354.771,688 m.; deste, segue com azimute de 266°58'55" e distância de 18,40 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.554,047 m. e E 354.753,315 m.; deste, segue com azimute de 347°40'33" e distância de 3,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.711.557,173 m. e E 354.752,632 m.; deste, segue com azimute de 306°24'52" e distância de 18,82 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.568,347 m. e E 354.737,483 m. onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 06** - Área de **01,01,14** has dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.711.730,522 m. e E 354.494,302 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 141°15'19" e distância de 10,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.711.722,564 m. e E 354.500,688 m.; deste, segue com azimute de 134°42'00" e distância de 21,22 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.711.707,641 m. e E 354.515,768 m.; deste, segue com azimute de 139°44'08" e distância de 9,64 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.711.700,282 m. e E 354.522,001 m.; deste, segue com azimute de 152°45'39" e distância de 10,51 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.711.690,941 m. e E 354.526,810 m.; deste, segue com azimute de 160°38'51" e distância de 10,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.711.681,453 m. e E 354.530,142 m.; deste, segue com azimute de 162°51'24" e distância de 21,94 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.711.680,488 m. e E 354.536,609 m.; deste, segue com azimute de 164°02'03" e distância de 11,19 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.711.649,734 m. e E 354.539,886 m.; deste, segue com azimute de 164°55'45" e distância de 6,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.711.643,882 m. e E 354.541,262 m.; deste, segue com azimute de 254°55'45" e distância de 2,84 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.711.643,144 m. e E 354.538,520 m.; deste, segue com azimute de 224°16'47" e distância de 60,37 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.711.599,922 m. e E 354.496,372 m.; deste, segue com azimute de 231°31'45" e distância de 77,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.711.551,581 m. e E 354.435,535 m.; deste, segue com azimute de 218°00'15" e distância de 16,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.711.538,568 m. e E 354.425,367 m.; deste, segue com azimute de 255°02'27" e distância de 5,29 m.,

confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.711.537,203 m. e E 354.420,259 m.; deste, segue com azimute de 297°36'33" e distância de 12,05 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.711.542,786 m. e E 354.409,584 m.; deste, segue com azimute de 288°04'23" e distância de 19,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.711.548,852 m. e E 354.390,996 m.; deste, segue com azimute de 6°18'41" e distância de 4,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.711.553,494 m. e E 354.391,510 m.; deste, segue com azimute de 17°51'14" e distância de 4,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.711.558,166 m. e E 354.393,015 m.; deste, segue com azimute de 28°20'55" e distância de 16,63 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.711.572,798 m. e E 354.400,909 m.; deste, segue com azimute de 79°02'33" e distância de 5,76 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.711.573,894 m. e E 354.406,568 m.; deste, segue com azimute de 80°01'58" e distância de 46,28 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.711.581,905 m. e E 354.452,154 m.; deste, segue com azimute de 3°59'02" e distância de 61,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.711.642,993 m. e E 354.456,408 m.; deste, segue com azimute de 319°40'45" e distância de 17,79 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.711.656,558 m. e E 354.444,896 m.; deste, segue com azimute de 319°40'45" e distância de 1,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.711.667,379 m. e E 354.444,199 m.; deste, segue com azimute de 37°52'08" e distância de 39,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.711.688,222 m. e E 354.468,182 m.; deste, segue com azimute de 33°09'43" e distância de 29,40 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.711.712,836 m. e E 354.481,266 m.; deste, segue com azimute de 29°34'18" e distância de 20,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.711.730,522 m. e E 354.494,302 m, onde teve início esta descrição".

**Reserva Legal 09** Área de 00,09,57 has dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tom início no vértice 1, de coordenadas N 7.712.063,895 m. e E 354.289,701 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 83°30'00" e distância de 5,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.712.064,462 m. e E 354.294,677 m.; deste, segue com azimute de 118°52'04" e distância de 4,96 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.712.062,068 m. e E 354.299,019 m.; deste, segue com azimute de 175°14'01" e distância de 5,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.712.056,500 m. e E 354.299,483 m.; deste, segue com azimute de 195°46'02" e distância de 12,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.712.044,576 m. e E 354.296,116 m.; deste, segue com azimute de 246°16'18" e distância de 6,51 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.712.041,957 m. e E 354.290,158 m.; deste, segue com azimute de 256°16'36" e distância de 8,72 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N

7.712.039,888 m. e E 354.281,687 m.; deste, segue com azimute de 237°58'35" e distância de 9,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.712.035,049 m. e E 354.273,949 m.; deste, segue com azimute de 232°25'55" e distância de 7,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.712.030,566 m. e E 354.268,120 m.; deste, segue com azimute de 260°48'34" e distância de 7,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.712.029,302 m. e E 354.260,310 m.; deste, segue com azimute de 247°03'51" e distância de 8,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.712.026,171 m. e E 354.252,911 m.; deste, segue com azimute de 336°22'01" e distância de 10,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.712.035,740 m. e E 354.248,724 m.; deste, segue com azimute de 299°21'38" e distância de 5,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.712.038,358 m. e E 354.244,074 m.; deste, segue com azimute de 60°45'47" e distância de 52,29 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.712.063,895 m. e E 354.289,701 m. onde teve início esta descrição".

**Reserva Legal 10** – Área de 07,91,33 has dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.712.210,651 m. e E 354.338,712 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 256°01'17" e distância de 7,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 52, de coordenadas N 7.712.208,945 m. e E 354.331,859 m.; deste, segue com azimute de 354°31'20" e distância de 46,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 51, de coordenadas N 7.712.254,874 m. e E 354.327,455 m.; deste, segue com azimute de 359°51'29" e distância de 49,86 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 50, de coordenadas N 7.712.304,738 m. e E 354.327,331 m.; deste, segue com azimute de 20°29'47" e distância de 43,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 49, de coordenadas N 7.712.345,482 m. e E 354.342,562 m.; deste, segue com azimute de 28°31'22" e distância de 45,04 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 48, de coordenadas N 7.712.385,054 m. e E 354.364,068 m.; deste, segue com azimute de 8°32'34" e distância de 63,86 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 47, de coordenadas N 7.712.448,204 m. e E 354.373,554 m.; deste, segue com azimute de 311°28'38" e distância de 17,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 46, de coordenadas N 7.712.459,848 m. e E 354.360,382 m.; deste, segue com azimute de 336°00'10" e distância de 28,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 45, de coordenadas N 7.712.485,801 m. e E 354.348,828 m.; deste, segue com azimute de 297°14'38" e distância de 30,43 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 44, de coordenadas N 7.712.499,731 m. e E 354.321,776 m.; deste, segue com azimute de 57°16'23" e distância de 82,19 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 43, de coordenadas N 7.712.544,167 m. e E 354.390,921 m.; deste, segue com azimute de 18°08'52" e distância de 38,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 42, de coordenadas N 7.712.580,379 m. e E 354.402,790 m.; deste, segue com azimute de 353°40'23" e distância de 28,87 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 41, de coordenadas N 7.712.609,068 m. e E 354.399,609 m.; deste, segue com azimute de 340°35'36" e distância de 33,50 m., confrontando neste



trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 40, de coordenadas N 7.712.640,664 m. e E 354.388,478 m.; deste, segue com azimute de 7°13'56" e distância de 23,67 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 39, de coordenadas N 7.712.664,145 m. e E 354.391,458 m.; deste, segue com azimute de 351°09'50" e distância de 27,28 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 38, de coordenadas N 7.712.691,098 m. e E 354.387,268 m.; deste, segue com azimute de 118°51'12" e distância de 8,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 37, de coordenadas N 7.712.687,171 m. e E 354.394,395 m.; deste, segue com azimute de 100°22'48" e distância de 34,30 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 36, de coordenadas N 7.712.680,992 m. e E 354.428,130 m.; deste, segue com azimute de 92°00'26" e distância de 25,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 35, de coordenadas N 7.712.680,096 m. e E 354.453,698 m.; deste, segue com azimute de 147°02'33" e distância de 204,65 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 34, de coordenadas N 7.712.508,382 m. e E 354.565,030 m.; deste, segue com azimute de 230°57'24" e distância de 9,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 33, de coordenadas N 7.712.502,623 m. e E 354.557,929 m.; deste, segue com azimute de 216°18'18" e distância de 18,42 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 32, de coordenadas N 7.712.487,781 m. e E 354.547,025 m.; deste, segue com azimute de 215°09'39" e distância de 27,59 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 31, de coordenadas N 7.712.466,227 m. e E 354.531,138 m.; deste, segue com azimute de 202°07'42" e distância de 9,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 30, de coordenadas N 7.712.456,047 m. e E 354.527,405 m.; deste, segue com azimute de 196°35'08" e distância de 21,04 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 29, de coordenadas N 7.712.435,884 m. e E 354.521,400 m.; deste, segue com azimute de 175°53'06" e distância de 11,92 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 28, de coordenadas N 7.712.423,997 m. e E 354.522,255 m.; deste, segue com azimute de 158°49'16" e distância de 44,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 27, de coordenadas N 7.712.382,962 m. e E 354.538,154 m.; deste, segue com azimute de 176°19'27" e distância de 18,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.712.364,755 m. e E 354.539,324 m.; deste, segue com azimute de 166°51'17" e distância de 19,75 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.712.345,525 m. e E 354.543,815 m.; deste, segue com azimute de 130°16'58" e distância de 23,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.712.330,560 m. e E 354.561,471 m.; deste, segue com azimute de 176°07'38" e distância de 8,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.712.321,634 m. e E 354.562,075 m.; deste, segue com azimute de 196°35'09" e distância de 70,73 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.712.253,849 m. e E 354.541,886 m.; deste, segue com azimute de 199°26'03" e distância de 22,36 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.712.232,766 m. e E 354.534,447 m.; deste, segue com azimute de 206°27'25" e distância de 22,22 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.712.212,875 m. e E 354.524,549 m.; deste, segue com azimute de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCAC20700210210. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

206°22'55" e distância de 21,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.712.193,992 m. e E 354.515,182 m.; deste, segue com azimute de 297°43'09" e distância de 10,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.712.198,850 m. e E 354.505,936 m.; deste, segue com azimute de 286°03'15" e distância de 17,61 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.712.203,721 m. e E 354.489,009 m.; deste, segue com azimute de 278°51'59" e distância de 19,90 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.712.206,788 m. e E 354.469,346 m.; deste, segue com azimute de 307°13'27" e distância de 8,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.712.211,712 m. e E 354.462,865 m.; deste, segue com azimute de 328°13'22" e distância de 19,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.712.227,892 m. e E 354.452,842 m.; deste, segue com azimute de 309°18'35" e distância de 9,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.712.234,222 m. e E 354.445,111 m.; deste, segue com azimute de 260°10'04" e distância de 9,05 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.712.232,676 m. e E 354.436,194 m.; deste, segue com azimute de 229°35'50" e distância de 9,06 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.712.226,806 m. e E 354.429,297 m.; deste, segue com azimute de 217°10'23" e distância de 10,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.712.218,509 m. e E 354.423,005 m.; deste, segue com azimute de 228°17'55" e distância de 10,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.712.211,735 m. e E 354.415,403 m.; deste, segue com azimute de 244°46'02" e distância de 8,78 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.712.207,990 m. e E 354.407,456 m.; deste, segue com azimute de 254°56'22" e distância de 9,67 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.712.205,477 m. e E 354.398,116 m.; deste, segue com azimute de 260°19'54" e distância de 10,62 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.712.203,692 m. e E 354.387,642 m.; deste, segue com azimute de 269°27'00" e distância de 10,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.712.203,596 m. e E 354.377,578 m.; deste, segue com azimute de 286°20'24" e distância de 8,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.712.206,038 m. e E 354.369,249 m.; deste, segue com azimute de 294°22'59" e distância de 9,31 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.712.209,882 m. e E 354.360,766 m.; deste, segue com azimute de 279°06'15" e distância de 10,66 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.712.211,569 m. e E 354.350,249 m.; deste, segue com azimute de 265°27'05" e distância de 11,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.712.210,651 m. e E 354.338,712 m. onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 11** - Área de **01,47,92** has dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.712.903,499 m. e E 354.389,324 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), deste, segue com azimute de 99°02'35" e distância de 77,40 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255),



até o vértice 27, de coordenadas N 7.712.891,334 m. e E 354.465,760 m.; deste, segue com azimute de 173°12'30" e distância de 3,12 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.712.888,236 m. e E 354.466,129 m.; deste, segue com azimute de 173°12'30" e distância de 17,42 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.712.870,937 m. e E 354.468,189 m.; deste, segue com azimute de 172°43'22" e distância de 18,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.712.852,392 m. e E 354.470,557 m.; deste, segue com azimute de 169°02'02" e distância de 18,18 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.712.834,541 m. e E 354.474,016 m.; deste, segue com azimute de 168°13'14" e distância de 16,41 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.712.818,476 m. e E 354.477,366 m.; deste, segue com azimute de 164°20'13" e distância de 14,81 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.712.804,217 m. e E 354.481,364 m.; deste, segue com azimute de 131°18'18" e distância de 8,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.712.798,593 m. e E 354.487,765 m.; deste, segue com azimute de 151°37'06" e distância de 3,66 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.712.795,377 m. e E 354.489,503 m.; deste, segue com azimute de 243°28'36" e distância de 4,61 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.712.793,318 m. e E 354.485,378 m.; deste, segue com azimute de 240°45'21" e distância de 4,31 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 17, de coordenadas N 7.712.791,213 m. e E 354.481,619 m.; deste, segue com azimute de 236°44'47" e distância de 3,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.712.789,459 m. e E 354.478,943 m.; deste, segue com azimute de 234°34'37" e distância de 7,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.712.785,322 m. e E 354.473,126 m.; deste, segue com azimute de 227°44'58" e distância de 7,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.712.780,310 m. e E 354.467,608 m.; deste, segue com azimute de 224°30'58" e distância de 6,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.712.775,548 m. e E 354.462,926 m.; deste, segue com azimute de 219°56'36" e distância de 5,34 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.712.771,454 m. e E 354.459,499 m.; deste, segue com azimute de 216°19'36" e distância de 5,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.712.767,361 m. e E 354.456,489 m.; deste, segue com azimute de 211°37'42" e distância de 5,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.712.763,017 m. e E 354.453,813 m.; deste, segue com azimute de 208°07'46" e distância de 8,74 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.712.755,307 m. e E 354.449,691 m.; deste, segue com azimute de 201°09'42" e distância de 9,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.712.746,452 m. e E 354.446,263 m.; deste, segue com azimute de 194°49'00" e distância de 6,21 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.712.740,449 m. e E 354.444,675 m.; deste, segue com azimute de 277°35'37" e distância de 30,14 m., confrontando neste trecho com Fazenda

Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.712.744,431 m. e E 354.414,803 m.; deste, segue com azimute de 298°51'12" e distância de 35,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.712.761,401 m. e E 354.384,003 m.; deste, segue com azimute de 317°45'26" e distância de 17,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.712.774,505 m. e E 354.372,103 m.; deste, segue com azimute de 337°06'00" e distância de 30,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.712.802,544 m. e E 354.360,259 m.; deste, segue com azimute de 28°02'25" e distância de 49,71 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.712.846,417 m. e E 354.383,626 m.; deste, segue com azimute de 5°41'59" e distância de 57,37 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.712.903,499 m. e E 354.389,324 m., onde teve início esta descrição". **Reserva Legal 12** - Área de **03,71,96 has** dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N 7.712.472,407 m. e E 355.317,750 m., situado no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), deste, segue com azimute de 119°01'44" e distância de 473,97 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 71, de coordenadas N 7.712.242,414 m. e E 355.732,179 m.; deste, segue com azimute de 191°59'55" e distância de 2,83 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 70, de coordenadas N 7.712.239,642 m. e E 355.731,590 m.; deste, segue com azimute de 187°50'56" e distância de 8,52 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 69, de coordenadas N 7.712.231,203 m. e E 355.730,426 m., deste, segue com azimute de 184°18'24" e distância de 3,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 68, de coordenadas N 7.712.227,510 m. e E 355.730,148 m.; deste, segue com azimute de 184°18'24" e distância de 7,19 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 67, de coordenadas N 7.712.220,342 m. e E 355.729,608 m.; deste, segue com azimute de 179°30'19" e distância de 8,97 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 66, de coordenadas N 7.712.211,372 m. e E 355.729,686 m.; deste, segue com azimute de 194°24'07" e distância de 7,95 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 65, de coordenadas N 7.712.203,671 m. e E 355.727,708 m.; deste, segue com azimute de 200°42'32" e distância de 10,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 64, de coordenadas N 7.712.194,198 m. e E 355.724,127 m.; deste, segue com azimute de 197°44'28" e distância de 8,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 63, de coordenadas N 7.712.186,031 m. e E 355.721,514 m.; deste, segue com azimute de 195°38'36" e distância de 8,63 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 62, de coordenadas N 7.712.177,718 m. e E 355.719,186 m.; deste, segue com azimute de 201°39'30" e distância de 8,67 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 61, de coordenadas N 7.712.169,665 m. e E 355.715,988 m.; deste, segue com azimute de 193°09'38" e distância de 3,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 60, de coordenadas N 7.712.165,780 m. e E 355.715,080 m.; deste, segue com azimute de 210°27'02" e distância de 3,08 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 59, de coordenadas N 7.712.163,124 m. e E 355.713,518 m.; deste, segue com azimute de 204°32'21" e distância de 6,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 58, de coordenadas N 7.712.157,150 m. e E 355.710,791 m.; deste, segue com azimute de

186°52'24" e distância de 1,68 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista - Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 57, de coordenadas N 7.712.155,483 m. e E 355.710,590 m.; deste, segue com azimute de 209°26'02" e distância de 2,13 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 56, de coordenadas N 7.712.153,628 m. e E 355.709,543 m.; deste, segue com azimute de 221°38'18" e distância de 5,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 55, de coordenadas N 7.712.149,710 m. e E 355.706,060 m.; deste, segue com azimute de 258°00'26" e distância de 6,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 54, de coordenadas N 7.712.148,319 m. e E 355.699,511 m.; deste, segue com azimute de 266°37'31" e distância de 9,11 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 53, de coordenadas N 7.712.147,783 m. e E 355.690,421 m.; deste, segue com azimute de 267°42'10" e distância de 11,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 52, de coordenadas N 7.712.147,320 m. e E 355.678,880 m.; deste, segue com azimute de 276°37'22" e distância de 10,89 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 51, de coordenadas N 7.712.148,576 m. e E 355.668,058 m.; deste, segue com azimute de 274°54'46" e distância de 11,62 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 50, de coordenadas N 7.712.149,572 m. e E 355.656,477 m.; desta, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 0,00 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 50, de coordenadas N 7.712.149,572 m. e E 355.656,477 m.; deste, segue com azimute de 268°59'11" e distância de 10,01 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 49, de coordenadas N 7.712.149,394 m. e E 355.646,465 m.; deste, segue com azimute de 271°11'41" e distância de 9,28 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 48, de coordenadas N 7.712.149,588 m. e E 355.637,184 m.; deste, segue com azimute de 281°13'58" e distância de 9,27 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 47, de coordenadas N 7.712.151,395 m. e E 355.628,088 m.; deste, segue com azimute de 282°45'24" e distância de 5,26 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 46, de coordenadas N 7.712.152,557 m. e E 355.622,955 m.; deste, segue com azimute de 282°45'24" e distância de 6,20 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 45, de coordenadas N 7.712.153,926 m. e E 355.616,904 m.; deste, segue com azimute de 285°09'24" e distância de 9,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 44, de coordenadas N 7.712.156,371 m. e E 355.607,880 m.; deste, segue com azimute de 314°12'48" e distância de 5,82 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 43, de coordenadas N 7.712.160,429 m. e E 355.603,709 m.; deste, segue com azimute de 10°50'10" e distância de 10,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 42, de coordenadas N 7.712.170,739 m. e E 355.605,682 m.; deste, segue com azimute de 12°03'57" e distância de 11,10 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 41, de coordenadas N 7.712.181,589 m. e E 355.608,002 m.; deste, segue com azimute de 337°34'36" e distância de 10,28 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 40, de coordenadas N 7.712.191,096 m. e E 355.604,079 m.; desta, segue com azimute de 304°16'37" e distância de 10,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 39, de coordenadas N 7.712.196,767 m. e E 355.595,758 m.; deste, segue com azimute de 287°36'50" e distância de 9,99 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 38, de coordenadas N 7.712.199,790 m. e E

355.586,237 m.; deste, segue com azimute de  $289^{\circ}38'27''$  e distância de 10,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 37, de coordenadas N 7.712.203,231 m. e E 355.576,595 m.; deste, segue com azimute de  $318^{\circ}30'11''$  e distância de 14,26 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 36, de coordenadas N 7.712.213,913 m. e E 355.567,145 m.; deste, segue com azimute de  $322^{\circ}33'20''$  e distância de 13,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 35, de coordenadas N 7.712.224,593 m. e E 355.558,966 m.; deste, segue com azimute de  $321^{\circ}28'36''$  e distância de 12,02 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 34, de coordenadas N 7.712.233,997 m. e E 355.551,480 m.; deste, segue com azimute de  $324^{\circ}53'59''$  e distância de 11,39 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 33, de coordenadas N 7.712.243,315 m. e E 355.544,931 m.; deste, segue com azimute de  $324^{\circ}17'17''$  e distância de 12,44 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 32, de coordenadas N 7.712.253,419 m. e E 355.537,667 m.; deste, segue com azimute de  $321^{\circ}45'24''$  e distância de 13,38 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 31, de coordenadas N 7.712.263,928 m. e E 355.529,385 m.; deste, segue com azimute de  $322^{\circ}08'56''$  e distância de 13,23 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 30, de coordenadas N 7.712.274,371 m. e E 355.521,269 m.; deste, segue com azimute de  $326^{\circ}05'12''$  e distância de 11,58 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 29, de coordenadas N 7.712.283,982 m. e E 355.514,808 m.; deste, segue com azimute de  $327^{\circ}43'14''$  e distância de 12,65 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 28, de coordenadas N 7.712.294,677 m. e E 355.508,052 m.; deste, segue com azimute de  $313^{\circ}26'43''$  e distância de 12,94 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 27, de coordenadas N 7.712.303,576 m. e E 355.498,667 m.; deste, segue com azimute de  $308^{\circ}04'14''$  e distância de 10,35 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 26, de coordenadas N 7.712.309,671 m. e E 355.490,288 m.; deste, segue com azimute de  $296^{\circ}52'03''$  e distância de 13,38 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 25, de coordenadas N 7.712.315,720 m. e E 355.478,349 m.; deste, segue com azimute de  $296^{\circ}14'47''$  e distância de 11,81 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 24, de coordenadas N 7.712.320,944 m. e E 355.467,755 m.; deste, segue com azimute de  $302^{\circ}04'43''$  e distância de 11,24 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 23, de coordenadas N 7.712.326,911 m. e E 355.458,234 m.; deste, segue com azimute de  $299^{\circ}25'47''$  e distância de 11,77 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 22, de coordenadas N 7.712.332,693 m. e E 355.447,985 m.; deste, segue com azimute de  $299^{\circ}30'06''$  e distância de 9,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 21, de coordenadas N 7.712.337,372 m. e E 355.439,717 m.; deste, segue com azimute de  $292^{\circ}18'40''$  e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 20, de coordenadas N 7.712.340,210 m. e E 355.432,799 m.; deste, segue com azimute de  $308^{\circ}39'07''$  e distância de 7,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 19, de coordenadas N 7.712.345,019 m. e E 355.426,786 m.; deste, segue com azimute de  $314^{\circ}34'40''$  e distância de 10,69 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 18, de coordenadas N 7.712.352,526 m. e E 355.419,168 m.; deste, segue com azimute de  $300^{\circ}40'24''$  e distância de 9,83 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o

vértice 17, de coordenadas N 7.712.357,541 m. e E 355.410,713 m.; deste, segue com azimute de 296°07'45" e distância de 10,91 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 16, de coordenadas N 7.712.362,345 m. e E 355.400,919 m.; deste, segue com azimute de 295°20'23" e distância de 6,31 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 15, de coordenadas N 7.712.365,046 m. e E 355.395,215 m.; deste, segue com azimute de 295°20'23" e distância de 5,88 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 14, de coordenadas N 7.712.367,563 m. e E 355.389,900 m.; deste, segue com azimute de 308°03'54" e distância de 12,17 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 13, de coordenadas N 7.712.375,069 m. e E 355.380,315 m.; deste, segue com azimute de 320°09'25" e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 12, de coordenadas N 7.712.383,566 m. e E 355.373,225 m.; deste, segue com azimute de 322°33'50" e distância de 10,19 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 11, de coordenadas N 7.712.391,661 m. e E 355.367,027 m.; deste, segue com azimute de 319°17'07" e distância de 9,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 10, de coordenadas N 7.712.398,917 m. e E 355.360,783 m.; deste, segue com azimute de 323°18'19" e distância de 8,50 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 9, de coordenadas N 7.712.405,730 m. e E 355.355,706 m.; deste, segue com azimute de 323°35'11" e distância de 9,45 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 8, de coordenadas N 7.712.413,332 m. e E 355.350,099 m.; deste, segue com azimute de 317°28'48" e distância de 10,66 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 7, de coordenadas N 7.712.421,190 m. e E 355.342,893 m.; deste, segue com azimute de 307°17'51" e distância de 11,42 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 6, de coordenadas N 7.712.428,109 m. e E 355.333,810 m.; deste, segue com azimute de 307°17'51" e distância de 3,57 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 5, de coordenadas N 7.712.430,270 m. e E 355.330,973 m.; deste, segue com azimute de 290°13'36" e distância de 6,93 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 4, de coordenadas N 7.712.432,687 m. e E 355.324,467 m.; deste, segue com azimute de 290°13'36" e distância de 9,46 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 3, de coordenadas N 7.712.435,937 m. e E 355.315,592 m.; deste, segue com azimute de 283°43'51" e distância de 6,56 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 2, de coordenadas N 7.712.437,494 m. e E 355.309,220 m.; deste, segue com azimute de 13°43'51" e distância de 35,94 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista -Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N 7.712.472,407 m. e E 355.317,750 m., onde teve início esta descrição". A área delimitada para Reserva Legal do **21,56,81 has (vinte e um hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e um centiares)**, compensará a Reserva Legal desta matrícula nº **6.255**, de propriedade da Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S/A; o restante da área necessária para averbação da Reserva Legal, equivalente a **33,65,53 has** será averbada conforme a seguir; **33,21,059 has** será averbada à margem da matrícula nº **4.123** e **00,44,471 has** será averbada à margem da matrícula nº **20.903**, ambas de propriedade da Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S/A. Visando a recuperação e proteção da área de Reserva Legal da propriedade, deverão ser seguidas às recomendações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta para fins de Recomposição de Reserva Legal, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, e entregue ao proprietário. A veracidade das informações, quanto à situação geográfica do imóvel no mapa obtido, dos dados



utilizados para tal, é de inteira responsabilidade da **requerente/proprietária** e do **técnico** responsável pelo levantamento topográfico da propriedade. Documento elaborado conforme demarcação realizada em Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo anexo, executados, elaborados e apresentados pelo responsável técnico Engenheiro Florestal Paulo Mafra, CREA-MG nº 46.432/D e ART nº 1-50527051. Dou fé. Data supra.  
**A Oficial Substituta (a):** Vânia Moraes de Lima.

**R-2-14590 - 08/02/2011**

Faço o presente **REGISTRO**, a requerimento de **AGRO-PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S/A**, CNPJ nº 23.278.278/0001-20, INSC. EST. PR 479/0733, NIRE nº 31.300.030.423, com endereço na Fazenda São José da Colina, Município de Passos-MG, fone(35)36529-1610, fax: 3629-1613. através de seu **DIRETOR MARCOS DO AMARAL MESQUITA**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, CPF: 050.575.488-67, e RG. nº 7.510.517-2, SSP-SP, para que fique constando na presente matrícula, na conformidade da Ata da **Assembléia Geral Extraordinária** realizada em 19 de novembro de 2010, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** em 04/01/2011, sob nº 4514594, Protocolo 10/870.775-0 - **AD0779160**, cuja cópia e seus anexos arquivo em pasta própria, com a finalidade de deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição de novas ações pela controladora **Itaiquara Alimentos S/A**, integralizadas através da **conferência de bens pertencentes ao ativo permanente** daquela empresa. O imóvel presente foi avaliado pelos peritos constantes da aludida ata (**anexo II, nº 2, letra b**) pelo valor de **R\$ 4.607.851,74** (quatro milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um mil e setenta e quatro centavos). Foi aprovado por unanimidade, o aumento do capital proposto pela Diretoria, no montante de **R\$ 13.470.732,00** (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta e dois reais). Desta forma, o capital da companhia, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) é alterado para **R\$ 15.470.732,00** (quinze milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta e dois reais) com a subscrição de **13.470.732** (treze milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e trinta e duas) **ações ordinárias nominativas sem valor nominal**, que são integralizadas neste ato pela acionista **Itaiquara Alimentos S.A.**, mediante conferência dos bens descritos no laudo de avaliação, conforme mencionado no boletim de subscrição de ações que fica fazendo parte integrante da referida Ata (**anexo I**) Ficam arquivados os documentos apresentados em 61 (sessenta e uma) laudas. Foi cobrado emolumentos, na conformidade da Tabela 4, Letra C, da Lei Estadual nº 15.424, de 30/12/2004, vigente a partir de 01/01/2011, no valor total de **R\$ 4.042,10**. Código: 4133-5. Dou fé. Alpinópolis, 08 de fevereiro de 2011. **O Oficial(a):** Joaquim Augusto Leite

**R-3-14590 - 21/06/2012 - Protocolo: 52663 - 21/06/2012**

Nos termos do Contrato Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, em caráter de Escritura Pública, na forma da Lei 9.514, 20 de Novembro de 199, por força da Cédula de Crédito Bancário de nº **1183546**, datado de 21/06/2012, o imóvel constante da presente matrícula e R-1, foi **alienado**, em **caráter fiduciário** a favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, 15º andar, sob o CNPJ de nº 07.450.604/0001-89. **Emitente: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.** sob o CNPJ de nº 72.11.321/0001-74. **Interveniente Dador de Garantia/Fiduciante:** Razão Social: **AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, sob o CNPJ de nº 23.278.278/0001-20, localizado na Fazenda São José da Colina, s/n. zona rural, em Passos/MG. **Valor: R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais). **Vencimento: 11/06/2014. Prazo: 720 dias.** **Encargos:** variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e juros de 0,80 % ao mês. **Valor da Garantia: R\$ 10.230.000,00** (dez milhões, duzentos e trinta mil reais). **Percentual do Valor da Garantia:** relacionado ao valor do referido contrato, compreendendo principal e acessórios: 204,60%. **Valor Total atribuído ao imóvel: R\$ 10.230.000,00** (dez milhões e duzentos e trinta mil reais) As demais cláusulas que não foram aqui mencionadas ficam fazendo parte integrante do presente Contrato.

Emolumentos: R\$ 2.435,84 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1.880,15 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos). Total: R\$ 4.315,99 (quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Data supra. **A Oficial Substituta: (a) Vânia Moraes de Lima Ribeiro.**  
**AV-4-14590 - 27/06/2012 - Protocolo: 52685 - 27/06/2012**

Nos termos do **Contrato Particular de 1º Aditamento a Cédula de Crédito Bancário** de nº 1183546, acima registrado, sendo este datado de 26/06/12, entre as partes: **Credor: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.450, sob o CNPJ de nº 07/450.604/0001-89. **Emitente: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74. **Garantidor - Devedor Solidário: MARCOS DO AMARAL MESQUITA**, brasileiro, CPF de nº 050.575.488-67, residente na Rua Natal Meril, nº 303, bairro: Jardim Luciana, em São José do Rio Preto. **Outorgantes da Garantia Real: Nome/Razão Social: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74; **Nome/Razão Social: AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, sob o CNPJ de nº 00.023.278/0001-20, localizada na Fazenda São José da Colina, s/n, bairro: Zona Rural, em Passos/MG. **Objetivo de Aditamento:** Tem por finalidade reforçar a garantia da referida cédula registrada no R-3, mediante do a constituição de contrato particular de cessão fiduciária em garantia, na forma do correspondente ao referido instrumento de constituição de garantia, que do presente passam a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. **Condições da Operação:** As constantes do Item 1º ao Item 5º, ficam fazendo parte integrante desta averbação, ficando cópia do mencionado Aditamento arquivado em pasta própria, neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.558,92 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1.203,28 (um mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos). Total: R\$ 2.762,20 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Dou fé. Data supra. **(a) A Oficial Substituta: Vânia Moraes de Lima Ribeiro.**

**AV-5-14590 - 04/12/2013 - Protocolo: 57204 - 04/12/2013**  
 Nos termos do **Instrumento Particular de Terceiro Aditamento a Cédula de Crédito Bancário** de nº 1183546, sendo este datado em 11/11/2013, proposta de nº 1241340, entre as partes: **Credor: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.450, sob o CNPJ de nº 07/450.604/0001-89, representado no referido instrumento por: Ricardo Polycarpo e Luiz Fernando Cardem. **Emitente: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74. **Garantidores - Devedores Solidários:** Guilherme Whitaker de Lima Silva, brasileiro, maior, casado, CPF de nº 052.403.158-41 e Fernando Whitaker de Souza Dias, brasileiro, maior, casado, CPF de nº 114.513.208-17, residentes na Fazenda Itaiquara, s/n, em Tapiratiba/SP. **Outorgantes da Garantia Real: 01) Nome/Razão Social: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74; **02) Nome/Razão Social: AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, sob o CNPJ de nº 00.023.278/0001-20, localizada na Fazenda São José da Colina, s/n, bairro: Zona Rural, em Passos/MG. **Fiel Depositário:** Fernando Whitaker de Souza Dias, brasileiro, maior, casado, CPF de nº 114.513.208-17, residente na Fazenda Itaiquara, s/n, em Tapiratiba/SP. **01) OPERAÇÃO OBJETO DO REFERIDO ADITAMENTO:** Cédula de Crédito Bancário de nº 1183546, emitida em 21/06/2013, com vencimento em 11/06/2014, Valor principal de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Garantia: Cessão Fiduciária/Alienação Fiduciária de Imóveis/Devedor Solidário. Encargos: Juros de 0,80% ao mês e variação do CDI. **02) OBJETIVO DO REFERIDO ADITAMENTO:** Alteração da forma de pagamento, cujo o saldo devedor importa na data de 11/11/2013, em R\$ 2.106.642,96 (dois milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e dois



reais e noventa e seis centavos), conforme cronograma:

Número	Valor em R\$	Vencimento
01	R\$ 30.000,00	16/12/2013
02	R\$ 30.000,00	15/01/2014
03	R\$ 30.000,00	17/02/2014
04	R\$ 30.000,00	17/03/2014
05	R\$ 30.000,00	15/04/2014
06	R\$ 30.000,00	15/05/2014
07	R\$ 30.000,00	16/06/2014
08	R\$ 30.000,00	15/07/2014
09	R\$ 30.000,00	15/08/2014
10	R\$ 122.442,78	15/09/2014
11	R\$ 122.442,87	15/10/2014
12	R\$ 122.442,87	17/11/2014
13	R\$ 122.442,87	15/12/2014
14	R\$ 122.442,87	15/01/2015
15	R\$ 122.442,87	18/02/2015
16	R\$ 122.442,87	18/03/2015
17	R\$ 122.442,87	15/04/2015
18	R\$ 122.442,87	15/05/2015
19	R\$ 122.442,87	15/06/2015
20	R\$ 122.442,87	15/07/2015
21	R\$ 122.442,87	17/08/2015
22	R\$ 122.442,87	15/09/2015
23	R\$ 122.442,87	15/10/2015

03) **SUBSTITUIR O DEVEDOR SOLIDÁRIO MARCOS DO AMARAL MESQUITA** por **FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS** e **GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA**, ambos acima mencionados e qualificados. 04) **SUBSTITUIR O FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS DO AMARAL MESQUITA** por **FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS**, brasileiro, maior, casado, CPF de nº 114.513.208-17, residente na Fazenda Itaquara, s/n, em Tapiratiba/SP, declarando que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições da referida cédula. As demais cláusulas e condições que aqui não foram mencionadas, ficam fazendo parte integrante da referido Aditamento, ficando uma via arquivada em pasta própria, neste Cartório. Ajustados entre as partes, ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias estabelecidas na referida Cédula, desde que não tenham sido expressamente alteradas no referido instrumento, declarando a demais, que permanecem integras e subsistentes as garantias originalmente constituídas. Dou fé. Data supra. (a) A Oficial Substituta: Vânia Moraes de Lima Ribeiro.

**AV-6-14590 - 07/03/2014**

Faço a presente para constar que um lapso de cartório, não foi mencionada no AV-5, acima, no item 7.1, a 24ª (vigésima quarta) parcela, com vencimento em 29/10/2015, no valor de R\$ 122.442,87, sendo esta parcela com parte integrante do referido Aditamento. Dou fé. Data supra. O Oficial: Joaquim Augusto Leite.

**AV-7-14590 - 17/08/2017 - Protocolo: 70070 - 21/07/2017**

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127. Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320287-IA-560.Ato: 4135, quantidade: Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00.

Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BLE23507, código de segurança: 2023594494991452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial:**

**Joaquim Augusto Leite,**

**AV-8-14590 - 17/08/2017 - Protocolo: 70070 - 21/07/2017**

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127. Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320286-IA-750. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BLE23507, código de segurança: 2023594494991452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial:**

**Joaquim Augusto Leite,**

**AV-9-14590 - 03/11/2017 - Protocolo: 71053 - 03/11/2017**

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, oriunda do Juízo do TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal, Processo nº 00005977820155020028, Indisponibilidade esta, gerada em 20/10/2017, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201710.1917.00386049-IA-430. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ26332, código de segurança: 0797063684758941. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial:**

**Joaquim Augusto Leite,**

**AV-10-14590 - 07/11/2017 - Protocolo: 70945 - 25/10/2017**

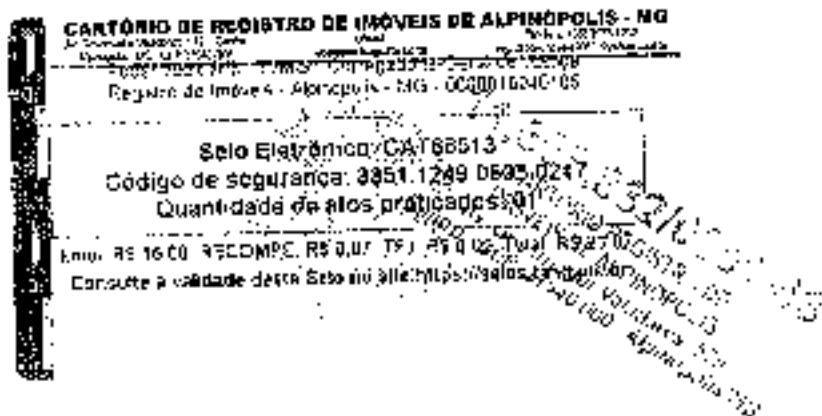
Faz-se a presente, de conformidade com o Contrato Particular de Compra e Venda de Açúcar para Entrega Futura nº007/2018, São Paulo/SP, datado do Dia Vinte e Três (23) do Mês de Outubro (10) do Ano de Dois Mil e Dezesseite (2017), emitida por Usina Açucareira Passos S/A e Itaquara Alimentos S/A, para constar que no imóvel da presente matrícula, encontra-se a seguinte Garantia: PENHOR AGRÍCOLA E MERCANTIL, em 1º, e único grau de preferência, sem concorrência de terceiros e livre de quaisquer ônus e encargos, nos termos do artigo 1.438 e seguintes do Código Civil de 2002 e da Lei nº 2666/55, a quantidade de 81.906,00 (oitenta e um mil, novecentos e seis) toneladas métricas de **CANA-DE-AÇÚCAR** e respectivas raízes, relativas à **safrá 2018/2019 e à safrá subsequente, conforme Registro Auxiliar nº 26.705**, em favor da Compradora Canex Exportação Ltda. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,50. Recome: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ26626, código de segurança: 7412761578003355. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.308,11. Valor Total do Recome: R\$ 149,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.654,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.161,98.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé.  
 Data Supra. O Oficial: **Joaquim Augusto Leite**.  
 O referido é o que consta dos meus arquivos.

**Alpinópolis, 22 de junho de 2018.**

*Patricia Lima Reis*

Joaquim Augusto Leite - Oficial  
 Lídia Lima Leite - Substituta  
 Miriam de Lima Leite - Substituta  
 Cláudio Ribeiro de Sousa - Escrevente  
 Marília de Assis Santana - Escrevente  
 ✕ Patrícia Lima Reis - Escrevente



---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Agropecuária Vale do Rio Grande S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6955**

**Endereço: Fazenda Algodão – Passos – MG.**

---



---



---

**INFORMAÇÕES GERAIS**


---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

<b>Endereço:</b>	Fazenda Algodão – Passos - MG
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	32,0520 ha
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Agropecuária Vale do Rio Grande S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

**CONSIDERAÇÕES**

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da Certidão de Inteiro Teor da matrícula 78.077 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos – MG.

**VALORES APURADOS**
**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 881.430,00 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais)**  
**VLF = R\$ 572.929,00 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais)**

---

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como “R



- a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;
  - b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;
  - c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.
- O imóvel avaliando encontra-se na sit
-

---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agronômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

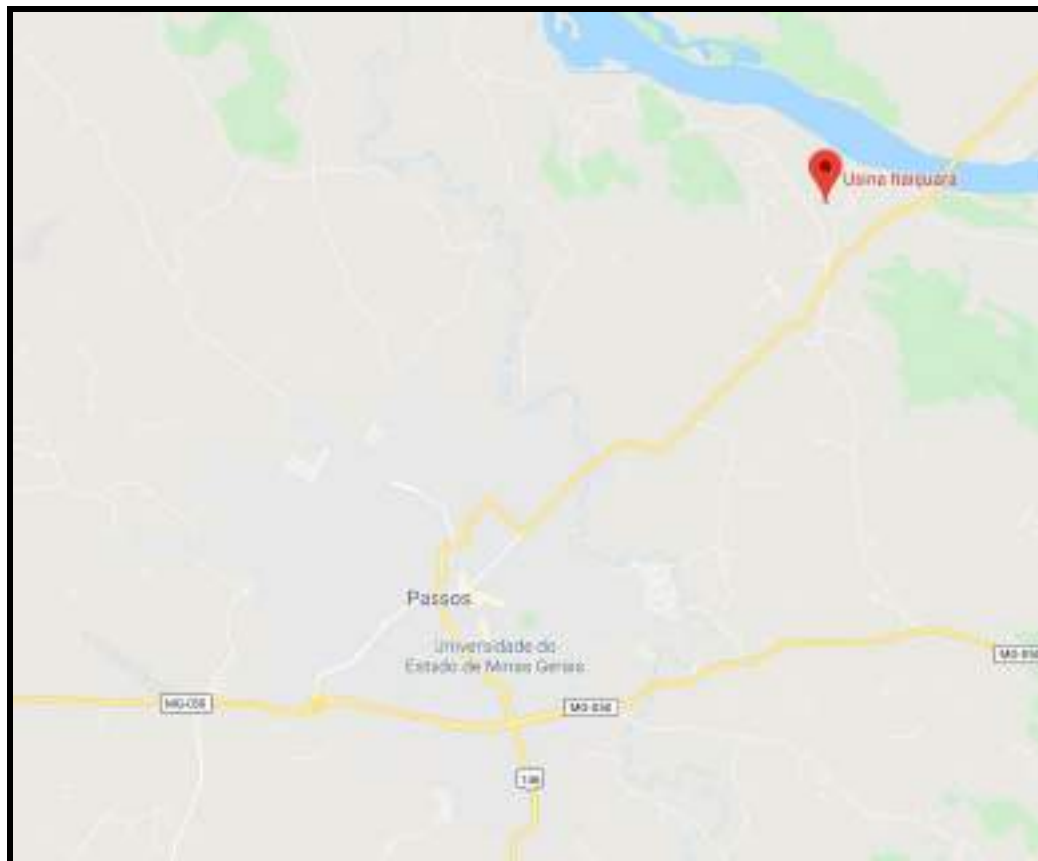
---

### Localização

O imóvel em estudo localiza-se Fazenda Algodão – Passos – MG.

### Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

**ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregad*

**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <b>*a</b>
<p><b>*a</b> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.</p>					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
  - a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
  - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
  - c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.



---

**CONCLUSÃO**

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

**VALORES APURADOS****VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 881.430,00 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais)**

**VLf = R\$ 572.929,00 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**

São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941

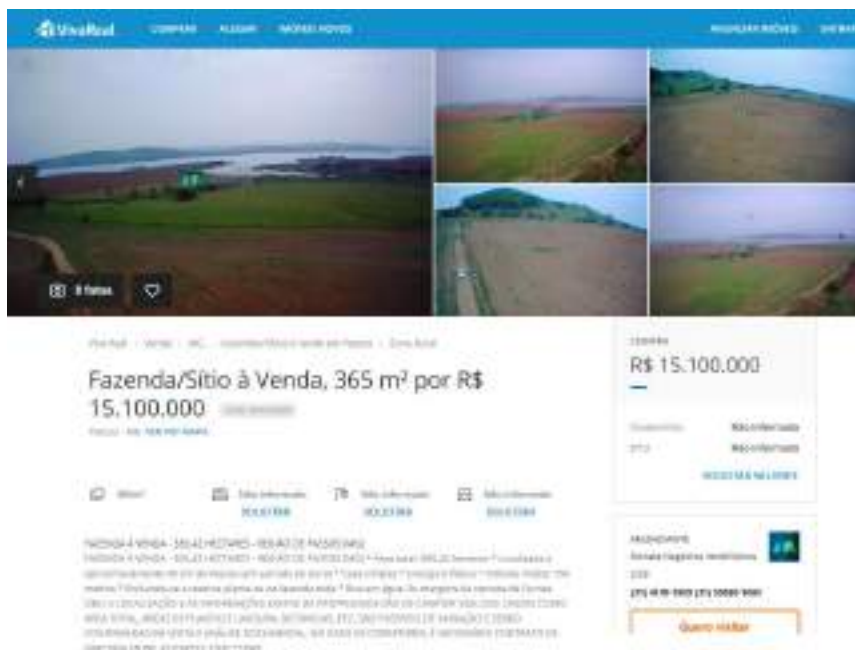
**COMPARATIVOS**

---

Comp. 1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?_vt=ranking:default)

365,42 Hectares - R\$ 15.100.000

Morata Negócios Imobiliários Ltda - (31) 4109-1009 (31) 99820-1009



Comp2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?_vt=ranking:default)

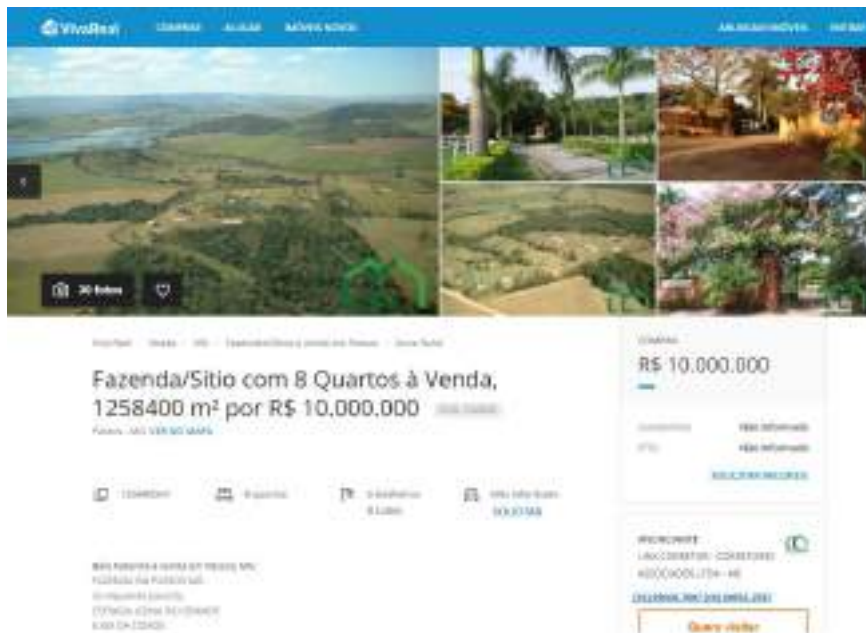
170 hectares - R\$ 10.200.000



Comp3 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?_vt=ranking:default)

1.258.400 metro(s) qdr = 125,8 hectare(s) - R\$ 10.000.000

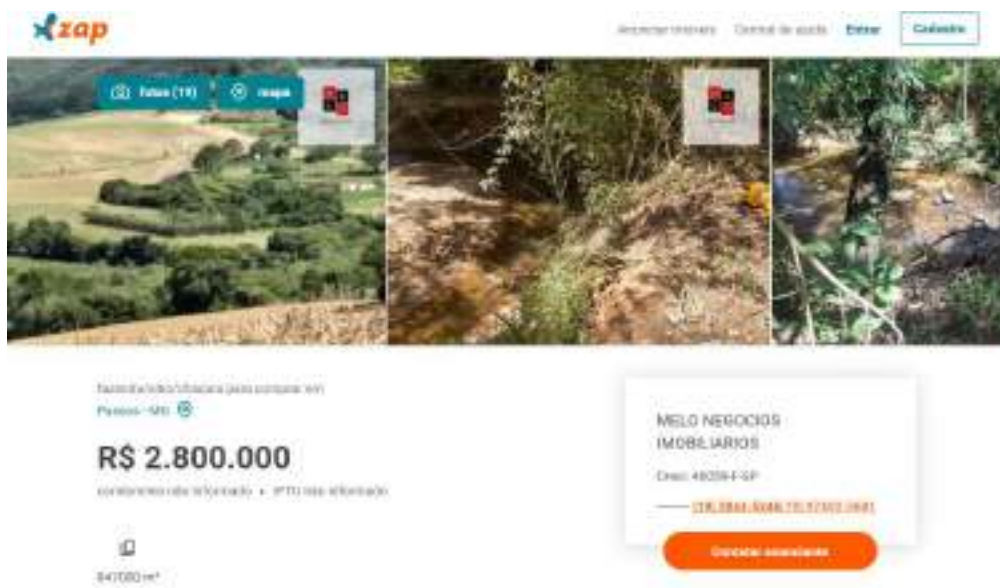
LINK CORRETOR - CORRETORES ASSOCIADOS LTDA - ME - (19) 99660-7007 (19) 99832-2597



Comp4 [https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?\\_zt=ranking%3Agbtree](https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?_zt=ranking%3Agbtree)

847.000 metro(s) qdr = 84,70 hectare(s) - R\$ 2.800.000

MELO NEGOCIOS IMOBILIARIOS - (19) 3844-5246(19) 97402-3681



Comp5 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?_vt=ranking:default)

56,7 HÁ – R\$ 1.900.000

G2F Especialista em Imóveis (19) 3342-6800 (19) 3199-8888

**Fazenda/Sítio com 3 Quartos à Venda, 567000 m² por R\$ 1.900.000**

Preço: R\$ 1.900.000

3 Quartos

567000 m²

R\$ 1.900.000

011 3342-6800 / 011 3199-8888

**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**







## REGISTRO DE IMÓVEIS

Byl Karim Soares Silva  
 Escrevente Substituto  
 RUA DEP. ULUREYNO DE ANDRADE, 656  
 TELHEAS (35) 3521-7638  
 34290-000 MINAS GERAIS

(m): 756,55 Código: AFA-M-4651. Azimute: 49°34' Dist. (m): 234,63 Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira Código: AFA-M-4651. Longitude: -46°31'59,852" Latitude: -20°41'42,650" Altitude (m): 709,505. Código: AFA-M-4652. Azimute: 47°48'. Dist. (m): 255,74. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4652. Longitude: -46°31'53,306" Latitude: -20°41'37,075" Altitude (m): 703,975. Código: AFA-M-4653. Azimute: 47°59'. Dist. (m): 3. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4653. Longitude: -46°31'47,205" Latitude: -20°41'51,955" Altitude (m): 701,461. Código: AFA-M-4654. Azimute: 46°02'. Dist. (m): 74,69. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4654. Longitude: -46°31'45,341" Latitude: -20°41'30,327" Altitude (m): 701,786. Código: AFA-M-4655. Azimute: 34°52'. Dist. (m): 65,84. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4655. Longitude: -46°31'45,740" Latitude: -20°41'28,225" Altitude (m): 708,998. Código: AFA-M-4656. Azimute: 345°23'. Dist. (m): 80,32. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4656. Longitude: -46°31'46,447" Latitude: -20°41'25,639" Altitude (m): 700,175. Código: AFA-M-4657. Azimute: 357°06'. Dist. (m): 29,19. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4657. Longitude: -46°31'48,491" Latitude: -20°41'24,751" Altitude (m): 728,414. Código: AFA-M-4658. Azimute: 04°39'. Dist. (m): 60,64. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4658. Longitude: -46°31'46,321" Latitude: -20°41'22,796" Altitude (m): 727,205. Código: AFA-M-4659. Azimute: 08°00'. Dist. (m): 51,58. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4659. Longitude: -46°31'45,072" Latitude: -20°41'21,125" Altitude (m): 726,6. Código: AFA-M-4660. Azimute: 22°58'. Dist. (m): 24,69. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. Código: AFA-M-4660. Longitude: -46°31'45,739" Latitude: -20°41'20,396" Altitude (m): 722,144. Código: AFA-M-5941. Azimute: 23°02'. Dist. (m): 43,23. Confrontações: CNS: 03.862-0/Mat. 11.987/ Angelo Giovanni de Oliveira. **DADOS DO CCIR:** Emissão: 20102011201200132014. Dados do imóvel rural: código do imóvel rural: 434.72. 009.938-0. Módulo rural (ha): 5,4207. Nº Módulos rurais: 289,68. Módulo fiscal (ha): 26,0000. Nº Módulos fiscais: 120,3800. F.M.P. (ha): 2,0000. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 02, nºs R1=56.103, AV2=56.103, R3=56.103, AV4=56.103 e AV5=AV5=AV7=56.103. **PROPRIETÁRIA:** AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S/A, CNPJ/MG nº 23.278.278/0001-20, com sede na Fazenda São José da Colina, município de Passos/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Dr. Guilherme Whitaker de Lima Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CI RG 4.986.106-5/SP/SP. CPF 052.403.158-41, residente na Fazenda Itaquara, município de Taparubá/SP, Av. 403, quantidade Av. 1. Enquadramento: R\$ 17,03. Recup. R\$ 102. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,68. Total: R\$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Comarca/Cem. de Justiça, nº ordinal do ofício: 000475043168, atribuição: Imóvel, localidade: Passos. Nº seq. de consulta: A2135167, código de segurança: 3390187. 29/10/2016. Valor Total dos Encargamentos: R\$ 199,96. Valor Total do Recup.: R\$ 11,93. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 57,24. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 279,17. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 21 de outubro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-1-78077 - 21/10/2016**

Procede-se a esta averbação para constar que, sobre o imóvel da presente matrícula, existe uma escritura Pública de Instituição de Serviço Florestal de 05 de abril de 2012, das Notas 1ª Serviço Notarial. Esta comarca, Livro 304N, Es. 161, na qual foi instituída servidão destinada para uso de Reserva Legal sobre o imóvel existente da presente matrícula, a qual se acha caracterizada pela área de 11.53948 ha, cuja descrição estáz melhora identificada no se faz a averbação da Reserva Legal, a qual ficará ficando parte integrante do presente registro, em proveito do imóvel agrícola, a saber: a área de 4,80,47 ha será aproveitada pelo imóvel da matrícula nº 4.123, imóvel denominado Sociedade São Geraldo, neste município, de propriedade da outorgada Lisina Aguiar Pereira Passos S/A., conforme Lº 02, nº R1= 56.103, nesta escritura. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 21 de outubro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-2-78077 - 21/10/2016**

Procede-se a esta averbação para constar que, a reserva legal do imóvel da presente matrícula encontra-se averbada sob nº AV2-56.103, Lº 02, ficha 01. O referido é verdade e dou-lo. Passos, 21 de outubro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-3-78077 - 21/10/2016**

REGISTRO DE IMOVEIS  
Bel. Karen Soares Silva  
4ª Escrevente Substituta  
RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665  
TELEFAX (065) 3521-7636  
PASSOS

Procede-se a esta averbação para constar pesa sobre o imóvel da presente matrícula, qua escritura de aditivo nº02, datada de 11 de julho de 2012, lavrada na 1ª Ofício de Notas da cidade e comarca do Rio de Janeiro - RJ, Lº SH-427, fls.005, ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº06.2.0798.1 de 05 de outubro de 2006, conferre Lº 02, RJ-56.103, nesta serventia. O referido é verdade e dou fé Passos, 21 de outubro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

AV-4-78077 - 21/10/2016

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme termos de mandado datado de 09 de maio de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial em substituição na 3ª Vara Cível, Marcio José Gonçalves, extraído dos autos da Ação Cautelar Inominada, tendo como requerente Paulo de Araújo Rodrigues e outros e unico requerido Itaquira Alimentos S/A, processo nº0179.14.006577-8, para constar que, por determinação da MM. Juza de Direito da referida Vara, Dea. Patricia Maria Oliveira Leite, em 06 de maio de 2014, FICA **INDISPONIVEL** o imóvel da presente matrícula, conforme Lº 02, AV4-56.103, nesta serventia. O referido é verdade e dou fé Passos, 21 de outubro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta (a) Adriana Aparecida Maia.

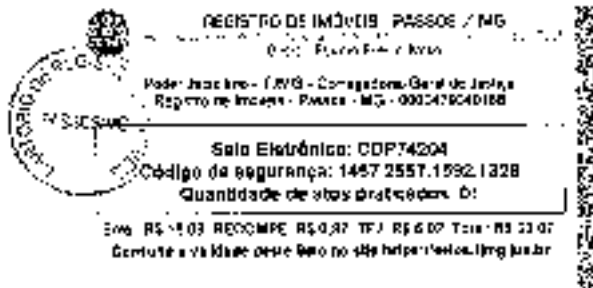
AV-5-78077 - 21/10/2016

Procede-se a esta averbação para constar que, sobre o imóvel da presente matrícula, existe um requerimento de Ratificação de Hipoteca, conforme Lº 02, nº AV5-56.103 O referido é referido é verdade e dou fé Passos, 21 de outubro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 78077 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé Passos MG, 04 de julho de 2016.

*Karen Soares Silva*  
 OFICIAL REGISTRADOR  
 1ª ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 4ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA



\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\*  
 RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - TelefAx (065)3521-7636 - CEP: 37900004 - Passos/MG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ DELACIO GNIPPER e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 19:22, sob o número WFCA20700210210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001798-97.2019.8.26.0103 e código 9415122.

---

**Solicitante: Itaiquara Alimentos S.A.**

**Proprietário: Agropecuária Vale do Rio Grande S.A.**

**Tipo: Imóvel Rural**

**Laudo de Avaliação: Nº 20 6956**

**Endereço: Fazenda Bela Vista – Alpinópolis – MG.**

---



---

---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

<b>SOLICITANTE</b>	Itaiquara Alimentos S.A.
--------------------	--------------------------

**OBJETO DA AVALIAÇÃO**

<b>Endereço:</b>	Fazenda Bela Vista – Alpinópolis – MG.
<b>Tipo:</b>	Imóvel
<b>Uso:</b>	Rural
<b>Área de Terreno:</b>	326,7000 ha
<b>Área Construída</b>	-
<b>Proprietário:</b>	Agropecuária Vale do Rio Grande S.A.
<b>Finalidade:</b>	Avaliação de Mercado – Recuperação Judicial
<b>Objetivo:</b>	Valor de Mercado
<b>Data base:</b>	Dezembro/ 2019

**CONSIDERAÇÕES**

**1: 1:** As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da Certidão de Inteiro Teor da matrícula 14.589 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis – MG.

**VALORES APURADOS**

**VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA**

**VM = R\$ 8.984.250,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**

**VLF = R\$ 5.839.762,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais)**

---

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

---

**Laudo de Avaliação** segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como “R

- a) imediato para imóveis com área superior a mil hectares;
  - b) cinco anos, para os imóveis com área de quinhentos a menos de mil hectares – 20/11/2008;
  - c) oito anos, para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares – 20/11/2011.
- O imóvel avaliando encontra-se na sit
-



---

**PREMISSAS**

---

**Determinação do Valor do Terreno (Terra Nua)**

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as multiplicações do valor unitário pelo índice agronômico adquirido.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir fatores de equivalência.

---

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

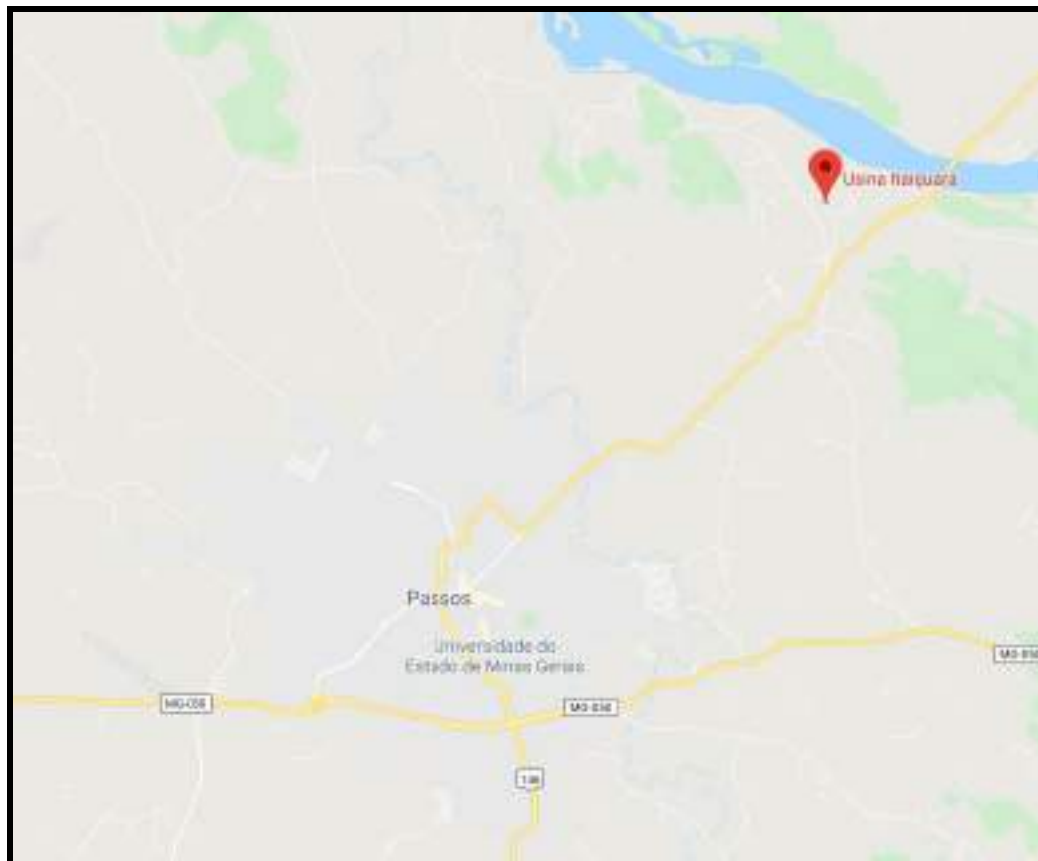
---

### Localização

O imóvel em estudo localiza-se Fazenda Bela Vista – Alpinópolis – MG.

### Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação rural, ocupada por glebas rurais. A região possui infraestrutura básica, acesso por via vicinal em condições de tráfego regular.



- Mapa de Localização da Cidade -

---

**ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

---

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 1 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-3 – no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais.

*“A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregad*

**Tabela 4 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores**

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	1	Apresentação dos dados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	3	Origem dos fatores de Homogeneização	Estudo embasado em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
5	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,70 a 1,40	0,50 a 2,00 <sup>*a</sup>
<p><sup>*a</sup> No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com menos dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.</p>					

Fonte: NBR 14653-3

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.

- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 - Enquadramento do Parecer segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.**

Graus	III	II	I
<b>Pontos mínimos</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>Itens Obrigatórios</b>	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2,4 e 5 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-3

**Total atingindo 10 Pontos – Parecer enquadrado no Grau II.**

**Tabela 6 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores**

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-3

**Valor Calculado: 17% - Laudo Enquadrado em Grau III**

No presente trabalho atingimos o “**Grau II**” quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e “**Grau III**” quanto à Precisão do valor do Imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-3/19.

---

## CONCLUSÃO

---

Com base nas metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Dezembro/2019.

### VALORES APURADOS

#### VALOR DE MERCADO - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

**VM = R\$ 8.984.250,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**


**VLf = R\$ 5.839.762,00 ( cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais)**

**É importante salientar que não há nenhum interesse comercial ou pessoal às partes envolvidas, atual ou futura, na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação.**


São José dos Campos, 16 de Janeiro de 2020.




ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
ALEXANDRE BESSA FERNANDES  
CREA 5069652859



ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOLINE FLEXA MARINHO  
CREA 600981020



ACTUAL INTELIGÊNCIA  
CREA 2048780



ECONOMISTA  
MARIO SÉRGIO CARDIN NETO  
CORECON 3941



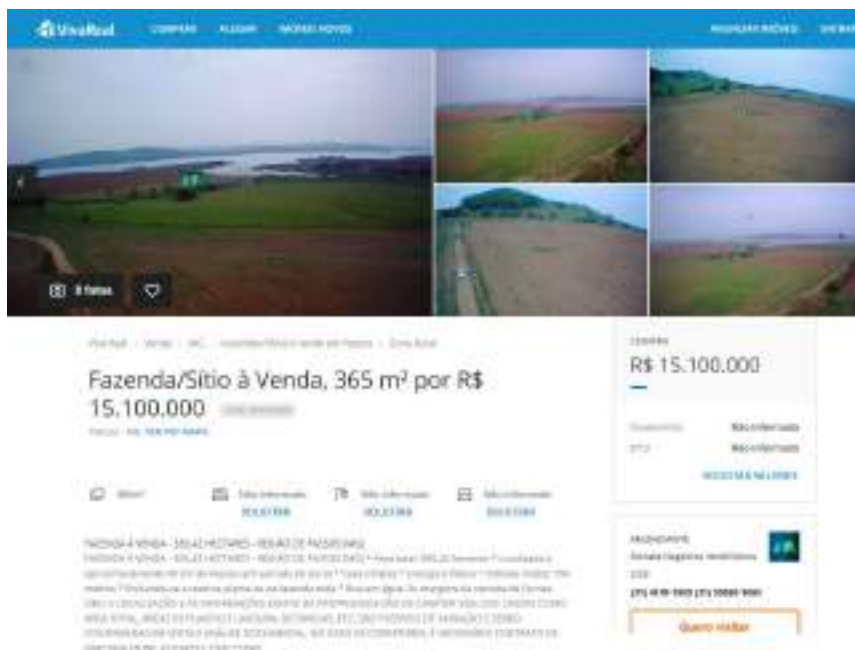
**COMPARATIVOS**

---

Comp. 1 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-passos-365m2-venda-RS15100000-id-2462146843/?_vt=ranking:default)

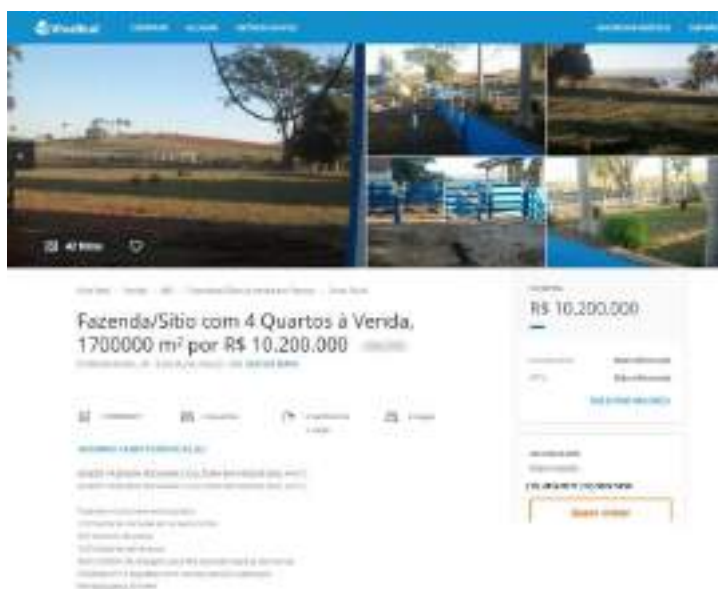
365,42 Hectares - R\$ 15.100.000

Morata Negócios Imobiliários Ltda - (31) 4109-1009 (31) 99820-1009



Comp2 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-4-quartos-zona-rural-bairros-passos-com-garagem-1700000m2-venda-RS10200000-id-93960313/?_vt=ranking:default)

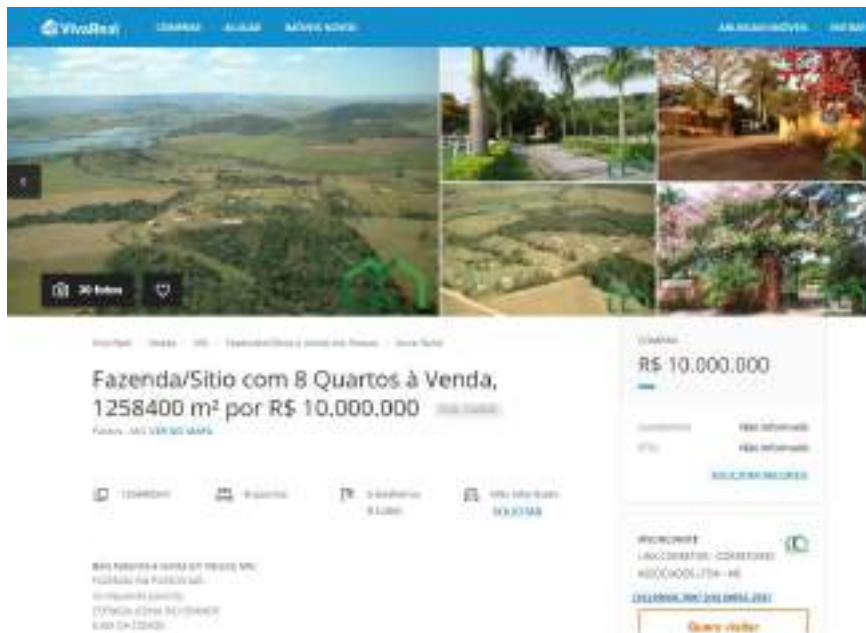
170 hectares - R\$ 10.200.000



Comp3 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-8-quartos-zona-rural-bairros-passos-1258400m2-venda-RS10000000-id-2451840156/?_vt=ranking:default)

1.258.400 metro(s) qdr = 125,8 hectare(s) - R\$ 10.000.000

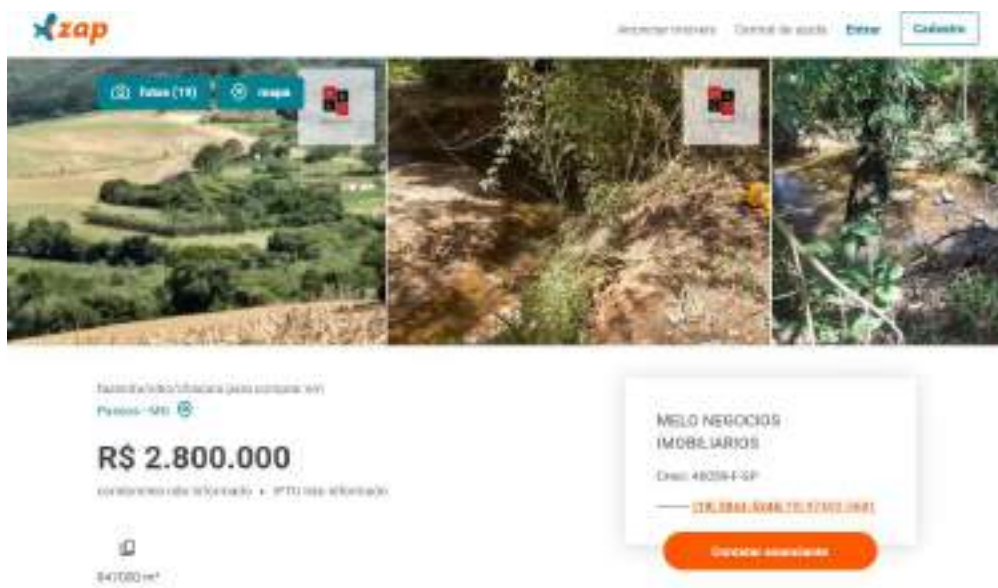
LINK CORRETOR - CORRETORES ASSOCIADOS LTDA - ME - (19) 99660-7007 (19) 99832-2597



Comp4 [https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?\\_zt=ranking%3Aqgbtree](https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sítio-chacara-com-sede-zona-rural-passos-mg-847000m2-id-2466070134/?_zt=ranking%3Aqgbtree)

847.000 metro(s) qdr = 84,70 hectare(s) - **R\$ 2.800.000**

MELO NEGOCIOS IMOBILIARIOS - (19) 3844-5246(19) 97402-3681



Comp5 [https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?\\_vt=ranking:default](https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-zona-rural-bairros-passos-567000m2-venda-RS1900000-id-2467956841/?_vt=ranking:default)

56,7 HÁ – R\$ 1.900.000

G2F Especialista em Imóveis (19) 3342-6800 (19) 3199-8888

**Fazenda/Sítio com 3 Quartos à Venda, 567000 m² por R\$ 1.900.000**

Preço: R\$ 1.900.000

Características: 3 Quartos, 567000 m²

Contato: (19) 3342-6800 / (19) 3199-8888

Assessoria: G2F Especialista em Imóveis

**DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis  
Minas Gerais  
CNPJ=11.665.832/0001-43  
Avenida Governador Valadares, 570 - centro  
Tel=35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite  
Oficial

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 14589 de 11/11/2009 verifiquei constar:

14589 - 11/11/2009

**PROTOCOLO N° 45.198. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma gleba de terras situada no lugar denominado "BELA VISTA", neste Município, com a área ~~escriturada~~ de 326,70,00 has (trezentos e vinte e seis hectares e setenta areias) e ~~mapada~~ de 298,76,20 has (duzentos e noventa e oito hectares, setenta e seis areias e vinte centíareas), com acesso pela Rodovia MG-050, sentido Passos/Furnas km 25, entrada à esquerda, seguindo por cerca de 1 km até a fazenda "BELA VISTA", dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início no vértice 1, de coordenadas N=7.713.209,275 m e E=354.642,439 m, situado no limite com Rio Grande, deste, segue com azimute de 58°09'45" e distância de 29,78 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 2, de coordenadas N=7.713.224,886 m e E=354.667.742 m; deste, segue com azimute de 56°46'18" e distância de 89,28 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 3, de coordenadas N=7.713.273,912 m e E=354.742,428 m; deste, segue com azimute de 60°33'21" e distância de 43,19 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 4, de coordenadas N=7.713.295,144 m e E=354.780,041 m; deste, segue com azimute de 54°48'58" e distância de 91,91 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 5, de coordenadas N=7.713.348,105 m e E=354.856,163 m; deste, segue com azimute de 56°32'39" e distância de 151,18 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 6, de coordenadas N=7.713.431,449 m e E=354.981,294 m; deste, segue com azimute de 58°56'21" e distância de 26,19 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 7, de coordenadas N=7.713.444,983 m e E=355.003,731 m; deste, segue com azimute de 72°00'17" e distância de 21,80 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 8, de coordenadas N=7.713.451,699 m e E=355.024,467 m; deste, segue com azimute de 65°17'36" e distância de 58,33 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 9, de coordenadas N=7.713.476,081 m e E=355.077,462 m; deste, segue com azimute de 90°49'05" e distância de 17,13 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 10, de coordenadas N=7.713.475,836 m e E=355.094,594 m; deste, segue com azimute de 104°08'27" e distância de 7,29 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 11, de coordenadas N=7.713.474,056 m e E=355.101,661 m; deste, segue com azimute de 90°25'25" e distância de 26,24 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 12, de coordenadas N=7.713.473,862 m e E=355.127.900 m; deste, segue com azimute de 82°17'23" e distância de 11,68 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 13, de coordenadas N=7.713.475,429 m e E=355.139,474 m; deste, segue com azimute de 90°38'00" e distância de 5,70 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 14, de coordenadas N=7.713.475,366 m e E=355.145,174 m; deste, segue com azimute de 57°14'12" e distância de 43,24 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o

Página 1 de 25



vértice 15, de coordenadas N=7.713.408,768 m e E=355.181,538 m; deste, segue com azimute de 61°23'17" e distância de 30,19 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 16, de coordenadas N=7.713.513,225 m e E=355.208,041 m; deste, segue com azimute de 162°39'49" e distância de 11,10 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 17, de coordenadas N=7.713.502,628 m e E=355.211,348 m; deste, segue com azimute de 55°13'29" e distância de 59,60 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 18, de coordenadas N=7.713.536,620 m e E=355.260,302 m; deste, segue com azimute de 325°50'22" e distância de 33,98 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 19, de coordenadas N=7.713.564,743 m e E=355.241,218 m; deste, segue com azimute de 18°17'18" e distância de 14,13 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 20, de coordenadas N=7.713.578,156 m e E=355.246,651 m; deste, segue com azimute de 56°41'37" e distância de 58,20 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 21, de coordenadas N=7.713.610,115 m e E=355.294,292 m; deste, segue com azimute de 45°34'39" e distância de 54,57 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 22, de coordenadas N=7.713.648,312 m e E=355.333,267 m; deste, segue com azimute de 51°34'59" e distância de 44,69 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 23, de coordenadas N=7.713.676,080 m e E=355.368,280 m; deste, segue com azimute de 44°50'10" e distância de 118,47 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 24, de coordenadas N=7.713.760,091 m e E=355.451,812 m; deste, segue com azimute de 44°30'31" e distância de 74,55 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 25, de coordenadas N=7.713.813,256 m e E=355.504,073 m; deste, segue com azimute de 50°01'41" e distância de 65,82 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 26, de coordenadas N=7.713.855,538 m e E=355.554,513 m; deste, segue com azimute de 53°39'02" e distância de 69,87 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 27, de coordenadas N=7.713.896,951 m e E=355.610,798 m; deste, segue com azimute de 49°41'52" e distância de 27,11 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 28, de coordenadas N=7.713.914.488 m e E=355.631,465 m; deste, segue com azimute de 64°12'46" e distância de 70,02 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 29, de coordenadas N=7.713.944.949 m e E=355.694,513 m; deste, segue com azimute de 52°53'22" e distância de 24,97 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 30, de coordenadas N=7.713.960.014 m e E=355.714,424 m; deste, segue com azimute de 61°20'22" e distância de 52,16 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 31, de coordenadas N=7.713.985,031 m e E=355.760,194 m; deste, segue com azimute de 50°48'22" e distância de 52,84 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 32, de coordenadas N=7.714.018,424 m e E=355.801,147 m; deste, segue com azimute de 59°16'55" e distância de 52,73 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 33, de coordenadas N=7.714.045,357 m e E=355.846,475 m; deste, segue com azimute de 56°12'05" e distância de 122,94 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 34, de coordenadas N=7.714.113,748 m e E=355.948,642 m; deste, segue com azimute de 63°27'51" e distância de 107,37 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 35, de coordenadas N=7.714.161,715 m e E=356.044,698 m; deste, segue com azimute de 75°25'13" e distância de 50,76 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 36, de coordenadas N=7.714.174,492 m e E=356.093,821 m; deste, segue com azimute de 88°09'17" e distância de 80,97 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 37, de coordenadas N=7.714.177,099 m e E=356.174,745 m; deste, segue com azimute de 107°02'59" e distância de 55,06 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 38, de coordenadas N=7.714.160,955 m e E=356.227,386 m; deste, segue com azimute de 138°25'17" e distância de 18,58 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 39, de coordenadas N=7.714.147,053 m e E=356.239,719 m; deste, segue com azimute de 101°16'50" e distância de 26,33 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 40, de coordenadas

N=7.714.141.903 m e E=356.265.539 m; deste, segue com azimute de 120°16'03" e distância de 129,61 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 41, de coordenadas N=7.714.076.574 m e E=356.377.482 m; deste, segue com azimute de 147°41'45" e distância de 17,09 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 42, de coordenadas N=7.714.062.129 m e E=356.386.615 m; deste, segue com azimute de 205°12'08" e distância de 54,96 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 43, de coordenadas N=7.714.012.404 m e E=356.363.214 m, deste segue com azimute de 115°31'28" e distância de 39,30 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 44, de coordenadas N=7.713.995.471 m e E=356.398.676 m; deste, segue com azimute de 122°17'51" e distância de 51,79 m confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 45, de coordenadas N=7.713.967.797 m e E=356.442.456 m; deste, segue com azimute de 122°17'51" e distância de 8,09 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 46, de coordenadas N=7.713.969.474 m e E=356.449.295 m; deste, segue com azimute de 53°29'34" e distância de 17,05 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 47, de coordenadas N=7.713.965.407 m e E=356.466.240 m; deste, segue com azimute de 49°28'26" e distância de 13,25 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 48, de coordenadas N=7.713.974.018 m e E=356.476.313 m; deste, segue com azimute de 142°29'01" e distância de 138,86 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 49, de coordenadas N=7.713.864.022 m e E=356.561.070 m; deste, segue com azimute de 153°37'06" e distância de 231,12 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 50, de coordenadas N=7.713.656.975 m e E=356.663.764 m; deste, segue com azimute de 165°02'35" e distância de 152,50 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 51, de coordenadas N=7.713.509.645 m e E=356.703.122 m; deste, segue com azimute de 755°49'54" e distância de 99,36 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 52, de coordenadas N=7.713.416.990 m e E=356.743.804 m; deste, segue com azimute de 177°04'33" e distância de 6,78 m confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 53, de coordenadas N=7.713.412.215 m e E=356.744.150 m; deste, segue com azimute de 286°35'55" e distância de 51,20 m confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 54, de coordenadas N=7.713.426.840 m e E=356.695.086 m; deste, segue com azimute de 170°30'40" e distância de 13,44 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 55, de coordenadas N=7.713.413.580 m e E=356.697.301 m; deste, segue com azimute de 139°27'28" e distância de 36,27 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 56, de coordenadas N=7.713.386.024 m e E=356.720.878 m; deste, segue com azimute de 82°39'32" e distância de 21,65 m confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 57, de coordenadas N=7.713.389.174 m e E=356.745.327 m; deste, segue com azimute de 163°02'49" e distância de 19,46 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 58, de coordenadas N=7.713.370.564 m e E=356.751.000 m; deste, segue com azimute de 163°02'49" e distância de 63,33 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 59, de coordenadas N=7.713.309.990 m e E=356.769.465 m; deste, segue com azimute de 171°03'33" e distância de 78,80 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 60, de coordenadas N=7.713.292.144 m e E=356.781.712 m; deste, segue com azimute de 213°39'43" e distância de 9,57 m, confrontando neste trecho com Antônio de Pádua, até o vértice 61, de coordenadas N=7.713.224.175 m e E=356.776.405 m; deste, segue com azimute de 199°06'11" e distância de 5,42 m, confrontando neste trecho com Antônio de Pádua, até o vértice 62, de coordenadas N=7.713.219.050 m e E=356.774.630 m; deste, segue com azimute de 181°30'48" e distância de 33,85 m, confrontando neste trecho com Antônio de Pádua, até o vértice 63, de coordenadas N=7.713.185.213 m e E=356.773.736 m; deste, segue com azimute de 206°05'06" e distância de 17,44 m, confrontando neste trecho com Antônio de Pádua, até o vértice 64, de coordenadas N=7.713.169.552 m e E=356.766.069 m; deste, segue com azimute de 214°41'52" e distância de 53,77 m, confrontando neste trecho com Antônio de Pádua, até

o vértice 65, de coordenadas N=7.713.125,348 m e E=356.736,463 m; deste, segue com azimute de 189°45'10" e distância de 5,41 m, confrontando neste trecho com Antônio de Pádua, até o vértice 66, de coordenadas N=7.713.120,013 m e E=356.734,546 m; deste, segue com azimute de 255°53'21" e distância de 55,17 m, confrontando neste trecho com Antônio de Pádua, até o vértice 67, de coordenadas N= 7.713.108,583 m e E=356.681,042 m; deste, segue com azimute de 247°39'01" e distância de 14,92 m, confrontando neste trecho com Saulo Tadeu, até o vértice 68, de coordenadas N=7.713.100,880 m e E=356.667,239 m; deste, segue com azimute de 229°19'41" e distância de 52,23 m, confrontando neste trecho com Saulo Tadeu, até o vértice 69, de coordenadas N=7.713.066,851 m e E=356.627,628 m; deste, segue com azimute de 84°17'00" e distância de 54,22 m, confrontando neste trecho com Saulo Tadeu, até o vértice 70, de coordenadas N=7.713.072,252 m e E=356.681,581 m; deste, segue com azimute de 77°41'51" e distância de 100,10 m, confrontando neste trecho com Saulo Tadeu, até o vértice 71, de coordenadas N=7.713.093,580 m e E=356.779,380 m; deste, segue com azimute de 30°18'52" e distância de 45,97 m, confrontando neste trecho com Saulo Tadeu, até o vértice 72, de coordenadas N=7.713.133,261 m e E=356.902,581 m; deste, segue com azimute de 171°17'38" e distância de 38,54 m, confrontando neste trecho com Saulo Tadeu, até o vértice 73, de coordenadas N=7.713.095,169 m e E=356.808,414 m; deste, segue com azimute de 235°11'58" e distância de 19,03 m, confrontando neste trecho com Saulo Tadeu, até o vértice 74, de coordenadas N=7.713.084,307 m e E=356.792,786 m; deste, segue com azimute de 245°16'02" e distância de 46,23 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 75, de coordenadas N=7.713.064,965 m e E=356.750,797 m; deste, segue com azimute de 216°46'09" e distância de 13,54 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 76, de coordenadas N=7.713.054,116 m e E=356.742,690 m; deste, segue com azimute de 108°33'59" e distância de 73,43 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 77, de coordenadas N=7.713.029,525 m e E=356.811,079 m; deste, segue com azimute de 78°54'28" e distância de 41,88 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 78, de coordenadas N=7.713.037,582 m e E=356.852,978 m; deste, segue com azimute de 130°06'12" e distância de 17,35 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 79, de coordenadas N=7.713.026,408 m e E=356.866,246 m; deste, segue com azimute de 77°01'22" e distância de 5,45 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 80, de coordenadas N=7.713.027,633 m e E=356.871,581 m; deste, segue com azimute de 347°01'22" e distância de 7,44 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 81, de coordenadas N=7.713.034,887 m e E=356.869,899 m; deste, segue com azimute de 140°54'21" e distância de 114,62 m, confrontando neste trecho com Fabrício Ferreira Costa, até o vértice 82, de coordenadas N=7.712.946,933 m e E=356.942,165 m; deste, segue com azimute de 165°09'59" e distância de 41,60 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 83, de coordenadas N=7.712.905,720 m e E=356.952,815 m; deste, segue com azimute de 189°50'31" e distância de 15,18 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 84, de coordenadas N=7.712.890,762 m e E=356.950,220 m; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 40,84 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 85, de coordenadas N=7.712.849,921 m e E=356.950,220 m; deste, segue com azimute de 147°42'03" e distância de 31,02 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 86, de coordenadas N=7.712.823,698 m e E=356.986,797 m; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 30,85 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 87, de coordenadas N=7.712.792,851 m e E=356.986,797 m; deste, segue com azimute de 147°38'25" e distância de 29,99 m, confrontando neste trecho com Rio Grande, até o vértice 88, de coordenadas N=7.712.767,515 m e E=356.982,851 m; deste, segue com azimute de 205°11'02" e distância de 881,52 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 89, de coordenadas N=7.711.989,785 m e E=356.607,743 m; deste, segue com



azimute de 304°47'35" e distância de 117,43 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 90, de coordenadas N=7.712.036,790 m e E=356.511,310 m. Desta, segue com azimute de 283°51'34" e distância de 757,34 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 91, de coordenadas N=7.712.218,203 m e E=355.776,015 m, deste, segue com azimute de 299°01'08" e distância de 597,24 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 92, de coordenadas N=7.712.507,925 m e E=355.253,750 m; deste, segue com azimute de 329°43'57" e distância de 385,10 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 93, de coordenadas N=7.712.840,524 m e E=355.058,647 m; deste, segue com azimute de 311°28'19" e distância de 556,81 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N=7.713.209,275 m e E=354.642,433 m, onde leva início esta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° W, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 434.027.012.896.0, ART nº 50527051. **REGISTROS ANTERIORES** Transcrição nº 6.228, Livro 3-D, Fls. 289 e Matrícula nº 5.061, Livro 2-X, fls. 023, em 01/10/93, ambos deste Ofício. **PROPRIETÁRIA USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A** - com sede em Tapiratiba-SP, CNPJ nº 72.111.321/0020-37. Dou fe. Data supra. **A Oficial Substituta (a): Vânia Moraes de Lima Ribeiro, ...**

AV-1-14589 - 10/11/2009

**PROTOCOLO Nº 45.198** Proceda-se a esta averbação de conformidade com o **Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta**, firmado entre a proprietária **USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A**, CNPJ nº 72.111.321/0020-37, situada no Município de Passos-MG e o **IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**, assinado pela Analista Ambiental Juliana Sena Calixto, MASP nº 454.846-9, datado de 20/03/09, memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Paulo Mafra, CREA nº 46 432/D, tendo em vista o que determina a Lei nº 33 944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de **41,52,61 has (quarenta e um hectares, cinquenta e dois ares e sessenta e um centiares)** igual a 7% (sete por cento) do total das propriedades indicadas no quadro 1, compreendida nos limites e nos memoriais descritivos do anexo I, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente. A atual proprietária compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e válido. As propriedades estão situadas neste Município e registradas neste Ofício, conforme quadro 1, com a área total escriturada de 604,09,62 has (seiscentos e quatro hectares, nove ares e sessenta e dois centiares) e mapeada da 592,95,10 has (quinhentos e noventa e dois hectares, noventa e cinco ares e dez centiares), composta por cultivo de cana-de-açúcar, corredeiras, áreas de mata nativa, capoeira, áreas de brejo, área de servidão de rede de alta tensão e um total de 56,22,80 has (cinquenta e seis hectares, vinte e dois ares e oitenta centiares) em áreas de preservação permanente. As propriedades são cortadas por diversos cursos d'água e alguns deles são banhados pelo Lago de Furnas.

QUADRO-1

PROPRIEDADE	MATRICULA	Área Escriturada (has)	Área Mapeada (has)	20% Área Mapeada (has)	7% Área Reserva Legal (has)	Área da Reserva Legal	Área faltante (has)
BELA VISTA - TRES LAGOAS	6.226	259,70,00	276,11,70	55,22,34	21,56,81		33,6 5,53
BELA VISTA	6.228	326,70,00	298,76,20	59,75,258	19,85,06		39,8

SÃO BENTO	6.292	17.69,62	18,07,20	03,61,45	00,09,75	8,20
TRÊS LAGOAS						03,51
<b>TOTAIS</b>		<b>604,00,62</b>	<b>592,95,10</b>	<b>118,59,048</b>	<b>41,52,61</b>	<b>77,06,438</b>

O restante necessário para a averbação da área de Reserva Legal, não inferior a 20% da área total do empreendimento, **77,06.438 has** igual a 13% (treze por cento) será compensada em áreas nas matrículas citadas no quadro 2, em suas respectivas Comarcas. **QUADRO - 2 -**

PROPRIEDADE Reserva Legal	Registro da Matrizes	Matrículas Receptoras	Comarcas das Matrículas Receptoras	Área proposta (has)	Área necessária para a averbação (has)
BELA VISTA - TRÊS LAGOAS	6.225	4.123	Passos	33,21,06	33,65
		20.903	São José da Barra	00,44,47	53
BELA VISTA	6.228	11.514	Passos	12,76,256	39,69
		20.903	São José da Barra	12,76,256	208
SÃO BENTO - TRÊS LAGOAS	6.292	15.614	Fortaleza de Minas	01,38,731	03,51
			<b>TOTAIS</b>	<b>77,06,438</b>	<b>77,06,438</b>

Os memoriais descritivos das áreas a serem averbadas como de Reserva Legal encontram-se no Anexo I deste Termo. **INCRA nº 434.027.012.696.0. RESERVA LEGAL** - Área de 19,86,05 has (dozenove hectares, oitenta e seis ares e cinco centiares) - Reserva Legal D1 - dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início no vértice 1, de coordenadas N=7.712.777,921 m e E=356.889,132 m, situado no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), deste, segue com azimute de 181°50'57" e distância de 29,08 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 133, de coordenadas N=7.712.749,858 m e E=356.888,193 m; deste, segue com azimute de 195°47'58" e distância de 29,15 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 132, de coordenadas N=7.712.720,811 m e E=356.880,257 m; deste, segue com azimute de 168°40'51" e distância de 24,45 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 131, de coordenadas N=7.712.696,833 m e E=356.885,057 m; deste, segue com azimute de 182°38'41" e distância de 10,71 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 130, de coordenadas N=7.712.686,137 m e E=356.884,559 m; deste, segue com azimute de 207°25'26" e distância de 10,88 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 129, de coordenadas N=7.712.676,460 m e E=356.879,548 m; deste, segue com azimute de 194°11'15" e distância de 10,65 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 128, de coordenadas N=7.712.666,152 m e E=356.876,937 m; deste, segue com azimute de 181°06'25" e distância de 10,90 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 127, de coordenadas N=7.712.655,257 m e E=356.876,727 m; deste, segue com azimute de 168°22'49" e distância de 10,69 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista

(Matrícula 6.228), até o vértice 126, de coordenadas N=7.712.644,798 m e E=356.878.878 m; desta, segue com azimute de 155°14'44" e distância de 10,77 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 125, de coordenadas N=7.712.635,016 m e E=356.883,388 m; deste, segue com azimute de 142°06'48" e distância de 10,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 124, de coordenadas N=7.712.626,455 m e E=356.890,049 m; deste, segue com azimute de 129°05'09" e distância de 10,70 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 123, de coordenadas N=7.712.619,705 m e E=356.898,359 m; deste, segue com azimute de 115°57'51" e distância de 10,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 122, de coordenadas N=7.712.614,955 m e E=356.908,113 m; deste, segue com azimute de 202°48'28" e distância de 43,48 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 121, de coordenadas N=7.712.574,862 m e E=356.891,253 m; deste, segue com azimute de 208°13'42" e distância de 27,89 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 120, de coordenadas N=7.712.550,292 m e E=356.878,063 m; deste, segue com azimute de 200°08'29" e distância de 34,33 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 119, de coordenadas N=7.712.518,059 m e E=356.866,241 m; deste, segue com azimute de 205°03'59" e distância de 33,68 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 118, de coordenadas N=7.712.487,540 m e E=356.851,971 m; deste, segue com azimute de 208°38'43" e distância de 35,96 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 117, de coordenadas N=7.712.455,986 m e E=356.834,730 m; deste, segue com azimute de 205°20'19" e distância de 134,03 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 116, de coordenadas N=7.712.334,853 m e E=356.777,371 m; deste, segue com azimute de 204°43'40" e distância de 223,53 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 115, de coordenadas N=7.712.131,818 m e E=356.803,866 m; deste, segue com azimute de 208°30'30" e distância de 42,69 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 114, de coordenadas N=7.712.094,305 m e E=356.863,491 m; deste, segue com azimute de 199°50'53" e distância de 4,40 m, confrontando neste trecho com Milton Carvalho Nunes, até o vértice 113, de coordenadas N=7.712.090,163 m e E=356.861,098 m; deste, segue com azimute de 4°43'15" e distância de 5,70 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 112, de coordenadas N=7.712.095,842 m e E=356.862,465 m; deste, segue com azimute de 329°18'45" e distância de 10,47 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 111, de coordenadas N=7.712.104,847 m e E=356.857,120 m; desta, segue com azimute de 320°30'24" e distância de 16,36 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 110, de coordenadas N=7.712.117,472 m e E=356.846,716 m; deste, segue com azimute de 317°12'22" e distância de 7,07 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 109, de coordenadas N=7.712.122,857 m e E=356.841,916 m; deste, segue com azimute de 318°33'30" e distância de 17,90 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 108, de coordenadas N=7.712.136,072 m e E=356.830,071 m; desta, segue com azimute de 319°45'47" e distância de 14,47 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 107, de coordenadas N=7.712.147,116 m e E=356.820,728 m; deste, segue com azimute de 318°36'47" e distância de 19,04 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 106, de coordenadas N=7.712.161,405 m e E=356.808,135 m; deste, segue com azimute de 315°04'03" e distância de 9,32 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 105, de coordenadas N=7.712.168,002 m e E=356.801,553 m; deste, segue com azimute de 334°38'29" e distância de 7,29 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 104, de coordenadas N=7.712.171,594 m e E=356.598,428 m; deste,



segue com azimute de  $5^{\circ}44'49''$  e distância de 9,93 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 103, de coordenadas  $N=7.712.184,476$  m e  $E=356.599,429$  m; deste, segue com azimute de  $12^{\circ}28'17''$  e distância de 16,21 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 102, de coordenadas  $N=7.712.200,307$  m e  $E=356.602,924$  m; deste, segue com azimute de  $13^{\circ}43'46''$  e distância de 11,17 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 101, de coordenadas  $N=7.712.211,158$  m e  $E=356.605,575$  m; deste, segue com azimute de  $13^{\circ}38'37''$  e distância de 11,48 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 100, de coordenadas  $N=7.712.222,319$  m e  $E=356.608,284$  m; deste, segue com azimute de  $12^{\circ}30'11''$  e distância de 13,35 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 99, de coordenadas  $N=7.712.235,350$  m e  $E=356.611,174$  m; deste, segue com azimute de  $11^{\circ}52'24''$  e distância de 11,70 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 98, de coordenadas  $N=7.712.246,799$  m e  $E=356.613,521$  m; deste, segue com azimute de  $15^{\circ}14'30''$  e distância de 10,16 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 97, de coordenadas  $N=7.712.256,597$  m e  $E=356.616,251$  m; deste, segue com azimute de  $12^{\circ}34'04''$  e distância de 8,46 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 96, de coordenadas  $N=7.712.264,857$  m e  $E=356.618,092$  m; deste, segue com azimute de  $14^{\circ}37'04''$  e distância de 6,97 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 95, de coordenadas  $N=7.712.271,597$  m e  $E=356.619,850$  m; deste, segue com azimute de  $18^{\circ}41'35''$  e distância de 6,17 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 94, de coordenadas  $N=7.712.277,442$  m e  $E=356.621,828$  m; deste, segue com azimute de  $15^{\circ}01'53''$  e distância de 2,51 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 93, de coordenadas  $N=7.712.285,659$  m e  $E=356.624,034$  m; deste, segue com azimute de  $15^{\circ}34'14''$  e distância de 12,92 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 92, de coordenadas  $N=7.712.298,109$  m e  $E=356.627,504$  m; deste, segue com azimute de  $13^{\circ}01'30''$  e distância de 11,25 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 91, de coordenadas  $N=7.712.309,654$  m e  $E=356.630,174$  m; deste, segue com azimute de  $9^{\circ}02'20''$  e distância de 10,45 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 90, de coordenadas  $N=7.712.319,971$  m e  $E=356.631,915$  m; deste, segue com azimute de  $0^{\circ}56'29''$  e distância de 7,83 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 89, de coordenadas  $N=7.712.327,798$  m e  $E=356.631,944$  m; deste, segue com azimute de  $349^{\circ}32'22''$  e distância de 6,92 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 88, de coordenadas  $N=7.712.336,568$  m e  $E=356.630,325$  m; deste, segue com azimute de  $331^{\circ}44'46''$  e distância de 7,90 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 87, de coordenadas  $N=7.712.343,526$  m e  $E=356.626,586$  m; deste, segue com azimute de  $319^{\circ}19'04''$  e distância de 13,10 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 86, de coordenadas  $N=7.712.353,456$  m e  $E=356.618,049$  m; deste, segue com azimute de  $318^{\circ}30'39''$  e distância de 13,91 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 85, de coordenadas  $N=7.712.363,879$  m e  $E=356.608,832$  m; deste, segue com azimute de  $322^{\circ}36'53''$  e distância de 11,83 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 84, de coordenadas  $N=7.712.373,275$  m e  $E=356.601,652$  m; deste, segue com azimute de  $317^{\circ}34'49''$  e distância de 9,45 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 83, de coordenadas  $N=7.712.380,248$  m e  $E=356.595,280$  m; deste, segue com azimute de  $318^{\circ}40'33''$  e distância de 10,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 82, de coordenadas  $N=7.712.387,753$  m e  $E=356.588,677$  m; deste, segue com azimute de  $309^{\circ}36'35''$  e distância de 9,96 m, confrontando neste

trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 81, de coordenadas N=7.712.394,106 m e E=356.581,007 m; deste, segue com azimute de 306°21'03" e distância de 9,99 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 80, de coordenadas N=7.712.400,026 m e E=356.572,961 m; deste, segue com azimute de 306°29'04" e distância de 9,63 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 79, de coordenadas N=7.712.405,751 m e E=356.565,220 m; deste, segue com azimute de 306°34'39" e distância de 8,62 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 78, de coordenadas N=7.712.410,889 m e E=356.558,296 m; deste, segue com azimute de 310°13'53" e distância de 8,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 77, de coordenadas N=7.712.418,444 m e E=356.551,730 m; deste, segue com azimute de 308°26'53" e distância de 8,56 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 76, de coordenadas N=7.712.421,764 m e E=356.545,029 m; deste, segue com azimute de 304°17'31" e distância de 5,26 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 75, de coordenadas N=7.712.424,740 m e E=356.540,668 m; deste, segue com azimute de 338°07'26" e distância de 3,30 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 74, de coordenadas N=7.712.427,803 m e E=356.539,436 m; deste, segue com azimute de 334°01'01" e distância de 4,75 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 73, de coordenadas N=7.712.432,069 m e E=356.537,357 m; deste, segue com azimute de 334°01'01" e distância de 3,82 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 72, de coordenadas N=7.712.435,501 m e E=356.535,684 m; deste, segue com azimute de 340°28'56" e distância de 3,17 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 71, de coordenadas N=7.712.438,482 m e E=356.534,624 m; deste, segue com azimute de 337°13'43" e distância de 3,18 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 70, de coordenadas N=7.712.441,421 m e E=356.533,394 m; deste, segue com azimute de 340°05'11" e distância de 2,76 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 69, de coordenadas N=7.712.444,013 m e E=356.532,456 m; deste, segue com azimute de 352°40'49" e distância de 2,74 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 68, de coordenadas N=7.712.446,733 m e E=356.532,106 m; deste, segue com azimute de 347°54'53" e distância de 4,53 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 67, de coordenadas N=7.712.451,164 m e E=356.531,157 m; deste, segue com azimute de 346°54'42" e distância de 6,81 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 66, de coordenadas N=7.712.457,798 m e E=356.529,815 m; deste, segue com azimute de 349°17'42" e distância de 3,41 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 65, de coordenadas N=7.712.461,150 m e E=356.528,977 m; deste, segue com azimute de 41°25'31" e distância de 1,81 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 64, de coordenadas N=7.712.462,504 m e E=356.530,172 m; deste, segue com azimute de 30°20'29" e distância de 6,30 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 63, de coordenadas N=7.712.467,938 m e E=356.533,353 m; deste, segue com azimute de 44°22'34" e distância de 6,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 62, de coordenadas N=7.712.472,585 m e E=356.537,899 m; deste, segue com azimute de 41°02'05" e distância de 10,19 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 61, de coordenadas N=7.712.480,260 m e E=356.544,586 m; deste, segue com azimute de 44°53'44" e distância de 10,14 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 60, de coordenadas N=7.712.487,452 m e E=356.551,744 m; deste, segue com azimute de 60°47'12" e distância de 9,01 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 59, de coordenadas N=7.712.491,851



m e E=356.559,612 m; deste, segue com azimute de  $70^{\circ}37'15''$  e distância de 7,65 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 58, de coordenadas N=7.712.494,457 m e E=356.567,018 m; deste, segue com azimute de  $59^{\circ}32'57''$  e distância de 9,10 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 57, de coordenadas N=7.712.489,066 m e E=356.574,859 m; deste, segue com azimute de  $48^{\circ}50'10''$  e distância de 6,42 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 56, de coordenadas N=7.712.503,294 m e E=356.579,695 m; deste, segue com azimute de  $64^{\circ}23'59''$  e distância de 7,78 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 55, de coordenadas N=7.712.506,655 m e E=356.586,710 m; deste, segue com azimute de  $51^{\circ}43'44''$  e distância de 6,41 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 54, de coordenadas N=7.712.510,626 m e E=356.591,743 m; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}31'06''$  e distância de 6,70 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 53, de coordenadas N=7.712.514,884 m e E=356.596,912 m; desta, segue com azimute de  $51^{\circ}23'11''$  e distância de 6,82 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 52, de coordenadas N=7.712.518,519 m e E=356.601,463 m; desta, segue com azimute de  $39^{\circ}32'16''$  e distância de 8,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 51, de coordenadas N=7.712.525,345 m e E=356.607,098 m; deste, segue com azimute de  $49^{\circ}28'29''$  e distância de 9,74 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 50, de coordenadas N=7.712.531,671 m e E=356.614,498 m; deste, segue com azimute de  $57^{\circ}34'00''$  e distância de 7,35 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 49, de coordenadas N=7.712.535,613 m e E=356.620,701 m; deste, segue com azimute de  $52^{\circ}53'57''$  e distância de 7,03 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 48, de coordenadas N=7.712.539,854 m e E=356.626,309 m; deste, segue com azimute de  $48^{\circ}24'42''$  e distância de 8,10 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 47, de coordenadas N=7.712.545,227 m e E=356.632,363 m; deste, segue com azimute de  $53^{\circ}29'31''$  e distância de 9,37 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 46, de coordenadas N=7.712.550,903 m e E=356.639,897 m; desta, segue com azimute de  $53^{\circ}29'31''$  e distância de 7,79 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 45, de coordenadas N=7.712.555,440 m e E=356.646,162 m; desta, segue com azimute de  $53^{\circ}41'50''$  e distância de 5,73 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 44, de coordenadas N=7.712.558,837 m e E=356.650,777 m; deste, segue com azimute de  $42^{\circ}39'49''$  e distância de 6,96 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 43, de coordenadas N=7.712.563,948 m e E=356.655,493 m; deste, segue com azimute de  $48^{\circ}31'12''$  e distância de 7,03 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 42, de coordenadas N=7.712.568,602 m e E=356.660,757 m; deste, segue com azimute de  $44^{\circ}37'14''$  e distância de 6,80 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 41, de coordenadas N=7.712.573,440 m e E=356.665,531 m; deste, segue com azimute de  $50^{\circ}30'27''$  e distância de 6,53 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 40, de coordenadas N=7.712.577,595 m e E=356.670,573 m; deste, segue com azimute de  $56^{\circ}55'49''$  e distância de 4,74 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 39, de coordenadas N=7.712.580,181 m e E=356.674,544 m; deste, segue com azimute de  $60^{\circ}51'43''$  e distância de 5,87 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 38, de coordenadas N=7.712.583,039 m e E=356.679,671 m; deste, segue com azimute de  $60^{\circ}48'34''$  e distância de 6,61 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 37, de coordenadas N=7.712.586,261 m e E=356.685,438 m; desta, segue com azimute de  $50^{\circ}24'11''$  e distância de 4,69 m, confrontando neste

trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 36, de coordenadas N=7.712.589,251 m e E=356.689,053 m; deste, segue com azimute de 57°57'11" e distância de 4,99 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 35, de coordenadas N=7.712.591,900 m e E=356.693,285 m; deste, segue com azimute de 48°41'31" e distância de 4,53 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 34, de coordenadas N=7.712.594,953 m e E=356.696,769 m; deste, segue com azimute de 63°23'58" e distância de 4,41 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 33, de coordenadas N=7.712.596,927 m e E=356.700,702 m; deste, segue com azimute de 45°28'55" e distância de 6,02 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 32, de coordenadas N=7.712.601,150 m e E=356.704,996 m; deste, segue com azimute de 52°24'08" e distância de 5,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 31, de coordenadas N=7.712.604,200 m e E=356.708,957 m; deste, segue com azimute de 55°55'22" e distância de 5,38 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 30, de coordenadas N=7.712.607,217 m e E=356.713,416 m; deste, segue com azimute de 52°01'01" e distância de 4,95 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 29, de coordenadas N=7.712.610,265 m e E=356.717,320 m; deste, segue com azimute de 62°18'48" e distância de 6,08 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 28, de coordenadas N=7.712.613,091 m e E=356.722,706 m; deste, segue com azimute de 51°43'18" e distância de 6,58 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 27, de coordenadas N=7.712.617,167 m e E=356.727,872 m; deste, segue com azimute de 48°59'55" e distância de 7,34 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 26, de coordenadas N=7.712.621,981 m e E=356.733,409 m; deste, segue com azimute de 52°51'16" e distância de 10,79 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 25, de coordenadas N=7.712.628,499 m e E=356.742,014 m; deste, segue com azimute de 51°51'19" e distância de 10,56 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 24, de coordenadas N=7.712.635,022 m e E=356.750,319 m; deste, segue com azimute de 49°55'28" e distância de 7,39 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 23, de coordenadas N=7.712.639,781 m e E=356.755,975 m; deste, segue com azimute de 53°33'23" e distância de 8,58 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 22, de coordenadas N=7.712.644,880 m e E=356.762,880 m; deste, segue com azimute de 49°20'35" e distância de 8,36 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 21, de coordenadas N=7.712.650,324 m e E=356.769,219 m; deste, segue com azimute de 55°12'55" e distância de 8,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 20, de coordenadas N=7.712.654,887 m e E=356.775,788 m; deste, segue com azimute de 50°15'40" e distância de 2,20 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 19, de coordenadas N=7.712.658,291 m e E=356.777,477 m; deste, segue com azimute de 50°15'40" e distância de 3,82 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 18, de coordenadas N=7.712.658,736 m e E=356.780,418 m; deste, segue com azimute de 44°42'21" e distância de 4,69 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 17, de coordenadas N=7.712.662,068 m e E=356.783,716 m; deste, segue com azimute de 49°53'45" e distância de 4,33 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 16, de coordenadas N=7.712.664,856 m e E=356.787,027 m; deste, segue com azimute de 38°47'36" e distância de 4,95 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 15, de coordenadas N=7.712.668,714 m e E=356.790,128 m; deste, segue com azimute de 54°03'16" e distância de 2,90 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 14, de coordenadas N=7.712.670,416



m e E=356.792,475 m; deste, segue com azimute de  $36^{\circ}40'33''$  e distância de 9,40 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 13, de coordenadas N=7.712.677,755 m e E=356.798,350 m; desta, segue com azimute de  $42^{\circ}36'05''$  e distância de 8,04 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 12, de coordenadas N=7.712.692,203 m e E=356.802,440 m; deste, segue com azimute de  $34^{\circ}09'29''$  e distância de 6,92 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 11, de coordenadas N=7.712.687,925 m e E=356.806,323 m; deste, segue com azimute de  $22^{\circ}11'09''$  e distância de 6,96 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 10, de coordenadas N=7.712.694,373 m e E=356.808,952 m; deste, segue com azimute de  $38^{\circ}39'05''$  e distância de 8,52 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 9, de coordenadas N=7.712.701,028 m e E=356.814,275 m; deste, segue com azimute de  $23^{\circ}52'28''$  e distância de 10,20 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 8, de coordenadas N=7.712.710,360 m e E=356.818,405 m; deste, segue com azimute de  $29^{\circ}58'42''$  e distância de 10,21 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 7, de coordenadas N=7.712.719,210 m e E=356.823,503 m; deste, segue com azimute de  $24^{\circ}58'39''$  e distância de 13,59 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 6, de coordenadas N=7.712.731,533 m e E=356.829,244 m; deste, segue com azimute de  $18^{\circ}38'44''$  e distância de 12,89 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 5, de coordenadas N=7.712.743,749 m e E=356.833,366 m; deste, segue com azimute de  $15^{\circ}27'50''$  e distância de 13,15 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 4, de coordenadas N=7.712.756,426 m e E=356.836,873 m; deste, segue com azimute de  $12^{\circ}26'25''$  e distância de 15,15 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 3, de coordenadas N=7.712.771,215 m e E=356.840,135 m; deste, segue com azimute de  $5^{\circ}28'32''$  e distância de 14,70 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 2, de coordenadas N=7.712.785,850 m e E=356.841,533 m; deste, segue com azimute de  $99^{\circ}27'28''$  e distância de 48,25 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 1, de coordenadas N=7.712.777,921 m e E=356.889,132 m, onde teve início esta descrição. **Reserva Legal** 02 - Área de 02,22,07 ha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N=7.713.063,798 m e E=356.577,493 m, situada no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), deste, segue com azimute de  $256^{\circ}54'21''$  e distância de 11,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 79, de coordenadas N=7.713.061,102 m e E=356.585,947 m; desta, segue com azimute de  $260^{\circ}31'32''$  e distância de 12,55 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 78, de coordenadas N=7.713.059,037 m e E=356.553,570 m; desta, segue com azimute de  $294^{\circ}56'43''$  e distância de 11,06 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 77, de coordenadas N=7.713.063,700 m e E=356.543,545 m; deste, segue com azimute de  $317^{\circ}17'54''$  e distância de 11,68 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 76, de coordenadas N=7.713.072,285 m e E=356.635,622 m; deste, segue com azimute de  $305^{\circ}17'49''$  e distância de 12,15 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 75, de coordenadas N=7.713.079,306 m e E=356.525,704 m; deste, segue com azimute de  $276^{\circ}44'13''$  e distância de 14,01 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 74, de coordenadas N=7.713.060,950 m e E=356.511,794 m; deste, segue com azimute de  $277^{\circ}58'32''$  e distância de 14,68 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 73, de coordenadas N=7.713.082,966 m e E=356.497,257 m; deste, segue com azimute de  $288^{\circ}19'56''$  e distância de 16,82 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6.228), até o vértice 72, de coordenadas N=7.713.087,717 m e E=356.481,112 m; deste, segue com azimute de

281°51'20" e distância de 13,03 m., confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 71, de coordenadas N=7.713.090,395 m e E=356.488,356 m; desta, segue com azimute de 293°17'31" e distância de 14,56 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 70, de coordenadas N=7.713.096,153 m e E=356.454,982 m; desta, segue com azimute de 297°32'43" e distância de 13,39 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 69, de coordenadas N=7.713.102,346 m e E=356.443,108 m; desta, segue com azimute de 288°25'54" e distância de 11,63 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 68, de coordenadas N=7.713.106,023 m e E=356.432,073 m; desta, segue com azimute de 250°51'43" e distância de 12,15 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 67, de coordenadas N=7.713.102,039 m e E=356.420,591 m; desta, segue com azimute de 230°01'38" e distância de 17,99 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 66, de coordenadas N=7.713.090,462 m e E=356.406,804 m; desta, segue com azimute de 229°09'15" e distância de 19,67 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 65, de coordenadas N=7.713.077,615 m e E=356.391,921 m; desta, segue com azimute de 242°59'09" e distância de 12,79 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 64, de coordenadas N=7.713.071,803 m e E=356.380,523 m; desta, segue com azimute de 278°16'12" e distância de 8,29 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 63, de coordenadas N=7.713.073,138 m e E=356.372,345 m; desta, segue com azimute de 320°17'53" e distância de 10,64 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 62, de coordenadas N=7.713.081,323 m e E=356.365,549 m; desta, segue com azimute de 337°44'57" e distância de 18,02 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 61, de coordenadas N=7.713.090,001 m e E=356.358,726 m; desta, segue com azimute de 316°17'49" e distância de 16,74 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 60, de coordenadas N=7.713.110,103 m e E=356.347,160 m; desta, segue com azimute de 282°05'05" e distância de 30,57 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 59, de coordenadas N=7.713.116,504 m e E=356.317,263 m; desta, segue com azimute de 293°19'09" e distância de 12,65 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 58, de coordenadas N=7.713.121,513 m e E=356.306,643 m; desta, segue com azimute de 301°24'51" e distância de 15,24 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 57, de coordenadas N=7.713.129,454 m e E=356.292,640 m; desta, segue com azimute de 301°31'00" e distância de 15,52 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 56, de coordenadas N=7.713.137,565 m e E=356.279,413 m; desta, segue com azimute de 299°28'20" e distância de 14,65 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 55, de coordenadas N=7.713.144,869 m e E=356.266,487 m; desta, segue com azimute de 308°11'53" e distância de 13,02 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 54, de coordenadas N=7.713.152,561 m e E=356.255,977 m; desta, segue com azimute de 321°13'07" e distância de 15,08 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 53, de coordenadas N=7.713.161,319 m e E=356.246,529 m; desta, segue com azimute de 323°05'02" e distância de 14,14 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 52, de coordenadas N=7.713.175,628 m e E=356.238,034 m; desta, segue com azimute de 79°19'17" e distância de 1,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 51, de coordenadas N=7.713.175,906 m e E=356.239,503 m; desta, segue com azimute de 27°11'18" e distância de 6,74 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 50, de coordenadas N=7.713.181,902 m e E=356.242,588 m; desta, segue com azimute de 54°55'47" e distância de 7,30 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228).



até o vértice 49, de coordenadas N=7.713.186,094 m e E=356.248,559 m; deste, segue com azimute de 99°56'35" e distância de 13,36 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 48, de coordenadas N=7.713.183,788 m e E=356.261,715 m; desta, segue com azimute de 103°15'13" e distância de 16,32 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 47, de coordenadas N=7.713.180,046 m e E=356.277,603 m; deste, segue com azimute de 94°07'53" e distância de 21,76 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 46, de coordenadas N=7.713.178,478 m e E=356.299,301 m; deste, segue com azimute de 91°51'31" e distância de 21,24 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 45, de coordenadas N=7.713.177,790 m e E=356.320,527 m; deste, segue com azimute de 94°25'35" e distância de 19,11 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 44, de coordenadas N=7.713.176,315 m e E=356.339,578 m; deste, segue com azimute de 102°26'48" e distância de 19,59 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 43, de coordenadas N=7.713.172,093 m e E=356.358,705 m; deste, segue com azimute de 105°22'21" e distância de 22,06 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 42, de coordenadas N=7.713.166,246 m e E=356.379,972 m; deste, segue com azimute de 110°51'16" e distância de 20,72 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 41, de coordenadas N=7.713.158,868 m e E=356.399,339 m; deste, segue com azimute de 110°44'30" e distância de 19,58 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 40, de coordenadas N=7.713.151,935 m e E=356.417,648 m; deste, segue com azimute de 106°23'22" e distância de 18,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 39, de coordenadas N=7.713.146,713 m e E=356.436,400 m; deste, segue com azimute de 106°50'32" e distância de 15,51 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 38, de coordenadas N=7.713.142,219 m e E=356.450,249 m; deste, segue com azimute de 107°40'49" e distância de 27,64 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 37, de coordenadas N=7.713.133,823 m e E=356.476,587 m; desta, segue com azimute de 129°43'55" e distância de 7,10 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 36, de coordenadas N=7.713.129,379 m e E=356.482,127 m; deste, segue com azimute de 86°25'57" e distância de 9,51 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 35, de coordenadas N=7.713.129,977 m e E=356.491,717 m; deste, segue com azimute de 102°00'50" e distância de 44,51 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 34, de coordenadas N=7.713.120,713 m e E=356.535,247 m; deste, segue com azimute de 101°13'58" e distância de 38,28 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 33, de coordenadas N=7.713.113,257 m e E=356.572,791 m; deste, segue com azimute de 156°59'19" e distância de 16,94 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 32, de coordenadas N=7.713.097,667 m e E=356.579,412 m; deste, segue com azimute de 129°08'30" e distância de 8,37 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 31, de coordenadas N=7.713.092,496 m e E=356.585,997 m; desta, segue com azimute de 130°10'27" e distância de 9,47 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 30, de coordenadas N=7.713.086,388 m e E=356.593,232 m; deste, segue com azimute de 138°29'07" e distância de 8,42 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 29, de coordenadas N=7.713.080,081 m e E=356.598,914 m; deste, segue com azimute de 122°12'05" e distância de 10,07 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 28, de coordenadas N=7.713.074,713 m e E=356.607,337 m; deste, segue com azimute de 113°16'24" e distância de 16,37 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 27, de coordenadas N=7.713.068,246 m e E=356.622,375 m; deste, segue com azimute de

57°11'09" e distância de 5,01 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 26, de coordenadas N=7.713.070,961 m e E=356.626,586 m; deste, segue com azimute de 65°20'12" e distância de 5,61 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 25, de coordenadas N=7.713.073,304 m e E= 356.631,688 m; deste, segue com azimute de 182°21'34" e distância de 4,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 24, de coordenadas N=7.713.068,812 m e E=356.631,503 m; deste, segue com azimute de 168°06'30" e distância de 12,32 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 23, de coordenadas N=7.713.056,760 m e E=356.634,041 m; deste, segue com azimute de 155°36'30" e distância de 10,88 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 22, de coordenadas N=7.713.046,849 m e E=356.638,535 m; deste, segue com azimute de 143°22'26" e distância de 10,72 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 21, de coordenadas N=7.713.038,245 m e E=356.644,931 m; deste, segue com azimute de 131°05'56" e distância de 10,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 20, de coordenadas N=7.713.031,247 m e E=356.652,952 m; deste, segue com azimute de 118°41'52" e distância de 10,73 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 19, de coordenadas N=7.713.026,094 m e E=356.662,366 m; deste, segue com azimute de 221°51'56" e distância de 3,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 18, de coordenadas N=7.713.023,413 m e E=356.659,954 m; deste, segue com azimute de 225°44'26" e distância de 26,95 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 17, de coordenadas N=7.713.003,210 m e E=356.639,232 m; deste, segue com azimute de 221°21'03" e distância de 25,07 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 16, de coordenadas N=7.712.984,389 m e E=356.622,667 m; deste, segue com azimute de 296°32'07" e distância de 8,16 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 15, de coordenadas N=7.712.988,036 m e E=356.615,363 m; deste, segue com azimute de 286°15'37" e distância de 9,82 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 14, de coordenadas N=7.712.990,765 m e E=356.605,936 m; deste, segue com azimute de 275°03'03" e distância de 9,77 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 13, de coordenadas N=7.712.991,645 m e E=356.596,208 m; deste, segue com azimute de 263°47'58" e distância de 6,56 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 12, de coordenadas N=7.712.990,937 m e E=356.589,691 m; deste, segue com azimute de 24°37'49" e distância de 0,25 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 11, de coordenadas N=7.712.991,168 m e E=356.589,797 m; deste, segue com azimute de 23°40'59" e distância de 1,81 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 10, de coordenadas N=7.712.992,825 m e E=356.590,524 m; deste, segue com azimute de 32°22'06" e distância de 7,49 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 9, de coordenadas N=7.712.999,154 m e E=356.594,535 m; deste, segue com azimute de 37°16'06" e distância de 6,36 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 8, de coordenadas N=7.713.004,218 m e E=356.598,389 m; deste, segue com azimute de 40°58'38" e distância de 0,71 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 7, de coordenadas N=7.713.011,548 m e E=356.604,756 m; deste, segue com azimute de 35°27'48" e distância de 10,48 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 6, de coordenadas N=7.713.020,093 m e E=356.610,843 m; deste, segue com azimute de 338°37'12" e distância de 6,19 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 5, de coordenadas N=7.713.025,858 m e E=356.608,595 m; deste, segue com azimute de 342°16'09" e distância de 12,12 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula



6228), até o vértice 4, de coordenadas N=7.713.037,406 m e E=356.604,894 m; deste, segue com azimute de 334°29'05" e distância de 15,96 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 3, de coordenadas N=7.713.051,805 m e E=356.598,021 m; deste, segue com azimute de 314°56'41" e distância de 13,54 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 2, de coordenadas N=7.713.061,371 m e E=356.588,436 m; desta, segue com azimute de 282°27'11" e distância de 11,21 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 1, de coordenadas N=7.713.063,788 m e E=356.577,493 m, onde teve início esta descrição: **Reserva Legal 03** Área de 02,42,62 has dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início no vértice 1, de coordenadas N=7.714.013,856 m e E=356.286,533 m, situada no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), deste, segue com azimute de 205°12'08" e distância de 38,27 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 57, de coordenadas N=7.713.979,229 m e E=356.270,237 m; deste, segue com azimute de 115°31'28" e distância de 104,76 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228) até o vértice 56, de coordenadas N=7.713.934,088 m e E=356.364,775 m; deste, segue com azimute de 122°17'51" e distância de 36,61 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 55, de coordenadas N=7.713.914,526 m e E=356.395,721 m; deste, segue com azimute de 140°13'21" e distância de 39,32 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 54, de coordenadas N=7.713.884,311 m e E=356.420,676 m; deste, segue com azimute de 149°08'25" e distância de 91,71 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 53, de coordenadas N=7.713.810,931 m e E=356.475,890 m; deste, segue com azimute de 152°58'25" e distância de 33,79 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 52, de coordenadas N=7.713.780,822 m e E=356.481,238 m; deste, segue com azimute de 153°46'49" e distância de 156,77 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 51, de coordenadas N=7.713.641,083 m e E=356.560,058 m; deste, segue com azimute de 300°36'47" e distância de 5,75 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 50, de coordenadas N=7.713.644,012 m e E=356.555,108 m; deste, segue com azimute de 306°28'41" e distância de 7,80 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 49, de coordenadas N=7.713.646,649 m e E=356.548,836 m; desta, segue com azimute de 304°34'17" e distância de 7,35 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 48, de coordenadas N=7.713.652,821 m e E=356.542,783 m; deste, segue com azimute de 306°43'28" e distância de 8,49 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 47, de coordenadas N=7.713.657,897 m e E=356.535,978 m; deste, segue com azimute de 300°51'00" e distância de 7,69 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 46, de coordenadas N=7.713.661,810 m e E=356.529,427 m; deste, segue com azimute de 308°23'27" e distância de 18,19 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 45, de coordenadas N=7.713.673,108 m e E=356.515,168 m; desta, segue com azimute de 321°37'48" e distância de 9,08 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 44, de coordenadas N=7.713.680,223 m e E=356.509,535 m; deste, segue com azimute de 323°53'38" e distância de 10,03 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 43, de coordenadas N=7.713.688,328 m e E=356.503,624 m; deste, segue com azimute de 326°17'49" e distância de 12,21 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 42, de coordenadas N=7.713.696,485 m e E=356.496,848 m; deste, segue com azimute de 325°50'35" e distância de 12,72 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 41, de coordenadas N=7.713.709,012 m e E=356.489,706 m; deste, segue com azimute de 330°31'28" e distância de 11,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 40, de coordenadas

N=7.713.719,325 m e E=356.483,877 m; deste, segue com azimute de  $334^{\circ}56'24''$  e distância de 10,61 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 39, de coordenadas N=7.713.728,936 m e E=356.479,383 m; deste, segue com azimute de  $331^{\circ}20'07''$  e distância de 11,52 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 38, de coordenadas N=7.713.739,041 m e E=356.473,859 m; deste, segue com azimute de  $322^{\circ}04'28''$  e distância de 12,09 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 37, de coordenadas N=7.713.748,676 m e E=356.466,429 m; deste, segue com azimute de  $316^{\circ}03'32''$  e distância de 11,88 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 36, de coordenadas N=7.713.757,127 m e E=356.458,169 m; deste, segue com azimute de  $310^{\circ}05'51''$  e distância de 24,53 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 35, de coordenadas N=7.713.772,924 m e E=356.439,427 m; deste, segue com azimute de  $309^{\circ}59'39''$  e distância de 12,09 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 34, de coordenadas N=7.713.780,692 m e E=356.430,168 m; deste, segue com azimute de  $306^{\circ}48'47''$  e distância de 21,39 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 33, de coordenadas N=7.713.793,510 m e E=356.413,042 m; deste, segue com azimute de  $306^{\circ}36'53''$  e distância de 11,16 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 32, de coordenadas N=7.713.800,165 m e E=356.404,086 m; deste, segue com azimute de  $306^{\circ}27'00''$  e distância de 23,23 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 31, de coordenadas N=7.713.813,965 m e E=356.395,402 m; deste, segue com azimute de  $301^{\circ}30'35''$  e distância de 9,98 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 30, de coordenadas N=7.713.819,183 m e E=356.376.800 m; deste, segue com azimute de  $298^{\circ}34'02''$  e distância de 20,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 29, de coordenadas N=7.713.828,987 m e E=356.358.884 m; deste, segue com azimute de  $302^{\circ}11'24''$  e distância de 9,87 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 28, de coordenadas N=7.713.834,246 m e E=356.350.529 m; deste, segue com azimute de  $312^{\circ}38'22''$  e distância de 9,28 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 27, de coordenadas N=7.713.840,530 m e E=356.343,705 m; deste, segue com azimute de  $311^{\circ}40'04''$  e distância de 7,63 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 26, de coordenadas N=7.713.845,803 m e E=356.338.004 m; deste, segue com azimute de  $322^{\circ}48'54''$  e distância de 7,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 25, de coordenadas N=7.713.851,660 m e E=356.333,409 m; deste, segue com azimute de  $309^{\circ}19'09''$  e distância de 7,21 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 24, de coordenadas N=7.713.856,231 m e E=356.327,829 m; deste, segue com azimute de  $321^{\circ}42'27''$  e distância de 11,10 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 23, de coordenadas N=7.713.864,942 m e E=356.320,952 m; deste, segue com azimute de  $347^{\circ}14'23''$  e distância de 5,02 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 22, de coordenadas N=7.713.869,836 m e E=356.319,843 m; deste, segue com azimute de  $347^{\circ}39'44''$  e distância de 8,05 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 21, de coordenadas N=7.713.877,698 m e E=356.318.123 m; deste, segue com azimute de  $347^{\circ}11'52''$  e distância de 7,38 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 20, de coordenadas N=7.713.884,875 m e E=356.316,493 m; deste, segue com azimute de  $346^{\circ}32'06''$  e distância de 13,47 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 19, de coordenadas N=7.713.897,976 m e E=356.313,356 m; deste, segue com azimute de  $337^{\circ}24'41''$  e distância de 16,24 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 18, de coordenadas N=7.713.912,967 m e E=356.307,119 m; deste, segue com azimute de  $330^{\circ}47'42''$  e distância de 14,46 m,



confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 17, de coordenadas N=7.713.925,588 m e E=356.300,064 m; deste, segue com azimute de 324°27'59" e distância de 13,23 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 16, de coordenadas N=7.713.936,353 m e E=356.292,376 m; deste, segue com azimute de 311°26'07" e distância de 17,58 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 15, de coordenadas N=7.713.944,020 m e E=356.283,690 m; deste, segue com azimute de 308°26'56" e distância de 13,49 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 14, de coordenadas N=7.713.952,409 m e E=356.273,125 m; deste, segue com azimute de 306°56'09" e distância de 14,89 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 13, de coordenadas N=7.713.961,358 m e E=356.261,222 m; deste, segue com azimute de 313°13'40" e distância de 14,67 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 12, de coordenadas N=7.713.971,403 m e E=356.250,535 m; deste, segue com azimute de 315°31'19" e distância de 12,69 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 11, de coordenadas N=7.713.980,455 m e E=356.241,547 m; deste, segue com azimute de 315°48'48" e distância de 9,81 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 10, de coordenadas N=7.713.987,492 m e E=356.234,807 m; deste, segue com azimute de 332°30'09" e distância de 8,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 9, de coordenadas N=7.713.995,344 m e E=356.230,720 m; deste, segue com azimute de 356°10'30" e distância de 8,80 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 8, de coordenadas N=7.714.004,122 m e E=356.230,133 m; deste, segue com azimute de 351°08'57" e distância de 8,96 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 7, de coordenadas N=7.714.012,976 m e E=356.228,754 m; deste, segue com azimute de 343°14'42" e distância de 7,68 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 6, de coordenadas N=7.714.020,329 m e E=356.226,540 m; deste, segue com azimute de 345°04'23" e distância de 9,08 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 5, de coordenadas N=7.714.029,107 m e E=356.224,200 m; deste, segue com azimute de 343°54'30" e distância de 9,82 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 4, de coordenadas N=7.714.038,540 m e E=356.221,479 m; deste, segue com azimute de 355°29'52" e distância de 10,08 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 3, de coordenadas N=7.714.048,594 m e E=356.220,687 m; deste, segue com azimute de 99°31'34" e distância de 9,14 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 2, de coordenadas N=7.714.047,081 m e E=356.229,703 m; deste, segue com azimute de 120°18'43" e distância de 65,83 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 1, de coordenadas N=7.714.013,856 m e E=356.286,533 m, onde teve início esta descrição. **Reserva Legal 04** - Área de **04,63,34** has dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início no vértice 1, de coordenadas N=7.712.428,750 m e E=355.401,250 m, situada no limite com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), deste, segue com azimute de 118°10'34" e distância de 17,02 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 2, de coordenadas N=7.712.420,715 m e E=355.416,250 m; deste, segue com azimute de 108°00'58" e distância de 52,58 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 3, de coordenadas N=7.712.404,454 m e E=355.466,250 m; deste, segue com azimute de 94°48'42" e distância de 57,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 4, de coordenadas N=7.712.399,622 m e E=355.523,643 m; deste, segue com azimute de 62°35'40" e distância de 40,10 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 5, de coordenadas N=7.712.418,079 m e E=355.559,240 m; deste, segue com azimute de 31°42'05" e distância de 26,35 m, confrontando neste trecho com

Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 6, de coordenadas N=7.712.440,494 m e E=355.573,085 m; deste, segue com azimute de  $1^{\circ}32'56''$  e distância de 48,81 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 7, de coordenadas N=7.712.489,284 m e E=355.574,405 m; deste, segue com azimute de  $340^{\circ}31'01''$  e distância de 43,19 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 8, de coordenadas N=7.712.530,000 m e E=355.560,000 m; deste, segue com azimute de  $329^{\circ}25'15''$  e distância de 63,68 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 9, de coordenadas N=7.712.585,000 m e E=355.527,500 m; deste, segue com azimute de  $321^{\circ}21'49''$  e distância de 61,44 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 10, de coordenadas N=7.712.632,992 m e E=355.489,138 m; deste, segue com azimute de  $356^{\circ}52'08''$  e distância de 41,21 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 11, de coordenadas N=7.712.674,140 m e E=355.486,888 m; deste, segue com azimute de  $0^{\circ}42'13''$  e distância de 37,04 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 12, de coordenadas N=7.712.711,177 m e E=355.487,343 m; deste, segue com azimute de  $0^{\circ}12'21''$  e distância de 43,82 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 13, de coordenadas N=7.712.755,000 m e E=355.487,500 m; deste, segue com azimute de  $4^{\circ}01'18''$  e distância de 42,83 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 14, de coordenadas N=7.712.797,729 m e E=355.490,504 m; deste, segue com azimute de  $15^{\circ}12'49''$  e distância de 42,73 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 15, de coordenadas N=7.712.838,966 m e E=355.501,718 m; deste, segue com azimute de  $18^{\circ}57'48''$  e distância de 36,78 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 16, de coordenadas N=7.712.873,746 m e E=355.513,669 m; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}55'26''$  e distância de 24,42 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 17, de coordenadas N=7.712.896,977 m e E=355.521,183 m; deste, segue com azimute de  $19^{\circ}38'41''$  e distância de 10,61 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 18, de coordenadas N=7.712.906,967 m e E=355.524,749 m; deste, segue com azimute de  $189^{\circ}32'49''$  e distância de 52,47 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 19, de coordenadas N=7.712.855,223 m e E=355.516,047 m; deste, segue com azimute de  $184^{\circ}58'36''$  e distância de 38,20 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 20, de coordenadas N=7.712.817,170 m e E=355.512,733 m; deste, segue com azimute de  $195^{\circ}23'38''$  e distância de 38,55 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 21, de coordenadas N=7.712.780,000 m e E=355.502,500 m; deste, segue com azimute de  $189^{\circ}26'46''$  e distância de 46,83 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 22, de coordenadas N=7.712.733,805 m e E=355.494,814 m; deste, segue com azimute de  $179^{\circ}26'03''$  e distância de 18,81 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 23, de coordenadas N=7.712.715,000 m e E=355.495,000 m; deste, segue com azimute de  $163^{\circ}19'54''$  e distância de 86,91 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 24, de coordenadas N=7.712.631,744 m e E=355.519,928 m; deste, segue com azimute de  $157^{\circ}41'48''$  e distância de 39,72 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 25, de coordenadas N=7.712.595,000 m e E=355.535,000 m; deste, segue com azimute de  $143^{\circ}31'51''$  e distância de 35,75 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 26, de coordenadas N=7.712.566,250 m e E=355.556,250 m; deste, segue com azimute de  $135^{\circ}00'00''$  e distância de 28,28 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 27, de coordenadas N=7.712.546,250 m e E=355.576,250 m; deste, segue com azimute de  $111^{\circ}22'14''$  e distância de 30,87 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 28, de coordenadas N=7.712.535,000 m e E=355.605,000



m; deste, segue com azimute de  $91^{\circ}34'33''$  e distância de 21,26 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 29, de coordenadas  $N=7.712.534.415$  m e  $E=355.626.250$  m; deste, segue com azimute de  $88^{\circ}19'33''$  e distância de 20,01 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 30, de coordenadas  $N=7.712.535.000$  m e  $E=355.646.250$  m; deste, segue com azimute de  $108^{\circ}21'47''$  e distância de 15,87 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 31, de coordenadas  $N=7.712.530.000$  m e  $E=355.661.313$  m; deste, segue com azimute de  $127^{\circ}01'52''$  e distância de 16,58 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 32, de coordenadas  $N=7.712.520.017$  m e  $E=355.674.548$  m; deste, segue com azimute de  $151^{\circ}10'13''$  e distância de 18,87 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 33, de coordenadas  $N=7.712.609.487$  m e  $E=355.689.645$  m; deste, segue com azimute de  $169^{\circ}11'57''$  e distância de 20,59 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 34, de coordenadas  $N=7.712.483.259$  m e  $E=355.687.504$  m; deste, segue com azimute de  $182^{\circ}45'43''$  e distância de 56,19 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 35, de coordenadas  $N=7.712.427.136$  m e  $E=355.684.796$  m; deste, segue com azimute de  $139^{\circ}56'34''$  e distância de 15,86 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 36, de coordenadas  $N=7.712.415.000$  m e  $E=355.695.000$  m; deste, segue com azimute de  $97^{\circ}50'59''$  e distância de 12,99 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 37, de coordenadas  $N=7.712.413.308$  m e  $E=355.707.275$  m; deste, segue com azimute de  $115^{\circ}10'00''$  e distância de 13,36 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 38, de coordenadas  $N=7.712.407.627$  m e  $E=355.719.366$  m; deste, segue com azimute de  $131^{\circ}32'23''$  e distância de 26,64 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 39, de coordenadas  $N=7.712.389.964$  m e  $E=355.739.302$  m; deste, segue com azimute de  $146^{\circ}09'24''$  e distância de 13,85 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 40, de coordenadas  $N=7.712.378.465$  m e  $E=355.747.013$  m; deste, segue com azimute de  $167^{\circ}11'53''$  e distância de 14,57 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 41, de coordenadas  $N=7.712.364.254$  m e  $E=355.750.242$  m; deste, segue com azimute de  $151^{\circ}50'21''$  e distância de 30,01 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 42, de coordenadas  $N=7.712.337.801$  m e  $E=355.764.403$  m; deste, segue com azimute de  $184^{\circ}27'26''$  e distância de 14,80 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 43, de coordenadas  $N=7.712.323.539$  m e  $E=355.768.369$  m; deste, segue com azimute de  $259^{\circ}32'24''$  e distância de 15,91 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 44, de coordenadas  $N=7.712.320.652$  m e  $E=355.752.727$  m; deste, segue com azimute de  $237^{\circ}09'52''$  e distância de 10,69 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 45, de coordenadas  $N=7.712.314.838$  m e  $E=355.743.753$  m; deste, segue com azimute de  $266^{\circ}37'48''$  e distância de 21,65 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 46, de coordenadas  $N=7.712.313.665$  m e  $E=355.722.144$  m; deste, segue com azimute de  $245^{\circ}17'06''$  e distância de 17,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 47, de coordenadas  $N=7.712.306.250$  m e  $E=355.706.250$  m; deste, segue com azimute de  $201^{\circ}33'06''$  e distância de 11,92 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 48, de coordenadas  $N=7.712.295.163$  m e  $E=355.701.871$  m; deste, segue com azimute de  $182^{\circ}23'23''$  e distância de 14,90 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 49, de coordenadas  $N=7.712.280.276$  m e  $E=355.701.250$  m; deste, segue com azimute de  $180^{\circ}00'00''$  e distância de 9,03 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 50, de coordenadas  $N=7.712.271.250$  m e  $E=355.701.250$  m; deste, segue com azimute de  $142^{\circ}07'30''$  e distância de 14,25 m, confrontando neste trecho com

Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 51, de coordenadas N=7.712.260,000 m e E=355.710,000 m; deste, segue com azimute de 124°37'40" e distância de 12,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 52, de coordenadas N=7.712.252,894 m e E=355.720,290 m; deste, segue com azimute de 108°34'12" e distância de 9,43 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 53, de coordenadas N=7.712.249,893 m e E=355.729,224 m; deste, segue com azimute de 198°03'23" e distância de 5,50 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 54, de coordenadas N=7.712.245,803 m e E=355.732,899 m; deste, segue com azimute de 191°59'55" e distância de 3,47 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista (Matrícula 6228), até o vértice 55, de coordenadas N=7.712.242,414 m e E=355.732,179 m; deste, segue com azimute de 299°05'25" e distância de 372,98 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista/Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 56, de coordenadas N=7.712.423,750 m e E=355.405,250 m; deste, segue com azimute de 315°00'00" e distância de 7,97 m, confrontando neste trecho com Fazenda Bela Vista/Três Lagoas (Matrícula 6.255), até o vértice 1, de coordenadas N=7.712.428,750 m e E=355.401,250 m, onde teve início esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° EGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. A área delimitada para Reserva Legal de **19,86,05 has (dezenove hectares, oitenta e seis areias e cinco centiares)**, compensara a Reserva Legal desta matrícula nº 6.228, de propriedade da Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A; o restante da área necessária para averbação do Reserva Legal, equivalente a **39,89,208 has** será averbada conforme a seguir; **27,12,952 has** será averbada à margem da matrícula nº **11.514** e **12,76,258 has** será averbada à margem da matrícula nº **20.903**, ambas de propriedade da Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A. Visando a recuperação e proteção da área do Reserva Legal da propriedade, deverão ser seguidas as recomendações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta para fins de Reconstituição do Reserva Legal, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, e entregue ao proprietário. A veracidade das informações, quanto à situação geográfica do imóvel no mapa obtido, dos dados utilizados para tal, é de inteira responsabilidade da requerente/proprietária e do técnico responsável pelo levantamento topográfico da propriedade. Documento elaborado conforme demarcação realizada em Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo anexo, executados, elaborados e apresentados pelo responsável técnico Engenheiro Florestal Paulo Matrá, CREA-MG nº 46.432/D e ART nº 1.50527051, Dou fé. Data supra. A Oficial Substituta

(a): Vânia Moraes de Lima Ribeiro.

R-2-14589 - 19/07/2012 - Protocolo: 52818 - 19/07/2012

Faço o presente registro, a Requerimento de **AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, empresa com sede na Fazenda São José da Colina, Município da Passoa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 23.278.278/0001-20, representada por seu Diretor **Marcos do Amaral Mesquita**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF. de nº 050.575.488-67 e do C.I.R.G. de nº. 7.510.517-2-SSP/SP sendo o mesmo datado de 19/07/2012, para que fique constando na presente matrícula, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 4865712 em 12/07/2012, referente ao aumento do capital social mediante a subscrição de novas ações da controladora Itaquara Alimentos S.A. cuja cópia e seus anexos arquivo em pasta própria, neste Cartório, tendo sido a finalidade da referida ata o seguinte: (I) retificação e ratificação da ata de AGE realizada em 19/11/2010 e do laudo de avaliação que foi anexo a ata; (II) autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à retificação e ratificação das matrículas do imóvel denominado Fazenda Bela Vista, e (III), assuntos de interesse geral; sendo dispensada a



publicação de convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6404/76. Dou fé. Data supra. A Oficial substituta, Vânia Moraes de Lima Ribeiro;

**AV-3-14589 - 13/08/2012 - Protocolo: 52988 - 10/08/2012**

Nos termos do Contrato Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, em caráter de Escritura Pública, na forma da Lei 9.514, 20 de Novembro de 1997, datado de 10/08/2012, por força da Cédula de Crédito Bancário de nº 1183546, datado de 21/08/2012, o imóvel constante da presente matrícula e R-1, foi alienado, em caráter fiduciário a favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.**, com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, 15º andar, sob o CNPJ de nº 07.450.604/0001-89. Emitente: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74. Interveniente Dador de Garantia/Fiduciante: Razão Social: AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., sob o CNPJ de nº 23.278.278/0001-20, localizada na Fazenda São José da Colina, s/n, zona rural, em Passos/MG. Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Vencimento: 11/05/2014. Prazo: 720 dias. Encargos: variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e juros de 0,80 % ao mês. Valor da Garantia: R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais). Percentual do Valor da Garantia: relacionado ao valor do referido contrato, compreendendo principal e acessórios: 103,00%. Valor Total atribuído ao Imóvel: R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais). As demais cláusulas que não foram aqui mencionadas ficam fazendo parte integrante do presente Contrato. Emolumentos: R\$ 2.435,84 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1.880,15 (um mil, oitocentos e oitenta e quinze centavos). Total: R\$ 4.315,99 (quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Data supra. A Oficial Substituta: Vânia Moraes de Lima Ribeiro.

**AV-4-14589 - 13/08/2012 - Protocolo: 52996 - 13/08/2012**

Nos termos do Contrato Particular da 2ª Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de nº 1183546, acima registrado, sendo este datado de 10/08/2012, entre as partes: Credor: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.450, sob o CNPJ de nº 07.450.604/0001-89. Avenida: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.450, sob o CNPJ de nº 07.450.604/0001-89. Emiteente: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74. Garantidor - Devedor Solidário/Fiel Depositário: MARCOS DO AMARAL MESQUITA, brasileiro, CPF de nº 050.575.488-67, residente na Rua Natal Merit, nº 303, bairro: Jardim Luciana, em São José do Rio Pardo, Outorgantes da Garantia Real: Nome/Razão Social: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74; Nome/Razão Social: AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., sob o CNPJ de nº 00.023.278/0001-20, localizada na Fazenda São José da Colina, s/n, bairro: Zona Rural, em Passos/MG. Objetivo da Aditamento: Tem por finalidade reforçar a garantia da referida cédula registrada no R-3 - 14.590, do livro 2, ficha 001, deste Ofício, mediante a constituição de alienação fiduciária na forma do correspondente instrumento de constituição da garantia, que do presente passam a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Condições de Operação: As constantes do item 1º ao item 5º, ficam fazendo parte integrante desta averbação, ficando cópia do mencionado Aditamento arquivado em pasta própria, neste Cartório. Dou fé. Data supra. A Oficial Substituta: Vânia Moraes de Lima Ribeiro.

**AV-5-14589 - 17/02/2014 - Protocolo: 57812 - 17/02/2014**

Nos termos do Requerimento feito pelo Banco Industrial e Comercial S/A - BICBANCO, datado de 31/01/2014, dirigido a este Ofício, procede-se à presente averbação, referente ao Instrumento Particular de Terceiro Aditamento à CCB, conforme segue: Nos termos do Instrumento Particular de Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de nº 1183546, sendo este datado em 11/11/2013, proposta de nº 1241340, entre as partes: Credor: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., com sede social em São Paulo.

Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.450, sob o CNPJ de nº 07/450.604/0001-89, representado no referido instrumento por Ricardo Polycarpo e Luiz Fernando Cardem. **Emilente: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74. **Garantidores - Devedores Solidários:** Guilherme Whitaker de Lima Silva, brasileiro, maior, casado, CPF de nº 052.403.153-41 e Fernando Whitaker de Souza Dias, brasileiro, maior, casado, CPF de nº 114.513.208-17, residentes na Fazenda Itaiquara, s/n, em Tapiratiba/SP. **Outorgantes da Garantia Real: 01) Nome/Razão Social: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, localizada na Fazenda Itaiquara, s/n, bairro: Zona Rural, em Tapiratiba/SP, sob o CNPJ de nº 72.111.321/0001-74; **02) Nome/Razão Social: AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, sob o CNPJ de nº 00.023.278/0001-20, localizada na Fazenda São José da Colina, s/n, bairro: Zona Rural, em Passos/MG **Fiel Depositário:** Fernando Whitaker de Souza Dias, brasileiro, maior, casado, CPF de nº 114.513.208-17, residente na Fazenda Itaiquara, s/n, em Tapiratiba/SP. **01) OPERAÇÃO OBJETO DO REFERIDO ADITAMENTO:** Cédula de Crédito Bancário de nº **1183546**, emitida em 21/06/2013, com vencimento em 11/06/2014, Valor principal de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Garantia: Cessão Fiduciária/Allocação Fiduciária de Imóveis/Devedor Solidário Encargos: Juros de 0,80% ao mês e variação do CDI. **02) OBJETIVO DO REFERIDO ADITAMENTO:** Alteração da forma de pagamento, cujo o saldo devedor importa na data de 11/11/2013, em **R\$ 2.106.642,96 (dois milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme cronograma:

Número	Valor em R\$	Vencimento
01	R\$ 30.000,00	16/12/2013
02	R\$ 30.000,00	15/01/2014
03	R\$ 30.000,00	17/02/2014
04	R\$ 30.000,00	17/03/2014
05	R\$ 30.000,00	15/04/2014
06	R\$ 30.000,00	15/05/2014
07	R\$ 30.000,00	16/06/2014
08	R\$ 30.000,00	15/07/2014
09	R\$ 30.000,00	15/08/2014
10	R\$ 122.442,78	15/09/2014
11	R\$ 122.442,87	15/10/2014
12	R\$ 122.442,87	17/11/2014
13	R\$ 122.442,87	15/12/2014
14	R\$ 122.442,87	15/01/2015
15	R\$ 122.442,87	16/02/2015
16	R\$ 122.442,87	16/03/2015
17	R\$ 122.442,87	15/04/2015
18	R\$ 122.442,87	15/05/2015
19	R\$ 122.442,87	15/06/2015
20	R\$ 122.442,87	15/07/2015
21	R\$ 122.442,87	17/08/2015
22	R\$ 122.442,87	15/09/2015
23	R\$ 122.442,87	15/10/2015

**03) SUBSTITUIR O DEVEDOR SÓLIDÁRIO MARCOS DO AMARAL MESQUITA por FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS e GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA,** ambos acima mencionados e qualificados. **04) SUBSTITUIR O FIEL DEPOSITARIO: MARCOS DO AMARAL MESQUITA por FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS,** brasileiro, maior, casado, CPF de nº 114.513.208-17, residente na Fazenda Itaiquara, s/n.

em Tapiratiba/SP, declarando que tomou pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições da referida cédula. As demais cláusulas e condições que aqui não foram mencionadas, ficam fazendo parte integrante da referido Aditamento, ficando uma via arquivada em pasta própria, neste Cartório. Ajustados entre as partes, ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias estabelecidas na referida Cédula, desde que não tenham sido expressamente anoradas no referido instrumento, declarando a demais, que permanecem íntegras e subsistentes as garantias originalmente constituídas. Dou fé Data supra. O Oficial: Joaquim Augusto Leite.

AV-6-14589 - 07/03/2014

Faço a presente para constar que um lapso de cartório, não foi mencionada no AV-5, acima, no item 7.1, a 24ª (vigésima quarta) parcela, com vencimento em 29/10/2016, no valor de R\$ 122.442,87, sendo esta parcela com parte integrante do referido Aditamento. Dou fé, Data supra. O Oficial: Joaquim Augusto Leite.

AV-7-14589 - 17/08/2017 - Protocolo: 70070 - 21/07/2017

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaiquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127, Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320287-1A-560.Ato: 4135, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BLE23507, código de segurança: 2023594494991452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00, Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. O Oficial: Joaquim Augusto Leite.

AV-8-14589 - 17/08/2017 - Protocolo: 70070 - 21/07/2017

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaiquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, por ordem do MM. Juiz Federal, Drº Thales Braghini Leão, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - TRF3/SP, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Processo nº 00001513420164036127, Indisponibilidade esta, gerada em 12/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201707.1211.00320286-1A-750.Ato: 4135, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BLE23507, código de segurança: 2023594494991452. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00, Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. O Oficial: Joaquim Augusto Leite.

AV-9-14589 - 03/11/2017 - Protocolo: 71053 - 03/11/2017

Faço a presente, para constar que fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, do imóvel supra constante da presente matrícula, de propriedade de **Itaiquara Alimentos**, CNPJ nº 72.111.321.0001-74, oriunda do Juízo do TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal, Processo nº 00005977820155020028, Indisponibilidade esta, gerada em 20/10/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(CNIB), protocolo nº 201710.1917.00386049-1A-430 Ato: 4135, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BLE26332, código de segurança: 07970b5684758991.



Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-10-14589 - 07/11/2017 - Protocolo: 70945 - 25/10/2017

Faz-se a presente, de conformidade com o Contrato Particular de Compra e Venda de Açúcar para Entrega Futura nº007/2018, São Paulo/SP, datado do Dia Vinte e Três (23) do Mês de Outubro (10) do Ano da Dois Mil e Dezessete (2017), emitida por Usina Açucareira Passos S/A e Itaquara Alimentos S/A, para constar que no imóvel da presente matrícula, encontra-se a seguinte Garantia: **PENHOR AGRÍCOLA E MERCANTIL, em 1º, e único grau de preferência**, sem concorrência de terceiros e livre de quaisquer ônus e encargos, nos termos do artigo 1.438 e seguintes do Código Civil de 2002 e da Lei nº 2666/55, a quantidade de **81.908,00** (oitenta e um mil, novecentos e seis) toneladas métricas de CANA-DE-AÇÚCAR e respectivas raízes, relativas à safra 2018/2019 e à safra subsequente, conforme Registro Auxiliar nº 26.705, em favor da Compradora Canex Exportação Ltda. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,00. Recomeço: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Poder Judiciário - TIMC - Corregedoria-Geral de Justiça, nº original do ofício: 0000019100105, atribuição. Imóveis, Localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ20626, código de segurança: 7412761578005355. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.308,11 . Valor Total do Recomeço: R\$ 199,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.654,83 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0 (0),98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data Supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

O referido é o que consta dos meus arquivos.

Alpinópolis, 22 de junho de 2018.

*Patricia Lima Reis*

Joaquim Augusto Leite - Oficial  
Lidia Lima Leite - Substituta  
Miriam de Lima Leite - Substituta  
Cláudio Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Marilia de Assis Santana - Escrevente  
Patricia Lima Reis - Escrevente

